ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

VOLUME I

PREGÃO Nº. 014/2026 – COPEL
PROCESSO Nº. 16058/2025

MODALIDADE / TIPO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

ÓRGÃO SOLICITANTE
SEAI

PMA
SIGA
04/05/26
COPEL

EXERCÍCIO 2026

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Fone/Fax:7534238306/
E-mail:
Graciliano de Freitas, s/n -
CEP: 48010100
CNPJ: 13.646.005/0001-38

Processo		**Versão: 2.06.25**
Protocolo		**Usuário: sbreis**
Incluir Processo		
2025		
Emissão: 11/11/2025	Hora: 16:21	Página: 1 de 1

Protocolo de Processo
16058/2025

Interessado(s)

Número do CGM: 57632
Nome: Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica
Endereço RUA MANOEL ROMÃO DE SOUZA 294, 23
Bairro: ALAGOINHAS VELHA
Cep: 48007656
Cidade: Alagoinhas
CNPJ/CPF:

Dados do Processo

Data de Entrada: 11/11/25 16:16
Situação do Processo: Em andamento, a receber
Classificação: Requisicao
Assunto: Contrato
Setor Inicial: 01.04.02.00 - Diretoria Administrativa SEAI
Destino: 01.03.01.00 - Gabinete do Secretário SEPLAC
Observações: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

Atributos de Assunto de Processo

Documentação

Requisicao Recebido

Requerimento

Prefeitura Municipal de Alagoinhas, 11 de Novembro de 2025.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 41230

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Pça. Gradiliano de Freitas, S/N, Centro
CNPJ: 13.646.005/0001-38

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

1.Nº	2.UNIDADE REQUISITANTE (SIGLA)	3.DATA DE EMISSÃO: (DD/MM/AAAA)	4.ÓRGÃO DESTINO (SIGLA):	
040/2026	SEAI	05/03/2026	CAOF	Processo Nº: 16058/2025

5.NECESSIDADE	6.JUSTIFICATIVA	7.VIGÊNCIA CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.	Conforme Termo de Referência nº 30/2025 anexo.	12 meses

8.INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Disponibilidade Financeira
SEAI - 2028	3.3.90.30/3.3.90.39	500	
SEDUC - 2011	3.3.90.30/3.3.90.39	500	
SEDUC - 2014	3.3.90.30/3.3.90.39	540	

9.FORMA DE PAGAMENTO:	10.PRAZO/LOCAL DA ENTREGA:
O pagamento será efetuado trinta dias após a apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade fiscal.	Os prazos de entrega variam de acordo com o tipo de serviço/fornecimento, conforme discriminado por lote no Anexo IV do Termo de Referência. A entrega será realizada no local do evento, conforme a ordem de serviço/fornecimento emitida por cada secretaria.

11.ITEM	12.CÓD	13.DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	14.UNID	15.QTD	16.VALORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOT TOTAL
		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.				R$ 1.888.047,51
17. VALOR GLOBAL ==========>						R$ 1.888.047,51

18.SECRETARIA REQUISITANTE	19.AGENTE DE PLANEJAMENTO	20.AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO
ASSINATURA E CARIMBO Bruno Nascimento Silva Secretário Municipal de Administração SEAI	ASSINATURA E CARIMBO Taline Menezes dos Reis Analista em ADM, Finanças e Contabilidade/Contadora Matrícula: 44155 Selma Bárbara Evangelista Reis Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador Matrícula: 44230	ASSINATURA E CARIMBO

21. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Instruções:

1.Nº: Numeração sequencial. 2.Unidade Requisitante: Sigla que identifica a Unidade Requisitante. 3.Data de Emissão. 4.Órgão Destino: Órgão/Secretaria para onde o documento será remetido. 5.Necessidade: Objeto da Requisição. 6.Justificativa: Motivação do pedido. 7.Vigência Contratual: Duração do contrato, convênio ou afim. 8.Informações Orçamentária/Financeira: Dotação orç., fonte de recurso e disponibilidade financeira. 9.Forma de Pagamento: Discriminar o nº de parcelas, o prazo e outras informações pertinentes. 10.Prazo/Local de Entrega: Indicar o prazo e local da entrega do bem, obra ou serviço. 11.Item: Sequência numérica. 12.Código: Identificação do item no catálogo de compras. 13.Discriminação: Especificações do item. 14.Unid.: Unidade de medida. Ex.: resma, litros, quilos, etc. 15.QTD.: Quantidade desejada. 16.Valores: Valor unitário e total por item. 17.Valor Total Estimado: Valor estimado do pedido. 18.Requisitante: Assinatura e carimbo do(a) Secretario(a). 19.Agente de Planejamento:Assinatura e carimbo do Agente de Planejamento. 20. Autorização da Comissão: Campo destinado à autorização da CAOF. 21. Autorização do Prefeito: Assinatura e carimbo do Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

Solicitação / Reserva de Dotação
MARÇO/2026

Tipo: Pregão | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI
SD Nº: 413 / 2026
Responsável: BRUNO NASCIMENTO SILVA
Data Reserva: 05/03/2026
Cadastrado por: Taline Menezes dos Reis
Reservado: 1.430.883,01
Aprovado por: EVANDA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES
Processo: 16058/2025
Pedido de Cotação: Não
Reg. de Preço: Sim

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos Institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

Justificativa: Processo nº 16058/2025 - A realização de eventos institucionais, especialmente os de natureza técnica, como cursos, treinamentos, seminários e palestras, contribui diretamente para o aprimoramento profissional dos servidores, o fortalecimento da cultura organizacional e a melhoria contínua da gestão pública. Tais eventos promovem a disseminação de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e o alinhamento de práticas administrativas, constituindo instrumentos estratégicos para a modernização dos serviços prestados à população.
Os eventos de cunho motivacional também exercem papel relevante no âmbito institucional, ao contribuírem para a valorização do servidor público, o fortalecimento dos vínculos organizacionais e a promoção de um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo. Essas ações favorecem o aprimoramento das competências organizacionais e o aumento da produtividade, ao estimular o engajamento, a comunicação interpessoal e o alinhamento entre os diversos setores da gestão pública.
Além dos eventos mencionados, as Secretarias Municipais promovem ações, projetos e eventos de culminância que desempenham papel estratégico na promoção dos direitos do cidadão, no fortalecimento das políticas públicas e na aproximação da Administração Pública com a sociedade. Essas iniciativas, alinhadas às competências de cada Secretaria, evidenciam resultados concretos, estimulam a participação social e fomentam novos projetos e serviços voltados ao interesse público.
Diante do exposto, e com o objetivo de viabilizar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal, a presente contratação mostra-se indispensável para atender às necessidades específicas de cada evento, garantindo flexibilidade operacional, qualidade na execução e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se que as ações institucionais sejam realizadas de maneira planejada, eficaz e alinhada ao interesse público.

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
43506 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - COPO 250 ML	UND	17.689,00	1,16	20.519,24
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.				
43507 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GARRAFA PET 500 ML	UND	17.689,00	1,51	26.710,39
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.				
43484 - ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - MASSAS E CARNE BOVINA	SV	90,00	27,95	2.515,50
ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).				
43485 - ALMOÇO TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - GALINHA CAIPIRA	SV	90,00	39,58	3.562,20
ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).				
43477 - ANDORES DE PROCISSÃO - ANDOR COM 03 (TRÊS) METROS	UND	5,00	2.000,00	10.000,00
ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes;2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes;3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços;4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.				
43478 - ARCO DE FLORES SEMICIRCULAR CHEIO COM 03 (TRÊS) METROS	UND	22,00	1.500,00	33.000,00
ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes;3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços;4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.				
43468 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1 - DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA COM APROXIMADAMENTE 40 CM	UND	33,00	120,00	3.960,00
ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo:1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.				
43469 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2 - DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA COM APROXIMADAMENTE 40 CM	UND	32,00	180,00	5.760,00
ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo:1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes;2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.				

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

Solicitação / Reserva de Dotação

MARÇO/2026

Tipo: Pregão | Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI
SD Nº: 413 / 2026
Responsável: BRUNO NASCIMENTO SILVA
Data Reserva: 05/03/2026
Cadastrado por: Taline Menezes dos Reis
Reservado: 1.430.883,01
Aprovado por: EVANDA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES
Processo: 16058/2025
Pedido de Cotação: Não
Reg. de Preço: Sim

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
43471 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3 - DESTINADOS À DECORAÇÃO DE MESA COM (04) QUATRO A (06) SEIS LUGARES	UND	176,00	65,00	11.440,00
ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.				
43473 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4 - ARRANJO DE CHÃO COM 02 (DOIS) METROS	UND	6,00	380,00	2.280,00
ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes, e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes;3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços;4 Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.				
43474 - ARRANJOS LATERAIS - TIPO 5 - ARRANJO LATERAL COM 20 (VINTE) CENTÍMETROS	UND	88,00	365,00	32.120,00
ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes;3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção;4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.				
43476 - ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7 - COM 30 (TRINTA) CENTÍMETROS.	UND	120,00	400,00	48.000,00
ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes;2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes;3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno;4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.				
43475 - ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6 - COM 30 (TRINTA) CENTÍMETROS	UND	64,00	280,00	17.920,00
ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste.2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes;3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço;4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.				
43496 - BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO	KG	90,00	66,69	6.002,10
BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO. Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.				
43486 - CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	SV	675,00	22,86	15.430,50
CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.				
43490 - COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - DOCES E SALGADOS - TOTAL DE 06 (SEIS) UNIDADES	SV	7.065,00	25,50	180.157,50
COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 05 (cinco) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
43492 - COFFEE BREAK TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - SALGADOS - TOTAL DE 03 (TRÊS) UNIDADES	SV	2.470,00	20,00	49.400,00
COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) salsicha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
43493 - COQUETEL TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - SALGADOS - TOTAL DE 04 (QUATRO) UNIDADES	SV	7.290,00	27,50	200.475,00
COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável				
43494 - COQUETEL TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - SALGADOS - TOTAL DE 03 (TRÊS) UNIDADES	SV	864,00	47,50	41.040,00
COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
43479 - COROAS DE FLORES REDONDAS E CHEIAS COM 01 (UM) METRO	UND	14,00	563,30	7.886,20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

Solicitação / Reserva de Dotação
MARÇO/2026

Tipo: Pregão | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI
SD Nº: 413 / 2026
Responsável: BRUNO NASCIMENTO SILVA
Data Reserva: 05/03/2026
Cadastrado por: Taline Menezes dos Reis
Reservado: 1.430.883,01
Aprovado por: EVANDA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES
Processo: 16058/2025
Pedido de Cotação: Não
Reg. de Preço: Sim

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes;3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço;4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos				
43481 - FOLHAGEM NATURAL FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar, ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados.Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	PCT	48,00	180,00	8.640,00
00 - GARÇOM PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS GARÇOM. Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet;2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	H	159,00	300,00	47.700,00
43482 - GELO TIPO ESCAMA - 10 KG GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	8,00	16,88	135,04
43483 - GELO TIPO ESCAMA - 20 KG GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128,00	15,14	1.937,92
43499 - INTÉRPRETE DE LIBRAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DOIS INTÉRPRETES INTÉRPRETE DE LIBRAS. Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da (s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	H	207,00	227,00	46.989,00
43504 - KIT CAMARIM TIPO 1 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS CAMARINS PARA OS PROFISSIONAIS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110,00	45,00	49.950,00
43505 - KIT CAMARIM TIPO 2 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS CAMARINS PARA OS PROFISSIONAIS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630,00	25,00	40.750,00
43495 - KIT LANCHE (SALGADO, SUCO, FRUTA E BARRA DE CEREAL) KIT LANCHE. Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem alóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetelo ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	5.090,00	18,52	94.266,80
43459 - LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DRA	94,00	103,29	9.709,26
43453 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO COM CAPACIDADE DE ATÉ 140 KG	DRA	6.676,00	5,14	34.314,64

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

Solicitação / Reserva de Dotação
MARÇO/2026

Tipo: Pregão | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI
SD Nº: 413 / 2026
Responsável: BRUNO NASCIMENTO SILVA
Data Reserva: 05/03/2026
Cadastrado por: Taline Menezes dos Reis
Reservado: 1.430.883,01
Aprovado por: EVANDA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES
Processo: 16058/2025
Pedido de Cotação: Não
Reg. de Preço: Sim

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43451 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS - 120 L	DRA	67,00	140,00	9.380,00
LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.				
43452 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS - DE 350 A 360 L.	DRA	53,00	316,53	16.776,09
LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.				
43460 - LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO	DRA	35,00	250,00	8.750,00
LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43450 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS - 534 L	DRA	7,00	384,75	2.693,25
LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.				
43458 - LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS - DIÂMETRO DE 50 A 70 CM	DRA	38,00	80,00	3.040,00
LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43454 - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA	DRA	1.658,00	12,69	21.040,02
LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43456 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO COM APROXIMADAMENTE 3 M DE COMPRIMENTO	DRA	113,00	25,00	2.825,00
LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43455 - LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO	DRA	209,00	11,50	2.403,50
LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43465 - LOCAÇÃO DE TAPETES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M x 2,00 M	DRA	49,00	75,00	3.675,00
LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento				
43466 - LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 M X 3 M	DRA	589,00	150,00	88.350,00
LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas				
43461 - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS DE APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM	DRA	1.299,00	13,38	17.380,62
LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, cores diversas, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43463 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO	DRA	113,00	27,00	3.051,00
LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43462 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO	DRA	209,00	27,40	5.726,60
LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43498 - MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA CONDUÇÃO DE EVENTOS OFICIIAS E INSTITUCIONAIS	H	95,00	303,75	28.856,25

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

Solicitação / Reserva de Dotação
MARÇO/2026

Tipo: Pregão | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI
SD Nº: 413 / 2026
Responsável: BRUNO NASCIMENTO SILVA
Data Reserva: 05/03/2026
Cadastrado por: Taline Menezes dos Reis
Reservado: 1.430.883,01
Aprovado por: EVANDA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES
Processo: 16058/2025
Pedido de Cotação: Não
Reg. de Preço: Sim

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
MESTRE DE CERIMÔNIAS. Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.				
43480 - PLANTA ORNAMENTAL COM ALTURA APROXIMADA DE 20 (VINTE) CM	UND	73,00	18,95	1.383,35
PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.				
43501 - RECEPCIONISTA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	H	51,00	285,34	14.552,34
RECEPCIONISTA. Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.				
43487 - REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA - PESO LÍQUIDO MÍNIO DE 750 G	UND	2.090,00	17,43	36.428,70
REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA. Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.				
43497 - SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO: CONGRESSOS, JORNADAS PEDAGÓGICAS, POSSES DE GESTORES E CONFERÊNCIAS	SV	4,00	28.000,00	112.000,00
SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO. Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagogica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.				

Valor Reservado: **1.430.883,01**

PARECER

SD emitida de acordo com o disposto no Art. 70, §6º do Decreto Municipal Nº 6.100/2024, e Art. 17 do Decreto Federal Nº 11.462/2023: "A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO (A) Mat.19747

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 05/03/2026 **Aprovada** 06/03/2026

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS
Rua Elvira Dórea, 73 - Centro
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 30.167.117/0001-25

Solicitação / Reserva de Dotação
MARÇO/2026

Tipo: Demais Processos | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Responsável: RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Cadastrado por: Alineide Matos silva Maciel de Lima
Aprovado por: Lucas Sampaio dos Reis
DFD: Não

SD Nº: 306 / 2026
Data Reserva: 05/03/2026
Reservado: 457.164,50
Processo:
Reg. de Preço: Sim

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO A LOCAÇÃO (DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ITENS DE DECORAÇÃO), A AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO, O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Justificativa: CONFORME TR Nº 30/2026 , PRDC Nº 40/2026,PROCESSO Nº 16058/2025

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
43507 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - GARRAFA PET 500 ML	UND	2.310,00	1,51	3.488,10
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.				
43519 - ÁGUA MINERALNATURAL SEM GÁS - COPO 200 ML	UND	2.310,00	1,16	2.679,60
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.				
43468 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1 - DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA COM APROXIMADAMENTE 40 CM	UND	8,00	120,00	960,00
ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo:1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.				
43469 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2 - DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA COM APROXIMADAMENTE 40 CM	UND	7,00	180,00	1.260,00
ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo:1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes;2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.				
43490 - COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - DOCES E SALGADOS - TOTAL DE 06 (SEIS) UNIDADES	SV	2.250,00	25,50	57.375,00
COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 05 (cinco) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho-padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
43494 - COQUETEL TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE - SALGADOS - TOTAL DE 03 (TRÊS) UNIDADES	SV	60,00	47,50	2.850,00
COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
43500 - GARÇOM PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	H	68,00	300,00	20.400,00
GARÇOM. Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet;2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.				
43482 - GELO TIPO ESCAMA - 10 KG	SC	80,00	16,88	1.350,40
GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.				
43499 - INTÉRPRETE DE LIBRAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DOIS INTÉRPRETES	H	20,00	227,00	4.540,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS. Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da (s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.				
43495 - KIT LANCHE (SALGADO, SUCO, FRUTA E BARRA DE CEREAL)	UND	10.350,00	18,52	191.682,00

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS
Rua Elvira Dórea, 73 - Centro
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 30.167.117/0001-26

Solicitação / Reserva de Dotação
MARÇO/2026

Tipo: Demais Processos | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SD Nº: 306 / 2026
Responsável: RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Data Reserva: 05/03/2026
Cadastrado por: Alineide Matos silva Maciel de Lima
Reservado: 457.164,50
Aprovado por: Lucas Sampaio dos Reis
Processo:
DFD: Não
Reg. de Preço: Sim

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
KIT LANCHE. Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.				
43502 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA - 4,30 M DE DIÂMETRO	DRA	42,00	599,75	25.189,50
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.				
43503 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS: 2,5 m x 2,5 m	DRA	41,00	622,69	25.530,29
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.				
43453 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO COM CAPACIDADE DE ATÉ 140 KG	DRA	1.614,00	5,14	8.295,96
LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43452 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS - DE 350 A 360 L.	DRA	5,00	316,53	1.582,65
LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.				
43450 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS - 534 L	DRA	4,00	384,75	1.539,00
LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.				
43454 - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA	DRA	4,00	12,69	50,76
LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43457 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO COM APROXIMADAMENTE 6 M DE COMPRIMENTO	DRA	18,00	45,00	810,00
LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43465 - LOCAÇÃO DE TAPETES MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M x 2,00 M	DRA	8,00	75,00	600,00
LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento				
43461 - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS DE APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM	DRA	4,00	13,38	53,52
LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, cores diversas, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43464 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO	DRA	18,00	19,90	358,20
LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.				
43498 - MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA CONDUÇÃO DE EVENTOS OFICIIAS E INSTITUCIONAIS	H	48,00	303,75	14.580,00

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS

Rua Elvira Dórea, 73 - Centro
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 30.167.117/0001-26

Solicitação / Reserva de Dotação

MARÇO/2026

Tipo: Demais Processos | **Situação:** Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Responsável: RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Cadastrado por: Alineide Matos silva Maciel de Lima
Aprovado por: Lucas Sampaio dos Reis
DFD: Não

SD Nº: 306 / 2026
Data Reserva: 05/03/2026
Reservado: 457.164,50
Processo:
Reg. de Preço: Sim

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
MESTRE DE CERIMÔNIAS. Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.				
43501 - RECEPCIONISTA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	H	28,00	285,34	7.989,52
RECEPCIONISTA. Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.				
43497 - SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO: CONGRESSOS, JORNADAS PEDAGÓGICAS, POSSES DE GESTORES E CONFERÊNCIAS	SV	3,00	28.000,00	84.000,00
SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO. Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.				

Valor Reservado: **457.164,50**

PARECER

SD emitida de acordo com o disposto no Art. 70, §6º do Decreto Municipal Nº 6.100/2024, e Art. 17 do Decreto Federal Nº 11.462/2023: "A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para formalização do contrato ou de outro instrumento hábil."

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIO (A) Mat.19739

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 05/03/2026 **Aprovada** 05/03/2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica - SEAI
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - Conforme inciso VII, art. 12º da Lei 14.133/2021

11/11/2025

Número Sequencial por setor
030/2025

Secretaria Solicitante (extenso e sigla)	**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):**
Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica	**Diretoria Administrativa**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome Completo:	**Matrícula:**	**Cargo:**	**E-mail:**
Selma Bárbara Evangelista Reis	44230	Analista em Administração, Finanças e Contabilidade -Administrador	administrativo@seai.alagoinhas.ba.gov.br

INFORMAÇÕES DO OBJETO

Descrição do Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

Tipo de despesa:

( ) Serviço não continuado	
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	(x) Material de Consumo
( ) Serviço de engenharia	( ) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
(x) Pregão (próprio e com o uso do SRP)
( ) Dispensa/Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão
( ) Leilão

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):
A descrição dos itens e respectivos quantitativos consta no Anexo Único. Os quantitativos foram definidos com base nos Formulários de Planejamento de Evento encaminhados pelas Secretarias Municipais envolvidas, os quais integram os autos do processo.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
A contratação visa atender à demanda por serviços de buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanches) e por serviços de apoio à A contratação visa atender à demanda por serviços de buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanches) e por serviços de apoio à realização de eventos (mestre de cerimônias, garçom, recepcionista e intérprete de Libras), incluindo, ainda, a locação de mobiliário, itens de ambientação e serviços de decoração, bem como o fornecimento de arranjos florais.
A realização de eventos institucionais, especialmente aqueles de natureza técnica e formativa, como cursos, treinamentos, seminários e palestras, está diretamente relacionada ao aprimoramento das competências dos servidores, à melhoria contínua da gestão pública e ao fortalecimento da cultura organizacional, contribuindo para a modernização dos serviços prestados e para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Municipal.
Além disso, as Secretarias Municipais promovem eventos relacionados à execução, divulgação e avaliação de políticas públicas, bem como à culminância de projetos institucionais, reuniões técnicas e ações de mobilização social. Tais atividades demandam estrutura adequada e serviços de apoio compatíveis com o porte e a natureza dos eventos, a fim de garantir organização, conforto aos participantes e adequada condução das programações.
Diante da diversidade e da complexidade das atividades promovidas pelas Secretarias Municipais, torna-se necessário dispor de serviços especializados de apoio à realização de eventos, capazes de atender de forma padronizada e eficiente às diferentes demandas institucionais.
Nesse contexto, a contratação de solução integrada para apoio à realização de eventos mostra-se necessária para garantir maior eficiência administrativa, assegurando a execução planejada das ações institucionais e o atendimento ao interesse público, em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Municipal. Trata-se, portanto, de medida que visa proporcionar atendimento ágil às demandas institucionais, com observância dos critérios técnicos, legais e de economicidade, bem como a manutenção do padrão de qualidade exigido nos eventos promovidos pelo Município.

2. Critérios e condições para execução e garantias do objeto

Local de entrega:	**Data Prevista de entrega:**	**Será Exigida Garantia?**	**Prazo da garantia:**
Os serviços serão realizados e os bens serão entregues nos locais de realização dos eventos, a serem definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), podendo ocorrer em espaços próprios do Município, bem como em locais cedidos ou locados, conforme a natureza e as necessidades de cada evento.	Os prazos para a realização dos serviços e para a entrega dos bens serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando que poderão variar de acordo com as especificidades de cada item referente aos serviços e fornecimentos que compõem a solução a ser contratada.	Não.	Não se aplica.

3. Créditos Orçamentários

3.1 Valor Total Estimado: R$ 1.888.047,51		**3.2 Ação Orçamentária**		
3.1.1 Parcela Custeio:	**3.1.2 Parcela Investimento:**	**3.2.1 Projeto/Atividade**	**3.2.2 Elemento de Despesa**	**3.2.3 Fonte de Recurso**
		SEAI – 2028	3.3.90.30/3.3.90.39	500
		SEDUC - 2011	3.3.90.30/3.3.90.39	500
		SEDUC - 2014	3.3.90.30/3.3.90.39	540

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica - SEAI
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - Conforme inciso VII, art. 12° da Lei 14.133/2021

DATA 11/11/2025

Número Sequencial por setor
030/2025

4. DATA LIMITE PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DA EMPRESA: 09/04/2026, considerando que o evento mais próximo é o "Abril Laranja", promovido pela SDRA, previsto para ocorrer nos dias 24 e 25 de abril de 2026.

5. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

BRUNO NASCIMENTO SILVA – MATRÍCULA 19747 Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica	PAULO ROBSON SOARES LOPES – MATRÍCULA 193823 Diretor Administrativo

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO ÚNICO – DFD Nº 30/2025

DESCRIÇÃO DOS LOTES E ITENS

LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** *Prestação de serviços de ambientação* de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as *normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou* desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	SV	07
02	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143
03	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

04	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	HORA/HOMEM	227
05	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79

LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 05 (cinco) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315
02	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470
03	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	7.290
04	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima	SV	924

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

	de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.		
05	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440
06	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90

LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90
02	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02	SV	90

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

	(duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).		
03	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675
04	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso liquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290
02	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662
03	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209
04	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

05	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
06	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38
07	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94
08	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35
09	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, cores diversas, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor	DIÁRIA	57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

	neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.		
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	41
02	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	39
03	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176
04	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	UND	06
05	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88
06	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste.	UND	64

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

	2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.		
07	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	UND	120
08	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.	UND	05
09	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	UND	22
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	UND	14
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42
02	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brin-	DIÁRIA	41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

	quedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.		

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110
02	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67
02	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-	PCT	48

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INONAÇÃO TECNOLÓGICA

	acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.		

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999
02	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999

LOTE 12 - GELO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88
02	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama; produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128

Diretor Administrativo
PAULO ROBSON SOARES LOPES
MATRÍCULA Nº 193823

Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica
BRUNO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA Nº 19747

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

MAPA DE RISCO

A contratação em análise envolve diversas fases que, se não forem devidamente planejadas e gerenciadas, podem representar riscos à Administração. Em cada uma dessas etapas, torna-se fundamental identificar os possíveis riscos, os danos potenciais decorrentes, bem como as ações preventivas e contingenciais a serem adotadas para mitigá-los.

Dessa forma, apresenta-se a seguir o mapa de riscos referente às fases preparatória, de licitação e de gestão contratual, com o objetivo de contribuir para o adequado planejamento, acompanhamento e execução da contratação.

FASE DE ANÁLISE

1. Planejamento da Contratação

1.1. RISCO 01 - Estimativa inadequada do valor total do contrato e das quantidades a serem contratadas:		
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média ( ) Alta

Id	**Dano**	
1.	Encerramento prematuro do contrato em razão da execução integral do quantitativo estimado, podendo ocasionar interrupção na prestação dos serviços de buffet, necessidade de realização de nova contratação e possíveis prejuízos ao planejamento e à continuidade dos eventos institucionais.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar Estudo de Demanda minucioso observando a série histórica do consumo anual, a conjuntura atual e o planejamento institucional futuro, de modo a estabelecer de forma adequada os quantitativos da contratação.	Área requisitante (SEAI) e secretarias demandantes.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Caso os quantitativos estimados se mostrem insuficientes ou excessivos, avaliar a possibilidade de ajuste contratual nos limites legais ou, se necessário, iniciar novo processo de contratação para garantir a continuidade do atendimento da demanda.	Area requisitante (SEAI).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

2- Fase da Licitação

2.1. RISCO 01 – Atraso nos procedimentos da fase externa da licitação, comprometendo o cumprimento do cronograma da contratação.			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Id	**Dano**
1.	Não atendimento às demanda no prazo necessário, podendo comprometer a realização dos eventos institucionais planejados e prejudicar o regular andamento das atividades da Administração.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar o planejamento da contratação e a preparação da licitação com a devida antecedência, observando prazo mínimo de segurança para a conclusão da fase externa e formalização do contrato.	Unidade requisitante (SEAI); Equipe de planejamento de contratação da unidade requisitante.

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar continuamente a tramitação do processo licitatório, prestando os esclarecimentos necessários e respondendo, com a maior brevidade possível, a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital.	Área requisitante (SEAI), COPEL.

2.2. RISCO 02 – Estimativa de preços da contratação incompatível com os valores praticados no mercado.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Id	**Dano**
1.	Ocorrência de licitação deserta ou fracassada podendo ocasionar atraso na contratação e necessidade de revisão da pesquisa de preços e republicação do certame.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar pesquisa de preços mediante cotações com fornecedores do mercado regional e consultas ao sistema Banco de Preços, quando possível, efetuando análise crítica dos valores obtidos e desconsiderando aqueles que se mostrarem excessivos ou inexequíveis.	Área requisitante (SEAI) e COPEL (Comissão Permanente de Licitação).
2.	Realizar pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado regional, garantindo que os orçamentos apresentados reflitam valores compatíveis com a realidade local.	Área requisitante (SEAI) e COPEL (Comissão Permanente de Licitação).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Promover a revisão da pesquisa de preços e realizar nova licitação com valores de referência atualizados, caso o certame seja declarado deserto ou fracassado.	Área requisitante (SEAI) e COPEL (Comissão Permanente de Licitação)..

4. Gestão do Contrato

4.1. RISCO 01 - Problemas de transporte (extravio, avaria)		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Os bens materiais podem ser danificados ou extraviados durante o transporte, impactando na entrega dentro do prazo ou na qualidade do produto.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Incluir cláusulas contratuais que incentivem o cumprimento rigoroso dos prazos de substituição dos itens danificados ou extraviados durante o transporte, bem como, a obrigatoriedade de que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, assegurando a integridade do produto.	Área requisitante (SEAI).
2.	Devolver itens adquiridos com avarias e acompanhar a devolução por parte da empresa.	Servidores designados para recebimento. Servidor designado para a fiscalização do Contrato
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação de sanções no caso de descumprimento do contrato.	Equipe de gestão e fiscalização do contrato/Diretoria Administrativa.

4.1. RISCO 02 - Prestação dos serviços em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo ao erário e não atendimento às demandas conforme planejamento.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar fiscalização no momento do recebimento dos produtos/serviços, verificando a conformidade com as condições estabelecidas no contrato, especialmente quanto à discriminação do objeto, características, marca dos produtos (quando aplicável) e validade dos produtos perecíveis (quando aplicável).	Fiscalização do Contrato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	Caso sejam identificadas irregularidades, não emitir o termo de recebimento e conceder prazo para substituição do item em desconformidade.	
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicar as sanções e penalidades previstas no contrato, em caso de descumprimento das obrigações contratuais.	Fiscalização do Contrato/ Diretoria Administrativa e Financeira/Assessoria Jurídica

4.3. RISCO 03 – Atraso no Fornecimento		
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média ( ) Alta
Id	**Dano**	
1.	Comprometimento do planejamento do evento em razão do atraso no fornecimento dos produtos ou na prestação dos serviços, podendo ocasionar atraso no início ou na realização das atividades programadas.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fiscalizar o cumprimento dos prazos de fornecimento e prestação dos serviços conforme estabelecido no contrato.	Fiscal do Contrato
2.	Notificar formalmente a empresa em caso de indícios ou ocorrência de atraso no cumprimento das obrigações contratuais.	Fiscal do Contrato, Diretoria Administrativa e Assessoria Jurídica.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicar as penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos.	Fiscalização do Contrato, Diretoria Administrativa e Assessoria Jurídica.

4.4. RISCO 04 – Fornecimento de alimentos com qualidade inadequada		
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média (x) Alta
Id	**Dano**	
1.	Insatisfação do público participante e das áreas organizadoras, podendo prejudicar a imagem institucional, a credibilidade do evento e a experiência dos usuários.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir experiência comprovada da empresa na prestação de serviços de buffet em eventos; prever penalidades contratuais em caso de descumprimento; promover acompanhamento da execução do serviço no dia do evento, observando a manipulação, conservação e distribuição dos alimentos, bem como aspectos relacionados à qualidade, tempo de entrega, temperatura e apresentação.	Fiscal do Contrato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionar imediatamente o fornecedor para substituição dos itens que estejam fora do padrão de qualidade; em caso de falha na prestação do serviço com fornecimento de alimentos, providenciar solução alternativa, como fornecimento de alimentos industrializados disponíveis em contratos vigentes de gêneros alimentícios; registrar a ocorrência por meio de relatório e, se necessário, registro fotográfico, bem como adotar as medidas administrativas e jurídicas cabíveis, incluindo aplicação das penalidades previstas no contrato.	Fiscalização do Contrato, Diretoria Administrativa e Assessoria Jurídica.

4.5. RISCO 05 – Danos causados por profissionais da contratada durante a execução dos serviços nos eventos institucionais.

Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Id	Dano
1.	Danos ao patrimônio público ou de terceiros, bem como possível interrupção da prestação dos serviços ou do fornecimento contratado, com impacto direto na execução do evento.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Orientar a empresa contratada quanto às normas de utilização dos espaços e equipamentos disponibilizados pela Administração, bem como exigir que os profissionais atuem com zelo e responsabilidade durante a execução dos serviços.	Fiscal do Contrato/Diretoria Administrativa.
2.	Acompanhar a execução dos serviços durante o evento, verificando a adequada manipulação de equipamentos, utensílios e estrutura utilizada na prestação do serviço.	Fiscal do Contrato.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Formalizar a ocorrência, solicitar a reparação ou reposição do bem eventualmente danificado e aplicar as sanções administrativas cabíveis previstas no contrato.	Fiscalização do Contrato, Diretoria Administrativa e Assessoria Jurídica.

4.6. RISCO 06 – Falência ou insolvência da contratada

Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Id	Dano
1.	Interrupção da prestação dos serviços ou do fornecimento contratado, com impacto direto na realização dos eventos e no atendimento das demandas da Administração.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar consulta a cadastros de sanções, como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), a fim de verificar eventual histórico de penalidades ou impedimentos da empresa antes da formalização do contrato; prever no instrumento contratual cláusulas que permitam a rescisão em caso de falência, insolvência ou recuperação judicial da contratada; acompanhar a execução contratual de forma ativa, observando eventuais indícios de dificuldades financeiras, como atrasos recorrentes ou descumprimento de obrigações.	Fiscal do Contrato/Diretoria Administrativa.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Formalizar a rescisão contratual, quando cabível, justificando tecnicamente a necessidade de substituição da contratada; convocar o licitante remanescente, observada a ordem de classificação e mantidas as condições da proposta vencedora, caso haja rescisão ou impossibilidade de execução pela contratada; e aplicar as sanções administrativas previstas no contrato.	Fiscalização do Contrato, Diretoria Administrativa e Assessoria Jurídica.

CONCLUSÃO

Toda contratação pública requer uma gestão de riscos cuidadosa e estratégica. As fases preparatória, licitatória e de execução contratual apresentam desafios distintos, sendo essencial que a Administração adote ações preventivas eficazes para mitigar eventuais riscos.

A adoção de um processo estruturado, devidamente planejado e monitorado, contribui para a redução de possíveis prejuízos financeiros e operacionais, assegurando a adequada prestação dos serviços e o atendimento das demandas institucionais relacionadas à realização dos eventos.

Alagoinhas-BA, 03 de março de 2026.

Paulo Robson Soares Lopes
Matrícula 193823

PROCESSO Nº 16058/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

2. ÁREA REQUISITANTE: SEAI (Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica).

2.1. Secretarias demandantes: SEAI, SEPLAC (Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos), SEMORP (Secretaria de Mobilidade e Ordem Pública), SEMAN (Secretaria Municipal de Manutenção), SEAG (Secretaria de Eficiência e Ação Governamental), SDEE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego), SECET (Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer), PROGER (Procuradoria Geral do Município), SDRA (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente), OUVIDORIA (Ouvidoria do Município), SEFAZ (Secretaria Municipal da Fazenda), COGER (Controladoria Geral do Município), SEGOV (Secretaria de Governo), SEOP (Secretaria Municipal de Obras e Projetos) e SEDUC (Secretaria Municipal da Educação).

3. INTRODUÇÃO

3.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

3.2. O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação prevista é necessária para atender à demanda de buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e outros serviços de apoio à realização de eventos institucionais a

serem promovidos por diversas secretarias municipais, tais como locação de mobiliário e de itens de decoração, serviço de ambientação, fornecimento de arranjos florais e demais atividades (garçom, recepcionista, mestre de cerimônias e intérprete de Libras).

4.2. A realização de eventos institucionais, especialmente os de natureza técnica, como cursos, treinamentos, seminários e palestras, contribui diretamente para o aprimoramento profissional dos servidores, o fortalecimento da cultura organizacional e a melhoria contínua da gestão pública. Tais eventos *promovem* a disseminação de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e o alinhamento de práticas administrativas, constituindo instrumentos estratégicos para a modernização dos serviços prestados à população.

4.3. Os eventos de cunho motivacional também exercem papel relevante no âmbito institucional, ao contribuírem para a valorização do servidor público, o fortalecimento dos vínculos organizacionais e a promoção de um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo. Essas ações favorecem o aprimoramento das competências organizacionais e o aumento da produtividade, ao estimular o engajamento, a comunicação interpessoal e o alinhamento entre os diversos setores da gestão pública.

4.4. Além dos eventos mencionados, as Secretarias Municipais promovem ações, projetos e eventos de culminância que desempenham papel estratégico na promoção dos direitos do cidadão, no fortalecimento das políticas públicas e na aproximação da Administração Pública com a sociedade. Essas iniciativas, alinhadas às competências de cada Secretaria, evidenciam resultados concretos, estimulam a participação social e fomentam novos projetos e serviços voltados ao interesse público.

4.5. Nesse contexto, as Secretarias Municipais organizam eventos voltados ao fortalecimento de suas áreas de atuação e à geração de benefícios diretos para a comunidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por exemplo, realiza feiras, palestras e outras ações com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico local, estimular o empreendedorismo e aproximar empresas, produtores e consumidores.

4.6. De forma complementar, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo promove eventos culturais, esportivos e turísticos que valorizam a identidade local, fortalecem a economia criativa e ampliam as oportunidades de lazer e convivência. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente realiza ações voltadas à valorização da produção local, à conscientização ambiental e ao bem-estar animal, incluindo *iniciativas* como a Semana do Meio Ambiente, a Feira Junina da Agricultura Familiar e a Feira de Adoção de Animais.

4.7. Outras Secretarias também realizam eventos institucionais específicos de suas áreas de atuação, contribuindo para resultados diretos em cada segmento. Esse conjunto de ações

reforça a necessidade de estrutura adequada para atender à diversidade, à complexidade e à relevância dessas iniciativas, garantindo que todas as atividades sejam executadas com planejamento, eficiência e impacto positivo para a sociedade.

4.8. Diante do exposto, e com o objetivo de viabilizar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal, a presente contratação mostra-se indispensável para atender às necessidades específicas de cada evento, garantindo flexibilidade operacional, qualidade na execução e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se que as ações institucionais sejam realizadas de maneira planejada, eficaz e alinhada ao interesse público.

5. REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os serviços e bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, razão pela qual a modalidade de licitação adequada é o Pregão Eletrônico, conforme previsão normativa da Lei nº 14.133/21.

5.1.1. O procedimento auxiliar de licitação, Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser utilizado em razão da impossibilidade de estimar, com precisão, a quantidade de bens a serem adquiridos, uma vez que esse sistema possibilita a realização de contratações contínuas e ajustadas conforme a demanda, não implicando obrigatoriedade de contratação por parte da Administração Pública, tratando-se apenas de expectativa de contratação, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade. No ato de prorrogação da vigência, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, limitada ao quantitativo originalmente estabelecido.

5.3. As especificações dos serviços e produtos, bem como os quantitativos por secretaria encontram-se no Anexo I deste ETP. A seguir, apresentam-se condições de contratação:

5.3.1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual. A Contratada é a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com seus profissionais ou contratados, conforme a legislação vigente, seja de caráter trabalhista, previdenciário, social, securitário ou outra.

5.3.2. A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

5.3.3. Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

5.3.4. O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

5.3.5. A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal da ata e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

5.3.6. A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

5.3.7. Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados na ata, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

5.3.8. Condições de contratação específicas do Lote 01

5.3.8.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

5.3.8.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

5.3.8.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

5.3.8.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento.

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

5.3.8.5. Da prestação dos serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

5.3.8.6. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

5.3.9. Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07

5.3.9.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

5.3.9.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando-se as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

5.3.9.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

5.3.9.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo-se observar o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. No caso específico das refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando-se o uso de produtos, sempre que possível, frescos e naturais, devendo ser evitados, por exemplo, enlatados, corantes e aromatizantes químicos e sabores artificiais.

5.3.9.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, ficando expressamente vedado ao contratado realizar qualquer descarte sem a prévia e formal autorização da Contratante.

5.3.9.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

5.3.9.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado para um participante do evento, conforme definido pela Contratante.

5.3.9.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço/fornecimento, na qual constarão, no mínimo: o serviço e/ou fornecimento solicitado, o tipo de evento, o local, a data, o horário, o quantitativo estimado de pessoas e o horário de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

5.3.9.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende a montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida a permanência contínua de equipe no local, devendo a retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrer em horário previamente acordado com a Contratante. No caso do Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e ao café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados para a manutenção da temperatura dos alimentos.

5.3.9.9.1. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo I, identificados como Mini, Padrão (festa) e Comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: entre 15 g e 20 g;

b) Padrão (festa): entre 25 g e 30 g;

c) Comercial: entre 90 g e 100 g.

5.3.9.9.2. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o característica e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade institucional, sem exageros ou ostentação.

5.3.9.9.3. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

5.3.9.10. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

5.3.9.11. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

5.3.10. Condições de contratação específicas do Lote 04

5.3.10.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de fiapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento, devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

5.3.10.2. Mobiliário:

a) Os mobiliários a serem locados devem estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões, trincas, rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

5.3.11. Condições de contratação específicas do Lote 05

5.3.11.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Flores e/ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas não serão aceitas.

5.3.11.2. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos do item 03 e do item 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 04 a 06 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

5.3.11.3. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da

solicitação, as espécies de flores e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos à ata nem prejuízo à estética e à finalidade do arranjo contratado.

5.3.11.4. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

5.3.12. Condições de contratação específicas do Lote 06

5.3.12.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

5.3.12.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

5.3.12.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

5.3.12.3.1. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

5.3.12.4. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

5.3.12.4.1. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

5.3.12.5. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

5.3.12.6. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

5.3.12.7. O serviço contratado destina-se exclusivamente ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

5.3.13. Condições de contratação específicas do Lote 08

5.3.13.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

5.3.13.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

5.3.13.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

5.3.14. Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09

5.3.14.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

5.3.14.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

5.3.15. Condições de contratação específicas do Lote 10

5.3.15.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo III representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

5.3.16. Condições de contratação específicas do Lote 11

5.3.16.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

5.3.16.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

5.3.16.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

5.3.17. Condições de contratação específicas do Lote 12

5.3.17.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

5.3.17.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

5.4. Garantia da Contratação

5.4.1. Não será exigida garantia para a contratação objeto deste instrumento.

5.5. Garantia dos Produtos

5.5.1. Aplicam-se à presente contratação, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

5.6. Subcontratação

5.6.1. Será admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias.

5.6.2. Em caso de extinção da subcontratação, a contratada deverá assumir imediatamente a execução integral da parcela subcontratada.

5.6.3. A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução contratual, incluindo a padronização, compatibilidade, qualidade, gerenciamento, supervisão, coordenação e pagamento da subcontratada.

5.7. Requisito Técnico.

5.7.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

5.7.2. Referente ao lote 01: Intérprete de Libras, certificação reconhecida de proficiência em Libras; comprovação de experiência prévia para Intérprete de Libras e Mestre de Cerimônias.

5.7.3. Referente aos Lotes 02 e 07: profissional técnico responsável, nutricionista (CRN) ou engenheiro de alimentos (CREA); Licença/Alvará Sanitário vigente.

5.7.4. Referente ao Lote 03: profissional técnico responsável, nutricionista (CRN); Licença/Alvará Sanitário vigente.

6. MODO DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início após a assinatura da ata, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, que emitirão ordens de serviço/fornecimento contendo as informações necessárias à adequada execução, podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

6.1.1. A execução deve observar rigorosamente as disposições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, cabendo à Contratada o cumprimento integral de todas as condições, especificações e requisitos neles contidos.

6.2. Endereços previstos para a realização dos eventos

LOCAIS DOS EVENTOS		
Nº	LOCAIS DOS EVENTOS	ENDEREÇO
01	Áreas abertas e salas do Centro Administrativo Municipal.	Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA.
02	Auditório da SDEE e SDRA.	Rua Soror Joana Angélica, Centro, Alagoinhas – BA.
03	NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Rua Dr. Dantas Bião, Centro – Alagoinhas – BA.
04	Prefeitura Municipal de Alagoinhas.	Praça Graciliano, s/n, Centro, Alagoinhas-BA. Salão Verde e área aberta (estacionamento da prefeitura).
05	Shopping Laguna.	Avenida Dantas Bião, CEP - 48 070-901, auditório da CEMAC, Alagoinhas-BA.
06	IF Baiano.	Rua Manoel Romão, 48030-530. Alagoinhas Velha, Alagoinhas BA.
07	Biblioteca Pública Municipal Maria Feijó, Espaço Colaborar.	Rua Elvira Dórea, centro, 48010-020, Alagoinhas-BA. Referência: Praça Rui Barbosa.
08	AMEEI (Unidade de Atendimento Especializado Multidisciplinar de Inclusão).	Rua Marrechal Deodoro, Nº 193, Alagoinhas-BA.
09	Centro de Cultura.	Rua Coronel Filadelfo Neves, s/n, centro, 48.040-170, Alagoinhas-BA.
10	SEMORP (Secretaria Municipal de Mobilidade e Ordem Pública).	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, centro, 48000-191, Alagoinhas-BA.
11	Base da Guarda Civil.	Rua B, s/n, Inocoop I, Alagoinhas Velha, 48030-300, Alagoinhas-BA.
12	SEST/SENAT.	Praça Mario Laerte Moreira, nº 60, térreo, 1º andar, centro, 48000-021, Alagoinhas-BA.
13	Câmara de Vereadores.	Rua Cel. Filadelfo Neto, s/n, 48040-170, Alagoinhas-BA.
14	Clube dos Sargentos.	Conjunto Pinto Aguiar, rua A, s/n, 48040-000, Alagoinhas-BA.
15	Estádio Municipal Antônio de Figueiredo Carneiro.	Praça Mário Laerte.
16	Mercado de Artesão.	Praça da Bandeira – centro.
17	OAB.	Rua Terminal Rodoviário, nº 69, Alagoinhas Velha, CEP 48030-645, Alagoinhas-BA
18	Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEOP).	Av. Murilo Cavalcante, s/n, Alagoinhas-BA.
19	Parque de Exposições.	Miguel Fontes, Boa União.

20	Procuradoria Geral do Município.	Rua Diomendes Robatto, nº 144, centro – Alagoinhas-BA
21	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.	Rua Soror Joana Angélica, Alagoinhas-BA.
22	Vias Públicas.	Praça da Bandeira, praça de Boa União, praça Riacho da Guia.
23	Secretaria da Educação.	Rua Treze de Junho, 471, Jardim Petrolar, CEP.: 48.030-660 - Alagoinhas-BA.
Observação: Ressalta-se que, no momento, a SEDUC possui contrato vigente com a empresa VIU Serviços e Eventos LTDA para a prestação de serviços de locação de espaço físico destinado à realização de formações de professores, gestores e coordenadores pedagógicos. Esses eventos ocorrerem no local disponibilizado pela empresa.		

UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS RECREATIVOS DO LOTE 06		
Nº	**NOME DA ESCOLA**	**LOCALIDADE**
01	Creche Parque São Bernado.	BR 101, Loteamento São Bernardo.
02	Escola Municipal Vale do Sol.	Loteamento Vale do Sol, BR 101, KM 05.
03	Escola Municipal São José.	BR 101, KM 103, DISAI.
04	Escola Municipal Tomé de Souza.	BR 101, KM 99, s/n, Fazenda Espuma.
05	Escola Municipal Érico Veríssimo.	Fazenda Capoeira, BR 101, KM 09.
06	Escola Municipal José Abelha Flores.	Povoado de Sauipe.
07	Escola Municipal José Nicolau da Silva.	Povoado de Sauipe.
08	Escola Municipal Visconde do Rio Branco.	Fazenda Rio Branco.
09	Escola Municipal Senhor do Bonfim.	Buri.
10	Escola Municipal José Antônio Silva Lima.	KM 12, BR 101, Riacho da Guia.
11	Escola Municipal Alaíde Santana Santos.	Fazenda Tombador.
12	Escola Municipal Amando Alves de Azevedo.	KM 19, BR110, Riacho da Guia.
13	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.	Fazenda Encantado.

14	Escola Municipal Maria de Lourdes Santos.	Rua Manoel Luiz Carvalho, s/n, Riacho da Guia.
15	Colégio Municipal Dr. Jairo Azi.	Rua Sagrada Família, s/n, Riacho da Guia.
16	Escola Municipal Péricles Nogueira Magalhães.	Fazenda Conceição II.
17	Escola Municipal Santa Rita.	Fazenda Baixão, Riacho da Guia.
18	Escola Municipal General Osório.	Fazenda Quizambu.
19	Escola Municipal Liodoro Borges dos Santos.	Fazenda Borges.
20	Escola Municipal Helenita Santana da Costa.	Povoado de Narandiba.
21	Escola Municipal Professora Luzia Margarida Pinto.	Ponto do Beijú.
22	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.	Praça da Capelinha, Boa União.
23	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela - Anexo (Creche).	Boa União.
24	Colégio Municipal Miguel Santos Fontes.	Praça Cel. Manoel Teixeira Leal, s/n.
25	Escola Municipal Padre Cícero.	Fazenda Pedras de Cima.
26	Escola Municipal Quilimbola Professor João Anastácio.	Cangula, Boa União.
27	Escola Municipal Tiradentes.	Fazenda Boa Vista, s/n, Boa União.
28	Escola Municipal Gonçalo Muniz.	Fazenda Pindobal.
29	Escola Municipal Julinda Capinan.	Fazenda Tucum.
30	Escola Municipal Rodrigues Matos.	Fazenda Papagaio.
31	Escola Municipal Santa Luzia.	Calú.
32	Escola Municipal José Anchieta.	Povoado de Estevão.
33	Escola Municipal Nossa Senhora dos Milagres.	Fazenda Milagres.

34	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.
35	Centro Educacional Murilo Coelho Cavalvante.	Alameda Da Alegria, Santa Terezinha.
36	Creche Municipal São Benedito.	Rua São Lazaro, Vale, Santa Terezinha.
37	Creche Municipal São Izidoro.	Segunda Travessa, Tupi Caldas, Loteamento Santa Terezinha.
38	Escola Municipal Santa Terezinha.	Rua Padre Godinho, N° 11, Santa Terezinha.
39	Escola Municipal Uirassu Batista de Assis.	Rua Mármore, s/n, Loteamento Santa Terezinha.
40	Escola Municipal Eraldo Tinoco de Mello.	2ª Travessa Tupy Caldas, s/n, Santa Terezinha.
41	Creche Escola Municipal São José Operário.	Caminho São José, n° 105, Santa Terezinha.
42	Escola Municipal Álvaro Müller.	Nova República, Santa Terezinha.
43	Escola Comunitária Nova Esperança.	Rua São Lázaro, Vale, Santa Terezinha.
44	Escola Municipal Mario Laert – Sede.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, n° 378, Barreiro.
45	Escola Municipal Mario Laert – Anexo.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, Barreiro.
46	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.
47	Escola Municipal Tancredo Neves de Almeida.	Rua do Avião, Barreiro.
48	Creche Municipal Ana de Oliveira Campos.	Rua das Acacias – Catu.
49	Creche Municipal Imaculada Conceição.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
50	Creche Municipal Santo Antônio.	Avenida Santo Antônio, n° 714, Teresópolis.
51	Escola Municipal Hermes de Carvalho.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.

52	Escola Municipal Maria Feijó.	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, s/n, Teresópolis.
53	Escola Municipal Paulo Freire.	Parque Vitória, Silva Jardim.
54	Escola Municipal Professor Roberto Santos.	21 de Setembro, Barreiro.
55	Creche Municipal Alegria da Mamãe.	R. Francisco Cerqueira, 626 – Barreiro.
56	Escola Municipal Isaias Figueiredo.	Rua do Catu.
57	Escola Municipal Nova Brasília.	Rua São Gabriel, 251 - Nova Brasília.
58	Escola Municipal Professor Maurílio José do Espírito Santo.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
59	Escola Municipal Jardim Petrolar.	Rua São Francisco de Assis, s/n, Jardim Petrolar.
60	Creche Escola Municipal Rosário da Caridade.	Rua José Genésio Almeida do Nascimento, s/n, Alagoinhas Velha.
61	Creche Municipal Alagoinhas IV.	Rua Coronel Carlos de Carvalho, Conjunto Alagoinhas IV, Alagoinhas Velha.
62	Escola Municipal Alagoinhas IV.	Rua 8 de Dezembro, s/n, Cavada.
63	Escola Municipal Doutor Carlos Santana.	Rua Planeta Novo, Jardim Petrolar.
64	Escola Municipal Marco Maciel.	Avenida Ayrton Senna da Silva, Alagoinhas Velha.
65	Escola Municipal Rui Barbosa.	Rua Cruzeiro dos Montes, s/n, Alagoinhas Velha.
66	Escola Municipal Miguel Calmon – Sede.	Rua 1° de janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabel.
67	Escola Municipal Miguel Calmon – Anexo.	Rua 1° de janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabel.
68	Creche Municipal Baixa da Candeia.	Baixa da Candeia.
69	Escola Municipal Joana D'árc.	Parque Senhor do Bonfim, Dois de Julho.
70	Creche Municipal Girassol.	Rua Apolônio Pita, s/n, Santa Izabel.

71	Escola Municipal São Geraldo.	Rua Alto Sagrado Coração de Jesus, Mangalô
72	Escola Municipal Pedro Furtado.	Avenida Marechal Aristóteles de Souza Dantas, s/n, Mangalô.
73	Creche Municipal São José.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, n° 66, Miguel Velho.
74	Escola Municipal José Honorato.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, n° 66, Miguel Velho.
75	Colégio Municipal de Alagoinhas.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, Centro.
76	Escola Municipal Irene Andrade de Assis.	Travessa Dantas Bião, s/n, Centro.
77	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Sede.	Parque Alagoinhas Nº67 Pc. Do Oito – Centro.
78	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Anexo.	Av. Luís Viana.
79	Escola Municipal Professor Álvaro Palmeira.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, n° 276, Centro.

6.2.1. Os eventos poderão ser realizados em espaços próprios da Administração Municipal ou em locais previamente definidos pelas Secretarias Municipais demandantes, conforme a natureza, o porte e as necessidades específicas de cada evento.

6.3. Prazos

TABELA 01 – PRAZOS			
LOTE	**FORNECIMENTO/ SERVIÇO**	**PRAZO MÍNIMO DE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE**	**PRAZO DE ENTREGA/ COMPARECIMENTO**
Lote 01, item 01.	Ambientação.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do evento, devendo a desmontagem e a retirada dos materiais

			ocorrer em até 01 (uma) hora após o término do tempo de diária contratado.
Lote 01, item 02.	Mestre de Cerimônias.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, item 03.	Intérprete de Libras.	No mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, itens 04 e 05.	Garçom e Recepcionista.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lotes 02, 03 e 07.	Alimentação.	a) No mínimo 02 (dois) dias úteis com público previsto de até 20 pessoas; b) No mínimo 05 (cinco) dias corridos com público previsto de 21 a 50 pessoas;	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.

		c) No mínimo 10 (dez) dias corridos com público previsto de 51 a 100 pessoas; d) No mínimo 15 (quinze) dias corridos com público previsto de 101 a 200 pessoas; e) No mínimo 20 (vinte) dias corridos com público previsto acima de 201 pessoas.	
Lote 04.	Locação de Mobiliário e Artigo Têxtil.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento.
Lote 05.	Fornecimento de Arranjo Floral Natural.	No mínimo 08 (oito) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.
Lote 06.	Locação de Brinquedos.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A montagem deverá estar totalmente concluída com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do

			horário previsto para o início do evento.
Lote 08.	Freezer.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 09.	Caixa Térmica.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 10.	Folhagem Natural.	No mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.
Lote 11.	Água Mineral.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 12.	Gelo.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com o objetivo de identificar soluções adequadas às necessidades das Secretarias Municipais, observando rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Os itens a serem adquiridos foram selecionados de forma a atender às demandas da Administração, garantindo padrões de desempenho e qualidade compatíveis com o uso pretendido, sem extrapolar o necessário para o atendimento das atividades.

As soluções compatíveis com as demandas das Secretarias Municipais foram identificadas através do levantamento de mercado local realizado por meio de visitas presenciais, pesquisas em sites confiáveis e consulta técnica com a nutricionista da SEDUC, Paula Farias

Amourim Saldanha, CRN 5ª Região nº 1532, visando o atendimento adequado, eficiente e oportuno às necessidades registradas nos Formulários de Planejamento de Eventos de cada Secretaria anexos.

7.1. Estudo de Demanda

A seguir, apresenta-se a abordagem adotada para a seleção dos itens que compõem os lotes do objeto constantes no Anexo I.

7.1.1. Ambientação e Profissionais Qualificados

Com o intuito de atender à necessidade de adequação dos espaços destinados à realização do Congresso de Controle Interno e do Congresso de Contratações Públicas, eventos promovidos pela COGER, bem como da Jornada Pedagógica, da Posse de Gestores da SEDUC e da Conferência Municipal da Educação, vinculados à SEDUC, definiu-se a contratação de serviços de ambientação (item 01 do Lote 01), compatíveis com as características e a formalidade de cada evento.

Ressalta-se que não foram incluídos no escopo dos serviços de ambientação itens como sonorização, microfones, iluminação e elementos cênicos, uma vez que o Município já possui contrato vigente para a prestação desses serviços, conforme ata nº 143/2024, celebrado com a empresa Torres Som LTDA.

Da mesma forma, não foi prevista a contratação de assentos para os participantes, considerando que os auditórios utilizados para a realização dos eventos já dispõem dessa estrutura e que a SEDUC possui o Contrato nº 134/2024, celebrado com a empresa VIU Serviços e Eventos LTDA, o qual contempla a locação de espaço físico adequado ao número de participantes, incluindo mesas e cadeiras. As cópias dos referidos contratos e ata seguem anexas ao processo.

No caso específico das formações destinadas a professores, gestores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino, a SEDUC utiliza, em regra, os locais decorrentes da supracitada contratação. Os locais previstos para os demais eventos que demandam serviço de ambientação, item 01 do Lote 01, encontram-se registrados nos Formulários de Planejamento de Eventos de cada Secretaria, anexos ao processo, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Administração.

A inclusão do retroprojetor no escopo da contratação decorreu da necessidade de garantir a plena disponibilidade e a adequada qualidade dos recursos de projeção utilizados durante os eventos. Verificou-se que os equipamentos pertencentes ao Município apresentam, com frequência, falhas de funcionamento, o que pode comprometer a apresentação de conteúdos, exposições e materiais visuais. Dessa forma, a previsão do equipamento na contratação tem por objetivo assegurar um padrão adequado de qualidade na retroprojeção, considerando a

relevância desse recurso para a ambientação e para o pleno desenvolvimento das atividades previstas nos eventos elencados.

Os itens desse mesmo lote relativos à disponibilização de profissionais qualificados, tais como mestre de cerimônias, intérprete de Libras, garçom e recepcionista, embora agrupados no mesmo lote, encontram-se individualizados em itens distintos, com previsão de contratação por hora, de modo a considerar os diferentes tempos de duração dos eventos. Essa estrutura possibilita a contratação de forma independente e proporcional à necessidade de cada demanda, inclusive para eventos que não demandem ambientação específica prevista no item 01.

7.1.2. Alimentação

Com o objetivo de apresentar, de forma sintética, as demandas relacionadas aos eventos institucionais das Secretarias Municipais, consta no Anexo II, Programação dos Eventos Institucionais e Serviços de Buffet, uma planilha consolidada contendo as principais informações dos eventos previstos por Secretaria, tais como tipo de evento, público estimado e serviços de alimentação correspondentes. O referido anexo tem por finalidade facilitar a visualização geral do planejamento das ações institucionais, bem como dos serviços de alimentação a serem utilizados.

Os serviços de buffet, referente ao Lote 02, destina-se ao atendimento dos participantes de eventos institucionais, contemplando o fornecimento de salgados, doces e bebidas (água, café, suco e refrigerante), todos caracterizados como itens simples, de padrão comum, usualmente ofertados em eventos de natureza e características semelhantes aos eventos institucionais elencados.

As composições previstas nos serviços de coffee break, coquetéis e kits lanche foram estruturadas como equivalentes ao consumo de uma pessoa, com cardápios simples e de baixo custo, observando-se porções em tamanhos e quantidades adequadas, bem como volumes de bebidas compatíveis. Para tanto, foram estabelecidos os seguintes parâmetros:

a) Coffee breaks e coquetéis com itens em tamanho padrão de festa, entre 25 g e 30 g.

a.1) As quantidades estabelecidas de doces e salgados do coffee break tipo 1 e tipo 2 levaram em consideração a duração das atividades: 06 unidades por participante para eventos com duração igual ou superior a quatro horas e 03 unidades por participante para eventos com duração inferior a quatro horas. Quanto às bebidas, foram previstos 50 ml de café e 200 ml de suco ou refrigerante para ambos os serviços.

a.2) Coquetel tipo 1, destinado exclusivamente aos eventos da SEGOV, que solicitou, em seu formulário de planejamento de evento, o quantitativo de 04 unidades por participante. Quanto

às bebidas, foram previstos 50 ml de café e 200 ml de suco ou refrigerante para ambos os serviços.

a.3) Coquetel tipo II, composto por 03 salgados, 02 fatias de bolo, 01 pamonha, 1/3 de espiga de milho cozido, porção de amendoim cozido com peso mínimo de 100 g e 01 cocada de 20 a 25 g, além de 400 ml de suco de fruta ou refrigerante, destinado aos eventos institucionais da SECET, SDRA e SEDUC, que possuem enfoque na valorização da cultura regional e das tradições locais, cujas programações contemplam alimentos típicos associados a essas manifestações culturais.

b) Kits lanche, com salgados em tamanho comercial, entre 90 g e 100 g, compostos por uma variedade de alimentos nutritivos, compondo fruta, suco, salgadinho com recheio e barra de cereais.

O item "bolo confeitado e com recheio" foi descrito considerando coberturas simples e economicamente vantajosas, compatíveis com o padrão habitual dos eventos das secretarias demandantes, SECET e da SEAI, conforme registrado nos respectivos Formulários de Planejamento de Eventos anexos. O quantitativo foi calculado com base em uma média aproximada de 100 g de bolo por participante, suficiente para atender à demanda, garantindo a qualidade do serviço e evitando custos desnecessários.

Quanto ao fornecimento de água mineral, Lote 11, estimou-se consumo médio de aproximadamente 750 ml por participante dos eventos que demandam serviços de coffee break e coquetéis do lote 02, uma vez que este item não consta no cardápio desses serviços.

Os itens do Lote 03, referentes às refeições, compreendem almoço (dois tipos), cafés da manhã e quentinhas. Os cardápios de almoço foram elaborados observando critérios de economicidade e valorização da culinária regional, bem como a adequação ao tipo de evento das secretarias demandantes, PROGER e SEGOV, permitindo a continuidade das atividades no próprio local de realização. A quantidade estimada por participante foi estabelecida em 750 g, contendo nutrientes adequados e cardápio aceito na região, com o intuito de ser suficiente sem gerar desperdício.

Quanto aos cafés da manhã demandados pela SEMORP, SECET, PROGER e Ouvidoria, os cardápios foram elaborados considerando a adequação, a qualidade nutricional e a racionalização dos custos. O café da manhã busca iniciar as atividades de forma acolhedora e organizada, proporcionando um momento de integração entre os participantes e, dessa forma, favorecendo o desenvolvimento das atividades planejadas.

As quentinhas destinadas à SDEE, SECET, SEMAN e SDRA apresentam cardápio nutricionalmente adequado, com preparações da culinária regional amplamente aceitas, além de quantidade suficiente para atender às necessidades dos participantes. Esse item será

destinado ao pessoal de apoio aos eventos, que, em determinadas situações, desempenhará suas atividades aos sábados, domingos e feriados, ou em ocasiões em que não seja viável ausentar-se do local de realização do evento, tornando indispensável o fornecimento de alimentação durante a execução das atividades.

Os itens do Lote 07, referentes aos Kits Camarim, destinam-se à alimentação dos profissionais das atrações musicais, a serem disponibilizados nos camarins dos eventos realizados, que em sua maioria, acontecem em vias públicas. Os kits são compostos por dois tipos, contendo salgadinhos variados: o Kit tipo 1, composto por 10 unidades de salgadinhos em tamanho mini, entre 15 g e 20 g, e o Kit tipo 2, composto por 6 unidades em tamanho padrão (festa), entre 25 g e 30 g.

Quanto às bebidas compostas nos supracitados kits, correspondem a 1 (um) refrigerante em lata (350 ml) e 2 (dois) copos de água mineral sem gás, por pessoa. As bebidas serão fornecidas em embalagens individuais e descartáveis, garantindo higiene, praticidade e segurança alimentar, adequadas ao ambiente em que serão servidas.

Os serviços de buffet incluem o fornecimento de alimentos e de todos os itens acessórios necessários ao consumo, tais como copos, talheres, pratos e guardanapos adequados, ficando sob responsabilidade da empresa contratada todas as despesas relativas à preparação, acondicionamento, transporte e entrega. Consta no Anexo II, a Programação dos Eventos Institucionais e Serviço de Buffet.

7.1.3. Locação de Mobiliário e Têxteis para Ambientação

A opção pela locação dos itens, em detrimento da aquisição, mostra-se mais vantajosa à Administração, pois evita custos com compra, armazenamento, manutenção e reposição. É importante destacar que os itens espelho de corpo inteiro, mesas bistrô com banquetas e bancos tipo puff constituem demandas exclusivas da SECET, destinados aos camarins das bandas.

7.1.4. Arranjos Florais Naturais, Plantas Ornamentais e Folhagens

A aquisição de arranjos florais naturais e plantas ornamentais é imprescindível à ambientação de eventos planejados pela instituição. Na definição desses itens, priorizou-se a seleção de flores e composições com menor custo, sem prejuízo do padrão estético exigido.

Os itens de 01 a 03 do Lote 05 serão utilizados na ornamentação da mesa diretora e da mesa de convidados em diversos eventos institucionais. Já os itens de 04 a 10 do mesmo lote foram demandados pela SECET, destinados ao apoio às manifestações populares no contexto sociocultural dos eventos, compreendendo arranjos de chão e laterais, ornamentação de pilares e corredores, andores de procissão, arcos florais e coroas de flores, os quais serão utilizados na ambientação e ornamentação de solenidades, cerimônias e eventos culturais.

As plantas ornamentais, item 11, serão utilizadas em eventos da SDRA e da SEAI e, posteriormente, destinadas a sorteio entre os participantes, promovendo o reaproveitamento e a sustentabilidade.

As folhagens naturais e ramos decorativos, integrantes do Lote 10, destinam-se à ornamentação de eventos realizados em vias públicas, atendendo à SEGOV, sendo definidas espécies com maior resistência e durabilidade. Para evitar dúvidas quanto à composição e ao padrão estético, deverá ser anexada ao Termo de Referência fotografia ilustrativa, com caráter meramente referencial, não restritivo.

7.1.5. Locação de Brinquedos Recreativos

Para viabilizar atividades lúdicas em eventos da SEDUC, torna-se necessária a locação de brinquedos recreativos integrantes do Lote 06, consistindo em cama elástica e piscina de bolinhas inflável, os quais deverão ser entregues higienizados, em pleno funcionamento e instalados conforme as normas de segurança vigentes.

O serviço inclui, para cada brinquedo, a disponibilização de 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado e capacitado, responsável pela supervisão dos usuários e pela prevenção de riscos.

7.1.6. Locação de Freezers, Caixas Térmicas e Gelo

As bebidas (água, suco e refrigerante) deverão ser fornecidas geladas e de forma fracionada. Para a manutenção da temperatura adequada, faz-se necessária a locação de caixas térmicas com gelo.

Os freezers serão destinados ao resfriamento de alimentos e bebidas em eventos de longa duração, devendo ser disponibilizados nas tensões 110 V ou 220 V, considerando as especificidades das localidades da zona urbana e rural do Município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A definição dos serviços objeto desta contratação foi elaborada com base nas demandas recorrentes das Secretarias Municipais para a realização de eventos institucionais, abrangendo tanto os eventos já realizados pela Administração quanto os novos eventos previstos, considerando a estimativa de público participante e os recursos necessários para sua realização.

8.2. Os serviços possuem natureza acessória, instrumental e complementar às atribuições legais do órgão licitante, destinando-se ao apoio à realização de eventos institucionais, não se caracterizando como atividades finalísticas da Administração nem integrando as atribuições próprias das categorias funcionais previstas no respectivo plano de cargos e

carreiras, razão pela qual a contratação pretendida encontra-se em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

8.3. A oferta de serviços de alimentação e apoio logístico constitui elemento acessório necessário à adequada realização de determinados eventos institucionais, principalmente aqueles com duração prolongada ou que envolvam a participação de autoridades, convidados externos, servidores e cidadãos, contribuindo para a organização, acolhimento e permanência dos participantes durante a programação prevista.

8.4. Definição e natureza dos eventos

8.4.1. Considera-se evento a ação institucional previamente planejada, destinado a apoiar o exercício das competências administrativas do órgão, abrangendo ações de capacitação, integração, representação institucional, formalização de atos administrativos e comunicação de interesse público, voltadas a servidores, autoridades, parceiros institucionais e cidadãos, podendo ocorrer de forma presencial ou por meio de recursos tecnológicos.

8.4.2. Em complemento à definição estabelecida no item anterior, enquadram-se como eventos as solenidades e cerimônias de entrega de títulos, certificados e homenagens, bem como as ações de recepção a autoridades e convidados oficiais para a assinatura de Ordens de Serviço e atos congêneres, as quais demandam o apoio do cerimonial oficial da Prefeitura, a fim de assegurar a adequada condução protocolar, a observância das normas de precedência e o fortalecimento da imagem e da representatividade institucional.

8.4.3. Os eventos apresentam características próprias, que variam conforme sua natureza e finalidade, influenciando diretamente a definição do público-alvo, o conceito, o planejamento, o porte e a organização de cada ação. No âmbito da Prefeitura de Alagoinhas, os eventos institucionais organizam-se, de forma exemplificativa, nas seguintes modalidades:

a) Eventos de natureza institucional e técnica:

a.1) Cursos e capacitações: ações voltadas à abordagem de temas específicos, destinadas a públicos definidos, com objetivos pedagógicos relacionados à formação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de competências;

a.2) Palestras e seminários: eventos que envolvem a exposição de temas previamente definidos a públicos determinados, admitindo a participação e a interação dos ouvintes, conforme a dinâmica proposta;

a.3) Eventos técnico-institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais: compreendem eventos promovidos pela Administração Municipal com finalidades técnicas, educacionais, culturais, sociais, ambientais ou de gestão, voltados à qualificação dos serviços públicos, à promoção da cidadania, ao fortalecimento de políticas públicas e à aproximação entre governo e sociedade, incluindo, entre outros, conferências, encontros técnicos, inaugurações, ações

educativas, festividades tradicionais e atividades correlatas, relacionadas às áreas de atuação das diversas Secretarias Municipais.

b) Eventos de natureza institucional e comemorativa:

b.1) Palestras motivacionais e comemorações alusivas: eventos destinados à celebração de datas ou marcos institucionais relevantes, com a participação de servidores, autoridades e convidados, visando à integração, à valorização institucional e ao fortalecimento do engajamento dos participantes, podendo ser estruturados em diferentes formatos, de acordo com as especificidades de cada ocasião.

8.4.4. Os eventos institucionais das Secretarias Municipais envolvidas neste processo encontram-se relacionados no Anexo II deste Termo de Referência.

8.5. A solução proposta contempla, de forma integrada, todas as etapas do ciclo de vida do objeto contratado, compreendendo o planejamento dos serviços, a execução das atividades de apoio aos eventos institucionais, o acompanhamento da prestação dos serviços e o encerramento contratual, com vistas à adequada avaliação dos resultados alcançados.

8.5.1. A contratação foi estruturada de modo a permitir flexibilidade e escalabilidade na execução dos serviços, possibilitando sua adequação às diferentes modalidades, portes e características dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais, ao longo da vigência contratual.

8.5.2. A solução adotada possibilita o atendimento às demandas eventuais e periódicas por serviços de apoio à realização de eventos institucionais de forma contínua e planejada, reduzindo a necessidade de contratações isoladas para cada evento, otimizando a utilização dos recursos públicos, promovendo economicidade e assegurando maior eficiência administrativa.

8.5.3. Os serviços contratados atuarão de forma complementar às atividades desempenhadas pelas unidades administrativas e pelos servidores do Município, não implicando substituição de força de trabalho permanente, mas apoio especializado à realização dos eventos institucionais.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

9.1. A definição dos itens a serem fornecidos, dos serviços a serem prestados e de seus respectivos quantitativos considerou a natureza dos eventos planejados e o número estimado de participantes, com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais, constantes dos Formulários de Planejamento de Eventos anexos, nos quais estão discriminados os recursos necessários para a realização anual de cada evento. Os quantitativos totais por Secretaria encontram-se consolidados no Anexo I.

9.2. Memória de cálculo:

9.2.1. Em cada Formulário de Planejamento de Eventos das Secretarias constam as quantidades anuais dos itens necessários à realização de cada evento. Assim, o quantitativo total de cada item por Secretaria corresponde ao somatório das quantidades previstas para todos os eventos planejados.

9.2.2. Os quantitativos dos itens dos lotes 02, 03 e 07 correspondem ao total de participantes estimados para cada evento.

9.2.3. Os itens água mineral em copo e em garrafa PET, constantes do lote 11, foram calculados com base no somatório do total de participantes previstos para os serviços de coffee break (tipo 1 e tipo 2) e coquetel (tipo 1 e tipo 2), com o objetivo de disponibilizar aproximadamente 700 ml de água mineral por participante, considerando que esse item não consta nos cardápios desses serviços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor global médio estimado para a presente contratação é de R$ 1.888.047,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), obtido a partir de pesquisa realizada no Sistema Banco de Preços, bem como em contratação similar constante das Atas de Registro de Preços nº 00219/2025 e 00220/2025, da Universidade Federal da Bahia, além de cotações de preços encaminhadas pelas seguintes empresas: Leidiane Cardoso Martins – CNPJ nº 13.057.406/0001-52 e Ki Delícia Confeitaria LTDA – CNPJ nº 27.216.842/0001-31, conforme Mapa de Apuração anexo.

10.2. Em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada publicação no Diário Oficial do Município, em 06 de janeiro de 2026, com vistas à obtenção de cotações para a pesquisa de preços. Na mesma ocasião, foram encaminhadas solicitações de orçamento, por meio de correio eletrônico, a diversas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação, potencialmente fornecedoras, conforme comprovação constante nos autos do processo.

10.3. Apesar das tentativas de obtenção de propostas junto ao mercado, foram recebidas cotações apenas das empresas supracitadas, não havendo manifestação das demais empresas contatadas. Ressalta-se que foi concedido prazo razoável para manifestação das empresas consultadas, tendo a Administração aguardado as respostas às solicitações de cotação até o dia 03 de março de 2026.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento em lotes justifica-se pela diversidade dos itens a serem adquiridos, que apresentam distintas naturezas, finalidades, aplicações e perfis de fornecimento. Essa divisão objetiva assegurar maior eficiência na contratação pública, ampliar a competitividade, permitir a participação de micro e pequenas empresas e reduzir riscos de sobrepreço. A seguir, apresenta-se a justificativa específica para cada lote:

a) Lote 01 – Ambientação e Profissionais Capacitados para Apoio Operacional.

A contratação em lote único contempla os serviços de ambientação, mestre de cerimônias, intérprete de Libras, garçons e recepcionistas, considerados imprescindíveis e complementares à realização de eventos institucionais de diferentes portes. A ambientação proposta destina-se à realização do Congresso de Controle Interno, do Congresso de Contratações Públicas, da Jornada Pedagógica, da Posse de Gestores da SEDUC e da Conferência Municipal da Educação.

A definição deste lote de forma segregada decorre da natureza específica e integrada dos serviços, permitindo maior eficiência na gestão contratual, padronização da qualidade, otimização de custos e ampliação da competitividade, sem prejuízo à ampla participação de fornecedores especializados.

b) Lote 02 – Coffee Breaks, Coquetéis, Kit Lanche e Bolo.

O lote contempla o fornecimento de alimentação e bebidas destinadas ao atendimento dos participantes de eventos institucionais, abrangendo coffee breaks, coquetéis, kit lanche, bolo com cobertura e recheio. Embora apresentem variações quanto ao cardápio, os itens possuem finalidade comum, qual seja, suprir as necessidades de alimentação dos participantes durante eventos, observando o tipo e duração, com o objetivo de nutrição durantes reuniões, capacitações, treinamentos e demais atividades institucionais.

c) Lote 03 - Almoços, Café da Manhã e Quentinha

Embora os itens integrem o serviço de buffet, possuem características operacionais, logísticas e nutricionais distintas daquelas previstas no Lote 02, que abrange coffee break, coquetel, kit lanche, bolo e água mineral. O fornecimento de almoços, café da manhã e quentinhas demanda preparo específico, controle rigoroso de temperatura, logística diferenciada de transporte e entrega, bem como observância de requisitos sanitários próprios.

A segregação deste lote justifica-se pela necessidade de ampliar a competitividade, considerando que nem todos os fornecedores de buffet atuam no fornecimento de refeições completas, possibilitando a participação de empresas especializadas e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

d) Lote 04 – Locação de Mobiliário e Materiais de Ambientação.

A locação de mobiliário (cadeiras, mesas, tampo de mesa, pufes, mesas pranchões, mesas bistrôs com duas banquetas e espelho de corpo) envolve logística complexa, transporte, montagem e desmontagem, demandando frota adequada e equipe treinada. Os materiais decorativos (toalhas para mesas, malhas e tapetes), embora possuam cuidados específicos, são complementares à ambientação e à utilização do mobiliário, integrando a composição dos espaços. A inclusão desses itens em um único lote garante maior eficiência na execução do evento, padronização da ambientação e redução de custos operacionais, permitindo que fornecedores especializados atendam integralmente a esta demanda.

e) Lote 05 – Arranjos Florais e Planta Ornamental.

O fornecimento de arranjos florais exige habilidades especializadas em design floral, seleção adequada de espécies, transporte cuidadoso e montagem delicada, atividades geralmente realizadas por floriculturas ou empresas especializadas. A separação deste lote dos demais garante maior qualidade na entrega e amplia a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores qualificados para este serviço específico.

f) Lote 06 – Locação de Brinquedos Infantis

A locação de cama elástica e piscina de bolinhas demanda rigorosos requisitos de segurança, manutenção preventiva e disponibilização de monitores especializados. Fornecedores desse segmento atuam predominantemente no entretenimento infantil, o que justifica a separação deste lote, garantindo competitividade e contratação de empresas capacitadas para atender a essas especificidades.

g) Lote 07 – Kits de Alimentação para Camarim de Artistas

O fornecimento de salgados e refrigerantes nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais integra lote específico, em razão da natureza diferenciada do atendimento realizado em estruturas temporárias de apoio aos eventos, destinado exclusivamente aos artistas e às equipes técnicas. Tal fornecimento exige condições específicas de higiene, qualidade, acondicionamento e controle, compatíveis com a rotina dos camarins.

A definição deste lote de forma segregada contribui para a especialização do serviço, assegura maior eficiência na execução contratual e amplia a competitividade, ao permitir a participação de fornecedores aptos a atender às particularidades desse tipo de demanda.

h) Lote 08 – Locação de Freezers Horizontais.

A locação de freezers horizontais constitui serviço de natureza técnica e logística especializada, que demanda conhecimento específico em equipamentos de refrigeração, bem como o atendimento a requisitos próprios de instalação, manutenção e compatibilidade elétrica (110 V e 220 V), garantindo eficiência operacional, segurança no funcionamento dos

equipamentos e maior competitividade, ao possibilitar a participação de fornecedores especializados nesse segmento.

i) Lote 09 – Locação de Caixas Térmicas

A locação de caixas térmicas apresenta características operacionais e logísticas próprias, voltadas ao armazenamento temporário e à conservação térmica de alimentos e bebidas durante a realização dos eventos.

A definição deste lote de forma independente justifica-se pela necessidade de ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores que atuam exclusivamente nesse segmento, além de assegurar maior flexibilidade e eficiência na execução contratual.

j) Lote 10 – Folhagens naturais.

O fornecimento de pacotes de folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, com durabilidade mínima de cinco dias, foi definido em lote específico, de forma segregada dos arranjos de flores naturais, em razão da disponibilidade restrita desse tipo de produto na região, considerando que a maioria dos fornecedores locais de flores naturais não comercializa tais folhagens.

A divisão em lote próprio visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados e aptos a atender a essa demanda específica, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

l) Lote 11– Água Mineral.

O fornecimento de água mineral natural sem gás, em embalagens individuais de 200 ml e 500 ml, com entrega parcelada e conforme demanda, constam em lotes segregados pela natureza específica do produto, amplamente comercializado por fornecedores especializados em bebidas. A separação em lote próprio possibilita maior flexibilidade operacional, melhor controle de consumo, racionalização dos custos e ampliação da competitividade.

m) Lote 12– Gelo.

A definição deste lote de forma independente decorre das características logísticas e operacionais específicas do produto, que exige produção, acondicionamento, transporte e entrega em condições adequadas de conservação. Ademais, a segregação do fornecimento de gelo em lote específico contribui para a ampliação da competitividade, uma vez que diversos fornecedores atuam exclusivamente nesse segmento, além de proporcionar maior eficiência na execução contratual, assegurando a qualidade do resfriamento e a adequada conservação dos itens durante a realização dos eventos.

11.2. A adoção do parcelamento em lotes não apenas atende aos dispositivos legais, mas também reflete uma decisão estratégica, técnica e economicamente fundamentada, garantindo maior eficiência e adequação às necessidades da Administração Pública.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ OU INTERDEPENDENTES

12.1. Considerando a natureza do objeto, identificam-se contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à adequada realização das atividades previstas, tais como: locação de espaço físico; gerenciamento de bandas musicais; montagem e desmontagem de palcos e toldos; serviços de sonorização, iluminação cênica e trio elétrico; produção de materiais de comunicação visual (outdoors, adesivos, entre outros); instalação de sanitários químicos; bem como disponibilização de mão de obra dedicada aos serviços de limpeza e conservação (auxiliares de serviços gerais e copeiros).

12.2. Para fins de comprovação e melhor detalhamento das contratações correlatas mencionadas, seguem anexadas cópias dos seguintes contratos, atas e termos aditivos:

a) Termo aditivo nº 020/2025 ao contrato nº 134/2024, celebrado com a empresa VIU Serviços e Eventos LTDA, para prestação de serviços de locação de espaço físico para a realização das formações de professores, gestores e coordenadores pedagógicos;

b) Ata de Registro de Preços nº 012/2025, celebrada com a empresa Ativa Produções e Eventos LTDA, para prestação de serviços de locação de sanitários químicos;

c) Ata de Registro de Preços nº 002/2025, celebrada com a empresa Solut Serviços e Entretenimento LTDA, para prestação de serviços de contratação, gerenciamento, organização e produção de bandas de pequeno porte e grupo teatral para apresentação nos eventos e festejos realizados nos distritos do município de Alagoinhas-BA;

d) Ata de Registro de Preços nº 027/2025, celebrada com a empresa Sou Comunicação LTDA, para prestação de serviços comuns de sinalização e comunicação visual;

e) Termo aditivo nº 009/2025 e ata nº 123/2024, celebrado com a empresa AW Produção e Eventos LTDA;

f) Termo aditivo nº 013/2025 e ata nº 143/2024, celebrado com a empresa Torres Som LTDA, para prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos diversos de uso de uso temporários;

g) Contrato nº 031/2026, Exemplar Service e Limpeza LTDA, para prestação de serviços de limpeza e conservação, apoio administrativo e operacional.

12.3. No decorrer da execução contratual poderão ocorrer outras contratações complementares, tais como contratação de bandas musicais, locação de outros espaços físicos, contratação de profissionais especializados, a exemplo de palestrantes e cursos completos, entre outros.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A contratação pretendida está em consonância com o planejamento institucional do Município, conforme previsto no Plano Plurianual 2026–2029 (Lei nº 2.890, de 31 de dezembro de 2025), bem como na Lei Orçamentária Anual de 2026, que contempla os recursos necessários para a execução da presente demanda.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Como resultado da presente contratação, espera-se garantir a realização de eventos institucionais com qualidade, eficiência e padronização, atendendo adequadamente às necessidades operacionais, logísticas, cerimoniais e de acolhimento das Secretarias Municipais envolvidas.

14.2. A prestação dos serviços contratados proporcionará maior previsibilidade e organização na execução dos eventos, bem como a redução de custos por meio da racionalização de recursos e da disponibilização de infraestrutura adequada e equipe qualificada.

14.3. Espera-se, ainda, que a execução contratual ocorra em conformidade com os princípios da economicidade e da sustentabilidade, mediante a adoção de práticas que considerem o ciclo de vida do objeto e minimizem os impactos ambientais em todas as fases, desde o planejamento até o descarte.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO/PRÉVIAS A ATA

15.1. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, exercerá a função de Fiscal desta Ata para acompanhar a prestação dos serviços, o fornecimento dos produtos e verificar o cumprimento das disposições previstas.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

16.1. Possíveis Impactos Ambientais

16.1.1. Geração de resíduos sólidos

a) Excesso de embalagens descartáveis, como copos, talheres, pratos e guardanapos;

b) Desperdício de alimentos não consumidos;

c) Geração de resíduos orgânicos em grande volume, sem destinação ambientalmente adequada.

16.1.2. Consumo de recursos naturais

a) Elevado consumo de água e energia elétrica no preparo, armazenamento e transporte

dos alimentos;

b) Utilização intensiva de matéria-prima de origem animal ou de insumos provenientes de cadeias produtivas não sustentáveis.

15.1.3. Emissões de gases de efeito estufa (GEE)

a) Emissões associadas ao transporte de alimentos, bebidas, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto.

16.1.4. Poluição hídrica e do solo

a) Descarte inadequado de resíduos alimentares ou da água utilizada na higienização de utensílios, com potencial de contaminação do solo e de corpos hídricos;

b) Uso inadequado de produtos de limpeza contendo compostos químicos agressivos ao meio ambiente.

16.1.5. Consumo de materiais não reutilizáveis

a) Uso recorrente de itens de uso único, como plásticos, alumínio e isopor, que contribuem para o aumento da pegada ambiental dos eventos.

16.2. Medidas de Tratamento

a) Adoção de práticas que reduzam o impacto ambiental sobre os recursos naturais utilizados na prestação dos serviços;

b) Promoção da eficiência no uso de insumos, com ênfase no consumo racional de água e energia;

c) Utilização de materiais e equipamentos com maior vida útil e menor custo de manutenção, com preferência por produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis;

d) Prioridade à aquisição de alimentos e insumos de origem local, com vistas a reduzir o impacto ambiental do transporte, estimular a economia local e os pequenos produtores, bem como garantir maior frescor e qualidade dos produtos ofertados.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

17.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução é tecnicamente *viável* e *necessária*, atendendo aos aspectos legais, operacionais e econômicos. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

18. ANEXOS

ANEXO I – Especificação dos itens e quantitativos por Secretaria;

ANEXO II – Programação dos Eventos Institucionais e Serviço de Buffet;

ANEXO III – Fotografia Ilustrativa do Lote 10.

18.1. Documentos:

18.1.1. Formulário de Planejamento de Evento das Secretarias Municipais.

18.1.2. Termo aditivo nº 020/2025 e contrato nº 134/2024;

18.1.3. Ata de Registro de Preços nº 012/2025;

18.1.4. Ata de Registro de Preços nº 002/2025;

18.1.5. Ata de Registro de Preços nº 027/2025;

18.1.6. Termo aditivo nº 009/2025 e ata nº 123/2024;

18.1.7. Termo aditivo nº 013/2025 e ata nº 143/2024;

18.1.8. Contrato nº 031/2026, Exemplar Service e Limpeza LTDA, para prestação de serviços de limpeza e conservação, apoio administrativo e operacional.

Alagoinhas-BA, 04 de março de 2026.

Selma Bárbara Evangelista Reis, matrícula 44230
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade/Administrador

Lirian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857
Diretora Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

DIVISÃO DAS SECRETARIAS POR LOTE

	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08	LOTE 09	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12	TOTAL
SEAI E CENTRALIZADAS	R$ 250.097,59	R$ 571.341,40	R$ 57.936,90	R$ 200.265,64	R$ 173.749,55	R$ 0,00	R$ 90.700,00	R$ 2.693,25	R$ 26.156,09	R$ 8.640,00	R$ 47.229,63	R$ 2.072,96	R$ 1.430.883,01
SEDUC	R$ 131.509,52	R$ 251.907,00	R$ 0,00	R$ 10.168,44	R$ 2.220,00	R$ 50.719,79	R$ 0,00	R$ 1.539,00	R$ 1.582,65	- R$ 0,00	R$ 6.167,70	R$ 1.350,40	R$ 457.164,50
TOTAL	R$ 381.607,11	R$ 823.248,40	R$ 57.936,90	R$ 210.434,08	R$ 175.969,55	R$ 50.719,79	R$ 90.700,00	R$ 4.232,25	R$ 27.738,74	R$ 8.640,00	R$ 53.397,33	R$ 3.423,36	R$ 1.888.047,51

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lilian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 19857

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 01

SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO. Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação de espaço destinado à realização do Congresso de Comarca Infantil, Congresso de Conselheiros Mirins, Jornada Pedagógica, Posse do Governo da SEDUC e Conferência Municipal de Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1 Mesa principal para até 10 (dez) pessoas, com assentos correspondentes, cobertas com toalha em cores neutras; 5 Arranjos de flores naturais, 60 (dez) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo diferente e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Pilotis ou pedestal para uma das mesmas; Vasos de vidro transparentes e um bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, vasilhas e malhas necessárias à composição do ambiente, observadas a ordem institucional e as normas de segurança, sem ostentação, exibição excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 6. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1920x1) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente fechado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi, compatível com resolução, lâmpada e demais dispositivos utilizados na oferta; 9. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entrada HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides aos convidados posicionados junto à mesa principal. O serviço inclui instalação e posicionamento de banners, painéis, balcões, pódios e demais suportes e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e preservação visual. O serviço será contratado por evento, contemplando duração de até 8 (oito) horas.	UN	7	R$ 28.000,00	R$ 196.000,00	4	R$ 112.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	3	R$ 84.000,00
2	MESTRE DE CERIMÔNIAS. Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, dominio verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Recepcionar e acompanhar as autoridades e convidados até o local do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiro oficial; 3. Administrar o tempo das apresentações; 4. Orientar a disposição das autoridades nos palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, encaminhando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143	R$ 303,75	R$ 43.436,25	88	R$ 26.656,25	-	-	-	-	-	-	47	-	16	-	-	32	-	-	-	48	R$ 14.580,00
3	INTÉRPRETE DE LIBRAS. Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo do(s) atividade(s), assumindo as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional de pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar a gestual suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com os equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que promovam a plena acessibilidade comunicacional em Libras	HORA/HOMEM	227	R$ 227,00	R$ 51.529,00	207	R$ 46.989,00	-	-	-	-	-	-	169	-	-	-	-	32	-	6	-	20	R$ 4.540,00
4	GARÇOM. Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, mantendo-as limpas e organizadas; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	HORA/HOMEM	227	R$ 300,00	R$ 68.100,00	188	R$ 47.700,00	3	-	-	-	-	-	80	-	18	-	-	64	-	26	-	88	R$ 20.400,00

Ana Barbara Evangelista Reis
Gestão em Administração. Finanças
Responsabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Liriane Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SEAI
Matrícula: 19857

6	RECEPCIONISTA. Prestação de serviços de recepcionista devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura ética e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante o horário estabelecido. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio ao palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e credenciais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, mantendo-a atualizada e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientação do gestor responsável	MENSAL/MES	78	R$ 285,34	R$ 22.841,86	51	R$ 14.552,34	-	-	-	-	-	-	61	-	-	-	-	-	-	-	-	28	R$ 7.989,52
TOTAL					R$ 381.607,11		R$ 250.087,59																	R$ 131.509,52

SEAI E CENT	R$ 250.087,59
SEQUC	R$ 131.509,52
TOTAL	R$ 381.607,11

Selma Bárbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Dirlan Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SEAI
Matrícula: 1985

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 02

SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECÉT	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) folhado de queijo com requeijão; 2. Bebida: 01 (um) refrigerante; 3. Bebidas: suco natural de fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315	R$ 25,80	R$ 237.537,50	7.065	R$ 180.157,50	545	900	1.100	-	-	750	1.450	-	1.000	-	205	1.080	-	-	25	2.250	R$ 57.375,00
2	COFFEE BREAK - TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pão/pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) coxinha; 2. Bebidas: suco natural de fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470	R$ 20,00	R$ 49.400,00	2.470	R$ 49.400,00	230	-	-	-	500	-	-	240	-	-	260	1.080	-	60	-	-	R$ 0,00
3	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pão/pão (com recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural de fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	7.290	R$ 27,50	R$ 200.475,00	7.290	R$ 200.475,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.290	-	-	R$ 0,00
4	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de milho, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (50 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozida (50 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (30 a 35 g); 3. Bebidas: suco natural de fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924	R$ 47,50	R$ 43.890,00	864	R$ 41.040,00	-	-	-	-	-	-	714	-	150	-	-	-	-	-	-	60	R$ 2.850,00

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 19857

5	KIT LANCHE. Fornecimento de 01 lanche no local do evento, conforme solicitação do Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfiha de frango ou escondidinho de queijo e presunto, a escolha do Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem plástica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, laranja ou goiaba, também a escolha do Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério do Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser vedada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440	R$ 18,52	R$ 285.948,80	5.090	R$ 94.286,80	-	-	700	-	-	440	2.600	-	1.110	240	-	-	-	-	-	10.350	R$ 191.662,00
6	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO. Bolo de massa branca (cenoura, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério do Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g	KG	90	R$ 66,69	R$ 6.002,10	90	R$ 6.002,10	25						65									-	R$ 0,00
TOTAL					R$ 823.248,40		R$ 571.341,40																R$ 251.907,00

SEAI E CENT	R$ 571.341,40
SEDUC	R$ 251.907,00
TOTAL	R$ 823.248,40

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SEAI
Matrícula: 19[illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ANEXO I

PROCESSO Nº 18058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal

LOTE 03

SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAG	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SEPA	OUVIDORIA	AEFAZ	COGER	GAPRE	SECOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	ALMOÇO TIPO I – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Entrada: 01 (uma) fatia média de torta salgada de frango, 150 g, mingau de batata à baianinha, 150 g, damasco ou melão orgânico, 150 g. 2. Carne bovina, 300 g, patinho ao strogonoff, cozido com os seus temperos, ao molho mostarda. 3. Salada, 160 g, composta por: alface, tomate e pepino crocki, temperos simples (sal, limão e azeite). 4. Bebidas: suco natural de fruta, sem conservantes, ao refrigerante, 300 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de oferenda servida. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (quinhentos e cinquenta gramas: 200 g, salada: 200 g, sobremesa: 150 g	SV	93	R$ 27,14	R$ 2.518,64	93	R$ 2.518,64	-	-	-	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	30	-	-	R$ 0,00
2	ALMOÇO TIPO II – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne. 2. Prato de guarnição, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais. 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e cenoura), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farofa, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola com folhas, temperadas com limão, sal, azeite oliva e outros, porção individual de 100 g; molho de pimenta, servidos em dosadores ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ao refrigerante, 300 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de oferenda servida. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, purê – 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farofa – 30 g)	SV	90	R$ 38,68	R$ 3.562,20	90	R$ 3.562,20	-	-	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	30	-	-	R$ 0,00
3	CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: mix sucos (open ou totais-duo, a escolha do Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana ambra, 01 (um) pedaço médio (80 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos cozidos (90 g) ovos duros cozidos com casca inteira, 01 (uma) unidade, pesa aproximado de 60 g; bolo integral (ovos com banana), 01 (um) pedaço mediano, 01 (uma) porção de 15 g; biscoitos finos de tipos variados, preferencialmente salgados, doces e naturais podendo ser substituídos por frutas da estação em razão da razoabilidade na disponibilidade do mercado, a critério do Contratante. Bebidas: suco natural de fruta, sem conservantes, 300 ml; café + leite servidos separadamente, 150 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de oferenda servida.	SV	875	R$ 22,85	R$ 19.439,90	873	R$ 19.430,60	-	-	250	-	-	-	150	60	-	210	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
4	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA. Fornecimento de quentinha pronta composta líquido mínimo de 750 g, em embalagem de papel (ECO) pré pesa selada, contendo no mínimo 300 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em virtude de flexibilidade, sendo as seguintes opções: 1. Estrogonofe de frango, arroz, feijão, com salada, fubinha e batata de palha; 2. Frango assado, baconzito, feijão preto cozido, arroz, batata e salada de maionese; 3. Cubos de lagarto, vermelha, arroz branco e charque, arroz branco e pirão à Caldo de boi, arroz, feijão preto, pure de batata e salada de maionese; 4. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão preto cozido, salada de verduras (alface, pepino com limão); 5. Churrasco puro bovino, farofa e vinagrete). Arroz, feijão preto (com charque e bacon) e salada à vinagrete, as demais deverão ser fornecidas separadamente em cada pratos com tempo, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo de papel e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	LND	2.000	R$ 17,43	R$ 34.860,00	2.000	R$ 34.860,00	-	-	-	450	-	540	300	-	750	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
TOTAL					R$ 60.380,74		R$ 60.371,44														60			R$ 0,00

SEAI E CENT	R$ 57.836,30
SEDUC	R$ 0,00
TOTAL	R$ 57.836,30

Ana [illegible] Administração, Finanças
e Controladoria / Administrador
Matrícula: 19844200

Liriane Maria Oliveira Alcântara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 04																											
SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionadas em polipropileno reciclado, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290	R$ 6,14	R$ 42.610,60	6.676	R$ 34.314,64	170	-	-	-	-	1.012	3.524	30	1.160	240	-	30	-	510	-	1.614	R$ 8.295,96
2	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno reciclado, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662	R$ 12,66	R$ 21.040,76	1.658	R$ 21.040,02	25	-	-	-	-	473	611	180	290	44	-	-	-	35	-	4	R$ 20,76
3	LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,60 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizados e dispostos no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 11,60	R$ 2.403,50	209	R$ 2.403,50	25	-	-	-	-	-	119	30	-	-	-	-	-	35	-	-	R$ 0,00
4	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO FRANCESA. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 25,00	R$ 2.825,00	113	R$ 2.825,00	8	-	-	-	-	-	53	-	-	-	-	6	-	48	-	-	R$ 0,00
5	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO FRANCESA. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 45,00	R$ 810,00	0	R$ 0,00	-	-					-	-				-	-	-	-	18	R$ 810,00
6	LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 55 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38	R$ 80,00	R$ 3.040,00	38	R$ 3.040,00	-	-	-	-	-	-	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
7	LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizados e dispostos no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94	R$ 103,29	R$ 9.709,26	94	R$ 9.709,26	-	-	-	-	-	-	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
8	LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 80 cm de largura. Devem ser disponibilizados e dispostos no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35	R$ 250,00	R$ 8.750,00	35	R$ 8.750,00	-	-	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
9	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 74 cm, em perfeitas condições de limpeza, como diversas, cor branca, sem manchas, sem bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303	R$ 13,38	R$ 17.434,14	1.299	R$ 17.380,62	-	-	-	-	-	473	492	-	290	44	-	-	-	-	-	4	R$ 53,52
10	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,60 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa de item 03. O tamanho deve variar de acordo até se pôr, em perfeitas condições de limpeza, sem diversos, sem manchas, sem buracos, bordas e amassados (sem exceções). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida até quarenta horas após a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 27,40	R$ 5.726,60	209	R$ 5.726,60	25	-	-	-	-	-	119	30	-	-	-	-	-	35	-	-	R$ 0,00

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira - SEAI
Matrícula: 19857

11	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo de mesa de fibra de, o tamanho deve cobrir os mesmo até os pés, em perfeito estado(s) de tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (nova empresa). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida no momento pedido com o Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 27,00	R$ 3.051,00	113	R$ 3.051,09	0	-	-	-	-	-	53	-	-	-	-	6	-	45	-	-	R$ 0,00
12	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 9 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo de mesa de fibra de, o tamanho deve cobrir os mesmo até os pés, em perfeito estado(s) de tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (nova empresa). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida no momento pedido com o Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 19,90	R$ 358,20	0	R$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	R$ 358,20
13	LOCAÇÃO DE TAPETES. Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação percentual de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vilosos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizados e dispostos no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57	R$ 75,00	R$ 4.275,00	48	R$ 3.675,00	-	-	-	-	-	-	48	-	-	-	-	-	-	-	-	8	R$ 600,00
14	LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tamanhados, porém diversos (a serem definidos pelo Contratante), de acordo com o tema, para formações variadas sobre divãos de cabeceiras, com medidas aproximadas de 5 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589	R$ 150,00	R$ 88.350,00	589	R$ 86.350,00	-	-	-	-	-	45	194	-	350	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
TOTAL					R$ 210.434,08		R$ 200.265,64																R$ 10.168,44

GEALE CENT	R$ 200.265,64
SEDUC	R$ 10.168,44
TOTAL	R$ 210.434,08

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira - SEAI
Matrícula:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 05

SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	ARRANJOS FLORAIS – TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 05 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	41	R$ 120,00	R$ 4.920,00	33	R$ 3.960,00	2	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	2	-	-	-	5	R$ 960,00
2	ARRANJOS FLORAIS – TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 05 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	39	R$ 180,00	R$ 7.020,00	32	R$ 5.760,00	2	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	1	-	-	-	7	R$ 1.260,00
3	ARRANJOS FLORAIS – TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, sempre-viva (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176	R$ 65,00	R$ 11.440,00	176	R$ 11.440,00	-	-	-	-	-	-	141	-	-	-	-	-	-	35	-	-	R$ 0,00
4	ARRANJOS FLORAIS – TIPO 4. Arranjo de cabo com 02 (dois) destros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo bottu branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes; Gipsofila, 02 a 03 ramos; 4 Folhagens: Eucalipto (baby ou cheese), 05 a 10 galhos.	UND	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00	6	R$ 2.280,00	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
5	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo floral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos bottu: 3 a 5 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 02 a 04 hastes; Gipsofila, pequena porção; 4 Folhagens: Eucaliptos, 01 a 02 galhos.	UND	88	R$ 365,00	R$ 32.120,00	88	R$ 32.120,00	-	-	-	-	-	-	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
6	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 06 a 08 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos bottu: 04 a 06 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 04 a 07 hastes; Gipsofila, 2 a 3 ramos; 4 Folhagens: Eucaliptos, 02 a 03 galhos.	UND	84	R$ 280,00	R$ 17.920,00	84	R$ 17.920,00	-	-	-	-	-	-	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
7	ARRANJOS PARA CORREDORES – TIPO 7. Arranjo para corredores com 50 (cinquenta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 08 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos bottu: 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 04 hastes; Gipsofila, pequena porção; 4 Folhagens: Eucaliptos, 01 galho.	UND	120	R$ 400,00	R$ 48.000,00	120	R$ 48.000,00	-	-	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira - SEAI
Matrícula: 19857

8	ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 10 a 12 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 20 a 25 hastes; Gipsofila, 03 a 05 ramos; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 15 galhos;	UND	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00	5	R$ 10.000,00	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
9	ARCO DE FLORES. Arco semicircular (meio, com 03 (três) metros Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 20 a 25 hastes; Crisântemos botão: 10 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 15 a 20 hastes; Gipsofila, 3 ramos; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 15 galhos;	UND	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00	22	R$ 33.000,00	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
10	CAIXAS DE FLORES. Caixas retangular e oblonga, com 01 (um) palmo Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 10 a 05 hastes; Crisântemos botão: 08 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsofila, 01 ramos; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos;	UND	14	R$ 563,30	R$ 7.886,20	14	R$ 7.886,20	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
11	PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) em espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, cores vibrantes variadas de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo;	UND	73	R$ 18,85	R$ 1.383,35	73	R$ 1.383,35	23	-	-	-	-	-	-	46	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
TOTAL					R$ 173.969,55		R$ 173.749,55	29	-	-	-	-	-	516	-	48	-	-	3	-	35	-	15	R$ 2.220,00

SEAIE CENT	R$ 173.749,55
SEDUC	R$ 2.220,00
TOTAL	R$ 173.969,55

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira - SEAI
Matrícula:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 01																												
SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SOEX	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	CODER	GAPRE	SEGOV	SECP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA Gabarito de 4,50 m, estrutura metálica de até 10%, para more ou para marca, coberture, em até galvanizado, rede de proteção interna colorida, lona perimetral com amortecedor, proteção completa dos molas e estrutura externa de ferro. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 120 kg, devendo o equipamento estar em plena funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar os usuários e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no local durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	SV	42	R$ 599,78	R$ 25.189,50	0	R$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	R$ 25.189,50
2	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL Medidas 1,8 m x 3,0 m, estrutura de até 10% para more ou para marca, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes, que não amassam e não quebram com facilidade, com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar os usuários e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no local durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	SV	41	R$ 622,68	R$ 25.530,29	0	R$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	R$ 25.530,29
	TOTAL				R$ 50.719,79		R$ 0,00																	R$ 50.719,79

SEAI E CENT	R$ 0,00
SEDUC	R$ 50.719,79
TOTAL	R$ 50.719,79

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Liriam Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira
Matrícula: 196

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 07																								
SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	CÓGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas aos convidados destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 50 (cinquenta) unidades assim: 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (duas) mini quibes broa fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (duas) mini empadinhas de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adequado ao diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, bandeja, quinze (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo graduável de 300 ml e 01 (um) descartáveis descartável.	UND	1.110	R$ 45,00	R$ 49.950,00	1.110	R$ 49.950,00	-	-	-	-	-	-	1.110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de salgados e bebidas aos convidados destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 50 (cinquenta) unidades, bandeja redonda: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) docinho de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) coxinha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adequado ao diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, bandeja, redonda 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo graduável de 300 ml e 01 (um) descartáveis descartável.	UND	1.630	R$ 25,00	R$ 40.750,00	1.630	R$ 40.750,00	-	-	-	-	-	-	1.630	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R$ 90.700,00		R$ 90.700,00	-	-	-	-	-	-	2.740	-	-	-	-	-	-	-	-		R$ 0,00

SEAI E CENT	R$ 90.700,00
SEDUC	R$ 0,00
TOTAL	R$ 90.700,00

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Liriane Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SEAI
Matrícula: 19657

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 06																								
SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS, Capacidade de 534 L (variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11	R$ 384,75	R$ 4.232,25	7	R$ 2.693,25	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	3	-	4	R$ 1.539,00
TOTAL					R$ 4.232,25		R$ 2.693,25																	

SEAI E CENT	R$ 2.693,25
SEDUC	R$ 1.539,00
TOTAL	R$ 4.232,25

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SEAI
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 09																								
SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	CODER	GAPRE	SECOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (permitida redução de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67	R$ 140,00	R$ 9.380,00	67	R$ 9.380,00	1	-	-	-	-	11	48	-	7	-	-	-	-	2	-	-	R$ 0,00
2	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 360 a 500 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58	R$ 316,53	R$ 18.358,74	53	R$ 16.778,09	1	-	-	-	-	-	52	-	-	-	-	-	-	-	-	5	R$ 1.582,65
TOTAL					R$ 27.738,74		R$ 26.158,09																	R$ 1.582,65

SEAI E CENT	R$ 26.158,09
SEDUC	R$ 1.582,65
TOTAL	R$ 27.738,74

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Liriam Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SEAI
Matrícula: 19[illegible]

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 10																									
SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC		
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	POLINAGEM NATURAL. Formato em Polinagem Natural Individual e apresentação especial, contendo: 1. Formato Retangular 08 (oito) Bastões, Polinagem natural, Alimentação energética. Marrom verdoso com folhas ovais e corrugadas, Comprimento mínimo de 5 (cinco) cm, tamanho máximo de 40 cm por bastão, cor verde intenso. Sabor suave Polinagem caracterizado por variedade de mesma padrão visual e Ambiental; 2. Exemplar Popular: 05 (cinco) Bastões Polinagem natural, Alimentação energética, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas, Comprimento mínimo de 5 (cinco) cm, tamanho máximo de 40 a 50 cm por bastão, Sabor suave Polinagem caracterizado que circulam ao mesmo padrão visual e Ambiental; 3. Polinagem Vermelha Exemplar: 05 (cinco) Bastões de Antúrio seco Brigido ou similar; demais exemplares secos ou preservados de cor vermelho intenso (podem ser tingido). Comprimento mínimo de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual apresentado de Imagem de Anexo II, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência de cores.	PCT	48	R$ 180,00	R$ 8.640,00	48	R$ 8.640,00							-							48			R$ 0,00
TOTAL					R$ 8.640,00		R$ 8.640,00								-										R$ 0,00

SEAI E CENT	R$ 8.640,00
SEDUC	R$ 0,00
TOTAL	R$ 8.640,00

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SEAI
Matrícula: 1987

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 11

SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.899	R$ 1,18	R$ 23.198,84	17.689	R$ 20.519,24	775	900	1.100	-	600	760	2.184	240	1.150	-	455	2.160	-	7.350	25	2.310	R$ 2.679,60
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.899	R$ 1,51	R$ 30.198,49	17.689	R$ 26.710,39	775	900	1.100	-	600	760	2.184	240	1.150	-	455	2.160	-	7.350	25	2.310	R$ 3.488,10
TOTAL					R$ 53.397,33		R$ 47.229,63																	R$ 6.167,70

SEAI E CENT	R$ 47.229,63
SEDUC	R$ 6.167,70
TOTAL	R$ 53.397,33

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Liriam Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira : SEAI
Matrícula: 19557

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

LOTE 12																								
SECRETARIA						SEAI E CENTRALIZADAS		SEAI	SEPLAC	SEMORP	SEMAN	SEAG	SDEE	SECET	PROGER	SDRA	OUVIDORIA	SEFAZ	COGER	GAPRE	SEGOV	SEOP	SEDUC	
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	TOTAL
1	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, própria para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	66	R$ 16,68	R$ 1.468,44	8	R$ 133,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	60	R$ 1.350,40
2	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, própria para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante	SC	125	R$ 15,14	R$ 1.937,92	125	R$ 1.937,92	2	-	-	-	-	18	87	-	21	-	-	-	-	-	-	-	R$ 0,00
TOTAL					R$ 3.423,36		R$ 2.072,96																	R$ 1.350,40

SEAI E CENT	R$ 2.072,96
SEDUC	R$ 1.350,40
TOTAL	R$ 3.423,36

Selma Bárbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira : SEAI
Matrícula: 19857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I

PROCESSO Nº 16058/2025

OBJETO.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, abrangendo a locação (de mobiliário, equipamentos e itens de decoração), a ambientação do espaço, o fornecimento de alimentos e bebidas, bem como a disponibilização de equipe de apoio, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

DIVISÃO DAS SECRETARIAS POR LOTE

	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08	LOTE 09	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12	TOTAL
SEAI E CENTRALIZADAS	R$ 250.097,59	R$ 571.341,40	R$ 57.936,90	R$ 200.265,64	R$ 173.749,55	R$ 0,00	R$ 90.700,00	R$ 2.693,25	R$ 26.156,09	R$ 8.640,00	R$ 47.229,63	R$ 2.072,96	R$ 1.430.883,01
SEAI	R$ 900,00	R$ 20.164,75	R$ 0,00	R$ 2.475,55	R$ 1.073,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 456,53	R$ 0,00	R$ 2.069,25	R$ 30,28	R$ 27.170,11
SEPLAC	R$ 0,00	R$ 22.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.403,00	R$ 0,00	R$ 25.353,00
SEMORP	R$ 0,00	R$ 41.014,00	R$ 5.715,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.937,00	R$ 0,00	R$ 49.666,00
SEMAN	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.843,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.843,50
SEAG	R$ 0,00	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.602,00	R$ 0,00	R$ 13.602,00
SDEE	R$ 0,00	R$ 27.528,80	R$ 9.412,20	R$ 24.282,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.540,00	R$ 0,00	R$ 2.029,20	R$ 272,52	R$ 65.065,51
SECET	R$ 82.191,59	R$ 123.376,85	R$ 9.529,50	R$ 94 109,27	R$ 169.071,20	R$ 0,00	R$ 90.700,00	R$ 0,00	R$ 22.899,56	R$ 0,00	R$ 5.777,88	R$ 1.317,18	R$ 598.973,03
PROGER	R$ 0,00	R$ 4.800,00	R$ 5.423,40	R$ 3.605,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 640,80	R$ 0,00	R$ 14.469,60
SDRA	R$ 9.660,00	R$ 53.182,20	R$ 13.072,50	R$ 66.022,70	R$ 909,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.539,00	R$ 980,00	R$ 0,00	R$ 3.070,50	R$ 317,94	R$ 148.754,44
OUVIDORIA	R$ 0,00	R$ 4.444,80	R$ 4.914,90	R$ 2.380,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.740,38
SEFAZ	R$ 0,00	R$ 10.427,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.241,55	R$ 0,00	R$ 11.669,05
COGER	R$ 148.184,00	R$ 49.140,00	R$ 0,00	R$ 466,20	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.767,20	R$ 0,00	R$ 203.977,40
GAPRE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SEGOV	R$ 9.162,00	R$ 201.675,00	R$ 2.025,90	R$ 6.923,05	R$ 2.275,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.154,25	R$ 280,00	R$ 8.640,00	R$ 19.624,50	R$ 135,04	R$ 251.894,74
SEOP	R$ 0,00	R$ 637,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66,75	R$ 0,00	R$ 704,25
SEDUC	R$ 131.509,52	R$ 251.907,00	R$ 0,00	R$ 10.168,44	R$ 2.220,00	R$ 50.719,79	R$ 0,00	R$ 1.539,00	R$ 1.582,65	R$ 0,00	R$ 6.167,70	R$ 1.350,40	R$ 457.164,50
TOTAL	R$ 381.607,11	R$ 823.248,40	R$ 57.936,90	R$ 210.434,08	R$ 175.969,55	R$ 50.719,79	R$ 90.700,00	R$ 4.232,25	R$ 27.738,74	R$ 8.640,00	R$ 53.397,33	R$ 3.423,36	R$ 1.888.047,51

Salma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS

SECRETARIA	EVENTO	LOCAL PREVISTO	DURAÇÃO ESTIMADA	QTD DE PESSOAS POR EVENTO	FREQUÊNCIA ANUAL	QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS	SERVIÇO DE BUFFET
SEAI	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES DO CAM – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	ESTACIONAMENTO DO CAM	5 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS; BOLO DE 15 KG – 150 PESSOAS.
	CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES/ /DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: AVANÇOS, DESAFIOS E IMPACTOS /DIA NACIONAL DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	5 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DIGOV	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	30	6	180	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 180 PESSOAS.
	TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA DIGOV	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	30	4	120	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 120 PESSOAS.
	TREINAMENTO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
	TREINAMENTO E-SOCIAL DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DDGP	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 50 PESSOAS.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 1985

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SEPLAC	PLANEJAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	2	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	ORÇAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	8	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS.
	CONVÊNIO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
SEMORP	SOLENIDADE DE ENTREGA DE ALVARÁS PARA PERMISSIONÁRIOS	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	2	500	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 500 PESSOAS.
	WORKSHOP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS.
	WORKSHOP DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
	EVENTO INSTITUCIONAL DE INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 250 PESSOAS
	EVENTOS MUNICIPAIS DE GRANDE PORTE E ATIVIDADES ESPECIAIS DA SEMORP	DIVERSOS LOCAIS (ESTÁDIO, CARNEIRÃO, VIA PÚBLICA)	8 HORAS, 2 TURNOS	35	10	350	KIT LANCHE, LOTE 02- 700 UND.
SEAG	REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS	ESPAÇO COLABORAR	2 HORAS	50	12	600	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 – 600 PESSOAS.
	FEIRAS	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	100	2	200	KIT LANCHE, LOTE 02 – 200 UND; QUENTINHA, LOTE 03 – 200 UND.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração. Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira - SEAI
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SDEE	FEIRA DO EMPREENDEDOR	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	120	2	240	KIT LANCHE, LOTE 02 – 240 UND; QUENTINHA, LOTE 03 – 240 UND.
	INAUGURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	SEDE	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS
	DIA DO EMPREENDEDOR	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	SEMINÁRIO A ARTE DE EMPREENDER	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	8 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 – 100; QUENTINHA, LOTE 03- 100 UND.
	ENCONTRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	AUDITORIA DA SECRETARIA	4 HORAS	30	1	30	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02, LOTE 02 - 30 PESSOAS
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	25	10	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02- 250 PESSOAS.
SECET	02 DE JULHO – INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	VIA PÚBLICA	6 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 50 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND; BOLO DE 15 KG – 150 PESSOAS.
	SÃO ROQUE – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	DISTRITO DE BOA UNIÃO -	8 HORAS	60	1	60	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 60 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND.
	PADROEIRA DO RIACHO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA	8 HORAS	50	1	50	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 50 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND.
	SÃO PEDRO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA E BOA UNIÃO	2 DIAS, 10 HORAS CADA	50	2	100	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 200 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND.
	BAHIA BEER – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 15 HORAS CADA	90	3	270	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07- 200 PESSOAS; KIT CAMARIM TIPO 02, LOTE 07 - 130 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 11130

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SÃO JOÃO DE ALAGOINHAS – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 10 HORAS CADA	250	3	750	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 600 PESSOAS; KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 150 PESSOAS: KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND.
07 DE SETEMBRO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 HORAS	100	1	100	KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 50 PESSOAS; CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 100 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 400 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 100 UND; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.
VILA SANTO ANTÔNIO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 DIAS -10 HORAS CADA	110	10	1100	KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 1300 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 900 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND.
CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR NORDESTINA – SÃO JOÃO	CLUBE DOS SARGENTOS	6 HORAS	714	1	714	COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 714 PESSOAS.
LANÇAMENTO DO BAHIA BEER	A DEFINIR	6 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
DIA DO TURISMO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
CURSOS / CAPACITAÇÃO	A DEFINIR	6 HORAS	50	5	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02- 200 PESSOAS; CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 50 PESSOAS.
LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO	A DEFINIR	6 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
JULHO DAS PRETAS - PALESTRA MOTIVACIONAL: O EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 41230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	ANIVERSÁRIO DO MERCADO ARTESÃO	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS; BOLO DE 20 KG – 200 PESSOAS.
	DIA NACIONAL DAS RAÍZES DE MATRIZ AFRICANA E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	DIA INTERNACIONAL DA MULHER: MULHERES QUE INSPIRAM - ENCONTRO CULTURAL	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS..
	MOVIMENTOS DA CULTURA: CELEBRANDO A DANÇA E A CRIATIVIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	DIA NACIONAL DO LIVRO - LANÇAMENTO DAS OBRAS LOCAIS	BIBLIOTECA MARIA FEIJÓ	3 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
PROGER	REUNIÕES INSTITUCIONAIS	SALA DE REUNIÕES DA PROGER	2 HORAS	20	12	240	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02- 240 PESSOAS.
	ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SEDE DA PROGER	6 HORAS	60	1	60	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 03 - 60 PESSOAS
	PALESTREA MOTIVACIONAL - DIA DO ADVOGADO	SEDE DA PROGER	2 HORAS	60	1	60	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03- 60 PESSOAS.
	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ANUAL: CONQUISTAS E DESAFIOS	SEDE DA PROGER	6 HORAS	60	1	60	ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 60 PESSOAS
SDRA	ABRIL LARANJA	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	2 DIAS	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND.
	FEIRA JUNINA DA AGRICULTURA FAMILIAR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 150 UND.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Liriane Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira - SEAI
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	DIA DO AGRICULTOR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND
	FORMALIZAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA DO RIO SUBAÚMA	AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, CENTRO	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND;
	SEALBA	MARGEM DA BR - 110	4 DIAS	100	1	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS
	FEIRA DE DOAÇÃO DE ANIMAIS	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	1 DIA	30	12	360	KIT LANCHE, LOTE 02- 360 UND.
	SEMANA DO MEIO AMBIENTE	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	2 DIAS	75	2	150	KIT LANCHE, LOTE 02- 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
OUVIDORIA	PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS	A DEFINIR	6 HORAS	40	6	240	KIT LANCHE, LOTE 02 - 240 UND.
	PALESTRA E RODA DE CONVERSA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM AGENTES DA OUVIDORIA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA – EQUIPE 1	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	15	1	15	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 15 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA – EQUIPE 2	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS
	CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA FALA BR E LEGISLAÇÃO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	2	80	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 80 PESSOAS.
SEFAZ	LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO IPTU 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 100 PESSOAS.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira - SEAI
Matrícula: 1985

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFF) 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	CURSO SOBRE EDUCAÇÃO E SONEGAÇÃO FISCAL	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - PRIMEIRO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - SEGUNDO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	PALESTRA SOBRE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA SERVIDORES	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	5 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
COGER	CONGRESSO DE CONTROLE INTERNO	AUDITÓRIO DE HOTEL/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
	CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	AUDITÓRIO DE HOTEL/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).

Selma Bárbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 41230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira SIEA
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	SEMINÁRIO DE AUDITORIA INTERNA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
	SIMPÓSIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
	WORKSHOP DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
SEGOV	RECEBIMENTO DE AUTORIDADE E REUNIÕES (GOVERNADOR, DEPUTADOS E OUTROS)	GABINETE, COLABORAR OU OUTRO ESPAÇO	4 HORAS	30	7	210	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 03 - 30 PESSOAS; ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 30; COQUETEL TIPO 01, LOTE 02 - 90 PESSOAS; COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	ENTREGA DE TÍTULOS FUNDIÁRIOS – DOCE LAR	DIVERSOS BAIRROS	3 HORAS	300	24	7200	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 – 7.200 PESSOAS.
SEOP	PALESTRA MOTIVACIONAL E DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	SEOP – AV. MURILO CAVALCANTI, S/N	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
SEDUC	JORNADA PEDAGÓGICA	AUDITÓRIO DE HOTEL/MARIA FLOR	8 HORAS	800	1	800	KIT LANCHE, LOTE 02 - 800 UND.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44250

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 19857

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AUDITÓRIO DE HOTEL	8 HORAS	500	1	500	KIT LANCHE, LOTE 02 - 500 UND.
	FORMAÇÃO CONTINUADA	A DEFINIR	160 DIAS, 4 HORAS CADA	50	160	8000	KIT LANCHE, LOTE 02 - 8.000 UND.
	INAUGURAÇÃO DE OBRAS	UNIDADES ESCOLARES	4 HORAS	250	8	2000	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 - 2000 PESSOAS.
	POSSE DE GESTORES E VICES	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 250 PESSOAS.
	EVENTO DA AMEEI - FORRÓ DO AEE	A DEFINIR	4 HORAS	60	1	60	COQUETEL TIPO 3, LOTE 02 -60 PESSOAS.
	DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO	VIA PÚBLICA - CENTRO	6 HORAS	800	1	800	KIT LANCHE, LOTE 02 - 800 UND.
	ELEIÇÃO DOS GESTORES E VICES	UNIDADES ESCOLARES	8 HORAS	250	1	250	KIT LANCHE, LOTE 02 - 250 UND.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Liriam Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira
Matrícula: 1e85

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO III - FOTOGRAFIA ILUSTRATIVA DO LOTE 10

A fotografia ilustrativa trata-se de um padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, servindo apenas como referência.

Selma Barbara Evangelista Reis
Analista em Administração, Finanças
e Contabilidade / Administrador
Matrícula: 44230

Lirian Maria Oliveira Alcantara
Diretora Financeira / SEAI
Matrícula: 19857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI

EVENTO: PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES DO CAM - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 150

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150

LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DO CAM (CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL)

ENDEREÇO DO EVENTO: RUA MANOEL ROMÃO Nº 23, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS-BA, CEP 48030530

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 5 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	150
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	25
3. BUFFET	1	3. TAMPO DE MESA PARA 06 LUGARES	25
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA TAMPO DE MESA DE 06 LUGARES	25
		5. MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M COM TOALHA	1
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. CAIXA TÉRMICA DE 350 L	1
2. BUFFET - ALMOÇO		7. GELO DE 20 KG	1
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. PLANTA ORNAMENTAL PARA MESA DE 6 LUGARES	25
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	3
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

OBSERVAÇÃO: ACRESCENTAR NO BUFFET 01 BOLO (COM COBERTURA E RECHEIO) PARA 150 PARTICIPANTES.

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor ... SEAI
Matrícula 193823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI
EVENTO: CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: *DESAFIOS E OPORTUNIDADES/DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE* E INOVAÇÃO
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 100
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100
LOCAL DO EVENTO: IF BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA MANOEL RUMÃO, JARDIM PETROLAR.
DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	10
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	2
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	2
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	2
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor Administrativo/SEAI
Matrícula 135823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI

EVENTO: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: AVANÇOS, DESAFIOS E IMPACTOS /DIA NACIONAL DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 100

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100

LOCAL DO EVENTO: IF BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS

ENDEREÇO DO EVENTO: RUA MANOEL RUMÃO, JARDIM PETROLAR.

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 5 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	10
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	3
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO 3 M C/ TOALHA	3
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	2
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL		10. CAIXA TÉRMICA DE 120 L	1
6. BUFFET - QUENTINHA		11. GELO DE 20 KG	1
OBSERVAÇÃO: ACRESCENTAR NO BUFFET 01 BOLO (COM COBERTURA E RECHEIO) PARA 150 PARTICIPANTES.			

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor Administrativo/SEAI
Matrícula 193823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI
EVENTO: REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DIGOV
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 6 VEZES NO ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 30
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 180
LOCAL DO EVENTO: CAM - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
***ENDEREÇO DO EVENTO*: RUA MANOEL RUMÃO, Nº 23, JARDIM PETROLAR.**
DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 2 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE *TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS* PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E *UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.*

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor A5
Mat... SEAI
18...23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI
EVENTO: TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA DIGOV
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 4 VEZES POR ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 30
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 120
LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO COLADORAR
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA ELVRA DÓREA, CENTRO, ALAGOINHAS - BA.
DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor Administrativo/SEAI
Matrícula 193823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI
EVENTO: TREINAMENTO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO DA DDGP
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA ELVRA DÓREA, CENTRO, ALAGOINHAS - BA.
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 2 VEZES POR ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 25
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 50
LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO COLADORAR
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA ELVRA DÓREA, CENTRO, ALAGOINHAS - BA.
DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor Administrativo SEAI
Matrícula 193823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI

EVENTO: TREINAMENTO E-SOCIAL DA DDGP

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 1 VEZES POR ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 25

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 25

LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO COLADORAR

ENDEREÇO DO EVENTO: RUA ELVRA DÓREA, CENTRO, ALAGOINHAS - BA.

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Rébson Soares Lopes
Diretor Administrativo/SEAI
Matrícula 193823

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEAI

EVENTO: REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DDGP

QUANTIDADE DE EVENTO: 2

FREQUÊNCIA: 1 VEZES POR ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 25

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 50

LOCAL DO EVENTO: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

ENDEREÇO DO EVENTO: RUA MANOEL RUMÃO, Nº 23, JARDIM PETROLAR. CEP 48030530.

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 2 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor Administrativo/SEAI
Matrícula 93823

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEPLAC

EVENTO: PLANEJAMENTO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 2 AO ANO

QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS NO EVENTO: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

TEMPO DE DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO ANUAL	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA ANUAL	QTD.
1. BUFFET COMPLETO	1	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	2	3. MESA TIPO PRANCHÃO (6 M DE COMP) COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. MESA TIPO PRANCHÃO (3 M DE COMP) COM TOALHA	
		5. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA 3 X 3 M	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. TAPETE	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. MALHA	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	2	9. PASSADEIRA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. FREEZER	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. CAIXA TÉRMICA	
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO BUFFET:		12. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
		13. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		14. RECEPCIONAISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. GARÇOM - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		16. RCEPCIONISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE, SERVIÇO DE GARÇOM E REPOSIÇÃO DE ITENS.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E REPOSIÇÃO DE ITENS.
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

ASSINATURA DO RESPOSÁVEL

UALAX DE OLINDA SIMÕES
AGENTE DE PLANEJAMENTO SEPLAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEPLAC

EVENTO:ORÇAMENTO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 8 AO ANO

QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS NO EVENTO: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 400

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

TEMPO DE DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO ANUAL	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	2	3. MESA TIPO PRANCHÃO (6 M DE COMP) COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. MESA TIPO PRANCHÃO (3 M DE COMP) COM TOALHA	
		5. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA 3 X 3 M	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. TAPETE	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. MALHA	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	2	9. PASSADEIRA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. FREEZER	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. CAIXA TÉRMICA	
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO BUFFET:		12. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
		13. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		14. RECEPCIONAISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. GARÇOM - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		16. RCEPCIONISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE, SERVIÇO DE GARÇOM E REPOSIÇÃO DE ITENS.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E REPOSIÇÃO DE ITENS.
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

ASSINATURA DO RESPOSÁVEL

UALAX DE OLINDA SIMÕES
AGENTE DE PLANEJAMENTO SEPLAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEPLAC

EVENTO:CONVÊNIO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 4 AO ANO

QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS NO EVENTO: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 200

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

TEMPO DE DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO ANUAL	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	4	3. MESA TIPO PRANCHÃO (6 M DE COMP) COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. MESA TIPO PRANCHÃO (3 M DE COMP) COM TOALHA	
		5. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA 3 X 3 M	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. TAPETE	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. MALHA	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	4	9. PASSADEIRA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. FREEZER	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. CAIXA TÉRMICA	
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO BUFFET DA		12. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
		13. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		14. RECEPCIONAISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. GARÇOM - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		16. RCEPCIONISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE, SERVIÇO DE GARÇOM E REPOSIÇÃO DE ITENS.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E REPOSIÇÃO DE ITENS.
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

ASSINATURA DO RESPOSÁVEL

UALAX DE OLINDA SIMÕES
AGENTE DE PLANEJAMENTO SEPLAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEPLAC

EVENTO: CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 4 AO ANO

QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS NO EVENTO: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 200

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

TEMPO DE DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO ANUAL	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	4	3. MESA TIPO PRANCHÃO (6 M DE COMP) COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. MESA TIPO PRANCHÃO (3 M DE COMP) COM TOALHA	
		5. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA 3 X 3 M	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. TAPETE	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. MALHA	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	4	9. PASSADEIRA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. FREEZER	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. CAIXA TÉRMICA	
ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO BUFFET:		12. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
		13. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		14. RECEPCIONAISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. GARÇOM - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		16. RCEPCIONISTA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS - QUANT DE HORAS TRABALHADAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE, SERVIÇO DE GARÇOM E REPOSIÇÃO DE ITENS.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E REPOSIÇÃO DE ITENS.
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

ASSINATURA DO RESPOSÁVEL

UALAX DE OLINDA SIMÕES
AGENTE DE PLANEJAMENTO SEPLAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Mobiliade e Ordem Pública

EVENTO: SOLENIDADE DE ENTREGA DE ALVARÁS PARA PERMISSIONÁRIOS

QUANTIDADE DE EVENTO: 2

FREQUÊNCIA: SEMESTRAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 250

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 500

LOCAL DO EVENTO: HOTEL ABSOLAR

ENDEREÇO DO EVENTO: R. DANTAS BIÃO, 984 - ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS - BA, 48030-030

DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	-	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	-
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	-	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	-
3. BUFFET	2	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	-
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	-
		5. TAPETE	-
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	-	6. MALHA	-
2. BUFFET - ALMOÇO	-	7. PASSADEIRA	-
3. BUFFET - KIT LANCHE	-	8. FREEZER	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	2	9. CAIXA TÉRMICA	-
5. BUFFET - COQUETEL	-	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	-
01 serviço de buffet, do tipo coffee break, para cada evento de entrega de alvarás para os permisssionários do sistema de transporte da SEMORP.		12. RECEPCIONAISTA	-
		13. GARÇOM	-
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	-
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	-

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 25/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

David Correia Ribeiro
Diretor ADM/Financeiro
SEMORP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILDIADE E ORDEM PÚBLICA

EVENTO: WORKSHOP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

QUANTIDADE DE EVENTO: 2

FREQUÊNCIA: SEMESTRAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 150

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 300

LOCAL DO EVENTO: HOTEL ABSOLAR

ENDEREÇO DO EVENTO: R. DANTAS BIÃO, 984 - ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS - BA, 48030-030

DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	-	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	-
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	-	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	-
3. BUFFET	2	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	-
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	-
		5. TAPETE	-
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	-	6. MALHA	-
2. BUFFET - ALMOÇO	-	7. PASSADEIRA	-
3. BUFFET - KIT LANCHE	-	8. FREEZER	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	2	9. CAIXA TÉRMICA	-
5. BUFFET - COQUETEL	-	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	-
01 serviço de buffet, do tipo coffee break, para cada WORKSHOP da Guarda Civil Municipal de Alagoinhas.		12. RECEPCIONAISTA	-
		13. GARÇOM	-
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	-
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	-

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 25/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Hilton da Silva Ribeiro
Secretário de Mobilidade e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILDIADE E ORDEM PÚBLICA

EVENTO: WORKSHOP DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 150

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150

LOCAL DO EVENTO: HOTEL ABSOLAR

ENDEREÇO DO EVENTO: R. DANTAS BIÃO, 984 - ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS - BA, 48030-030

DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU *FORNECIMENTO*	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	-	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	-
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	-	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	-
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	-
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	-
		5. TAPETE	-
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	-	6. MALHA	-
2. BUFFET - ALMOÇO	-	7. PASSADEIRA	-
3. BUFFET - KIT LANCHE	-	8. FREEZER	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	-
5. BUFFET - COQUETEL	-	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	-
01 serviço de buffet, do tipo coffee break, para o WORKSHOP anual da Diretoria de Mobilidade Urbana - DIMOB.		12. *RECEPCIONAISTA*	-
		13. GARÇOM	-
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	-
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	-

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 25/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

David Correia Ribeiro
Diretor ADM/Financeiro
SEMORP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILDIADE E ORDEM PÚBLICA

EVENTO: CAPACITAÇAO DE SERVIDORES DA SEMORP

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 150

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150

LOCAL DO EVENTO: HOTEL ABSOLAR

ENDEREÇO DO EVENTO: R. DANTAS BIÃO, 984 - ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS - BA, 48030-030

DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	-	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	-
2. BUFFET -SERVIÇO DA MESA	-	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	-
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	-
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	-
		5. TAPETE	-
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	-	6. MALHA	-
2. BUFFET - ALMOÇO	-	7. PASSADEIRA	-
3. BUFFET - KIT LANCHE	-	8. FREEZER	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	-
5. BUFFET - COQUETEL	-	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	-
01 serviço de buffet, do tipo coffee break, para cada evento de capacitaçao dos servidores das diversas diretorias da SEMORP.		12. RECEPCIONAISTA	-
		13. GARÇOM	-
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	-
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	-

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 25/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Hilton da Silva Ribeiro
Secretário de Mobilidade e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILDIADE E ORDEM PÚBLICA

EVENTO: EVENTO INSTITUCIONAL DE INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DA SEMORP

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 250

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 250

LOCAL DO EVENTO: HOTEL ABSOLAR

ENDEREÇO DO EVENTO: R. DANTAS BIÃO, 984 - ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS - BA, 48030-030

DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	-	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	-
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	-	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	-
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	-
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	-
		5. TAPETE	-
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1	6. MALHA	-
2. BUFFET - ALMOÇO	-	7. PASSADEIRA	-
3. BUFFET - KIT LANCHE	-	8. FREEZER	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	-	9. CAIXA TÉRMICA	-
5. BUFFET - COQUETEL	-	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	-
01 serviço de buffet, do tipo café da manhã, para o evento de Contrafernizaçao anual da SEMORP.		12. RECEPCIONAISTA	-
		13. GARÇOM	-
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	-
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	-

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 25/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Mobiliade e Ordem Pública

EVENTO: EVENTOS MUNICIPAIS DE GRANDE PORTE E ATIVIDADES ESPECIAIS DA SEMORP

QUANTIDADE DE EVENTO: 10

FREQUÊNCIA: MENSAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 35

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 350

LOCAL DO EVENTO: DIVERSOS LOCAIS (CENTRO, ESTÁDIO CARNEIRÃO ETC)

ENDEREÇO DO EVENTO: DIVERSOS LOCAIS (CENTRO, ESTÁDIO CARNEIRÃO ETC)

DURAÇÃO DO EVENTO: 2 turnos de 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	-	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	-
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	-	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	-
3. BUFFET	-	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	-
4- FORNECIMENTO	**10**	4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
TIPOS DE BUFFET		5. TAPETE	-
		6. MALHA	-
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	-	7. PASSADEIRA	-
2. BUFFET - ALMOÇO	-	8. FREEZER	-
3. BUFFET - **KIT LANCHE**	**700**	9. CAIXA TÉRMICA	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	-	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	-
5. BUFFET - COQUETEL	-	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-	12. RECEPCIONAISTA	-
Nos eventos públicos de grande porte (festejos juninos e natalinos, 7 de setembro, dentre outros) e nas atividades especiais autorizadas pelo Secretário, a SEMORP necessita do FORNECIMENTO de kits lanche individuais para os Fiscais de Serviços, Agentes da GCM, Coordenadores e Gerentes de plantão, nos 2 turnos.		13. GARÇOM	-
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	-
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	-
		-	-

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 25/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

David Correia Ribeiro
Diretor ADM/Financeiro
SEMORP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA DE EFICIÊNCIA E AÇÃO GOVERNAMENTAL

EVENTO: REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS

QUANTIDADE DE EVENTO: 12

FREQUÊNCIA: MENSAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 600

LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO COLABORAR

ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA RUY BARBOSA

DURAÇÃO DO EVENTO: 2H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	12	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	12	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Helmar de Almeida Santos - Mat. 19761
Diretor
SEAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EVENTO: FEIRAS

QUANTIDADE DE EVENTO: 02

FREQUÊNCIA: 02

QUANTIDADE DE PESSOAS: 100

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 200

LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO

ENDEREÇO DO EVENTO: JARDIM PETROLAR

DURAÇÃO DO EVENTO: 07 horas

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	400
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	200
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	200
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	15
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	200	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA 120 LITROS	4
5. BUFFET - COQUETEL		10. GELO ESCAMA 20 kg	8
6. BUFFET - QUENTINHA	200	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
Obs. Fornecimento de 200 kits lanches e 200 *quentinhas para o pessoal que irá expôr nas feiras*		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSILIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
EVENTO: INAUGURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01
QUANTIDADE DE PESSOAS: 200
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 200
LOCAL DO EVENTO: SEDE DA SECRETARIA
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA MARECHAL DEODORO
DURAÇÃO DO EVENTO: QUATRO HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:
AbsRibeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
EVENTO: DIA DO EMPREENDEDOR
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01
QUANTIDADE DE PESSOAS: 100
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100
LOCAL DO EVENTO: IF BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA MANOEL ROMÃO, ALAGOINHAS VELHA
DURAÇÃO DO EVENTO: QUATRO HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHAO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO E UTENSILIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
EVENTO: SEMINARIO A ARTE DE EMPREENDER
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01
QUANTIDADE DE PESSOAS: 100
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100
LOCAL DO EVENTO: IF BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA MANOEL ROMÃO, ALAGOINHAS VELHA
DURAÇÃO DO EVENTO: CERCA DE OITO HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	100
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	25
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA DE 120 LITROS	2
5. BUFFET - COQUETEL		10. GELO ESCAMA SACO DE 20 KG	
6. BUFFET - QUENTINHA	100	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS. Fornecimento de 100 quentinhas para os participantes do evento		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
EVENTO: ENCONTRO COMERCIO E INDUSTRIA
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 1
QUANTIDADE DE PESSOAS: 80
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 80
LOCAL DO EVENTO: AUDITORIO DA SECRETARIA
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA SOROR JOANA ANGELICA OU RUA MARECHAL DEODORO
DURAÇÃO DO EVENTO: QUATRO HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
EVENTO: REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 1
QUANTIDADE DE PESSOAS: 30
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 30
LOCAL DO EVENTO: AUDITORIO DA SECRETARIA
ENDEREÇO DO EVENTO: RUA SOROR JOANA ANGELICA OU RUA MARECHAL DEODORO
DURAÇÃO DO EVENTO: QUATRO HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	32
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	8
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	8
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA DE 120 LITROS	1
5. BUFFET - COQUETEL		10. GELO ESCAMA SACO DE 20 KG	2
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSILIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Ana Lúcia Ribeiro
Gerente Administrativo e Financeiro
SDEE Mat.: 192672
Prefeitura Municipal de Alagoinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EVENTO: CURSOS PROFISSIONALIZANTES

QUANTIDADE DE EVENTO: 10

FREQUÊNCIA: 10

QUANTIDADE DE PESSOAS: 25

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 250

LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO

ENDEREÇO DO EVENTO: RUA SOROR JOANA ANGELICA OU RUA MARECHAL DEODORO

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	10	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	10	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
Obs. Duração para o coofee break de 1 hora		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: 02 DE JULHO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 01 DIA

QUANTIDADE DE PESSOAS: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 50

LOCAL DO EVENTO: via pública

ENDEREÇO DO EVENTO: praça da bandeira

DURAÇÃO DO EVENTO: 6H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	100
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	10
3. BUFFET	3	3. MESA TIPO PRANCHÃO 3M COM TOALHA	1
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	10
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	30
2. BUFFET - ALMOÇO	1	7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	1	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA grande	9
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	10
7.BUFFET- JANTAR		12. RECEPCIONAISTA	
obs. quentinha para 50 pessoas, kit lanche para 50 pessoas, fornecimento de doces de salgados		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	
		16. PUFES	
		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	
bolo confeitado para 150 pessoas		18. SACO DE GELO 20K	9
		19. ESPELHO RETANGULAR 50X50	
		20. AUX. LIMPEZA	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: São Roque (CAMARIM)

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 01 dias

QUANTIDADE DE PESSOAS: 60

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 60

LOCAL DO EVENTO: DISTRITO DE BOA UNIÃO

ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA BOA UNIÃO

DURAÇÃO DO EVENTO: 8 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	100
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	10
3. BUFFET	2	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	10
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	1	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA grande	2
5. BUFFET - COQUETEL	1	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	2
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
7.BUFFET- JANTAR		12. RECEPCIONAISTA	
obs. FORNECIMENTO de doces e salgados (camarim tipo 1) para 60 pessoas destinado a alimentação dos artistas de banda.		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	
kit lanche para 150 pessoas		16. PUFES	
		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	
		18. SACO DE GELO 20K	
		19. ESPELHO RETANGULAR 50X50	
		20. AUX. LIMPEZA	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2: BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: PADROEIRA DO RIACHO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 01 dias

QUANTIDADE DE PESSOAS: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 50

LOCAL DO EVENTO: RIACHO DA GUIA

ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA RIACHO DA GUIA

DURAÇÃO DO EVENTO : 8 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	50
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	10
3. BUFFET	2	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	10
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	1	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA grande	2
5. BUFFET - COQUETEL	1	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	2
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
7.BUFFET- JANTAR		12. RECEPCIONAISTA	
obs. FORNECIMENTO de doces e salgados (camarim tipo 2) para 50 pessoas destinado a alimentação dos artistas de banda.		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	
		16. PUFES	
		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	
kit lanche para 100 pessoas		18. SACO DE GELO 20K	
		19. ESPELHO	
		20. AUX. LIMPEZA	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: SÃO PEDRO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 2 dias

QUANTIDADE DE PESSOAS: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100

LOCAL DO EVENTO: RIACHO DA GUIA E BOA UNIÃO

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: MÉDIA DE 10 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	40
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	40
3. BUFFET	4	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	40
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	4
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	2	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	4
5. BUFFET - COQUETEL	2	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	4
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
7.BUFFET - JANTAR		12. RECEPCIONAISTA	
obs. Fornecimento de kit lanche para 100 pessoas, coquetel para 200 pessoas- (camarim tipo 1) kit lanche para o pessoal do apoio e coquetel para os artitas		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 8 h	2
		16. PUFES	8
		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	4
		18. SACO DE GELO 20K	4
		19. ESPELHO corpo	4
		20. AUX. LIMPEZA	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: BAHIA BEER (CAMARIM)

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 3 dias

QUANTIDADE DE PESSOAS: 90

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 270

LOCAL DO EVENTO: CARNEIRÃO

ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA MARIO LAERTE

DURAÇÃO DO EVENTO: terão dois momentos 12:00 ás 19:00 palco alternativo e 20:00 as 04:00h palco

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	90
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	18
3. BUFFET	9	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	18
		5. TAPETE	18
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	3	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	17
5. BUFFET - COQUETEL	3	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	18
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
7.BUFFET- JANTAR	3	12. RECEPCIONAISTA	
obs. Foneceimento de kit lanche para 450 pessoas		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 8 h	3
1. Kit camarim tipo 1 para 200 pessoas.		16. PUFES	18
2. kit camarim tipo 2 para 130 pessoas		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	3
		18. SACO DE GELO 20K	17
		19. ESPELHO corpo	9

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: São João de Alagoinhas (camarin)

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 3 dias

QUANTIDADE DE PESSOAS: 250

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 750

LOCAL DO EVENTO: CARNEIRÃO

ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA MARIO LAERTE

DURAÇÃO DO EVENTO: MÉDIA DE 10 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	210
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	42
3. BUFFET.	9	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	42
		5. TAPETE	21
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	3	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	21
5. BUFFET - COQUETEL	3	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	18
6. BUFFET - QUENTINHA	3	11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
7.BUFFET- JANTAR	3	12. RECEPCIONAISTA	
obs. FORNCECIMENTO DE kit lanche para 450 pessoas, quentinha para 50 pessoas		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 8 hrs	3
1. kit camararim tipo 1 para 600 pessoas		16. PUFES	63
2.kit camararim tipo 1 para 150 pessoas		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	21
		18. SACO DE GELO 20K	21
		19. ESPELHO DE CORPO	21

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: 07 DE SETEMBRO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 01 DIA

QUANTIDADE DE PESSOAS: 100

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100

LOCAL DO EVENTO: VIA PÚBLICA

ENDEREÇO DO EVENTO: CENTRO

DURAÇÃO DO EVENTO: 10H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	100
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	50
3. BUFFET	4	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	50
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	50
		5. TAPETE	10
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1	6. MALHA	30
2. BUFFET - ALMOÇO	1	7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	1	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	30
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	10
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	10
7.BUFFET- JANTAR		12. RECEPCIONAISTA	1
		13. GARÇOM	
obs. FORNECIMENTO DE café da manhã para 100 pessoas, quentinha para 100 pessoas, kit lanche para 400 pessoas		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 4 h	1
		16. PUFES	5
kit camarim tipo 1 para 50 pessoas.		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	
		18. SACO DE GELO 20K	10
		19. ESPELHO RETANGULAR- corpo	1
bolo para 100 pessoas		20. AUX. LIMPEZA	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: VILA SANTO ANTÔNIO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 10 dias

QUANTIDADE DE PESSOAS: 110

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 1100

LOCAL DO EVENTO: VIA PÚBLICA

ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA MARIO LAERTE

DURAÇÃO DO EVENTO: MÉDIA DE 10 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA (diária)	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	1.500
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	250
3. BUFFET	10	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	250
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	100
2. BUFFET - ALMOÇO	10	7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	10	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL	10	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
7.BUFFET- JANTAR	10	12. RECEPCIONAISTA	
obs. Fornecimento de kit lanche para 900 pessoas, quentinha para 150 pessoas		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 8 horas	9
kit camarim tipo 2 para 1300 pessoas		16. PUFES	
		17. MESA BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS	10
		18. SACO DE GELO 20K	10
		19. ESPELHO corpo	
		20. AUX. LIMPEZA	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET
EVENTO: ***Celebração da Cultura Popular e Nordestina- São João***
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 1 dia
QUANTIDADE DE PESSOAS: 714
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 714
LOCAL DO EVENTO: ***Clube dos Sargentos***
ENDEREÇO DO EVENTO: Petrolar
DURAÇÃO DO EVENTO: 6 h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	714
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	119
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	119
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET – ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	4
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	119
		12. RECEPCIONISTA	7
DESCRIÇÃO DAS FLORES EM ANEXO		13. GARÇON- 6 H	14
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	
		16. PUFES	
		17. MESA BISTRÔ/BAR COM DUAS BANQUETAS	
LEGENDA:		18.SACO DE GELO	16
		19. ESPELHO DE CORPO	
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSILIOS NECESSARIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIMENTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.			
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).			
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.			

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Franc[illegible]ancio
Diretor SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: LANÇAMENTO DO BAHIA BEER

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 1X

QUANTIDADE DE PESSOAS: 100

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS:100

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR 19 ás 23h

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: 6 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	1
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	1
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
COFFEE BREAK PARA 100 PESSOAS		12. RECEPCIONAISTA- 6 H	1
		13. GARÇOM- 6 H	1
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA- 6 H	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 6 H	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: DIA DO TURISMO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 1X

QUANTIDADE DE PESSOAS: 100

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS:100

LOCAL DO EVENTO: COLABORAR- SECET

ENDEREÇO DO EVENTO: BIBLIOTECA MUNICIPAL, PRAÇA RUY BARBOSA

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	1
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONAISTA	
obs. Doces e salgados tamanho festa		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSAVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: CURSOS/ CAPACITAÇÃO

QUANTIDADE DE EVENTO: 5X

FREQUÊNCIA: 5X

QUANTIDADE DE PESSOAS: 50

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS:250

LOCAL DO EVENTO: ESPAÇO COLABORAR- BIBLIOTECA

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: 6 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	5	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1	6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	4	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	1
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
café da manhã para 50 pessoas e coffe break para 200 pessoas		12. RECEPCIONAISTA- 6 H	1
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 6 H	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET

EVENTO: LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1X

FREQUÊNCIA: 1X

QUANTIDADE DE PESSOAS: 150

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS:150

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: 6 H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	100
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	1
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	1
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
7.BUFFET- JANTAR		12. RECEPCIONAISTA- 6 H	1
COFFEE BREAK PARA 150 PESSOAS		13. GARÇOM- 6 H	4
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA- 6H	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 6H	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET
EVENTO: Julho das Pretas - Palestra Motivacional: O Empoderamento da Mulher Negra
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: Anual
QUANTIDADE DE PESSOAS: 100 pessoas
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100 pessoas
LOCAL DO EVENTO: Mercado Artesão
ENDEREÇO DO EVENTO: Praça da Bandeira - Centro
DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	130
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	13
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	13
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	6
2. BUFFET -- ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	2
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONISTA	
obs. Doces e salgados tamanho festa		13. GARÇOM	
Bolo confeitado para 100 pessoas		14. MESTRE DE CERIMÔNIA- 4 H	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 4 H	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor de Evenios - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET
EVENTO: Aniversário do Mercado Artesão
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: Anual
QUANTIDADE DE PESSOAS: 200 pessoas
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 200 pessoas
LOCAL DO EVENTO: Mercado Artesão
ENDEREÇO DO EVENTO: Praça da Bandeira - Centro
DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	130
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	13
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	13
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	6
2. BUFFET – ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	2
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
obs. Doces e salagados tamanho festa		12. RECEPCIONISTA	
		13. GARÇOM- 3 H	2
bolo confeitado para 200 pessoas		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	
LEGENDA:			
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.			
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).			
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.			

DATA: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Prof. Amâncio
Diretor de Even... SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET
EVENTO: Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matriz Africana e Nações do Candomblé
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: Anual
QUANTIDADE DE PESSOAS: 200
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 200
LOCAL DO EVENTO: Mercado Artesão
ENDEREÇO DO EVENTO: Praça da Bandeira – Centro
DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	**QTD**	**ESTRUTURA NECESSÁRIA**	**QTD**
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	130
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	13
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	13
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	6
2. BUFFET – ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFEET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA grande	2
5. BUFFET – COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET – QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	1
		12. RECEPCIONAISTA- 4h	1
obs. Doces e salgados tamanho festa		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA- 4 h	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 4 h	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Amâncio
Diretor ...tos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET
EVENTO: Dia Internacional da Mulher - "Mulheres que Inspiram" – Encontro Cultural e de
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: Anual
QUANTIDADE DE PESSOAS: 100 pessoas
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100 pessoas
LOCAL DO EVENTO: Mercado Artesão
ENDEREÇO DO EVENTO: Praça da Bandeira - Centro
DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	130
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	13
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	13
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	6
2. BUFFET – ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA GRANDE	2
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
obs. Doces e salgados tamanho festa		12. RECEPCIONISTA- 4H	1
		13. GARÇOM	
bolo confeitado para 100 pessoas		14. MESTRE DE CERIMÔNIA- 4 H	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 4 H	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Frank Anâncio
Diretor de Evento - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET
EVENTO: "Movimentos da Cultura: Celebrando a Dança e a Criatividade"
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: Anual
QUANTIDADE DE PESSOAS: 200 pessoas
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 200 pessoas
LOCAL DO EVENTO: Câmara Municipal de Vereadores
ENDEREÇO DO EVENTO:
DURAÇÃO DO EVENTO: 4h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET – ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	1
		12. RECEPCIONISTA- 4 h	2
obs. Doces e salgados tamanho festa para 200 pessoas		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA- 4 h	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 4 h	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. 'BUFFET – SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Frank [illegible]
Diretor de Eventos - SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECET
EVENTO: Dia Nacional do Livro – Lançamento de Obras Locais
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: Anual
QUANTIDADE DE PESSOAS: 50 pessoas
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 50 pessoas
LOCAL DO EVENTO: Biblioteca Maria Feijó
ENDEREÇO DO EVENTO: R. Elvira Dórea - Centro, Alagoinhas – BA
DURAÇÃO DO EVENTO: 3h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	10
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	10
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	6
2. BUFFET – ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA grande	1
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONISTA	
obs. Doces e salgados tamanho festa para 50 pessoas		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA- 3 h	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS- 3 h	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: / /2026

ASSINATURA DO RESPONSAVEL:

Mâncio
Direto SECET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA
FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: PROGER - Prcocuradoria Geral do Município

EVENTO: Reniões Institucionais

QUANTIDADE DE EVENTO: 12 (doze)

FREQUÊNCIA: Mensal

QUANTIDADE DE PESSOAS: 20 (vinte)

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 240 (duzentos e quarenta)

LOCAL DO EVENTO: Sala de reuniões da PROGER

ENDEREÇO DO EVENTO: Rua Diomedes Robatto nº. 144- Centro

DURAÇÃO DO EVENTO: 02h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	0
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	0
		5. TAPETE	0
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	0
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	0
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	0
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	0
5. BUFFET - COQUETEL	x	10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
OBSERVAÇÃO		12. RECEPCIONAISTA	0
		13. GARÇOM	0
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Alexandre Cardoso Feitosa
Procurador Geral
OAB - 27870

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA
FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: PROGER - Prcocuradoria Geral do Município

EVENTO: Encontro de Integração e Desenvolvimento Institucional

QUANTIDADE DE EVENTO: 01 (um)

FREQUÊNCIA: anual

QUANTIDADE DE PESSOAS: 60 (sessenta)

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 60 (sessenta)

LOCAL DO EVENTO: Sede da PROGER

ENDEREÇO DO EVENTO: Rua Diomedes Robatto nº. 144- Centro

DURAÇÃO DO EVENTO: 6h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD
1. BUFFET COMPLETO	**1**
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	-
3. BUFFET	-
TIPOS DE BUFFET	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	-
2. BUFFET - ALMOÇO	**X**
3. BUFFET - KIT LANCHE	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	-
5. BUFFET - COQUETEL	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-
OBSERVAÇÃO	
Será necessário o forneciento de mesas e cadeiras, conforme número de participantes.	

ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	0
3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	0
5. TAPETE	0
6. MALHA	0
7. PASSADEIRA	0
8. FREEZER	0
9. CAIXA TÉRMICA	0
10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
12. RECEPCIONAISTA	0
13. GARÇOM	0
14. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Alexandre Cardoso Fefosa
Procurandor Geral
OAB - 27870

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA
FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: PROGER - Prcocuradoria Geral do Município

EVENTO: Palestra Motivacional - Dia do Advogado

QUANTIDADE DE EVENTO: 01 (um)

FREQUÊNCIA: anual

QUANTIDADE DE PESSOAS: 60 (sessenta)

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 60 (sessenta)

LOCAL DO EVENTO: Sede da PROGER

ENDEREÇO DO EVENTO: Rua Diomedes Robatto nº. 144- Centro

DURAÇÃO DO EVENTO: 02h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD
1. BUFFET COMPLETO	-
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	1
3. BUFFET	-
TIPOS DE BUFFET	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	X
2. BUFFET - ALMOÇO	-
3. BUFFET - KIT LANCHE	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	-
5. BUFFET - COQUETEL	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-
OBSERVAÇÃO	
Será necessário o forneciento de mesas e cadeiras, conforme número de participantes.	

ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	0
3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	0
5. TAPETE	0
6. MALHA	0
7. PASSADEIRA	0
8. FREEZER	0
9. CAIXA TÉRMICA	0
10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
12. RECEPCIONAISTA	0
13. GARÇOM	0
14. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Alexandre Cardoso Feitosa
Procurandor Geral
OAB - 27870

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA
FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: PROGER - Procuradoria Geral do Município

EVENTO: Encerramento do exercício Anual : Conquistas e Desafios.

QUANTIDADE DE EVENTO: 01 (um)

FREQUÊNCIA: anual

QUANTIDADE DE PESSOAS: 60 (sessenta)

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 60 (sessenta)

LOCAL DO EVENTO: Sede da PROGER

ENDEREÇO DO EVENTO: Rua Diomedes Robatto nº. 144- Centro

DURAÇÃO DO EVENTO: 6h

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD
1. BUFFET COMPLETO	1.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	-
3. BUFFET	-
TIPOS DE BUFFET	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	-
2. BUFFET - ALMOÇO	X
3. BUFFET - KIT LANCHE	-
4. BUFFET - COFFEE BREAK	-
5. BUFFET - COQUETEL	-
6. BUFFET - QUENTINHA	-
OBSERVAÇÃO Será necessário o fornecimento de mesas e cadeiras, conforme número de participantes.	

ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	0
3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	0
5. TAPETE	0
6. MALHA	0
7. PASSADEIRA	0
8. FREEZER	0
9. CAIXA TÉRMICA	0
10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
12. RECEPCIONAISTA	0
13. GARÇOM	0
14. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 24/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Alexandre Cardoso Feitosa
Procurador Geral
OAB - 27870

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SDRA

EVENTO: ABRIL LARANJA

QUANTIDADE DE EVENTO: 01

FREQUÊNCIA: 01 VEZ NO ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 75

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150

LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA

ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO.

DURAÇÃO DO EVENTO: 02 DIAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	152
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	38
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	38
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	100
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	2 DIARIAS - 120 L GELO TIPO ESCAMA - 06 SACOS DE 20 KG
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS. FORNECIMENTO DE 150 QUENTINHAS E 150 KITS LANCHES . AS QUENTINHAS SERÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL , TENDO EM VISTA QUE O EVENTO SERÁ NO FIM DE SEMANA.		12. RECEPCIONAISTA	
DURAÇÃO DO COFFE BREACK - 02 H		13. GARÇOM	
06 SALGADOS POR PESSOA		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Edmilson Figueiredo Silva
Direto Administrativo e Financeiro - SDRA
Mat.: 18231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SDRA
EVENTO: FEIRA JUNINA DA AGRICULTURA FAMILIAR
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01 VEZ NO ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 150
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150
LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO.
DURAÇÃO DO EVENTO: 01 DIA

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	152
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	38
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4: TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	38
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	1 DIARIA - 120 L GELO TIPO ESCAMA - 03 SACOS DE 20 KG
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS. FORNECIMENTO DE 150 QUENTINHAS E 150 KITS LANCHES . AS QUENTINHAS SERÃO PARA OS FEIRANTES E FUNCIONÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL , TENDO EM VISTA QUE O EVENTO SERÁ NO FIM DE SEMANA.		12. RECEPCIONAISTA	
BOLOS TIPICOS , PORÇÃO DE AMENDOIM E MILHO COZIDO		13. GARÇOM	
DURAÇÃO DO COFFE BREACK - 02 H		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
06 SALGADOS POR PESSOA		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSILIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Jamilson Figueredo Silva
Diretor Administrativo e Financeiro - SDRA
Mat.: 18231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SDRA
EVENTO: DIA DO AGRICULTOR
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01 VEZ NO ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 150
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150
LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO.
DURAÇÃO DO EVENTO: 01 DIA

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	152
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	38
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	38
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	50
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	1 DIARIA - 120 L GELO TIPO ESCAMA - 03 SACOS DE 20 KG
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS. FORNECIMENTO DE 150 QUENTINHAS E 150 KITS LANCHES . AS QUENTINHAS SERÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL , TENDO EM VISTA QUE O EVENTO SERÁ NO FIM DE SEMANA.		12. RECEPCIONAISTA	
DURAÇÃO DO COFFE BREACK - 02 H		13. GARÇOM	
06 SALGADOS POR PESSOA		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SDRA
EVENTO: FORMALIZAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA DO RIO SUBAÚMA
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01 VEZ NO ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 150
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150
LOCAL DO EVENTO: HOTEL ABSOLAR
ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, CENTRO.
DURAÇÃO DO EVENTO: 01 DIA

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	50
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	1 DIÁRIA - 120 L GELO TIPO ESCAMA - 03 SACOS DE 20 KG
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS. FORNECIMENTO DE 150 QUENTINHAS E 150 KITS LANCHES . AS QUENTINHAS SERÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL .		12. RECEPCIONAISTA	
DURAÇÃO DO COFFE BREACK - 02 H		13. GARÇOM	
06 SALGADOS POR PESSOA		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSILIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Emilson Fiqueredo Silva
Diretor Administrativo e Financeiro - SDRA
Mat.: 19231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SDRA
EVENTO: SEALBA
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01 VEZ NO ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 100
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 400
LOCAL DO EVENTO: STAND NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
ENDEREÇO DO EVENTO: Margem da BR-110
DURAÇÃO DO EVENTO: 04 DIAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	04 DIÁRIAS	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	192
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	48
3. BUFFET	4	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	48
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	50
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	04 DIÁRIAS
4. BUFFET - COFFEE BREAK	4	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	48
OBS.: COFFE BREACK COM GARÇOM VOLANTE DURAÇÃO DO COFFE BREACK - 04 H		12. RECEPCIONAISTA	
08 SALGADOS POR PESSOA		13. GARÇOM	4 DIÁRIAS
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	02 DIÁRIAS PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Fernisse Figueiredo Silva
Apoio Administrativo e Financeiro - SDRA
Mat.: 18231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SDRA
EVENTO: FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: MENSALMENTE
QUANTIDADE DE PESSOAS: 30
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 360
LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO.
DURAÇÃO DO EVENTO: 01 DIA A CADA MÊS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	360
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	90
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	90
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	360	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Willson Piqueredo Silva
Diretor Administrativo e Financeiro - SDRA
Mat.: 18231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SDRA
EVENTO: SEMANA DO MEIO AMBIENTE
QUANTIDADE DE EVENTO: 01
FREQUÊNCIA: 01 VEZ NO ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 75
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150
LOCAL DO EVENTO: ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA
ENDEREÇO DO EVENTO: PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO.
DURAÇÃO DO EVENTO: 02 DIAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	152
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	38
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	38
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	100
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	2 DIÁRIAS - 120 L GELO TIPO ESCAMA - 06 SACOS DE 20 KG
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS. FORNECIMENTO DE 150 QUENTINHAS E 150 KITS LANCHES . AS QUENTINHAS SERÃO PARA OS		12. RECEPCIONAISTA	
DURAÇÃO DO COFFE BREACK - 02 H		13. GARÇOM	
06 SALGADOS POR PESSOA		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EVENTO		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	
LEGENDA:			
NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS). 3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.			

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Edmilson Figueiredo Silva
Diretor Administrativo e Financeiro - SDRA
Mat.: 18231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: GAPRE/OUVIDORIA
PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS
QUANTIDADE DE EVENTO: 6
FREQUÊNCIA: ANUAL
QUANTIDADE DE PESSOAS: 40
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 240
LOCAL DO EVENTO: Definir conforme planejamento.
ENDEREÇO DO EVENTO: Definir conforme planejamento.
DURAÇÃO DO EVENTO: 6 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD
1.Buffet completo	0
2.Buffet - serviço da mesa	0
3.Buffet	0
TIPOS DE BUFFET	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	0
2. BUFFET - ALMOÇO	0
3. BUFFET - KIT LANCHE	240
4. BUFFET - COFFEE BREAK	0
5. BUFFET - COQUETEL	0
6. BUFFET - QUENTINHA	0

ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	240
2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	10
3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	10
5. TAPETE	0
6. MALHA	0
7. PASSADEIRA	0
8. FREEZER	0
9. CAIXA TÉRMICA 120 L	0
10. GELO TIPO ESCAMA - 10 KG	0
11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
13. RECEPCIONISTA	0
14. GARÇOM	0
15. MESTRE DE CERIMÔNIA	
16. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

3. BUFFET: 240 KITS DE LANCHE COM 01 SALGADO (TAMANHO COMERCIAL) COM RECHEIO DE FRANGO OU CARNE OU SALSICHA, 01 SUCO DE FRUTAS (CAIXA DE 200 ML) E 01 FRUTA (A COMBINAR: MAÇÃ, LARANJA, BANANA, PERA).

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Márcio Silva Gomes
Ouvidor Geral do Município
Mat. 195412

Cristiane Santos
Gerente de Ouvidoria
Mat.:19813

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: GAPRE/OUVIDORIA

EVENTO: PALESTRA E RODA DE CONVERSA

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 40

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 40

LOCAL DO EVENTO: Prédio CMAC - Laguna Shoping

ENDEREÇO DO EVENTO: Laguna na Avenida Dantas Bião, Alagoinhas – BA. CEP:4807-901.

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	0	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	0	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	6
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	6
		5. TAPETE	0
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1	6. MALHA	0
2. BUFFET - ALMOÇO	0	7. PASSADEIRA	0
3. BUFFET - KIT LANCHE	0	8. FREEZER	0
4. BUFFET - COFFEE BREAK	0	9. CAIXA TÉRMICA 120 L	0
5. BUFFET - COQUETEL	0	10. GELO TIPO ESCAMA - 10 KG	0
6. BUFFET - QUENTINHA	0	11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
		12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
		13. RECEPCIONAISTA	0
		14. GARÇOM	0
		15. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
		16. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: 120 salgados variados, 40 paezinhos de queijo com recheio e 120 doces varidos, 4 kg de bolo

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Márcio Silva Gomes
Ouvidor Geral do Município
Mat 195412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: GAPRE/OUVIDORIA

TREINAMENTO COM OS AGENTES DE OUVIDORIA

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 40

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 40

LOCAL DO EVENTO: Prédio CMAC - Laguna Shoping

ENDEREÇO DO EVENTO: Laguna na Avenida Dantas Bião, Alagoinhas – BA. CEP:4807-901.

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	0	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	0	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	6
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	6
		5. TAPETE	0
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1	6. MALHA	0
2. BUFFET - ALMOÇO	0	7. PASSADEIRA	0
3. BUFFET - KIT LANCHE	0	8. FREEZER	0
4. BUFFET - COFFEE BREAK	0	9. CAIXA TÉRMICA 120 L	0
5. BUFFET - COQUETEL	0	10. GELO TIPO ESCAMA - 10 KG	0
6. BUFFET - QUENTINHA	0	11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
		12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
		13. RECEPCIONAISTA	0
		14. GARÇOM	0
		15. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
		16. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: 120 salgados variados, 40 paezinhos de queijo com recheio e 120 doces varidos, 4 kg de bolo

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Márcio Silva Gomes
Ouvidor Geral do Município
Mat. 195412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: GAPRE/OUVIDORIA

TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 15

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 15

LOCAL DO EVENTO: Prédio CMAC - Laguna Shoping

ENDEREÇO DO EVENTO: Laguna na Avenida Dantas Bião, Alagoinhas – BA. CEP:4807-901.

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	0	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	0	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	4
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	4
		5. TAPETE	0
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1	6. MALHA	0
2. BUFFET - ALMOÇO	0	7. PASSADEIRA	0
3. BUFFET - KIT LANCHE	0	8. FREEZER	0
4. BUFFET - COFFEE BREAK	0	9. CAIXA TÉRMICA 120 L	0
5. BUFFET - COQUETEL	0	10. GELO TIPO ESCAMA - 10 KG	0
6. BUFFET - QUENTINHA	0	11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
		12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
		13. RECEPCIONAISTA	0
		14. GARÇOM	0
		15. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
		16. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: 45 salgados variados, 15 paezinhos de queijo com recheio e 45 doces varidos, 1/5 kg de bolo

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Marcio Silva Gomes
Ouvidor Geral do Município
Mat 195412

61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: GAPRE/OUVIDORIA

TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 40

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 40

LOCAL DO EVENTO: Prédio CMAC - Laguna Shoping

ENDEREÇO DO EVENTO: Laguna na Avenida Dantas Bião, Alagoinhas – BA. CEP:4807-901.

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	0	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	0	2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	6
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	6
		5. TAPETE	0
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1	6. MALHA	0
2. BUFFET - ALMOÇO	0	7. PASSADEIRA	0
3. BUFFET - KIT LANCHE	0	8. FREEZER	0
4. BUFFET - COFFEE BREAK	0	9. CAIXA TÉRMICA 120 L	0
5. BUFFET - COQUETEL	0	10. GELO TIPO ESCAMA - 10 KG	0
6. BUFFET - QUENTINHA	0	11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
		12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
		13. RECEPCIONAISTA	0
		14. GARÇOM	0
		15. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
		16. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: 120 salgados variados, 40 paezinhos de queijo com recheio e 120 doces varidos, 4 kg de bolo

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Márcio Silva Gomes
Ouvidor Geral do Município
Mat. 195412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: GAPRE/OUVIDORIA

CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA FALA BR E LEGISLAÇÃO

QUANTIDADE DE EVENTO: 2

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 40

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 80

LOCAL DO EVENTO: Prédio CMAC - Laguna Shoping

ENDEREÇO DO EVENTO: Laguna na Avenida Dantas Bião, Alagoinhas – BA. CEP:4807-901.

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD
1. BUFFET COMPLETO	0
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	0
3. BUFFET	1
TIPOS DE BUFFET	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	1
2. BUFFET - ALMOÇO	0
3. BUFFET - KIT LANCHE	0
4. BUFFET - COFFEE BREAK	0
5. BUFFET - COQUETEL	0
6. BUFFET - QUENTINHA	0

ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	0
2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	12
3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	0
4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	12
5. TAPETE	0
6. MALHA	0
7. PASSADEIRA	0
8. FREEZER	0
9. CAIXA TÉRMICA 120 L	0
10. GELO TIPO ESCAMA - 10 KG	0
11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	0
12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	0
13. RECEPCIONAISTA	0
14. GARÇOM	0
15. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
16. INTÉRPRETE DE LIBRAS	0

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: 120 salgados variados, 40 paezinhos de queijo com recheio e 120 doces varidos, 4 kg de bolo

DATA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Márcio Silva Gomes
Ouvidor Geral do Município
Mat. 195412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEFAZ

EVENTO: LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO IPTU 2025

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 100

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 100

LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DO CMAC (CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)
ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS-BA. CEP 48007-901

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 2 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL	1		
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 17/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Karla de Oliveira Andrade
M.F. 18870-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEFAZ

EVENTOS: LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFF) 2025/ LANCAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)

QUANTIDADE DE EVENTO: 2

FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO, CADA EVENTO.

QUANTIDADE DE PESSOAS POR EVENTO: 80

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 160

LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DO CMAC (CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)

ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS-BA. CEP 48007-901

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 2 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL	1		
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 17/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Rudy de Oliveira Andrade
mat. 18870-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEFAZ

EVENTOS: CURSO SOBRE EDUCAÇÃO E SONEGAÇÃO FISCAL

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO.

QUANTIDADE DE PESSOAS POR EVENTO: 60

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 60

LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DO CMAC (CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)
ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS-BA. CEP 48007-901

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 17/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Raylza de Oliveira Andrade
Mat. 18870-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEFAZ

EVENTOS: TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 2 VEZES POR ANO.

QUANTIDADE DE PESSOAS POR EVENTO: PRIMEIRO TEINAMENTO, 25; E O SEGUNDO, 60 PESSOAS.

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 85

LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DO CMAC (CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)

ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS-BA. CEP 48007-901

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 17/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Raylyr de Oliveira Andrade
Mat. 18870-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEFAZ

EVENTOS: PALESTRA SOBRE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA SERVIDORES

QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO.
QUANTIDADE DE PESSOAS POR EVENTO: 60
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 60

LOCAL DO EVENTO: AUDITÓRIO DO CMAC (CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE)
ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS-BA.
CEP 48007-901

DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 17/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Raiky de Oliveira Andrade
Mat. 18870-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGER

EVENTO: CONGRESSO DE CONTROLE INTERNO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 1 VEZ AO ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 150

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150

LOCAL DO EVENTO: ASTER/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: 2 DIAS, MANHÃ E TARDE

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD
1. BUFFET COMPLETO	4
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	
3. BUFFET	
TIPOS DE BUFFET	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	
2. BUFFET - ALMOÇO	
3. BUFFET - KIT LANCHE	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	4
5. BUFFET - COQUETEL	
6. BUFFET - QUENTINHA	
Itens necessários para o evento: mesa principal para até 10 (dez) palestrantes com toalhas e arranjos de flores + mesa de coffee break com salgados e doces+ púlpito para orador. Não será necessário ornamentação do espaço. Estrutura necessária por evento: Garçom: 02 a cada turno (matutino e vespertino) Mestre de Cerimônia: 01 (dois turnos) Interprete de libras: 01 (dois turnos)Água Mineral em embalagem lacrada (copinho de 200 ml): *40 unidades por evento.* Coffebreak tipo 1- 300 Coffebrak tipo 2 - 300	

ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
5. TAPETE	
6. MALHA	
7. PASSADEIRA	
8. FREEZER	
9. CAIXA TÉRMICA	
10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
12. RECEPCIONAISTA	
13. GARÇOM	2
14. MESTRE DE CERIMÔNIA	1
15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	1

LEGENDA:

LAB

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 28/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

ARILENE SOARES
Agente de Planejamento - COGER

PREFEITURA MUNICIPA1:D28AL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGER

EVENTO: CONGRESSO DE CONTRATÇÕES PÚBLICAS

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: 1 VEZ AO ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 150

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 150

LOCAL DO EVENTO: ASTER/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: 2 DIAS, MANHÃ E TARDE

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	4	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	4	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
Itens necessários para o evento: mesa principal para até 10 (dez) palestrantes com toalhas e arranjos de flores + mesa de coffee break com salgados e doces+ púlpito para orador. Não será necessário ornamentação do espaço. Estrutura necessária por evento: Garçom: 02 a cada turno (matutino e vespertino) Mestre de Cerimônia: 01 (dois turnos) Interprete de libras: 01 (dois turnos)Água Mineral em embalagem lacrada (copinho de 200 ml): 40 unidades por evento. Coffebreak tipo 1- 300 Coffebrak tipo 2 - 300		12. RECEPCIONAISTA	
		13. GARÇOM	2
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	1
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	1
LEGENDA:			

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 28/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

ARILENE SOARES
Agente de Planejamento - COGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGER

EVENTO: SEMINÁRIO DE AUDITORIA INTERNA/SIMPÓSIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS/WORKSHOP DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA

QUANTIDADE DE EVENTO: 3

FREQUÊNCIA: 3 VEZES AO ANO

QUANTIDADE DE PESSOAS: 80

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 240

LOCAL DO EVENTO: IF BAIANO/ABSOLAR - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: 2 DIAS, MANHÃ E TARDE CADA EVENTO

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	30
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	12	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	6
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	12	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	3
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS: AS MESA DEVERÃO FICAR A DISPOSIÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO		12. RECEPCIONAISTA	
Coffebreak tipo 1- 480 Coffebrak tipo 2 - 480		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 28/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

ARILENE SOARES
Agente de Planejamento - COGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEGOV

EVENTO: RECEBIMENTO DE AUTORIDADE E REUNIÃOES (GOVERNADOR, DEPUTADOS E OUTROS)

QUANTIDADE DE EVENTO: 7

FREQUÊNCIA: 1 |(UM) NO MÊS

QUANTIDADE DE PESSOAS: 30

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 210

LOCAL DO EVENTO: GABINETE, COLABORAR OU OUTRO ESPAÇO.

ENDEREÇO DO EVENTO:

DURAÇÃO DO EVENTO: 04 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD
1. BUFFET COMPLETO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA	
3. BUFFET	7
TIPOS DE BUFFET	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ	
2. BUFFET - ALMOÇO	2
3. BUFFET - KIT LANCHE	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	2
5. BUFFET - COQUETEL	3
6. BUFFET - QUENTINHA	

ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	210
2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	35
3. TAMPO DE MESA PARA 6 LUGARES COM TOALHA	35
4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
5. TAPETE	
6. MALHA	
7. PASSADEIRA	
8. FREEZER	2
9. CAIXA TÉRMICA	2
10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	35
12. RECEPCIONAISTA	
13. GARÇOM (CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS)	5
14. MESTRE DE CERIMÔNIA	0
15. GELO (10 QUILOS)	8 PACOT
16.INTÉRPRETE DE LIBRAS	

OBS: ALMOÇO 1 TIPO (1) MASSA: 30 PESSOAS
ALMOÇO 1 TIPO - GALINHA DE QUINTAL: 30 PESSOAS
COQUETEL TIPO 1 : 90 PESSOAS
COFFE BREAK TIPO 2 : 60 PESSOAS

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE, SERVIÇO DE GARÇOM E REPOSIÇÃO DE ITENS.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E REPOSIÇÃO DE ITENS.
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

Giselle da Silva Queroz
Produradora Jurídico /
Agente de Planejamento
SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEGOV

EVENTO: DOCE LAR

QUANTIDADE DE EVENTO: 24 EVENTOS NO ANO

FREQUÊNCIA: 02 POR MÊS

QUANTIDADE DE PESSOAS: 300

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 7.200

LOCAL DO EVENTO: DIVERSOS BAIRROS

3H

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	300
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA (3 metros)	48
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	1
		9. GELO	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		10. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL	24	11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	48
6. BUFFET - QUENTINHA		12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBS: COQUETEL COM 04 SALGADOS para um total de R$ 7.200,00,		13. RECEPCIONAISTA	
		14. GARÇOM (carga horária de 3 horas)	2
		15. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		16. INTÉRPRETE DE LIBRAS (carga horária de 3 horas)	2

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE, SERVIÇO DE GARÇOM E REPOSIÇÃO DE ITENS.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E REPOSIÇÃO DE ITENS.
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

Giselle da Silva Queroz
Procuradora Jurídico /
Agente de Planejamento
SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SEOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
EVENTO: PALESTRA MOTIVACIONAL E DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL
QUANTIDADE DE EVENTO: 1
FREQUÊNCIA: 1 VEZ POR ANO
QUANTIDADE DE PESSOAS: 25
QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 25
LOCAL DO EVENTO: SEOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA MURILO CAVALCANTI, S/N
DURAÇÃO ESTIMADA DO EVENTO: 4 HORAS.

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA - DEMANDA ANUAL	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TOALHA PARA MESA TIPO PRANCHÃO	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. FREEZER	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. GARÇOM	
5. BUFFET - COQUETEL			
6. BUFFET - QUENTINHA			

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇAO DA MESA COM ALIMENTAÇAO, UTENSILIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 06/11/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Maria das Graças de C. Reis
Secretária Municipal de
Obras e Projetos - SEOP
Prefeitura Municipal de Alagoinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: JORNADA PEDAGÓGICA

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 800

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 800

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

DURAÇÃO DO EVENTO: 8 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	1	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	800
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA (6M)	2
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	800	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO NATURAL	3
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
OBSERVAÇÃO		12. ARRANJO DE CHÃO - GRANDES	
Itens necessários para o evento: mesa principal para até 10 (dez) palestrantes com toalha e arranjos de flores, tapetes e passadeira necessários ao evento púlpito para orador; Intérprete de Libras: 01 (dois turnos).		12. RECEPCIONISTA (MATUTINO/VESPERTINO) 8H	2
		13. GARÇOM (MATUTINO/VESPERTINO)8H	8
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA(MAT/VESPERTINO) 8H	2
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	1

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Juvana da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: BIÊNIO (OCORRE DE 2 EM 2 ANOS)

QUANTIDADE DE PESSOAS: 500

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 500

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

DURAÇÃO DO EVENTO: 8 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	1	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	500
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA (6M)	2
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	500	8. FREEZER	2
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO NATURAL	2
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
Itens necessários para o evento: mesa principal para até 10 (dez) palestrantes com toalha e arranjos de flores, tapetes e passadeira necessários ao evento, púlpito para orador; Intérprete de Libras: 01 (dois turnos).		12. RECEPCIONAISTA	1
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Silvana da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: FORMAÇÃO CONTINUADA

QUANTIDADE DE EVENTO: 160

FREQUÊNCIA: 16 MENSAIS DURANTE 10 MESES

QUANTIDADE DE PESSOAS: 50x 16 = 800 PESSOAS POR MÊS (10) = 8.000 PESSOAS POR ANO

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 8.000

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	160	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA (6M)	2
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	8.000	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.

2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).

3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Silvana da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 800

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 800

LOCAL DO EVENTO: CENTRO DA CIDADE

ENDEREÇO DO EVENTO: CENTRO DA CIDADE

DURAÇÃO DO EVENTO: 6 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	4
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	4
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	4
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	800	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	5
5. BUFFET - COQUETEL		10. GELO (SACO DE 10 KG)	80
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
		12. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		13. RECEPCIONISTA	
		14. GARÇOM	
		15. MESTRE DE CERIMÔNIA	
LEGENDA:		16. INTÉRPRETE DE LIBRAS	
1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E			
MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO,			
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.			

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Silvana da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: INAUGURAÇÕES ESCOLARES - OBRAS

QUANTIDADE DE EVENTO: 8

FREQUÊNCIA: ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 250

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 2.000

LOCAL DO EVENTO: UNIDADES ESCOLARES

ENDEREÇO DO EVENTO: UNIDADES ESCOLARES

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	8	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	8
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK	8	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	8
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	8
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Silvana da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: ELEIÇÕES DE GESTORES E VICES

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: DE 4 EM 4 ANOS

QUANTIDADE DE PESSOAS: 250

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 250

LOCAL DO EVENTO: UNIDADES ESCOLARES

ENDEREÇO DO EVENTO: UNIDADES ESCOLARES

DURAÇÃO DO EVENTO: 8 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE	250	8. FREEZER	
4. BUFFET - COFFEE BREAK		9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONISTA	
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Silvana da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: POSSE DE GESTORES E VICES

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA: DE 4 EM 4 ANOS

QUANTIDADE DE PESSOAS: 250

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 250

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

DURAÇÃO DO EVENTO: 8 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO	1	1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	250
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET		3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA (6M)	2
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	1
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO NATURAL	2
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
Itens necessários para o evento: mesa principal para até 10 (dez) palestrantes com toalha e arranjos de flores, tapetes e passadeira necessários ao evento mesa do coffe break com salgados e doces púlpito para orador; Intérprete de Libras: 01 (1 turnos). Com		12. RECEPCIONISTA	1
		13. GARÇOM	
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Silvana da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE EVENTO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EVENTO: EVENTO DA AMEEI (INCLUSÃO) - FORRÓ DO AEE

QUANTIDADE DE EVENTO: 1

FREQUÊNCIA:ANUAL

QUANTIDADE DE PESSOAS: 60

QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS: 60

LOCAL DO EVENTO: A DEFINIR

ENDEREÇO DO EVENTO: A DEFINIR

DURAÇÃO DO EVENTO: 4 HORAS

SERVIÇOS DE BUFFET OU FORNECIMENTO	QTD	ESTRUTURA NECESSÁRIA	QTD
1. BUFFET COMPLETO		1. CADEIRA PLÁSTICA COM ENCOSTO	60
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA		2. MESA PLÁSTICA QUADRADA	
3. BUFFET	1	3. MESA TIPO PRANCHÃO COM TOALHA	10
TIPOS DE BUFFET		4. TOALHA PARA MESA PARA MESAS PLÁSTICAS	
		5. TAPETE	
1. BUFFET - CAFÉ DA MANHÃ		6. MALHA	
2. BUFFET - ALMOÇO		7. PASSADEIRA	
3. BUFFET - KIT LANCHE		8. FREEZER	1
4. BUFFET - COFFEE BREAK	1	9. CAIXA TÉRMICA	
5. BUFFET - COQUETEL		10. ARRANJO FLORAL - MESA PRANCHÃO	
6. BUFFET - QUENTINHA		11. ARRANJO FLORAL - MESA DOS PARTICIPANTES	
		12. RECEPCIONISTA	
		13. GARÇOM	1
		14. MESTRE DE CERIMÔNIA	
		15. INTÉRPRETE DE LIBRAS	

LEGENDA:

1. BUFFET COMPLETO: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, ORNAMENTAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, FORNECIEMNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA PARTICIPANTE E SERVIÇO DE GARÇOM.
2. BUFFET - SERVIÇO DA MESA: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO (REPOSIÇÃO DE ITENS).
3. BUFFET: MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO DA MESA COM ALIMENTAÇÃO E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.

DATA: 31/10/2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Silvania da Silva França
Gerente de Compras
Mat.:193602

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria Municipal de Manutenção – SEMAN

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, contemplando o fornecimento de refeições individuais do tipo quentinha, destinadas à alimentação da equipe de apoio envolvida na organização e execução dos eventos municipais previstos no planejamento institucional.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos institucionais promovidos pela administração municipal demanda a mobilização de equipes de apoio responsáveis por atividades operacionais, como organização, logística, recepção, segurança e suporte técnico.

Conforme o artigo 19, da Lei Complementar nº 179/2025, de estrutura administrativa e organizacional do poder executivo municipal de Alagoinhas, a SEMAN tem por finalidade promover a manutenção, recuperação, conservação de bens públicos, prédios públicos, equipamentos e espaços públicos, bem como a manutenção da estética da cidade. Nesse contexto, é responsabilidade da Secretaria prestar apoio aos eventos institucionais.

Considerando que tais eventos frequentemente ocorrem em períodos prolongados ou em horários que dificultam o deslocamento dos colaboradores para alimentação externa, torna-se necessário garantir o fornecimento de refeições adequadas no local da execução das atividades.

Assim, a contratação de empresa especializada para fornecimento de quentinhas visa assegurar condições adequadas de alimentação para os servidores e colaboradores envolvidos, contribuindo para o bom desempenho das atividades e para a eficiência na execução dos eventos.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (quentinhas), devidamente acondicionadas em embalagens apropriadas e preparadas em conformidade com as normas sanitárias vigentes, destinadas à alimentação da equipe de apoio nos eventos municipais.

As refeições deverão ser entregues nos locais e horários previamente definidos pela administração, conforme programação dos eventos.

4. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada considerando a média de consumo observada em eventos anteriores e a programação prevista para o período.

4.1. Memória de Cálculo:

a) Estimativa média mensal: 37 quentinhas

b) Período estimado: 12 meses

c) Cálculo:

37 unidades/mês × 12 meses = 444 quentinhas

Considerando a necessidade de margem operacional para atendimento de possíveis variações de demanda durante os eventos, o quantitativo foi arredondado para 450 unidades, garantindo maior segurança no atendimento das necessidades previstas.

4.2. Quantidade estimada para contratação: 450 quentinhas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) Garantir alimentação adequada à equipe de apoio durante os eventos;

b) Assegurar melhores condições de trabalho para servidores e colaboradores envolvidos nas atividades;

c) Contribuir para a organização e a execução eficiente dos eventos institucionais promovidos pelo município, bem como de outros eventos realizados no âmbito municipal.

6. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A presente demanda está alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria/Órgão, considerando a realização de eventos institucionais ao longo do exercício.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) para análise e prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Alagoinhas-BA, 19 de dezembro de 2025

Edmundo L. C. Fiscina
Diretor ADM / Financeiro
SEMAN - MAT. 182125

REPUBLICAÇÃO– RELAÇÃO CULTURAL SECET–2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

CALENDÁRIO CULTURAL 2026

RELAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA SECET	
EVENTOS	**PERÍODO**
FESTA SAGRADA FAMILIA	JANEIRO
FESTA NOSSA SENHORA DA GUIA	FEVEREIRO
FUZUÊ ALAGOINHAS	MARÇO
DIA NACIONAL DAS TRADIÇÕES DAS RAIZES DE MATRIZES AFRICANAS E NAÇÕES DO CANDOMBLE	MARÇO
SÃO JOSÉ	MARÇO
MARÇO MULHER	MARÇO
SEMANA DA POESIA	MARÇO
SÃO JOÃO ALTERNATIVO	JUNHO
TREZENA SANTO ANTÔNIO DE ALAGOINHAS	JUNHO
SANTO ANTÔNIO DO URUPIARA	JUNHO
TREM DO FORRÓ	JUNHO
VILA SANTO ANTONIO	JUNHO
SÃO JOÃO DE ALAGOINHAS	JUNHO
SÃO PEDRO NO DISTRITO - BOA UNIÃO	JUNHO
SÃO PEDRO NA CALU	JUNHO
SÃO PEDRO NO DISTRITO - RIACHO DA GUIA	JUNHO
EVENTO CÍVICO - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOINHAS	JULHO
FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	JULHO
DIA DO FEIRANTE	AGOSTO
SÃO ROQUE DE BOA UNIÃO	AGOSTO
PARADA LGBTQIAPN+	AGOSTO
FESTIVAL EXPANSIONISMO DE CAPOEIRA	SETEMBRO
LAVAGEM NO MERCADO DO ARTESÃO	SETEMBRO
PRIMAVERA NO MERCADO	SETEMBRO
07 DE SETEMBRO	SETEMBRO
BAHIA BEER / ALAFOLIA	NOVEMBRO
EXPO ALAGOINHAS	NOVEMBRO
SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	NOVEMBRO
A FEIRA LITERARIA DE ALAGOINHAS	NOVEMBRO
JANELAS CANTANTES	DEZEMBRO
NATAL	DEZEMBRO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

CALENDÁRIO CULTURAL 2026

RELAÇÃO DE EVENTOS APOIADOS PELA SECET	
EVENTOS	**PERÍODO**
NOVENA DA SAGRADA FAMILIA	JANEIRO
TREZENA DA NOSSA SENHORA DA GUIA	JANEIRO
NOVENA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	FEVEREIRO
FEIRA LITERARIA INTERNACIONAL DA CASPAL	ABRIL
VIRADA CULTURAL	ABRIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MAIO
QUINTA NA PRAÇA	MAIO E JUNHO
ALVORADA DA INOCOOP I	JUNHO
ALVORADA DA URBIS III	JUNHO
ALVORADA DO PETROLAR	JUNHO
ALVORADA DE SANTA TEREZINHA	JUNHO
ALVORADA DA RUA DO CATU	JUNHO
ONIBUS DO FORRO	JUNHO
CASAMENTO MATUTO	JUNHO
ARRASTÃO DO BREJO	JUNHO
MARCHA PARA JESUS	JUNHO
ALVORADA DA PRAÇA KENNEDY	JULHO
CORRIDA RÚSTICA 02 DE JULHO	JULHO
JULHO DAS PRETAS – DIVERSAS ATIVIDADES DURANTE O MÊS	JULHO
ENCONTRO DAS RAIZES QUILOMBOLAS	AGOSTO
CAVALGADA DAS AMAZONAS	AGOSTO
FESTIVAL DA JUVENTUDE	AGOSTO
CAVALGADA FIVELA DE PRATA	SETEMBRO
CAVALGADA DA SERRA DO OURO	SETEMBRO
CAVALGADA DAS CAPOEIRAS	SETEMBRO
CAMINHADA CULTURAL	SETEMBRO
NOVENA DA PAROQUIA DE SANTA DULCE DOS POBRES	OUTUBRO
DIA DO EVANGÉLICO	OUTUBRO
CAVALGADA DO GRUPO HIPICO	NOVEMBRO
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	DEZEMBRO
CAMINHADA DA APAMAM	DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM em 10 / 06 / 2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor Matrícula)

TERMO ADITIVO N. º 020/2025 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES DE PROFESSORES, GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA O ANO LETIVO, Nº 134/2024 OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS-BAHIA E VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, CEP: 48000-901, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 262894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.529.372/0001-75, situada na Rua A, Vila de Ogum, s/n, Vila de Abrantes, CEP: 42.822-109, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ROMILDO DAVI DE MATOS NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 058.***.***-90, portador do RG sob o n.º 1328837599 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 134/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de maio de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 5303 /2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o **art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93**, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir do dia **07 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 5,20%, de acordo com a variação do INPC, resultando em um aumento total de **R$ 12.958,73 (doze mil , novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Educação .

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VALOR COM REAJUSTE	VALOR TOTAL
	LOTE 01					
1	Contratação de locação de espaço físico para eventos, climatizado, carga horária de 08 horas, salas individuais com capacidade para atender até 50 pessoas, com mesas e cadeiras.	DIÁRIA	257	R$ 710,90	747,87	192.201,77
					VALOR TOTAL LOTE 01	**192.201,77**
	LOTE 02					

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1	Contratação de locação de espaço físico para eventos, climatizado, carga horária de 08 horas, salas individuais com capacidade para atender até 200 pessoas, com mesas e cadeiras.	DIÁRIA	26	1.365,58	1.436,59	37.351,34
					VALOR TOTAL LOTE 02	**37.351,34**
	LOTE 03					
1	Contratação de locação de espaço físico para eventos, climatizado, carga horária de 08 horas, salas individuais com capacidade para atender até 500 pessoas ou mais, com mesas e cadeiras.	DIÁRIA	4	R$ 7.749,98	8.152,98	32.611,92
					VALOR TOTAL LOTE 03	**R$ 32.611,92**
					VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 262.165,03**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS REAJUSTE
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R$ 262.165,03 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	2011	3.3.90.39	550.1001
SEDUC	2014	3.3.90.39	550.0000
SEDUC	2281	3.3.90.39	500.1001

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste posterior.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (vias) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de maio de 2025.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CONTRATADO

PMA VISTO
PROGER-ADM

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4.703 | Ano 17
10 de junho de 2025
Página 21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 004/2025 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALAGOINHAS.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor ao referido contrato de contratação de empresa para serviços de informações sobre cadastro, dados pessoais de devedor inadimplente e registro de dívida vencida não paga, nos termos permitidos na legislação vigente nº 177/2022. – Data de Assinatura: 02/05/2025.

Termo Aditivo n.º 02/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato de empresa para prestação de serviço de locação de espaço físico para realização das formações de professores, gestores e coordenadores pedagógicos para o ano letivo nº 134/2024. – Data de Assinatura: 06/05/2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para atender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº____ firmado entre o Município e ____ foi publicado na Imprensa oficial (mural) em 10/04/2024

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO N.º 134/2024.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Gracíliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n.º 900.***.805-97 e portador da cédula de identidade n.º 4774***76 SSP/BA, e a **VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.529.372/0001-75, situada na Rua A, s/n, Camaçari - Bahia, CEP: 42841-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ROMILDO DAVI DE MATOS NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 058.***.***-90, portador do RG sob o n.º 1328837599 SSP/BA, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº **011/2023**, contido do processo administrativo nº 5519/2024 e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decretos Municipais nº 4.595/2017 e nº 4.269/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES DE PROFESSORES, GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA O ANO LETIVO DE 2023, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS-BAHIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
LOTE 01					
1	Contratação de locação de espaço físico para eventos, climatizado, carga horária de 08 horas, salas individuais com capacidade para atender até 50 pessoas, com mesas e cadeiras.	DIÁRIA	257	R$ 710,90	182.701,30
				VALOR TOTAL LOTE 01	182.701,30

PVA VISTO PROJU-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

LOTE 02					
1	Contratação de locação de espaço físico para eventos, climatizado, carga horária de 08 horas, salas individuais com capacidade para atender até 200 pessoas, com mesas e cadeiras.	DIÁRIA	26	1.365,58	35.505,08
				VALOR TOTAL LOTE 02	**35.505,08**
LOTE 03					
1	Contratação de locação de espaço físico para eventos, climatizado, carga horária de 08 horas, salas individuais com capacidade para atender até 500 pessoas ou mais, com mesas e cadeiras.	DIÁRIA	4	R$ 7.749,98	30.999,92
				VALOR TOTAL LOTE 03	**30.999,92**
				VALOR TOTAL DOS LOTES	**249.206,30**

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses,** a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2.2. Quando se tratar da prorrogação a CONTRATADA deverá apresentar certidão de quitação com a Fazenda Municipal de Alagoinhas-BA, quanto aos tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA se obriga a:

a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;

b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;

c) A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e ainda, manter durante toda a execução do contrato as condições mínimas exigidas de habilitação e qualificação;

d) Tomar todas as providências necessárias para a execução do objeto desta contratação, dentro dos parâmetros estabelecidos neste contrato e na proposta apresentada pela Contratada do evento, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;

PMA VISTO PROJURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

e) Executar os serviços contratados tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade normalmente exigidos;

f) Manter, durante o período de prestação dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

g) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que não manterá nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

i) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

j) Encaminhar a Nota Fiscal à CONTRATANTE no valor total do contratado;

k) Cumprir os prazos previstos nesse termo/contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Município.

a) **Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a Instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA;**

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

d) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

e) Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários à prestação dos serviços;

f) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

g) Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

h) Aplicar à CONTRATADA as penalidades cabíveis.

i) Designar um servidor para acompanhar a prestação do serviço e efetuar fiscalização do objeto deste Instrumento;

PMA VISTO PROJ-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

j) Acompanhar os serviços desde o início, podendo intervir durante a sua execução, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os que estiverem fora das especificações deste Instrumento;

k) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Acordo, fixando prazo para sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O valor do presente contrato é de **R$249.206,30 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e seis reais trinta centavos)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

5.2.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

5.2.4. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

5.3. O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

5.4. As faturas deverão discriminar os serviços a que se referem, conforme os itens discriminados na composição apresentada juntamente com a proposta da **CONTRATADA, e somente serão pagos os serviços efetivamente atestados.**

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser prestados ao município, de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PÚBLICO ALVO:

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.1 As locações das salas atenderão as Formações tendo como público alvo professores, gestores e coordenadores pedagógicos que participam direta e indiretamente da realização das atividades escolares. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I).

CLÁUSULA OITAVA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.**

8.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE,** sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2011	3.3.90.39	500.1001
2014	3.3.90.39	550.0000
2281	3.3.90.39	500.1001

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE,** respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

VISTO
PROJURADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

12.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração realize o Distrato do Contrato.

12.8. A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

12.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

12.10. O distrato do contrato, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 06 de maio de 2024.

MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM

PMA VISTO PROJ.ADM

VIU SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1: Renilsone Santana Dias
CPF/MF: 058.281.365-08

TESTEMUNHA 2: Andreia Caroline de O. S. Nascimento
CPF/MF: 067.374.075-79

PMA VISTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administrac
Diretoria de Núcl
Contratos
Declaro para atendimento que dispõe no
94 da Lei n. 14.133/21 que o resum
contrato firmado entre o Municipi
Alagoinhas foi publicado na Imprensa O
DOM e PNCP em 02/05/25

DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRAT
(Servidor e Matrícula)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 012/2025 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Gracíliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado Município, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o Sr. **BRUNO NASCIMENTO SILVA ,** inscrito no CPF/MF sob n.º 909.***.***-68, portador do RG sob o n.º 06.910.435-23 SSP/BA, e a **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.155.069/0001-33, com sede na R. Sátiro Dias, N° 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas-Ba, CEP: 48080-030, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR,** neste ato representada por, **GEORGE DE JESUS BATISTA,** portador do RG sob o n.º 07.226.265-68,inscrito no CPF/MF sob o n.º 725.***.565-53, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS **N° 012/2025,** oriundo do processo administrativo **N° 2402/2025,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA.**

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UF.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	**Sanitário Químico Simples:** caixa de dejetos com assento, mictório, suporte para papel higiênico. Cobertura translúcida, aproveitando a luz solar ou artificial, cobertura inclinada, com caneletas para impedir a entrada de chuva, tubo de respiro, trinco indicador de ocupado e livre, que garante privacidade, ventilação interna através de seis telas, piso antiderrapante, identificação masculino e feminino e bomba de descarga. Altura 2,20m x Largura 1,10 m, Profundidade 1,20m, Peso 100Kg, Material Polietileno de Alta Densidade, Capacidade 220l. **Masculino e Feminino com Limpeza Diária.**	Diária	1.200	R$ 250,01	R$ 300.012,00
2	**Sanitário Químico PND:** piso rebaixado com mini rampa para cadeira de rodas; corrimão interno de apoio; caixa de dejetos com assento; suporte para papel higiênico; grades de ventilação; teto translúcido; piso antiderrapante; sinalização de livre/ocupado. Especificações Técnicas do Banheiro PNE: Altura 2,20m x Largura 1,10 m, Profundidade 1,20m, Peso 100Kg, Material Polietileno de Alta Densidade,	Diária	240	R$ 465,99	R$ 111.837,60

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	Capacidade 220l. Masculino e Feminino para atendimento dos **portadores de deficiências especiais** (com Limpeza Diária).				
3	**Sanitário Químico Extra Luxo:** caixa de dejetos com assento; cuba de proteção; bomba de descarga a ar com acionamento no pé ou manopla; pia com capacidade de 50 litros de água com acionamento no pé; suporte para sabonete líquido; suporte para papel toalha; porta objetos; suporte para papel higiênico; grades de ventilação; teto translúcido; piso antiderrapante; sinalização de livre/ocupado. Altura 2,30m x Largura 1,10 m, Profundidade 1,20m, Peso 100Kg, Material Polietileno de Alta Densidade; Capacidade 220l. **Masculino e Feminino com Limpeza Diária.**	Diária	120	R$ 313,61	R$ 37.633,20
VALOR GLOBAL				**R$**	**449.482,80**

1.3Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:
a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na Imprensa oficial.
f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.
g) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
i) Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos;
j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta Ata, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
l) Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;
m) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
n) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR
5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:
a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
f) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
g) Não utilizar a ATA, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
h) A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto;
i) A CONTRATADA se responsabilizará por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros;
j) A CONTRATADA se assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE;
k) De acordo com o art. 63, II, da lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
l) A aceitação final dos serviços não desobriga a contratada, em qualquer hipótese ou circunstância, da responsabilidade técnica ou civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos mesmos;

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

m) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;
n) Os uniformes, EPI e mão-de-obra de seus funcionários, deverão estar inclusos no preço contratado de todos os serviços;
o) Obrigar seus funcionários a utilizar, corretamente, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
p) Observar, durante a execução dos serviços, todas as normas técnicas vigentes;
q) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;
r) Supervisionar as atividades de seus funcionários, resolver suas demandas e corrigir falhas na prestação de serviços.
s) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

6. DOS SERVIÇOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DO OBJETO:
6.1. Os serviços objeto desta Ata deverão serem executados pelo Contratado no Município de Alagoinhas – Bahia no endereço descrito na Ordem de Execução de Serviços, no prazo, quantidade, local e horário a serem determinados. Calendário dos principais eventos constam no **Anexo I do Termo de Referência;**
6.2. As quantidades ora informadas são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de locação das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela contratante;
6.3. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços ora contratado correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada, inclusive:
a) Envio e Retirada no local do evento;
b) Transporte total dos sanitários;
c) Limpeza Diária;
d) Responsabilidade total e cumprimento das normas de segurança e eficiência;
e) A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por qualquer dano ou acidente que venha causar na execução dos serviços, objeto desta Ata, responsabilizando-se exclusivamente por dano causado aos envolvidos ou a terceiro, bem como pelo pagamento de eventuais indenizações devidas, ficando o ônus da prova por conta da CONTRATADA.
f) As prestações dos serviços deverão ser executadas de forma parcelada conforme a necessidade;
g) Os sanitários deverão ser entregues pela contratada até no dia que anteceder a realização do evento e retirado após a conclusão do evento, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora;
h) Quando for detectado que a estrutura dos sanitários não apresenta características e especificações conforme exigidos na Ata de Registro de Preços, o fornecedor deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis;
c) A ordem de Serviços será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada;
d) O objeto de contratação deverá ser entregue em local a ser discriminado em Ordem de Serviço que seguirá com o dia de cada evento.

1. DO PAGAMENTO
1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**
1.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2025, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
1.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em

PMA VISTO PROGER-ABM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.
1.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
1.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:
I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.

1.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.
1.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.
1.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.
1.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.
1.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

2. REVISÃO DE PREÇOS
2.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
2.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
2.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
2.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
2.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
2.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
2.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
2.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
2.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
2.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
2.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
2.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
2.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

3. CANCELAMENTO

9.1O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - For liberado;
II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.
9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - Pelo decurso do prazo de vigência;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
9.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.4O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

4. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.
4.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I. dar causa à inexecução parcial da Ata;
II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. dar causa à inexecução total da Ata;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

4.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

4.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

4.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

4.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

4.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

4.9. Situações agravantes:

4.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.
a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.
a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.
a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.
4.11. Situações atenuantes:
a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:
a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.
a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.
a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.
4.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.
Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 28 de maio de 2025.

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração
SEAI

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATANTE

ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração
SEAI

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo
Contratos
Declaro para atender ao que dispoe no art.
94 da Lei n.° 14.133 21 que o resumo
contrato firmado entre o Municipio
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Ofic
DOM e PNCP em 09 / 05 / 202
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Servidor Matricula)

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025
PREGÃO ELETRONICOSRP N.º 004/2025 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-901, Alagoinhas-BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o **Sr. JOÃO HENRIQUE MEIRELES PAOLILO,** Inscrita no CPF/MF sob nº. 016. ***.***-40, e a **SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.103.688/0001-30, localizada na Av. Ipiranga, s/n, Térreo, Loja, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-556, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada por **LEANDRO LIMA MIRANDA,** portador do RG sob o nº 849080509 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 007.288.***-22, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **004/2025,** oriundo do processo administrativo **Nº 364/2025,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO, GERENCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E GRUPO TEATRAL PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS E FESTEJOS REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA.**

1.1. Discriminação do objeto:

Valor: R$ 1.699.894,49 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DE BANDA DE FORRÓ: SANFONA, ZABUMBA, TRIANGULO E VOZ.	UND	120	R$ 2.946,84	R$ 353.620,80
2	APRESENTAÇÃO DE BANDA DE FORRÓ: SANFONA, BATERIA, GUITARRA, CONTRABAIXO, ZABUMBA, TRIÂNGULO	UND	55	R$ 4.096,94	R$ 225.331,70
3	QUADRILHA JUNINA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 20 (VINTE) PESSOAS.	UND	6	R$ 3.312,52	R$ 19.875,12
4	APRESENTAÇÃO DE BANDA DE FORRÓ: SANFONA, BATERIA, GUITARRA, CONTRABAIXO, ZABUMBA, TRIÂNGULO, TECLADO E BACK VOCAL.	UND	35	R$ 5.651,59	R$ 197.805,65
5	DUPLA DE VOZ E VIOLÃO: DUPLA DE VOZ E VIOLÃO QUE EXECUTEM O ESTILO MPB.	UND	12	R$ 2.018,64	R$ 24.223,68
6	BANDAS COMPOSTAS POR, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) MÚSICOS: QUE EXECUTEM ESTILOS MUSICAIS COMO: ARROCHA, SERESTA E HIP HOP.	UND	50	R$ 3.996,36	R$ 199.818,00
7	BANDAS COMPOSTAS POR, NO MÍNIMO, 08 (OITO) MÚSICOS: QUE EXECUTEM ESTILOS MUSICAIS COMO: AXÉ, PAGODE, REGGAE, FORRO, SAMBA E POP ROCK.	UND	30	R$ 6.418,55	R$ 192.556,50

PMA VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8	DJ: QUE EXECUTE ESTILOS MUSICAIS ATRAVÉS DA MÚSICA ELETRÔNICA, COMO: AXÉ, PAGODE, ARROCHA REGGAE E SAMBA.	UND	8	R$ 1.249,63	R$ 9.997,04
9	BANDA DE PERCUSSÃO E SOPRO: COMPOSTA POR 10 (DEZ) OU MAIS MÚSICOS.	UND	5	R$ 3.109,47	R$ 15.547,35
10	APRESENTAÇÃO DE GRUPO DA CULTURA AFRO: COMPOSTO POR 5 (CINCO) OU MAIS MEMBROS.	UND	20	R$ 2.765,54	R$ 55.310,80
11	APRESENTAÇÃO DE GRUPO DE RAP: COMPOSTO POR 03 (TRÊS) OU MAIS MEMBROS.	UND	25	R$ 1.783,03	R$ 44.575,75
12	GRUPO DE DANÇA: COM MÍNIMO DE 05 COMPONENTES, QUE EXECUTEM VÁRIOS ESTILOS COMO: DANÇA AFRO, DANÇA DE RUA, DANÇA CLÁSSICA, HIP HOP, ETC.	UND	20	R$ 1.643,82	R$ 32.876,40
13	BANDA MUSICAL CONTENDO NO MÍNIMO 12 INTEGRANTES: SENDO UM BATERISTA, UM TECLADISTA, UM CONTRABAIXISTA, UM GUITARRISTA, UM PERCUSSIONISTA, UM SAXOFONISTA, UM TROMBONISTA, UM TROMPETISTA, UM CANTOR, UMA CANTORA, E DUAS BAILARINAS.	UND	20	R$ 11.559,00	R$ 231.180,00
14	LOCUTOR OU APRESENTADOR: PARA ROTEIROS PRÉ-APROVADOS PARA OS EVENTOS.	UND	80	R$ 903,12	R$ 72.249,60
15	RODEI PROFISSIONAL: RESPONSÁVEL PARA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SHOWS E APRESENTAÇÕES NOS PALCOS.	UND	30	R$ 830,87	R$ 24.926,10
VALOR TOTAL				**R$**	**1.699.894,49**

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

PMA VISTO PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:
a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.
g) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
i) Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas;
j) Notificar imediatamente a CONTRATADA, sobre as falhas ou defeitos observados na execução do objeto contratado.
k) Prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela CONTRATADA;
l) Comunicar com antecedência os locais e horários em que os serviços deverão ser prestados.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:
a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

f) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
g) Não utilizar a ATA, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
h) A contratada deverá responsabilizar-se pela apresentação ora contratada na forma do item, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, na forma, especificação e quantidades aqui descritas. As apresentações dos eventos terão duração mínima de 02h00min (duas horas) cada, descontado o tempo para eventuais intervalos, os prestadores deverão estar no local, no mínimo, com 01 (uma) hora de antecedência.
i) Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;
j) Fornecer no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;
k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
l) Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;
m) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;
n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
o) Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;
p) Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
q) Responsabilizarem-se por todos os impostos, taxas ou tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais inerentes da execução do objeto deste projeto;
r) Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário, de forma a atender com maior qualidade, eficiência, eficácia e pontualidade.
s) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

6. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

6.1 Os eventos poderão ocorrer tanto na sede do município, como nos distritos e povoados e serão indicados datas e locais com antecedência, através da ordem de serviço a ser enviada pela contratante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para uma melhor organização da empresa contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**
7.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2025, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor

PMA VISTO
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº.14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

7.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.

7.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

7.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

7.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

7.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

7.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8. REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que liverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
8.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
8.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
8.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
8.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
8.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
8.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
8.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

9. CANCELAMENTO

9.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I - For liberado;
II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.
9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I - Pelo decurso do prazo de vigência;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
9.3No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.4O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.
10.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I. dar causa à inexecução parcial da Ata;
II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. dar causa à inexecução total da Ata;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:
a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).
b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):
b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.
b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.
b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".
b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

PMA
VISTO
GER.ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.
d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
10.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".
10.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
10.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.
10.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.
10.9. Situações agravantes:
10.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:
a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.
a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.
a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.
a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.
10.11. Situações atenuantes:
a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:
a.1. Falha perdoável: Quando à conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

PMA VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.
a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.
10.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.
Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas 08 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO HENRIQUE DE JESUS MEIRELES PAOLILO
Data: 08/05/2025 14:27:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO LIMA MIRANDA
Data: 08/05/2025 17:58:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO HENRIQUE MEIRELES PAOLILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CONTRATANTE

SOLUT SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA
CONTRATADA

PMA VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM e PNCP em 25/06/2025
Visto - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
Servidor e Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 021/2025 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado Município, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o Sr. **BRUNO NASCIMENTO SILVA** , inscrito no CPF/MF sob n.º 909.***.***-68, portador do RG sob o n.º 06.910.435-23 SSP/BA, e a **Sou Comunicação LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o **nº 22.526.850/0001-60,** Localizada na Av Cardeal Avelar Brandão Villela, 2466 Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador/BA CEP: 41.230-180, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR,** neste ato representada por, **EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO**, portador do RG sob o n.º 11.179.399-87 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.***.***-85, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **021/2025,** oriundo do processo administrativo **Nº 5224/2025,** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER ÀS EVENTUAIS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VLR.UNIT	TOTAL
1	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO CBI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE	M²	15.000	R$ 90,00	R$ 1.350.000,00
2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE OUTDOOR EM LONA COM ACABAMENTO CBI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	1.500	R$ 90,00	R$ 135.000,00
3	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE OUTDOOR EM ADESIVO CALANDRADO IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	M²	1.500	R$ 90,00	R$ 135.000,00
4	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE OUTDOOR EM PAPEL COUCHE IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	1.500	R$ 12,00	R$ 18.000,00
5	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARO DE MADEIRA COM LONA IMPRESSA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	4.500	R$ 80,00	R$ 360.000,00
6	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CHAPA METALICA ADESIVADA COM ESTRUTURA EM ARO DE MADEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	5.000	R$ 80,00	R$ 400.000,00
7	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARO DE METALON 20X20 COM LONA IMPRESSA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M²	4.600	R$ 90,00	R$ 414.000,00
8	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARO DE METALON 30X20 COM LONA IMPRESSA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M²	4.600	R$ 90,00	R$ 414.000,00
9	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PLACA DE POLI 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M²	4.000	R$ 100,00	R$ 400.000,00
10	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADESIVO CALANDRADO IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M²	8.000	R$ 75,00	R$ 600.000,00

PMA VIS 10
PROGER/AGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

11	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADESIVO BLACKOUT IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M²	8.000	R$ 75,00	R$ 600.000,00
12	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADESIVO PERFURADO IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS	M²	5.000	R$ 79,80	R$ 399.000,00
13	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADESIVO JATEADO IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M²	2.500	R$ 75,00	R$ 187.500,00
14	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE IMPRESSO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M²	2.500	R$ 75,00	R$ 187.500,00
15	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ISOFLOR, MÓDULO 100% POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA PARA PRODUÇÃO DE PISOS MODULARES INTERNOS E AO AR LIVRE, MEDINDO 250mm x Comprimento x 1000mmx altura x 35mm altura	M²	10.000	R$ 60,00	R$ 600.000,00
VALOR					R$ 6.100.000,00

1.2. Valor estimado: R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais).

1.3. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

PMA VISTO PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.

d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

f) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

g) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

h) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

i) Oferecer todas as informações necessárias e colocar à disposição do FORNECEDOR, em tempo hábil, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução da Ata;

j) Rejeitar, no todo, ou em parte, os materiais/produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR;

k) Nomear fiscais e gestor para supervisionar a execução, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo, devendo este fazer anotações e registros de todas ocorrências em formulário adequado, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

l) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

m) Emitir Autorização formal escrita para cada consulta individualmente.

n) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeiçoes, falhas ou irregularidades na aquisição dos serviços, para que seja reparado ou corrigido;

o) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

p) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

q) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

r) Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços.

s) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;

b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;

d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

e) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

f) Não utilizar a ATA, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

g) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

h) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

i) Responsabilizar-se pelos vícios e das decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

k) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

l) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

m) O Contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;

n) Apresentar nota fiscal constando detalhadamente as quantidades e descrição dos serviços;

o) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

p) Não transferir a terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas n Termo de Referência ou na minuta de contrato;

q) Responder de maneira absoluta e irrecusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela execução e qualidade da prestação de serviço, efetuá-la de acordo com as normas vigentes e/ou instruções do Contrato e seus anexos;

r) Comunicar à Secretaria Administração e Inovação Tecnológica, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente prestar esclarecimentos que julgar necessário;

s) Garantir sigilo e inviolabilidade das informações realizadas através do serviço desta contratação, salvo nas hipóteses previstas em lei.

PMA
VISTO
PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

t) Compromete-se a comunicar por escrito ao Município qualquer alteração de endereço, telefone de contato, horário de atendimento, proprietários ou demais informações que possam influenciar na prestação dos serviços previstos neste Termo de Referência.

u) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

6. DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:

6.1 A entrega dos itens deverá ser efetuada, mediante demanda, nos endereços indicados, nos horários e nos prazos estabelecidos na "Ordem de Serviços", no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da mesma, que deverá ser encaminhada pela via e-mail.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**

7.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2025, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

7.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

7.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

7.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

7.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

7.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

7.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8. REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

PMA VISTO PROGRADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.9. *Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8,* o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

9. CANCELAMENTO

9.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

PMA VISTO 1 PINGER-ADM

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco). dias, a contar do recebimento da comunicação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

10.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes *infrações:*

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo *inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após *decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas* "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

10.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

10.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

10.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

10.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

10.9. Situações agravantes:

10.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

10.11. Situações atenuantes:

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

10.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas/BA, 25 de junho de 2025.

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SOU COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

PMA VISTO
PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMISSÃO
Inovação Tecnológica
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe o
94 da Lei n.º 14.133/21 que o
contrato firmado entre o
Alagoinhas foi publicado na
DOM e PNCP em 04 / 09 2025
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMISSÃO
(Servidor Mun

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 009/2025 – SEAI.

TERMO ADITIVO Nº001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DIVERSAS DE USO TEMPORARIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA, COM O FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 123/2024,FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E AW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o o Sr. **BRUNO NASCIMENTO SILVA** , inscrito no CPF/MF sob n.º 909.***.***-68, portador do RG sob o n.º 06.910.435-23 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.471.162/0001-73, situada no Conjunto Campo Belo, n.º 132, Rua Altemar Dultra, Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.009-052, neste ato representada por **WILTON MOLCAN SANTOS,** portador do RG sob o n.º 11.***.***-74 SSP/BA e inscrito na CPF/MF 807.***.***-49; formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP),, doravante denominado **CONTRATADA,** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços n.º 123/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de julho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo da referida Ata de Registro de Preços, conforme processo administrativo nº 7627/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços, passando a vigorar a partir de **10 de julho de 2025** até **09 de julho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R$ 5.528.500,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Disciplinadores:** em aço Galvanizado 2,20 altura x 1.10	M³	12.000	R$ 40,00	R$ 480.000,00
2	**stand**(octanorme) com área Mínima de 05 x 05m ambos com Banheiros internos e ar Condicionador, em octagon Branco;	Diárias	250	R$ 1.500,00	R$ 375.000,00
3	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO DE AREA** em Placa metálica de 2m x 2m x 15,00mm, sustentados em cavaletes metálicos, com altura de 2,0m, com acabamento em tinta látex exterior; Cor a ser definida;	M³	5.000	R$ 35,00	R$ 175.000,00
4	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EM COMPENSADOS,** Em compensado ou OSB com espessura de 12,00mm, sustentados em barrotes de madeira aparelhada de 7,50 x 7,50cm e em ripões de 7,50 x 2,50cm, com altura de 2,20m, com acabamento em tinta látex; Cor a ser definida;	M³	2.500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
5	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EM TS OCTANORM** Divisórias em placas em **TS** e perfis em alumínio **OCTANORM** com piso tablado acarpetado na cor cinza;	M³	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
6	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 3**	Diária	500	R$ 200,00	R$ 100.000,00

PMA VISTO
DIRETOR-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	X 3, Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;				
7	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 4 X 4,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
8	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 5 X 5,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	3.000	R$ 350,00	R$ 1.050.000,00
9	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 6 X 6,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
10	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 10 X 10,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	400	R$ 1.000,00	R$ 400.000,00
11	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 12 X 12,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	400	R$ 2.000,00	R$ 800.000,00
12	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL,** Praticável em estrutura alumínio e compensados de 25 mm, acompanhados de garra de fixação do tipo travas e rodos;	Diária	350	R$ 250,00	R$ 87.500,00
13	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO MEDINDO 8m X 6m;**	Diária	250	R$ 800,00	R$ 200.000,00
14	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA MEDINDO 12m X 6m;**	Diária	25	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00
15	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO** de entrada em estrutura de alumínio pré-fabricado com Espessura mínima de 3,00 mm, em forma de box truss, p30/ p50/ p380/ p75, nas medidas 13,00m x 08.00m x 02,00m, todas as emendas dos box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas específicas, a estrutura deverá estar devidamente alinhada e cabeada para perfeita sustentação da mesma;	Diária	20	R$ 2.500,00	R$ 50.000,00
16	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q20;**	M³	800	R$ 35,00	R$ 28.000,00
17	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30.**	M³	600	R$ 45,00	R$ 27.000,00
18	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO I,** Medindo 10,00 x 8,00m; - Altura de 1,00m do solo; - Montado em estrutura em alumínio tipo boxtrussduas águas e forrado com lona branca	Diária	25	R$ 14.000,00	R$ 350.000,00

PMA VISTO COSER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Piso composto por plataforma telescópica em alumínio de 2,00 x 1,00m com sobre piso em compensado de 15,00mm, revestido com carpete; Cor a ser definida; - 01(uma) escada de acesso. - 02 (dois) extintores (Pó e água)				
19	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO II**, Medindo 12,00 x 10,00 m: - Altura de 1,00m do solo; - Montado em estrutura em alumínio tipo boxtrussduas águas e forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Piso composto por plataforma telescópica em alumínio de 2,00 x 1,00m com sobre piso em compensado de 15,00mm, revestido com carpete; Cor a ser definida; - 03 (três) camarins com dimensões de 3,00 x 3,00m, coberto com toldo dotado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta, montado com paredes e forro em PVC de 35,00mm,piso em madeira revestido com carpete; Cor a ser definida; - 01 (um) house-mix medindo 3,00 x 3,00 x 4,00m (C/L/A), com altura de solo de 0,30m com estrutura em alumínio tipo boxtruss, coberto em lona PVC, antimofo e proteção contra raio ultravioleta, com fechamento em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - 01(uma) escada de acesso. - 02 (dois) extintores (Pó e água)	Diária	25	R$ 18.000,00	R$ 450.000,00
20	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO III**, medindo 16,00 x 12,0m: - altura de 2,20m do solo; - montado em estrutura em alumínio tipo boxtrussduas águas e forrado com lona branca de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12,00mm com sobre piso em compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida; - 02 (duas) estruturas em alumínio boxtrussparapa's de som line, medindo 4,00 x 4,00m, com torre de 8,00m de altura do solo - 04 (quatro) camarins com dimensões de 6,00 x 6,00m, coberto com toldo dotado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta, montado com tsoctanorm paredes e forro em pvc de 35,00mm, com 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 btu's, piso em madeira revestido; cor a ser definida; - 01 (um) house-mix duplo medindo 5,00 x 5,00 x 6,00m (c/l/a), com altura de solo de 0,30m com estrutura em alumínio tipo boxtruss, coberto em lona pvc, antimofo e proteção contra raio ultravioleta, com fechamento em lona branca ou preta de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - 02 (duas) escadas de acesso e 01(uma) rampa com largura de 2,00m no mínimo e inclinação de no	Diária	15	R$ 28.000,00	R$ 420.000,00

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	máximo 15° (quinze graus). - 04 (quarto) extintores (pó e água)				
21	**TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL,** Medindo 3,00m x 3,00m (9m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extingulvel e proteção química antimofo/ antifungos.	Diária	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
22	**TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL,** Medindo 5,00m x 5,00m (25m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para aredução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extingulvel e proteção química antimofo/ antifungos.	Diária	100	R$ 350,00	R$ 35.000,00
23	**TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL,** Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extingulvel e proteção química antimofo/ antifungos.	Diária	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00
			VALOR TOTAL – R$		**R$ 6.526.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referida neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de julho de 2025.

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
WILTON MOLCAN SANTOS
Data: 07/07/2025 10:50:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

PMA
VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 023/2024 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **DAVID CORREIA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG 6807***26 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.***.***-49 e a empresa **AW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.471.162/0001-73, situada no Conjunto Campo Belo, n.º 132, Rua Altemar Dultra, Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.009-052,doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada por **WILTON MOLCAN SANTOS**, portador do RG sob o n.º 11.***.***-74 SSP/BA e inscrito na CPF/MF 807.***.***-49, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **023/2024**, oriundo do processo administrativo **Nº 6207/2024**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE USO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA, COM FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Disciplinadores:** em aço Galvanizado 2,20 altura x 1,10	M³	12.000	R$ 40,00	R$ 480.000,00
2	**stand**(octanorme) com área Mínima de 05 x 05m ambos com Banheiros internos e ar Condicionador, em octagon Branco;	Diárias	250	R$ 1.500,00	R$ 375.000,00
3	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO DE AREA** em Placa metálica de 2m x 2m x 15,00mm, sustentados em cavaletes metálicos, com altura de 2,0m, com acabamento em tinta látex exterior; Cor a ser definida;	M³	5.000	R$ 35,00	R$ 175.000,00
4	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISORIA EM COMPENSADOS,** Em compensado ou OSB com espessura de 12,00mm, sustentados em barrotes de madeira aparelhada de 7,50 x 7,50cm e em ripões de 7,50 x 2,50cm, com altura de 2,20m, com acabamento em tinta látex; Cor a ser definida;	M³	2.500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
5	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISORIA EM TS OCTANORM** Divisórias em placas em TS e perfis em alumínio **OCTANORM** com piso tablado acarpetado na cor cinza;	M³	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
6	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 3 X 3,** Montado em estrutura metálica de tubo	Diária	500	R$ 200,00	R$ 100.000,00

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;				
7	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 4 X 4,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00
8	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 5 X 5,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	3.000	R$ 350,00	R$ 1.050.000,00
9	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 6 X 6,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
10	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 10 X 10,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	400	R$ 1.000,00	R$ 400.000,00
11	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 12 X 12,** Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 11/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	400	R$ 2.000,00	R$ 800.000,00
12	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL,** Praticável em estrutura alumínio e compensados de 25 mm, acompanhados de garra de fixação do tipo travos e rodos;	Diária	350	R$ 250,00	R$ 87.500,00
13	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO MEDINDO 8m X 6m;**	Diária	250	R$ 800,00	R$ 200.000,00
14	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA MEDINDO 12m X 6m;**	Diária	25	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00
15	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO** de entrada em estrutura de alumínio pré-fabricado com Espessura mínima de 3,00 mm, em forma de box truss, p30/ p50/ p380/ p75, nas medidas 13,00m x 08,00m x 02,00m. todas as emendas dos box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas especificas, a estrutura deverá estar devidamente alinhada e cabeada para perfeita sustentação da mesma;	Diária	20	R$ 2.500,00	R$ 50.000,00
16	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q20;**	M²	800	R$ 35,00	R$ 28.000,00
17	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30.**	M²	600	R$ 45,00	R$ 27.000,00
18	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO I,** Medindo 10,00 x 8,00m: - Altura de 1,00m do solo; - Montado em estrutura em alumínio tipo	Diária	25	R$ 14.000,00	R$ 350.000,00

PMA VISTO PROJ-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	boxtrussduas águas e forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Piso composto por plataforma telescópica em alumínio de 2,00 x 1,00m com sobre piso em compensado de 15,00mm, revestido com carpete; Cor a ser definida; - 01(uma) escada de acesso. - 02 (dois) extintores (Pó e água)				
19	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO II**, Medindo 12,00 x 10,00 m: - Altura de 1,00m do solo; - Montado em estrutura em alumínio tipo boxtrussduas águas e forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Piso composto por plataforma telescópica em alumínio de 2,00 x 1,00m com sobre piso em compensado de 15,00mm, revestido com carpete; Cor a ser definida; - 03 (três) camarins com dimensões de 3,00 x 3,00m, coberto com toldo dotado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta, montado com paredes e forro em PVC de 35,00mm,piso em madeira revestido com carpete; Cor a ser definida; - 01 (um) house-mix medindo 3,00 x 3,00 x 4,00m (C/L/A), com altura de solo de 0,30m com estrutura em alumínio tipo boxtruss, coberto em lona PVC, antimofo e proteção contra raio ultravioleta, com fechamento em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - 01(uma) escada de acesso. - 02 (dois) extintores (Pó e água)	Diária	25	R$ 18.000,00	R$ 450.000,00
20	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO III**, medindo 16,00 x 12,0m: - altura de 2,20m do solo; - montado em estrutura em alumínio tipo boxtrussduas águas e forrado com lona branca de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12,00mm com sobre piso em compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida; - 02 (duas) estruturas em alumínio boxtrussparapa's de som line, medindo 4,00 x 4,00m, com torre de 8,00m de altura do solo - 04 (quatro) camarins com dimensões de 6,00 x 6,00m, coberto com toldo dotado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta, montado com tsoctanorm paredes e forro em pvc de 35,00mm, com 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 btu's, piso em madeira revestido; cor a ser definida; - 01 (um) house-mix duplo medindo 5,00 x 5,00 x 6,00m (c/l/a), com altura de solo de 0,30m com estrutura em alumínio tipo boxtruss, coberto em lona pvc, antimofo e proteção contra raio ultravioleta, com fechamento em lona branca ou preta de pvc com	Diária	15	R$ 28.000,00	R$ 420.000,00

PMA VISTO PROJUDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - 02 (duas) escadas de acesso e 01(uma) rampa com largura de 2,00m no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus). - 04 (quarto) extintores (pó e água)				
21	**TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL,** Medindo 3,00m x 3,00m (9m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos.	Diária	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
22	**TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL,** Medindo 5,00m x 5,00m (25m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para aredução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos.	Diária	100	R$ 350,00	R$ 35.000,00
23	**TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL,** Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos.	Diária	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00
			VALOR TOTAL – R$		**R$ 5.528.500,00**

1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **1 (um) ano** contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PMA VISTO PROJ-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.

d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

f) Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos;

g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

h) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso

i) da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

PMA VISTO PROJURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

j) Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;

k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

l) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;

b) A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto;

c) A CONTRATADA se responsabilizará por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros;

d) A CONTRATADA se assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE;

e) De acordo com o art. 63, II, da lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

f)A aceitação final dos serviços não desobriga a contratada, em qualquer hipótese ou circunstância, da responsabilidade técnica ou civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos mesmos.

g) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;

h) Os uniformes, EPI e mão-de-obra de seus funcionários, deverão estar inclusos no preço contratado de todos os serviços;

i) Obrigar seus funcionários a utilizar, corretamente, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;

j) Observar, durante a execução dos serviços, todas as normas técnicas vigentes;

k) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;

l) Supervisionar as atividades de seus funcionários, resolver suas demandas e corrigir falhas na prestação de serviços.

m) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6. DO RECEBIMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1. Os serviços objeto dessa licitação deverá ser executado entregue obedecendo a especificação, conforme o disposto no item 1.1 do termo de referência – Anexo I, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente;

6.2. As prestações dos serviços deverão ser executadas de forma parcelada conforme a necessidade;

6.3. O prazo para início da prestação dos serviços é de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço;

6.4. A ordem de Serviços será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

6.5. Após o recebimento provisório dos equipamentos, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do objeto proposto e entregue com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

6.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.7. O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do serviço a ser fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de vigência do contrato;

6.8. O objeto de contratação deverá ser entregue em local a ser discriminado em Ordem de Serviço que seguirá com o dia de cada evento.

6.9. O regime de execução do presente é de contratação de forma parcelada, conforme emissão de ordem para fornecimento de serviço/equipamento.

7. DO PAGAMENTO

7.1O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

7.2Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PMA VISTO PROMURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.3As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

7.4Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.5No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

7.6Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

7.7Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

7.8Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

7.9O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

7.10 Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8 REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PMA VISTO PROJURADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.5 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

8.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.7 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.8 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.9 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.10 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.11 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

PMA VISTO PROJU-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8.12 Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.13 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.14 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

9 CANCELAMENTO

9.1O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

10.2 O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

PMA VISTO PROJU-ACAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer *fraude de qualquer natureza*;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

10.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

10.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

10.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

10.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

10.9 Situações agravantes:

10.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

10.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

PMA VISTO COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

10.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11 1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 09 de Julho de 2024.

DAVID CORREIA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

AW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

PMA VISTO PROJ-ADM

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4.198 | Ano 16
09 de julho de 2024
Página 3

EXTRATO ATA DE RESGISTRO DE PREÇO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2024

PE 023/2024 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 123/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de locação de estruturas diversas de uso temporário para atender as demandas das secretarias do município de Alagoinhas – Bahia, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária para execução dos serviços. Fornecedor: **AW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.471.162/0001-73. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 08/07/2024. Preço Registrado: R$ 5.528.500,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Disciplinadores: em aço Galvanizado 2,20 altura x 1,10	Mº	12.000	R$ 40,00	R$ 480.000,00
2	stand(octanorme) com área Mínima de 06 x 03m ambos com Banheiros internos e ar Condicionado, em octagon Branco.	Diárias	250	R$ 1.500,00	R$ 375.000,00
3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO DE AREA em Placa metálica de 2m x 2m x 15,00mm, sustentados em cavaletes metálicos, com altura de 2,0m com acabamento em tinta latex extarior. Cor a ser definida	Mº	5.000	R$ 35,00	R$ 175.000,00
4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EM COMPENSADOS. Em compensado de OSB com espessura de 12,00mm, sustentados em painéis de madeira acarretada de 7,50 x 7,50cm e em apoio de 7,50 x 2,50cm, com altura de 2,20m com acabamento em tinta látex. Cor a ser definida	Mº	2.500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA EM TS OCTANORM Divisórias em placas em TS e perfis em alumínio OCTANORM com piso taclado acarpetado na cor cinza.	Mº	1.500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 3 X 3. Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegada, com chapa de 3mm (Palanca 4530). Cobertura de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raios ultravioleta.	Diária	500	R$ 200,00	R$ 100.000,00
7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 4 X 4. Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegada, com chapa de 3mm (Palanca 4530). Cobertura de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona	Diária	500	R$ 280,00	R$ 140.000,00

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4.198 | Ano 16
09 de julho de 2024
Página 4

	branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta				
8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 5 X 5, Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta	Diária	3.000	R$ 350,00	R$ 1.050.000,00
9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 6 X 6, Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta.	Diária	500	R$ 400,00	R$ 200.000,00
10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 10 X 10, Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta.	Diária	400	R$ 1.000,00	R$ 400.000,00
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO 12 X 12, Montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegada, com chapa de 3mm (Patente 4830). Coberto de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta;	Diária	400	R$ 2.000,00	R$ 800.000,00
12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL. Praticável em estrutura alumínio e compensados de 25 mm, acompanhados de garra de fixação do tipo travas e rodos.	Diária	350	R$ 250,00	R$ 87.500,00
13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO MEDINDO 8m X 6m;	Diária	250	R$ 800,00	R$ 200.000,00
14	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA MEDINDO 12m X 6m;	Diária	25	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00
15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICO de entrada em estrutura de alumínio pré-fabricado com Espessura mínima de 3,00 mm, em forma de box truss, p30/ p50/ p380/ p75, nas medidas 13,00m x 08,00m x 02,00m, todas as emendas dos box deverão conter parafusos em aço com arruelas e travas especiais, a estrutura deverá estar devidamente alinhada e cabeada para perfeita sustentação da mesma;	Diária	20	R$ 2.500,00	R$ 50.000,00
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q20;	M²	800	R$ 35,00	R$ 28.000,00

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4 198 | Ano 16
09 de julho de 2024
Página 5

17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30.	Nº	600	R$ 45,00	R$ 27.000,00
18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO I, Medindo 10,00 x 8,00m - Altura de 1,00m ao solo, - Montado em estrutura em alumínio tipo box truss duas águas e forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta, - Fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Piso composto por plataforma telescópica em alumínio de 2,00 x 1,00m com sobre piso em compensado de 15,00mm revestido com carpete; Cor a ser definida - 01(uma) escada de acesso - 02 (dois) extintores (Pó e água)	Diária	25	R$ 14.000,00	R$ 350.000,00
19	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO II, Medindo 12,00 x 10,00 m - Altura de 1,00m ao solo - Montado em estrutura em alumínio tipo box truss duas águas e forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - Piso composto por plataforma telescópica em alumínio de 2,00 x 1,00m com sobre piso em compensado de 15,00mm revestido com carpete; Cor a ser definida - 03 (três) camarins com dimensões de 3,00 x 3,00m, coberto com todo estado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta montados com paredes e forro em PVC de 35,00mm piso em madeira revestido com carpete; Cor a ser definida - 01 (um) house-mix medindo 3,00 x 3,00 x 4,00m (C/U/A) com altura de solo de 0,30m com estrutura em alumínio tipo box truss, coberto em lona PVC, antimofo e proteção contra raio ultravioleta, com fechamento em lona branca ou preta de PVC com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - 01(uma) escada de acesso - 02 (dois) extintores (Pó e água)	Diária	25	R$ 18.000,00	R$ 450.000,00
20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO TIPO III, medindo 16,00 x 12,0m - altura de 2,00m ao solo - montado em estrutura em alumínio tipo box truss duas águas e forrado com lona branca de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - fechamento de fundo e laterais em lona branca ou preta de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12,00mm com sobre piso em compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida - 02 (duas) estruturas em alumínio box truss para palco com lona medindo 4,00 x 4,00m, com torre de	Diária	15	R$ 28.000,00	R$ 420.000,00

OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
09 de julho de 2024
Página 6

	6,00m de altura do solo - 04 (quatro) camarins com dimensões de 6,00 x 6,00m, coberto com telha oitado de estrutura metálica em formato piramidal forrado com lona branca de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta, fechado com tecitanorm paredes e forro em pvc de 35,00mm com 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12.000 btu's, piso em madeira revestido, cor a ser definida, - 01 (um) house-mix oitão medindo 6,00 x 6,00 x 6,00m (c/l/a), com altura de solo de 0,30m com estrutura em aumino tipo box truss, coberto em lona pvc, anti-mofo e proteção contra raio ultravioleta, com fechamento em lona branca ou preta de pvc com proteção anti-mofo e contra raio ultravioleta; - 02 (duas) escadas de acesso e 01(uma) rampa com largura de 2,00m no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus), - 04 (quatro) extintores (pó e água)				
21	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL, Medindo 3,00m x 3,00m (9m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água, Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência termica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos	Diária	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
22	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL, Medindo 5,00m x 5,00m (25m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água, Lona, seminova, na cor branca para a redução de transferência termica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos	Diária	100	R$ 350,00	R$ 35.000,00
23	TENDA 10M X 10M - COBERTURA PIRAMIDAL, Medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água, Lona seminova na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimofo/ antifungos.	Diária	50	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4.196 | Ano 16
09 de julho de 2024
Página 7

VALOR TOTAL – R$	R$ 5.528.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 94 da Lei n. 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM e PNCP em 22/08/2025
V8- 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
Servidor Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 013/2025 – SEAI.

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE USO TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA, COM FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 143/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E TORRES SOM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o o Sr. **BRUNO NASCIMENTO SILVA** , inscrito no CPF/MF sob n.º 909.***.***-68, portador do RG sob o n.º 06.910.435-23 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TORRES SOM LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.790,142/0001-41, situada na Tv. Joao Dantas, N.º 20, Térreo 1, Travessa, Santa Terezinha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.011-280, neste ato representada por pelo **Sr. ELDER DOS SANTOS TORRES,** brasileiro, inscrito sob CPF/MF 362.***.***-49 e RG de nº 02.043.335-20 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA,** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços n.º 143/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo da referida Ata de Registro de Preços, conforme processo administrativo n.º 8664/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços, passando a vigorar a partir de **15 de agosto de 2025** até **14 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R$ 8.199.690,70 (oito milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos). Conforme Planilha em anexo.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços referida neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de agosto de 2025.

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

TORRES SOM LTDA
CONTRATADA

PMA
VISTO
PROG/ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA
PLANILHA 01 AO TERMO ADITIVO 013/2025 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2024 – TORRES SOM

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE 01				
1	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01** 12 Refletores Par–64, 12 Par led de 3wts, 02 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de iluminação, 515 canais 01 Maquinas de Fumaça, 1.500 wts 01 central de energia com 01 Rack digital e 01 modulo disjuntor com 12 canais 04 efeitos moving spot, 01 Strobo 3.000 wts ,	Diária	40	R$ 1.000,50	R$ 40.020,00
2	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02** 18 Refletores Par–64, 18 Par led de 3wts, 04 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 02 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts, 01 central de energia com 01 Rack digital com 12 canais e 02 modulo disjuntor com 12 canais e 2 sprinter 02 Ventiladores, 06 efeitos moving spot, 08 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 04 Strobo 3.000 wts , 01 canhão seguidor com lâmpadas 1.200 wts ou lâmpada 5R	Diária	40	R$ 2.500,00	R$ 100.000,00
3	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03** 24 Refletores Par–64, 24 Par led de 3wts, 04 elipsoidal etc 750 wts com ires 04 Mine Burth com 06 lâmpadas cada. 01 Mesa de iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 03 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts , 01 central de energia com 02 Rack digital e 02 modulo disjuntor e 3 sprinter, 03 Ventiladores, 08 efeitos moving spot, 12 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 06 Strobo 3.000 wts , 02 canhões seguidores	Diária	40	R$ 4.000,00	R$ 160.000,00

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04** 48 Refletores Par--64, 48Par led de 3wts, 18 elipsoidal etc 750 wts com lres 18 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 02 Mesa de iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 01 mesa de iluminiçã0 com 2048 canais 512 canais por linha com simulador 3 d 06 Maquinas de Fumaça, 02 central de energia com 04 Rack digital com 12 canais cada e 06 modulo disjuntor e com 12 canais cada 4 sprinter, 06 Ventiladores, 16 efeitos moving spot, 32 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 14 Strobo 3.000 wts , 04 canhões seguidores	Diária	30	R$	14.816,00	R$	444.480,00
5	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE PAINÉL LED EM ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS** 01 Painel de led alta definição outdoor PH 07mm com 6,00x3,00m(18m²), brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saida HDMI, VGA. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painel, 01 Câmera HD de transmissão 01 grid p30 em formato trave com travas medindo 10x06com Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	Diária	35	R$	7.000,00	R$	245.000,00
6	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE MOLDURA PARA PALCO EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO. COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS** 01 Painel de led alta definição outdoor PH 07mm com 30,00x2,00m, para testeira do palco, 04 Painéis de led alta definição outdoor PH 07mm com 7,00x2,00m, para as laterais do palco, brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saida HDMI, VGA, a ser instalado em estrutura Boxtruss. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painel, 01 grid p50 conforme desenho de moldura. Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	Diária	10	R$	10.000,00	R$	100.000,00
			TOTAL DO LOTE		R$		1.089.500,00

LOTE 02

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

1	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 01** **PA:** Console 8 canais, 02 Caixas Graves com 02 falantes de 15"ou 18" cada; 02 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 04 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 02 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;	Diária	200	R$	1.933,33	R$	386.666,00
2	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 02** **PA:** Console 16 canais; 04 Caixas Graves com 02 falantes de 15"ou 18" cada; 04 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 08 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 01 processador de efect; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 10 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;	Diária	200	R$	2.800,00	R$	560.000,00
3	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 03** **PA:** 01 Consoles 32 canais digital, 01 Processadores de freqüência estéreo, 08 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada, 08 Caixas Line Array Amplificadores compatíveis para o sistema. **Monitor:** 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 24 vias auxiliares; 01 Processador de freqüência estéreo;	Diária	60	R$	3.900,00	R$	234.000,00

PMA
VISTO
PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 microfones sem fio; 18 Microfones para instrumentos musicais; 02 microfones para vocal; 08 Monitores para músicos; 10 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra; 01 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12", 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 01 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; **Obs:** Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.						
4	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 04** **PA:** 01 Console 32 canais digitais; 01 Processadores de frequência estéreo; 12 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 12 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; **Monitor:** 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 12 vias auxiliares; 01 Processador de frequência estéreo; 01 microfones sem fio; 20 Microfones para instrumentos musicais; 08 microfones para vocal; 12 Monitores para músicos; 10 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias; 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix;	Diária	50	R$	6.000,00	R$	300.000,00

PMA
VISTO
PROC. ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.						
5	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 05** **PA:** 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 16 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 16 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema. **Monitor:** 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 02 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio; 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músicos; 15 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra; 01 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias, 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; **Obs:** Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	Diária	50	R$	8.300,00	R$	415.000,00
6	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 06** **PA:** 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 24 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 24 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias; Amplificadores compatíveis para o sistema. **Monitor:**	Diária	50	R$	17.866,66	R$	893.333,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músico; 15 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias; 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.					
7	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 07** **PA:** 04 Consoles 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 32 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; **Monitor:** 03 Consoles de mínimo 64 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 08 microfones sem fio; 80 Microfones para instrumentos musicais; 20 microfones para vocal; 50 Monitores para músicos; 40 direct Box; 04 Amplificadores para Guitarra; 04 Amplificadores para Contra Baixo; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18" 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis;	Diária	30	R$	25.466,67	R$	764.000,10

PMA VISTO
PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.				
8	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY** 08 Caixas line array 01 falante de 12" 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores Obs: Cabos de AC e cabo de sinal p/ no Maximo 50 metros após house mix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema.	Diária	20	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00
9	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE BATERIA COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS** 02 tanta 01 surdo 01 Bumbo	Diária	30	R$ 400,00	R$ 12.000,00
10	**Aluguel de som fixo de rua 80 Caixas de som mamute** para poste com mini estúdio	Diária	10	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
			TOTAL DO LOTE	R$	3.635.999,10
			LOTE 03		
1	**ALUGUEL DE GRUPO GERADOR SILENCIADO** DE 180 KVA(abastecido)	Diária	250	R$ 6.333,00	R$ 1.583.250,00
			TOTAL DO LOTE	R$	1.583.250,00
			LOTE 04		
1	**ALUGUEL DE MINI TRIO ELÉTRICO COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PA** **Frente/Fundo** **08**Caixas de Graves com 16 autos falantes de 15 polegadas 08 caixas de Médios-Graves com 16 autos falantes de 12 polegadas 08 cometas para Médios - Agudos com 08 Driver TI PA **Laterais** **16**Caixas de Graves com 32 autos falantes de 15 polegadas 16 caixas de Médios-Graves com 32 autos falantes de 12 polegadas 16 cometas para Médios - Agudos com 16 Driver TI **01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS** **- amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives** **MONITORES** 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 01 monitor (bateria)	Diária	60	R$ 6.766,00	R$ 405.960,00

PMA
VISTO
PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	04 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 08 saídas de fones, com fones e cabos **MICROFONES** • 01 microfone sem fio • 25 microfones diversos **Grupo gerador mínimo de 45KVA**						
2	**ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO COM 03 (TRÊS) EIXO:** **Com os seguintes equipamentos)** **PA** **Frente/Fundo** 24 Caixas de Graves com 48 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 12 caixas de Médios-Graves com 24 autos falantesde 12 polegadas 12 cornetas para Médios - Agudos com 24 Driver TI **Laterais** 32Caixas Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 autosfalantesde 12 polegadas 32 cornetas de Médios - Agudos com 32 Driver TI **- amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives** **MONITORES** 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 02 monitor (bateria) 06 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 16 saídas de fones, com os fones e cabos **02 COSOLES DIGITAL COM 48 CANAIS** **MICROFONES** • 03 microfone sem fio • Kit microfone (bateria) • 30 microfone diversos **Grupo gerador mínimo de 100KVA**	Diária	20	R$	11.833,33	R$	236.666,60
3	**ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTO** **PA Frente/fundo** 32 Caixas de Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 falantes de 12 polegadas 32 cornetas para Médios - Agudos com 64Driver TI **PA** 40 Caixas de Graves com 80 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 40 caixas de Médios-Graves com 80 falantes de 12 polegadas 40 cornetas para Médios - Agudos com 40 Driver TI **- amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives** Palco 10 M x 4,0 M (grama sintélica)	Diária	20	R$	22.500,00	R$	450.000,00

PMA VISTO PROGRADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	02 banheiros **Camarim:** Comprimento 5,60M Largura 2,10M Ar condicionado, Fomo micro-ondas, Frigobar, circuito interno de TV, American Bar. **02 geradores De 180 KVA.** **01 Bateria:** 02 tanta, 01 surdo e 01 bumbo. **02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS** **Monitores:** 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para Contra Baixo 02 Amplificadores para teclado 12 Monitores para músicos 01 Monitor Sub (bateria) Amplificadores de fones para 24 saídas de fones, com os fones e cabos **Microfones:** 32 microfones diversos 04 microfones sem fio 01 Kit microfone (bateria)						
			TOTAL DO LOTE	R$		1.092.626,60
		LOTE 05				
1	Aluguel de carro de som de pequeno porte Com aparelho de Dvd e01 microfone com fio.	Horas	2.500	R$	156,67	R$	391.675,00
2	Aluguel de carro de som de médio porte. Com aparelho de Dvd e 02 microfone sem fio.	Horas	2.000	R$	203,32	R$	406.640,00
			TOTAL DO LOTE	R$ 798.315,00			
			VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 8.199.690,70**			

PMA VISTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 057/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar nº 205/2024. – Data de Assinatura: 18/08/2025.

Termo Aditivo n.º 052/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SAFIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Transporte Escolar nº 206/2024. – Data de Assinatura: 11/08/2025

Termo Aditivo n.º 013/2025 – SEAI – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **TORRES SOM LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços de contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos diversos de uso temporários para atender as demandas das diversas secretarias do município de Alagoinhas – Bahia, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária para execução dos serviços nº 143/2024. – Data de Assinatura: 14/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2024
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 035/2024 –COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **DAVID CORREIA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG 6807***26 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.***.***-49, e a empresa **TORRES SOM LTDA**, CNPJ/MF: 13.790.142/0001-41, situada na Tv Joao Dantas, Nº 20, Terreo 1, Travessa, Santa Terezinha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.011-280, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representado pelo **Sr. ELDER DOS SANTOS TORRES,** brasileiro, inscrito sob CPF/MF 362.***.***-49 e RG de nº 02.043.335-20 SSP/BA, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **035/2024**, oriundo do processo administrativo **Nº 7644/2024**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE USO TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA, COM FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01** 12 Refletores Par–64, 12 Par led de 3wts, 02 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, 515 canais 01 Maquinas de Fumaça, 1.500 wts 01 central de energia com 01 Rack digital e 01 modulo disjuntor com 12 canais 04 efeitos moving spot, 01 Strobo 3.000 wts ,	Diária	40	R$ 1.000,50	R$ 40.020,00
2	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02** 18 Refletores Par–64, 18 Par led de 3wts, 04 Mine Burth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 02 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts, 01 central de energia com 01 Rack digital com 12 canais e 02 modulo disjuntor com 12 canais e 2 sprinter 02 Ventiladores, 06 efeitos moving spot, 08 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 04 Strobo 3.000 wts ,	Diária	40	R$ 2.500,00	R$ 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 canhão seguidor com lâmpadas 1.200 wts ou lâmpada 5R						
3	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03** 24 Refletores Par–64, 24 Par led de 3wts, 04 elipsoidal etc 750 wts com íres 04 Mine Burth com 08 lâmpadas cada, 01 Mesa de iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 03 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts , 01 central de energia com 02 Rack digital e 02 modulo disjuntor e 3 sprinter, 03 Ventiladores, 08 efeitos moving spot, 12 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 06 Strobo 3.000 wts , 02 canhões seguidores	Diária	40	R$	4.000,00	R$	160.000,00
4	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04** 48 Refletores Par–64, 48Par led de 3wts, 18 elipsoidal etc 750 wts com íres 18 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 02 Mesa de iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 01 mesa de iluminiçã0 com 2048 canais 512 canais por linha com simulador 3 d 06 Maquinas de Fumaça, 02 central de energia com 04 Rack digital com 12 canais cada e 06 modulo disjuntor e com 12 canais cada 4 sprinter, 06 Ventiladores, 16 efeitos moving spot, 32 Efeitos Moving beam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 14 Strobo 3.000 wts , 04 canhões seguidores	Diária	30	R$	14.816,00	R$	444.480,00
5	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE PAINÉL LED EM ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS** 01 Painel de led alta definição outdoor PH 07mm com 6,00x3,00m(18m²), brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA. 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painel, 01 Câmera HD de transmissão	Diária	35	R$	7.000,00	R$	245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 grid p30 em formato trave com travas medindo 10x06com Cabos e acessórios para ligação de todo sistema					
6	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE MOLDURA PARA PALCO EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO. COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS** 01 Painel de led alta definição outdoor PH 07mm com 30,00x2,00m, para testeira do palco, 04 Painéis de led alta definição outdoor PH 07mm com 7,00x2,00m, para as laterais do palco, brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA, a ser instalado em estrutura Boxtruss, 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painel, 01 grid p50 conforme desenho de moldura. Cabos e acessórios para ligação de todo sistema	Diária	10	R$ 10.000,00	R$	100.000,00
			TOTAL DO LOTE	R$		1.089.500,00
LOTE 02						
1	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 01** **PA:** Console 8 canais, 02 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 02 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 04 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 02 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;	Diária	200	R$ 1.933,33	R$	386.666,00
2	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 02** **PA:** Console 16 canais; 04 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 04 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 08 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 01 processador de efect; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema;	Diária	200	R$ 2.800,00	R$	560.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	10 microfones com cabo e pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;						
3	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 03** **PA:** 01 Consoles 32 canais digital, 01 Processadores de freqüência estéreo, 08 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada. 08 Caixas Line Array Amplificadores compatíveis para o sistema. **Monitor:** 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 24 vias auxiliares; 01 Processador de freqüência estéreo; 01 microfones sem fio; 16 Microfones para instrumentos musicais; 02 microfones para vocal; 08 Monitores para músicos; 10 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra; 01 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12", 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 01 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; **Obs:** Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	Diária	60	R$	3.900,00	R$	234.000,00
4	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 04** **PA:** 01 Console 32 canais digitais; 01 Processadores de frequência estéreo; 12 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada;	Diária	50	R$	6.000,00	R$	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	12 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; **Monitor:** 01 Consoles de mínimo 32 canais digitais com 12 vias auxiliares; 01 Processador de frequência estéreo; 01 microfones sem fio; 20 Microfones para instrumentos musicais; 08 microfones para vocal; 12 Monitores para músicos; 10 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 32 vias; 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 100 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.					
5	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 05** **PA:** 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 16 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 16 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema. **Monitor:** 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 02 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio; 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músicos; 15 direct Box; 01 Amplificadores para Guitarra; 01 Amplificadores para Contra Baixo;	Diária	50	R$	8.300,00	R$	415.000,00

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias, 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; **Obs:** Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.					
6	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 06** **PA:** 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 24 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 24 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias; Amplificadores compatíveis para o sistema. **Monitor:** 01 Consoles de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músico; 15 direct Box; 02 Amplificadores para Guitarra; 02 Amplificadores para Contra Baixo; 01 Amplificadores para Teclado; 02 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias; 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA;	Diária	50	R$ 17.866,66	R$	893.333,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.					
7	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 07** **PA:** 04 Consoles 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 32 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Caixas Line Array com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; **Monitor:** 03 Consoles de mínimo 64 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 08 microfones sem fio; 80 Microfones para instrumentos musicais; 20 microfones para vocal; 50 Monitores para músicos; 40 direct Box; 04 Amplificadores para Guitarra; 04 Amplificadores para Contra Baixo; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Side Fill com 08 falantes de Sub graves de 18" 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	Diária	30	R$ 25.466,67	R$	764.000,10
8	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY** 08 Caixas line array 01 falante de 12" 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores Obs: Cabos de AC e cabo de sinal p/ no Maximo 50 metros após house mix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema.	Diária	20	R$ 1.700,00	R$	34.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9	**ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE BATERIA COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS** 02 tanta 01 surdo 01 Bumbo	Diária	30	R$	400,00	R$	12.000,00
10	**Aluguel de som fixo de rua 80 Caixas de som mamute** para poste com mini estúdio	Diária	10	R$	3.700,00	R$	37.000,00
			TOTAL DO LOTE	R$			3.835.999,10
LOTE 03							
1	**ALUGUEL DE GRUPO GERADOR SILENCIADO** DE 180 KVA(abastecido)	Diária	250	R$	6.333,00	R$	1.583.250,00
			TOTAL DO LOTE	R$			1.583.250,00
LOTE 04							
1	**ALUGUEL DE MINI TRIO ELÉTRICO COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PA** **Frente/Fundo** **08**Caixas de Graves com 16 autos falantes de 15 polegadas 08 caixas de Médios-Graves com 16 autos falantes de 12 polegadas 08 cornetas para Médios - Agudos com 08 Driver TI PA **Laterais** **16**Caixas de Graves com 32 autos falantes de 15 polegadas 16 caixas de Médios-Graves com 32 autos falantes de 12 polegadas 16 cornetas para Médios - Agudos com 16 Driver TI **01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS** **- amplificadores compativel para o sistema de caixas e drives** **MONITORES** 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 01 monitor (bateria) 04 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 08 saídas de fones, com fones e cabos **MICROFONES** • 01 microfone sem fio • 25 microfones diversos **Grupo gerador minimo de 45KVA**	Diária	60	R$	6.766,00	R$	405.960,00
2	**ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO COM 03 (TRÊS) EIXO:** **Com os seguintes equipamentos)** **PA** **Frente/Fundo**	Diária	20	R$	11.833,33	R$	236.666,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	24 Caixas de Graves com 48 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 12 caixas de Médios-Graves com 24 autos falantesde 12 polegadas 12 cornetas para Médios - Agudos com 24 Driver TI **Laterais** 32Caixas Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 autosfalantesde 12 polegadas 32 cornetas de Médios - Agudos com 32 Driver TI **- amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives** **MONITORES** 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 02 monitor (bateria) 06 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 16 saídas de fones, com os fones e cabos **02 COSOLES DIGITAL COM 48 CANAIS** **MICROFONES** • 03 microfone sem fio • Kit microfone (bateria) • 30 microfone diversos **Grupo gerador mínimo de 100KVA**				
3	**ALUGUEL DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTO** **PA Frente/fundo** 32 Caixas de Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios-Graves com 64 falantes de 12 polegadas 32 cornetas para Médios - Agudos com 64Driver TI **PA** 40 Caixas de Graves com 80 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 40 caixas de Médios-Graves com 80 falantes de 12 polegadas 40 cornetas para Médios - Agudos com 40 Driver TI **- amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives** **Palco** 10 M x 4,0 M (grama sintética) 02 banheiros **Camarim:** Comprimento 5,60M Largura 2,10M	Diária	20	R$ 22.500,00	R$ 450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	Ar condicionado, Forno micro-ondas, Frigobar, circuito interno de TV, American Bar. **02 geradores De 180 KVA.** **01 Bateria:** 02 tanta, 01 surdo e 01 bumbo. **02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS** **Monitores:** 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para Contra Baixo 02 Amplificadores para teclado 12 Monitores para músicos 01 Monitor Sub (bateria) Amplificadores de fones para 24 saídas de fones, com os fones e cabos **Microfones:** 32 microfones diversos 04 microfones sem fio 01 Kit microfone (bateria)						
			TOTAL DO LOTE	R$			1.092.626,60
LOTE 05							
1	Aluguel de carro de som de pequeno porte Com aparelho de Dvd e01 microfone com fio.	Horas	2.500	R$	156,67	R$	391.675,00
2	Aluguel de carro de som de médio porte. Com aparelho de Dvd e 02 microfone sem fio.	Horas	2.000	R$	203,32	R$	406.640,00
			TOTAL DO LOTE	R$			798.315,00

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **1 (um) ano** contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §-2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte;
a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue;
a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
b) A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto;
c) A CONTRATADA se responsabilizará por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros;
d) A CONTRATADA se assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela CONTRATANTE;
e) De acordo com o art. 63, II, da lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
f)A aceitação final dos serviços não desobriga a contratada, em qualquer hipótese ou circunstância, da responsabilidade técnica ou civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos mesmos.
g) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;
h) Os uniformes, EPI e mão-de-obra de seus funcionários, deverão estar inclusos no preço contratado de todos os serviços;
i) Obrigar seus funcionários a utilizar, corretamente, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva;
j) Observar, durante a execução dos serviços, todas as normas técnicas vigentes;
k) Adotar todos os critérios de segurança, tanto para os funcionários quanto para a prestação dos serviços;
l) Supervisionar as atividades de seus funcionários, resolver suas demandas e corrigir falhas na prestação de serviços,.
m) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

6. DOS SERVIÇOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

6.1- Os serviços objeto deste procedimento deverão ser executados pelo Contratado no Município de Alagoinhas – Bahia no endereço descrito na Ordem de Execução de Serviços, no prazo, quantidade, local e horário a serem determinados;
6.2 - As quantidades ora informadas são apenas estimativas, não gerando a contratante a obrigatoriedade de aluguel das mesmas nem o direito da contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela contratante;
6.3- A estrutura alugada deverá ser montada pela contratada até no dia que anteceder a realização do evento e desmontada após a conclusão das festividades, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.4 - Quando da montagem da estrutura por parte da Contratada, for detectado que a mesma não apresenta características e especificações conforme exigidos no contrato, o contratado deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para o Município;
6.5- Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços ora contratado correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada, inclusive:

01	Montagem e desmontagem das estruturas e outros;
02	Vistoria e licença total da área devidamente autorizada pelo Corpo de Bombeiros;
03	Transporte total de Equipamentos, Estruturas e Outros;
04	Montagem e Desmontagem da Estrutura;
05	Responsabilidade total e cumprimento das normas de segurança e eficiência;
06	A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por qualquer dano ou acidente que venha causar na execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se exclusivamente por dano causado aos envolvidos ou a terceiro, bem como pelo pagamento de eventuais indenizações devidas, ficando o ônus da prova por conta da CONTRATADA.

7 DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**
7.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
7.3 As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.
7.4 Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.
7.5 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:
I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.
7.6 Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.
7.7 Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.
7.8 Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.
7.9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.10 O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.
7.11 Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8 REVISÃO DE PREÇOS
8.1 Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
8.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
8.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
8.5 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
8.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
8.7 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.
8.8 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
8.9 Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
8.10 Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
8.11 Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.12 Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.
8.13 Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
8.14 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9 CANCELAMENTO

9.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
I.- For liberado;
II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.
9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador
I - Pelo decurso do prazo de vigência;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
9.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.4O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.
10.2 O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I. dar causa à inexecução parcial da Ata;
II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. dar causa à inexecução total da Ata;
IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;
IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;
X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:
a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).
b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):
b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.
b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.
b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".
b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.
d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
10.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor,ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c", Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".
10.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
10.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.
10.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.
10.9 Situações agravantes:
10.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:
a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.
a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.
a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.
a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.
10.11 Situações atenuantes:
a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:
a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.
a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.
a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.
10.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.
Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações.

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defes

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 16 de agosto de 2024.

DAVID CORREIA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

TORRES SOM LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Inovação Tecnológica
Contratos
Declaro para atender o disposto no artigo 94 da Lei n 14.133 1 que o extrato do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM e PNCP em 03/03/2026
VB-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 031/2026.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o **Sr. BRUNO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 909. ***. ***-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA, CNPJ**: 13.531.490/0001-02, **Endereço**: Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Sala 802, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **ANDRÉ LUÍS CARNEIRO AGUIAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.***.***-25, portador do RG sob o nº 7085757-14 SSP/BA e **MARILLIA GRAZIELLA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 824.***.***-15, *celebram o presente contrato* decorrente do **Pregão Eletrônico nº 074/2025**, contido do **processo administrativo nº 2097/2026** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	POSTO	47	R$ 4.413,94	R$ 207.455,18	R$ 1.037.275,90
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	POSTO	5	R$ 4.721,28	R$ 23.606,40	R$ 118.032,00
03	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	POSTO	2	R$ 4.654,34	R$ 9.308,68	R$ 46.543,40
04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 20% INSALUBRIDADE	POSTO	34	R$ 5.061,14	R$ 172.078,76	R$ 860.393,80
06	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL	POSTO	30	R$ 4.412,07	R$ 132.362,10	R$ 661.810,50
07	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL 20% INSALUBRIDADE	POSTO	8	R$ 5.062,51	R$ 40.500,08	R$ 202.500,40
09	COVEIRO 20% INSALUBRIDADE	POSTO	13	R$ 5.184,15	R$ 67.393,95	R$ 336.969,75
13	VIGIA DIURNO	POSTO	2	R$ 8.894,78	R$ 17.789,56	R$ 88.947,80
14	VIGIA NOTURNO	POSTO	2	R$ 9.967,86	R$ 19.935,72	R$ 99.678,60

PMA VSID

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15	ARTÍFICE 40% INSALUBRIDADE	POSTO	4	R$ 7.108,89	R$ 28.435,56	R$ 142.177,80
16	CABO DE TURMA	POSTO	7	R$ 4.633,72	R$ 32.436,04	R$ 162.180,20
17	SERVENTE PRÁTICO	POSTO	12	R$ 4.641,48	R$ 55.697,76	R$ 278.488,80
18	SERVENTE PRÁTICO 20% INSALUBRIDADE	POSTO	4	R$ 5.291,92	R$ 21.167,68	R$ 105.838,40
19	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	POSTO	2	R$ 4.954,42	R$ 9.908,84	R$ 49.544,20
24	SUPERVISOR	POSTO	3	R$ 5.618,74	R$ 16.856,22	R$ 84.281,10
25	SUBGERENTE DE SERVIÇOS	POSTO	2	R$ 6.346,78	R$ 12.693,56	R$ 63.467,80
TOTAL					**R$ 867.626,09**	**R$ 4.338.130,45**

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) meses** contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e passa a vigorar a partir do dia **01 de março de 2026 a 31 de julho de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico **nº 074/2025,** no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

h) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer fardamentos e EPI's necessários a execução dos serviços;

i) Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

PMA VISTO PROGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

j) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposa, à Uniao, ao Município, ou a terceiros;

k) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

l) Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do Contrato, sendo que os custos com o mesmo ocorrerão às expensas da empresa contratada;

m) Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente identificados por meio de crachá, quando for o caso;

n) Apresentar à Contratante, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação constando os dados pessoais do empregado, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência;

o) Substituir imediatamente o empregado, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;

p) Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;

q) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

r) Conceder aos seus empregados os benefícios previstos na legislação brasileira, como também acordos, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo;

s) Fornecer aos seus funcionários quantitativos de vale-refeição e/ou alimentação suficiente para cada mês, bem como o vale-transporte também no quantitativo, necessário para que cada empregado se desloque residência/trabalho e vice-versa durante todo o mês, com base no preço da tarifa de transporte do Município;

t) Os referidos benefícios deverão ser entregues até o 1° dia útil após o início da execução da Ata/ Contrato.

u) A partir de então, os mesmos benefícios terão de ser repassados aos funcionários até o último dia do mês que antecede a utilização dos mesmos;

v) Efetuar o pagamento dos salários dos funcionários, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, via depósito bancário na conta do empregado, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;

w) É vedada a Contratada a vinculação da efetivação do pagamento mensal dos salários dos profissionais ao recebimento mensal do valor afeto ao contrato celebrado com a Contratante, sob pena de aplicação das penalidades;

x) Efetuar o pagamento do 13° (décimo terceiro) salário, até a data definida no dissídio coletivo da classe, na proporção a que fizer jus o empregado;

y) Não permitir que seus empregados realizem horas extraordinárias fora da jornada normal de trabalho, em finais de semana ou em dias de feriados, exceto quando devidamente determinado pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

z) Atender de imediato as solicitações da Contratante quanto a substituição dos empregados alocados, os casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

aa) Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas;

bb) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar a Administração toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

cc) Relatar a Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos Serviços;
dd) Apresentar, mensalmente, ou em outra periodicidade conforme o caso, as informações e/ou documentos abaixo:
1) Nota Fiscal / Fatura mensal, acompanhada de planilha demonstrativa dos postos atuantes no mês de competência que se refere a Nota Fiscal, até o 5° dia do mês subsequente ao mês de prestação do serviço;
2) Comprovante de recolhimento do FGTS e Previdência Social por tomador; salários dos seus empregados, juntamente com as copias da Folha de Pagamento Analítica, arquivos SEFIP/GFIP com a Folha ou Cartões de Ponto, comprovante de pagamentos de vales-transportes, vales-alimentação ou refeição: até o 16° dia subsequente ao mês de prestação do serviço;
3) Comprovante do pagamento do 13° salário aos empregados alocados na execução dos serviços contratados;
4) Relação anual da programação de férias;
5) Comprovante da concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias;
6) Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissidio coletivo de trabalho;
7)Cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato;
8) Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da empresa importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Contratante;
9) O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior, não exime a empresa de promover o pagamento dos seus empregados nas datas regulamentares;
10) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
11) Fornecer os crachás a serem utilizados por seus empregados;
12) Não repassar quaisquer custos de confecção de crachás a seus empregados;
13) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual;
14) Para os fins do disposto neste Contrato, a execução completa do contrato somente se caracterizaria quando a Contratada comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas referente a mão de obra utilizada;
15) Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas em consonância com os artigos 62, III, 68, IV,V e 92, XVI, da Lei no. 14.133/2021.
16) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
17) Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-lo quando o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum que se enquadre no inciso II do § 4° do art. 92 da Lei n° 14.133, de 2021;
18) Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados alocados nos postos de trabalho, tais como: recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva;
19) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com o CONTRATANTE;

PMA VISTO PROGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

20) Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados, encaminhando elementos de boa conduta e demais referências e tendo suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
21) *Colocar, imediatamente,* a disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da Ordem de Serviços o pessoal necessário à sua execução;
22) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos;
23) Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
24) Substituir, sempre que exigido pelo gestor do contrato, qualquer profissional cuja atuação e/ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da unidade ou ao interesse do serviço;
25) Prever o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;
26) Fornecer uniformes e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões da CONTRATADA, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
27) Comunicar a fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução da Ata/Contrato;
28) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
29) Diligenciar no sentido de que seus empregados cumpram rigorosamente os horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, devendo ainda serem substituídos nos casos de faltas, ausência legal ou férias, de maneira a não prejudicar o bom andamento e a boa execução dos serviços;
30) Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
31) Apresentar comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas dos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, tais como: registro de ponto; recibo de pagamento de salários, adicionais, hora extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário.
ee) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
4.1 *O* **CONTRATANTE** *se obriga a:*
a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
f) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive com o fornecimento de todos os materiais de consumo e segurança para o bom desenvolvimento dos trabalhos;
g) Exercer a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
h) Prestar aos funcionários da CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos necessários;

PMA VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, especialmente quanto a aplicação de sanções, as alterações e as revisões do Contrato;
j) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal fim;
k) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
l) Aplicar a CONTRATADA as penalidades cabíveis na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O valor do presente contrato é de **R$ 4.338.130,45 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos),** constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 074/2025**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviço objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;
II - locações;
III - prestação de serviços;
IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

VISTO
PROCURADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.
5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.
5.11. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme demanda efetivamente executada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e de planilha detalhada com a discriminação dos serviços executados, relação nominal de empregados, com CPF, local onde realizou os serviços, com preços unitários, parciais e totais, referente ao período, devendo indicar no corpo do documento fiscal o número do contrato firmado com a Contratante e o período.
5.12. Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (*Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal. Também deverá ser encaminhada a GFIP, SEFIP, GPS e as comprovações de pagamento de auxílio alimentação e comprovações de pagamento de auxílio transporte.
5.13. Deverão ser emitidas quatro Notas Fiscais/Faturas a cada mês, sendo um referente aos empregados lotados na SEAI (Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica), outro referente aos empregados lotados na SESAU (Secretaria Municipal de Saúde), outro referente aos empregados da SEDUC (Secretaria Municipal da Educação) e outra referente aos empregados lotados na SEDES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).
5.14. Na emissão da Nota Fiscal referente à execução dos serviços conforme cláusula contratual, deverá acompanhar planilha com o detalhamento dos postos de trabalho com suas respectivas cargas horárias e valores que compõem a remuneração.
5.15. O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
5.16. Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da *solicitação feita pela Administração, a sua regularização.*
5.17. Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
5.18. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
5.19. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:
6.1. O objeto deste Contrato será executado conforme as especificações técnicas previstas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
7.1. Do Reajuste dos Preços:

7.1.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

VISTO
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.1.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
7.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
7.1.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.1.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2. Da Repactuação dos Preços:

7.2.1. O preço será repactuado toda vez que houver alteração dos custos do serviço em decorrência do acordo, convenção ou dissídio coletivo da respectiva categoria, obedecendo-se os índices e valores homologados pela autoridade federal, mediante a celebração de termo aditivo.

7.2.2. A repactuação somente poderá ocorrer após o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado:

7.2.2.1. Da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, que, neste último caso, será a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, ou ainda, a data do aumento do salário mínimo, vedada, em todo caso, a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos anteriormente.

7.2.2.2. Da data da última repactuação.

7.2.3. A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de composição de preços unitários e do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.2.4. O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 01 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 da Lei 14133/21.

7.3. Do Reequilíbrio dos Preços:

7.3.1. O contrato poderá, ainda, ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:
8.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE,** sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS:
9.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

VISTO
PROGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEAI- 2028	3.3.90.34	500

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

11.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1 Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

11.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c" Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

11.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

11.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

11.9 Situações agravantes:

11.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1 Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

11.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.
a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.
11.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.
11.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:
12.1. A Gestão da prestação dos serviços caberá à Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, e Fiscalização e acompanhamento pelo Fiscal Administrativo da unidade demandante, a quem competirá verificar se a empresa está executando corretamente o objeto contratado, obedecendo aos termos da ata de registro de preço/contrato e os demais documentos que o integram.
12.2. O Fiscal da ata/contrato não terá nenhum poder de mando, gerência ou controle sobre os empregados designados pela empresa contratada para a prestação dos serviços objeto deste instrumento, cabendo- lhe, no acompanhamento e fiscalização da ata/contrato, registrar todas as ocorrências relacionadas a sua execução, comunicando à empresa, por meio do seu representante e/ou preposto, as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
12.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da empresa Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.
12.3.1 Qualquer exigência da fiscalização, inerente ao objeto e termo do presente instrumento, deverá ser prontamente atendida pela empresa contratada, sem ônus para o município de Alagoinhas.
12.3.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução da ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da ata/contrato.
12.4 O fiscal administrativo do contrato será a servidora **Lirian Maria Oliveira Alcantara**, matrícula nº 19857.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:
14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

PMA VISTO PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

14.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATANTE

EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01: _____
CPF/MF: 519.225.555-68

TESTEMUNHA 02: Beatriz Cristina Bezerra
CPF/MF: 081 561 535 21

VISTO PROCURADORIA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 30/2025

PROCESSO Nº 16058/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

1.2. As especificações dos itens constam no Anexo I:

1.3. Natureza do objeto

1.3.1. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme o Decreto Municipal nº 6.099/2024, que regulamenta o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, a que se refere a Lei nº 14.133/2021.

1.4. Vigência

1.4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e mantidas as condições iniciais da contratação.

1.4.2. No ato de prorrogação da vigência, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, limitada ao quantitativo originalmente estabelecido.

1.5. Da forma de seleção do fornecedor

1.5.1. Por se tratar de serviço comum, a licitação será realizada na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e será utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.5.2. Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto Municipal nº 6.100/2024, art. 64, que dispõe sobre as hipóteses do Sistema de Registro de Preços (SRP):

> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
>
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.5.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de estimar, com precisão, a quantidade de bens a serem adquiridos. O SRP possibilita a realização de contratações contínuas e ajustadas conforme a demanda, conferindo à Administração Pública maior flexibilidade para efetuar aquisições nos momentos mais oportunos, em consonância com o princípio da economicidade.

1.5.4. O critério de julgamento da proposta será o menor preço por lote.

1.5.5. As regras de desempate entre propostas serão as discriminadas no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação prevista neste Termo de Referência é necessária para atender à demanda de buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e outros serviços de apoio à realização de eventos institucionais a serem promovidos por diversas secretarias municipais, tais como locação de mobiliário e de itens de decoração, serviço de ambientação, fornecimento de arranjos florais e demais atividades (garçom, recepcionista, mestre de cerimônias e intérprete de Libras).

2.2. A realização de eventos institucionais, especialmente os de natureza técnica, como cursos, treinamentos, seminários e palestras, contribui diretamente para o aprimoramento profissional dos servidores, o fortalecimento da cultura organizacional e a melhoria contínua da gestão pública. Tais eventos promovem a disseminação de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e o alinhamento de práticas administrativas, constituindo instrumentos estratégicos para a modernização dos serviços prestados à população.

2.3. Os eventos de cunho motivacional também exercem papel relevante no âmbito institucional, ao contribuírem para a valorização do servidor público, o fortalecimento dos vínculos organizacionais e a promoção de um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo. Essas ações favorecem o aprimoramento das competências organizacionais e o aumento da produtividade, ao estimular o engajamento, a comunicação interpessoal e o alinhamento entre os diversos setores da gestão pública.

2.4. Além dos eventos mencionados, as Secretarias Municipais promovem ações, projetos e eventos de culminância que desempenham papel estratégico na promoção dos direitos do cidadão, no fortalecimento das políticas públicas e na aproximação da Administração Pública com a sociedade. Essas iniciativas, alinhadas às competências de cada Secretaria, evidenciam resultados concretos, estimulam a participação social e fomentam novos projetos e serviços voltados ao interesse público.

2.5. Nesse contexto, as Secretarias Municipais organizam eventos voltados ao fortalecimento de suas áreas de atuação e à geração de benefícios diretos para a comunidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por exemplo, realiza feiras, palestras e outras ações com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico local, estimular o empreendedorismo e aproximar empresas, produtores e consumidores.

2.6. De forma complementar, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo promove eventos culturais, esportivos e turísticos que valorizam a identidade local, fortalecem a economia criativa e ampliam as oportunidades de lazer e convivência. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente realiza ações voltadas à valorização da produção local, à conscientização ambiental e ao bem-estar animal, incluindo iniciativas como a Semana do Meio Ambiente, a Feira Junina da Agricultura Familiar e a Feira de Adoção de Animais.

2.7. Outras Secretarias também realizam eventos institucionais específicos de suas áreas de atuação, contribuindo para resultados diretos em cada segmento. Esse conjunto de ações reforça a necessidade de estrutura adequada para atender à diversidade, à complexidade e à relevância dessas iniciativas, garantindo que todas as atividades sejam executadas com planejamento, eficiência e impacto positivo para a sociedade.

2.8. Diante do exposto, e com o objetivo de viabilizar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal, a presente contratação mostra-se indispensável para atender às necessidades específicas de cada evento, garantindo flexibilidade operacional, qualidade na execução e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se que as ações institucionais sejam realizadas de maneira planejada, eficaz e alinhada ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A definição dos serviços objeto desta contratação foi elaborada com base nas demandas recorrentes das Secretarias Municipais para a realização de eventos institucionais, abrangendo tanto os eventos já realizados pela Administração quanto os novos eventos previstos, considerando a estimativa de público participante e os recursos necessários para sua realização.

3.2. Os serviços possuem natureza acessória, instrumental e complementar às atribuições legais do órgão licitante, destinando-se ao apoio à realização de eventos institucionais, não se caracterizando como atividades finalísticas da Administração nem integrando as atribuições próprias das categorias funcionais previstas no respectivo plano de cargos e carreiras,. razão pela qual a contratação pretendida encontra-se em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

3.3. A oferta de serviços de alimentação e apoio logístico constitui elemento acessório necessário à adequada realização de determinados eventos institucionais, principalmente aqueles com duração prolongada ou que envolvam a participação de autoridades, convidados externos, servidores e cidadãos, contribuindo para a organização, acolhimento e permanência dos participantes durante a programação prevista.

3.4. Definição e natureza dos eventos

3.4.1. Considera-se evento a ação institucional previamente planejada, destinado a apoiar o exercício das competências administrativas do órgão, abrangendo ações de capacitação, integração, representação institucional, formalização de atos administrativos e comunicação de interesse público, voltadas a servidores, autoridades, parceiros institucionais e cidadãos, podendo ocorrer de forma presencial ou por meio de recursos tecnológicos.

3.4.2. Em complemento à definição estabelecida no item anterior, enquadram-se como eventos as solenidades e cerimônias de entrega de títulos, certificados e homenagens, bem como as ações de recepção a autoridades e convidados oficiais para a assinatura de Ordens de Serviço e atos congêneres, as quais demandam o apoio do cerimonial oficial da Prefeitura, a fim de assegurar a adequada condução protocolar, a observância das normas de precedência e o fortalecimento da imagem e da representatividade institucional.

3.4.3. Os eventos apresentam características próprias, que variam conforme sua natureza e finalidade, influenciando diretamente a definição do público-alvo, o conceito, o planejamento,

o porte e a organização de cada ação. No âmbito da Prefeitura de Alagoinhas, os eventos institucionais organizam-se, de forma exemplificativa, nas seguintes modalidades:

a) Eventos de natureza institucional e técnica:

a.1) Cursos e capacitações: ações voltadas à abordagem de temas específicos, destinadas a públicos definidos, com objetivos pedagógicos relacionados à formação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de competências;

a.2) Palestras e seminários: eventos que envolvem a exposição de temas previamente definidos a públicos determinados, admitindo a participação e a interação dos ouvintes, conforme a dinâmica proposta;

a.3) Eventos técnico-institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais: compreendem eventos promovidos pela Administração Municipal com finalidades técnicas, educacionais, culturais, sociais, ambientais ou de gestão, voltados à qualificação dos serviços públicos, à promoção da cidadania, ao fortalecimento de políticas públicas e à aproximação entre governo e sociedade, incluindo, entre outros, conferências, encontros técnicos, inaugurações, ações educativas, festividades tradicionais e atividades correlatas, relacionadas às áreas de atuação das diversas Secretarias Municipais.

b) Eventos de natureza institucional e comemorativa:

b.1) Palestras motivacionais e comemorações alusivas: eventos destinados à celebração de datas ou marcos institucionais relevantes, com a participação de servidores, autoridades e convidados, visando à integração, à valorização institucional e ao fortalecimento do engajamento dos participantes, podendo ser estruturados em diferentes formatos, de acordo com as especificidades de cada ocasião.

3.4.4. Os eventos institucionais das Secretarias Municipais envolvidas neste processo encontram-se relacionados no Anexo II deste Termo de Referência.

3.5. A solução proposta contempla, de forma integrada, todas as etapas do ciclo de vida do objeto contratado, compreendendo o planejamento dos serviços, a execução das atividades de apoio aos eventos institucionais, o acompanhamento da prestação dos serviços e o encerramento contratual, com vistas à adequada avaliação dos resultados alcançados.

3.5.1. A contratação foi estruturada de modo a permitir flexibilidade e escalabilidade na execução dos serviços, possibilitando sua adequação às diferentes modalidades, portes e características dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais, ao longo da vigência contratual.

3.5.2. A solução adotada possibilita o atendimento às demandas eventuais e periódicas por serviços de apoio à realização de eventos institucionais de forma contínua e planejada, reduzindo a necessidade de contratações isoladas para cada evento, otimizando a utilização dos recursos públicos, promovendo economicidade e assegurando maior eficiência administrativa.

3.5.3. Os serviços contratados atuarão de forma complementar às atividades desempenhadas pelas unidades administrativas e pelos servidores do Município, não implicando substituição de força de trabalho permanente, mas apoio especializado à realização dos eventos institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Além desses, devem ainda ser observados os seguintes requisitos de sustentabilidade:

a) Redução do impacto ambiental sobre os recursos naturais utilizados na prestação dos serviços;

b) Maior eficiência na utilização de insumos, com destaque para o consumo racional de água e energia;

c) Utilização de materiais e equipamentos com maior vida útil e menor custo de manutenção, bem como preferência por produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis;

d) Preferência por alimentos e insumos de origem local, com vistas a:

d.1) reduzir o impacto ambiental do transporte;

d.2) estimular a economia local e os pequenos produtores; e

d.3) garantir maior frescor e qualidade dos produtos oferecidos.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Será admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias.

4.2.2. Em caso de extinção da subcontratação, a contratada deverá assumir imediatamente a execução integral da parcela subcontratada.

4.2.3. A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução contratual, incluindo a padronização, compatibilidade, qualidade, gerenciamento, supervisão, coordenação e pagamento da subcontratada.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não será exigida garantia da contratação.

4.4. Garantia dos produtos

4.4.1. Aplicam-se à presente contratação, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

4.5. Requisito técnico

4.5.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo – referentes aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

4.5.2. Referente ao lote 01, a empresa deverá apresentar, para o profissional Intérprete de Libras, certificação reconhecida de proficiência em Libras, bem como comprovação de experiência prévia em interpretação em eventos, por meio de declaração(ões) ou outro(s) documento(s) idôneo(s). Para o profissional Mestre de Cerimônias, comprovação de experiência por meio de declaração(ões) de capacidade técnica emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) para as quais tenha prestado serviços.

4.5.3. Referente aos Lotes 02 e 07, a licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissional nutricionista ou engenheiro de alimentos, devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo conselho profissional — Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) para nutricionistas ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para engenheiros de alimentos — que atuará como responsável técnico pelos serviços, nos termos das normas vigentes; Licença/Alvará Sanitário vigente.

4.5.4. Referente ao Lote 03, a licitante deverá apresentar responsável técnico nutricionista, devidamente habilitado e com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), que atuará como responsável técnico; Licença/Alvará Sanitário vigente.

4.6. Condições de Contratação

4.6.1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual. A Contratada é a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com

seus profissionais ou contratados, conforme a legislação vigente, seja de caráter trabalhista, previdenciário, social, securitário ou outra.

4.6.2. A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

4.6.3. Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

4.6.4. O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

4.6.5. A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal do contrato e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

4.6.6. A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

4.6.7. Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados no contrato, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

4.6.8. Condições de contratação específicas do Lote 01

4.6.8.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

4.6.8.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

4.6.8.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

4.6.8.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento.

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

4.6.8.5. Da prestação dos serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

4.6.8.6. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

4.6.9. Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07:

4.6.9.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

4.6.9.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando as características próprias de cada ingrediente e os fatores de modificação físico, químico e biológico, assegurando a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

4.6.9.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

4.6.9.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo ser observado o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. Para as refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando o uso de produtos frescos e naturais, evitando, sempre que possível, enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais.

4.6.9.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, sendo expressamente vedado à Contratada realizar qualquer descarte sem prévia e formal autorização.

4.6.9.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

4.6.9.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado por participante, conforme definido pela Contratante.

4.6.9.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço ou fornecimento, que deverá indicar, no mínimo: serviço ou fornecimento solicitado, tipo de evento, local, data, horário, quantitativo estimado de pessoas e horários de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

4.6.9.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende o fornecimento e montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida permanência contínua de equipe no local. A retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrerão em horário previamente acordado com a Contratante.

4.6.9.9.1. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo I, identificados como Mini, Padrão (festa) e Comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: 15 g a 20 g;

b) Padrão (festa): 25 g a 30 g;

c) Comercial: 90 g a 100 g.

4.6.9.9.2. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o tipo e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade

institucional, conforme Programação dos Eventos Institucionais constantes no Anexo II, sem exageros ou ostentação.

4.6.9.9.3. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

4.6.9.10. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será *responsável exclusivamente pelo fornecimento*, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

4.6.9.11. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

4.6.10. Condições de contratação específicas do Lote 04

4.6.10.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de fiapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento, devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

4.6.10.2. Mobiliário:

a) O mobiliário a ser locado deve estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões, trincas, rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

4.6.11. Condições de contratação específicas do Lote 05

4.6.11.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Não serão aceitas flores ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas.

4.6.11.2. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos dos itens 03 e 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 4 a 6 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

4.6.11.3. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da solicitação, as espécies de flores e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos ao contrato nem prejuízo à estética ou à finalidade do arranjo contratado.

4.6.11.4. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

4.6.12. Condições de contratação específicas do Lote 06

4.6.12.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

4.6.12.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

4.6.12.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

4.6.12.3.1. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

4.6.12.4. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

4.6.12.4.1. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

4.6.12.5. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

4.6.12.6. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

4.6.12.7. O serviço contratado destina-se ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

4.6.13. Condições de contratação específicas do Lote 08

4.6.13.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

4.6.13.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

4.6.13.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

4.6.14. Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09

4.6.14.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

4.6.14.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

4.6.15. Condições de contratação específicas do Lote 10

4.6.15.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo III representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

4.6.16. Condições de contratação específicas do Lote 11

4.6.16.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

4.6.16.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

4.6.16.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

4.6.17. Condições de contratação específicas do Lote 12

4.6.17.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

4.6.17.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

5. MODO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

5.3. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, cabendo à Contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles previstos.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo IV.

7. LOCAIS DOS EVENTOS

7.1. Locais previstos para a realização dos eventos constam na tabela 2 do Anexo V.

7.1.1. Considerando que os eventos poderão ser realizados em outros locais próprios, locados ou cedidos à Administração, os endereços constantes do Anexo V poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Contratante.

7.2. Relação indicativa das unidades escolares da Rede Municipal passíveis de receber a instalação dos brinquedos recreativos (pula-pula e piscina de bolinhas), referente ao Lote 06, consta na tabela 3 do anexo VI.

7.2.1. A efetiva instalação dos brinquedos nas unidades relacionadas dependerá da programação dos eventos e da demanda.

8. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II- Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA

9.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. Fiscalização

9.3.1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.4. Fiscalização Técnica

9.4.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

9.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

9.4.3. O fiscal técnico da ata informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente à gestora da ata.

9.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4.6. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, desempenhará a função de fiscal técnica e acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.4.7. Gestor da Ata

9.4.7.1. A servidora Lirian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857, desempenhará a função de Gestora da Ata e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.4.7.2. A gestora da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.4.7.3. A gestora da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.4.7.4. A gestora da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.4.7.5. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.4.7.6. A gestora da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.4.7.7. A gestora da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

10.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.2.1. Não produzir os resultados acordados;

10.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

10.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.3. A utilização do Instrumento de Medição de Resultado não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

10.4. Do recebimento

10.4.1. A recepção dos itens fornecidos ou dos serviços executados pela Contratada deverá constar em Ordem de Fornecimento emitido pela Contratante, ficando uma via em poder da Contratada, para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento.

10.4.2. A recepção dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, que dependerá da verificação da qualidade dos mesmos por funcionário designado para tal pela Contratante.

10.4.3. A contratante reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com esse Termo de Referência, o Edital e seus Anexos, devendo estes ser refeitos, às expensas da Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante.

10.4.4. Os serviços/bens serão recebidos da seguinte forma (art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

a) serviços - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) bens - provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

10.4.5. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante a lavratura de termo detalhado que comprove o atendimento integral das exigências contratuais. Esse recebimento ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega do item ou da execução do serviço, após verificação da conformidade com o objeto contratado. Nos casos de itens perecíveis ou de consumo imediato (como alimentos, bebidas, entre outros), esse prazo poderá ser reduzido para 3 (três) dias úteis, a critério da Administração.

10.5. Pagamento

10.5.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com o cronograma financeiro da Contratante, em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal Eletrônica e prévia verificação da regularidade fiscal da empresa contratada, e procedido exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).

10.5.2. Na data da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, a Contratada deverá estar de posse, em plena vigência, da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, das certidões de regularidade com as fazendas municipal (de seu domicílio ou sede) e estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativada União (conjunta com a Dívida Ativa da União e INSS), e emitir o Registro Auxiliar de Notas Fiscais Eletrônicas – RANFS, do Município de Alagoinhas, caso a empresa não esteja sediada neste município, sob pena de não pagamento.

10.5.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à comprovação da prestação dos serviços, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

10.5.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas – BA.

10.5.5. Caso se constate o descumprimento de obrigações ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

10.5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;

b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução da ata, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.5.7. Antecipação de pagamento não se aplica ao objeto da contratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por grupo (lote).

11.2. Informação relevante para a proposta:

11.2.1. No valor unitário de cada produto deve estar incluído impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes à entrega do objeto deste Termo de Referência.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor global médio estimado para a presente contratação é de R$ 1.888.047,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), obtido a partir de pesquisa realizada no sistema Banco de Preços, bem como em contratação pública

similar constante das Atas de Registro de Preços nº 00219/2025 e 00220/2025, da Universidade Federal da Bahia, além de cotações de preços encaminhadas pelas seguintes empresas: Leidiane Cardoso Martins – CNPJ nº 13.057.406/0001-52 e Ki Delícia Confeitaria LTDA – CNPJ nº 27.216.842/0001-31.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEAI - 2028	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2011	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2014	3.3.90.30/3.3.90.39	540

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Indicar, formalmente, fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

14.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;

14.3. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.4. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

14.5. Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do evento;

14.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;

14.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura da GESTÃO DA ATA.

14.7.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

14.8. Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas na Ata de Registro de Preço.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

15.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

15.3. Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive aqueles relativos a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, uma vez que os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

15.4. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente treinado para execução dos serviços;

15.5. Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

15.6. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

15.7. Nomear formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

15.8. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

15.9. Atender de imediato às solicitações do CONTRATANTE quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

15.10. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

15.11. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

15.12. Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a Prefeitura Municipal de Alagoinhas a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

15.13. Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros;

15.14. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

15.15. Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

15.16. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;

15.17. Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

15.18. Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

15.19. Prestar os esclarecimentos e às orientações que forem solicitadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA, sempre que necessário;

15.20. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

15.21. Refazer os serviços considerados inadequados pela FISCALIZAÇÃO DA ATA;

15.22. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

15.23. Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por Preposto devidamente designado;

15.24. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e os locais de realização dos serviços, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste CONTRATANTE;

15.25. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

15.26. Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

15.27. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

15.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.29. Prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, observando os seguintes quesitos, no que couber:

a) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata;

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

18. DO REAJUSTE

18.1. Após o interregno de 1 (um) ano, havendo pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela unidade demandante da Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

Alagoinhas-BA, 05 de março de 2026.

Paulo Robson Soares Lopes
Diretor Administrativo – matrícula nº 193823

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES E ITENS

LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	SV	07
02	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143
03	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades	HORA/HOMEM	227

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.		
04	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	HORA/HOMEM	227
05	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79

LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 05 (cinco) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315
02	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470
03	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50	SV	7.290

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.		
04	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924
05	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440
06	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90

LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200	SV	90

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).		
02	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90
03	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675
04	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290
02	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662
03	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209
04	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113
05	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
06	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38
07	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94
08	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35
09	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, cores diversas, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com	DIÁRIA	1.303

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.		
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes;	UND	41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.		
02	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	39
03	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176
04	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	UND	06
05	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88
06	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	UND	64
07	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno;	UND	120

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.		
08	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.	UND	05
09	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	UND	22
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	UND	14
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42
02	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110
02	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67
02	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e	PCT	48

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da *imagem do Anexo III*, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.		

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999
02	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999

LOTE 12 - GELO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88
02	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS

SECRETARIA	EVENTO	LOCAL PREVISTO	DURAÇÃO ESTIMADA	QTD DE PESSOAS POR EVENTO	FREQUÊNCIA ANUAL	QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS	SERVIÇO DE BUFFET
SEAI	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES DO CAM – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	ESTACIONAMENTO DO CAM	5 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS; BOLO DE 15 KG – 150 PESSOAS.
	CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES/ /DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: AVANÇOS, DESAFIOS E IMPACTOS /DIA NACIONAL DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	5 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DIGOV	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	30	6	180	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 180 PESSOAS.
	TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA DIGOV	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	30	4	120	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 120 PESSOAS.
	TREINAMENTO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
	TREINAMENTO E-SOCIAL DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DDGP	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 50 PESSOAS.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SEPLAC	PLANEJAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	2	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	ORÇAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	8	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS.
	CONVÊNIO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
SEMORP	SOLENIDADE DE ENTREGA DE ALVARÁS PARA PERMISSIONÁRIOS	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	2	500	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 500 PESSOAS.
	WORKSHOP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS.
	WORKSHOP DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
	EVENTO INSTITUCIONAL DE INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 250 PESSOAS
	EVENTOS MUNICIPAIS DE GRANDE PORTE E ATIVIDADES ESPECIAIS DA SEMORP	DIVERSOS LOCAIS (ESTÁDIO, CARNEIRÃO, VIA PÚBLICA)	8 HORAS, 2 TURNOS	35	10	350	KIT LANCHE, LOTE 02- 700 UND.
SEAG	REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS	ESPAÇO COLABORAR	2 HORAS	50	12	600	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 – 600 PESSOAS.
	FEIRAS	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	100	2	200	KIT LANCHE, LOTE 02 – 200 UND; QUENTINHA, LOTE 03 – 200 UND.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SDEE	FEIRA DO EMPREENDEDOR	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	120	2	240	KIT LANCHE, LOTE 02 – 240 UND; QUENTINHA, LOTE 03 – 240 UND.
	INAUGURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	SEDE	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS
	DIA DO EMPREENDEDOR	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	SEMINÁRIO A ARTE DE EMPREENDER	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	8 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 – 100; QUENTINHA, LOTE 03- 100 UND.
	ENCONTRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	AUDITORIA DA SECRETARIA	4 HORAS	30	1	30	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02, LOTE 02 - 30 PESSOAS
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	25	10	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02- 250 PESSOAS.
SECET	02 DE JULHO – INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	VIA PÚBLICA	6 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 50 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND; BOLO DE 15 KG – 150 PESSOAS.
	SÃO ROQUE – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	DISTRITO DE BOA UNIÃO -	8 HORAS	60	1	60	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 60 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND.
	PADROEIRA DO RIACHO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA	8 HORAS	50	1	50	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 50 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND.
	SÃO PEDRO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA E BOA UNIÃO	2 DIAS, 10 HORAS CADA	50	2	100	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 200 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND.
	BAHIA BEER – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 15 HORAS CADA	90	3	270	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07- 200 PESSOAS; KIT CAMARIM TIPO 02, LOTE 07 - 130 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SÃO JOÃO DE ALAGOINHAS – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 10 HORAS CADA	250	3	750	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 600 PESSOAS; KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 150 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND.
07 DE SETEMBRO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 HORAS	100	1	100	KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 50 PESSOAS; CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 100 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 400 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 100 UND; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.
VILA SANTO ANTÔNIO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 DIAS -10 HORAS CADA	110	10	1100	KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 1300 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 900 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND.
CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR NORDESTINA – SÃO JOÃO	CLUBE DOS SARGENTOS	6 HORAS	714	1	714	COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 714 PESSOAS.
LANÇAMENTO DO BAHIA BEER	A DEFINIR	6 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
DIA DO TURISMO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
CURSOS / CAPACITAÇÃO	A DEFINIR	6 HORAS	50	5	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02- 200 PESSOAS; CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 50 PESSOAS.
LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO	A DEFINIR	6 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
JULHO DAS PRETAS - PALESTRA MOTIVACIONAL: O EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	ANIVERSÁRIO DO MERCADO ARTESÃO	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS; BOLO DE 20 KG – 200 PESSOAS.
	DIA NACIONAL DAS RAÍZES DE MATRIZ AFRICANA E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	DIA INTERNACIONAL DA MULHER: MULHERES QUE INSPIRAM - ENCONTRO CULTURAL	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS..
	MOVIMENTOS DA CULTURA: CELEBRANDO A DANÇA E A CRIATIVIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	DIA NACIONAL DO LIVRO - LANÇAMENTO DAS OBRAS LOCAIS	BIBLIOTECA MARIA FEIJÓ	3 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
PROGER	REUNIÕES INSTITUCIONAIS	SALA DE REUNIÕES DA PROGER	2 HORAS	20	12	240	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02- 240 PESSOAS.
	ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SEDE DA PROGER	6 HORAS	60	1	60	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 03 - 60 PESSOAS
	PALESTREA MOTIVACIONAL - DIA DO ADVOGADO	SEDE DA PROGER	2 HORAS	60	1	60	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03- 60 PESSOAS.
	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ANUAL: CONQUISTAS E DESAFIOS	SEDE DA PROGER	6 HORAS	60	1	60	ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 60 PESSOAS
SDRA	ABRIL LARANJA	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	2 DIAS	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND.
	FEIRA JUNINA DA AGRICULTURA FAMILIAR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 150 UND.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	DIA DO AGRICULTOR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND
	FORMALIZAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA DO RIO SUBAÚMA	AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, CENTRO	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03: 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND;
	SEALBA	MARGEM DA BR - 110	4 DIAS	100	1	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS
	FEIRA DE DOAÇÃO DE ANIMAIS	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	1 DIA	30	12	360	KIT LANCHE, LOTE 02- 360 UND.
	SEMANA DO MEIO AMBIENTE	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	2 DIAS	75	2	150	KIT LANCHE, LOTE 02- 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
OUVIDORIA	PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS	A DEFINIR	6 HORAS	40	6	240	KIT LANCHE, LOTE 02 - 240 UND.
	PALESTRA E RODA DE CONVERSA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM AGENTES DA OUVIDORIA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA – EQUIPE 1	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	15	1	15	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 15 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA – EQUIPE 2	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS
	CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA FALA BR E LEGISLAÇÃO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	2	80	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 80 PESSOAS.
SEFAZ	LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO IPTU 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 100 PESSOAS.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFF) 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	CURSO SOBRE EDUCAÇÃO E SONEGAÇÃO FISCAL	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - PRIMEIRO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - SEGUNDO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	PALESTRA SOBRE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA SERVIDORES	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	5 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	CONGRESSO DE CONTROLE INTERNO	AUDITÓRIO DE HOTEL/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
COGER	CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	AUDITÓRIO DE HOTEL/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	SEMINÁRIO DE AUDITORIA INTERNA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
	SIMPÓSIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
	WORKSHOP DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
SEGOV	RECEBIMENTO DE AUTORIDADE E REUNIÕES (GOVERNADOR, DEPUTADOS E OUTROS)	GABINETE, COLABORAR OU OUTRO ESPAÇO	4 HORAS	30	7	210	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 03 - 30 PESSOAS; ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 30; COQUETEL TIPO 01, LOTE 02 - 90 PESSOAS; COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	ENTREGA DE TÍTULOS FUNDIÁRIOS – DOCE LAR	DIVERSOS BAIRROS	3 HORAS	300	24	7200	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 – 7.200 PESSOAS.
SEOP	PALESTRA MOTIVACIONAL E DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	SEOP – AV. MURILO CAVALCANTI, S/N	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
SEDUC	JORNADA PEDAGÓGICA	AUDITÓRIO DE HOTEL/MARIA FLOR	8 HORAS	800	1	800	KIT LANCHE, LOTE 02 - 800 UND.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AUDITÓRIO DE HOTEL	8 HORAS	500	1	500	KIT LANCHE, LOTE 02 - 500 UND.
	FORMAÇÃO CONTINUADA	A DEFINIR	160 DIAS, 4 HORAS CADA	50	160	8000	KIT LANCHE, LOTE 02 - 8.000 UND.
	INAUGURAÇÃO DE OBRAS	UNIDADES ESCOLARES	4 HORAS	250	8	2000	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 - 2000 PESSOAS.
	POSSE DE GESTORES E VICES	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 250 PESSOAS.
	EVENTO DA AMEEI - FORRÓ DO AEE	A DEFINIR	4 HORAS	60	1	60	COQUETEL TIPO 3, LOTE 02 -60 PESSOAS.
	DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO	VIA PÚBLICA - CENTRO	6 HORAS	800	1	800	KIT LANCHE, LOTE 02 - 800 UND.
	ELEIÇÃO DOS GESTORES E VICES	UNIDADES ESCOLARES	8 HORAS	250	1	250	KIT LANCHE, LOTE 02 - 250 UND.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO III - FOTOGRAFIA ILUSTRATIVA DO LOTE 10

A fotografia ilustrativa trata-se de um padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, servindo apenas como referência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO IV – PRAZOS

TABELA 01 – PRAZOS			
LOTE	**FORNECIMENTO/ SERVIÇO**	**PRAZO MÍNIMO DE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE**	**PRAZO DE ENTREGA/ COMPARECIMENTO**
Lote 01, item 01.	Ambientação.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do evento, devendo a desmontagem e a retirada dos materiais ocorrer em até 01 (uma) hora após o término do tempo de diária contratado.
Lote 01, item 02.	Mestre de Cerimônias.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, item 03.	Intérprete de Libras.	No mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, itens 04 e 05.	Garçom e Recepcionista.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Lotes 02, 03 e 07.	Alimentação.	a) No mínimo 02 (dois) dias úteis com público previsto de até 20 pessoas; b) No mínimo 05 (cinco) dias corridos com público previsto de 21 a 50 pessoas; c) No mínimo 10 (dez) dias corridos com público previsto de 51 a 100 pessoas; d) No mínimo 15 (quinze) dias corridos com público previsto de 101 a 200 pessoas; e) No mínimo 20 (vinte) dias corridos com público previsto acima de 201 pessoas.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.
Lote 04.	Locação de Mobiliário e Artigo Têxtil.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento.
Lote 05.	Fornecimento de Arranjo Floral Natural.	No mínimo 08 (oito) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Lote 06.	Locação de Brinquedos.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A montagem deverá estar totalmente concluída com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.
Lote 08.	Freezer.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 09.	Caixa Térmica.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 10.	Folhagem Natural.	No mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.
Lote 11.	Água Mineral.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 12.	Gelo.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO V – ENDEREÇOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

TABELA 2 – LOCAIS DOS EVENTOS		
Nº	**LOCAIS DOS EVENTOS**	**ENDEREÇO**
01	Áreas abertas e salas do Centro Administrativo Municipal.	Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA.
02	Auditório da SDEE e SDRA.	Rua Soror Joana Angélica, Centro, Alagoinhas – BA.
03	NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Rua Dr. Dantas Bião, Centro – Alagoinhas – BA.
04	Prefeitura Municipal de Alagoinhas.	Praça Graciliano, s/n, Centro, Alagoinhas-BA. Salão Verde e área aberta (estacionamento da prefeitura).
05	Shopping Laguna.	Avenida Dantas Bião, CEP - 48 070-901, auditório da CEMAC, Alagoinhas-BA.
06	IF Baiano.	Rua Manoel Romão, 48030-530. Alagoinhas Velha, Alagoinhas BA.
07	Biblioteca Pública Municipal Maria Feijó, Espaço Colaborar.	Rua Elvira Dórea, centro, 48010-020, Alagoinhas-BA. Referência: Praça Rui Barbosa.
08	AMEEI (Unidade de Atendimento Especializado Multidisciplinar de Inclusão).	Rua Marrechal Deodoro, Nº 193, Alagoinhas-BA.
09	Centro de Cultura.	Rua Coronel Filadelfo Neves, s/n, centro, 48.040-170, Alagoinhas-BA.
10	SEMORP (Secretaria Municipal de Mobilidade e Ordem Pública).	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, centro, 48000-191, Alagoinhas-BA.
11	Base da Guarda Civil.	Rua B, s/n, Inocoop I, Alagoinhas Velha, 48030-300, Alagoinhas-BA.
12	SEST/SENAT.	Praça Mario Laerte Moreira, nº 60, térreo, 1º andar, centro, 48000-021, Alagoinhas-BA.
13	Câmara de Vereadores.	Rua Cel. Filadelfo Neto, s/n, 48040-170, Alagoinhas-BA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

14	Clube dos Sargentos.	Conjunto Pinto Aguiar, rua A, s/n, 48040-000, Alagoinhas-BA.
15	Estádio Municipal Antônio de Figueiredo Carneiro.	Praça Mário Laerte.
16	Mercado de Artesão.	Praça da Bandeira – centro.
17	OAB.	Rua Terminal Rodoviário, nº 69, Alagoinhas Velha, CEP 48030-645, Alagoinhas-BA
18	Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEOP).	Av. Murilo Cavalcante, s/n, Alagoinhas-BA.
19	Parque de Exposições.	Miguel Fontes, Boa União.
20	Procuradoria Geral do Município.	Rua Diomendes Robatto, nº 144, centro – Alagoinhas-BA
21	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.	Rua Soror Joana Angélica, Alagoinhas-BA.
22	Vias Públicas.	Praça da Bandeira, praça de Boa União, praça Riacho da Guia.
23	Secretaria da Educação.	Rua Treze de Junho, 471, Jardim Petrolar, CEP.: 48.030-660 - Alagoinhas-BA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO VI – UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS RECREATIVOS (LOTE 06)

TABELA 3 – ESCOLAS MUNICIPAIS		
Nº	**NOME DA ESCOLA**	**LOCALIDADE**
01	Creche Parque São Bernado.	BR 101, Loteamento São Bernardo.
02	Escola Municipal Vale do Sol.	Loteamento Vale do Sol, BR 101, KM 05.
03	Escola Municipal São José.	BR 101, KM 103, DISAI.
04	Escola Municipal Tomé de Souza.	BR 101, KM 99, s/n, Fazenda Espuma.
05	Escola Municipal Érico Veríssimo.	Fazenda Capoeira, BR 101, KM 09.
06	Escola Municipal José Abelha Flores.	Povoado de Sauipe.
07	Escola Municipal José Nicolau da Silva.	Povoado de Sauipe.
08	Escola Municipal Visconde do Rio Branco.	Fazenda Rio Branco.
09	Escola Municipal Senhor do Bonfim.	Buri.
10	Escola Municipal José Antônio Silva Lima.	KM 12, BR 101, Riacho da Guia.
11	Escola Municipal Alaíde Santana Santos.	Fazenda Tombador.
12	Escola Municipal Amando Alves de Azevedo.	KM 19, BR110, Riacho da Guia.
13	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.	Fazenda Encantado.
14	Escola Municipal Maria de Lourdes Santos.	Rua Manoel Luiz Carvalho, s/n, Riacho da Guia.
15	Colégio Municipal Dr. Jairo Azi.	Rua Sagrada Família, s/n, Riacho da Guia.
16	Escola Municipal Péricles Nogueira Magalhães.	Fazenda Conceição II.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

17	Escola Municipal Santa Rita.	Fazenda Baixão, Riacho da Guia.
18	Escola Municipal General Osório.	Fazenda Quizambu.
19	Escola Municipal Liodoro Borges dos Santos.	Fazenda Borges.
20	Escola Municipal Helenita Santana da Costa.	Povoado de Narandiba.
21	Escola Municipal Professora Luzia Margarida Pinto.	Ponto do Beijú.
22	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.	Praça da Capelinha, Boa União.
23	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela - Anexo (Creche).	Boa União.
24	Colégio Municipal Miguel Santos Fontes.	Praça Cel. Manoel Teixeira Leal, s/n.
25	Escola Municipal Padre Cícero.	Fazenda Pedras de Cima.
26	Escola Municipal Quilimbola Professor João Anastácio.	Cangula, Boa União.
27	Escola Municipal Tiradentes.	Fazenda Boa Vista, s/n, Boa União.
28	Escola Municipal Gonçalo Muníz.	Fazenda Pindobal.
29	Escola Municipal Julinda Capinan.	Fazenda Tucum.
30	Escola Municipal Rodrigues Matos.	Fazenda Papagaio.
31	Escola Municipal Santa Luzia.	Calú.
32	Escola Municipal José Anchieta.	Povoado de Estevão.
33	Escola Municipal Nossa Senhora dos Milagres.	Fazenda Milagres.
34	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

35	Centro Educacional Murilo Coelho Cavalvante.	Alameda Da Alegria, Santa Terezinha.
36	Creche Municipal São Benedito.	Rua São Lazaro, Vale, Santa Terezinha.
37	Creche Municipal São Izidoro.	Segunda Travessa, Tupi Caldas, Loteamento Santa Terezinha.
38	Escola Municipal Santa Terezinha.	Rua Padre Godinho, N° 11, Santa Terezinha.
39	Escola Municipal Uirassu Batista de Assis.	Rua Mármore, s/n, Loteamento Santa Terezinha.
40	Escola Municipal Eraldo Tinoco de Mello.	2ª Travessa Tupy Caldas, s/n, Santa Terezinha.
41	Creche Escola Municipal São José Operário.	Caminho São José, n° 105, Santa Terezinha.
42	Escola Municipal Álvaro Müller.	Nova República, Santa Terezinha.
43	Escola Comunitária Nova Esperança.	Rua São Lázaro, Vale, Santa Terezinha.
44	Escola Municipal Mario Laert – Sede.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, n° 378, Barreiro.
45	Escola Municipal Mario Laert – Anexo.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, Barreiro.
46	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.
47	Escola Municipal Tancredo Neves de Almeida.	Rua do Avião, Barreiro.
48	Creche Municipal Ana de Oliveira Campos.	Rua das Acacias – Catu.
49	Creche Municipal Imaculada Conceição.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
50	Creche Municipal Santo Antônio.	Avenida Santo Antônio, n° 714, Teresópolis.
51	Escola Municipal Hermes de Carvalho.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

52	Escola Municipal Maria Feijó.	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, s/n, Teresópolis.
53	Escola Municipal Paulo Freire.	Parque Vitória, Silva Jardim.
54	Escola Municipal Professor Roberto Santos.	21 de Setembro, Barreiro.
55	Creche Municipal Alegria da Mamãe.	R. Francisco Cerqueira, 626 – Barreiro.
56	Escola Municipal Isaias Figueiredo.	Rua do Catu.
57	Escola Municipal Nova Brasília.	Rua São Gabriel, 251 - Nova Brasília.
58	Escola Municipal Professor Maurílio José do Espírito Santo.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
59	Escola Municipal Jardim Petrolar.	Rua São Francisco de Assis, s/n, Jardim Petrolar.
60	Creche Escola Municipal Rosário da Caridade.	Rua José Genésio Almeida do Nascimento, s/n, Alagoinhas Velha.
61	Creche Municipal Alagoinhas IV.	Rua Coronel Carlos de Carvalho, Conjunto Alagoinhas IV, Alagoinhas Velha.
62	Escola Municipal Alagoinhas IV.	Rua 8 de Dezembro, s/n, Cavada.
63	Escola Municipal Doutor Carlos Santana.	Rua Planeta Novo, Jardim Petrolar.
64	Escola Municipal Marco Maciel.	Avenida Ayrton Senna da Silva, Alagoinhas Velha.
65	Escola Municipal Rui Barbosa.	Rua Cruzeiro dos Montes, s/n, Alagoinhas Velha.
66	Escola Municipal Miguel Calmon – Sede.	Rua 1° de janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabel.
67	Escola Municipal Miguel Calmon – Anexo.	Rua 1° de janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabel.
68	Creche Municipal Baixa da Candeia.	Baixa da Candeia.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

69	Escola Municipal Joana D'árc.	Parque Senhor do Bonfim, Dois de Julho.
70	Creche Municipal Girassol.	Rua Apolônio Pita, s/n, Santa Izabel.
71	Escola Municipal São Geraldo.	Rua Alto Sagrado Coração de Jesus, Mangalô
72	Escola Municipal Pedro Furtado.	Avenida Marechal Aristóteles de Souza Dantas, s/n, Mangalô.
73	Creche Municipal São José.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, n° 66, Miguel Velho.
74	Escola Municipal José Honorato.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, n° 66, Miguel Velho.
75	Colégio Municipal de Alagoinhas.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, Centro.
76	Escola Municipal Irene Andrade de Assis.	Travessa Dantas Bião, s/n, Centro.
77	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Sede.	Parque Alagoinhas N°67 Pc. Do Oito – Centro.
78	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Anexo.	Av. Luís Viana.
79	Escola Municipal Professor Álvaro Palmeira.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, n° 276, Centro.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

VOLUME II

PREGÃO Nº. 014/2026 – COPEL
PROCESSO Nº. 16058/2025

MODALIDADE / TIPO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

ÓRGÃO SOLICITANTE
SEAI

EXERCÍCIO 2026

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Assunto: **Cotação de Preços – Processo nº 16058/2025 – Buffet e atividades correlatas para eventos**

De: Diretoria Administrativa SEAI <administrativo@seai.alagoinhas.ba.gov.br>

Para: Compras <compras@alagoinhas.ba.gov.br>

Data: 06/01/2026 11:49

- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~380 KB)

Prezados, boa tarde!

Solicito, com a devida celeridade, a cotação de preços com publicação no Diário Oficial, referente ao processo nº 16058/2025, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

--
Diretoria Administrativa / Diretoria Financeira
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - SEAI
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - BA
(75) 3422-8603

PUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET – SEAI

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas abaixo.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Envio das cotações: através do email: *compras@alagoinhas.ba.gov.br*

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38	**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
	TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEAI		**Processo nº** **16058/2026**
OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO ***02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*** ***03 - NÃO RASURAR PREÇO***		
Razão Social do Fornecedor:		
CNPJ:		
Telefone:		
Email:		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.		
LOTE 01		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	EVENTO	7		
2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227		
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.**	HORA/HOMEM	227		
5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79		
TOTAL DO LOTE					
LOTE 02					

3

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315		
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470		
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290		

4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924		
5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfiha de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em *embalagem atóxica, com rótulo* contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira *adequada, devendo ser selada após a montagem* do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90		
7	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999		
8	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90		

Certificação Digital: DZ6AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de *alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados* com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90		
3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675		
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio	UND	2.090		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.				
TOTAL DO LOTE					

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290		
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662		
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18		
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38		
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94		
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35		
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303		
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-6FKLZ2KG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18		
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57		
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: **Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41		
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**	UND	39		
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176		
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.**	UND	6		
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88		
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes;**	UND	64		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

	3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.				
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.**	UND	120		
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 15 galhos.**	UND	5		
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22		
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântamos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.**	UND	14		
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42		
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67		
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58		
3	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88		

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48		
TOTAL DO LOTE					

TOTAL DO LOTE	
VALOR GLOBAL	

	PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DA PROPOSTA
ESPAÇO PARA A EMPRESA		60 DIAS
(Carimbo do CNPJ e assinatura)	*Atenciosamente,* *Ivany Maria Carvalho Santos* *Setor de Compras*	

MODO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus Anexos, cabendo à contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles contidos.

Certificação Digital: DZ5AT5HB-5KHKFGHD-5FKLZZKG-32RNNHSJ
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

COTAÇÃO DE PREÇOS

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: Bom Recheio Salgados e Doces <bom.recheio@hotmail.com>
Data 06/01/2026 14:18

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <fformosa06@gmail.com>
Data 06/01/2026 14:19

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <lionservicos66@gmail.com>
Data 06/01/2026 14:20

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <kadoshcomercio@gmail.com>
Data 06/01/2026 14:20

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <loodscomercio@gmail.com>
Data 06/01/2026 14:21

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <nigfinanceiro@gmail.com>
Data 06/01/2026 14:22

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <helder@juliosonorizacao.com.br>
Data 06/01/2026 14:23

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <angellosomms@gmail.com>
Data 06/01/2026 14:24

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <marteuniversal@gmail.com>
Data 06/01/2026 14:24

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <Dscalimentos@hotmail.com>
Data 06/01/2026 14:25

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: lospollos2 <22@hotmail.com>
Data 06/01/2026 14:27

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <d-tudo@outlook.com>
Data 06/01/2026 14:27

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~111 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <contato@brinquedolandia.com>
Data 07/01/2026 11:36

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~112 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <julivan_fest@outlook.com>
Data 07/01/2026 11:37

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~112 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <encatosedelicias@gmail.com>
Data 14/01/2026 10:37

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~112 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <Renabsmelo@yahoo.com.br>
Data 15/01/2026 08:22

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~112 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <Tilinhasoares@hotmail.com>
Data 15/01/2026 08:23

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~112 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~382 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <ajnr51@gmail.com>
Data 27/01/2026 10:28

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~122 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~392 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <centralfinanceiro977@gmail.com>
Data 27/01/2026 10:29

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~122 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~392 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <othiliasoares@icloud.com>
Data 28/01/2026 11:23

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~122 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~392 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--
--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <admmarciameire@outlook.com>
Cc: <julivan_fest@outlook.com>
Data 30/01/2026 12:57

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~122 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~392 KB)

Boa tarde,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <lazaro.correia@hotmail.com>
Data 11/02/2026 10:00

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~122 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~392 KB)

Bom dia,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Para: <matheus_costa02@hotmail.com>
Data 10/02/2026 15:21

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.xlsx (~122 KB)
- TR 30.2025 e Anexos_ Serviço de Buffet - Proc. 16058.docx (~392 KB)

Boa tarde,

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.

--

Favor acusar recebimento.

Att, Ivany Maria

Setor de Compras

(75) 3422-8605

Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n°: **23066.055375/2025-12**

Ata de Registro de Preços nº *00219/2025*

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015, portador(a) da matrícula funcional nº 1574037, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90035/2025**, homologada em **15/12/2025**, processo administrativo n.º **23066.055375/2025-12**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de empresa especializada para organização de eventos da Universidade Federal da Bahia (UFBA), abrangendo o fornecimento de alimentos, água, serviços gráficos, locação de equipamentos, mão de obra, transporte, tradução simultânea e tradução/interpretação em libras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão SRP nº 90035/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CAROL BARBOSA PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o **44.512.752/0001-07**, com sede na **EDIF MANHATTAN SQUARE WALL STREET EAST SALA 420. PARALELA**, CEP **41730-101**, no Município de **SALVADOR/BA** neste ato representada pelo Sr. **Carolina Barbosa Jesus Ferreira**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UN
	ITENS NÃO ASSOCIADOS A GRUPOS				
93	SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS. SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS COM 2 INTÉRPRETES, OS PROFISSIONAIS DEVEM TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E SER APROVADO PELA UFBA. SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (HORAS).	Unidade	600		R$ 250,00
100	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E APOIO À PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS 7 LUGARES. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS ARTÍSTICO- CULTURAIS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO: 01 VEÍCULO DE PASSEIO, COM AR CONDICIONADO, DE 07 LUGARES. INCLUI MOTORISTA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. CUSTOS DE ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO SEM ÔNUS PARA UFBA. (DIÁRIA DE 10H)	Unidade	30		R$ 820,00
104	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS ÔNIBUS DE 45 LUGARES. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS E ATIVIDADES DE EXTENSÃO: 01 ÔNIBUS DE 45 LUGARES, COM TRAJETO A SER ESTABELECIDO PELA UFBA. INCLUI MOTORISTA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. CUSTOS DE	Unidade	10005		R$ 20,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	ALIMENTAÇÃO DO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO SEM ÔNUS PARA UFBA. (QUILÔMETRO)				
106	TRANSPORTE ESPECIALIZADO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO INCLUINDO MATERIAL DE EMBALAGEM E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA CARREGAR INSTRUMENTOS MUSICAIS FRÁGEIS (HARPA, CRAVO, CONTRABAIXOS ACÚSTICOS, TÍMPANOS, VIBRAFONES, MARIMBAS, XILOFONES, CAMPANA) EM VEÍCULOS ADEQUADOS. (UNIDADE)	Unidade	55		R$ 997,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal da Bahia.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do Item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1. *Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.*

5.1.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

7.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4. Por razão de interesse público;

9.4. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *Edital*.

10.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *Edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Para firmeza e validade do pactuado, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Salvador.

MAURICIO BATISTA CARVALHO
DATA
17/12/2025

Serpro

Elieide Santos Orrico – COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/UFBA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA
Data: 17/12/2025 10:54:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Barbosa Jesus Ferreira – CAROL BARBOSA PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n°: **23066.055375/2025-12**

Ata de Registro de Preços nº *00220/2025*

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada por Elieide Santos Orrico – Coordenadora da Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA, nomeada em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 56, de 17/03/2015, portador(a) da matrícula funcional nº 1574037, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90035/2025**, homologada em **15/12/2025**, processo administrativo n.º **23066.055375/2025-12**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de empresa especializada para organização de eventos da Universidade Federal da Bahia (UFBA), abrangendo o fornecimento de alimentos, água, serviços gráficos, locação de equipamentos, mão de obra, transporte, tradução simultânea e tradução/interpretação em libras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão SRP nº 90035/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SALVADOR SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o **51.601.046/0001-05**, com sede no **LARGO 2 DE JULHO, 79, CENTRO**, CEP **44.270-000**, no Município de **TERRA NOVA/BA** neste ato representada pela Sra. **Maria das Gracas Ramos**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UN
	GRUPO 1 - ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS				
1	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS - ÁGUA 500 ML SEM GÁS - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500ML SEM GÁS E GELADA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (GARRAFA).	Unidade	2000		R$ 1,50
2	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS - ÁGUA EM GALÃO - GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, COM DATA DE VALIDADE VIGENTE DURANTE O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO MATERIAL. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (POR GALÃO).	Unidade	100		R$ 15,00
3	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS - KIT LANCHE COM EMBALAGEM ECOLÓGICA. FORNECIMENTO DE KITS LANCHE PARA EQUIPE TÉCNICA, MONITORES E/OU PARTICIPANTES DOS EVENTOS, CONTENDO 1 SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, 1 SANDUÍCHE (3 OPÇÕES DE PÃO, CONTENDO SALADA, SENDO 1 OPÇÃO VEGANA (MOLHO OU PASTA SEM PROTEÍNA ANIMAL), 1 OPÇÃO VEGETARIANA (COM QUEIJO) E 1 OPÇÃO PARA PESSOAS SEM RESTRIÇÃO ALIMENTAR (COM QUEIJO E CARNE), UMA FRUTA E 2 FOLHAS DE GUARDANAPO DE FOLHAS DUPLAS. CADA KIT DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ECOLÓGICA. AS OPÇÕES DISPONIBILIZADAS DEVEM SER PREVIAMENTE APROVADAS PELA EQUIPE DA UFBA E SEGUIR O MESMO PADRÃO DURANTE O EVENTO. O MATERIAL DEVERÁ SER	Unidade	4500		R$ 17,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (POR PESSOA).				
4	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS - KIT REFEIÇÃO COM EMBALAGEM ECOLÓGICA. KIT REFEIÇÃO EM EMBALAGEM ECOLÓGICA CONTENDO UMA PROTEÍNA (2 OPÇÕES SENDO 1 COM CARNE E 1 VEGETARIANA) E 3 GUARNIÇÕES, CONTENDO 1 SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, 2 FOLHAS DE GUARDANAPO DE FOLHAS DUPLAS E TALHERES PLÁSTICOS RESISTENTES, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E SELADO. OS KITS DEVEM SER PREVIAMENTE APROVADOS PELA EQUIPE DA UFBA E SEGUIR O MESMO PADRÃO DURANTE O EVENTO. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (POR PESSOA).	Unidade	5500		R$ 19,50
74	LOCAÇÃO DE BEBEDOURO REFRIGERADO PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL. BEBEDOURO REFRIGERADO COM TRANSFORMADOR PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL COM SAÍDA PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	60		R$ 78,00
75	LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	15		R$ 295,00
	GRUPO 3 – INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS				
22	GERADOR (COM COMBUSTÍVEL). GERADOR DE 180 KVA COM CUSTOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEM CUSTOS PARA A UFBA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	10		R$ 2.988,00
23	GERADOR PEQUENO (COM COMBUSTÍVEL). GERADOR DE 100 KVA COM CUSTOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEM CUSTOS PARA A UFBA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	10		R$ 2.106,67
45	INFRAESTRUTURA /SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SALA EM ESTRUTURA DE TS OCTANORM. LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SALA EM ESTRUTURA DE TS OCTANORM MEDINDO 81MZ, EM ÁREA ABERTA, DIMENSÕES DE 9,00 X 18,00M. A SALA DEVE CONTER 04(QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, 2 PORTAS COM TRANCA, TESTEIRA COM IDENTIFICAÇÃO DA SALA E PISO EM MADEIRA REVESTIDO EM CARPETE EM COR A SER DEFINIDA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	3		R$ 9.500,00
46	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TOLDOS 12X12. MONTAGEM DE ESTRUTURA DE TOLDOS 12X12, COM CORTINAS E COBERTURA COM LONAS BRANCAS OU TRANSPARENTES DE ACORDO COM REUNIÃO TÉCNICA PRÉVIA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. CADA SERVIÇO PREVÊ 3 DIÁRIAS. O PROJETO DEVE SER APROVADO PELA UFBA E A INSTALAÇÃO DEVE SER REALIZADA SEM ÔNUS PARA A UFBA. (3 DIÁRIAS).	Unidade	15		R$ 2.600,00
47	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TOLDOS 6X6. MONTAGEM DE ESTRUTURA DE TOLDOS 6X6, COM CORTINAS E COBERTURA COM LONAS BRANCAS OU TRANSPARENTES DE ACORDO COM REUNIÃO TÉCNICA PRÉVIA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. CADA SERVIÇO PREVÊ 3 DIÁRIAS. O PROJETO DEVE SER APROVADO PELA UFBA E A INSTALAÇÃO DEVE SER REALIZADA SEM ÔNUS PARA A UFBA. (3 DIÁRIAS).	Unidade	25		R$ 1.000,00
48	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TOLDOS 9X9. MONTAGEM DE ESTRUTURA DE TOLDOS 9X9, COM CORTINAS E COBERTURA COM LONAS BRANCAS OU TRANSPARENTES DE ACORDO COM REUNIÃO TÉCNICA PRÉVIA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO PRÉVIO PARA APROVAÇÃO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. CADA SERVIÇO PREVÊ 3 DIÁRIAS. O PROJETO DEVE SER APROVADO PELA UFBA E A INSTALAÇÃO DEVE SER REALIZADA SEM ÔNUS PARA A UFBA. (3 DIÁRIAS).	Unidade	30		R$ 1.499,00
50	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - CADEIRAS DE PLÁSTICO ACRÍLICO TRANSPARENTE SEM BRAÇO MODELO TIFFANY. INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - CADEIRAS DE PLÁSTICO ACRÍLICO TRANSPARENTE SEM BRAÇO MODELO TIFFANY. O PROJETO DEVE SER	Unidade	400		R$ 19,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	APROVADO PELA UFBA E A INSTALAÇÃO DEVE SER REALIZADA NO DIA ANTERIOR AO INÍCIO DO EVENTO SEM ÔNUS PARA A UFBA.				
51	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO EM PVC. ALUGUEL DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO EM PVC, COR BRANCA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA NO DIA ANTERIOR AO INÍCIO DO EVENTO. (DIÁRIA).	Unidade	1000		R$ 6,22
53	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA. ALUGUEL DE CONJUNTOS DE MESA E 4 CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO EM PVC. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA NO DIA ANTERIOR AO INÍCIO DO EVENTO. (DIÁRIA).	Unidade	800		R$ 25,33
54	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - KIT DE PRIMEIROS SOCORROS. KIT BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS: 1 EMBALAGEM DE ÁGUA OXIGENADA DE 100ML, 1 LITRO DE ÁLCOOL, 1 CAIXA DE ALGODÃO EM ROLO, 1 ROLO DE ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO, 2 CARTELAS DE ANTIPIRÉTICO, 2 CARTELAS DE ANALGÉSICO, 1 BOLSA PARA ÁGUA QUENTE, 1 CAIXA DE HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO, 1 CAIXA DE CURATIVOS ADESIVOS (TIPO BAND-AID), 1 COLÍRIO PARA IRRITAÇÃO DOS OLHOS, 1 DESCONGESTIONANTE NASAL, 2 CARTELAS DE DRÁGEAS OU TABLETES CONTRA A DIARREIA, 2 PACOTES DE GAZE (TIPO CHUMAÇO), 1 FRASCO DE 100ML DE LEITE DE MAGNÉSIA, 1 FRASCO DE SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, 1 PINÇA, 1 POMADA CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE OU PICADAS DE INSETOS, REMÉDIO CONTRA ENJOO, 2 CARTELAS DE COMPRIMIDOS PARA COMBATE À GRIPE, 2 CARTELAS DE ANTIALÉRGICO, 2 ROLOS DE ATADURAS DE GAZE, 1 TERMÔMETRO, 1 TESOURA, 1 TUBO DE VASELINA ESTERILIZADA, 1 VIDRO PEQUENO DE AMÔNIA, 1 PACOTE DE ABSORVENTES FEMININOS, 2 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, E 1 PACOTE DE LENÇOS DE PAPEL (FOLHA DUPLA). TODO O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVA, IMPERMEÁVEL, ADEQUADA PARA FÁCIL PORTABILIDADE E TRANSPORTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA E FICARÁ SOB GUARDA DA UFBA, QUE USARÁ TODO O MATERIAL EM DIVERSOS EVENTOS. (KIT).	Unidade	46		R$ 380,00
55	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE MESAS COM TAMPOS RETANGULARES. LOCAÇÃO DE MESAS COM TAMPOS RETANGULARES 2X0,80 COM CAPA QUE CUBRA OS PÉS DAS MESAS, EM TECIDO NA COR PRETA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	200		R$ 50,00
56	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE GRID BOX TRUSS Q30 - LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS TIPO Q30, ESTRUTURA DE COLUNA DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES NAS LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 METRO (METRO LINEAR). BASES, CUBOS E HASTES DE SEGURANÇA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM/INSTALAÇÃO INCLUSOS. (METRO=DIÁRIO) (DIÁRIA DE 24 HORAS).	Unidade	300		R$ 74,67
57	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO ELEVADO - PISO ELEVADO ATÉ 0,50M DE ALTURA - COM ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL, PARA ELEVAÇÃO DO SOLO, COM REGULAGEM DE ALTURA VARIÁVEL ATÉ 0,50 M E PAINÉIS MODULÁVEIS MEDINDO 2,00M X 1,00M (CADA) COM ESTRUTURA DE AÇO RETANGULAR DE 70X30, CHAPEADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM, COM FORRAÇÃO EM VINÍLICO E RAMPA PARA ACESSIBILIDADE. DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM/INSTALAÇÃO INCLUSOS. (METRO QUADRADO=DIÁRIA) (DIÁRIA DE 24 HORAS).	Unidade	1000		R$ 46,73
58	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PISO PALCO/PRATICÁVEL – PISO PALCO/PRATICÁVEL - MÓDULOS PRATICÁVEIS, ESTRUTURA DE PERFIS, EM METALON, CHAPEAMENTO EM COMPENSADO NAVAL DE 18MM, FORRAÇÃO EM CARPETE NA ALTURA DE 0,60CM, MEDIDA DO MODULO: 2X1 MZ. DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM/INSTALAÇÃO INCLUSOS. (METRO QUADRADO = DIÁRIA) (DIÁRIA DE 24 HORAS).	Unidade	100		R$ 61,33
59	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - MESA DE APOIO LATERAL PARA DISPOSITIVO DE HONRA INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - MESA DE	Unidade	50		R$ 165,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	APOIO LATERAL PARA DISPOSITIVO DE HONRA, COM BASE DE METAL E TAMPO EM MADEIRA NA COR BRANCA OU DE VIDRO TRANSPARENTE. O PROJETO DEVE SER APROVADO PELA UFBA E A INSTALAÇÃO DEVE SER REALIZADA NO DIA ANTERIOR AO INÍCIO DO EVENTO SEM ÔNUS PARA A UFBA. (DIÁRIA).				
60	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - MESA DIRETORA MONTAGEM DE MESA DIRETIVA PARA 7 PESSOAS, MOBILIÁRIO, TOALHAS QUE CUBRAM OS PÉS DA MESA, SOBRE TOALHAS E ARRANJOS FLORAIS. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	10		R$ 550,00
61	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - MESA PLÁSTICA. ALUGUEL DE MESAS PLÁSTICAS EM PVC NA COR BRANCA. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA NO DIA ANTERIOR AO INÍCIO DO EVENTO. (DIÁRIA).	Unidade	300		R$ 17,93
63	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - POLTRONA COM ESTOFADO EM COURO. LOCAÇÃO DE POLTRONA COM ESTOFADO EM COURO OU SIMILAR NA COR BRANCA E BASE GIRATÓRIA EM METAL MODELO SWAN. O PROJETO DEVE SER APROVADO PELA UFBA E A INSTALAÇÃO DEVE SER REALIZADA NO DIA ANTERIOR AO INÍCIO DO EVENTO SEM ÔNUS PARA A UFBA.	Unidade	50		R$ 230,00
64	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - POLTRONA GIRATÓRIA VIME. INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - POLTRONA DE VIME COM ASSENTO ESTOFADO EM COURO OU SIMILAR NA COR BRANCA E BASE GIRATÓRIA EM METAL MODELO EGG OU MODELO BALI. O PROJETO DEVE SER APROVADO PELA UFBA E A INSTALAÇÃO DEVE SER REALIZADA NO DIA ANTERIOR AO INÍCIO DO EVENTO SEM ÔNUS PARA A UFBA.	Unidade	50		R$ 230,00
GRUPO 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
6	EQUIPAMENTOS - ALUGUEL DE VENTILADORES. ALUGUEL DE VENTILADORES PORTÁTEIS METÁLICOS, DE CHÃO, COM PELO MENOS 3 VELOCIDADES, 127V. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA).	Unidade	100		R$ 230,00
8	EQUIPAMENTOS - CÂMERA E SOM. 2 (DUAS) CÂMERAS HD, ACESSÓRIOS E CABOS, PARA FILMAGEM E CAPTAÇÃO DE SOM EM SISTEMA DIGITAL, 2 (DOIS) TRIPÉS COM CABEÇA MÓVEL, COM OPERADORES COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS. O MATERIAL DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA).	Unidade	100		R$ 1.250,00
9	EQUIPAMENTOS – DATASHOW. EQUIPAMENTO DE DATASHOW COM RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768) E TAMANHO DA IMAGEM: 27" A 300COM CABOS VGA E HDMI. O MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA (SE NECESSÁRIO, INCLUIR EXTENSÕES E ADAPTADORES DE TOMADAS SEM CUSTO PARA A UFBA) E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA).	Unidade	310		R$ 464,00
15	EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EDIÇÃO DE FOTO / VÍDEO. EQUIPAMENTO PARA EDIÇÃO DE FOTO/VÍDEO COM PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO (CACHE DE 24 M, ATÉ 5,00 GHZ). SISTEMA OPERACIONAL PREVALENTE, PLACA DE VÍDEO 16GB GDDR6, MEMÓRIA DE 16GB, SSD DE 1TB, TELA 17.3" FULL HD (1920X1080) 360HZ. O MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA)	Unidade	20		R$ 800,00
16	EQUIPAMENTOS – NOTEBOOK. LOCAÇÃO DE NOTEBOOK COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: DISCO RÍGIDO DE 160GB, PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 258MB DE MEMÓRIA DE VÍDEO, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, PELO MENOS 4 ENTRADAS USB, PLACA WIRELESS, TELA DE 14", SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, VISTA OU 7, COM PACOTE OFFICE 2003, 2007 OU 2010 INSTALADO COMPLETO (WORD, EXCEL, POWERPOINT, ACCESS), ALÉM DE PHOTOSHOP, COREL DRAW E ADOBE READER. DEVE-SE DISPOR DE 01 (UM) MOUSE ÓTICO RESERVA PARA EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE EMERGÊNCIA. O MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA (SE NECESSÁRIO, INCLUIR EXTENSÕES E ADAPTADORES DE TOMADAS SEM CUSTO PARA A UFBA) E RETIRADO APÓS O USO.	Unidade	500		R$ 200,00
21	EQUIPAMENTOS – TELÃO. TELA DE PROJEÇÃO COMPATÍVEL COM O TAMANHO APROXIMADO DE 150" À 200", PERMITINDO A PERFEITA	Unidade	20		R$ 450,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

	VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO PROJETADO POR TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO, COM SEGURANÇA. FIXAÇÃO DE TELÃO NO CENTRO OU NA DIAGONAL DOS AUDITÓRIOS COM SUPORTE PARA PAREDE OU CHÃO. O MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA).				
49	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - MONTAGEM DE PALCO MONTAGEM DE PALCO DE APROXIMADAMENTE 6X4 E ALTURA ATÉ 1M, FORRADO DE CARPETE E ILUMINAÇÃO LED, COM COMPLETO PARA EVENTOS COM *SHOW MUSICAL, COMPOSTO POR 2 CAIXAS SUBGRAVE, 4 CAIXAS* ATIVAS, MESA DE PELO MENOS 24 CANAIS, 2 AMPLIFICADORES DE GUITARRA, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO, 5 MICROFONES COM FIO COM PEDESTAL, 2 MICROFONES EM FIO COM PEDESTAL E CORPO DE BATERIA. A DIÁRIA DO TÉCNICO E A SEGURANÇA NÃO DEVEM OCASIONAR ÔNUS À UFBA E O PROJETO DEVE SER PREVIAMENTE APROVADO (DIÁRIA)	Unidade	20		R$ 7.000,00
71	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL PELA INTERNET. SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM 3 (TRÊS) CÂMERAS, 3 (TRÊS) TRIPÉS COM CABEÇA MÓVEL PARA MOVIMENTOS DE PAN E TILT, CABOS E ACESSÓRIOS, ILUMINAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, MESA DE CORTE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET E/OU TELÃO. OPERADORES DE CÂMERA, OPERADOR DE MESA DE CORTE COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS, SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	20		R$ 4.075,00
72	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL PELA INTERNET PARA PEQUENOS EVENTOS. SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM 1 (UMA) CÂMERA, 1 (UM) TRIPÉ COM CABEÇA MÓVEL PARA MOVIMENTOS DE PAN E TILT, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM CAPACIDADE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET E/OU TELÃO. PROFISSIONAL PARA OPERAÇÃO DE CÂMERA E TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL COM CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS, SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	20		R$ 2.750,00
76	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA. ALUGUEL DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL P/B, LASER COM CARTUCHO TONER. O MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA).	Unidade	20		R$ 399,00
77	LOCAÇÃO DE MICROFONE SEM FIO. ALUGUEL DE MICROFONE SEM FIO. A RESPONSABILIDADE POR PILHAS, BATERIAS OU OUTROS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. O MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA)	Unidade	30		R$ 200,00
78	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS – INFORMÁTICA. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO COM PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) DE 3500 LUMENS, TELA DE PROJEÇÃO DE TAMANHO APROXIMADO DE 150" À 200", PASSADOR DE SLIDE, MESA DE CORTE, NOTEBOOK. O MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA UFBA (SE NECESSÁRIO, INCLUIR EXTENSÕES E ADAPTADORES DE TOMADAS SEM CUSTO PARA A UFBA) E RETIRADO APÓS O USO. (DIÁRIA).	Unidade	300		R$ 449,00
GRUPO 5 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS E PROFISSIONAIS					
52	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS – CARREGADOR. DISPONIBILIZAR CARREGADOR DE MATERIAIS EXCLUSIVO PARA O EVENTO, UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO. O CARREGADOR DEVERÁ PORTAR CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA, DISPONÍVEL EM TEMPO INTEGRAL, PARA DESLOCAR MATERIAIS DURANTE A MONTAGEM, A REALIZAÇÃO E A COMPLETA DESMONTAGEM DO EVENTO. O FUNCIONÁRIO DEVE SER PROVIDO DE TODO O EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXIGIDO POR LEI. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO TRAJAR CALÇA JEANS OU PRETA, TÊNIS OU SAPATO PRETO, CAMISETA DE MALHA PRETA. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DEVEM SER PROVIDOS SEM ÔNUS PARA A UFBA. DIÁRIA DE 10H.	Unidade	100		R$ 179,00
62	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - OPERADOR DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA ELABORAR E OPERAR A ILUMINAÇÃO DO EVENTO DE ACORDO COM O PLANO DE LUZ, CONFORME PROJETO APROVADO PELA UFBA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	10		R$ 250,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

65	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - PRODUTOR ARTÍSTICO/ CULTURAL. PRODUTOR VOLTADO EXCLUSIVAMENTE PARA PRÉ, DURANTE E PÓS EVENTO NO SEGMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL. PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	80		R$ 550,00
66	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - PRODUTOR DE EVENTO. PRODUTOR VOLTADO EXCLUSIVAMENTE PARA PRÉ, TRANS E PÓS DE TODO O EVENTO. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA.	Unidade	80		R$ 550,00
67	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - ROADIE DE PALCO. AUXILIAR NA MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PALCO, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	50		R$ 249,00
68	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO. ENCARREGADO TÉCNICO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA.	Unidade	80		R$ 230,00
69	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO. RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO APROVADO PELA UFBA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	50		R$ 480,00
70	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS - TÉCNICO DE SOM. ENCARREGADO TÉCNICO DE MONTAGEM E OPERAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA)	Unidade	50		R$ 230,00
73	INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS – ILUMINADOR/DESIGN DE LUZ. ILUMINADOR/DESIGN DE LUZ - PROFISSIONAL PARA ELABORAR PROJETO DE ILUMINAÇÃO/DESENHO DE LUZ PARA EVENTO ARTÍSTICO NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA UFBA, CONFORME PROJETO APROVADO PELA UFBA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA (DIÁRIA).	Unidade	20		R$ 800,00
79	MESTRE DE CERIMÔNIA. APRESENTAR AUTORIDADES OU PARTICIPANTES PRESENTES EM EVENTO PÚBLICO, DE ACORDO COM CERIMONIAL PROPOSTO PELA UFBA. CONSTAR COMPROVAÇÃO EM EVENTOS ANTERIORES COM AUTORIDADES. DIÁRIAS DE 4H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA.	Unidade	20		R$ 780,00
99	SERVIÇOS SEGURANÇA (DIURNO E NOTURNO). SEGURANÇA UNIFORMIZADO DESARMADO, PARA ASSEGURAR O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, COM DIÁRIAS DE 12H, SEM CUSTOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. COM REGISTRO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	Unidade	20		R$ 500,00
	GRUPO 7 - SERVIÇOS PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS / CULTURAIS				
85	SERVIÇO DE CENÓGRAFO. SERVIÇO DE CRIAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE CENOGRAFIA PARA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, MEDIANTE PROJETO PREVIAMENTE APROVADO PELA UFBA, PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	30		R$ 1.200,00
86	SERVIÇO DE FIGURINISTA. SERVIÇO DE CRIAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS PARA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, MEDIANTE PROJETO PREVIAMENTE APROVADO PELA UFBA. PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. (DIÁRIA).	Unidade	30		R$ 650,00
89	SERVIÇO DE MONTAGEM DE CENOGRAFIA. SERVIÇO DE MONTAGEM DE CENOGRAFIA PARA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS EM MADEIRA, METALON E TECIDO, COM PINTURA E ACABAMENTO, MEDIANTE PROJETO PREVIAMENTE APROVADO PELA UFBA, INCLUINDO MATERIAIS DE CONSUMO E SUPORTE. PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. OS ITENS INSTALADOS DEVEM FICAR DE POSSE DA UFBA APÓS A MONTAGEM (M3).	Unidade	300		R$ 230,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

91	SERVIÇO DE MONTAGEM DE FIGURINO. SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, MEDIANTE PROJETO PREVIAMENTE APROVADO PELA UFBA, INCLUINDO MATERIAIS DE CONSUMO. PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA E APROVADO PELA UFBA. DIÁRIAS DE 10H SEM ÔNUS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA A UFBA. OS ITENS CONFECCIONADOS DEVEM FICAR DE POSSE DA UFBA APÓS O USO. (POR PEÇA).	Unidade	150		R$ 260,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal da Bahia.

3.2. Além do gerenciador, *não há órgãos* e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1. *Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.*

5.1.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. *ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS*

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

7.2. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4. Por razão de interesse público;

9.4. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *Edital*.

10.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no *Termo* de Referência, anexo ao *Edital*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12. Para firmeza e validade do pactuado, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Salvador.

MAURICIO BATISTA CARVALHO
DATA
17/12/2025

Elleide Santos Orrico – COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/UFBA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SALVADOR SOLUCOES E INOVACOES LTDA:51601046000105

Assinado de forma digital por SALVADOR SOLUCOES E INOVACOES LTDA:51601046000105
Dados: 2025.12.17 08:25:17 -03'00'

Maria das Gracas Ramos – SALVADOR SOLUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 01

Pesquisa realizada entre 09/01/2026 10:01:10 e 02/03/2026 11:48:35

Relatório gerado no dia 02/03/2026 14:50:58 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	7	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 2: MESTRE DE CERIMÔNIAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	143	R$ 207,50 (un)	30,5%	R$ 29.672,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA / 02001 - Câmara Municipal Pirapora	25213679000128-1-000056/2025	04/11/2025	R$ 220,00
2	MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC	95990198000104-1-000128/2025	22/10/2025	R$ 195,00
Valor Unitário				R$ 207,50

Media dos Preços Obtidos: R$ 207,50

Item 3: INTÉRPRETE DE LIBRAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	227	R$ 204,00 (un)	47,6%	R$ 46.308,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE EXTREMOZ / 08204497000171 - Prefeitura	08204497000171-1-000029/2026	13/02/2026	R$ 192,00
2	MARINGA CAMARA MUNICIPAL / 77926509000194 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	77926509000194-1-000063/2025	06/02/2026	R$ 180,00
3	FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO / 8083 - [P] - FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO D	08032567000151-1-000165/2026	30/01/2026	R$ 240,00
Valor Unitário				R$ 204,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 204,00

Item 4: GARÇOM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
07.0	227	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: RECEPCIONISTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
17.1	79	R$ 270,67 (un)	22%	R$ 21.382,93

	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / 08539710000104 - PGJ	08539710000104-I-000281/2025	08/10/2025	R$ 270,67

Valor Unitário R$ 270,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 270,67

Valor Global: R$ 97.363,43

Valor do item em relação ao total

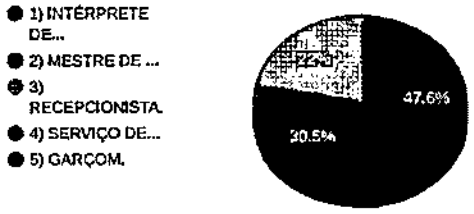

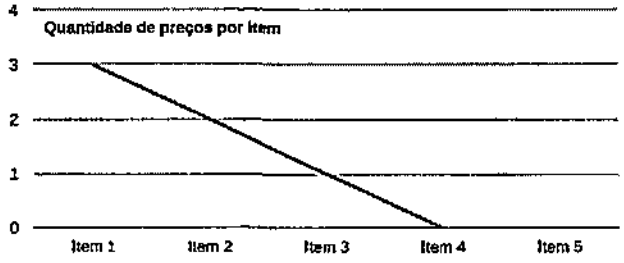

Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO: Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno; Congresso de Contratações Públicas; Jornada Pedagógica; Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação; conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de banletas, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual.	

Item 2: MESTRE DE CERIMÔNIAS.

Preço Estimado: R$ 207,50 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 207,50**

Quantidade	Descrição	Observação
143 Horas	MESTRE DE CERIMÔNIAS. Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações; 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 220,00**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA / 02001 - Câmara Municipal Pirapora
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA ATENDER AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG.
Descrição: SERVIÇO MESTRE DE CERIMÔNIAS - SERVIÇO MESTRE DE CERIMÔNIAS

Data: 04/11/2025 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 25213679000128-1-000056/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: HORA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.851.958/0001-57	ROGERIO CARLOS XAVIER FEITOSA 80036284260 *VENCEDOR* Endereço:	R$ 220,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 195,00**

Órgão: MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA/SC.

Descrição: **Prestação de serviço de mestre de cerimônia para atuar em eventos institucionais, solenidades e festividades realizados por esta municipalidade, sendo que o profissional deverá observar a boa postura vocal e física; discrição; sobriedade e compromisso éti** - Prestação de serviço de mestre de cerimônia para atuar em eventos institucionais, solenidades e festividades realizados por esta municipalidade, sendo que o profissional deverá observar a boa postura vocal e física; discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação; ter conhecimento das regras protocolares e de cerimonial público.

Data: 15/10/2025 13:40
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 95990198000104-1-000128/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 92
Unidade: HORA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.712.909/0001-20	JESSICA SS ESTRATEGIA COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA	R$ 195,00

VENCEDOR
Endereço:

Item 3: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

Preço Estimado: R$ 204,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 204,00

Quantidade	Descrição	Observação
227 Horas	INTÉRPRETE DE LIBRAS: Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 192,00**

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMOZ / 08204497000171 - Prefeitura

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS durante a programação oficial do Carnaval do Município de Extremoz/RN, promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Descrição: **Prestação de serviços especializados de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante a programação oficial do Carnaval do Município de Extremoz/RN, com o objetivo de garantir acessibilidade comunicacional e inclusão da comunid** - Prestação de serviços especializados de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante a programação oficial do Carnaval do Município de Extremoz/RN, com o objetivo de garantir acessibilidade comunicacional e inclusão da comunidade surda nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 11/02/2026 14:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08204497000171-1-000029/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 175
Unidade: HORAS
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.669.486/0001-40	ASSOCIACAO DE SURDOS DE EXTREMOZ	R$ 192,00

VENCEDOR
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,00**

Órgão: MARINGA CAMARA MUNICIPAL / 77926509000194 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2025-CMM. Contratação de profissionais para a prestação de serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras, por meio de sistema de credenciamento, para atender às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões públicas realizadas na Câmara Municipal de Maringá, conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

Descrição: **Prestação de serviços de interpretação / tradução de Libras em qualquer modalidade em que estas se apresentarem, seja falada (oral / auditiva), seja sinalizada (visual / espacial), nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou gravada em atividades, ev** - Prestação de serviços de interpretação / tradução de Libras em qualquer modalidade em que estas se apresentarem, seja falada (oral / auditiva), seja sinalizada (visual / espacial), nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou gravada em atividades, eventos e projetos institucionais e sob demanda.

Data: 06/02/2026 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 77926509000194-1-000063/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Hora
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
064.818.009-35 "VENCEDOR" Endereço:	OSLAINE PEREIRA DA SILVA ALVES	R$ 180,00
34.689.741/0001-43	LUCAS GRIGIO DA SILVA 08128112910	R$ 180,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R JEAN MERMOZ, 112	(43) 3025-7304	grigio.lucas@hotmail.com

113.509.149-83 Endereço:	ALEXANDER FERNANDO CIPOLA PAGAN	R$ 180,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 240,00**

Órgão: FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO / 8083 - [P]-FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO D

Objeto: Contratação de LYANA NATHALIA GOMES DE LIMA SILVA, para prestação de serviços de Intérprete de libras no período de 10/02/2026 a 18/02/2026, em DIVERSOS, durante o Carnaval de Pernambuco 2026

Descrição: **(5107890) - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO INTERPRETE DE LIBRAS - (5107890) - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO INTERPRETE DE LIBRAS**

Data: 30/01/2026 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 08032567000151-1-000165/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: HORA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
054.518.224-76 "VENCEDOR" Endereço:	LYANA NATHALIA GOMES DE LIMA	R$ 240,00

Item 4: GARÇOM.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
227 Horas	GARÇOM. Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	

Item 5: RECEPCIONISTA.

Preço Estimado: R$ 270,67 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 270,67**

Quantidade	Descrição	Observação
79 Horas	RECEPCIONISTA. Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 270,67**

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / 08539710000104 - PGJ

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de espaço físico climatizado, com sonorização ambiente, fornecimento de refeições preparadas e toda a estrutura adequada para realização de eventos.

Descrição: **Recepcionista - Profissional responsável por atividades de recepção em eventos, com experiência, com domínio das regras de etiqueta, o serviço deverá ser executado por profissional dinâmico, com boa postura, com habilidade em lidar com pessoas e no trato** - Recepcionista - Profissional responsável por atividades de recepção em eventos, com experiência, com domínio das regras de etiqueta, o serviço deverá ser executado por profissional dinâmico, com boa postura, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades - Diária de 10 h. OBS: A prestação dos serviços poderá ser executada em qualquer Cidade do Estado do Rio Grande do Norte, a ser definida no momento da contratação pela contratante.

Data: 02/10/2025 11:41
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08539710000104-1-000281/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Diária
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.298.641/0001-77	ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 270,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1908	GEORGE	(84) 3344-7344	eventos@holidaynatal.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 12/01/2026 14:06:15***
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 02

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:15:00 e 25/02/2026 09:36:09

Relatório gerado no dia 02/03/2026 14:47:42 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	9.315	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 2: COFFEE BREAK TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	2.470	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 3: COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	7.290	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 4: COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	924	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: KIT LANCHE: Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	15.440	R$ 19,56 (un)	97,8%	R$ 302.006,40

	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1		MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	13128855000144-1-000053/2025	26/08/2025	R$ 15,50
2		MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	13128855000144-1-000053/2025	26/08/2025	R$ 23,61
		Valor Unitário			**R$ 19,56**

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,56

Item 6: BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 6	90	R$ 75,08 (un)	2,2%	R$ 6.757,20

	Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1		MUNICIPIO DE BENEDITINOS / 2583 - Prefeitura Municipal de Beneditinos	06554778000129-1-000003/2026	11/02/2026	R$ 104,62
2		MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT	03347127000170-1-000161/2025	18/12/2025	R$ 83,90
3		MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS - SP	45298569000113-1-000149/2025	19/11/2025	R$ 59,90
4		MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA / 2448 - MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT	37465176000129-1-000016/2025	28/11/2025	R$ 65,00
5		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA ESPERANCA / 30726320000194-004 - Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança	30726320000194-1-000002/2025	17/10/2025	R$ 62,00
		Valor Unitário			**R$ 75,08**

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,08

Valor Global: R$ 308.763,60

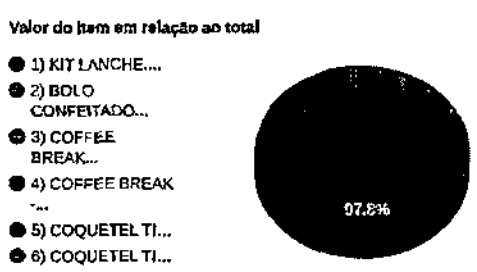

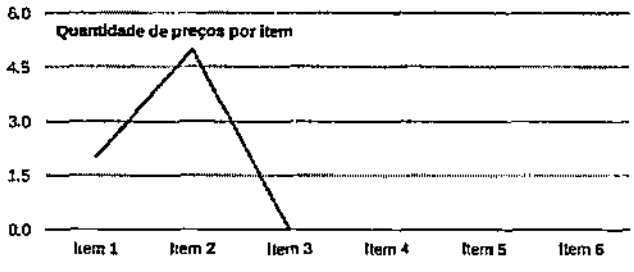

Detalhamento dos Itens

Item 1: COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
9.315 Serviços	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	Observação Item 1

Item 2: COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
2.470 Serviços	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) coxinha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	Observação Item 2

Item 3: COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
7.290 Serviços	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.Pane Inferior do formulário	Observação Item 3

Item 4: COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
924 Serviços	COQUETEL TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	Observação Item 4

Item 5: KIT LANCHE. Fornecimento de Kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento.

Preço Estimado: R$ 19,56 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 19,56**

Quantidade	Descrição	Observação
15.440 UND	KIT LANCHE. Fornecimento de Kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante; 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atoxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,50**

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇOS, JANTARES, QUENTINHAS E KITS LANCHE, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

Descrição: KIT LANCHE - KIT SERVIDO DE 01 BEBIDA + 01 SANDUÍCHE + 01 FRUTA + 01 CHOCOLATE OU BARRA DE CEREAL - KIT LANCHE - KIT SERVIDO DE 01 BEBIDA + 01 SANDUÍCHE + 01 FRUTA + 01 CHOCOLATE OU BARRA DE CEREAL

Data: 18/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13128855000144-1-000053/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 11.850
Unidade: Kit
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.822.035/0001-09	LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA	R$ 15,50

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Santa Cruz	RUA FREI MIGUELINHO,1626,	(84) 9822-2644	faturamento@levereleicoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,61**

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇOS, JANTARES, QUENTINHAS E KITS LANCHE, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

Descrição: KIT LANCHE - KIT SERVIDO DE 01 BEBIDA + 01 SANDUÍCHE + 01 FRUTA + 01 CHOCOLATE OU BARRA DE CEREAL - KIT LANCHE - KIT SERVIDO DE 01 BEBIDA + 01 SANDUÍCHE + 01 FRUTA + 01 CHOCOLATE OU BARRA DE CEREAL

Data: 18/08/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13128855000144-1-000053/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.950
Unidade: Kit
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.150.088/0001-09	DUPANE LTDA	R$ 23,61

VENCEDOR*
Endereço:

Item 6: BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
90 Quilogramas	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO, Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica; tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 104,62**

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITINOS / 2583 - Prefeitura Municipal de Beneditinos

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches, Kit de salgados, bolos, Sucos, refrigerantes (tipo coffee break), destinados a eventos, Reuniões e Festividades promovidos pela prefeitura municipal de Beneditinos -- PI.

Descrição: **Lote 1 - Bolo recheado e confeitado, com rechelos variados de acordo com a demanda, com cobertura de chantill ou chantininho quadrado ou redondo. - Lote 1** - Bolo recheado e confeitado, com rechelos variados de acordo com a demanda, com cobertura de chantill ou chantininho quadrado ou redondo.

Data: 03/02/2026 18:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06554778000129-1-000003/2026
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Quilo
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.765.437/0001-10	ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO	R$ 104,62

VENCEDOR*
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 83,90**

Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT

Objeto: SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE BOLOS COM SABORES DIVERSOS E BOLOS CONFEITADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO REFERENTES A EVENTOS OFICIAIS, COMEMORAÇÕES INTERNAS E DEMANDAS PREVIAMENTE PROGRAMADAS. RESSALTA-SE QUE AS TENTATIVAS ANTERIORES DE AQUISIÇÃO, REALIZADAS POR MEIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS DE NÚMEROS 33/2025 E 42/2025, FORAM FRACASSADAS, NÃO OBTENDO ÊXITO NA CONTRATAÇÃO DEVIDO À AUSÊNCIA DE PROPOSTAS, DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A ABERTURA DE NOVA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: **BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DIVERSO - KG** - BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DIVERSO - KG

Data: 15/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03347127000170-1-000161/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: KILO
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.502.732/0001-80	LEIDY LAURA ROSA DA MATTA 98786059149 *VENCEDOR* Endereço:	R$ 83,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,90**

Órgão: MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de itens de coffee break
Descrição: BOLO CONFEITADO DIVERSOS SABORES - BOLO CONFEITADO DIVERSOS SABORES

Data: 19/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 45298569000113-1-000149/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: KILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.118.876/0001-01	D R BRAGA SUPERMERCADO LTDA *VENCEDOR* Endereço: RUA ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA, 180 Telefone: (15) 3605-2421 Email: contdeal@yahoo.com.br	R$ 59,90

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,00**

Órgão: MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA / 2448 - MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESCARTÁVEIS, DOCES, HORTIFRUTI, PRODUTOS DE PADARIA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, AO ATENDIMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS/FEDERAIS, BEM COMO DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referencia ANEXO I, parte integrante do edital
Descrição: BOLO - CONFEITADO, FEITO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, - BOLO - CONFEITADO, FEITO COM PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE,

Data: 29/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37465176000129-1-000016/2025
Lote/Item: 1/6627969
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: KG - QUILOGRAMA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.369.610/0001-05	JESSICA SOUZA DOS ANJOS *VENCEDOR* Endereço:	R$ 65,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,00**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA ESPERANCA / 30726320000194-004 - Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança

Objeto: Consiste na oferta de refeições prontas e coffee breaks para atendimento às demandas alimentares das atividades institucionais e pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES. Essa medida garante suporte adequado em eventos, reuniões e formações,assegurando melhor organização, conformidade sanitária, bem-estar dos participantes e plenoalcance dos objetivos educacionais e institucionais.

Descrição: BOLO CONFEITADO SABOR CHOCOLATE - BOLO CONFEITADO SABOR CHOCOLATE

Data: 09/10/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 30726320000194-1-000002/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: KILO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.284.781/0001-29	PANIFICADORA BRAGA LTDA *VENCEDOR* *Endereço:	R$ 62,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 13/01/2026 10:55:11
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 03

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:16:14 e 02/03/2026 12:48:07

Relatório gerado no dia 02/03/2026 14:52:15 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	90	R$ 35,90 (un)	4,9%	R$ 3.231,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE / 27004 - DIRETORIA GERAL	05467476000150-1-000165/2025	03/12/2025	R$ 32,00
2	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS / 19243500000182-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS	19243500000182-1-000147/2025	26/11/2025	R$ 39,80
Valor Unitário				**R$ 35,90**

Média dos Preços Obtidos: R$ 35,90

Item 2: ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	90	R$ 49,15 (un)	6,7%	R$ 4.423,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAPORA / 236 - MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG	23098S1000049-1-000039/2025	16/05/2025	R$ 49,15
Valor Unitário				**R$ 49,15**

Média dos Preços Obtidos: R$ 49,15

Item 3: CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	675	R$ 30,72 (un)	31,6%	R$ 20.736,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	00002026	19/02/2026	R$ 36,43

2	MUNICIPIO DE AROAZES / 1013 - Arnazes	06554984000139-1-000004/2026	11/02/2026	R$ 25,00
Valor Unitário				R$ 30,72

Média dos Preços Obtidos: R$ 30,72

Item 4: REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	2.090	R$ 17,80 (un)	56,7%	R$ 37.202,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARIALVA / 76282680000145 - Prefeitura Municipal de Marialva	76282680000145-1-000163/2025	01/09/2025	R$ 17,00
2	MUNICIPIO DE MARIALVA / 76282680000145 - Prefeitura Municipal de Marialva	76282680000145-1-000163/2025	01/09/2025	R$ 18,59
Valor Unitário				R$ 17,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,80

Valor Global: R$ 65.592,50

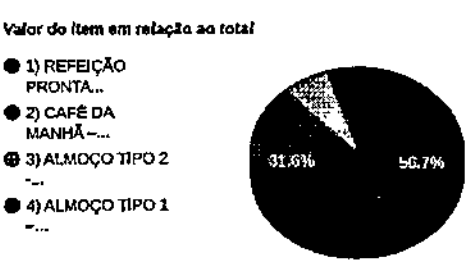

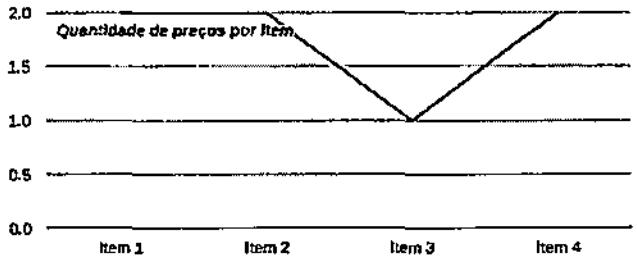

Detalhamento dos Itens

Item 1: ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

Preço Estimado: R$ 35,90 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 35,90**

Quantidade	Descrição	Observação
90 Un	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g; 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira; 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada, tempero simples (azeite, limão e sal); 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante, água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**

Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE / 27004 - DIRETORIA GERAL
Objeto: Fornecimento de Refeições e Buffet
Descrição: **FORNECIMENTO DE REFEICAO, tipo almoco, em buffet self service, contendo: arroz, feijao, carne branca e carne vermelha, dois tipos de guarnicao, uma salada crua, uma salada cozida, uma sobremesa, 200ml de agua mineral em embalagem individual, 200ml de suco** - FORNECIMENTO DE REFEICAO, tipo almoco, em buffet self service, contendo: arroz, feijao, carne branca e carne vermelha, dois tipos de guarnicao, uma salada crua, uma salada cozida, uma sobremesa, 200ml de agua mineral em embalagem individual, 200ml de suco de frutas ou 200ml de refrigerante (comum, light e diet).

Data: 03/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 05467476000150-1-000165/2025
Lote/Item: 1/1752642
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.805.463/0001-50	54.805.463 DEISIANE SENA ANDRADE *VENCEDOR* *Endereço:	R$ 32,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,80**

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS / 19243500000182-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, sob demanda, envolvendo as etapas de organização, fornecimento de alimentação e bebida, ornamentação, confecção, serviço de garçom e copeiragem, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução de projetos para solenidades e eventos institucionais, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura, conforme demanda do município de São Pedro dos Ferros e especificações constantes do Termo de Referência
Descrição: **Serviço de Buffet - Almoço/Jantar (Self-service)** - Serviço de Buffet - Almoço/Jantar (Self-service)

Data: 26/11/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19243500000182-1-000147/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: SERVIÇO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.921.036/0001-00	LUCIELE ABRANTES ROSSI *VENCEDOR*	R$ 39,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	João Monlevade	AVENIDA GETULIO VARGAS, 2911	(31) 9776-7773	julio.cecula@hotmail.com

Item 2: ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

Preço Estimado: R$ 49,15 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 49,15**

Quantidade	Descrição	Observação
5.600 sv	"ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados a o tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g)."	Observação Item 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 49,15**

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPORA / 236 - MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, FORNECIMENTO DE LANCHES, SERVIÇOS DE CAMARIM COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS (MATERIAL, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA) E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, JOGOS DE MESAS E FREEZER

Descrição: SERVIÇO DE BUFFET PARA ALMOÇO/JANTAR 04 COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MATERIAL, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME NÚMERO DE PESSOAS À SERVIR CONFORME CARDÁPIO ASEGUIR: ARROZ TIPO CARRETEIRO OU GALINHADA, COM TUTU DE FEIJÃO E VINAGRETE DE ACOMPANHAMENTO. - SERVIÇO DE BUFFET PARA ALMOÇO/JANTAR 04 COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MATERIAL, UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME NÚMERO DE PESSOAS À SERVIR CONFORME CARDÁPIO ASEGUIR: ARROZ TIPO CARRETEIRO OU GALINHADA, COM TUTU DE FEIJÃO E VINAGRETE DE ACOMPANHAMENTO. BEBIDAS: REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE (COLA E GUARANÁ NORMAL E DIETÉTICO) E ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS).

Data: 11/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 23098510000149-1-000039/2025

Lote/Item: 1/6288130

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.600

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.128.460/0001-20 "VENCEDOR" Endereço:	LJ DA SILVA BUFFET E EVENTOS	R$ 49,15

Item 3: CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.

Preço Estimado: R$ 30,72 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 30,72**

Quantidade	Descrição	Observação
675 sv	"CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (um) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados; 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido."	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,43**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (DENISE-MT) - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na Organização e Realização de Eventos Esportivos do ano de 2025/2026, com fornecimento de Material Esportivo no Município de Denise/MT
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ: CAFÉ, LEITE, SUCOS, FRUTAS, PÃO, PRESUNTO, MUSSARELA, BOLOS, PÃO DE QUEIJO, BOLACHAS - CAFÉ DA MANHÃ: CAFÉ, LEITE, SUCOS, FRUTAS, PÃO, PRESUNTO, MUSSARELA, BOLOS, PÃO DE QUEIJO, BOLACHAS

Data: 20/02/2026 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002026
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2026 21:00
Fonte: acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 718
Unidade: UNID
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.587.072/0001-04	A L S DE FREITAS SERVICOS	R$ 36,43

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	São José dos Quatro Marcos	RUA RONDONIA, 173	(65) 9920-4463

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 25,00**

Órgão: MUNICIPIO DE AROAZES / 1013 - Aroazes
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇOES PREPARADAS, LANCHES QUENTINHAS E COFF BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AROAZES -PI
Descrição: COOF BREAK. Para manhã / tarde com 5 variedades, de salgados ou tortas, duas variedades de bolos com sal e duas de bolos doce, pães e patês, frutas, elaboração do dia. Seguindo padroes rigorosos nutricionais e de higiene a ser servido no local do evento e - COOF BREAK. Para manhã / tarde com 5 variedades, de salgados ou tortas, duas variedades de bolos com sal e duas de bolos doce, pães e patês, frutas, elaboração do dia. Seguindo padroes rigorosos nutricionais e de higiene a ser servido no local do evento em embalagens adequadas, descartáveis, acompanhado de guardanapos incluindo, água, café, leite, sucos e refrigerantes.

Data: 11/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06554984000139-1-000004/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.228.848/0001-07	MARIA ERENICE PEREIRA DA SILVA	R$ 25,00

VENCEDOR

Endereço:

Item 4: REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.

Preço Estimado: R$ 17,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 17,00**

Quantidade	Descrição	Observação
2.090 UND	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA. Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	Observação Item 4

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,00**

Órgão: MUNICIPIO DE MARIALVA / 76282680000145 - Prefeitura Municipal de Marialva

Objeto: Aquisição de Refeições – Tipo Marmitex – para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta municipalidade de Marialva – PR

Descrição: **REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO O SEU PESO MÍNIMO FINAL DE 750G, PREPARADA NO DIA DA ENTREGA. A EMBALAGEM OU MARMITA DE ACONDICIONAMENTO DA REFEIÇÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ISOPOR, ACOMPANHADA DE TAMPA, COM CARACTERÍSTICAS 1** - REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO O SEU PESO MÍNIMO FINAL DE 750G, PREPARADA NO DIA DA ENTREGA. A EMBALAGEM OU MARMITA DE ACONDICIONAMENTO DA REFEIÇÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ISOPOR, ACOMPANHADA DE TAMPA, COM CARACTERÍSTICAS ISOTÉRMICAS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER POR REFEIÇÃO UM KIT DESCARTÁVEL, SENDO ELE COMPOSTO POR: 1 GARFO, 1 FACA E 1 FOLHA *DE GUARDANAPO. A COMPOSIÇÃO MÍNIMA DAS REFEIÇÕES* DEVERÁ SER FORMADA POR: ARROZ BRANCO (150G), FEIJÃO CARIOCA OU PRETO (120G), SALADA FRESCA FOLHAS E/OU LEGUMES CRUS (60G) – FORNECIDA SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA, FAROFA SIMPLES (50G) FORNECIDA SEPARADAMENTE EM EMBALAGEM ADEQUADA, REFOGADO DE LEGUMES (80G) - ABOBRINHA, CHUCHU, CENOURA, ETC... MASSA PODENDO SER MACARRÃO, ESPAGUETE OU LASANHA (100G), CARNE TIPO ALCATRA, COXÃO MOLE, CONTRA FILÉ, BISTECA SUÍNA/BOVINA, CARNE DE PANELA OU FRANGO DO TIPO SOBRECOXA, PREFERENCIALMENTE ASSADA OU FRITA (120G), ACOMPANHAMENTO BATATA FRITA OU COZIDA, OVO FRITO OU COZIDO, POLENTA FRITA, MAIONESE

Data: 22/08/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76282680000145-1-000163/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 01/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.309.446/0001-50	CARAN REFEICOES LTDA *VENCEDOR*	R$ 17,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,59**

Órgão: MUNICIPIO DE MARIALVA / 76282680000145 - Prefeitura Municipal de Marialva

Objeto: Aquisição de Refeições – Tipo Marmitex – para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta municipalidade de Marialva – PR

Descrição: REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO O SEU PESO MÍNIMO FINAL DE 750G, PREPARADA NO DIA DA ENTREGA. - REFEIÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, SENDO O SEU PESO MÍNIMO FINAL DE 750G, PREPARADA NO DIA DA ENTREGA.

Data: 22/08/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76282680000145-1-000163/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 01/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.204.427/0001-77	VANESSA MARTINS SILVA - RESTAURANTE E LANCHONETE - *VENCEDOR*	R$ 18,59

Endereço: RUA Rua Santa Efigenia, 1153 **Telefone:** (44)3732-7594 **Email:** chibay@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 13/01/2026 11:49:14*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT — *Data: 02/03/2026 12:46:17*
acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matricula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 04

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:16:28 e 26/02/2026 12:39:33

Relatório gerado no dia 02/03/2026 15:02:48 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8.290	R$ 3,69 (un)	37%	R$ 30.590,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE PACATUBA / 380 - MUNICIPIO DE PACATUBA/SE	13112222000148-1-000020/2025	14/11/2025	R$ 4,27
2	MUNICIPIO DE CORUPA / 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	83102467000170-1-000136/2025	24/10/2025	R$ 3,29
3	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	04216593000109-1-000488/2025	11/09/2025	R$ 3,50
Valor Unitário				**R$ 3,69**

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,69

Item 2: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.662	R$ 12,14 (un)	24,4%	R$ 20.176,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS - MT	03347101000121-1-000219/2025	18/12/2025	R$ 11,37
2	18.239.616/0001-85 - MUNICIPIO DE GUAPE	46-2025-GUAPÉ-MG-MUNICIPIO DE GUAPE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2025	R$ 13,85
3	18.239.616/0001-85 - MUNICIPIO DE GUAPE	46-2025-GUAPÉ-MG-MUNICIPIO DE GUAPE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2025	R$ 11,20
Valor Unitário				**R$ 12,14**

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,14

Item 3: LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	209	R$ 15,00 (un)	3,8%	R$ 3.135,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS / 5006 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	01613324000168-1-000043/2025	15/12/2025	R$ 15,00

Valor Unitário: R$ 15,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,00

Item 4: LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	113	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	36	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 6: LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	38	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 7: LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	94	R$ 86,57 (un)	9,8%	R$ 8.137,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA / 1828 - Bragança Paulista	46352746000165-1-000362/2025	23/12/2025	R$ 92,72
2	CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS / 5006 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	01613324000168-1-000043/2025	15/12/2025	R$ 79,00

3	MUNICIPIO DE IAPU / 2336 - Iapu	18338830000199-1-000062/2025	23/10/2025	R$ 88,00

Valor Unitário R$ 66,57

Média dos Preços Obtidos: R$ 66,57

Item 8: LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	35	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 9: LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.303	R$ 6,76 (un)	10,7%	R$ 8.808,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT	03788239000166-1-000010/2026	23/01/2026	R$ 8,00
2	MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 02015 - Secretaria de Turismo – SETUR	83102855000150-1-000233/2025	27/01/2026	R$ 4,30
3	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT	15023914000145-1-000101/2025	26/01/2026	R$ 7,99

Valor Unitário R$ 6,76

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,76

Item 10: LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	209	R$ 19,80 (un)	5%	R$ 4.138,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS / 5006 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	01613324000168-1-000043/2025	15/12/2025	R$ 19,80

Valor Unitário R$ 19,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 19,80

Item 11: LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	113	R$ 27,00 (un)	3,7%	R$ 3.051,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Nº Pregão:900192025 - UASG:927634	15/12/2025	R$ 27,00

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Nº Pregão:900192025 UASG:927634	15/12/2025	R$ 27,00
Valor Unitário				R$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 27,00

Item 12: LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	36	R$ 9,95 (un)	0,4%	R$ 358,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS / 27167345000190-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS	27167345000190-1-000039/2025	10/12/2025	R$ 9,95
Valor Unitário				R$ 9,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,95

Item 13: LOCAÇÃO DE TAPETES;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 54	57	R$ 75,00 (m)	5,2%	R$ 4.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 1ª Região/RJ	Nº Pregão:900192025 UASG:080009	19/09/2025	R$ 75,00
2	PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior do Trabalho | 1ª Região/RJ	Nº Pregão:900192025 UASG:080009	19/09/2025	R$ 75,00
Valor Unitário				R$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Item 14: LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 70	589	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Global: R$ 82.670,04

Valor do Item em relação ao total

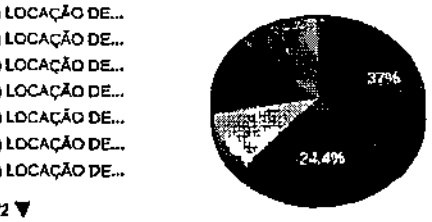

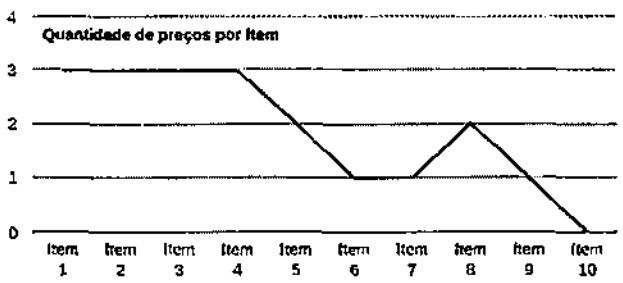

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.

Preço Estimado: R$ 3,69 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 3,69**

Quantidade	Descrição	Observação
8.290 Diária	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 k g, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,27**

Órgão: MUNICIPIO DE PACATUBA / 380 - MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE
Objeto: [LICITANET] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS, SONORIZAÇÃO, PRATICÁVEL (PALCO), GRID, LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTE MUNICÍPIO.
Descrição: **Locação de cadeiras plásticas branca sem encosto dos braços capacidade até 120 kg, com certificados do INMETRO, o transporte do material até o local do evento e a retirada do mesmo é de responsabilidade da contratada.** - Locação de cadeiras plásticas branca sem encosto dos braços capacidade até 120 kg, com certificados do INMETRO, o transporte do material até o local do evento e a retirada do mesmo é de responsabilidade da contratada.

Data: 07/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13112222000148-1-000020/2025
Lote/Item: 1/6664104
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: DI
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.771.109/0001-01	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 4,27

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	ARACAJU	R WILSON BARBOSA DE MELO, 23	JULIANO	(79) 3024-5050	destakestruturas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,29**

Órgão: MUNICIPIO DE CORUPA / 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, BANHEIRO QUÍMICO E GRADES, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO/MONTAGEM, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC.
Descrição: **LOCAÇÃO DE CADEIRA ADULTA MONOBLOCO, PLÁSTICO RESISTENTE, DE PROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERENCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO) CPMS DE CLASSE DE USO IRRESTRITO A** - LOCAÇÃO DE CADEIRA ADULTA MONOBLOCO, PLÁSTICO RESISTENTE, DE PROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM PROTEÇÃO UV, COM DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 85 CM E 90 CM DE ALTURA (REFERENCIA - DO ENCOSTO AO CHÃO) CPMS DE CLASSE DE USO IRRESTRITO ALTURA DO ASSENTO 38 CM A 45 CM DE ALTURA LARGURA DO ASSENTO DE UMA CADEIRA SEM BRAÇO 34 CM A 45 CM CERTIFICADAS *PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA NO. 160/2021. DURANTE TODOS OS* DIAS DE EVENTOS

Data: 30/09/2025 08:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102467000170-1-000136/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.000
Unidade: DIÁRIAS (DI)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.743.361/0001-90	A LOCADEIRA LOCACOES LTDA	R$ 3,29

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA JOSE LEITE SACRAMENTO, 170	MIGUEL	(41) 3385-8747	contato@alocadeira.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,50**

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS / 2 - PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Objeto: PODER EXECUTIVO/FMAS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E CAPAS VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS DOS ÓRGÃOS DEMANDANTES.

Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO, COM ENCOSTO E SEM BRAÇOS, FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE (PREFERENCIALMENTE POLIPROPILENO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTAR 120 KG. AS CADEIRAS DEVEM ESTAR EM BOM EST - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO, COM ENCOSTO E SEM BRAÇOS, FABRICADAS EM MATERIAL RESISTENTE (PREFERENCIALMENTE POLIPROPILENO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTAR 120 KG. AS CADEIRAS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS, SEM RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES, E SER ENTREGUES EMPILHADAS E ORGANIZADAS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR ENTREGA, MONTAGEM (QUANDO APLICÁVEL), DESMONTAGEM E RETIRADA NO LOCAL DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.

Data: 11/09/2025 10:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04216593000189-1-000488/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: DIARIA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.758.349/0001-86	JOAO VICTOR FELISBINO RODRIGUES DE JESUS	R$ 3,50

VENCEDOR
Endereço:

Item 2: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.

Preço Estimado: R$ 12,14 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 12,14**

Quantidade	Descrição	Observação
1.662 Diária	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS: Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,37**

Órgão: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO.-- MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Descrição: **LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO PARA 04 PESSOAS, LIMPA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM CERTIFICADO DO INMETRO, COM CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO PARA 04 PESSOAS, LIMPA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.**

Data: 01/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03347101000121-1-000219/2025
Lote/Item: 1/130754
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8.832
Unidade: DIARIA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.887.904/0001-95	CLIMAR LOCACOES LTDA	R$ 11,37

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Rondonópolis	RUA GERALDO ANTONIO RODRIGUES, 0	(66) 3421-1095	climar.mt@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,85**

CNPJ: 18.239.616/0001-85
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de freezer, mesas, cadeiras e caixa térmica, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.
Descrição: **LOCACAO DE MESAS ZONA RURAL Locacao de mesa de plastico resistente, medindo: Altura 70cm, largura70 cm em bom estado de conservacao e uso. Entrega em Area Ruralcom antecedencia minima de 12 Horas antes do evento, local aser entregue no Ato do pedido. - LOCACAO DE MESAS ZONA RURAL** Locacao de mesa de plastico resistente, medindo: Altura 70cm, largura70 cm em bom estado de conservacao e uso. Entrega em Area Ruralcom antecedencia minima de 12 Horas antes do evento, local aser entregue no Ato do pedido.

Data: 25/07/2025 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 46-2025-GUAPÉ-MG-MUNICIPIO DE GUAPE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 12/
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2025 13:36
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 500
Unidade: DR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.265.600/0001-47	MERCEARIA JN LTDA	R$ 13,85

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ANTONIO OLAIA, 65	(35) 3856-1380	evandro.guape@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,20**

CNPJ: 18.239.616/0001-85
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de freezer, mesas, cadeiras e caixa térmica, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.
Descrição: **LOCACAO DE MESAS ZONA URBANA Locacao de mesa de plastico resistente, medindo: Altura 70 cm,largura 70 cm em bom estado de conservacao e uso. Entrega emArea Urbana com antecedencia minima de 12 Horas antes doevento, local a ser entregue no Ato do pedido. -** LOCACAO DE MESAS ZONA URBANA Locacao de mesa de plastico resistente, medindo: Altura 70 cm,largura 70 cm em bom estado de conservacao e uso. Entrega emArea Urbana com antecedencia minima de 12 Horas antes doevento, local a ser entregue no Ato do pedido.

Data: 25/07/2025 08:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 46-2025-GUAPÉ-MG-MUNICIPIO DE GUAPE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 14/
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2025 13:36
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 500
Unidade: DR
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.265.600/0001-47 *VENCEDOR*	MERCEARIA JN LTDA	R$ 11,20
Endereço: RUA ANTONIO OLAIA, 65	Telefone: (35) 3856-1380	Email: evandro.guape@hotmail.com

Item 3: LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.

Preço Estimado: R$ 15,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 15,00

Quantidade	Descrição	Observação
209 Diária	LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA: Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 15,00**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS / 5006 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Descrição: **Lote 1 - LOCAÇÃO DE TAMPOS REDONDO PARA MESA DE 6 LUGARES -** Lote 1 - LOCAÇÃO DE TAMPOS REDONDO PARA MESA DE 6 LUGARES

Data: 26/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613324000168-1-000043/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Diária
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.529.890/0001-24 *VENCEDOR*	PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES	R$ 15,00
Endereço:		

Item 4: LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
113 Diária	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Item 5: LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
36 Diária	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Item 6: LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
38 Diária	LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Item 7: LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.

Preço Estimado: R$ 86,57 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 86,57

Quantidade	Descrição	Observação
94 Diária	LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 92,72**

Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA / 1928 - Bragança Paulista
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.
Descrição: LOCACAO DE PUFF - LOCACAO DE PUFF

Data: 05/12/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46352746000165-1-000362/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Dia
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.202.447/0001-92	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	R$ 92,72

"VENCEDOR"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itobi	RUA ALFREDO PIOLTINE, 1013	(19) 3647-1567	powersound@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,00**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS / 5006 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

Descrição: Lote 1 - LOCAÇÃO DE PUFF REDONDO GRANDE, EM CORES VARIADAS - Lote 1 - LOCAÇÃO DE PUFF REDONDO GRANDE, EM CORES VARIADAS

Data: 26/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613324000168-1-000043/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Diária
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.529.890/0001-24	PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES	R$ 79,00

VENCEDOR
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 88,00**

Órgão: MUNICIPIO DE IAPU / 2336 - Iapu

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E LOCAÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS DECORATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: LOCACAO PUFF QUADRADO - LOCACAO PUFF QUADRADO

Data: 23/10/2025 09:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18338830000199-1-000062/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.737.068/0001-60	P. DE JESUS ANTONIASSI	R$ 88,00

VENCEDOR
Endereço: RUA FARMACEUTICO JAIME MAFRA, 84
Telefone: (33) 3355-1123 / (33) 9933-1123
Email: mafracontabilidade@hotmail.com

Item 8: LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
35 Diária	LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO: Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Item 9: LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.

Preço Estimado: R$ 6,76 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 6,76**

Quantidade	Descrição	Observação
1.303 Diária	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS: Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 c m, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada d iária de 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Objeto: DISP. RAZÃO DE VALOR - SERVIÇOS PARA REGULARIZA RURAL -CAR - SEMMEA
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇAO DE TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO BRANCA EM OXFORD OU JACQUARD - 1,5 METROS - SERVIÇO DE LOCAÇAO DE TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO BRANCA EM OXFORD OU JACQUARD - 1,5 METROS

Data: 22/01/2026 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03788239000166-1-000010/2026
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 23/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: DI
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.760.476/0001-47	J. O. DOS SANTOS - COMERCIO - *VENCEDOR*	R$ 8,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	RUA CELSO ROSA LIMA, 503	(65) 3329-1574 / (65) 3329-1574	kilegalfestas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,30**

Órgão: MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 02015 - Secretaria de Turismo – SETUR
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E GESTÃO OPERACIONAL DAS ESTRUTURAS DO EVENTO "VILA DO VÔLEI", POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Descrição: TOALHAS DE MESA Locação de toalhas de mesa em tecido Bagun 3m. - TOALHAS DE MESA Locação de toalhas de mesa em tecido Bagun 3m.

Data: 14/01/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102855000150-1-000233/2025
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 180
Unidade: DIÁRIA (DIÁRIA)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.010.737/0001-50	LIND GUIMAR MACHADO - *VENCEDOR*	R$ 4,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	RUA RODOLFO ENGULHARDT, 162	(47) 3232-1924

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,99**

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS.
Descrição: LOCACAO DE TOALHAS DE MESA PARA USO EM EVENTOS - LOCACAO DE TOALHAS DE MESA PARA USO EM EVENTOS

Data: 19/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15023914000145-1-000101/2025
Lote/Item: 1/6831330
Ata: N/A
Homologação: 26/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: 00009
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.876.243/0001-01	NILTON SEZAR ALVES & CIA LTDA	R$ 7,99

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Araputanga	R MARQUES DE POMBAL, 592	(65) 3261-2040

Item 10: LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.

Preço Estimado: R$ 19,80 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 19,80**

Quantidade	Descrição	Observação
209 Diária	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Co mpatível com as dimensões do tampo da mesa do Item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem de senhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem rapassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no locá l do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,80**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS / 5006 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Descrição: Lote 1 - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA COM 3 METROS EM TECIDO JACQUARD - CORES VARIADAS CONFORME PEDIDO DA LICITANTE. - Lote 1 - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA COM 3 METROS EM TECIDO JACQUARD - CORES VARIADAS CONFORME PEDIDO DA LICITANTE.

Data: 26/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613324000168-1-000043/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 144
Unidade: Diária
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.529.890/0001-24	PALOMA PEREIRA MORENO DECORACOES	R$ 19,80

VENCEDOR
Endereço:

Item 11 LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.

Preço Estimado: R$ 27,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 27,00**

Quantidade	Descrição	Observação
113 Diária	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,00**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Contratação de empresa, por meio de sistema de registro de preços, para futura e eventual locação e fornecimento de materiais para decoração de eventos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.
Descrição: **Locação Planta Ornamental** - Toalha de Mesa. Toalha em cores escuras (preto ou marrom ou dourado escuro) - Lisas ou com detalhes, depende a ocasião. Dimensão: 2m x 3m.

Data: 27/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:927634
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Homologação: 15/12/2025 11:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.837.852/0001-06	50837852 Matheus Henrique de Almeida	R$ 27,00
Endereço:		
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 27,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,00**

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: Contratação de empresa, por meio de sistema de registro de preços, para futura e eventual locação e fornecimento de materiais para decoração de eventos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.
Descrição: **Locação Planta Ornamental** - Toalha de Mesa. Toalha em cores claras (branca, off white, bege, dourados claros, prata claro) - Lisas ou com detalhes, dependendo a ocasião. Dimensão: 2m x 3m.

Data: 27/11/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:927634
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Homologação: 15/12/2025 11:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.837.852/0001-06	50837852 Matheus Henrique de Almeida	R$ 27,00
Endereço:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 27,00

VENCEDOR

Endereço:

,

Item 12: LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:

Preço Estimado: R$ 9,95 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,95

Quantidade	Descrição	Observação
36 Diária	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,95

Órgão: MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS / 27167345000190-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO DE AMBIENTES E ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER OS EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDOÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL ESUS ANEXO.

Descrição: LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS COM DIÂMETRO DE 300 CM, - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS COM DIÂMETRO DE 300 CM,

Data: 13/10/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 27167345000190-1-000039/2025
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.959.257/0001-01	19.959.257 ELIZABETE FERREIRA CUSTODIO BRANDAO	R$ 9,95

VENCEDOR

Endereço: RUA SAO JOSE, SEGUNDO ANDAR, 34 | Telefone: (27)0000-0000 | Email: beteferreirabrandao@hotmail.com

Item 13: LOCAÇÃO DE TAPETES:

Preço Estimado: R$ 75,00 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
57 Diária	LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 75,00

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
1ª Região/RJ

Objeto: Contratação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sob demanda, em todo o Estado do Rio de Janeiro, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitante.

Descrição: Instalação de Tapete / Carpete - Locação de Tapete decorativo pequeno 2m x1m.

Data: 16/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900192025 / UASG:080009
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Homologação: 19/09/2025 14:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.388.936/0001-96	56.388.936 SAMUEL DA SILVA BELLO LEMOS	R$ 57,50

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.446.346/0001-44	BIRITA CHIQUE E CIA LTDA	R$ 60,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4825	contato@perfilaudio.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.863.979/0001-82	FOR UP PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 65,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 06300	(21) 6410-8572	forupproducoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.650.203/0001-26	BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 70,00

Endereço:	Telefones:	Email:
RUA CONDE DE IRAJA, 420	(21) 3500-7242	contato@borgon.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5111	faturamento@dfturismo.tur.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.306.418/0001-97	GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO *VENCEDOR*	R$ 70,00

Endereço:	Telefone:	Email:
CASTELO DE VEIROS, 100	(31) 9365-2769	cm.licita24@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.317.593/0001-45	ZIRIGUIDUM OBL MARKETING PROMOCIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de Integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 70,01

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.129.716/0001-33	W.V SERVICOS LTDA	R$ 74,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.769.982/0001-07	A.C.S PRODUÇÃO LTDA	R$ 75,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

17.612.636/0001-97 AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000 / (22) 2643-0001

17.963.709/0001-95 AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RALTINO SERBETO DE BARROS, 173	Jose	(71) 3351-7972	mira@centraldeeventosmp.com.br

08.472.572/0001-85 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mascolanni de Lemos Brito	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br

51.596.761/0001-99 BIOLUX REVOLUTION LTDA — R$ 75,00

Endereço:

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2326	(96) 98403-4350	licitacao@c2gestao.com.br

22.747.198/0001-04 DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701 — R$ 75,00

Endereço:

25.193.874/0001-33 FATOR PRODUCOES MARKETING E EVENTOS LTDA — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SUZANO, 200	Patricia	(21) 98048-4274	contato@fatorevents.com.br

38.179.821/0001-00 FERNANDA LAGE DEFAVERI NOHRA 10400081784 — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOS MANANCIAIS, 1155	(21) 7314-4740	comercial.fml@gmail.com

24.029.171/0001-01 RAFAEL DE OLIVEIRA SIMOES UF endereço: SP — R$ 75,00

Endereço:

06.178.319/0001-98 LILA TURISMO LTDA — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136	(61) 99664-7808	lilaturismo1@gmail.com

11.200.051/0001-81 LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA — R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL MULTIEMPRESARIAL, SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br

57.920.490/0001-61 57.920.490 RAFAELA NEVES ALVES DA SILVA MEDEIROS UF endereço: MG — R$ 75,00

Endereço:

51.681.046/0001-05 SALVADOR CENOGRAFIA LTDA — R$ 75,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.508.371/0001-90	SANTOS ANDRADE BUFFET I LTDA	R$ 75,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA P, 608	(21) 7712-1846	saboridealeventos@gmail.com

50.411.134/0001-73	SUL MARKETING LTDA	R$ 75,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO GUILHERMINO AZEVEDO, 75	(48) 9646-8489	contato@sulmarketing.com.br

24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	R$ 75,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220	VITÓRIA	(21) 3030-0190	comercial1.sede@gruposavvy.com

42.290.520/0001-26	NOTORIO REPR. E SERV. EM GERAL LTDA	R$ 75,05

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,00**

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
1ª Região/RJ

Objeto: Contratação de serviço de organização de eventos e correlatos a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sob demanda, em todo o Estado do Rio de Janeiro, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitante.

Descrição: **Instalação de Tapete / Carpete** - Locação de Tapete vermelho com 2m de largura

Data: 16/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900192025 / UASG:080009
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Homologação: 19/09/2025 14:04
Fonte: *www.gov.br/compras/pt-br*
Quantidade: 200
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.388.936/0001-95	56.388.936 SAMUEL DA SILVA BELLO LEMOS	R$ 57,50

Endereço:

48.446.346/0001-44	BIRITA CHIQUE E CIA LTDA	R$ 60,00

Endereço:
,

37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R$ 60,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005	(21) 2467-4825	contato@perfilstudio.com

25.317.593/0001-45	ZIRIGUIDUM OBL MARKETING PROMOCIONAL LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 60,03

Endereço:
,

04.863.979/0001-82	FOR UP PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R$ 65,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 06300	(21) 6410-8572	forupproducoes@gmail.com

17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RALTINO SERBETO DE BARROS, 173	Jose	(71) 3351-7972	mira@centraldeventosmp.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.650.203/0001-26	BORGON COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 70,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CONDE DE IRAJA, 420	(21) 3500-2242	contato@borgon.com.br

07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, 01	(61) 3962-5111	faturamento@dfturismo.tur.br

11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O EDIFICIO CENTRO MULTIEMPRESARIAL - SN	Gisele Domingues Udre Varela	(61) 3548-3004	comercial@luminareventos.com.br

42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R$ 74,00

Endereço:
.

48.769.982/0001-07	A.C.S PRODUÇÃO LTDA	R$ 75,00

Endereço:
.

17.612.636/0001-97	AC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cabo Frio	R DA LUZ, 22	(22) 2643-0000/ (22) 2643-0001

08.472.572/0001-85	AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA LUIS GOIS, 1477	Helena Mastroianni de Lemos Brito	(11) 3253-2133	andrea@sbancodeprojetos.com.br

51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R$ 75,00

Endereço:
.

27.349.476/0001-98	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	RUA HAMILTON SILVA, 2026	(96) 98403-4350	licitacao@c2gestao.com.br

22.747.198/0001-04	DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701	R$ 75,00

Endereço:
.

38.179.821/0001-00	FERNANDA LAGE DEPAVERI NOHIRA 10400081784	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOS MANANCIAIS, 1155	(21) 7314-4748	comercial.trol@gmail.com

33.306.448/0001-97	GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO	R$ 75,00

VENCEDOR

Endereço:	Telefone:	Email:
CASTELO DE VEIROS, 160	(31) 9365-2769	cm.licita24@gmail.com

124.029.171/0001-01	RAFAEL DE OLIVEIRA SIMOES UF endereço: SP	R$ 75,00

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.178.319/0001-98	LILA TURISMO LTDA	R$ 75,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CSB 02 LOTES 01,02,03,04 SALA, 136	(61) 99664-7808	lilaturismo1@gmail.com

57.920.490/0001-61	57.920.490 RAFAELA NEVES ALVES DA SILVA MEDEIROS UF endereço: MG	R$ 75,00

Endereço:

51.601.046/0001-05	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	R$ 75,00

Endereço:

08.508.371/0001-90	SANTOS ANDRADE BUFFET LTDA	R$ 75,00

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA P, 608	(21) 7712-1846	saboridealeventos@gmail.com

50.411.134/0001-73	SUL MARKETING LTDA	R$ 75,00

Endereço:	Telefone:	Email:
JOAO GUILHERMINO AZEVEDO, 75	(48) 9646-8489	contato@sulmarketing.com.br

24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	R$ 75,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220	VITÓRIA	(21) 2030-0190	comercial1.sede@gruposavvy.com

42.290.520/0001-26	NOTORIO REPR. E SERV. EM GERAL LTDA	R$ 75,05

Endereço:

25.193.874/0001-33	FATOR PRODUCOES MARKETING E EVENTOS LTDA	R$ 100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SUZANO, 200	Patricia	(21) 98048-4274	contato@fatoreventos.com.br

Item 14: LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) | *Média dos Preços Obtidos:* R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
589 Diária	LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forraç ões variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento c om posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 13/01/2026 12:07:13
Acessar a fonte aqui

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 13/01/2026 12:51:27
Acessar a fonte aqui

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 13/01/2026 11:59:26
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 05

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:16:41 e 25/02/2026 10:46:22

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:36:42 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	41	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 2: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	39	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 3: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	176	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 4: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	6	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	88	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 6: ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	64	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 7: ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	120	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 8: ANDORES DE PROCISSÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	52	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 9: ARCO DE FLORES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	22	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 10: COROAS DE FLORES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	14	R$ 563,30 (un)	85,1%	R$ 7.886,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES / 250 - Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores	18035185000135-1-000015/2025	16/12/2025	R$ 650,00

2	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES / 250 - Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores	18035185000135-1-000014/2025	10/12/2025	R$ 650,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO	04830725	02/10/2025	R$ 389,90
Valor Unitário				R$ 563,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 563,30

Item 11: PLANTA ORNAMENTAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1.	73	R$ 18,95 (un)	14,9%	R$ 1.383,35

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1.	MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D OESTE/RO	22855142000173-1-000118/2025	07/11/2025	R$ 18,95
Valor Unitário				R$ 18,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 18,95

Valor Global: R$ 9.269,55

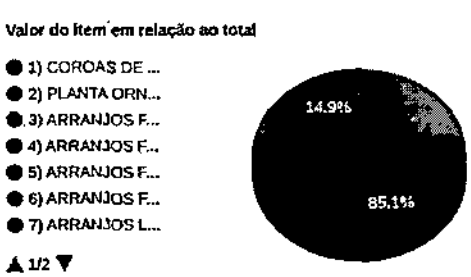

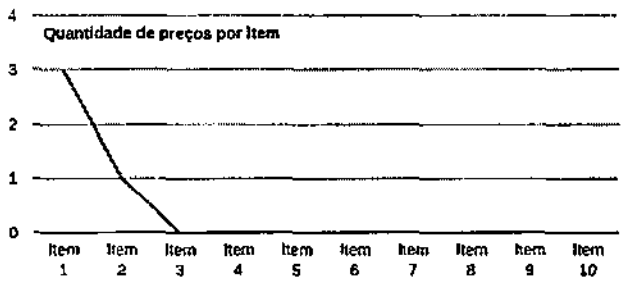

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) — Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
41 UND	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1: Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.	

Item 2: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
39 UND	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2: Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	

Item 3: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
176 UND	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3: Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	

Item 4: ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 UND	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4: Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	

Item 5: ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quanddade	Descrição	Observação
88 UND	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	

Item 6: ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
64 UND	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	

Item 7: ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 UND	ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7: Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	

Item 8: ANDORES DE PROCISSÃO.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
5 UND	ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.	

Item 9: ARCO DE FLORES.

Preço Estimado: R$ 0,00 (m) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
22 UND	ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	

Item 10: COROAS DE FLORES.

Preço Estimado: R$ 563,30 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 563,30**

Quantidade	Descrição	Observação
14 UND	COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 650,00**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES / 250 - Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores
Objeto: SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA
Descrição: **COROA DE FLORES NATURAL** - COROA DE FLORES NATURAL

Data: 16/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18035185000135-1-000015/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.465.588/0001-09 *VENCEDOR*	FUNERARIA TEDESCO LTDA	R$ 650,00

Estado: RS **Cidade:** Veranópolis **Endereço:** R JULIO DE OLIVEIRA, 439

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 650,00**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES / 250 - Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: COROA DE FLORES NATURAL - COROA DE FLORES NATURAL

Data: 10/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18035185000135-1-000014/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.465.588/0001-08 *VENCEDOR*	FUNERARIA TEDESCO LTDA	R$ 650,00

Estado: RS
Cidade: Veranópolis
Endereço: R JULIO DE OLIVEIRA, 439

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 389,90**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
Objeto: Aquisição de Coroas de Flores Naturais
Descrição: COROA DE FLORES NATURAIS - COROA DE FLORES NATURAIS

Data: 30/09/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 04830725
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 120
Unidade: UND
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.075.699/0001-54 *VENCEDOR*	REINALDO RODRIGUES CORREA 0169993103	R$ 389,90

Endereço:

Item 11: PLANTA ORNAMENTAL.

Preço Estimado: R$ 18,95 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 18,95**

Quantidade	Descrição	Observação
73 UND	PLANTA ORNAMENTAL: Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,95**

Órgão: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE / 148 - MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de plantas ornamentais, vasos e bancos para as praças e demais espaços públicos do Município de Machadinho D'Oeste

Descrição: PLANTA ORNAMENTAL RIIOEO ROXINHO, mudas com mínimo de 20 cm. - PLANTA ORNAMENTAL RIIOEO ROXINHO, mudas com mínimo de 20 cm.

Data: 30/10/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 22855142000173-1-000118/2025
Lote/Item: 1/6615390
Ata: N/A
Homologação: 07/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 170
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.923.599/0001-12 *VENCEDOR*	BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632	R$ 18,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Dona Euzebia	SITIO PROGRESSO, S/N	(32) 9918-8670	bernardomenezes@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 15/01/2026 12:25:01
Acessar a fonte aqui

2 - Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO
sig.senadorcanedo.go.gov.br/Transparencia/

Data: 15/01/2026 12:25:04
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 06

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:16:53 e 15/01/2026 13:45:17

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:37:26 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	42	R$ 399,50 (un)	40,7%	R$ 16.779,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	76280760000108-1-000461/2025	27/11/2025	R$ 315,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS	04837539000150-1-000031/2025	29/10/2025	R$ 329,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14570950000166 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPO DO BRITO	14570950000166-1-000021/2025	10/10/2025	R$ 450,00
4	MUNICIPIO DE VARGEM BONITA / 1 - Município de Vargem Bonita	95996187000131-1-000041/2025	05/09/2025	R$ 504,00
Valor Unitário				**R$ 399,50**

Média dos Preços Obtidos: R$ 399,50

Item 2: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	41	R$ 595,37 (un)	59,3%	R$ 24.410,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 06006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	80912140000175-1-000116/2025	15/10/2025	R$ 554,88
2	MUNICIPIO DE PAPAGAIOS / 355 - Unidade Única	18313866000118-1-000045/2025	28/07/2025	R$ 635,85
Valor Unitário				**R$ 595,37**

Média dos Preços Obtidos: R$ 595,37

Valor Global: R$ 41.189,17

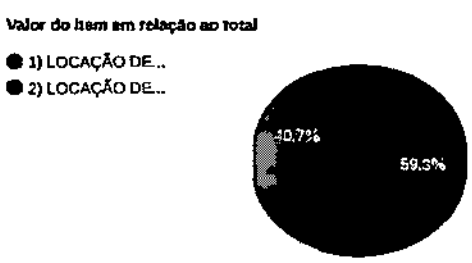

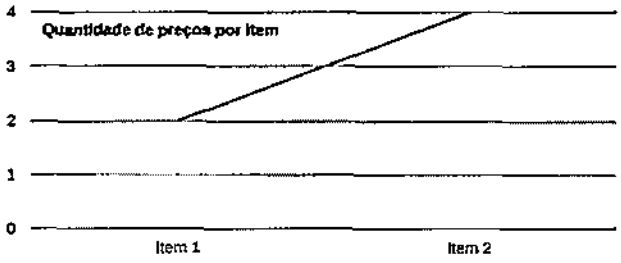

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.

Preço Estimado: R$ 399,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 399,50

Quantidade	Descrição	Observação
42 Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura e m aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O pes o máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito es tado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e respon sável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 315,00**

Órgão: *MUNICIPIO DE ROLANDIA / 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR*

Objeto: A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arte mural (painel de grafite) e na locação de brinquedos e equipamentos recreativos, incluindo carrinho de pipoca, máquina de algodão doce, máquina de papel picado, cama elástica, piscina de bolinhas, tobogã inflável, castelo inflável e quadra de futebol de sabão

Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA GRANDE Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândi** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA GRANDE Com medidas mínimas de 4,00 m de diâmetro. Incluso: Alimentação, hidratação, transporte, hospedagem (quando necessário), monitor, suporte técnico e apoio durante todo o evento. Pode abranger o município de Rolândia e seus distritos. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela contratante.

Data: 27/11/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76288760000108-1-000461/2025
Lote/Item: 1/2008768
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 63
Unidade: dia
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.610.098/0001-98 *VENCEDOR*	Henrique leal	R$ 315,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 329,00**

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS / 01003 - CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em cobertura de eventos, locação de móveis e equipamentos de som, palco, brinquedos, tendas, serviços de brigadista, segurança desarmada, locutor, iluminação, buffet, ornamentação, coroa de flores e demais itens necessários para a realização de eventos para a Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas. Conforme especificações e quantidades constates no termo de referência.

Descrição: **LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICAServiço de locação de brinquedo denominado "cama elástica", com Diâmetro mínimo de 4,30m. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado. Um monitor deverá estar pr** - LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICAServiço de locação de brinquedo denominado "cama elástica", com Diâmetro mínimo de 4,30m. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado. Um monitor deverá estar presente para acompanhar as crianças. O serviço terá no mínimo 6 (seis) horas de funcionamento.

Data: 22/10/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04837539000150-1-000031/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: DIÁRIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.478.415/0001-43 *VENCEDOR*	50.478.415 TALYSON SILVA FAGUNDES	R$ 329,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 450,00**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14570950000166 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPO DO BRITO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARRINHO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Descrição: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE. Especificação: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE - Medindo mínimo de 4,30m de diâmetro, com rede de proteção, hastes metálicas revestidas com protectube, proteção sobre molas em espumas revestid** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE. Especificação: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CAMA ELÁSTICA GRANDE - Medindo mínimo de 4,30m de diâmetro, com rede de proteção, hastes metálicas revestidas com protectube, proteção sobre molas em espumas revestidas com lona colorida (não absorve água). Deve acompanhar escada de acesso; molas de alta resistência; sistema de impulsão com no mínimo 84 molas. Sistema de montagem por encaixe. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.

Data: 10/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 14570950000166-1-000021/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: DIA
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.361.754/0001-09 *VENCEDOR*	KARLA LETICIA OLIVEIRA DE CARVALHO	R$ 450,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Campo do Brito	R RODRIGUES DOREA, 235	(79) 9858-1888	klodc_16@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 504,00**

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM BONITA / 1 - Município de Vargem Bonita
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de brinquedos para atendimento de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/SC.
Descrição: Lote 1 - Locação de Cama elástica grande -- 4,25m x 2,00m (A) - Lote 1 - Locação de Cama elástica grande – 4,25m x 2,00m (A)

Data: 04/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 95996187000131-1-000041/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Diária
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.171.100/0001-09 *VENCEDOR*	MUNDO MAGICO BRINQUEDOS LTDA.	R$ 504,00

Estado: SC **Cidade:** Id **Endereço:** R 54, 116 **Telefone:** (49) 8890-0212/ (49) 3458-1485 **Email:** mundomagicobrin@hotmail.com

Item 2: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.

Preço Estimado: R$ 595,37 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 595,37

Quantidade	Descrição	Observação
41 Diária	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 554,88**

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA / 06006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS CONTEMPLANDO A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - SC.
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL PALHACINHO 3 EM 1 (PULA-PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR) LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL PALHACINHO 3 EM 1 (PULA- PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR) MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,5 METROS DE - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL PALHACINHO 3 EM 1 (PULA- PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR) LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL PALHACINHO 3 EM 1 (PULA- PULA, PISCINA DE BOLINHAS E ESCORREGADOR) MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,5 METROS DE LARGURA E 2,5 METROS DE ALTURA

Data: 13/10/2025 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 80912140000175-1-000116/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.194.726/0001-29 *VENCEDOR*	11.194.726 MARELINE SCHMITT	R$ 554,88

Endereço: ESTRADA LINHA SAO JORGE, S/N **Telefone:** (49) 9157-4044 **Email:** leandroplazito@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 635,85**

Órgão: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS / 355 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos, destinados à realização de atividades de lazer e entretenimento infantil durante os eventos do município

Descrição: **Locacao de brinquedo para recreacao edesportos - piscina de bolinha inflavel, dimensoes minimas 2,5 m x 2,5 m, com capacidade para2000 bolinhas. Fechamento em tela. EquipeOperacional: 1 monitor em tempo integral- A diaria corresponde a 05 HORAS DE LOCACAO** - Locacao de brinquedo para recreacao edesportos - piscina de bolinha inflavel, dimensoes minimas 2,5 m x 2,5 m, com capacidade para2000 bolinhas. Fechamento em tela. EquipeOperacional: 1 monitor em tempo integral- A diaria corresponde a 05 HORAS DE LOCACAO.

Data: 02/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18313866000118-1-000045/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: DIA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.492.145/0001-69 *VENCEDOR*	RADC SERVICOS LTDA	R$ 635,85

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sarzedo	AVENIDA ISRAEL PINHEIRO, 2015	(31) 9296-1806	reinaldoiangelo@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 15/01/2026 13:38:52***
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 07

Pesquisa realizada em 12/01/2026 10:17:04

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:39:40 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: KIT CAMARIM TIPO 1.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1.110	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 2: KIT CAMARIM TIPO 2.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1.630	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Valor Global: R$ 0,00

Valor do item em relação ao total

- 1) KIT CAMARIM...
- 2) KIT CAMARIM...

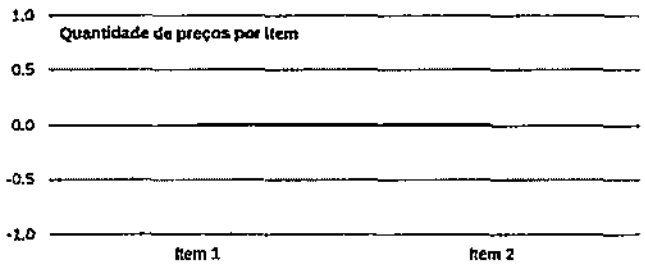

Detalhamento dos Itens

Item 1: KIT CAMARIM TIPO 1.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
1.110 UND	KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades, sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne; 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo; 02 (dois) mini quibes árabes fritos; 02 (duas) mini coxinhas de frango; 02 (dois) mini pastéis de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	

Item 2: KIT CAMARIM TIPO 2.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00**

Quantidade	Descrição	Observação
1.630 UND	KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 08

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:17:20 e 15/01/2026 14:01:12

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:41:07 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	11	R$ 319,50 (un)	100%	R$ 3.514,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 8 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO...	20273620000101-1-000024/2025	26/08/2025	R$ 350,00
2	CRUZ DAS ALMAS CAMARA MUNICIPAL / 01 - CÂMARA MUNICIPAL	13863519000145-1-000039/2025	22/08/2025	R$ 289,00
Valor Unitário:				**R$ 319,50**

Média dos Preços Obtidos: R$ 319,50

Valor Global: R$ 3.514,50

Valor do item em relação ao total

1) LOCAÇÃO DE...

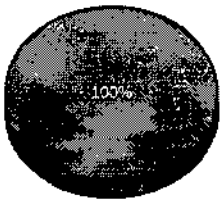

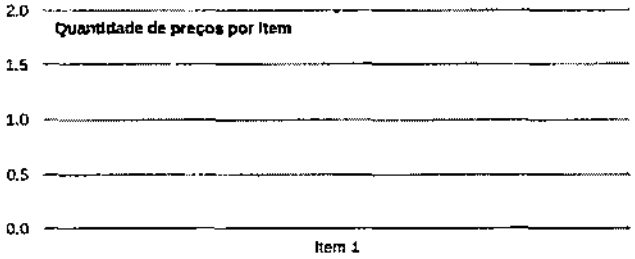

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.

Preço Estimado: R$ 319,50 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 319,50**

Quantidade	Descrição	Observação
11 Diária	LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 11 0 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o t érmino do evento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 350,00**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 8 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DE EVENTOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Descrição: LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL - LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL

Data: 26/08/2025 15:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 20273620000101-1-000024/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Dr
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.191.818/0001-10 *VENCEDOR*	CELIA MARIA DO CARMO SILVA	R$ 350,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 289,00**

Órgão: CRUZ DAS ALMAS CAMARA MUNICIPAL / 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de locação de coldos, freezer e gerador, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cruz das Almas

Descrição: **Serviço de locação de freezer horizontal com capacidade: 510 a 550 litros. 2 Portas, com abertura para cima. Potência mínima: 155W. Eficiência Energética: A Alimentação: 110 volts; Peso: 60,0 a 76,0 Kg** - Serviço de locação de freezer horizontal com capacidade: 510 a 550 litros. 2 Portas, com abertura para cima. Potência mínima: 155W. Eficiência Energética: A Alimentação: 110 volts; Peso: 60,0 a 76,0 Kg

Data: 18/08/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13863519000145-1-000039/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: DIARIA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.514.717/0001-91 *VENCEDOR*	VINICIUS SOUZA DA SILVA & CIA LTDA	R$ 289,00

Endereço: RUA CRISOGNO FERNANDES, 1027
Telefone: (75) 8144-8494
Email: robertocontabilidade02@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — ***Data: 15/01/2026 14:01:08***
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 09

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:17:32 e 25/02/2026 10:53:53

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:41:28 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	67	R$ 100,00 (un)	25,8%	R$ 6.700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE LADARIO / 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03330453000174-1-000223/2025	12/11/2025	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 100,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 100,00

Item 2: LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	58	R$ 333,05 (un)	74,2%	R$ 19.316,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINHEIRO / 801 - MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA	06200745000180-1-000001/2026	11/02/2026	R$ 326,10
2	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1990 - Secretaria Municipal de Cultura	06191001000147-1-000224/2025	30/01/2026	R$ 340,00
Valor Unitário				**R$ 333,05**

Média dos Preços Obtidos: R$ 333,05

Valor Global: R$ 26.016,90

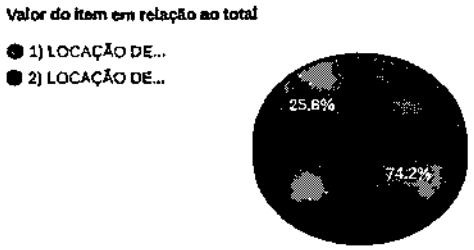

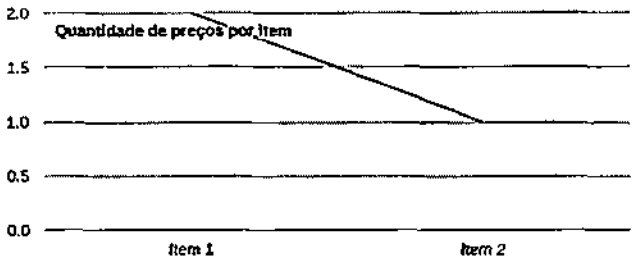

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.

Preço Estimado: R$ 100,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 100,00

Quantidade	Descrição	Observação
67 Diária	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**

Órgão: MUNICIPIO DE LADARIO / 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Adesão a ata de registro de preço cujo objeto é REGISTRO DEPREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)ESPECIALIZADA(S) NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS ESERVIÇOS PARA EVENTOS FESTIVOS E DEMAISEVENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO PALCO, ILUMINAÇÃO,SONORIZAÇÃO, GERADOR, TENDAS, MATERIAIS DESINALIZAÇÃO DE EVENTOS E EPC (EQUIPAMENTOS DEPROTEÇÃO COLETIVA), PAINEL DE LED, LOCAÇÃO DEBANHEIROS QUIMICOS, KIT APOIO (KIT ALIMENTAÇÃO,KIT CAMARIM E FORNECIMENTO DE CAIXA COPO ÁGUAMINERAL), AGÊNCIA DE SUPORTE DE ARTISTAS,HOSPEDAGEM E VAN, SEGURANÇA, BRIGADISTAS,TRIOS ELÉTRICOS, RECURSOS HUMANOS E DEMAISESTRUTURAS E ITENS COMPLEMENTARES, PARAATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOSREALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, POR MEIODA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA pregão eletronico003/2025, Processo 1511/2025

Descrição: **17856 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA** - 17856 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA

Data: 12/11/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03330453000174-1-000223/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.799.384/0001-50 "VENCEDOR"	JOSIANE CRISTINA SILVA SILVEIRA			R$ 100,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	
MS	Corumbá	RUA FREI MARIANO, 1344	(67) 3231-3729	

Item 2: LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Preço Estimado: R$ 333,05 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 333,05**

Quantidade	Descrição	Observação
58 Diária	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 326,10**

Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO / 801 - MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada prestação de serviços de organização de eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para atender os eventos constantes no calendário cultural do município de Pinheiro - MA

Descrição: Caixa termicas: (locação) (116cm x 80cm x 60cm) capacidade 350 lts. (04 caixas por evento) - Caixa termicas: (locação) (116cm x 80cm x 60cm) capacidade 350 lts. (04 caixas por evento)

Data: 23/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06200745000180-1-000001/2026
Lote/Item: 1/6934534
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Diária
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.896.599/0001-70 *VENCEDOR* Endereço: ,	B J DE SOUSA LTDA	R$ 326,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 340,00**

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA / 1990 - Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos

Descrição: Caixa termicas: (locação) (116cm x 80cm x 60cm) capacidade 350 lts. (04 caixas por evento) - Caixa termicas: (locação) (116cm x 80cm x 60cm) capacidade 350 lts. (04 caixas por evento)

Data: 12/01/2026 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06191001000147-1-000224/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Diária
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.225.543/0001-27 *VENCEDOR* Endereço: ,	F EVENTOS LTDA	R$ 340,00

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 25/02/2026 10:51:48
Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 10

Pesquisa realizada em 12/01/2026 10:17:45

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:54:18 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: FOLHAGEM NATURAL.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0/1.0	48	R$ 0,00 (un)	0%	R$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 0.00

Valor Global: R$ 0,00

Valor do item em relação ao total

1) FOLHAGEM N...

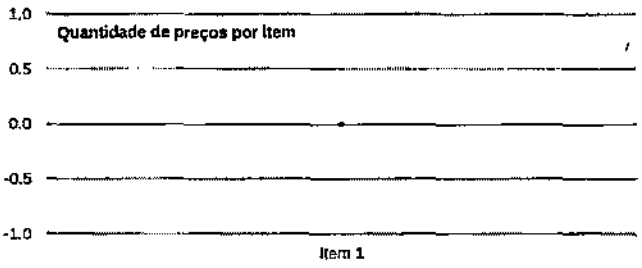

Detalhamento dos Itens

Item 1: FOLHAGEM NATURAL.

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
48 Pacotes	FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) haste s, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mín imo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima d e 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcio nal; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor ver melha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os ite ns acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, s em caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	Observação Item 1

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 11

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:15:00 e 26/02/2026 10:32:35

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:54:41 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	19.999	R$ 1,32 (un)	46,5%	R$ 26.398,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE URUCANIA / 942 - Unidade Única	18316281000151-1-000007/2026	06/02/2026	R$ 1,49
2	PM DE MUITOS CAPÕES	85200-6-2026-PCE	04/02/2026	R$ 1,50
3	MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS / 721 - Unidade Única	18116145000118-1-000001/2026	22/01/2026	R$ 1,05
4	MUNICIPIO DE POCO FUNDO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO	18242792000176-1-000219/2025	22/12/2025	R$ 1,22
Valor Unitário				R$ 1,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,32

Item 2: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	19.999	R$ 1,52 (un)	53,5%	R$ 30.398,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE JABORA / CIN162 - MUNICÍPIO DE JABORÁ	8293946300018-1-000745/2025	18/12/2025	R$ 1,50
2	MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA	13761697000165-1-000232/2025	17/12/2025	R$ 1,59
3	MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	8773853000011-1-002164/2025	28/11/2025	R$ 1,46
Valor Unitário				R$ 1,52

Media dos Preços Obtidos: R$ 1,52

Valor Global: **R$ 56.797,16**

Valor do item em relação ao total

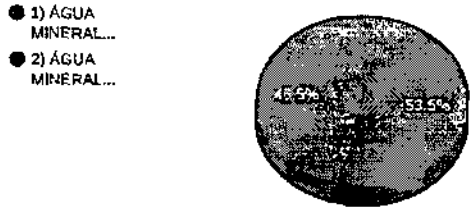

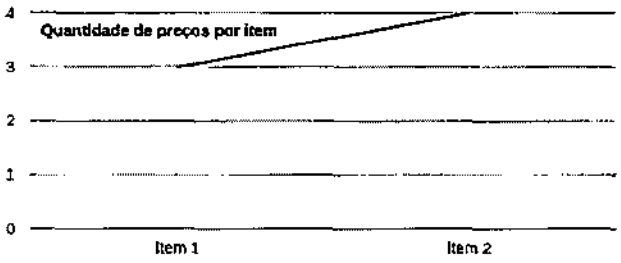

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.

Preço Estimado: R$ 1,32 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 1,32**

Quantidade	Descrição	Observação
19.999 UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,49**

Órgão: MUNICIPIO DE URUCANIA / 942 - Unidade Única

Objeto: o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de panificação, confeitaria, bomboniere e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

Descrição: **ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML GELADO, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL** - ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200 ML GELADO, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL

Data: 06/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18316281000151-1-000007/2026
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 06/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.089.929/0001-68	PADARIA E LANCHONETE SABOR E ARTE LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,49

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,50**

Órgão: PM DE MUITOS CAPÕES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GENEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: **AGUA MINERAL S/ GÁS COPO DE 200 ML** - AGUA MINERAL S/ GÁS COPO DE 200 ML

Data: 02/02/2026 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 85200-6-2026-PCE
Lote/Item: 11/11
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2026 21:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 5.000
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.144.252/0001-09 *VENCEDOR*	LEONIDAS PAGANELA DA SILVA 66290589091	R$ 1,50

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,05**

Órgão: MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS / 721 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS.
Descrição: **ÁGUA MINERAL NATURAL (COPO 200 ML)ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM COPO DE POLIETILENO COM TAMPA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE LACRADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A EN** - ÁGUA MINERAL NATURAL (COPO 200 ML)ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA EM COPO DE POLIETILENO COM TAMPA ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE LACRADA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COPO DE 200 ML.

Data: 16/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18116145000118-1-000001/2026
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.389.811/0001-74 *VENCEDOR*	MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA	R$ 1,05

Estado: MG
Cidade: Cachoeira da Prata
Endereço: R DA PRAIA, 08

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,22**

Órgão: MUNICIPIO DE POCO FUNDO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Descrição: AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, EMBALAGEM COPO 200 ML - AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, EMBALAGEM COPO 200 ML

Data: 22/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18242792000176-1-000219/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.000
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.832.815/0001-66 *VENCEDOR*	54.832.815 ROMULO GARCIA CHAGAS	R$ 1,22

Endereço:

Item 2: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.

Preço Estimado: R$ 1,52 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,52

Quantidade	Descrição	Observação
19.999 UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,50**

Órgão: MUNICIPIO DE JABORA / CIN162 - MUNICÍPIO DE JABORÁ
Objeto: DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADAS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE EVENTOS, REUNIÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC. A PRESENTE AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR ÁGUA POTÁVEL AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS, SERVIDORES, COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E ACOLHIMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC.
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JABORÁ. - ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, LACRADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JABORÁ.

Data: 18/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82939453000188-1-000745/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.923.793/0001-84 *VENCEDOR*	GR COMERCIO DE GAS LTDA	R$ 1,50

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,59**

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU / 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Água Mineral e Gás GLP, bem como material de suporte, a fim de atender as demandas das secretarias do Município de Itamaraju-BA, no exercício de 2026.
Descrição: ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, acondicionada em garrafa descartável de 500 ML, Registro no Ministério da Saúde. Incluso entrega. - ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, acondicionada em garrafa descartável de 500 ML, Registro no Ministério da Saúde. Incluso entrega.

Data: 01/12/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13761697000165-1-000232/2025
Lote/Item: 1/6769784
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18.850
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.385/0001-53 *VENCEDOR*	SUPER DOMINIO COMERCIO GAS E AGUA LTDA.	R$ 1,59

Endereço: TRAVESSA JACARANDA, 25
Telefone: (73) 9133-1372/ (73) 3294-5050
Email: dominiogas.lta@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,46**

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Aquisicao de lanches para o cafe da acao interna Novembro Azul. Contrato n 57 2024.
Descrição: Agua mineral natural sem gas acondicionada em garrafa pet tampa c rosca e lacre contendo 500 ml validade minima de 05 meses a contar da data da entrega pacote com 12 unidades suas condicoes deverao estar de acordo com o dec.3029 de 16 04 99 e rdc n 274 de - Agua mineral natural sem gas acondicionada em garrafa pet tampa c rosca e lacre contendo 500 ml validade minima de 05 meses a contar da data da entrega pacote com 12 unidades suas condicoes deverao estar de acordo com o dec.3029 de 16 04 99 e rdc n 274 de 22 09 2005 e suas alteracoes posteriores produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.

Data: 28/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87738530000110-1-002164/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.212.281/0001-64 *VENCEDOR*	DI MANGIARE PADARIA LTDA	R$ 1,46

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Soledade	AV MAL FLORIANO PEIXOTO, 1165	(54) 3381-1255	kipao3381255@gmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 13/01/2026 11:01:12*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 26/02/2026 10:28:46*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CNPJ: 13.646.005/0001-38
Responsável: Ivany Maria Carvalho Santos
Matrícula: 193115
Telefone: (75) 3422-8605
Departamento: COMPRAS

Relatório de Cotação: AMBIENTAÇÃO, BUFFET - 6058/2025 - SEAI - LOTE 12

Pesquisa realizada entre 12/01/2026 10:17:32 e 16/01/2026 13:55:04

Relatório gerado no dia 03/03/2026 10:41:55 (IP: 177.66.38.122)

Item 1: GELO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	88	R$ 13,75 (un)	38,4%	R$ 1.210,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA	46634127000163-1-001866/2025	06/10/2025	R$ 16,50
2	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA	46634127000163-1-001863/2025	06/10/2025	R$ 10,99
Valor Unitário				**R$ 13,75**

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,75

Item 2: GELO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	128	R$ 15,14 (un)	61,6%	R$ 1.937,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU] ENSINO FUNDAMENTAL] - ProuimTb - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Dispensa por Limite - Presencial_1802025_422025	09/10/2025	R$ 14,90
2	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU	75425314000135-1-000155/2025	09/10/2025	R$ 14,90
3	53.126.654/0001-22 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -FMC	53126654000122-1-000003/2025	24/07/2025	R$ 15,61
Valor Unitário				**R$ 15,14**

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,14

Valor Global: R$ 3.147,92

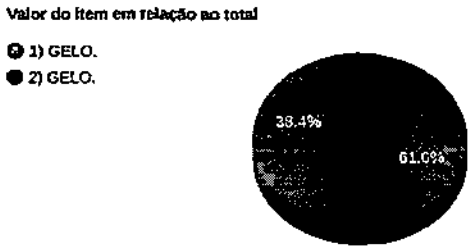

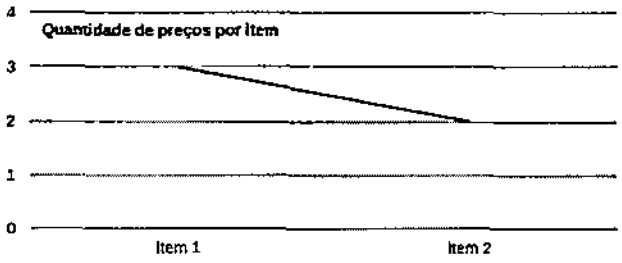

Detalhamento dos Itens

Item 1: GELO.

Preço Estimado: R$ 13,75 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,75

Quantidade	Descrição	Observação
88 Sacos	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,50**

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA
Objeto: Aquisição saco de gelo para festa do dia das crianças – Proc. Administrativo 2.247/2025
Descrição: **SACO DE GELO SACO DE GELO** - SACO DE GELO SACO DE GELO

Data: 06/10/2025 15:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634127000163-1-001866/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: SACO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.934.520/0001-71 "VENCEDOR"	FIORAVANTE E DIAS FABRICACAO DE GELO LTDA	R$ 16,50

Endereço: RUA LOURIVAL FERREIRA, 83
Telefone: (14) 3815-1120/ (14) 3813-2285
Email: performanceassessoriacontabil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,99**

Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA
Objeto: Aquisição saco de gelo para festa do dia das crianças -- Proc. Administrativo 2.247/2025
Descrição: **SACO DE GELO SACO DE GELO** - SACO DE GELO SACO DE GELO

Data: 06/10/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634127000163-1-001863/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: SACO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.745.232/0001-40 *VENCEDOR*	ANGELA M. M. DE ALBUQUERQUE ITATINGA-ME	R$ 10,99
Endereço: -		

Item 2: GELO.

Preço Estimado: R$ 15,14 (un) **Média dos Preços Obtidos: R$ 15,14**

Quantidade	Descrição	Observação
128 Sacos	GELO.Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gel o deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU
ENSINO FUNDAMENTAL
PronimTb - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025, NA PRAÇA SILVINO DAL BÓ, NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.
Descrição: **GELO EM ESCAMA PACOTE COM 20 KG.** - GELO EM ESCAMA PACOTE COM 20 KG.

Data: 09/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Dispensa por Limite - Presencial_1802025_422025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 5
Unidade: Pct
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.018.563/0001-68 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO NANDI LTDA	R$ 14,90
Estado: PR	**Cidade:** Santa Terezinha de Itaipu	**Endereço:** AV DAS NACOES, 45 — **Telefone:** (045) 5411-12

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANCAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025 NA PRACA SILVINO DAL BO NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR.

Descrição: *GELO EM ESCAMA PACOTE COM 20 KG.* - GELO EM ESCAMA PACOTE COM 20 KG.

Data: 02/10/2025 18:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 75425314000135-1-000155/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Pacote
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
04.018.563/0001-68 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO NANDI LTDA			R$ 14,90
Estado: PR	**Cidade:** Santa Terezinha de Itaipu	**Endereço:** AV DAS NACOES, 45	**Telefone:** (045) 5421-12	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,61**

CNPJ: 53.126.654/0001-22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -FMC

Objeto: O objeto da presente licitação é para Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet nos camarins e palco na realização da tradicional festa em homenagem à padroeira Senhora Santana do município de Cansanção-BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Descrição: **GELO 20KG - Produto limpo e livre de impurezas e sujeiras. Pacote contendo 20 quilos de gelo.** - GELO 20KG - Produto limpo e livre de impurezas e sujeiras. Pacote contendo 20 quilos de gelo.

Data: 15/07/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 53126654000122-1-000003/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: pct
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.062.839/0001-69 *VENCEDOR*	IMPACTO ENTRETENIMENTO LTDA				R$ 15,61
Endereço: RUA CORONEL JOAO CORDEIRO, 137	**Nome de Contato:** IMPACTO INTRETENIMENTOS	**Telefone:** (75) 9980-52471	**Email:** impactoentretenimento917@gmail.com		

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e/Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 16/01/2026 12:54:11*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR — *Data: 16/01/2026 12:53:00*
54.207.215.6/pronimtb/Index.asp?acao=1&item=2 — **Acessar a fonte aqui**

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE PREÇOS – BUFFET**
De Encatos e Delícias <encatosedelicias@gmail.com>
Para: <compras@alagoinhas.ba.gov.br>
Data 19/01/2026 11:16

- COTAÇÃO - BUFFET 16058.2025.pdf (~1.3 MB)

Olá! Bom dia!

Atendendo a sua solicitação segue em anexo a cotação.

Em qua., 14 de jan. de 2026, 11:24, Encatos e Delícias <encatosedelicias@gmail.com> escreveu:

> Recebido
> Att Encantos e Delíclas
> Leidiane Martins
> 75 999874618
>
> Em qua., 14 de jan. de 2026, 10:37, <compras@alagoinhas.ba.gov.br> escreveu:
>
> > Bom dia,
> >
> > Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em anexo.
> >
> > --
> >
> > ***Favor acusar recebimento.***
> >
> > ***Att, Ivany Maria***
> >
> > ***Setor de Compras***
> >
> > ***(75) 3422-8605***
> >
> > ***Funcionamento: 07:00 hr as 13:00 hr***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas– Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL (075) 3422-8605		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES COTAÇÃO DE PREÇO	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEAI		Processo nº	16058/2025
OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO *02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO* *03- NÃO RASURAR PREÇO*			
Razão Social do Fornecedor: Leidiane Cardoso Martins			
CNPJ: 13057406000152			
Telefone: 75 999874618			
Email: encatosedelicias@gmail.com			
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.			

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	EVENTO	7		

2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA /HOM EM	143		
3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA /HOM EM	227		
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.**	HORA /HOM EM	227		

5	**RECEPCIONISTA.** *Prestação de serviços de recepcionistas* devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA /HOMEM	79		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) *brigadeiro*; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315	16,00	~~149.040,00~~
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470	10,00	24.700,00

3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) *coxinha*, 01 (*uma*) *empada de frango* e 01 (*um*) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de *15 cm*, 01 (*um*) *copo descartável de 200 ml*, 01 (*um*) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290	10,00	72.900,00
4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens *juninos*: 01 (*uma*) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924	20,00	18.480,00

5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440	15,00	231.600,00
6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90	50,00	
7	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	1,00	4,500 19.999,00
8	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	1,50	29.998,5
TOTAL DO LOTE				551.217,50	

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL

1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; *nhoque de batata à bolonhesa*, 150 g; *macarrão* ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90	20,00	1800,00
2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90	30,00	2.700,00

3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675	15,00	10.125,00
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090	15,00	31.350
	TOTAL DO LOTE				45.975,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL

1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290		
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662		
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18		
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38		
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94		
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35		

9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). *Devem ser disponibilizadas e dispostas* sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303		
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A *cor será definida em comum acordo com a Contratante.* A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA *MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:*** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18		
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** *Medindo aproximadamente 1,40* m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57		

14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589		
TOTAL DO LOTE					
LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; **2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41		
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**	UND	39		
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, *como murta ou outras equivalentes*, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176		
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.**	UND	6		

5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88		
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	64		
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.**	UND	120		
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	5		
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22		
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.**	UND	14		
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73		
TOTAL DO LOTE					

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL

1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42		
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41		
	TOTAL DO LOTE				

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110	16,00	17.760,00

2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630	12,00	19.560,00
TOTAL DO LOTE					37.320,00
LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT.**	**VLR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11		
TOTAL DO LOTE					
LOTE 09					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT.**	**VLR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67		
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58		
3	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88		
4	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128		
TOTAL DO LOTE					
LOTE 10					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes; durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar, ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48		
TOTAL DO LOTE					

	TOTAL DO LOTE	3
	VALOR GLOBAL	634.512,50
	PRAZO DE	PRAZO DA PROPOSTA
ESPAÇO PARA A EMPRESA		60 DIAS
		Atenciosamente,
		Ivany Maria Carvalho Santos
		Setor de Compras

Leidiane Cardoso Martins
CPF: 826.103.475-53
CNPJ: 13.057.406/0001-52
RG: 082.068.574
(Carimbo do CNPJ e assinatura)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.057.406/0001-52 MATRIZ		03/01/2011

NOME EMPRESARIAL
LEIDIANE CARDOSO MARTINS 82610347553

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROCOPIO DA SILVA	229	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.080-170	TERESOPOLIS	ALAGOINHAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(75) 9995-1906

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **08:49:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assunto: **Coração**

De: Othilia Nascimento Soares Neta Nascimento Soares Neta <tilinhasoares@hotmail.com>

Para: compras@alagoinhas.ba.gov.br <compras@alagoinhas.ba.gov.br>

Data: 26/02/2026 13:44

- COTACAO_-_BUFFET_SEAI_assinado.pdf (~536 KB)

Segue em anexo .
Favor confirmar o recebimento .

Othilia Nascimento Soares Neta
AkiDelicia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Praça Cardeal de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13546005/0001-58 TEL (075) 3422-8605		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES COTAÇÃO DE PREÇO
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEAI	Processo nº	16058/2025

OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO
02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DF
- NÃO RASURAR PREÇO

[redacted]

Razão Social do Fornecedor: IDELICIA CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 27.216.842/0001-33
Telefone: 75998624560
Email: [redacted]@hotmail.com

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO. Prestação de serviços de ambentação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjo de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, cavidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessárias à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, ostentação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	EVENTO	7	28000,00	R$ 196.000,00
2	MESTRE DE CERIMÔNIAS. Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e oradores, conforme protocolo e roteiro oficial; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143	400,00	R$ 57.200,00
3	INTÉRPRETE DE LIBRAS. Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo do(a) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação comprovável para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227	1000,00	R$ 227.000,00
4	GARÇOM. Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	HORA/HOMEM	227	300,00	R$ 68.100,00
5	RECEPCIONISTA. Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79	300,00	R$ 23.700,00
TOTAL DO LOTE					R$ 572.000,00

LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, a escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315	35,00	R$ 326.025,00
2	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) salsinha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470	30,00	R$ 74.100,00
3	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural de fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.Parte inferior do formulário	SV	7.290	45,00	R$ 218.700,00
4	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (cammã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924	75,00	R$ 55.440,00
5	KIT LANCHE. Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfiha de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440	21,00	R$ 285.640,00
6	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO. Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90	75,00	R$ 5.850,00
TOTAL DO LOTE					R$ 965.755,00

LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao *molho branco*, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou coxa equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90	100,00	R$ 9.000,00
2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperada com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; *Molho de pimenta*, servidos em *molheiras* ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90	100,00	R$ 9.000,00
3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço *médio* (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão da sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675	65,00	R$ 43.875,00
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com *data de preparo e procedência*. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em papel e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090	38,00	R$ 79.420,00
TOTAL DO LOTE					R$ 141.295,00

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290	5,50	R$ 45.595,00
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662	8,00	R$ 13.296,00
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	8,00	R$ 1.672,00
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	25,00	R$ 2.825,00
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	45,00	R$ 810,00
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 60 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38	80,00	R$ 3.040,00
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94	120,00	R$ 11.280,00
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35	250,00	R$ 8.750,00
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303	20,00	R$ 26.060,00
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos da mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	35,00	R$ 7.315,00
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	100,00	R$ 11.300,00
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	150,00	R$ 2.700,00
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57	120,00	R$ 6.840,00
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589	150,00	R$ 88.350,00
TOTAL DO LOTE					**R$ 229.833,00**

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.	UND	41	120,00	R$ 4.920,00
2	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	39	180,00	R$ 7.020,00
3	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	178	65,00	R$ 11.440,00
4	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes; Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	UND	6	380,00	R$ 2.280,00
5	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3. Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88	365,00	R$ 32.120,00
6	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ½ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	UND	64	280,00	R$ 17.920,00
7	ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	UND	120	400,00	R$ 48.000,00
8	ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 18 galhos.	UND	5	2000,00	R$ 10.000,00
9	ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	UND	22	1500,00	R$ 33.000,00
10	COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	UND	14	1250,00	R$ 17.500,00
11	PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73	250,00	R$ 18.250,00
TOTAL DO LOTE					R$ 202.450,00

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42	800,00	R$ 33.600,00
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41	650,00	R$ 26.650,00
TOTAL DO LOTE					R$ 60.250,00

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: **1. Salgados:** 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini *apimentados de carne bovina*; **2. Bebidas:** 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110	45,00	R$ 49.950,00
2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: **1. Salgados - 06 (seis) unidades**, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) risoole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) coxinha (*recheio de carne bovina*); **2. Bebidas:** 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630	25,00	R$ 40.750,00
TOTAL DO LOTE					R$ 90.700,00

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11	450,00	R$ 4.950,00
TOTAL DO LOTE					R$ 4.950,00
LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67	180,00	R$ 12.060,00
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58	300,00	R$ 17.400,00
TOTAL DO LOTE					R$ 29.460,00
LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	**FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 06 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar, ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48	180,00	R$ 8.640,00
TOTAL DO LOTE					R$ 8.640,00
LOTE 11 – ÁGUA MINERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	4,00	R$ 79.996,00
2	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	8,50	R$ 169.991,50
TOTAL DO LOTE					R$ 249.987,50
LOTE 12 - GELO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88	20,00	R$ 1.760,00
2	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128	40,00	R$ 5.120,00
			TOTAL DO LOTE:		R$ 6.880,00
			VALOR GLOBAL:		R$ 2.562.200,50
			PRAZO DE ENTREGA		PRAZO DA PROPOSTA
ESPAÇO PARA A EMPRESA					60 DIAS
[Carimbo de CNPJ e assinatura]				*Atenciosamente.*	
				Ivany Maria Carvalho Santos	
				Setor de Compras	

Documento assinado digitalmente
gov.br OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA
Data: 13/02/2026 10:42:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.216.842/0001-31 MATRIZ		03/03/2017

NOME EMPRESARIAL
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AKI DELICIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUCLIDES MACHADO DE ALMEIDA	104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.180-000	CENTRO	ENTRE RIOS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENABSMELO@YAHOO.COM.BR	(75) 8144-3965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **09:43:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MAPA DE APURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	PROCESSO Nº	16058/2025
SEAI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	MAPA DE APURAÇÃO	SECRET/ORGÃO	SEAI

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	BANCO DE PREÇOS		LEIDIANE CARDOSO MARTINS 13.057.406/0001-52		KI DELICIA CNFEITARIA LTDA 27.216.842/0001-31		UFBA ARP 00219/2025		VALOR MÉDIO	
				VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL	VLR.UNIT	TOTAL
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	EVENTO	7					R$ 28.000,00	R$ 196.000,00			R$ 28.000,00	R$ 196.000,00

2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HOR A/HO MEM	143	R$ 207,50	R$ 29.672,50			R$ 400,00	R$ 57.200,00			R$ 303,75	R$ 43.436,25
3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HOR A/HO MEM	227	R$ 204,00	R$ 46.308,00				R$ 0,00	R$ 250,00	R$ 56.750,00	R$ 227,00	R$ 51.529,00
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.**	HOR A/HO MEM	227					R$ 300,00	R$ 68.100,00			R$ 300,00	R$ 68.100,00
5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HOR A/HO MEM	79	R$ 270,67	R$ 21.382,93			R$ 300,00	R$ 23.700,00			R$ 285,34	R$ 22.541,86
	TOTAL DO LOTE			R$ 97.363,43		R$ 0,00		R$ 345.000,00		R$ 56.750,00		R$ 381.607,11
	LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO											
	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	BANCO DE PREÇOS		LEIDIANE CARDOSO MARTINS		KI DELICIA CNFEITARIA LTDA				VALOR MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD			13.057.406/0001-52		27.216.842/0001-31					
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. *Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa).* O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315			R$ 16,00	R$ 149.040,00	R$ 35,00	R$ 326.025,00			R$ 25,50	R$ 237.532,50
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) sallenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, *01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e* 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470			R$ 10,00	R$ 24.700,00	R$ 30,00	R$ 74.100,00			R$ 20,00	R$ 49.400,00
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290			R$ 10,00	R$ 72.900,00	R$ 45,00	R$ 328.050,00			R$ 27,50	R$ 200.475,00
4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924			R$ 20,00	R$ 18.480,00	R$ 75,00	R$ 69.300,00			R$ 47,50	R$ 43.890,00

5	KIT LANCHE. Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem alóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440	R$ 19,56	R$ 302.006,40	R$ 15,00	R$ 231.600,00	R$ 21,00	R$ 324.240,00			R$ 18,52	R$ 285.948,80
6	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO. Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90	R$ 75,08	R$ 6.757,20	R$ 50,00	R$ 4.500,00	R$ 75,00	R$ 6.750,00			R$ 66,69	R$ 6.002,10
	TOTAL DO LOTE			R$ 308.763,60		R$ 501.220,00		R$ 1.128.465,00		R$ 0,00		R$ 823.248,40	
	LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS		LEIDIANE CARDOSO MARTINS 13.057.406/0001-52		KI DELICIA CNFEITARIA LTDA 27.216.842/0001-31		UFBA ARP 00220/2025		VALOR MÉDIO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90	R$ 35,90	R$ 3.231,00	R$ 20,00	R$ 1.800,00					R$ 27,95	R$ 2.515,50

2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1: Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo do alimento servido. *Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).*	SV	90	R$ 49,15	R$ 4.423,50	R$ 30,00	R$ 2.700,00					R$ 39,58	R$ 3.562,20
3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675	R$ 30,72	R$ 20.736,00	R$ 15,00	R$ 10.125,00					R$ 22,86	R$ 15.430,50
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090	R$ 17,80	R$ 37.202,00	R$ 15,00	R$ 31.350,00			R$ 19,50	R$ 40.755,00	R$ 17,43	R$ 36.428,70
	TOTAL DO LOTE			**R$ 65.592,50**		**R$ 45.975,00**		**R$ 0,00**		**R$ 40.755,00**		**R$ 57.936,80**
	LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO											

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS				KI DELICIA CNFEITARIA LTDA 27.216.842/0001-31		UFBA ARP 00220/2025		VALOR MÉDIO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290	R$ 3,69	R$ 30.590,10			R$ 5,50	R$ 45.595,00	R$ 6,22	R$ 51.563,80	R$ 5,14	R$ 42.610,60
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662	R$ 12,14	R$ 20.176,68			R$ 8,00	R$ 13.296,00	R$ 17,93	R$ 29.799,66	R$ 12,69	R$ 21.090,78
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 15,00	R$ 3.135,00			R$ 8,00	R$ 1.672,00			R$ 11,50	R$ 2.403,50
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113					R$ 25,00	R$ 2.825,00			R$ 25,00	R$ 2.825,00
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18					R$ 45,00	R$ 810,00			R$ 45,00	R$ 810,00
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** *Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser* disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38					R$ 80,00	R$ 3.040,00			R$ 80,00	R$ 3.040,00
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94	R$ 86,57	R$ 8.137,58			R$ 120,00	R$ 11.280,00			R$ 103,29	R$ 9.709,26
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35	R$ 0,00				R$ 250,00	R$ 8.750,00			R$ 250,00	R$ 8.750,00
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303	R$ 6,76	R$ 8.808,28			R$ 20,00	R$ 26.060,00			R$ 13,38	R$ 17.434,14

10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 19,80	R$ 4.138,20			R$ 35,00	R$ 7.315,00			R$ 27,40	R$ 5.726,60
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 27,00	R$ 3.051,00							R$ 27,00	R$ 3.051,00
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 5 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, *lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas* sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 19,90	R$ 358,20							R$ 19,90	R$ 358,20
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57	R$ 75,00	R$ 4.275,00							R$ 75,00	R$ 4.275,00
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589					R$ 150,00	R$ 88.350,00			R$ 150,00	R$ 88.350,00
	TOTAL DO LOTE			R$ 82.670,04		R$ 0,00		R$ 208.993,00		R$ 81.363,46		R$ 210.434,08	
	LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL												
				BANCO DE PREÇOS				KI DELICIA CNFEITARIA LTDA				VALOR MÉDIO	
								27.216.642/0001-31					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; **2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41					R$ 120,00	R$ 4.920,00			R$ 120,00	R$ 4.920,00

2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**	UND	39	R$ 180,00	R$ 7.020,00	R$ 180,00	R$ 7.020,00
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176	R$ 65,00	R$ 11.440,00	R$ 65,00	R$ 11.440,00
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.**	UND	8	R$ 380,00	R$ 2.280,00	R$ 380,00	R$ 2.280,00
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes: Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	84	R$ 365,00	R$ 32.120,00	R$ 365,00	R$ 32.120,00
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	120	R$ 280,00	R$ 17.920,00	R$ 280,00	R$ 17.920,00
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: **Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.**	UND	5	R$ 400,00	R$ 48.000,00	R$ 400,00	R$ 48.000,00
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: **Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	22	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	14	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: **Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.**	UND	14	R$ 563,30	R$ 7.886,20	R$ 563,30	R$ 7.886,20

1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) *mini quibes árabes fritos*, 02 (duas) *mini coxinhas de frango*, 02 (dois) *mini* apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110					R$ 45,00	R$ 49.950,00			R$ 45,00	R$ 49.950,00
2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630					R$ 25,00	R$ 40.750,00			R$ 25,00	R$ 40.750,00
	TOTAL DO LOTE				R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 90.700,00		R$ 0,00		R$ 90.700,00
	LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS				KI DELICIA CNFEITARIA LTDA 27.218.842/0001-31				VALOR MÉDIO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11	R$ 319,50	R$ 3.514,50			R$ 450,00	R$ 4.950,00			R$ 384,75	R$ 4.232,25
	TOTAL DO LOTE				R$ 3.514,50		R$ 0,00		R$ 4.950,00		R$ 0,00		R$ 4.232,25
	LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS				KI DELICIA CNFEITARIA LTDA 27.218.842/0001-31				VALOR MÉDIO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67	R$ 100,00	R$ 6.700,00			R$ 180,00	R$ 12.060,00			R$ 140,00	R$ 9.380,00

2	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58	R$ 333,05	R$ 19.316,90			R$ 300,00	R$ 17.400,00			R$ 316,53	R$ 18.358,74
	TOTAL DO LOTE			R$ 26.016,90		R$ 0,00		R$ 29.460,00		R$ 0,00		R$ 27.738,74	
	LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS				KI DELICIA CNFEITARIA LTDA 27.216.842/0001-31				VALOR MÉDIO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da Imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48					R$ 180,00	R$ 8.640,00			R$ 180,00	R$ 8.640,00
	TOTAL DO LOTE			R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 8.640,00		R$ 0,00		R$ 8.640,00	
	LOTE 11 – ÁGUA MINERAL												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS		LEIDIANE CARDOSO MARTINS 13.057.406/0001-52		KI DELICIA CONFEITARIA LTDA 27.216.842/0001-31				VALOR MÉDIO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 1,32	R$ 26.398,68	R$ 1,00	R$ 19.999,00					R$ 1,16	R$ 23.198,84
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 1,52	R$ 30.398,48	R$ 1,50	R$ 29.998,50					R$ 1,51	R$ 30.198,49
	TOTAL DO LOTE			R$ 56.797,16		R$ 49.997,50		R$ 0,00		R$ 0,00		R$ 53.397,33	
	LOTE 12 - GELO												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	BANCO DE PREÇOS				KI DELICIA CONFEITARIA LTDA 27.216.842/0001-31				VALOR MÉDIO	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL

1	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88	R$ 13,75	R$ 1.210,00			R$ 20,00	R$ 1.760,00			R$ 16,88	R$ 1.485,44
2	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128	R$ 15,14	R$ 1.937,92							R$ 15,14	R$ 1.937,92
				TOTAL DO LOTE	R$ 3.147,92		R$ 0,00		R$ 1.760,00		R$ 0,00		R$ 3.423,36
				VALOR GLOBAL	R$ 894.324,77		R$ 597.192,50		R$ 2.044.918,00		R$ 178.868,46		R$ 1.888.047,51
				VALOR DO PROCESSO (MÉDIA DE VALOR)	R$ 1.888.047,51								

Obs. Na proposta da empresa: LEIDIANE CARDOSO MARTINS, Não foram utilizados os preços do lote 07 - itens 01 e 02, por não serem compatíveis com os praticados no mercado.

Obs. Na proposta da empresa: KI DELICIA CONFEITARIA LTDA, Não foram utilizados os preços do lote 01 - item 03, lote 03 - itens 01, 02, 03 e 04, lote 04 - itens 11, 12 e 13, lote 05 - itens 10 e 11, lote 11, itens 01 e 02, lote 12 - item 02, por não serem compatíveis com os praticados no mercado. Ademais, em alguns lotes/itens cobntem erro nas multiplicações, portanto, foram considerados apenas os valores unitários.

Wany Inez Carvalho Santos
Comissão Copel
Matrícula Nº 193119
SEMAD

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16058/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Administração e Inovação tecnológica de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após analisar o processo administrativo nº 16058/2025 e suas justificativas e motivações para a geração de despesa, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias, de acordo com as especificações e discriminações constantes no Termo Referencial, anexo aos autos, vem autorizar à deflagração do Processo Licitatório na forma da lei, conferido pelo jurídico, com o objetivo de emissão de parecer sobre a legalidade de seu teor, a fim de que a Diretoria de Licitações possa executar suas atribuições, conforme legislação especifica em vigor.

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica

COMISSÃO

18/03/26

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DADOS DO PROCESSO

Processo n.º: 16058/2025 **Data:** 02/03/26

Unidade Requisitante: SEAI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo amblentação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

DADOS ANALISADOS	APROVADO	REPROVADO	PARECER
Valor do Processo			

DELIBERAÇÕES

ASSINATURAS COMISSÃO TÉCNICA

JEONICE - SEPLAC	JULIANA- SEFAZ	REJANE -COGER	CAROLINE - SEAI	ANA VERENA - PROGER

INDICAÇÃO DE MODALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DL – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

INDICAÇÃO DE MODALIDADE

PROCESSO N°: 16058/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO.

Atenciosamente,

Alagoinhas – Bahia, 16 de março de 2026

Robério Neves de Souza
Diretor de licitações
Fone: 3422-8605 / 3422-8607

MINUTA

EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA,** por intermédio da **PREGOEIRA(O) OFICIAL** e Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº. 6.275/2025, 6.429/2025,6.462/2025 e 6.480/2025, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 16058/2025,** realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** na forma **ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.100/2024, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Data da sessão: XXXX
Horário: XXXX
ID: XXXX

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

1.2. A licitação será realizada por MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. AS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

2.2. Não poderão participar desta licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

3.4. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Como condição para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante declarará:

4.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do edital;

4.1.3. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.1.4. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.5. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

4.1.6. Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

4.3. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida ao sistema;

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços do objeto.

4.7. A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.8. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta sem a devida justificativa.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

5.13 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

5.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.31 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.31.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.31.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

5.31.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.31.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.32 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.32.2 empresas brasileiras;

5.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a licitante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta readequada ao último lance e dos documentos de habilitação, disposto no item 7 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, não sendo aceito por e-mail ou presencialmente.

6.1.1. Se houver desclassificação, o prazo para o novo arrematante será o mesmo indicado no item 6.1, contado a partir da convocação.

6.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro mediante solicitação e justificativa do licitante, por meio do chat no sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br), formulada antes de finalizar o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.2.1 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta. O referido prazo poderá ser prorrogado nos mesmos moldes do item 6.2.

6.3 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.6 Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

7. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a3) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

f) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

7.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame.

7.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.4.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços;

b) Referente ao lote 01, a empresa deverá apresentar, para o profissional Intérprete de Libras, certificação reconhecida de proficiência em Libras, bem como comprovação de experiência prévia em interpretação em eventos, por meio de declaração(ões) ou outro(s) documento(s) idôneo(s). Para o profissional Mestre de Cerimônias, comprovação de experiência por meio de declaração(ões) de capacidade técnica emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) para as quais tenha prestado serviços.

c) Referente aos Lotes 02 e 07, a licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissional nutricionista ou engenheiro de alimentos, devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo

conselho profissional — Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) para nutricionistas ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para engenheiros de alimentos — que atuará como responsável técnico pelos serviços, nos termos das normas vigentes.

d) Referente ao Lote 03, a licitante deverá apresentar responsável técnico nutricionista, devidamente habilitado e com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), que atuará como responsável técnico pelos serviços, nos termos das normas vigentes.

e) A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

a) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;

b) Ficha de Registro de Empregado, ou;

c) Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

a) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;

b) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à data da licitação, ou;

c) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com data anterior à data da licitação

Observações: No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa.

f) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **(ANEXO IV);**

7.3.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21 **(ANEXO IV);**

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (em atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

d) Declaração de que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte) **(ANEXO IV);**

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **(ANEXO IV);**

f) Declaração de dados do representante legal para assinatura da ATA/Contrato **(ANEXO V). (FACULTADO);**

g) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.

h) Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade. (SOMENTE PARA OS LOTES 02,03 E 07).

7.4 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4.1 Se houver desclassificação, as certidões do novo arrematante deverão estar válidas ao dia da sua convocação.

7.5 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.6 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.7 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 15.3. – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.

7.8 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais)

7.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

8.1. Após a fase de lances será aberto o prazo para que manifeste a intenção de recurso quanto ao julgamento da proposta, observando o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Após análise das propostas de preços e constatado a aceitação ou não das mesmas, quanto ao atendimento das exigências fixadas no edital, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso, **conforme art. 165, inciso I letra b) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3 Após análise da documentação de habilitação e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, **conforme art. 165, inciso I letra c) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3.1 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

8.4 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na declaração de licitante vencedor.

8.4.1 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4.2 O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4.3 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.4.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

8.6 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a autoridade competente adjudicará objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

10.2. O licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3. Consoante §4º, do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024, será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

I - O registro a que se refere o § 4º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput do referido artigo, no art. 79, no inciso III do art. 80, e no art. 83, todos do Decreto Municipal n.º 6.100/2024;

II - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o § 4º do caput do referido artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva; e

III - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o § 4º do caput do referido artigo, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

10.4. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

10.5. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

10.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.

10.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da sua assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

10.9. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

10.10. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto deste edital deverá ser entregue no prazo e no endereço estipulado no **Termo de Referência - Anexo I.**

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**

12.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

12.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

12.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

12.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

12.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

12.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

12.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

12.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

13. REVISÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

13.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

13.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

13.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido da prestação de serviço, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

13.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

13.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

13.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 14.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

13.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

13.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

13.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

13.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

14. CANCELAMENTO

14.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

15.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 15.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 15.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 16.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

15.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

15.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

15.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

15.9. Situações agravantes:

15.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

15.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 15.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

15.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

15.13. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

16. INCIDÊNCIAS FISCAIS

16.1. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata de Registro de Preços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, o FORNECEDOR.

16.2. O FORNECEDOR deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

16.3. Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que o FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

17. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

17.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71 incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu todo ou em parte.

17.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

18. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados a PREGOEIRA(O), contendo as informações para contato **(telefone, endereço eletrônico, contrato social ou instrumento equivalente acompanhado da procuração, quando necessário)**, sendo que, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, DEVENDO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.2. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

18.3. Caberá a PREGOEIRA(O) responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo divulgada em sítio eletrônico oficial.

18.4. Acolhida à impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela PREGOEIRA(O) serão entranhados nos autos do processo licitatório e serão divulgadas no Portal de Compras Públicas.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

19.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a PREGOEIRA(O), se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREGOEIRA(O).

19.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.7. É facultado a PREGOEIRA(O) ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

19.8. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8605.

19.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

19.10. Fica designado o foro da Cidade de Alagoinhas - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência **(ANEXO I)**;

b) Descrição dos Lotes e itens **(ANEXO IA)**;

c) Programação dos Eventos Institucionais **(ANEXO IIA)**;

d) Fotografia Ilustrativa do Lote 10 **(ANEXO IIIA)**;

e) Prazos **(ANEXO IVA)**;

f) Endereços previstos para a realização dos eventos **(ANEXO VA)**;

g) Unidades escolares municipais destinadas à instalação dos brinquedos recreativos (lote 06) **(ANEXO VIA)**;

h) Orçamento estimado em planilha **(ANEXO II)**;

i) Modelo de proposta de preços **(ANEXO III)**;

j) Modelo de Declaração Unificada **(ANEXO IV)**;

k) Modelo de Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato **(ANEXO V)**. **(FACULTADO)**;

l) Minuta da Ata de Registro de Preços **(ANEXO VI)**;

m) Minuta do Contrato **(ANEXO VII)**;

Alagoinhas/BA, XX de março de 2026.

Angela Michelle Figueiredo da Silva
Gerente de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

1.2. As especificações dos itens constam no Anexo I:

1.3. Natureza do objeto

1.3.1. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme o Decreto Municipal nº 6.099/2024, que regulamenta o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, a que se refere a Lei nº 14.133/2021.

1.4. Vigência

1.4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e mantidas as condições iniciais da contratação.

1.4.2. No ato de prorrogação da vigência, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, limitada ao quantitativo originalmente estabelecido.

1.5. Da forma de seleção do fornecedor

1.5.1. Por se tratar de serviço comum, a licitação será realizada na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e será utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.5.2. Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto Municipal nº 6.100/2024, art. 64, que dispõe sobre as hipóteses do Sistema de Registro de Preços (SRP):

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.5.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de estimar, com precisão, a quantidade de bens a serem adquiridos. O SRP possibilita a realização de contratações

contínuas e ajustadas conforme a demanda, conferindo à Administração Pública maior flexibilidade para efetuar aquisições nos momentos mais oportunos, em consonância com o princípio da economicidade.

1.5.4. O critério de julgamento da proposta será o menor preço por lote.

1.5.5. As regras de desempate entre propostas serão as discriminadas no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação prevista neste Termo de Referência é necessária para atender à demanda de buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e outros serviços de apoio à realização de eventos institucionais a serem promovidos por diversas secretarias municipais, tais como locação de mobiliário e de itens de decoração, serviço de ambientação, fornecimento de arranjos florais e demais atividades (garçom, recepcionista, mestre de cerimônias e intérprete de Libras).

2.2. A realização de eventos institucionais, especialmente os de natureza técnica, como cursos, treinamentos, seminários e palestras, contribui diretamente para o aprimoramento profissional dos servidores, o fortalecimento da cultura organizacional e a melhoria contínua da gestão pública. Tais eventos promovem a disseminação de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e o alinhamento de práticas administrativas, constituindo instrumentos estratégicos para a modernização dos serviços prestados à população.

2.3. Os eventos de cunho motivacional também exercem papel relevante no âmbito institucional, ao contribuírem para a valorização do servidor público, o fortalecimento dos vínculos organizacionais e a promoção de um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo. Essas ações favorecem o aprimoramento das competências organizacionais e o aumento da produtividade, ao estimular o engajamento, a comunicação interpessoal e o alinhamento entre os diversos setores da gestão pública.

2.4. Além dos eventos mencionados, as Secretarias Municipais promovem ações, projetos e eventos de culminância que desempenham papel estratégico na promoção dos direitos do cidadão, no fortalecimento das políticas públicas e na aproximação da Administração Pública com a sociedade. Essas iniciativas, alinhadas às competências de cada Secretaria, evidenciam resultados concretos, estimulam a participação social e fomentam novos projetos e serviços voltados ao interesse público.

2.5. Nesse contexto, as Secretarias Municipais organizam eventos voltados ao fortalecimento de suas áreas de atuação e à geração de benefícios diretos para a comunidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por exemplo, realiza feiras, palestras e outras ações com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico local, estimular o empreendedorismo e aproximar empresas, produtores e consumidores.

2.6. De forma complementar, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo promove eventos culturais, esportivos e turísticos que valorizam a identidade local, fortalecem a economia criativa e ampliam as oportunidades de lazer e convivência. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente realiza ações voltadas à valorização da produção local, à conscientização ambiental e

ao bem-estar animal, incluindo iniciativas como a Semana do Meio Ambiente, a Feira Junina da Agricultura Familiar e a Feira de Adoção de Animais.

2.7. Outras Secretarias também realizam eventos institucionais específicos de suas áreas de atuação, contribuindo para resultados diretos em cada segmento. Esse conjunto de ações reforça a necessidade de estrutura adequada para atender à diversidade, à complexidade e à relevância dessas iniciativas, garantindo que todas as atividades sejam executadas com planejamento, eficiência e impacto positivo para a sociedade.

2.8. Diante do exposto, e com o objetivo de viabilizar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal, a presente contratação mostra-se indispensável para atender às necessidades específicas de cada evento, garantindo flexibilidade operacional, qualidade na execução e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se que as ações institucionais sejam realizadas de maneira planejada, eficaz e alinhada ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A definição dos serviços objeto desta contratação foi elaborada com base nas demandas recorrentes das Secretarias Municipais para a realização de eventos institucionais, abrangendo tanto os eventos já realizados pela Administração quanto os novos eventos previstos, considerando a estimativa de público participante e os recursos necessários para sua realização.

3.2. Os serviços possuem natureza acessória, instrumental e complementar às atribuições legais do órgão licitante, destinando-se ao apoio à realização de eventos institucionais, não se caracterizando como atividades finalísticas da Administração nem integrando as atribuições próprias das categorias funcionais previstas no respectivo plano de cargos e carreiras, razão pela qual a contratação pretendida encontra-se em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

3.3. A oferta de serviços de alimentação e apoio logístico constitui elemento acessório necessário à adequada realização de determinados eventos institucionais, principalmente aqueles com duração prolongada ou que envolvam a participação de autoridades, convidados externos, servidores e cidadãos, contribuindo para a organização, acolhimento e permanência dos participantes durante a programação prevista.

3.4. **Definição e natureza dos eventos**

3.4.1. Considera-se evento a ação institucional previamente planejada, destinada a apoiar o exercício das competências administrativas do órgão, abrangendo ações de capacitação, integração, representação institucional, formalização de atos administrativos e comunicação de interesse público, voltadas a servidores, autoridades, parceiros institucionais e cidadãos, podendo ocorrer de forma presencial ou por meio de recursos tecnológicos.

3.4.2. Em complemento à definição estabelecida no item anterior, enquadram-se como eventos as solenidades e cerimônias de entrega de títulos, certificados e homenagens, bem como as ações de recepção a autoridades e convidados oficiais para a assinatura de Ordens de Serviço e atos congêneres,

as quais demandam o apoio do cerimonial oficial da Prefeitura, a fim de assegurar a adequada condução protocolar, a observância das normas de precedência e o fortalecimento da imagem e da representatividade institucional.

3.4.3. Os eventos apresentam características próprias, que variam conforme sua natureza e finalidade, influenciando diretamente a definição do público-alvo, o conceito, o planejamento, o porte e a organização de cada ação. No âmbito da Prefeitura de Alagoinhas, os eventos institucionais organizam-se, de forma exemplificativa, nas seguintes modalidades:

a) Eventos de natureza institucional e técnica:

a.1) Cursos e capacitações: ações voltadas à abordagem de temas específicos, destinadas a públicos definidos, com objetivos pedagógicos relacionados à formação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de competências;

a.2) Palestras e seminários: eventos que envolvem a exposição de temas previamente definidos a públicos determinados, admitindo a participação e a interação dos ouvintes, conforme a dinâmica proposta;

a.3) Eventos técnico-institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais: compreendem eventos promovidos pela Administração Municipal com finalidades técnicas, educacionais, culturais, sociais, ambientais ou de gestão, voltados à qualificação dos serviços públicos, à promoção da cidadania, ao fortalecimento de políticas públicas e à aproximação entre governo e sociedade, incluindo, entre outros, conferências, encontros técnicos, inaugurações, ações educativas, festividades tradicionais e atividades correlatas, relacionadas às áreas de atuação das diversas Secretarias Municipais.

b) Eventos de natureza institucional e comemorativa:

b.1) Palestras motivacionais e comemorações alusivas: eventos destinados à celebração de datas ou marcos institucionais relevantes, com a participação de servidores, autoridades e convidados, visando à integração, à valorização institucional e ao fortalecimento do engajamento dos participantes, podendo ser estruturados em diferentes formatos, de acordo com as especificidades de cada ocasião.

3.4.4. Os eventos institucionais das Secretarias Municipais envolvidas neste processo encontram-se relacionados no Anexo IIA deste Termo de Referência.

3.5. A solução proposta contempla, de forma integrada, todas as etapas do ciclo de vida do objeto contratado, compreendendo o planejamento dos serviços, a execução das atividades de apoio aos eventos institucionais, o acompanhamento da prestação dos serviços e o encerramento contratual, com vistas à adequada avaliação dos resultados alcançados.

3.5.1. A contratação foi estruturada de modo a permitir flexibilidade e escalabilidade na execução dos serviços, possibilitando sua adequação às diferentes modalidades, portes e características dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais, ao longo da vigência contratual.

3.5.2. A solução adotada possibilita o atendimento às demandas eventuais e periódicas por serviços de apoio à realização de eventos institucionais de forma contínua e planejada, reduzindo a necessidade de

contratações isoladas para cada evento, otimizando a utilização dos recursos públicos, promovendo economicidade e assegurando maior eficiência administrativa.

3.5.3. Os serviços contratados atuarão de forma complementar às atividades desempenhadas pelas unidades administrativas e pelos servidores do Município, não implicando substituição de força de trabalho permanente, mas apoio especializado à realização dos eventos institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Além desses, devem ainda ser observados os seguintes requisitos de sustentabilidade:

a) Redução do impacto ambiental sobre os recursos naturais utilizados na prestação dos serviços;

b) Maior eficiência na utilização de insumos, com destaque para o consumo racional de água e energia;

c) Utilização de materiais e equipamentos com maior vida útil e menor custo de manutenção, bem como preferência por produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis;

d) Preferência por alimentos e insumos de origem local, com vistas a:

d.1) reduzir o impacto ambiental do transporte;

d.2) estimular a economia local e os pequenos produtores; e

d.3) garantir maior frescor e qualidade dos produtos oferecidos.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Será admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias.

4.2.2. Em caso de extinção da subcontratação, a contratada deverá assumir imediatamente a execução integral da parcela subcontratada.

4.2.3. A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução contratual, incluindo a padronização, compatibilidade, qualidade, gerenciamento, supervisão, coordenação e pagamento da subcontratada.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não será exigida garantia da contratação.

4.4. Garantia dos produtos

4.4.1. Aplicam-se à presente contratação, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

4.5. Requisito técnico

4.5.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo – referentes aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

4.5.2. Referente ao lote 01, a empresa deverá apresentar, para o profissional Intérprete de Libras, certificação reconhecida de proficiência em Libras, bem como comprovação de experiência prévia em

interpretação em eventos, por meio de declaração(ões) ou outro(s) documento(s) idôneo(s). Para o profissional Mestre de Cerimônias, comprovação de experiência por meio de declaração(ões) de capacidade técnica emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) para as quais tenha prestado serviços.

4.5.3. Referente aos Lotes 02 e 07, a licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissional nutricionista ou engenheiro de alimentos, devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo conselho profissional – Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) para nutricionistas ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para engenheiros de alimentos — que atuará como responsável técnico pelos serviços, nos termos das normas vigentes; Licença/Alvará Sanitário vigente.

4.5.4. Referente ao Lote 03, a licitante deverá apresentar responsável técnico nutricionista, devidamente habilitado e com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), que atuará como responsável técnico; Licença/Alvará Sanitário vigente.

4.6. Condições de Contratação

4.6.1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual. A Contratada é a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com seus profissionais ou contratados, conforme a legislação vigente, seja de caráter trabalhista, previdenciário, social, securitário ou outra.

4.6.2. A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

4.6.3. Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

4.6.4. O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

4.6.5. A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal do contrato e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

4.6.6. A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

4.6.7. Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados no contrato, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

4.6.8. **Condições de contratação específicas do Lote 01**

4.6.8.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

4.6.8.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

4.6.8.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

4.6.8.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento.

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

4.6.8.5. **Da prestação dos serviços de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais**

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

4.6.8.6. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

4.6.9. **Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07:**

4.6.9.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

4.6.9.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando as características próprias de cada ingrediente e os fatores de modificação físico, químico e biológico, assegurando a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

4.6.9.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

4.6.9.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo ser observado o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. Para as refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando o uso de produtos frescos e naturais, evitando, sempre que possível, enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais.

4.6.9.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, sendo expressamente vedado à Contratada realizar qualquer descarte sem prévia e formal autorização.

4.6.9.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

4.6.9.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado por participante, conforme definido pela Contratante.

4.6.9.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço ou fornecimento, que deverá indicar, no mínimo: serviço ou fornecimento solicitado, tipo de evento, local, data, horário, quantitativo estimado de pessoas e horários de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

4.6.9.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende o fornecimento e montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida permanência contínua de equipe no local. A retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrerão em horário previamente acordado com a Contratante.

4.6.9.9.1. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo IA, identificados como Mini, Padrão (festa) e comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: 15 g a 20 g;

b) Padrão (festa): 25 g a 30 g;

c) Comercial: 90 g a 100 g.

4.6.9.9.2. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o tipo e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade institucional, conforme Programação dos Eventos Institucionais constantes no Anexo IIA, sem exageros ou ostentação.

4.6.9.9.3. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

4.6.9.10. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

4.6.9.11. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

4.6.10. **Condições de contratação específicas do Lote 04**

4.6.10.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de fiapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento, devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

4.6.10.2. **Mobiliário:**

a) O mobiliário a ser locado deve estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões, trincas, rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

4.6.11. **Condições de contratação específicas do Lote 05**

4.6.11.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Não serão aceitas flores ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas.

4.6.11.2. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos dos itens 03 e 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 4 a 6 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

4.6.11.3. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da solicitação, as espécies de flores e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos ao contrato nem prejuízo à estética ou à finalidade do arranjo contratado.

4.6.11.4. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

4.6.12. **Condições de contratação específicas do Lote 06**

4.6.12.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

4.6.12.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

4.6.12.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

4.6.12.3.1. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

4.6.12.4. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança;

4.6.12.4.1. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

4.6.12.5. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

4.6.12.6. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

4.6.12.7. O serviço contratado destina-se ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

4.6.13. **Condições de contratação específicas do Lote 08**

4.6.13.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

4.6.13.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

4.6.13.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

4.6.14. **Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09**

4.6.14.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

4.6.14.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

4.6.15. Condições de contratação específicas do Lote 10

4.6.15.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo IIIA representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

4.6.16. **Condições de contratação específicas do Lote 11**

4.6.16.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

4.6.16.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

4.6.16.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

4.6.17. **Condições de contratação específicas do Lote 12**

4.6.17.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

4.6.17.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

5. MODO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada

por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

5.3. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, cabendo à Contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles previstos.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo IVA.

7. LOCAIS DOS EVENTOS

7.1. Locais previstos para a realização dos eventos constam na tabela 2 do Anexo VA.

7.1.1. Considerando que os eventos poderão ser realizados em outros locais próprios, locados ou cedidos à Administração, os endereços constantes do Anexo VA poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Contratante.

7.2. Relação indicativa das unidades escolares da Rede Municipal passíveis de receber a instalação dos brinquedos recreativos (pula-pula e piscina de bolinhas), referente ao Lote 06, consta na tabela 3 do anexo VIA.

7.2.1. A efetiva instalação dos brinquedos nas unidades relacionadas dependerá da programação dos eventos e da demanda.

8. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II- Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA

9.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. Fiscalização

9.3.1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.4. Fiscalização Técnica

9.4.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

9.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

9.4.3. O fiscal técnico da ata informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente à gestora da ata.

9.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4.6. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, desempenhará a função de fiscal técnica e acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.4.7. Gestor da Ata

9.4.7.1. A servidora Lirian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857, desempenhará a função de Gestora da Ata e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da

ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.4.7.2. A gestora da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.4.7.3. A gestora da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.4.7.4. A gestora da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.4.7.5. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.4.7.6. A gestora da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.4.7.7. A gestora da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

10.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.2.1. Não produzir os resultados acordados;

10.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

10.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.3. A utilização do Instrumento de Medição de Resultado não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

10.4. Do recebimento

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

10.4.1. A recepção dos itens fornecidos ou dos serviços executados pela Contratada deverá constar em Ordem de Fornecimento emitido pela Contratante, ficando uma via em poder da Contratada, para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento.

10.4.2. A recepção dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, que dependerá da verificação da qualidade dos mesmos por funcionário designado para tal pela Contratante.

10.4.3. A contratante reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com esse Termo de Referência, o Edital e seus Anexos, devendo estes ser refeitos, às expensas da Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante.

10.4.4. Os serviços/bens serão recebidos da seguinte forma (art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

a) serviços - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) bens - provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização; com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

10.4.5. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante a lavratura de termo detalhado que comprove o atendimento integral das exigências contratuais. Esse recebimento ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega do item ou da execução do serviço, após verificação da conformidade com o objeto contratado. Nos casos de itens perecíveis ou de consumo imediato (como alimentos, bebidas, entre outros), esse prazo poderá ser reduzido para 3 (três) dias úteis, a critério da Administração.

10.5. Pagamento

10.5.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com o cronograma financeiro da Contratante, em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal Eletrônica e prévia verificação da regularidade fiscal da empresa contratada, e procedido exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).

10.5.2. Na data da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, a Contratada deverá estar de posse, em plena vigência, da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, das certidões de regularidade com as fazendas municipal (de seu domicílio ou sede) e estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativada União (conjunta com a Dívida Ativa da União e INSS), e emitir o Registro Auxiliar de Notas Fiscais Eletrônicas – RANFS, do Município de Alagoinhas, caso a empresa não esteja sediada neste município, sob pena de não pagamento.

10.5.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à comprovação da prestação dos serviços, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

10.5.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas – BA.

10.5.5. Caso se constate o descumprimento de obrigações ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

10.5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;

b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução da ata, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.5.7. Antecipação de pagamento não se aplica ao objeto da contratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por grupo (lote).

11.2. Informação relevante para a proposta:

11.2.1. No valor unitário de cada produto deve estar incluído impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes à entrega do objeto deste Termo de Referência.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor global médio estimado para a presente contratação é de R$ 1.888.047,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), obtido a partir de pesquisa realizada no sistema Banco de Preços, bem como em contratação pública similar constante da Ata de Registro de Preços nº 00220/2025, da Universidade Federal da Bahia, além de cotações de preços encaminhadas pelas seguintes empresas: Leidiane Cardoso Martins – CNPJ nº 13.057.408/0001-52 e Ki Delícia Confeitaria LTDA – CNPJ nº 27.216.842/0001-31.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEAI - 2028	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2011	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2014	3.3.90.30/3.3.90.39	540

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Indicar, formalmente, fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

14.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;

14.3. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.4. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

14.5. Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do evento;

14.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;

14.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura da GESTÃO DA ATA.

14.7.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

14.8. Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas na Ata de Registro de Preço.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

15.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

15.3. Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive aqueles relativos a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, uma vez que os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

15.4. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente treinado para execução dos serviços;

15.5. Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

15.6. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

15.7. Nomear formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

15.8. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese da profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

15.9. Atender de imediato às solicitações do CONTRATANTE quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

15.10. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

15.11. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

15.12. Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a Prefeitura Municipal de Alagoinhas a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

15.13. Ressarcir integral e imediatamente à Administração, por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros;

15.14. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

15.15. Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

15.16. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;

15.17. Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

15.18. Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

15.19. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA, sempre que necessário;

15.20. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

15.21. Refazer os serviços considerados inadequados pela FISCALIZAÇÃO DA ATA;

15.22. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

15.23. Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por Preposto devidamente designado;

15.24. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e os locais de realização dos serviços, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste CONTRATANTE;

15.25. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

15.26. Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

15.27. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

15.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.29. Prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, observando os seguintes quesitos, no que couber:

a) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata;

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

18. DO REAJUSTE

18.1. Após o interregno de 1 (um) ano, havendo pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela unidade demandante da Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

Alagoinhas-BA, 05 de março de 2026.

ANEXO IA – DESCRIÇÃO DOS LOTES E ITENS

LOTE 01.- AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	SV	07
02	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143
03	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução	HORA/HOMEM	227

	e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os particip antes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.		
04	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	HORA/HOMEM	227
05	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79

LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 05 (cinco) unidades, sendo: 01 (um) quibe; 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os	SV	9.315

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.		
02	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470
03	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	7.290
04	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924
05	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate ou outros sabores definidos pela Contratante, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco,	UND	15.440

	dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.		
06	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90

LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90
02	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

03	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, à escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia; podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675
04	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290
02	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662
03	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209
04	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113
05	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
06	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38
07	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94
08	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35
09	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, cores diversas, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e	DIÁRIA	209

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.		
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes;	UND	41

	2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.		
02	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	39
03	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176
04	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	UND	06
05	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88
06	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	UND	64
07	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	UND	120

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

08	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.	UND	05
09	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	UND	22
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	UND	14
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42
02	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o	DIÁRIA	41

	entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.		

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110
02	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) risole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67
02	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	PCT	48

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999

02	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999

LOTE 12 - GELO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88
02	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128

ANEXO IIA - PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS

SECRETARIA	EVENTO	LOCAL PREVISTO	DURAÇÃO ESTIMADA	QTD DE PESSOAS POR EVENTO	FREQUÊNCIA ANUAL	QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS	SERVIÇO DE BUFFET
SEAI	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES DO CAM – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	ESTACIONAMENTO DO CAM	5 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS; BOLO DE 15 KG – 150 PESSOAS
	CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES/ /DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, AVANÇOS, DESAFIOS E IMPACTOS /DIA NACIONAL DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	5 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DIGOV	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	30	6	180	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 180 PESSOAS.
	TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA DIGOV	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	30	4	120	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 120 PESSOAS.
	TREINAMENTO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
	TREINAMENTO E-SOCIAL DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DDGP	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
SEPLAC	PLANEJAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	2	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	ORÇAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	8	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS.
	CONVÊNIO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.

SEMORP	SOLENIDADE DE ENTREGA DE ALVARÁS PARA PERMISSIONÁRIOS	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	2	500	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 500 PESSOAS.
	WORKSHOP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS.
	WORKSHOP DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS
	EVENTO INSTITUCIONAL DE INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 250 PESSOAS
	EVENTOS MUNICIPAIS DE GRANDE PORTE E ATIVIDADES ESPECIAIS DA SEMORP	DIVERSOS LOCAIS (ESTÁDIO, CARNEIRÃO, VIA PÚBLICA)	8 HORAS, 2 TURNOS	85	10	350	KIT LANCHE, LOTE 02- 700 UND
SEAG	REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS	ESPAÇO COLABORAR	2 HORAS	50	12	600	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 600 PESSOAS.
SDEE	FERIAS	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	100	2	200	KIT LANCHE, LOTE 02 - 200 UND, QUENTINHA, LOTE 03 - 200 UND.
	FEIRA DO EMPREENDEDOR	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	120	2	240	KIT LANCHE, LOTE 02 - 240 UND, QUENTINHA, LOTE 03 - 240 UND
	INAUGURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	SEDE	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS
	DIA DO EMPREENDEDOR	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	SEMINÁRIO A ARTE DE EMPREENDER	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	6 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100, QUENTINHA, LOTE 03- 100 UND.
	ENCONTRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	AUDITORIA DA SECRETARIA	4 HORAS	30	1	30	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02, LOTE 02 - 30 PESSOAS
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	25	10	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02- 250 PESSOAS.

SECET	02 DE JULHO – INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	VIA PÚBLICA	8 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 50 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND; BOLO DE 15 KG – 150 PESSOAS.
	SÃO ROQUE – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	DISTRITO DE BOA UNIÃO	6 HORAS	60	1	60	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 60 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND
	PADROEIRA DO RIACHO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA	8 HORAS	50	1	50	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 50 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND
	SÃO PEDRO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA E BOA UNIÃO	2 DIAS, 10 HORAS CADA	50	2	100	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 200 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND.
	BAHIA BEER – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 15 HORAS CADA	90	3	270	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 200 PESSOAS; KIT CAMARIM TIPO 02, LOTE 07 - 130 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND
	SEMICENTENÁRIO DE ALAGOINHAS – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 10 HORAS CADA	250	3	750	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 600 PESSOAS; KIT CAMARIM TIPO 02, LOTE 07 - 150 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND.
	07 DE SETEMBRO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 HORAS	100	1	100	KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 50 PESSOAS; CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 100 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 400 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 100 UND; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.
	VILA SANTO ANTÔNIO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 DIAS -10 HORAS CADA	110	10	1100	KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 1300 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 900 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND.
	CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR NORDESTINA – SÃO JOÃO	CLUBE DOS SARGENTOS	8 HORAS	714	1	714	COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 214 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DO BAHIA BEER	A DEFINIR	8 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	DIA DO TURISMO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	CURSOS / CAPACITAÇÃO	A DEFINIR	8 HORAS	50	5	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02- 200 PESSOAS; CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 50 PESSOAS.

	LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO	A DEFINIR	8 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS
	JULHO DAS PRETAS - PALESTRA MOTIVACIONAL: O EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS, BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.
	ANIVERSÁRIO DO MERCADO ARTESÃO	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS, BOLO DE 20 KG – 200 PESSOAS.
	DIA NACIONAL DAS RAÍZES DE MATRIZ AFRICANA E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	DIA INTERNACIONAL DA MULHER MULHERES QUE INSPIRAM - ENCONTRO CULTURAL	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS.
	MOVIMENTOS DA CULTURA: CELEBRANDO A DANÇA E A CRIATIVIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	DIA NACIONAL DO LIVRO - LANÇAMENTO DAS OBRAS LOCAIS	BIBLIOTECA MARIA FEIJÓ	3 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
PROGER	REUNIÕES INSTITUCIONAIS	SALA DE REUNIÕES DA PROGER	2 HORAS	20	12	240	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 09- 240 PESSOAS.
	ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SEDE DA PROGER	8 HORAS	80	1	80	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 09 - 80 PESSOAS
	PALESTRA MOTIVACIONAL - DIA DO ADVOGADO	SEDE DA PROGER	2 HORAS	60	1	60	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 09- 60 PESSOAS
	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ANUAL: CONQUISTAS E DESAFIOS	SEDE DA PROGER	6 HORAS	60	1	60	ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 60 PESSOAS
SDRA	ABRIL LARANJA	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	2 DIAS	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03, 150 UND, COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND.
	FEIRA JUNINA DA AGRICULTURA FAMILIAR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND, QUENTINHA, LOTE 03, 150 UND; COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 150 UND
	DIA DO AGRICULTOR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE - 150 UND, QUENTINHA, LOTE 03, 150 UND, COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND

	FORMALIZAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA DO RIO SUBAUMA	AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, CENTRO	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND, QUENTINHA, LOTE 03 -150 UND, COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND,
	SEALBA	MARGEM DA BR - 110	4 DIAS	100	1	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS
	FEIRA DE DOAÇÃO DE ANIMAIS	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	1 DIA	30	12	360	KIT LANCHE, LOTE 02- 360 UND
	SEMANA DO MEIO AMBIENTE	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	2 DIAS	75	2	150	KIT LANCHE, LOTE 02- 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS
OUVIDORIA	PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS	A DEFINIR	5 HORAS	40	6	240	KIT LANCHE, LOTE 02 - 240 UND
	PALESTRA E RODA DE CONVERSA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS
	TREINAMENTO COM AGENTES DA OUVIDORIA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA – EQUIPE 1	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	15	1	15	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 15 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA OUVIDORIA – EQUIPE 2	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS
	CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA FALA BR E LEGISLAÇÃO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 60 PESSOAS.
SEFAZ	LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO IPTU 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFF) 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	CURSO SOBRE EDUCAÇÃO E SONEGAÇÃO FISCAL	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.

	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - PRIMEIRO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - SEGUNDO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS
	PALESTRA SOBRE " FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA SERVIDORES	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	5 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
COGER	CONGRESSO DE CONTROLE INTERNO	AUDITÓRIO DE HOTEL/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS)
	CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	AUDITÓRIO DE HOTEL/SESC/OAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS)
	SEMINÁRIO DE AUDITORIA INTERNA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
	SIMPÓSIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS)
	WORKSHOP DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

SEGOV	RECEBIMENTO DE AUTORIDADE E REUNIÕES (GOVERNADOR, DEPUTADOS E OUTROS)	GABINETE, COLABORAR OU OUTRO ESPAÇO	4 HORAS	30	7	210	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 03 - 30 PESSOAS, ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 30, COQUETEL TIPO 01, LOTE 02 - 90 PESSOAS; COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	ENTREGA DE TÍTULOS FUNDIÁRIOS - DOCE LAR	DIVERSOS BAIRROS	3 HORAS	300	24	7200	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 - 7.200 PESSOAS.
SEOP	PALESTRA MOTIVACIONAL E DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	SEOP - AV MURILO CAVALCANTI, S/N	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS
SEDUC	JORNADA PEDAGÓGICA	AUDITÓRIO DE HOTEL/MARIA FLOR	8 HORAS	800	1	800	KIT LANCHE, LOTE 02 - 800 UND.
	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AUDITÓRIO DE HOTEL	8 HORAS	500	1	500	KIT LANCHE, LOTE 02 - 500 UND
	FORMAÇÃO CONTINUADA	A DEFINIR	160 DIAS, 4 HORAS CADA	50	160	8000	KIT LANCHE, LOTE 02 - 8.000 UND.
	INAUGURAÇÃO DE OBRAS	UNIDADES ESCOLARES	4 HORAS	250	8	2000	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 - 2000 PESSOAS.
	POSSE DE GESTORES E VICES	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 250 PESSOAS.
	EVENTO DA AMEEI - FORRÓ DO AEE	A DEFINIR	4 HORAS	60	1	60	COQUETEL TIPO 3, LOTE 02 -60 PESSOAS.
	DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO	VIA PÚBLICA - CENTRO	8 HORAS	800	1	800	KIT LANCHE, LOTE 02 - 800 UND.
	ELEIÇÃO DOS GESTORES E VICES	UNIDADES ESCOLARES	8 HORAS	250	1	250	KIT LANCHE, LOTE 02 - 250 UND.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IIIA - FOTOGRAFIA ILUSTRATIVA DO LOTE 10

A fotografia ilustrativa trata-se de um padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, servindo apenas como referência.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IVA – PRAZOS

TABELA 01 – PRAZOS			
LOTE	FORNECIMENTO/ SERVIÇO	PRAZO MÍNIMO DE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	PRAZO DE ENTREGA/ COMPARECIMENTO
Lote 01, item 01.	Ambientação.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do evento, devendo a desmontagem e a retirada dos materiais ocorrer em até 01 (uma) hora após o término do tempo de diária contratado.
Lote 01, item 02.	Mestre de Cerimônias.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, item 03.	Intérprete de Libras.	No mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, itens 04 e 05.	Garçom e Recepcionista.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lotes 02, 03 e 07.	Alimentação.	a) No mínimo 02 (dois) dias úteis com público previsto de até 20 pessoas; b) No mínimo 05 (cinco) dias corridos com público previsto de 21 a 50 pessoas; c) No mínimo 10 (dez) dias corridos com público previsto de 51 a 100 pessoas;	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.
		d) No mínimo 15 (quinze) dias corridos com público previsto de 101 a 200 pessoas; e) No mínimo 20 (vinte) dias corridos com público previsto acima de 201 pessoas.	
Lote 04.	Locação de Mobiliário e Artigo Têxtil.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento.
Lote 05.	Fornecimento de Arranjo Floral Natural.	No mínimo 08 (oito) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.
Lote 06.	Locação de Brinquedos.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A montagem deverá estar totalmente concluída com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.
Lote 08.	Freezer.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 09.	Caixa Térmica.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 10.	Folhagem Natural.	No mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.
Lote 11.	Água Mineral.	No mínimo 01 (um) dia útil de	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.

		antecedência do evento.	
Lote 12.	Gelo.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.

ANEXO VA– ENDERECOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

TABELA 2 – LOCAIS DOS EVENTOS		
Nº	LOCAIS DOS EVENTOS	ENDEREÇO
01	Áreas abertas e salas do Centro Administrativo Municipal.	Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA.
02	Auditório da SDEE e SDRA.	Rua Soror Joana Angélica, Centro, Alagoinhas – BA.
03	NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Rua Dr. Dantas Bião, Centro – Alagoinhas – BA.
04	Prefeitura Municipal de Alagoinhas.	Praça Graciliano, s/n, Centro, Alagoinhas-BA. Salão Verde e área aberta (estacionamento da prefeitura).
05	Shopping Laguno.	Avenida Dantas Bião, CEP - 48 070-901, auditório da CEMAC. Alagoinhas-BA.
06	IF Baiano.	Rua Manoel Romão, 48030-530, Alagoinhas Velha, Alagoinhas BA.
07	Biblioteca Pública Municipal Maria Feijó, Espaço Colaborar.	Rua Elvira Dórea, centro, 48010-020, Alagoinhas-BA. Referência: Praça Rui Barbosa.
08	AMEE! (Unidade de Atendimento Especializado Multidisciplinar de Inclusão).	Rua Marrechal Deodoro, Nº 193, Alagoinhas-BA.
09	Centro de Cultura.	Rua Coronel Filadelfo Neves, s/n, centro, 48.040-170, Alagoinhas-BA.
10	SEMORP (Secretaria Municipal de Mobilidade e Ordem Pública).	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, centro, 48000-191, Alagoinhas-BA.
11	Base da Guarda Civil.	Rua B, s/n, Inocoop I, Alagoinhas Velha, 48030-300, Alagoinhas-BA.
12	SEST/SENAT.	Praça Mario Laerte Moreira, nº 60, térreo, 1º andar, centro, 48000-021, Alagoinhas-BA.
13	Câmara de Vereadores.	Rua Cel. Filadelfo Neto, s/n, 48040-170, Alagoinhas-BA.
14	Clube dos Sargentos.	Conjunto Pinto Aguiar, rua A, s/n, 48040-000, Alagoinhas-BA.
15	Estádio Municipal Antônio de Figueiredo Carneiro.	Praça Mário Laerte.
16	Mercado de Artesão.	Praça da Bandeira – centro.
17	OAB.	Rua Terminal Rodoviário, nº 69, Alagoinhas Velha, CEP 48030-645, Alagoinhas-BA
18	Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEOP).	Av. Murilo Cavalcante, s/n, Alagoinhas-BA.
19	Parque de Exposições.	Miguel Fontes, Boa União.
20	Procuradoria Geral do Município.	Rua Diomendes Robatto, nº 144, centro – Alagoinhas-BA
21	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.	Rua Soror Joana Angélica, Alagoinhas-BA.
22	Vias Públicas.	Praça da Bandeira, praça de Boa União, praça Riacho da Guia.
23	Secretaria da Educação.	Rua Treze de Junho, 471, Jardim Petrolar, CEP.: 48.030-660 - Alagoinhas-BA.

ANEXO VIA – UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS RECREATIVOS (LOTE 06)

TABELA 3 – ESCOLAS MUNICIPAIS		
Nº	**NOME DA ESCOLA**	**LOCALIDADE**
01	Creche Parque São Bernardo.	BR 101, Loteamento São Bernardo.
02	Escola Municipal Vale do Sol.	Loteamento Vale do Sol, BR 101, KM 05.
03	Escola Municipal São José.	BR 101, KM 103, DISAL.
04	Escola Municipal Tomé de Souza.	BR 101, KM 99, s/n, Fazenda Espuma.
05	Escola Municipal Érico Veríssimo.	Fazenda Capoeira, BR 101, KM 09.
06	Escola Municipal José Abelha Flores.	Povoado de Saulpe.
07	Escola Municipal José Nicolau da Silva.	Povoado de Saulpe.
08	Escola Municipal Visconde do Rio Branco.	Fazenda Rio Branco.
09	Escola Municipal Senhor do Bonfim.	Buri.
10	Escola Municipal José Antônio Silva Lima.	KM 12, BR 101, Riacho da Guia.
11	Escola Municipal Alaíde Santana Santos.	Fazenda Tombador.
12	Escola Municipal Amando Alves de Azevedo.	KM 19, BR110, Riacho da Guia.
13	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.	Fazenda Encantado.
14	Escola Municipal Maria de Lourdes Santos.	Rua Manoel Luiz Carvalho, s/n, Riacho da Guia.
15	Colégio Municipal Dr. Jairo Azi.	Rua Sagrada Família, s/n, Riacho da Guia.
16	Escola Municipal Péricles Nogueira Magalhães.	Fazenda Conceição II.
17	Escola Municipal Santa Rita.	Fazenda Baixão, Riacho da Guia.
18	Escola Municipal General Osório.	Fazenda Quizambu.
19	Escola Municipal Liodoro Borges dos Santos.	Fazenda Borges.
20	Escola Municipal Helenita Santana da Costa.	Povoado de Narandiba.
21	Escola Municipal Professora Luzia Margarida Pinto.	Ponto do Beijú.
22	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.	Praça da Capelinha, Boa União.
23	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela - Anexo (Creche).	Boa União.
24	Colégio Municipal Miguel Santos Fontes.	Praça Cel. Manoel Teixeira Leal, s/n.
25	Escola Municipal Padre Cícero.	Fazenda Pedras de Cima.
26	Escola Municipal Quilimbola Professor João Anastácio.	Cangula, Boa União.
27	Escola Municipal Tiradentes.	Fazenda Boa Vista, s/n, Boa União.
28	Escola Municipal Gonçalo Muniz.	Fazenda Pindobal.
29	Escola Municipal Julinda Capinan.	Fazenda Tucum.
30	Escola Municipal Rodrigues Matos.	Fazenda Papagaio.
31	Escola Municipal Santa Luzia.	Calú.
32	Escola Municipal José Anchieta.	Povoado de Estevão.
33	Escola Municipal Nossa Senhora dos Milagres.	Fazenda Milagres.
34	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.
35	Centro Educacional Murilo Coelho Cavalvante.	Alameda Da Alegria, Santa Terezinha.
36	Creche Municipal São Benedito.	Rua São Lazaro, Vale, Santa Terezinha.
37	Creche Municipal São Izidoro.	Segunda Travessa, Tupi Caldas, Loteamento Santa Terezinha.
38	Escola Municipal Santa Terezinha.	Rua Padre Godinho, Nº 11, Santa Terezinha.
39	Escola Municipal Uirassu Batista de Assis.	Rua Mármore, s/n, Loteamento Santa Terezinha.
40	Escola Municipal Eraldo Tinoco de Mello.	2ª Travessa Tupy Caldas, s/n, Santa Terezinha.
41	Creche Escola Municipal São José Operário.	Caminho São José, nº 105, Santa Terezinha.
42	Escola Municipal Álvaro Müller.	Nova República, Santa Terezinha.
43	Escola Comunitária Nova Esperança.	Rua São Lázaro, Vale, Santa Terezinha.
44	Escola Municipal Mario Laert – Sede.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, nº 378, Barreiro.
45	Escola Municipal Mario Laert – Anexo.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, Barreiro.
46	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.

47	Escola Municipal Tancredo Neves de Almeida.	Rua do Avião, Barreiro.
48	Creche Municipal Ana de Oliveira Campos.	Rua das Acacias – Catu.
49	Creche Municipal Imaculada Conceição.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
50	Creche Municipal Santo Antônio.	Avenida Santo Antonio, nº 714, Teresópolis.
51	Escola Municipal Hermes de Carvalho.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
52	Escola Municipal Maria Feijó.	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, s/n, Teresópolis.
53	Escola Municipal Paulo Freire.	Parque Vitória, Silva Jardim.
54	Escola Municipal Professor Roberto Santos.	21 de Setembro, Barreiro.
55	Creche Municipal Alegria da Mamãe.	R. Francisco Cerqueira, 626 – Barreiro.
56	Escola Municipal Isaias Figueiredo.	Rua do Catu.
57	Escola Municipal Nova Brasília.	Rua São Gabriel, 251 - Nova Brasília.
58	Escola Municipal Professor Maurílio José do Espírito Santo.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
59	Escola Municipal Jardim Petrolar.	Rua São Francisco de Assis, s/n, Jardim Petrolar.
60	Creche Escola Municipal Rosário da Caridade.	Rua José Genésio Almeida do Nascimento, s/n; Alagoinhas Velha.
61	Creche Municipal Alagoinhas IV.	Rua Coronel Carlos de Carvalho, Conjunto Alagoinhas IV, Alagoinhas Velha.
62	Escola Municipal Alagoinhas IV.	Rua 8 de Dezembro, s/n, Gavada.
63	Escola Municipal Doutor Carlos Santana.	Rua Planeta Novo, Jardim Petrolar.
64	Escola Municipal Marco Maciel.	Avenida Aylton Senna da Silva, Alagoinhas Velha.
65	Escola Municipal Rui Barbosa.	Rua Cruzeiro dos Montes, s/n, Alagoinhas Velha.
66	Escola Municipal Miguel Calmon – Sede.	Rua 1º de Janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabél.
67	Escola Municipal Miguel Calmon – Anexo.	Rua 1º de Janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabel.

68	Creche Municipal Baixa da Candeia.	Baixa da Candeia.
69	Escola Municipal Joana D'arc.	Parque Senhor do Bonfim, Dois de Julho.
70	Creche Municipal Girassol.	Rua Apolônio Pita, s/n, Santa Izabel.
71	Escola Municipal São Geraldo.	Rua Alto Sagrado Coração de Jesus, Mangalô
72	Escola Municipal Pedro Furtado.	Avenida Marechal Aristóteles de Souza Dantas, s/n, Mangalô.
73	Creche Municipal São José.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, nº 66, Miguel Velho.
74	Escola Municipal José Honorato.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, nº 66, Miguel Velho.
75	Colégio Municipal de Alagoinhas.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, Centro.
76	Escola Municipal Irene Andrade de Assis.	Travessa Dantas Bião, s/n, Centro.
77	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Sede.	Parque Alagoinhas Nº67 Pc. Do Oito – Centro.
78	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Anexo.	Av. Luís Viana.
79	Escola Municipal Professor Álvaro Palmeira.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, nº 276, Centro.

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	EVENTO	7	R$ 28.000,00	R$ 196.000,00
2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143	R$ 303,75	R$ 43.436,25
3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227	R$ 227,00	R$ 51.529,00
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação**	HORA/HOMEM	227	R$ 300,00	R$ 68.100,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.				
5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79	R$ 285,34	R$ 22.541,86
TOTAL DO LOTE 01				**R$ 381.607,11**	
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315	R$ 25,50	R$ 237.532,50
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo	SV	2.470	R$ 20,00	R$ 49.400,00

	descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290	R$ 27,50	R$ 200.475,00
4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã); 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924	R$ 47,50	R$ 43.890,00
5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma)	UND	15.440	R$ 18,52	R$ 285.948,80

	unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.				
6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90	R$ 66,69	R$ 6.002,10
	TOTAL DO LOTE 02			**R$ 823.248,40**	

LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90	R$ 27,95	R$ 2.515,50

2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90	R$ 39,58	R$ 3.562,20
3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de	SV	675	R$ 22,86	R$ 15.430,50

	200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.				
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090	R$ 17,43	R$ 36.428,70
	TOTAL DO LOTE 03				**R$ 57.936,90**

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290	R$ 5,14	R$ 42.610,60
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662	R$ 12,69	R$ 21.090,78
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de	DIÁRIA	209	R$ 11,50	R$ 2.403,50

	diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 25,00	R$ 2.825,00
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 45,00	R$ 810,00
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38	R$ 80,00	R$ 3.040,00
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94	R$ 103,29	R$ 9.709,26
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35	R$ 250,00	R$ 8.750,00
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o	DIÁRIA	1.303	R$ 13,38	R$ 17.434,14

	término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 27,40	R$ 5.726,60
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 27,00	R$ 3.051,00
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 19,90	R$ 358,20
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57	R$ 75,00	R$ 4.275,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589	R$ 150,00	R$ 88.350,00
	TOTAL DO LOTE 04				**R$ 210.434,08**

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41	R$ 120,00	R$ 4.920,00
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 à 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**	UND	39	R$ 180,00	R$ 7.020,00
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176	R$ 65,00	R$ 11.440,00
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25**	UND	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes; Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.				
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88	R$ 365,00	R$ 32.120,00
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	64	R$ 280,00	R$ 17.920,00
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.**	UND	120	R$ 400,00	R$ 48.000,00
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15**	UND	14	R$ 563,30	R$ 7.886,20

	hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.				
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73	R$ 18,95	R$ 1.383,35
	TOTAL DO LOTE 05				**R$ 175.969,55**

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42	R$ 599,75	R$ 25.189,50
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41	R$ 622,69	R$ 25.530,29
	TOTAL DO LOTE 06				**R$ 50.719,79**

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo,	UND	1.110	R$ 45,00	R$ 49.950,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630	R$ 25,00	R$ 40.750,00
	TOTAL DO LOTE 07				**R$ 90.700,00**

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11	R$ 384,75	R$ 4.232,25
	TOTAL DO LOTE 08				**R$ 4.232,25**

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67	R$ 140,00	R$ 9.380,00
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 á 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58	R$ 316,53	R$ 18.358,74
	TOTAL DO LOTE 09				**R$ 27.738,74**

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da Imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a Imagem apenas como referência estética.**	PCT	48	R$ 180,00	R$ 8.640,00
	TOTAL DO LOTE 010				**R$ 8.640,00**

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 1,16	R$ 23.198,84
2	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 1,51	R$ 30.198,49

	TOTAL DO LOTE 11				**R$ 53.397,33**
	LOTE 12 - GELO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama; produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante;	SC	88	R$ 16,88	R$ 1.485,44
2	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128	R$ 15,14	R$ 1.937,92
	TOTAL DO LOTE 12				**R$ 3.423,36**
			VALOR GLOBAL		**R$ 1.888.047,51**

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Alagoinhas, xxxx de xxxx de 2026

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: PREGOEIRA(O) Municipal
Pregão Eletrônico nº 014/2026

Sra. PREGOEIRA(O),

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa....., CNPJ nº ....., situada na ....., vem apresentar a sua Proposta de Preço para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UF**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor	EVENTO	7		

	digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.				
2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143		
3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e	HORA/HOMEM	227		

	demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.				
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.**	HORA/HOMEM	227		
5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79		
	TOTAL DO LOTE 01				

LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem	SV	9.315		

	conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470		
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290		
4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à	SV	924		

	escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3: Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440		
6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90		
	TOTAL DO LOTE 02				
	LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA				

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90		
2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90		
3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675		
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090		
	TOTAL DO LOTE 03				

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290		
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662		
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18		
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38		
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94		
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35		
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303		
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível	DIÁRIA	18		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos; sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.				
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES**: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57		
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratanté), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589		
	TOTAL DO LOTE 04				

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; **2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41		
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à	UND	39		

	umidade. Composição mínima do arranjo: 1. **Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**				
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176		
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.**	UND	6		
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88		
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	64		
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes;**	UND	120		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.				
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	5		
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22		
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.**	UND	14		
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73		
	TOTAL DO LOTE 05				

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42		
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41		
	TOTAL DO LOTE 06				

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110		
2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em	UND	1.630		

	copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
	TOTAL DO LOTE 07				

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos); nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11		
	TOTAL DO LOTE 08				

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67		
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58		
	TOTAL DO LOTE 09				

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48		
	TOTAL DO LOTE 010				

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999		
2	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999		
	TOTAL DO LOTE 11				

LOTE 12 - GELO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88		
2	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128		
	TOTAL DO LOTE 12				
	VALOR GLOBAL				

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada _____, **DECLARA** que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV, da lei 14.133/2021

f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)

g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

_____, em ____ de _____de 2026.

_____
Assinatura do Representante Legal.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO
(FACULTADO)

Pregão Eletrônico nº 014/2026

Dados da empresa
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:
Qualificação:
CPF:
RG:
Vinculo:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */2026**
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 014/2026 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38,doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____,doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada por _____, tel:() xxxxx, email: xxxxxxx formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2026**, oriundo do processo administrativo **Nº 16058/2025**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

1.2 Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.

d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.

g) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

i) Declarar os materiais efetivamente recebidos;

j) Indicar, formalmente, fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

k) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;

l) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

m) Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

n) Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do evento;

o) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;

p) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura da GESTÃO DA ATA.

q) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

r) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas na Ata de Registro de Preço.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;

b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;

d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

f) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

g) Não utilizar a ATA, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

h) Executar os serviços conforme especificações constantes nesta Ata e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

i) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

j) Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive aqueles relativos a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, uma vez que os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

k) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente treinado para execução dos serviços;

l) Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

m) Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

n) Nomear formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

o) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese do profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

p) Atender de imediato às solicitações do CONTRATANTE quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

q) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

r) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

s) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a Prefeitura Municipal de Alagoinhas a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

t) Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou à terceiros;

u) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

v) Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

w) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;

x) Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

y) Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

z) Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA, sempre que necessário;

aa) Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

bb) Refazer os serviços considerados inadequados pela FISCALIZAÇÃO DA ATA;

cc) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

dd) Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por Preposto devidamente designado;

ee) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e os locais de realização dos serviços, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste CONTRATANTE;

ff) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

gg) Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

hh) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

jj) Prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, observando os seguintes quesitos, no que couber:

kk) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

ll) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

mm) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

nn) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

6.2. As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

6.3. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas nesta Ata e no instrumento contratual, cabendo à Contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles previstos.

6.4. PRAZO DE ENTREGA

6.4.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo IVA.

6.5. LOCAIS DOS EVENTOS

6.5.1. Locais previstos para a realização dos eventos constam na tabela 2 do Anexo VA.

6.5.2. Considerando que os eventos poderão ser realizados em outros locais próprios, locados ou cedidos à Administração, os endereços constantes do Anexo VA poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Contratante.

6.5.3. Relação indicativa das unidades escolares da Rede Municipal passíveis de receber a instalação dos brinquedos recreativos (pula-pula e piscina de bolinhas), referente ao Lote 06, consta na tabela 3 do anexo VIA.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

6.5.4. A efetiva instalação dos brinquedos nas unidades relacionadas dependerá da programação dos eventos e da demanda.

6.6 A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

6.7 Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

6.8 O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

6.9 A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal do contrato e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

6.10 A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

6.11 Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante, e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados no contrato, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

6.12 Condições de contratação específicas do Lote 01

6.12.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

6.12.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

6.12.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

6.12.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento.

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

6.13. Da prestação dos serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

6.14. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

6.15. Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07:

6.15.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

6.15.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando as características próprias de cada ingrediente e os fatores de modificação físico, químico e biológico, assegurando a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

6.15.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

6.15.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo ser observado o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. Para as refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando o uso de produtos frescos e naturais, evitando, sempre que possível, enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais.

6.15.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, sendo expressamente vedado à Contratada realizar qualquer descarte sem prévia e formal autorização.

6.15.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

6.15.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado por participante, conforme definido pela Contratante.

6.15.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço ou fornecimento, que deverá indicar, no mínimo: serviço ou fornecimento solicitado, tipo de evento, local, data, horário, quantitativo estimado de pessoas e horários de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

6.15.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende o fornecimento e montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida permanência contínua de equipe no local. A retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrerão em horário previamente acordado com a Contratante.

6.16. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo IA, identificados como Mini, Padrão (festa) e comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: 15 g a 20 g;

b) Padrão (festa): 25 g a 30 g;

c) Comercial: 90 g a 100 g.

6.17. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o tipo e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade institucional, conforme Programação dos Eventos Institucionais constantes no Anexo IIA, sem exageros ou ostentação.

6.18. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

6.19. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

6.20. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

6.21. Condições de contratação específicas do Lote 04

6.21.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de fiapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento, devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

6.21.2. Mobiliário:

a) O mobiliário a ser locado deve estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões; trincas; rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

6.22. Condições de contratação específicas do Lote 05

6.22.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Não serão aceitas flores ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas.

6.23. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos dos itens 03 e 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 4 a 6 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

6.23.1. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da solicitação, as espécies de flores e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos ao contrato nem prejuízo à estética ou à finalidade do arranjo contratado.

6.23.2. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

6.24. Condições de contratação específicas do Lote 06

6.24.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

6.24.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

6.24.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

6.24.4. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

6.24.5. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

6.24.6. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

6.24.7. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

6.24.8. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

6.24.9. O serviço contratado destina-se ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

6.25. Condições de contratação específicas do Lote 08

6.25.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

6.25.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

6.25.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.26. Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09

6.26.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

6.26.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

6.27. Condições de contratação específicas do Lote 10

6.27.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo IIIA representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

6.28. Condições de contratação específicas do Lote 11

6.28.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

6.28.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.28.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.29. Condições de contratação específicas do Lote 12

6.29.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

6.29.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

7.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

7.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

7.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

7.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

7.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

7.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

7.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8. REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido da prestação de serviço, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

9. CANCELAMENTO

9.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

10.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias; multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

10.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

10.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

10.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

10.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

10.9. Situações agravantes:

10.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

10.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

10.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. Fiscalização

11.3.1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.4. Fiscalização Técnica

11.4.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

11.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

11.4.3. O fiscal técnico da ata informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente à gestora da ata.

11.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4.6. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, desempenhará a função de fiscal técnica e acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.4.7. Gestor da Ata

11.4.7.1. A servidora Lirian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857, desempenhará a função de Gestora da Ata e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.4.7.2. A gestora da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.4.7.3. A gestora da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.4.7.4. A gestora da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.4.7.5. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.4.7.6. A gestora da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.4.7.7. A gestora da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, ... de ..... de .....

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, _____.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, tel:() xxxxx, email: xxxxxxx celebram o presente contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, contido do **processo administrativo nº 16058/2025** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico **nº 014/2026,** no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

h) Executar os serviços conforme especificações constantes neste contrato e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

i) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

j) Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive aqueles relativos a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, uma vez que os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

k) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente treinado para execução dos serviços;

l) Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

m) Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

n) Nomear formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

o) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

p) Atender de imediato às solicitações do CONTRATANTE quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

q) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

r) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

s) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a Prefeitura Municipal de Alagoinhas a salvo de qualsquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

t) Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros;

u) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

v) Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

w) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;

x) Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

y) Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

z) Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA, sempre que necessário;

aa) Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

bb) Refazer os serviços considerados inadequados pela FISCALIZAÇÃO DA ATA;

cc) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

dd) Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por Preposto devidamente designado;

ee) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e os locais de realização dos serviços, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste CONTRATANTE;

ff) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

gg) Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

hh) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

jj) Prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, observando os seguintes quesitos, no que couber:

kk) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

ll) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

mm) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

nn) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

e) Declarar os materiais efetivamente recebidos;

f) Indicar, formalmente, fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

g) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;

h) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

i) Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

j) Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do evento;

k) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;

l) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura da GESTÃO DA ATA.

m)A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

n) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as demais obrigações constantes no Edital, neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R$_____(_____)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviço objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tomada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

6.2 As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

6.3 A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas nesta Ata e no instrumento contratual, cabendo à Contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles previstos.

6.4 PRAZO DE ENTREGA

6.4.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo IVA.

6.5 LOCAIS DOS EVENTOS

6.5.1. Locais previstos para a realização dos eventos constam na tabela 2 do Anexo VA.

6.5.2. Considerando que os eventos poderão ser realizados em outros locais próprios, locados ou cedidos à Administração, os endereços constantes do Anexo VA poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Contratante.

6.5.3. Relação indicativa das unidades escolares da Rede Municipal passíveis de receber a instalação dos brinquedos recreativos (pula-pula e piscina de bolinhas), referente ao Lote 06, consta na tabela 3 do anexo VIA.

6.5.4. A efetiva instalação dos brinquedos nas unidades relacionadas dependerá da programação dos eventos e da demanda.

6.6 A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

6.7 Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

6.8 O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

6.9 A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal do contrato e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

6.10 A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

6.11 Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados no contrato, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

6.12 Condições de contratação específicas do Lote 01

6.12.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

6.12.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

6.12.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

6.12.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento.

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

6.13. Da prestação dos serviços de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

6.14. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

6.15. Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07:

6.15.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

6.15.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando as características próprias de cada ingrediente e os fatores de modificação físico, químico e biológico, assegurando a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

6.15.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

6.15.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo ser observado o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. Para as refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando o uso de produtos frescos e naturais, evitando, sempre que possível, enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais.

6.15.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, sendo expressamente vedado à Contratada realizar qualquer descarte sem prévia e formal autorização.

6.15.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

6.15.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado por participante, conforme definido pela Contratante.

6.15.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço ou fornecimento, que deverá indicar, no mínimo: serviço ou fornecimento solicitado, tipo de evento, local, data, horário, quantitativo estimado de pessoas e horários de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

6.15.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende o fornecimento e montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida permanência contínua de equipe no local. A retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrerão em horário previamente acordado com a Contratante.

6.16. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo IA, identificados como Mini, Padrão (festa) e comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: 15 g a 20 g;

b) Padrão (festa): 25 g a 30 g;

c) Comercial: 90 g a 100 g.

6.17. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o tipo e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade institucional, conforme Programação dos Eventos Institucionais constantes no Anexo IIA, sem exageros ou ostentação.

6.18. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

6.19. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

6.20. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

6.21. Condições de contratação específicas do Lote 04

6.21.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de fiapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento, devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

6.21.2. Mobiliário:

a) O mobiliário a ser locado deve estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões, trincas, rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

6.22. Condições de contratação específicas do Lote 05

6.22.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Não serão aceitas flores ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas.

6.23. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos dos itens 03 e 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 4 a 6 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

6.23.1. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da solicitação, as espécies de flores

e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos ao contrato nem prejuízo à estética ou à finalidade do arranjo contratado.

6.23.2. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

6.24. Condições de contratação específicas do Lote 06

6.24.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

6.24.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

6.24.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

6.24.4. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

6.24.5. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

6.24.6. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

6.24.7. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

6.24.8. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

6.24.9. O serviço contratado destina-se ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

6.25. Condições de contratação específicas do Lote 08

6.25.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

6.25.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

6.25.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.26. Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09

6.26.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

6.26.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

6.27. Condições de contratação específicas do Lote 10

6.27.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo IIIA representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

6.28. Condições de contratação específicas do Lote 11

6.28.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

6.28.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.28.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.29. Condições de contratação específicas do Lote 12

6.29.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

6.29.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, havendo pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE,** sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE,** respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

11.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

11.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

11.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

11.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

11.9 Situações agravantes:

11.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3: Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

11.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

11.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

11.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. Fiscalização

12.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.4. Fiscalização Técnica

12.4.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

12.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contratoi emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

12.4.3. O fiscal técnico do contrato informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente à gestora do contrato.

12.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.4.6. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, desempenhará a função de fiscal técnica e acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.4.7. Gestor do contrato

12.4.7.1. A servidora Lirian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857, desempenhará a função de Gestora do contrato e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.4.7.2. A gestora do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

12.4.7.3. A gestora do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.4.7.4. A gestora do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.4.7.5. A gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.4.7.6. A gestora do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.4.7.7. A gestora do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, XXX de XX de 2026.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DL – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Processo administrativo nº 16058/2025

DESPACHO

Para fins de deflagração das fases posteriores do processo licitatório em epígrafe, segue minuta para análise e emissão de parecer da Procuradoria Jurídica.

Alagoinhas – Bahia, 17 de março de 2026

Robério Neves de Souza
Diretor de licitações
Fone: 3422-8605 / 3422-8607

PARECER JURIDICO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer nº 105/2026 – PROGER
Processo nº 16058/2025 – SEAI

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI N.º 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES.

I – RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade *"[...]CONTRATAÇÃO DE* EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.".

2. O processo encontra-se instruído com PRDC, análise da comissão técnica de avaliação orçamentária e financeira, Solicitação/Reserva de Dotação, Documento de Formalização de Demanda com anexo, mapa de risco, Estudo Técnico Preliminar com anexos, formulários de planejamento dos eventos das secretarias, cópias de contratos com termos aditivos, Atas de Registro de preços, Termo de Referência com anexos, *solicitação de publicação de cotação de preços*, solicitação de cotação direta com fornecedores, resposta da solicitação de cotação direta com fornecedores, Ata de Registro de Preço nº 00220/2025, pesquisa em Banco de Preços Público, Mapa de Apuração, Edital e seus anexos.

3. À análise.

II – DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.[1]

5. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

6. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1) Planejamento da Contratação

7. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual (PCA) de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da mesma lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem

[1] Enunciado BPC nº 7 (Advocacia-Geral da União): A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

8. Nessa esteira, segundo Marçal Justen Filho, *"um dos pilares da Lei 14.133/2021 consiste em promover o planejamento, reconhecido como essencial e indispensável para a gestão eficiente dos recursos públicos e a obtenção de contratações satisfatórias e bem executadas. A Lei pressupõe que o planejamento pode neutralizar os defeitos fundamentais das contratações administrativas, que são a ineficiência e a corrupção"*[2].

9. Assim, se passa a análise dos componentes da fase de planejamento.

III.1.1 Do Estudo Técnico Preliminar

10. No §1º, do art. 18, da Lei n.º 14.133/21 o legislador dispôs acerca dos elementos integrantes do Estudo Técnico Preliminar, que deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (§ 1º).

11. No presente caso, os profissionais da área técnica e requisitante elaboraram o ETP, que por se tratar de documento de conhecimento técnico, a avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, cabendo a este órgão de assessoramento tão somente observar se contém as previsões necessárias relacionadas ao art. 18, §1º, da Lei nº 14.133.

12. Pela redação do §2º do mesmo artigo, o ETP deve conter, pelo menos, os elementos insertos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º. A não contemplação dos demais elementos deve ser justificada, se for o caso.

13. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

14. Observa-se que no caso concreto a Secretaria justificou a necessidade da contratação no item 4 do ETP, elaborado pela unidade requisitante, o qual mencionou: " *4.1. A contratação prevista é necessária para atender à demanda de buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e outros serviços de apoio à realização de eventos institucionais a serem promovidos por diversas secretarias municipais, tais como locação de mobiliário e de itens de decoração, serviço de ambientação, fornecimento de arranjos florais e demais atividades (garçom, recepcionista, mestre de cerimônias e intérprete de Libras). (...)4.8. Diante do exposto, e com o objetivo de viabilizar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal, a presente contratação mostra-se indispensável para atender às necessidades específicas de cada evento, garantindo flexibilidade operacional, qualidade na execução e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se que as ações institucionais sejam realizadas de maneira planejada, eficaz e alinhada ao interesse público.".*

15. Por sua vez, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

16. Assim, devem-se evitar estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

17. Observa-se, *in casu,* no Item 9.1 do ETP, que a Secretaria requisitante inicialmente lastreou as

[2] FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. Editora Revista dos Tribunais. São Paulo. 2023. Pág. 336.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

estimativas das quantidades com base na "*definição dos itens a serem fornecidos, dos serviços a serem prestados e de seus respectivos quantitativos considerou a natureza dos eventos planejados e o número estimado de participantes, com base nas informações prestadas pelas Secretarias Municipais, constantes dos Formulários de Planejamento de Eventos anexos, nos quais estão discriminados os recursos necessários para a realização anual de cada evento.*".

18. Na sequência, no Item 9.2. Memória de Cálculo, mencionou que: "*Em cada Formulário de Planejamento de Eventos das Secretarias constam as quantidades anuais dos itens necessários à realização de cada evento. Assim, o quantitativo total de cada item por Secretaria corresponde ao somatório das quantidades previstas para todos os eventos planejados.*".

19. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 2021. O parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado. Há ainda situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme hipóteses descritas no mesmo art. 40, em seu §3º.

20. Sabe-se que na hipótese de adoção do sistema de registro de preço, aplicam-se as regras contidas nos §§1º e 2º do art. 82, da Lei 14.133/21. Em verdade, seja qual for a hipótese, a opção pela forma de disposição do(s) objeto(s), considerando-se a(s) sua(s) (in)divisibilidades, deve ser justificada expressamente nos autos do processo administrativo.

21. No presente caso, os itens a serem adquiridos foram organizados em 12 (doze) lotes. Segundo a Secretaria: "*11.1. O parcelamento em lotes justifica-se pela diversidade dos itens a serem adquiridos, que apresentam distintas naturezas, finalidades, aplicações e perfis de fornecimento. Essa divisão objetiva assegurar maior eficiência na contratação pública, ampliar a competitividade, permitir a participação de micro e pequenas empresas e reduzir riscos de sobrepreço. (...)11.2. A adoção do parcelamento em lotes não apenas atende aos dispositivos legais, mas também reflete uma decisão estratégica, técnica e economicamente fundamentada, garantindo maior eficiência e adequação às necessidades da Administração Pública.*".

22. Conforme se observa, a organização dos itens em 12 (doze) lotes, segundo a justificativa da Secretaria, se amolda ao disposto no art. 40, §3º, inciso I e art. 82, §1º, da Lei n.º 14.133/2021. Importa pontuar que tal decisão é calcada em análise técnico e econômica que ultrapassa as atribuições da PROGER em sede de emissão de parecer prévio.

23. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras e contratação de serviços em geral, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º.

24. Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para custeá-la. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

25. No caso dos autos, verificou a PROGER que a Secretaria efetuou a solicitação de publicação de cotação de preços, porém não obteve resultados. Além disso, fez a solicitação de cotação direta com fornecedores, na qual obteve 02 resultados, bem como efetuou pesquisa em Banco de Preços Público e pesquisa de contratação similar através da Ata de Registro de Preço nº 00220/2025. Os valores obtidos/encontrados deram origem ao **mapa de apuração** que apontou ao final a média dos valores de cada item a ser licitado. O orçamento estimado, sob o prisma estritamente jurídico, atendeu às prescrições legais.

26. A jurisprudência do TCU aponta para a necessidade de se realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes com os preços de mercado, preferencialmente obtida junto aos órgãos da Administração Pública e, de forma complementar, junto às demais fontes.

27. Importante que se afirme que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz: "*A definição da metodologia a ser*

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".

28. O PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

29. Registre-se que a elaboração do PCA, embora não obrigatório, é recomendável pelos Órgãos de Controle. No caso dos autos não se evidencia que o PCA tenha sido elaborado, não obstante afirme a Secretaria que *"A contratação pretendida está em consonância com o planejamento institucional do Município, conforme previsto no Plano Plurianual 2026–2029 (Lei nº 2.890, de 31 de dezembro de 2025), bem como na Lei Orçamentária Anual de 2026, que contempla os recursos necessários para a execução da presente demanda."*. Sem qualquer pretensão obstativa no momento, recomenda-se que a Secretaria elabore o seu PCA.

III.1.2 Do Termo de Referência

30. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

31. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, consoante art. 18, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021. No caso concreto, o regime de fornecimento foi explicitado.

32. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador. No caso concreto, o tema foi tratado no TR.

33. Ademais, registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

III.1.3) Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

34. O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

35. A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

36. Com vistas nisso, o legislador infraconstitucional, para dar plena aplicabilidade do preceito constitucional supra, positivou em nosso ordenamento pátrio a Lei de Licitações nº. 14.133/21, a qual estabelece as diretrizes gerais a serem observadas pelo administrador público quando da realização de seus procedimentos de contratações, bem como entabula as possíveis modalidades de licitação que poderão ser adotadas na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

37. A Lei n.º 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o pregão, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

38. Veja que muito embora tenha se definido genericamente os casos em que a modalidade licitatória pregão poderá ser utilizada, os legisladores deixaram de estipular precisa e taxativamente o rol de bens e serviços que são considerados comuns e usuais de mercado. Tal situação deu azo a inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais que buscam interpretar tal norma da forma mais que coaduna com o que se entende por cabível e legal.

39. Sobre a definição da natureza do objeto a ser contratado, previsto na alínea "a", do inciso XXXIII, do art. 6ª, da Lei n.º 14.133/21, cabe esclarecer que compete à Administração declarar que o objeto licitatório é de *natureza comum*. **Verifica-se que tal quesito foi atendido no item 1.3.1 do TR.**

40. Importa ainda ressaltar que na forma do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, para aquisição de bens e serviço comuns, na modalidade pregão, será preferencialmente utilizado o modo eletrônico. Caso realizada de modo presencial, deve ser justificada tal opção nos autos do processo administrativo e se observar o disposto no §5º, do art. 17, da Lei n.º 14.133/2021.

41. Quanto ao critério de julgamento, é obrigatório que seja por menor preço ou maior desconto, considerando o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação e terá reflexo no valor do contrato. No caso em apreço, o critério de julgamento será o de **menor preço por lote.**

III.1.4) Sistema de Registro de Preço

42. Impende destacar que, como regra, os órgãos e entidades da Administração Pública devem utilizar o procedimento de intenção de registro de preços. No entanto, a autoridade competente pelo procedimento licitatório poderá afastar a IRP tanto nos casos de impossibilidade material de sua utilização (inviabilidade) quanto nas hipóteses em que seu emprego não se revelar conveniente e oportuno para a Administração.

43. A Lei 14.133/2021 definiu o sistema de registro de preços como procedimento auxiliar da licitação e o conceituou como conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

44. Registre-se que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

45. A Lei 14.133/2021 determina que o sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as condições estabelecidas no art. 82, §5.

46. Como se observa, o adequado enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas nos normativos acima é tarefa de índole técnica, cumprindo ao setor técnico competente sua análise e, para tanto, deverá apresentar as razões que justificam a adoção do SRP em cada caso. Deve-se observar ainda o disposto no art. 64, do Decreto Municipal n.º 6.100/24.

47. Será permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas situações elencadas no art. 82, §3º, incisos I, II e III da Lei n. 14.133/2021. Neste caso, será obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

48. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

49. Nos moldes do art. 86 da Lei 14.133/2021, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

50. Urge registrar que o procedimento encontra esteio no princípio da eficiência e economia e tem por finalidade identificar necessidades compatíveis em mais de um órgão ou entidades interessadas que poderiam ser atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

51. Nesse sentido, a secretaria requisitante justificou que: *"A pesquisa de mercado foi realizada com o objetivo de identificar soluções adequadas às necessidades das Secretarias Municipais, observando rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Os itens a serem adquiridos foram selecionados de forma a atender às demandas da Administração, garantindo padrões de desempenho e qualidade compatíveis com o uso pretendido, sem extrapolar o necessário para o atendimento das atividades. As soluções compatíveis com as demandas das Secretarias Municipais foram identificadas através do levantamento de mercado local realizado por meio de visitas presenciais, pesquisas em sites confiáveis e consulta técnica com a nutricionista da SEDUC, Paula Farias Amourim Saldanha, CRN 5ª Região nº 1532, visando o atendimento adequado, eficiente e oportuno às necessidades registradas nos Formulários de Planejamento de Eventos de cada Secretaria anexos."*.

52. Destaque-se ainda a inovação contida no art. 84, da Lei n.º 14.133/21, que previu que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

53. Ainda, no ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

54. Ainda, vale registrar que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos de que trata o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

III.1.5) Da análise de risco

55. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21 estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

56. A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e à execução contratual. Esses fatores se refletirão nas decisões adotadas a propósito do certame e em regras contratuais específicas.

57. Na Lei 14.133/2021, a disciplina da alocação de riscos se encontra especialmente nos arts. 22 e 103. É importante atentar que existe uma relação direta entre os custos do sujeito contratado e a sua remuneração. Portanto, quanto maiores os custos e os riscos transferidos, maior será a remuneração devida ao contratado. Não se revela economicamente vantajoso atribuir ao particular todo e qualquer tipo de risco, considerando que os custos poderão ser excessivos e desnecessários.

58. Entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito.

59. No caso em tela, a Secretaria promoveu o estudo do Mapa de Riscos.

III.1.6) Da justificativa da contratação

60. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados.

61. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Municipalidade, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades do Município, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

III.1.7) Das condições do Edital e da minuta do contrato

62. Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de

edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

63. A Lei n.º 14.133/21, no seu art. 82, inciso I a IX, previu as regras que deverão compor o edital de licitação para registro de preços. Em complementação a essas regras, o art. 71, do Decreto Municipal n.º 6.100/24, ainda dispôs sobre outros elementos, que também devem ser rigorosamente observados.

64. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como: i) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto; ii) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira; iii) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e iv) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

65. Na presente hipótese verifica-se, sob o prisma estritamente jurídico, a presença dos elementos determinados pelos respectivos atos normativos de regência.

66. Importa lembrar que não se pode deixar de observar o que determina o art. 9º da Lei nº 14.133/21, de que é vedada a inclusão de condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

67. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

68. **Observa-se que a minuta do contrato estabelece que para reajustamento do preço será aplicado o IPCA, a teor do §3º, do art. 92, da Lei n.º 14.133.**

III.1.8) <u>Disponibilização orçamentária</u>

69. A Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

70. A Constituição Federal, no art. 167, determina que todas as despesas públicas devem estar previstas no orçamento do respectivo órgão (Lei Orçamentária Anual – LOA), de modo que os compromissos, para serem assumidos, devem respeitar a previsão de receitas.

71. Assim, regra geral, a previsão e a indicação de recursos orçamentários são condições indispensáveis para a instauração do procedimento licitatório.

72. Tratando-se de licitação para registro de preço, o §6º, do art. 70, do Decreto Municipal 6.100/24 dispõe que "[...] não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.".

III.1.9) <u>Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio</u>

73. Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um agente de contratação, dentre os servidores desta Municipalidade, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição. Recomenda-se que se faça juntar aos autos, no momento oportuno, a designação do agente de contratação, bem como a publicação deste ato, em atendimento à prescrição legal.

74. Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o agente de contratação em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Alagoinhas. Recomenda-se que se faça juntar aos autos o ato de designação da equipe de apoio, bem como a publicação do respectivo ato, no momento oportuno.

III – CONCLUSÃO

75. Isto posto, restrito aos aspectos jurídico-formais da matéria, abalizado nos elementos que instruem o presente processo de contratação, opino pela legalidade da fase interna da Licitação *analisada*, ***desde que observadas as recomendações aqui apontadas.***

Salvo melhor juízo, segue o parecer.

Alagoinhas (BA), 19 de março 2026.

LARISSA CONCEIÇAO
Procuradora Administrativa

EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA,** por intermédio da **PREGOEIRA(O) OFICIAL** e Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº. 6.275/2025, 6.429/2025,6.462/2025 e 6.480/2025, tornam público que, conforme autorização contida no **Processo Administrativo nº 16058/2025,** realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** na forma **ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.100/2024, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Data da sessão: 10/04/2026
Horário: 09:00
ID: 466696

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

1.2. A licitação será realizada por MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. AS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

2.2. Não poderão participar desta licitação:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Como condição para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante declarará:

4.1.1. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.2. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do edital;

4.1.3. A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

4.1.4. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.5. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

4.1.6. Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

4.3. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida ao sistema;

4.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços do objeto.

4.7. A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do pregão eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.

4.8. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta sem a devida justificativa.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas; desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

5.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

5.13 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.18 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

5.19 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.20 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas *vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado* para divulgação.

5.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta *para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco)* minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.30 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.31 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

5.31.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.31.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

5.31.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.31.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.32 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.32.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.32.2 empresas brasileiras;

5.32.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.32.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.34 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a licitante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta readequada ao último lance e dos documentos de habilitação, disposto no item 7 deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, não sendo aceito por e-mail ou presencialmente.

6.1.1.Se houver desclassificação, o prazo para o novo arrematante será o mesmo indicado no item 6.1, contado a partir da convocação.

6.2. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro mediante solicitação e justificativa do licitante, por meio do chat no sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br), formulada antes de finalizar o prazo, e formalmente aceitá pelo Pregoeiro.

6.2.1 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta. O referido prazo poderá ser prorrogado nos mesmos moldes do item 6.2.

6.3 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.6 Os preços unitários não poderão ser superiores aos preços unitários constantes na planilha orçamentária, que é parte integrante deste edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO).

7. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

7.3. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema eletrônico, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a1) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

a3) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa.

7.3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição estadual e/ou municipal, se houver do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

f) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).

7.3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida à data do certame.

7.3.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.4.1 Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços;

b) Referente ao lote 01, a empresa deverá apresentar, para o profissional Intérprete de Libras, certificação reconhecida de proficiência em Libras, bem como comprovação de experiência prévia em interpretação em eventos, por meio de declaração(ões) ou outro(s) documento(s) idôneo(s). Para o profissional Mestre de Cerimônias, comprovação de experiência por meio de declaração(ões) de capacidade técnica emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) para as quais tenha prestado serviços.

c) Referente aos Lotes 02 e 07, a licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissional nutricionista ou engenheiro de alimentos, devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo

conselho profissional — Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) para nutricionistas ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para engenheiros de alimentos — que atuará como responsável técnico pelos serviços, nos termos das normas vigentes.

d) Referente ao Lote 03, a licitante deverá apresentar responsável técnico nutricionista, devidamente habilitado e com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), que atuará como responsável técnico pelos serviços, nos termos das normas vigentes.

e) A comprovação de que os profissionais integram a Equipe Técnica da empresa será feita com os seguintes documentos:

Profissional registrado:

a) Carteira Profissional de Trabalho (C.T.P.S) ou Ato Constitutivo no caso de Dirigentes, ou;

b) Ficha de Registro de Empregado, ou;

c) Guia de FGTS relativa ao mês anterior da entrega das propostas;

Profissional contratado:

a) Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, no caso de sócio, ou;

b) Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à data da licitação, ou;

c) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com data anterior à data da licitação

Observações: No caso de contrato de prestação de serviços ou termo de compromisso – obrigatório o reconhecimento de firma das assinaturas (CONTRATANTE E CONTRATADO), que poderá ser dispensada apenas nos termos do art. 3º Inciso I da Lei º 13.726, de 8 de Outubro de 2018;

No caso de sócio - é dispensável a apresentação do contrato;

No caso de apresentação de Carteira de Trabalho - original mais fotocópia ou fotocópia já autenticada das páginas onde constem a foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada;

No caso de apresentação de ficha de registro de empregados - na ficha deve constar a foto, dados pessoais, empresa contratante, remuneração, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante Legal da empresa.

f) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação **(ANEXO IV);**

7.3.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21 **(ANEXO IV);**

b) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas (em atendimento ao inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021) **(ANEXO IV);**

d) Declaração de que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte) **(ANEXO IV);**

e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **(ANEXO IV);**

f) Declaração de dados do representante legal para assinatura da ATA/Contrato **(ANEXO V). (FACULTADO);**

g) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade.

h) Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade. (SOMENTE PARA OS LOTES 02,03 E 07).

7.4 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da licitação.

7.4.1 Se houver desclassificação, as certidões do novo arrematante deverão estar válidas ao dia da sua convocação.

7.5 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos desta edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante.

7.6 Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.7 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista no item 15.3. – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste edital.

7.8 Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (Exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais)

7.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.

7.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8. DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E RECURSOS

8.1. Após a fase de lances será aberto o prazo para que manifeste a intenção de recurso quanto ao julgamento da proposta, observando o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Após análise das propostas de preços e constatado a aceitação ou não das mesmas, quanto ao atendimento das exigências fixadas no edital, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso, **conforme art. 165, inciso I letra b) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3 Após análise da documentação de habilitação e constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, **conforme art. 165, inciso I letra c) da Lei Federal nº 14.133/21.**

8.3.1 A declaração de vencedor do certame será previamente comunicada no sistema eletrônico.

8.4 Declarado o vencedor, ao final da sessão, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste imediatamente a intenção de recurso, sendo que a falta de manifestação imediata importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na declaração de licitante vencedor.

8.4.1 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso. Os demais licitantes se quiserem apresentar contrarrazões, deverão considerar igual prazo, cuja contagem terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.4.2 O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4.3 A autoridade superior do órgão promotor do pregão deverá decidir o recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.4.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.

8.6 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a autoridade competente adjudicará objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

10.2. O licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.3. Consoante §4º, do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024, será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:

I - O registro a que se refere o § 4º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no § 4º do caput do referido artigo, no art. 79, no inciso III do art. 80, e no art. 83, todos do Decreto Municipal n.º 6.100/2024;

II - Se houver mais de um licitante na situação de que trata o § 4º do caput do referido artigo, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva; e

III - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva, a que se refere o § 4º do caput do referido artigo, será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

10.4. A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens, executar as obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

10.5. A recusa injustificada, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do art. 72, do Decreto Municipal n.º 6.100/2024, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

10.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da sua assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

10.9. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

10.10. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

11. LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto deste edital deverá ser entregue no prazo e no endereço estipulado no **Termo de Referência - Anexo I.**

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).**

12.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

12.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

12.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

12.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

12.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

12.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

12.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

12.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

13. REVISÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

13.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

13.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

13.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido da prestação de serviço, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

13.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

13.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

13.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 14.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

13.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

13.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

13.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

13.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

14. CANCELAMENTO

14.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

15.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 15.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 15.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 15.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 16.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 16.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

15.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

15.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

15.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

15.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

15.9. Situações agravantes:

15.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

15.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 15.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

15.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

15.13. Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

16. INCIDÊNCIAS FISCAIS

16.1. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata de Registro de Preços, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, o FORNECEDOR.

16.2. O FORNECEDOR deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

16.3. Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que o FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

17. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

17.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 71 incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no seu todo ou em parte.

17.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.3. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação; ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

18. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados a PREGOEIRA(O), contendo as informações para contato **(telefone, endereço eletrônico, contrato social ou instrumento equivalente acompanhado da procuração, quando necessário)**, sendo que, até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, DEVENDO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

18.2. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, aquele que não se manifestar até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.

18.3. Caberá a PREGOEIRA(O) responder à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo divulgada em sítio eletrônico oficial.

18.4. Acolhida à impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela PREGOEIRA(O) serão entranhados nos autos do processo licitatório e serão divulgadas no Portal de Compras Públicas.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

19.2. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a PREGOEIRA(O), se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREGOEIRA(O).

19.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.7. É facultado a PREGOEIRA(O) ou à autoridade superior:

a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

19.8. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações Tel. (0xx75) 3422-8605.

19.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação.

19.10. Fica designado o foro da Cidade de Alagoinhas - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital; renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste Edital, como Anexos:

a) Termo de Referência **(ANEXO I);**

b) Descrição dos Lotes e itens **(ANEXO IA);**

c) Programação dos Eventos Institucionais **(ANEXO IIA);**

d) Fotografia Ilustrativa do Lote 10 **(ANEXO IIIA);**

e) Prazos **(ANEXO IVA);**

f) Endereços previstos para a realização dos eventos **(ANEXO VA);**

g) Unidades escolares municipais destinadas à instalação dos brinquedos recreativos (lote 06) **(ANEXO VIA);**

h) Orçamento estimado em planilha **(ANEXO II);**

i) Modelo de proposta de preços **(ANEXO III);**

j) Modelo de Declaração Unificada **(ANEXO IV);**

k) Modelo de Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato **(ANEXO V). (FACULTADO);**

l) Minuta da Ata de Registro de Preços **(ANEXO VI);**

m) Minuta do Contrato **(ANEXO VII);**

Alagoinhas/BA, 24 de março de 2026.

Angela Michelle Figueiredo da Silva
Gerente de Licitações

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, abrangendo ambientação, buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e atividades correlatas, visando atender às demandas das diversas secretarias.

1.2. As especificações dos itens constam no Anexo I:

1.3. Natureza do objeto

1.3.1. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme o Decreto Municipal nº 6.099/2024, que regulamenta o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, a que se refere a Lei nº 14.133/2021.

1.4. Vigência

1.4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e mantidas as condições iniciais da contratação.

1.4.2. No ato de prorrogação da vigência, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, limitada ao quantitativo originalmente estabelecido.

1.5. Da forma de seleção do fornecedor

1.5.1. Por se tratar de serviço comum, a licitação será realizada na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e será utilizado o Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.5.2. Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto Municipal nº 6.100/2024, art. 64, que dispõe sobre as hipóteses do Sistema de Registro de Preços (SRP):

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.5.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de estimar, com precisão, a quantidade de bens a serem adquiridos. O SRP possibilita a realização de contratações contínuas e ajustadas conforme a demanda, conferindo à Administração Pública maior flexibilidade para efetuar aquisições nos momentos mais oportunos, em consonância com o princípio da economicidade.

1.5.4. O critério de julgamento da proposta será o menor preço por lote.

1.5.5. As regras de desempate entre propostas serão as discriminadas no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação prevista neste Termo de Referência é necessária para atender à demanda de buffet (refeições, coffee break, coquetel e lanche) e outros serviços de apoio à realização de eventos institucionais a serem promovidos por diversas secretarias municipais, tais como locação de mobiliário e de itens de decoração, serviço de ambientação, fornecimento de arranjos florais e demais atividades (garçom, recepcionista, mestre de cerimônias e intérprete de Libras).

2.2. A realização de eventos institucionais, especialmente os de natureza técnica, como cursos, treinamentos, seminários e palestras, contribui diretamente para o aprimoramento profissional dos servidores, o fortalecimento da cultura organizacional e a melhoria contínua da gestão pública. Tais eventos promovem a disseminação de conhecimentos, o desenvolvimento de competências e o alinhamento de práticas administrativas, constituindo instrumentos estratégicos para a modernização dos serviços prestados à população.

2.3. Os eventos de cunho motivacional também exercem papel relevante no âmbito institucional, ao contribuírem para a valorização do servidor público, o fortalecimento dos vínculos organizacionais e a promoção de um ambiente de trabalho mais integrado e colaborativo. Essas ações favorecem o aprimoramento das competências organizacionais e o aumento da produtividade, ao estimular o engajamento, a comunicação interpessoal e o alinhamento entre os diversos setores da gestão pública.

2.4. Além dos eventos mencionados, as Secretarias Municipais promovem ações, projetos e eventos de culminância que desempenham papel estratégico na promoção dos direitos do cidadão, no fortalecimento das políticas públicas e na aproximação da Administração Pública com a sociedade. Essas iniciativas, alinhadas às competências de cada Secretaria, evidenciam resultados concretos, estimulam a participação social e fomentam novos projetos e serviços voltados ao interesse público.

2.5. Nesse contexto, as Secretarias Municipais organizam eventos voltados ao fortalecimento de suas áreas de atuação e à geração de benefícios diretos para a comunidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por exemplo, realiza feiras, palestras e outras ações com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico local, estimular o empreendedorismo e aproximar empresas, produtores e consumidores.

2.6. De forma complementar, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo promove eventos culturais, esportivos e turísticos que valorizam a identidade local, fortalecem a economia criativa e ampliam as oportunidades de lazer e convivência. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente realiza ações voltadas à valorização da produção local, à conscientização ambiental e

ao bem-estar animal, incluindo iniciativas como a Semana do Meio Ambiente, a Feira Junina da Agricultura Familiar e a Feira de Adoção de Animais.

2.7. Outras Secretarias também realizam eventos institucionais específicos de suas áreas de atuação, contribuindo para resultados diretos em cada segmento. Esse conjunto de ações reforça a necessidade de estrutura adequada para atender à diversidade, à complexidade e à relevância dessas iniciativas, garantindo que todas as atividades sejam executadas com planejamento, eficiência e impacto positivo para a sociedade.

2.8. Diante do exposto, e com o objetivo de viabilizar a adequada realização dos eventos institucionais promovidos pela Administração Municipal, a presente contratação mostra-se indispensável para atender às necessidades específicas de cada evento, garantindo flexibilidade operacional, qualidade na execução e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, assegura-se que as ações institucionais sejam realizadas de maneira planejada, eficaz e alinhada ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A definição dos serviços objeto desta contratação foi elaborada com base nas demandas recorrentes das Secretarias Municipais para a realização de eventos institucionais, abrangendo tanto os eventos já realizados pela Administração quanto os novos eventos previstos, considerando a estimativa de público participante e os recursos necessários para sua realização.

3.2. Os serviços possuem natureza acessória, instrumental e complementar às atribuições legais do órgão licitante, destinando-se ao apoio à realização de eventos institucionais, não se caracterizando como atividades finalísticas da Administração nem integrando as atribuições próprias das categorias funcionais previstas no respectivo plano de cargos e carreiras, razão pela qual a contratação pretendida encontra-se em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

3.3. A oferta de serviços de alimentação e apoio logístico constitui elemento acessório necessário à adequada realização de determinados eventos institucionais, principalmente aqueles com duração prolongada ou que envolvam a participação de autoridades, convidados externos, servidores e cidadãos, contribuindo para a organização, acolhimento e permanência dos participantes durante a programação prevista.

3.4. **Definição e natureza dos eventos**

3.4.1. Considera-se evento a ação institucional previamente planejada, destinado a apoiar o exercício das competências administrativas do órgão, abrangendo ações de capacitação, integração, representação institucional, formalização de atos administrativos e comunicação de interesse público, voltadas a servidores, autoridades, parceiros institucionais e cidadãos, podendo ocorrer de forma presencial ou por meio de recursos tecnológicos.

3.4.2. Em complemento à definição estabelecida no item anterior, enquadram-se como eventos as solenidades e cerimônias de entrega de títulos, certificados e homenagens, bem como as ações de recepção a autoridades e convidados oficiais para a assinatura de Ordens de Serviço e atos congêneres,

as quais demandam o apoio do cerimonial oficial da Prefeitura, a fim de assegurar a adequada condução protocolar, a observância das normas de precedência e o fortalecimento da imagem e da representatividade institucional.

3.4.3. Os eventos apresentam características próprias, que variam conforme sua natureza e finalidade, influenciando diretamente a definição do público-alvo, o conceito, o planejamento, o porte e a organização de cada ação. No âmbito da Prefeitura de Alagoinhas, os eventos institucionais organizam-se, de forma exemplificativa, nas seguintes modalidades:

a) Eventos de natureza institucional e técnica:

a.1) Cursos e capacitações: ações voltadas à abordagem de temas específicos, destinadas a públicos definidos, com objetivos pedagógicos relacionados à formação, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de competências;

a.2) Palestras e seminários: eventos que envolvem a exposição de temas previamente definidos a públicos determinados, admitindo a participação e a interação dos ouvintes, conforme a dinâmica proposta;

a.3) Eventos técnico-institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais: compreendem eventos promovidos pela Administração Municipal com finalidades técnicas, educacionais, culturais, sociais, ambientais ou de gestão, voltados à qualificação dos serviços públicos, à promoção da cidadania, ao fortalecimento de políticas públicas e à aproximação entre governo e sociedade, incluindo, entre outros, conferências, encontros técnicos, inaugurações, ações educativas, festividades tradicionais e atividades correlatas, relacionadas às áreas de atuação das diversas Secretarias Municipais.

b) Eventos de natureza institucional e comemorativa:

b.1) Palestras motivacionais e comemorações alusivas: eventos destinados à celebração de datas ou marcos institucionais relevantes, com a participação de servidores, autoridades e convidados, visando à integração, à valorização institucional e ao fortalecimento do engajamento dos participantes, podendo ser estruturados em diferentes formatos, de acordo com as especificidades de cada ocasião.

3.4.4. Os eventos institucionais das Secretarias Municipais envolvidas neste processo encontram-se relacionados no Anexo IIA deste Termo de Referência.

3.5. A solução proposta contempla, de forma integrada, todas as etapas do ciclo de vida do objeto contratado, compreendendo o planejamento dos serviços, a execução das atividades de apoio aos eventos institucionais, o acompanhamento da prestação dos serviços e o encerramento contratual, com vistas à adequada avaliação dos resultados alcançados.

3.5.1. A contratação foi estruturada de modo a permitir flexibilidade e escalabilidade na execução dos serviços, possibilitando sua adequação às diferentes modalidades, portes e características dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais, ao longo da vigência contratual.

3.5.2. A solução adotada possibilita o atendimento às demandas eventuais e periódicas por serviços de apoio à realização de eventos institucionais de forma contínua e planejada, reduzindo a necessidade de

contratações isoladas para cada evento, otimizando a utilização dos recursos públicos, promovendo economicidade e assegurando maior eficiência administrativa.

3.5.3. Os serviços contratados atuarão de forma complementar às atividades desempenhadas pelas unidades administrativas e pelos servidores do Município, não implicando substituição de força de trabalho permanente, mas apoio especializado à realização dos eventos institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Além desses, devem ainda ser observados os seguintes requisitos de sustentabilidade:

a) Redução do impacto ambiental sobre os recursos naturais utilizados na prestação dos serviços;

b) Maior eficiência na utilização de insumos, com destaque para o consumo racional de água e energia;

c) Utilização de materiais e equipamentos com maior vida útil e menor custo de manutenção, bem como preferência por produtos constituídos, no todo ou em parte, por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis;

d) Preferência por alimentos e insumos de origem local, com vistas a:

d.1) reduzir o impacto ambiental do transporte;

d.2) estimular a economia local e os pequenos produtores; e

d.3) garantir maior frescor e qualidade dos produtos oferecidos.

4.2. Subcontratação

4.2.1. Será admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias.

4.2.2. Em caso de extinção da subcontratação, a contratada deverá assumir imediatamente a execução integral da parcela subcontratada.

4.2.3. A contratada permanecerá integralmente responsável pela execução contratual, incluindo a padronização, compatibilidade, qualidade, gerenciamento, supervisão, coordenação e pagamento da subcontratada.

4.3. Garantia da contratação

4.3.1. Não será exigida garantia da contratação.

4.4. Garantia dos produtos

4.4.1. Aplicam-se à presente contratação, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

4.5. Requisito técnico

4.5.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com características que demonstrem similaridade às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo – referentes aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.

4.5.2. Referente ao lote 01, a empresa deverá apresentar, para o profissional Intérprete de Libras, certificação reconhecida de proficiência em Libras, bem como comprovação de experiência prévia em

interpretação em eventos, por meio de declaração(ões) ou outro(s) documento(s) idôneo(s). Para o profissional Mestre de Cerimônias, comprovação de experiência por meio de declaração(ões) de capacidade técnica emitida(s) por pessoa(s) jurídica(s) para as quais tenha prestado serviços.

4.5.3. Referente aos Lotes 02 e 07, a licitante deverá comprovar a disponibilidade de profissional nutricionista ou engenheiro de alimentos, devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo conselho profissional — Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) para nutricionistas ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para engenheiros de alimentos — que atuará como responsável técnico pelos serviços, nos termos das normas vigentes; Licença/Alvará Sanitário vigente.

4.5.4. Referente ao Lote 03, a licitante deverá apresentar responsável técnico nutricionista, devidamente habilitado e com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), que atuará como responsável técnico; Licença/Alvará Sanitário vigente.

4.6. Condições de Contratação

4.6.1. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual. A Contratada é a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com seus profissionais ou contratados, conforme a legislação vigente, seja de caráter trabalhista, previdenciário, social, securitário ou outra.

4.6.2. A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

4.6.3. Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

4.6.4. O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

4.6.5. A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal do contrato e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

4.6.6. A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

4.6.7. Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados no contrato, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

4.6.8. **Condições de contratação específicas do Lote 01**

4.6.8.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

4.6.8.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

4.6.8.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

4.6.8.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento;

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

4.6.8.5. **Da prestação dos serviços de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais**

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

4.6.8.6. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

4.6.9. **Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07:**

4.6.9.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

4.6.9.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando as características próprias de cada ingrediente e os fatores de modificação físico, químico e biológico, assegurando a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

4.6.9.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

4.6.9.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo ser observado o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. Para as refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando o uso de produtos frescos e naturais, evitando, sempre que possível, enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais.

4.6.9.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, sendo expressamente vedado à Contratada realizar qualquer descarte sem prévia e formal autorização.

4.6.9.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

4.6.9.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado por participante, conforme definido pela Contratante.

4.6.9.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço ou fornecimento, que deverá indicar, no mínimo: serviço ou fornecimento solicitado, tipo de evento, local, data, horário, quantitativo estimado de pessoas e horários de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

4.6.9.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende o fornecimento e montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida permanência contínua de equipe no local. A retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrerão em horário previamente acordado com a Contratante.

4.6.9.9.1. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo IA, identificados como Mini, Padrão (festa) e comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: 15 g a 20 g;

b) Padrão (festa): 25 g a 30 g;

c) Comercial: 90 g a 100 g.

4.6.9.9.2. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o tipo e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade institucional, conforme Programação dos Eventos Institucionais constantes no Anexo IIA; sem exageros ou ostentação.

4.6.9.9.3. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

4.6.9.10. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

4.6.9.11. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

4.6.10. Condições de contratação específicas do Lote 04

4.6.10.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de fiapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento; devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

4.6.10.2. **Mobiliário:**

a) O mobiliário a ser locado deve estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões, trincas, rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

4.6.11. Condições de contratação específicas do Lote 05

4.6.11.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Não serão aceitas flores ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas.

4.6.11.2. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos dos itens 03 e 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 4 a 6 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

4.6.11.3. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da solicitação, as espécies de flores e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos ao contrato nem prejuízo à estética ou à finalidade do arranjo contratado.

4.6.11.4. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

4.6.12. Condições de contratação específicas do Lote 06

4.6.12.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

4.6.12.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

4.6.12.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

4.6.12.3.1. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

4.6.12.4. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

4.6.12.4.1. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

4.6.12.5. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

4.6.12.6. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

4.6.12.7. O serviço contratado destina-se ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

4.6.13. Condições de contratação específicas do Lote 08

4.6.13.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

4.6.13.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

4.6.13.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

4.6.14. **Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09**

4.6.14.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

4.6.14.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

4.6.15. Condições de contratação específicas do Lote 10

4.6.15.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo IIIA representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

4.6.16. **Condições de contratação específicas do Lote 11**

4.6.16.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

4.6.16.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

4.6.16.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

4.6.17. **Condições de contratação específicas do Lote 12**

4.6.17.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

4.6.17.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

5. MODO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

5.2. As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada

por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

5.3. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, cabendo à Contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles previstos.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo IVA.

7. LOCAIS DOS EVENTOS

7.1. Locais previstos para a realização dos eventos constam na tabela 2 do Anexo VA.

7.1.1. Considerando que os eventos poderão ser realizados em outros locais próprios, locados ou cedidos à Administração, os endereços constantes do Anexo VA poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Contratante.

7.2. Relação indicativa das unidades escolares da Rede Municipal passíveis de receber a instalação dos brinquedos recreativos (pula-pula e piscina de bolinhas), referente ao Lote 06, consta na tabela 3 do anexo VIA.

7.2.1. A efetiva instalação dos brinquedos nas unidades relacionadas dependerá da programação dos eventos e da demanda.

8. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

8.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA

9.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. Fiscalização

9.3.1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.4. Fiscalização Técnica

9.4.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

9.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

9.4.3. O fiscal técnico da ata informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente à gestora da ata.

9.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4.6. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, desempenhará a função de fiscal técnica e acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.4.7. Gestor da Ata

9.4.7.1. A servidora Lírian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857, desempenhará a função de Gestora da Ata e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da

ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.4.7.2. A gestora da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.4.7.3. A gestora da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.4.7.4. A gestora da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.4.7.5. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.4.7.6. A gestora da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.4.7.7. A gestora da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

10.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.2.1. Não produzir os resultados acordados;

10.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

10.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.3. A utilização do Instrumento de Medição de Resultado não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

10.4. Do recebimento

10.4.1. A recepção dos itens fornecidos ou dos serviços executados pela Contratada deverá constar em Ordem de Fornecimento emitido pela Contratante, ficando uma via em poder da Contratada, para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento.

10.4.2. A recepção dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, que dependerá da verificação da qualidade dos mesmos por funcionário designado para tal pela Contratante.

10.4.3. A Contratante reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com esse Termo de Referência, o Edital e seus Anexos, devendo estes ser refeitos, às expensas da Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante.

10.4.4. Os serviços/bens serão recebidos da seguinte forma (art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

a) serviços - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) bens - provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

10.4.5. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante a lavratura de termo detalhado que comprove o atendimento integral das exigências contratuais. Esse recebimento ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega do item ou da execução do serviço, após verificação da conformidade com o objeto contratado. Nos casos de itens perecíveis ou de consumo imediato (como alimentos, bebidas, entre outros), esse prazo poderá ser reduzido para 3 (três) dias úteis, a critério da Administração.

10.5. Pagamento

10.5.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com o cronograma financeiro da Contratante, em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal Eletrônica e prévia verificação da regularidade fiscal da empresa contratada, e procedido exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).

10.5.2. Na data da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, a Contratada deverá estar de posse, em plena vigência, da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, das certidões de regularidade com as fazendas municipal (de seu domicílio ou sede) e estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativada União (conjunta com a Dívida Ativa da União e INSS), e emitir o Registro Auxiliar de Notas Fiscais Eletrônicas – RANFS, do Município de Alagoinhas, caso a empresa não esteja sediada neste município, sob pena de não pagamento.

10.5.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à comprovação da prestação dos serviços, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

10.5.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas – BA.

10.5.5. Caso se constate o descumprimento de obrigações ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

10.5.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;

b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução da ata, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.5.7. Antecipação de pagamento não se aplica ao objeto da contratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por grupo (lote).

11.2. Informação relevante para a proposta:

11.2.1. No valor unitário de cada produto deve estar incluído impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes à entrega do objeto deste Termo de Referência.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor global médio estimado para a presente contratação é de R$ 1.888.047,51 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), obtido a partir de pesquisa realizada no sistema Banco de Preços, bem como em contratação pública similar constante da Ata de Registro de Preços nº 00220/2025, da Universidade Federal da Bahia, além de cotações de preços encaminhadas pelas seguintes empresas: Leidiane Cardoso Martins – CNPJ nº 13.057.406/0001-52 e Ki Delicia Confeitaria LTDA – CNPJ nº 27.216.842/0001-31.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEAI - 2028	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2011	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2014	3.3.90.30/3.3.90.39	540

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Indicar, formalmente, fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

14.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;

14.3. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.4. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

14.5. Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do evento;

14.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;

14.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura da GESTÃO DA ATA.

14.7.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

14.8. Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas na Ata de Registro de Preço.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

15.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

15.3. Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive aqueles relativos a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, uma vez que os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

15.4. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente treinado para execução dos serviços;

15.5. Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

15.6. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

15.7. Nomear, formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

15.8. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

15.9. Atender de imediato às solicitações do CONTRATANTE quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

15.10. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

15.11. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

15.12. Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a Prefeitura Municipal de Alagoinhas a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

15.13. Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou à terceiros;

15.14. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

15.15. Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

15.16. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;

15.17. Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

15.18. Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

15.19. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA, sempre que necessário;

15.20. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

15.21. Refazer os serviços considerados inadequados pela FISCALIZAÇÃO DA ATA;

15.22. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

15.23. Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por Preposto devidamente designado;

15.24. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e os locais de realização dos serviços, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste CONTRATANTE;

15.25. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

15.26. Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

15.27. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

15.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.29. Prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, observando os seguintes quesitos, no que couber:

a) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata;

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/21.

18. DO REAJUSTE

18.1. Após o interregno de 1 (um) ano, havendo pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela unidade demandante da Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

Alagoinhas-BA, 05 de março de 2026.

ANEXO IA – DESCRIÇÃO DOS LOTES E ITENS

LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal, para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	SV	07
02	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143
03	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) Intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os particip antes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227
04	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: 1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.	HORA/HOMEM	227
05	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79

LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 05 (cinco) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os	SV	9.315

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.		
02	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470
03	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	7.290
04	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924
05	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate ou outros sabores definidos pela Contratante, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco,	UND	15.440

	dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.		
06	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90

LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90
02	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes; ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

03	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, à escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675
04	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290
02	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662
03	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209
04	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113
05	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
06	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38
07	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94
08	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35
09	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, cores diversas, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e	DIÁRIA	209

	passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.		
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT**
01	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade, e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes;	UND	41

	2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.		
02	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 03 a 06 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	UND	39
03	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176
04	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes; Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	UND	06
05	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88
06	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	UND	64
07	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	UND	120

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

08	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.	UND	05
09	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	UND	22
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	UND	14
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42
02	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o	DIÁRIA	41

	entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.		

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110
02	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) risóle de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67
02	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	PCT	48

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999

02	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999

LOTE 12 - GELO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88
02	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IIA - PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS

SECRETARIA	EVENTO	LOCAL PREVISTO	DURAÇÃO ESTIMADA	QTD DE PESSOAS POR EVENTO	FREQUÊNCIA ANUAL	QUANTIDADE ANUAL DE PESSOAS	SERVIÇO DE BUFFET
SEAI	PALESTRA MOTIVACIONAL PARA SERVIDORES DO CAM - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	ESTACIONAMENTO DO CAM	5 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS, BOLO DE 1,5 KG – 150 PESSOAS.
	CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, DESAFIOS E OPORTUNIDADES/ /DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: AVANÇOS, DESAFIOS E IMPACTOS /DIA NACIONAL DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	5 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS, BOLO DE 1,0 KG – 100 PESSOAS
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DIGOV	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	30	6	180	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 180 PESSOAS.
	TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA DIGOV	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	30	4	120	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 120 PESSOAS.
	TREINAMENTO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
	TREINAMENTO E-SOCIAL DA DDGP	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA DDGP	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	2 HORAS	25	2	50	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 50 PESSOAS
SEPLAC	PLANEJAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	2	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	ORÇAMENTO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	8	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS.
	CONVÊNIO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	50	4	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

SEMORP	SOLENIDADE DE ENTREGA DE ALVARÁS PARA PERMISSIONÁRIOS	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	2	500	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 500 PESSOAS
	WORKSHOP DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS
	WORKSHOP DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	150	2	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS.
	EVENTO INSTITUCIONAL DE INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO ANUAL DA SEMORP	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 250 PESSOAS
	EVENTOS MUNICIPAIS DE GRANDE PORTE E ATIVIDADES ESPECIAIS DA SEMORP	DIVERSOS LOCAIS (ESTÁDIO, CARNEIRÃO, VIA PÚBLICA)	6 HORAS, 2 TURNOS	35	10	350	KIT LANCHE, LOTE 02- 700 UNID
SEAQI	REUNIÕES DE INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS	ESPAÇO COLABORAR	2 HORAS	50	12	600	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 – 600 PESSOAS.
SDEE	FEIRAS	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	100	2	200	KIT LANCHE, LOTE 02 – 200 UNID. QUENTINHA, LOTE 03 – 200 UNID
	FEIRA DO EMPREENDEDOR	ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO CARNEIRÃO	2 DIAS, 7 HORAS CADA	120	2	240	KIT LANCHE, LOTE 02 – 240 UNID. QUENTINHA, LOTE 03 – 240 UNID
	INAUGURAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA	SEDE	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS
	DIA DO EMPREENDEDOR	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS
	SEMINÁRIO A ARTE DE EMPREENDER	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS	8 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 – 100, QUENTINHA, LOTE 03- 100 UNID.
	ENCONTRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	AUDITORIA DA SECRETARIA	4 HORAS	30	1	30	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02, LOTE 02 - 30 PESSOAS
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	AUDITÓRIO DA SECRETARIA	4 HORAS	25	10	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02- 250 PESSOAS.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	02 DE JULHO – INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	VIA PÚBLICA	8 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS, KIT LANCHE, LOTE 02 - 50 UND, QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND, BOLO DE 15 KG – 150 PESSOAS
	SÃO ROQUE – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	DISTRITO DE BOA UNIÃO -	8 HORAS	60	1	60	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 60 PESSOAS, KIT LANCHE, LOTE 02 - 250 UND
	FAZENDEIRA DO RIACHO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA	8 HORAS	50	1	50	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 50 PESSOAS, KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND
	SÃO PEDRO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	RIACHO DA GUIA E BOA UNIÃO	2 DIAS, 10 HORAS CADA	50	2	100	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 200 PESSOAS, KIT LANCHE, LOTE 02 - 100 UND
	BAHIA BEER – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 15 HORAS CADA	90	3	270	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 200 PESSOAS, KIT CAMARIM TIPO 02, LOTE 07 - 130 PESSOAS, KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND
	SÃO JOÃO DE ALAGOINHAS – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	CARNEIRÃO	3 DIAS, 10 HORAS CADA	250	3	750	KIT CAMARIM TIPO 01, LOTE 07 - 600 PESSOAS; KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 150 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 450 UND, QUENTINHA, LOTE 03 - 50 UND
	07 DE SETEMBRO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 HORAS	100	1	100	KIT CAMARIM TIPO 02, LOTE 07 - 50 PESSOAS, CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 100 PESSOAS; KIT LANCHE, LOTE 02 - 400 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 100 UND; BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS
SECET	VILA SANTO ANTÔNIO – SERVIÇO DE CAMARIM DE BANDA MUSICAL	VIA PÚBLICA	10 DIAS -10 HORAS CADA	110	10	1100	KIT CAMARIM, TIPO 02, LOTE 07 - 1300 PESSOAS, KIT LANCHE, LOTE 02 - 930 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND
	CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR NORDESTINA – SÃO JOÃO	CLUBE DOS SARGENTOS	6 HORAS	714	1	714	COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 714 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DO BAHIA BEER	A DEFINIR	6 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS
	DIA DO TURISMO	ESPAÇO COLABORAR	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS
	CURSOS / CAPACITAÇÃO	A DEFINIR	8 HORAS	50	5	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS, CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 50 PESSOAS

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	LANÇAMENTO DO SÃO JOÃO	A DEFINIR	6 HORAS	150	1	150	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS
	JULHO DAS PRETAS – PALESTRA MOTIVACIONAL: O EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS, BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS
	ANIVERSÁRIO DO MERCADO ARTESÃO	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS; BOLO DE 20 KG – 200 PESSOAS.
	DIA NACIONAL DAS RAÍZES DE MATRIZ AFRICANA E NAÇÕES DO CANDOMBLÉ	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS
	DIA INTERNACIONAL DA MULHER: MULHERES QUE INSPIRAM + ENCONTRO CULTURAL	MERCADO ARTESÃO	4 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 100 PESSOAS, BOLO DE 10 KG – 100 PESSOAS
	MOVIMENTOS DA CULTURA: CELEBRANDO A DANÇA E A CRIATIVIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4 HORAS	200	1	200	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 200 PESSOAS
	DIA NACIONAL DO LIVRO - LANÇAMENTO DAS OBRAS LOCAIS	BIBLIOTECA MARIA FEIJÓ	3 HORAS	50	1	50	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 50 PESSOAS.
PROGER	REUNIÕES INSTITUCIONAIS	SALA DE REUNIÕES DA PROGER	2 HORAS	20	12	240	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02- 240 PESSOAS.
	ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	SEDE DA PROGER	6 HORAS	60	1	60	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 03 - 60 PESSOAS
	PALESTREA MOTIVACIONAL – DIA DO ADVOGADO	SEDE DA PROGER	2 HORAS	80	1	80	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03- 80 PESSOAS
	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ANUAL: CONQUISTAS E DESAFIOS	SEDE DA PROGER	6 HORAS	60	1	60	ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 60 PESSOAS
SDRA	ABRIL LARANJA	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	2 DIAS	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND, QUENTINHA, LOTE 03, 150 UND, COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND.
	FEIRA JUNINA DA AGRICULTURA FAMILIAR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND, QUENTINHA, LOTE 03, 150 UND, COQUETEL TIPO 2, LOTE 02 - 150 UND
	DIA DO AGRICULTOR	ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE - 150 UND, QUENTINHA, LOTE 03 150 UND, COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND

	FORMALIZAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA DO RIO SUBAÚMA	AVENIDA DANTAS BIÃO, S/N, CENTRO	1 DIA	150	1	150	KIT LANCHE, LOTE 02 - 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03- 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 UND
	SEALBA	MARGEM DA BR - 110	4 DIAS	100	4	400	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 400 PESSOAS
	FEIRA DE DOAÇÃO DE ANIMAIS	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	1 DIA	30	12	360	KIT LANCHE, LOTE 02- 360 UND.
	SEMANA DO MEIO AMBIENTE	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N, CENTRO	2 DIAS	75	2	150	KIT LANCHE, LOTE 02- 150 UND; QUENTINHA, LOTE 03 - 150 UND; COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 150 PESSOAS
DIVIDORIA	PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS	A DEFINIR	6 HORAS	40	6	240	KIT LANCHE, LOTE 02 - 240 UND.
	PALESTRA E RODA DE CONVERSA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS.
	TREINAMENTO COM AGENTES DA DIVIDORIA	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA DIVIDORIA – EQUIPE 1	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	15	1	15	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 15 PESSOAS
	TREINAMENTO COM EQUIPE DA DIVIDORIA – EQUIPE 2	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	1	40	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 40 PESSOAS
	CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA FALA BR E LEGISLAÇÃO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	40	2	80	CAFÉ DA MANHÃ, LOTE 03 - 80 PESSOAS
SEFAZ	LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO IPTU 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	100	1	100	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 100 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFF) 2025	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	LANÇAMENTO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS)	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	2 HORAS	80		80	COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 80 PESSOAS.
	CURSO SOBRE EDUCAÇÃO E SONEGAÇÃO FISCAL	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	80	1	80	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 80 PESSOAS.

	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - PRIMEIRO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO - SEGUNDO TREINAMENTO	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	4 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
	PALESTRA SOBRE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA SERVIDORES	AUDITÓRIO DA CMAC - LAGUNA SHOPPING	5 HORAS	60	1	60	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 60 PESSOAS.
COGER	CONGRESSO DE CONTROLE INTERNO	AUDITÓRIO DE HOTÉIS/ESCOAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS)
	CONGRESSO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	AUDITÓRIO DE HOTÉIS/ESCOAB - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	150	2	300	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 300 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 300 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS)
	SEMINÁRIO DE AUDITORIA INTERNA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).
	SIMPÓSIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS)
	WORKSHOP DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA	IF BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS / AUDITÓRIO DE HOTEL - DEPENDE DA DISPONIBILIDADE	2 DIAS - 8 HORAS CADA	80	2	160	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 160 PESSOAS (MANHÃ, 2 DIAS); COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 160 PESSOAS (TARDE, 2 DIAS).

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

SEGOV	RECEBIMENTO DE AUTORIDADE E REUNIÕES (GOVERNADOR, DEPUTADOS E OUTROS)	GABINETE, COLABORARROU OUTRO ESPAÇO	4 HORAS	30	7	210	ALMOÇO TIPO 1, LOTE 03 - 30 PESSOAS, ALMOÇO TIPO 2, LOTE 03 - 30, COQUETEL TIPO 01, LOTE 02 - 90 PESSOAS, COFFEE BREAK TIPO 2, LOTE 02 - 60 PESSOAS
	ENTREGA DE TÍTULOS FUNDIÁRIOS + DOCE LAR	DIVERSOS BAIRROS	3 HORAS	300	24	7200	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 – 7.200 PESSOAS
SEOP	PALESTRA MOTIVACIONAL E DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	SEOP – AV. MURILO CAVALCANTI, S/N	4 HORAS	25	1	25	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 25 PESSOAS.
SEDUC	JORNADA PEDAGÓGICA	AUDITÓRIO DE HOTEL MARIA FLOR	8 HORAS	800	1	800	KIT LANCHE, LOTE 02 - 800 UND.
	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AUDITÓRIO DE HOTEL	8 HORAS	500	1	500	KIT LANCHE, LOTE 02 - 500 UND.
	FORMAÇÃO CONTINUADA	A DEFINIR	160 DIAS, 4 HORAS CADA	50	160	8000	KIT LANCHE, LOTE 02 - 8.000 UND
	INAUGURAÇÃO DE OBRAS	UNIDADES ESCOLARES	4 HORAS	250	8	2000	COQUETEL TIPO 1, LOTE 02 - 2000 PESSOAS.
	POSSE DE GESTORES E VICES	AUDITÓRIO DE HOTEL	4 HORAS	250	1	250	COFFEE BREAK TIPO 1, LOTE 02 - 250 PESSOAS
	EVENTO DA AMEEI - FORRÓ DO AEE	A DEFINIR	4 HORAS	60	1	60	COQUETEL TIPO 3, LOTE 02 -60 PESSOAS
	DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO	VIA PÚBLICA - CENTRO	6 HORAS	600	1	600	KIT LANCHE, LOTE 02 - 600 UND.
	ELEIÇÃO DOS GESTORES E VICES	UNIDADES ESCOLARES	8 HORAS	250	1	250	KIT LANCHE, LOTE 02 - 250 UND.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IIIA - FOTOGRAFIA ILUSTRATIVA DO LOTE 10

A fotografia ilustrativa trata-se de um padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, servindo apenas como referência.

ANEXO IVA – PRAZOS

TABELA 01 – PRAZOS			
LOTE	FORNECIMENTO/ SERVIÇO	PRAZO MÍNIMO DE SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE	PRAZO DE ENTREGA/ COMPARECIMENTO
Lote 01, item 01.	Ambientação.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do evento, devendo a desmontagem e a retirada dos materiais ocorrer em até 01 (uma) hora após o término do tempo de diária contratado.
Lote 01, item 02.	Mestre de Cerimônias.	No mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, item 03.	Intérprete de Libras.	No mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lote 01, itens 04 e 05.	Garçom e Recepcionista.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	O profissional deverá comparecer ao evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
Lotes 02, 03 e 07.	Alimentação.	a) No mínimo 02 (dois) dias úteis com público previsto de até 20 pessoas; b) No mínimo 05 (cinco) dias corridos com público previsto de 21 a 50 pessoas; c) No mínimo 10 (dez) dias corridos com público previsto de 51 a 100 pessoas;	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.

		d) No mínimo 15 (quinze) dias corridos com público previsto de 101 a 200 pessoas; e) No mínimo 20 (vinte) dias corridos com público previsto acima de 201 pessoas.	
Lote 04.	Locação de Mobiliário e Artigo Têxtil.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A estrutura deverá estar montada com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento.
Lote 05.	Fornecimento de Arranjo Floral Natural.	No mínimo 08 (oito) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.
Lote 06.	Locação de Brinquedos.	No mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência do evento.	A montagem deverá estar totalmente concluída com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início do evento.
Lote 08.	Freezer.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 09.	Caixa Térmica.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.
Lote 10.	Folhagem Natural.	No mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme Ordem de Fornecimento.
Lote 11.	Água Mineral.	No mínimo 01 (um) dia útil de	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.

		antecedência do evento.	
Lote 12.	Gelo.	No mínimo 01 (um) dia útil de antecedência do evento.	A entrega deverá ser realizada conforme estabelecido na Ordem de Serviço.

ANEXO VA– ENDEREÇOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

TABELA 2 – LOCAIS DOS EVENTOS		
Nº	LOCAIS DOS EVENTOS	ENDEREÇO
01	Áreas abertas e salas do Centro Administrativo Municipal.	Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA.
02	Auditório da SDÉE e SDRA.	Rua Soror Joana Angélica, Centro, Alagoinhas – BA.
03	NEPS - Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Rua Dr. Dantas Bião, Centro – Alagoinhas – BA.
04	Prefeitura Municipal de Alagoinhas.	Praça Graciliano, s/n, Centro, Alagoinhas-BA. Salão Verde e área aberta (estacionamento da prefeitura).
05	Shopping Laguna.	Avenida Dantas Bião, CEP - 48 070-901, auditório da CEMAC, Alagoinhas-BA.
06	IF Baiano.	Rua Manoel Romão, 48030-530. Alagoinhas Velha, Alagoinhas BA.
07	Biblioteca Pública Municipal Maria Feijó, Espaço Colaborar.	Rua Elvira Dórea, centro, 48010-020, Alagoinhas-BA. Referência: Praça Rui Barbosa.
08	AMEEI (Unidade de Atendimento Especializado Multidisciplinar de Inclusão).	Rua Marrechal Deodoro, Nº 193, Alagoinhas-BA.
09	Centro de Cultura.	Rua Coronel Filadelfo Neves, s/n, centro, 48.040-170, Alagoinhas-BA.
10	SEMORP (Secretaria Municipal de Mobilidade e Ordem Pública).	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, centro, 48000-191, Alagoinhas-BA.
11	Base da Guarda Civil.	Rua B, s/n, Inocoop I, Alagoinhas Velha, 48030-300, Alagoinhas-BA.
12	SEST/SENAT.	Praça Mario Laerte Moreira, nº 60, térreo, 1º andar, centro, 48000-021, Alagoinhas-BA.
13	Câmara de Vereadores.	Rua Cel. Filadelfo Neto, s/n, 48040-170, Alagoinhas-BA.
14	Clube dos Sargentos.	Conjunto Pinto Aguiar, rua A, s/n, 48040-000, Alagoinhas-BA.
15	Estádio Municipal Antônio de Figueiredo Carneiro.	Praça Mário Laerte.
16	Mercado de Artesão.	Praça da Bandeira – centro.
17	OAB.	Rua Terminal Rodoviário, nº 69, Alagoinhas Velha, CEP 48030-645, Alagoinhas-BA
18	Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEOP).	Av. Murilo Cavalcante, s/n, Alagoinhas-BA.
19	Parque de Exposições.	Miguel Fontes, Boa União.
20	Procuradoria Geral do Município.	Rua Diamendes Robatto, nº 144, centro – Alagoinhas-BA
21	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.	Rua Soror Joana Angélica, Alagoinhas-BA.
22	Vias Públicas.	Praça da Bandeira, praça de Boa União, praça Riacho da Guia.
23	Secretaria da Educação.	Rua Treze de Junho, 471, Jardim Petrolar, CEP.: 48.030-660 - Alagoinhas-BA.

ANEXO VIA – UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS RECREATIVOS (LOTE 06)

TABELA 3 – ESCOLAS MUNICIPAIS		
Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE
01	Creche Parque São Bernado.	BR 101, Loteamento São Bernardo.
02	Escola Municipal Vale do Sol.	Loteamento Vale do Sol, BR 101, KM 05.
03	Escola Municipal São José.	BR 101, KM 103, DISAL.
04	Escola Municipal Tomé de Souza.	BR 101, KM 99, s/n, Fazenda Espuma.
05	Escola Municipal Érico Veríssimo.	Fazenda Capoeira, BR 101, KM 09.
06	Escola Municipal José Abelha Flores.	Povoado de Sauípe.
07	Escola Municipal José Nicolau da Silva.	Povoado de Sauípe.
08	Escola Municipal Visconde do Rio Branco.	Fazenda Rio Branco.
09	Escola Municipal Senhor do Bonfim.	Buri.
10	Escola Municipal José Antônio Silva Lima.	KM 12, BR 101, Riacho da Guia.
11	Escola Municipal Alaíde Santana Santos.	Fazenda Tombador.
12	Escola Municipal Amando Alves de Azevedo.	KM 19, BR110, Riacho da Guia.
13	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças.	Fazenda Encantado.
14	Escola Municipal Maria de Lourdes Santos.	Rua Manoel Luiz Carvalho, s/n, Riacho da Guia.
15	Colégio Municipal Dr. Jairo Azi.	Rua Sagrada Família, s/n, Riacho da Guia.
16	Escola Municipal Péricles Nogueira Magalhães.	Fazenda Conceição II.
17	Escola Municipal Santa Rita.	Fazenda Baixão, Riacho da Guia.
18	Escola Municipal General Osório.	Fazenda Quizambu.
19	Escola Municipal Liodoro Borges dos Santos.	Fazenda Borges.
20	Escola Municipal Helenita Santana da Costa.	Povoado de Narandiba.
21	Escola Municipal Professora Luzia Margarida Pinto.	Ponto do Beijú.
22	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.	Praça da Capelinha, Boa União.
23	Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela - Anexo (Creche).	Boa União.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

24	Colégio Municipal Miguel Santos Fontes.	Praça Cel. Manoel Teixeira Leal, s/n.
25	Escola Municipal Padre Cícero.	Fazenda Pedras de Cima.
26	Escola Municipal Quilombola Professor João Anastácio.	Cangula, Boa União.
27	Escola Municipal Tiradentes.	Fazenda Boa Vista, s/n, Boa União.
28	Escola Municipal Gonçalo Muniz.	Fazenda Pindobal.
29	Escola Municipal Julinda Capinan.	Fazenda Tucum.
30	Escola Municipal Rodrigues Matos.	Fazenda Papagaio.
31	Escola Municipal Santa Luzia.	Calú.
32	Escola Municipal José Anchieta.	Povoado de Estevão.
33	Escola Municipal Nossa Senhora dos Milagres.	Fazenda Milagres.
34	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.
35	Centro Educacional Murilo Coelho Cavalvante.	Alameda Da Alegria, Santa Terezinha.
36	Creche Municipal São Benedito.	Rua São Lazaro, Vale, Santa Terezinha.
37	Creche Municipal São Izidoro.	Segunda Travessa, Tupi Caldas, Loteamento Santa Terezinha.
38	Escola Municipal Santa Terezinha.	Rua Padre Godinho, Nº 11, Santa Terezinha.
39	Escola Municipal Uirassu Batista de Assis.	Rua Mármore, s/n, Loteamento Santa Terezinha.
40	Escola Municipal Eraldo Tinoco de Mello.	2ª Travessa Tupy Caldas, s/n, Santa Terezinha.
41	Creche Escola Municipal São José Operário.	Caminho São José, nº 105, Santa Terezinha.
42	Escola Municipal Álvaro Müller.	Nova República, Santa Terezinha.
43	Escola Comunitária Nova Esperança.	Rua São Lázaro, Vale, Santa Terezinha.
44	Escola Municipal Mario Laert – Sede.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, nº 378, Barreiro.
45	Escola Municipal Mario Laert – Anexo.	Rua Dr. Murilo Cavalcante, Barreiro.
46	Escola Municipal Miguel Fontes.	Rua Cachorro Magro, s/n, Praça Kennedy.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

47	Escola Municipal Tancredo Neves de Almeida.	Rua do Avião, Barreiro.
48	Creche Municipal Ana de Oliveira Campos.	Rua das Acacias – Catu.
49	Creche Municipal Imaculada Conceição.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
50	Creche Municipal Santo Antônio.	Avenida Santo Antônio, nº 714, Teresópolis.
51	Escola Municipal Hermes de Carvalho.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
52	Escola Municipal Maria Feijó.	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, s/n, Teresópolis.
53	Escola Municipal Paulo Freire.	Parque Vitória, Silva Jardim.
54	Escola Municipal Professor Roberto Santos.	21 de Setembro, Barreiro.
55	Creche Municipal Alegria da Mamãe.	R. Francisco Cerqueira, 626 – Barreiro.
56	Escola Municipal Isaias Figueiredo.	Rua do Catu.
57	Escola Municipal Nova Brasília.	Rua São Gabriel, 251 - Nova Brasília.
58	Escola Municipal Professor Maurilio José do Espirito Santo.	Rua Conselheiro Junqueira, s/n, Rua do Catu.
59	Escola Municipal Jardim Petrolar.	Rua São Francisco de Assis, s/n, Jardim Petrolar.
60	Creche Escola Municipal Rosário da Caridade.	Rua José Genésio Almeida do Nascimento, s/n, Alagoinhas Velha.
61	Creche Municipal Alagoinhas IV.	Rua Coronel Carlos de Carvalho, Conjunto Alagoinhas IV, Alagoinhas Velha.
62	Escola Municipal Alagoinhas IV.	Rua 8 de Dezembro, s/n, Cavada.
63	Escola Municipal Doutor Carlos Santana.	Rua Planeta Novo, Jardim Petrolar.
64	Escola Municipal Marco Maciel.	Avenida Ayrton Senna da Silva, Alagoinhas Velha.
65	Escola Municipal Rui Barbosa.	Rua Cruzeiro dos Montes, s/n, Alagoinhas Velha.
66	Escola Municipal Miguel Calmon – Sede.	Rua 1° de janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabel.
67	Escola Municipal Miguel Calmon – Anexo.	Rua 1° de janeiro de Baixo, s/n, Praça Santa Izabel.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

68	Creche Municipal Baixa da Candeia.	Baixa da Candeia.
69	Escola Municipal Joana D'arc.	Parque Senhor do Bonfim, Dois de Julho.
70	Creche Municipal Girassol.	Rua Apolônio Pita, s/n, Santa Izabel.
71	Escola Municipal São Geraldo.	Rua Alto Sagrado Coração de Jesus, Mangalô
72	Escola Municipal Pedro Furtado.	Avenida Marechal Aristóteles de Souza Dantas, s/n, Mangalô.
73	Creche Municipal São José.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, n° 66, Miguel Velho.
74	Escola Municipal José Honorato.	Rua Galdêncio de Souza Nunes, n° 66, Miguel Velho.
75	Colégio Municipal de Alagoinhas.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, s/n, Centro.
76	Escola Municipal Irene Andrade de Assis.	Travessa Dantas Bião, s/n, Centro.
77	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Sede.	Parque Alagoinhas N°87, Pc. Do Dito – Centro.
78	Escola Municipal Professora Adalgisa Santos – Anexo.	Av. Luís Viana.
79	Escola Municipal Professor Álvaro Palmeira.	Rua Dr. Carlos de Azevedo, n° 276, Centro.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA; USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras; painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.	EVENTO	7	R$ 28.000,00	R$ 196.000,00
2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143	R$ 303,75	R$ 43.436,25
3	**INTERPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227	R$ 227,00	R$ 51.529,00
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação**	HORA/HOMEM	227	R$ 300,00	R$ 68.100,00

	do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.				
5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79	R$ 285,34	R$ 22.541,86
	TOTAL DO LOTE 01				**R$ 381.607,11**
	LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	***VLR UNIT***	***VLR TOTAL***
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315	R$ 25,50	R$ 237.532,50
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo	SV	2.470	R$ 20,00	R$ 49.400,00

	descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290	R$ 27,50	R$ 200.475,00
4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha; 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 *(dois) copos descartáveis de 200 ml e 01* (um) guardanapo descartável.	SV	924	R$ 47,50	R$ 43.890,00
5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS; uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma)	UND	15.440	R$ 18,52	R$ 285.948,80

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.				
6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90	R$ 66,69	R$ 6.002,10
	TOTAL DO LOTE 02				**R$ 823.248,40**

LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: *suco natural da fruta, sem conservantes, ou* refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90	R$ 27,95	R$ 2.515,50

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

2	**ALMOÇO TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, *temperados com limão, sal, azeite leve e* outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90	R$ 39,58	R$ 3.562,20
3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo *muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma)* fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de	SV	675	R$ 22,86	R$ 15.430,50

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.				
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2.090	R$ 17,43	R$ 36.428,70
	TOTAL DO LOTE 03				**R$ 57.936,90**

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290	R$ 5,14	R$ 42.610,60
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662	R$ 12,69	R$ 21.090,78
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 11,50	R$ 2.403,50
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 25,00	R$ 2.825,00
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 45,00	R$ 810,00
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38	R$ 80,00	R$ 3.040,00
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94	R$ 103,29	R$ 9.709,26
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35	R$ 250,00	R$ 8.750,00
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o	DIÁRIA	1.303	R$ 13,38	R$ 17.434,14

	término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 27,40	R$ 5.726,60
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04; o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 27,00	R$ 3.051,00
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 19,90	R$ 358,20
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES**: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57	R$ 75,00	R$ 4.275,00
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para formações variadas e/ou divisões, de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589	R$ 150,00	R$ 88.350,00
	TOTAL DO LOTE 04				**R$ 210.434,08**

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; **2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41	R$ 120,00	R$ 4.920,00
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**	UND	39	R$ 180,00	R$ 7.020,00
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176	R$ 65,00	R$ 11.440,00
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25**	UND	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.				
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88	R$ 365,00	R$ 32.120,00
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	84	R$ 280,00	R$ 17.920,00
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.**	UND	120	R$ 400,00	R$ 48.000,00
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	5	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15**	UND	14	R$ 563,30	R$ 7.886,20

	hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.				
11	***PLANTA ORNAMENTAL.*** *Planta ornamental* natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73	R$ 18,95	R$ 1.383,35
	TOTAL DO LOTE 05				**R$ 175.969,65**

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, *estrutura em aço galvanizado*, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado, e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42	R$ 599,75	R$ 25.189,50
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por *diária de utilização de até 8 horas.*	DIÁRIA	41	R$ 622,69	R$ 25.530,29
	TOTAL DO LOTE 06				**R$ 50.719,79**

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo,	UND	1.110	R$ 45,00	R$ 49.950,00

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao constumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630	R$ 25,00	R$ 40.750,00
TOTAL DO LOTE 07					**R$ 90.700,00**

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11	R$ 384,75	R$ 4.232,25
TOTAL DO LOTE 08					**R$ 4.232,25**

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67	R$ 140,00	R$ 9.380,00
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58	R$ 316,93	R$ 18.358,74
TOTAL DO LOTE 09					**R$ 27.738,74**

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar, ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48	R$ 180,00	R$ 8.640,00
TOTAL DO LOTE 010					**R$ 8.640,00**

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 1,16	R$ 23.198,84
2	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** *Água mineral natural sem gás, gelada,* acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 1,51	R$ 30.198,49

TOTAL DO LOTE 11					R$ 53.397,33
LOTE 12 - GELO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88	R$ 16,88	R$ 1.485,44
2	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128	R$ 15,14	R$ 1.937,92
TOTAL DO LOTE 12					R$ 3.428,36
VALOR GLOBAL					R$ 1.888.047,51

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Alagoinhas, xxxx de xxxx de 2026

À
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: PREGOEIRA(O) Municipal
Pregão Eletrônico nº 014/2026

Sra. PREGOEIRA(O),

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa....., CNPJ nº ....., situada na ....., vem apresentar a sua Proposta de Preço para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**, *conforme detalhamento nos quadros a seguir:*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** *Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor*	EVENTO	7		

	digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.				
2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143		
3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e	HORA/HOMEM	227		

	demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.				
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.**	HORA/HOMEM	227		
5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79		
	TOTAL DO LOTE 01				

LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta sem	SV	9.315		

	conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVIÇE.** *O cardápio deverá conter os seguintes itens:* 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470		
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, *04 (quatro) unidades*, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290		
4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à	SV	924		

	escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. *Composição:* 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440		
6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90		
	TOTAL DO LOTE 02				
	LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA				

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ALMOÇO TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 160 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90		
2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675		
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND.	2.090		
	TOTAL DO LOTE 03				

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290		
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662		
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18		
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38		
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	94		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35		
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303		
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209		
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113		
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível	DIÁRIA	18		

	com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.				
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES**: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57		
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589		
	TOTAL DO LOTE 04				

LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; **2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41		
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à	UND	39		

	umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**				
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176		
4	**ARRANJOS FLORAIS – TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.**	UND	6		
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 6.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88		
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 05 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	64		
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes;**	UND	120		

	Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.				
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; *Crisântemos botão: 18 a 22 hastes;* 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	5		
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; *Crisântemos botão: 15 a 20 hastes;* 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22		
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.**	UND	14		
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73		
	TOTAL DO LOTE 05				

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42		
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41		
	TOTAL DO LOTE 06				

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110		
2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em	UND	1.630		

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

	copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
	TOTAL DO LOTE 07				
	LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11		
	TOTAL DO LOTE 08				
	LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**		**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67		
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58		
	TOTAL DO LOTE 09				
	LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48		
	TOTAL DO LOTE 010				
	LOTE 11 – ÁGUA MINERAL				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999		
2	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999		
	TOTAL DO LOTE 11				
	LOTE 12 - GELO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88		
2	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128		
	TOTAL DO LOTE 12				
	VALOR GLOBAL				

O *valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de xxxxxxxxxx* (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA(O) Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada _____, **DECLARA** que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021

f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)

g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

_____, em _____ de _____de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

(FACULTADO)

Pregão Eletrônico nº 014/2026

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vinculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.*/2026**
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 014/2026 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38,doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo xxxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____,doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, neste ato representada por _____, tel:() xxxxx, email: xxxxxxx formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2026**, oriundo do processo administrativo Nº **16058/2025**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

1.2 Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

3.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 3.1não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.4. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

3.5. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.

d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.

e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

f) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta ATA.

g) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;

h) Verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

i) Declarar os materiais efetivamente recebidos;

j) Indicar, formalmente, fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto."

k) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;

l) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

m) Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

n) Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do evento;

o) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;.

p) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura da GESTÃO DA ATA.

q) A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

r) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas na Ata de Registro de Preço.

5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;

b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;

d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

f) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

g) Não utilizar a ATA, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

h) Executar os serviços conforme especificações constantes nesta Ata e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

i) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

j) Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive aqueles relativos a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, uma vez que os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

k) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente treinado para execução dos serviços;

l) Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

m) Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

n) Nomear formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

o) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

p) Atender de imediato às solicitações do CONTRATANTE quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

q) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

r) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

s) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a Prefeitura Municipal de Alagoinhas a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

t) Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros;

u) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

v) Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

w) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;

x) Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

y) Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

z) Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA, sempre que necessário;

aa) Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

bb) Refazer os serviços considerados inadequados pela FISCALIZAÇÃO DA ATA;

cc) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

dd) Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por Preposto devidamente designado;

ee) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e os locais de realização dos serviços, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste CONTRATANTE;

ff) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

gg) Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

hh) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

jj) Prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, observando os seguintes quesitos, no que couber:

kk) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

ll) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

mm) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

nn) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

6.2. As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

6.3. A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas nesta Ata e no instrumento contratual, cabendo à Contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles previstos.

6.4. PRAZO DE ENTREGA

6.4.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo IVA.

6.5. LOCAIS DOS EVENTOS

6.5.1. Locais previstos para a realização dos eventos constam na tabela 2 do Anexo VA.

6.5.2. Considerando que os eventos poderão ser realizados em outros locais próprios, locados ou cedidos à Administração, os endereços constantes do Anexo VA poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Contratante.

6.5.3. Relação indicativa das unidades escolares da Rede Municipal passíveis de receber a instalação dos brinquedos recreativos (pula-pula e piscina de bolinhas), referente ao Lote 06, consta na tabela 3 do anexo VIA.

6.5.4. A efetiva instalação dos brinquedos nas unidades relacionadas dependerá da programação dos eventos e da demanda.

6.6 A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

6.7 Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

6.8 O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

6.9 A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal do contrato e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

6.10 A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

6.11 Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados no contrato, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

6.12 Condições de contratação específicas do Lote 01

6.12.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

6.12.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

6.12.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

6.12.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento.

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

6.13. Da prestação dos serviços de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

6.14. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

6.15. Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07:

6.15.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

6.15.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando as características próprias de cada ingrediente e os fatores de modificação físico, químico e biológico, assegurando a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

6.15.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

6.15.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo ser observado o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. Para as refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando o uso de produtos frescos e naturais, evitando, sempre que possível, enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais.

6.15.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, sendo expressamente vedado à Contratada realizar qualquer descarte sem prévia e formal autorização.

6.15.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

6.15.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado por participante, conforme definido pela Contratante.

6.15.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço ou fornecimento, que deverá indicar, no mínimo: serviço ou fornecimento solicitado, tipo de evento, local, data, horário, quantitativo estimado de pessoas e horários de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

6.15.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende o fornecimento e montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida permanência contínua de equipe no local. A retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrerão em horário previamente acordado com a Contratante.

6.16. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo IA, identificados como Mini, Padrão (festa) e comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: 15 g a 20 g;

b) Padrão (festa): 25 g a 30 g;

c) Comercial: 90 g a 100 g.

6.17. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o tipo e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade institucional, conforme Programação dos Eventos Institucionais constantes no Anexo IIA, sem exageros ou ostentação.

6.18. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

6.19. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

6.20. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

6.21. Condições de contratação específicas do Lote 04

6.21.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de flapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento, devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

6.21.2. Mobiliário:

a) O mobiliário a ser locado deve estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões, trincas, rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

6.22. Condições de contratação específicas do Lote 05

6.22.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Não serão aceitas flores ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas.

6.23. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos dos itens 03 e 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 4 a 6 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

6.23.1. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da solicitação, as espécies de flores e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos ao contrato nem prejuízo à estética ou à finalidade do arranjo contratado.

6.23.2. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

6.24. Condições de contratação específicas do Lote 06

6.24.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

6.24.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

6.24.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

6.24.4. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

6.24.5. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

6.24.6. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

6.24.7. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

6.24.8. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

6.24.9. O serviço contratado destina-se ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

6.25. Condições de contratação específicas do Lote 08

6.25.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

6.25.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

6.25.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.26. Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09

6.26.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

6.26.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

6.27. Condições de contratação específicas do Lote 10

6.27.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo IIIA representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

6.28. Condições de contratação específicas do Lote 11

6.28.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

6.28.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.28.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.29. Condições de contratação específicas do Lote 12

6.29.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

6.29.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

7.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

7.3. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

7.4. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tomada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.5. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

7.6. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

7.7. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

7.8. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

7.9. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

7.10. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

8. REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

8.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

8.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

8.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido da prestação de serviço, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.7. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.8. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

8.9. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem 8.8, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.10. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.11. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.12. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.13. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

9. CANCELAMENTO

9.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas ao Fornecedor, conforme detalhado nos próximos itens.

10.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial da Ata;

II. dar causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total da Ata;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a formalização da Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução da Ata;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 10.2 que não acarretem prejuízos ao Fornecedor ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total da Ata.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total da Ata.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 10.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 10.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

10.4. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente o cancelamento das atas já firmados com o Fornecedor ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

10.5. As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

10.6. Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

10.7. Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

10.8. As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Fornecedor.

10.9. Situações agravantes:

10.10. As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

10.11. Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII do item 10.2, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado, ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

10.12. A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. Fiscalização

11.3.1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

11.4. Fiscalização Técnica

11.4.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

11.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção.

11.4.3. O fiscal técnico da ata informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente à gestora da ata.

11.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4.6. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, desempenhará a função de fiscal técnica e acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.4.7. Gestor da Ata

11.4.7.1. A servidora Lirian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857, desempenhará a função de Gestora da Ata e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.4.7.2. A gestora da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.4.7.3. A gestora da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.4.7.4. A gestora da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.4.7.5. A gestora da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.4.7.6. A gestora da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.4.7.7. A gestora da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, ... de ..... de .....

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E, DO OUTRO, _____.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxx, e a _____, inscrito no CNPJ sob nº _____ situada à _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, tel:() xxxxx, email: xxxxxxx celebram o presente contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, contido do **processo administrativo nº 16058/2025** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL

1.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico **nº 014/2026**, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

c) Assumir inteira responsabilidade Civil, e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;

g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

h) Executar os serviços conforme especificações constantes neste contrato e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

i) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

j) Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive aqueles relativos a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, uma vez que os empregados da CONTRATADA não manterão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

k) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente treinado para execução dos serviços;

l) Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

m) Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

n) Nomear formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

o) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

p) Atender de imediato às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

q) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

r) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

s) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a Prefeitura Municipal de Alagoinhas a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

t) Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros;

u) Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

v) Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

w) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;

x) Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

y) Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo CONTRATANTE;

z) Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATA, sempre que necessário;

aa) Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

bb) Refazer os serviços considerados inadequados pela FISCALIZAÇÃO DA ATA;

cc) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

dd) Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por Preposto devidamente designado;

ee) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e os locais de realização dos serviços, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste CONTRATANTE;

ff) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

gg) Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

hh) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

jj) Prestar os serviços de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental, observando os seguintes quesitos, no que couber:

kk) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

ll) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

mm) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

nn) Quando da assinatura deste instrumento a CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;

b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;

c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;

d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

e) Declarar os materiais efetivamente recebidos;

f) Indicar, formalmente, fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto.

g) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;

h) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

i) Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

j) Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do evento;

k) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;

l) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura da GESTÃO DA ATA.

m)A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

n) Cumprir as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as demais obrigações constantes no Edital, neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de **R$_____(_____)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviço objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme prestação de serviço, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tomada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de serviço e/ou de fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

6.2 As datas, os horários e as demais informações necessárias à adequada execução do objeto serão previamente comunicadas à Contratada por meio de ordem de serviço e/ou de fornecimento, formalizada por correio eletrônico (e-mail), podendo, quando necessário, ser exigida a realização de visita técnica prévia ao local do evento.

6.3 A execução do objeto deverá observar rigorosamente as disposições estabelecidas nesta Ata e no instrumento contratual, cabendo à Contratada cumprir integralmente todas as condições, especificações e requisitos neles previstos.

6.4 PRAZO DE ENTREGA

6.4.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo IVA.

6.5 LOCAIS DOS EVENTOS

6.5.1. Locais previstos para a realização dos eventos constam na tabela 2 do Anexo VA.

6.5.2. Considerando que os eventos poderão ser realizados em outros locais próprios, locados ou cedidos à Administração, os endereços constantes do Anexo VA poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Contratante.

6.5.3. Relação indicativa das unidades escolares da Rede Municipal passíveis de receber a instalação dos brinquedos recreativos (pula-pula e piscina de bolinhas), referente ao Lote 06, consta na tabela 3 do anexo VIA.

6.5.4. A efetiva instalação dos brinquedos nas unidades relacionadas dependerá da programação dos eventos e da demanda.

6.6 A empresa contratada será responsável pelo custeio do frete, carga, descarga e demais despesas, diretas ou indiretas, necessárias à execução do objeto.

6.7 Durante a execução dos serviços, os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, com vestimenta compatível com as funções desempenhadas, e portar crachá de identificação da empresa.

6.8 O valor da diária correspondente à jornada de trabalho dos profissionais disponibilizados deverá abranger todas as despesas indispensáveis à adequada prestação dos serviços, incluindo, obrigatoriamente, custos com uniformes, EPI, transporte, alimentação e demais encargos incidentes.

6.9 A Contratada deverá disponibilizar números telefônicos, endereços eletrônicos, sítios oficiais ou outros meios de comunicação eficazes para contato permanente com o fiscal do contrato e com a Diretoria Financeira durante toda a vigência contratual.

6.10 A Contratada deverá proceder, de forma imediata e sem qualquer ônus adicional para a Contratante, à substituição dos profissionais designados, em caso de ausência, impedimento ou dispensa.

6.11 Os atendimentos poderão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, predominantemente de segunda a sexta-feira, podendo, quando necessário, ocorrer também aos sábados, domingos e feriados, conforme as necessidades da Contratante e mediante programação definida em ordem de serviço/fornecimento, observadas as condições e os valores pactuados no contrato, não sendo devida remuneração adicional em razão do período de realização do atendimento.

6.12 Condições de contratação específicas do Lote 01

6.12.1. A montagem dos elementos de ambientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao início do evento, e a desmontagem deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (uma) hora após o seu término.

6.12.2. A empresa contratada será responsável pela manutenção e conservação de todos os itens de ambientação durante o evento, providenciando a reposição imediata sempre que algum item estiver danificado ou inadequado para uso.

6.12.3. Os profissionais deverão possuir aptidão técnica e condições operacionais para executar todas as atividades previstas para a respectiva função, incluindo experiência no caso do mestre de cerimônias e habilitação específica no caso dos intérpretes de Libras.

6.12.4. Os profissionais designados para a execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimenta adequada à função e ao caráter institucional dos eventos, de forma a transmitir profissionalismo e respeito às normas de etiqueta:

a) O mestre de cerimônias deverá utilizar traje social;

b) Os intérpretes de Libras, vestimenta de modo a garantir contraste visual adequado para a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), preservando o aspecto profissional exigido pelo evento.

c) Garçons e recepcionistas deverão utilizar uniformes padronizados fornecidos pela Contratada, garantindo boa apresentação pessoal e postura compatível com eventos formais.

6.13. Da prestação dos serviços de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais

a) Deverão ser observadas as boas práticas profissionais aplicáveis à atividade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras), incluindo a atuação em dupla e o revezamento periódico entre os intérpretes, de modo a assegurar a qualidade da interpretação e a preservação da saúde ocupacional dos profissionais.

6.14. Os profissionais designados como Mestre de Cerimônia, Intérprete de Língua de Sinais, recepcionistas e garçons poderão ser convocados para reunião preparatória com a Contratante, com duração máxima de 1 (uma) hora, destinada ao repasse de orientações e ao alinhamento do roteiro do evento, incluindo programação, sequência das atividades e protocolos a serem observados.

6.15. Condições de contratação específicas dos Lotes 02, 03 e 07:

6.15.1. A Contratada deverá observar rigorosamente as Boas Práticas para Serviços de Alimentação, nos termos da Resolução RDC nº 216/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com as alterações introduzidas pela Resolução RDC nº 52/2014, bem como de quaisquer outras normas

sanitárias que venham a substituí-las ou complementá-las, garantindo a segurança alimentar, a higiene e a qualidade na prestação dos serviços.

6.15.2. O preparo dos alimentos deverá obedecer, em todas as fases, às técnicas corretas da culinária, respeitando as características próprias de cada ingrediente e os fatores de modificação físico, químico e biológico, assegurando a preservação dos nutrientes e a segurança alimentar.

6.15.3. A preparação dos alimentos deverá primar pela qualidade dos produtos, observando rigorosamente as determinações de higiene e segurança alimentar estabelecidas pela Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes.

6.15.4. O sabor constitui elemento essencial da qualidade dos alimentos fornecidos, incluindo refeições, salgadinhos e doces, devendo ser observado o adequado equilíbrio de temperos e açúcares. Para as refeições, deve-se evitar preparações excessivamente temperadas ou insossas, priorizando o uso de produtos frescos e naturais, evitando, sempre que possível, enlatados, corantes, aromatizantes químicos e sabores artificiais.

6.15.5. Os alimentos não consumidos deverão ser integralmente entregues à Contratante, sendo expressamente vedado à Contratada realizar qualquer descarte sem prévia e formal autorização.

6.15.6. O transporte deverá ser realizado em veículos limpos, com condições adequadas de higiene e controle de temperatura.

6.15.7. Os cardápios estabelecidos nos Lotes 02, 03 e 07 correspondem ao consumo planejado por participante, conforme definido pela Contratante.

6.15.8. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordem de serviço ou fornecimento, que deverá indicar, no mínimo: serviço ou fornecimento solicitado, tipo de evento, local, data, horário, quantitativo estimado de pessoas e horários de montagem e desmontagem da mesa de buffet.

6.15.9. O serviço de buffet dos Lotes 02 (itens 01, 02, 03, 04 e 06) e do Lote 03 (itens 01, 02 e 03) compreende o fornecimento e montagem da mesa de buffet tipo self-service, não sendo exigida permanência contínua de equipe no local. A retirada dos equipamentos e a desmontagem ocorrerão em horário previamente acordado com a Contratante.

6.16. Para fins de padronização e correta execução contratual, os tamanhos dos salgados e doces previstos nos cardápios constantes do Anexo IA, identificados como Mini, Padrão (festa) e comercial, deverão observar os seguintes pesos unitários de referência:

a) Mini: 15 g a 20 g;

b) Padrão (festa): 25 g a 30 g;

c) Comercial: 90 g a 100 g.

6.17. A mesa de buffet deverá estar organizada de forma compatível com o tipo e a formalidade do evento, observando padrão simples, funcional e condizente com a finalidade institucional, conforme Programação dos Eventos Institucionais constantes no Anexo IIA, sem exageros ou ostentação.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

6.18. Para o Lote 03 (itens 01, 02 e 03), referentes ao almoço e café da manhã, será necessária a disponibilização de equipamentos térmicos adequados à manutenção da temperatura dos alimentos.

6.19. Nos itens 05 do Lote 02, 04 do Lote 03, 01 e 02 do Lote 07, a Contratada será responsável exclusivamente pelo fornecimento, devendo assegurar que todos os alimentos sejam entregues em temperatura adequada para consumo, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, bem como observar rigorosamente a pontualidade na entrega.

6.20. Para fins de dimensionamento do fornecimento e formulação da proposta de preço, a Contratada deverá considerar, em relação aos sucos e refrigerantes previstos nos cardápios dos itens 01, 02, 03 e 04 do Lote 02 e dos itens 01 e 02 do Lote 03, a proporção aproximada de 50% (cinquenta por cento) de refrigerantes e 50% (cinquenta por cento) de sucos, calculada sobre o total do serviço solicitado.

6.21. Condições de contratação específicas do Lote 04

6.21.1. Material Têxtil:

a) As toalhas, tapetes e malhas deverão apresentar-se em excelente estado de conservação, limpos, sem manchas, rasgos, amassados ou desbotamento, estando aptos ao uso imediato;

b) Todo o material têxtil deverá ser entregue devidamente lavado e passado, livre de odores, com acabamento profissional, incluindo bainhas regulares, costuras reforçadas e ausência de fiapos soltos;

c) Os itens deverão ser entregues no local do evento e devidamente aplicados (posicionados e instalados) conforme orientação da Contratante, sendo removidos ao término do evento, devendo a cor ser definida de comum acordo com a Contratante;

d) Após o término do evento, o material têxtil será devolvido à Contratada sem higienização ou qualquer intervenção de limpeza por parte da Contratante, sendo de responsabilidade da Contratada a higienização decorrente do uso normal, ressalvados os casos de danos ou avarias decorrentes de mau uso, devidamente apurados.

6.21.2. Mobiliário:

a) O mobiliário a ser locado deve estar em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, sem arranhões, trincas, rachaduras, manchas, peças soltas ou estrutura danificada.

6.22. Condições de contratação específicas do Lote 05

6.22.1. Os arranjos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação. Não serão aceitas flores ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas.

6.23. Finalidade de cada arranjo

a) Os arranjos dos itens 01 e 02 serão destinados à ornamentação de mesas de 3 m e 6 m, em sua maioria mesas diretoras.

b) Os arranjos dos itens 03 e 11 serão destinados à ornamentação de mesas para 4 a 6 lugares;

c) Os arranjos dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão destinados a ações de apoio às festas populares integrantes do calendário oficial de eventos culturais do Município.

6.23.1. Considerando que flores e folhagens naturais estão sujeitas à sazonalidade, fatores climáticos e disponibilidade de produção, fica estabelecido que, caso, no período da solicitação, as espécies de flores

e/ou folhagens originalmente indicadas no descritivo não estejam disponíveis no mercado produtor, a Contratada poderá proceder à substituição por outras espécies de qualidade equivalente e preço compatível, desde que a substituição seja previamente justificada e realizada mediante comum acordo com a Contratante, não implicando em acréscimo de custos ao contrato nem prejuízo à estética ou à finalidade do arranjo contratado.

6.23.2. As quantidades de flores e folhagens indicadas na composição dos arranjos deverão ser consideradas referenciais, sendo admitidas variações em função do porte e do comprimento das hastes disponíveis na safra, de modo que, quando as hastes forem de menor dimensão, poderá ser utilizado quantitativo maior; quando forem de maior dimensão, quantitativo menor, desde que mantidos o porte, volume, proporção, harmonia estética e padrão visual compatível com a finalidade do arranjo.

6.24. Condições de contratação específicas do Lote 06

6.24.1. As camas elásticas e piscinas de bolinhas infláveis disponibilizadas deverão atender integralmente às normas técnicas de segurança aplicáveis, especialmente às disposições da ABNT NBR 15859, quando aplicável, bem como às disposições da ABNT NBR 16071, no que couber, ou a normas técnicas internacionais equivalentes, além de observar todas as demais normas de segurança pertinentes a equipamentos recreativos destinados ao uso infantil.

6.24.2. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, sendo vedado o uso de peças danificadas, desgastadas ou que representem qualquer risco à segurança das crianças.

6.24.3. A montagem, operação e desmontagem dos equipamentos deverão ser realizadas por profissionais capacitados, observando rigorosamente os procedimentos de segurança estabelecidos pelos fabricantes e pelas normas técnicas aplicáveis.

6.24.4. O tempo destinado à montagem e à desmontagem não será computado na duração diária do serviço contratado.

6.24.5. A Contratada deverá fornecer supervisão contínua, por meio de, no mínimo, um monitor devidamente capacitado, durante o uso dos equipamentos, garantindo a segurança das crianças e o cumprimento das normas técnicas e de segurança.

6.24.6. Atribuições do(s) monitor(es): controlar o acesso; orientar e organizar o uso; prevenir riscos; e zelar pela segurança das crianças.

6.24.7. Caso algum equipamento apresente defeito, irregularidade ou risco, a Contratada deverá interromper imediatamente seu uso e comunicar a Contratante, providenciando a substituição ou correção necessária antes da retomada das atividades.

6.24.8. Todos os equipamentos deverão possuir certificações ou laudos técnicos que atestem conformidade com as normas aplicáveis, os quais poderão ser solicitados pela Contratante a qualquer momento para verificação.

6.24.9. O serviço contratado destina-se ao atendimento das crianças das escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo ser assegurada a adequada operação e segurança durante todo o período de utilização.

6.25. Condições de contratação específicas do Lote 08

6.25.1. Os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, sendo proibido o fornecimento de unidades com ferrugem, trincas, amassados ou com ausência de componentes essenciais ao seu pleno funcionamento.

6.25.2. A Contratada deve fornecer freezers compatíveis com o padrão de energia elétrica local (127V ou 220V), conforme informado pela Contratante.

6.25.3. Em caso de falha ou mau funcionamento, a Contratada deve substituir o equipamento imediatamente, sem qualquer ônus para a Contratante.

6.26. Condições de contratação específicas dos Lotes 08 e 09

6.26.1. Os equipamentos deverão ser previamente higienizados, limpos, livres de odores, resíduos ou umidade interna, e prontos para uso seguro.

6.26.2. Todos os itens devem ser entregues e posicionados no local indicado pela Contratante.

6.27. Condições de contratação específicas do Lote 10

6.27.1. As folhagens naturais serão destinadas a eventos realizados em vias públicas que exijam durabilidade prolongada. A fotografia ilustrativa constante no Anexo IIIA representa apenas o padrão visual esperado, sem caráter vinculativo absoluto, devendo ser utilizada exclusivamente como referência para o resultado.

6.28. Condições de contratação específicas do Lote 11

6.28.1. A água mineral natural sem gás deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente às disposições da ANVISA e da Vigilância Sanitária competente, devendo ser proveniente de estabelecimento regularmente autorizado.

6.28.2. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.28.3. As embalagens deverão ser originais, íntegras, lacradas e dentro do prazo de validade, mantidas sob condições adequadas de higiene, armazenamento e refrigeração, de modo a preservar a qualidade e a segurança do produto até o momento do consumo.

6.29. Condições de contratação específicas do Lote 12

6.29.1. O gelo fornecido, destinado à conservação de alimentos, deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes da ANVISA, devendo ser entregue em sacos plásticos atóxicos, transparentes, resistentes, devidamente selados e com identificação do fabricante ou procedência.

6.29.2. O gelo deverá ser entregue em estado adequado de conservação, devidamente congelado, e transportado sob condições que preservem sua qualidade e segurança para contato indireto com alimentos e bebidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, havendo pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

8.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE,** sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Empenho:

Órgão:

Elemento de despesa:

Projeto Atividade:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito à qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;

b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";

c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;

d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;

e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

11.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:

a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item 11.2 que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).

b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):

b.1. Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.2. Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.

b.3. Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".

b.4. Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.

c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.2, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item 11.2, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoinhas, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item 11.2, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.2, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).

11.4 A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.5 As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".

11.6 Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.7 Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoinhas, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.

11.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

11.9 Situações agravantes:

11.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens "d", "e" e "f", nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

a.4. Declaração falsa de tratamento diferenciado: Quando comprovadamente o licitante apresentar declaração falsa de que possui direito à tratamento diferenciado previsto em legislação específica.

11.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea "f", quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado, ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

11.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

11.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

PREFEITURA DE ALAGOINHAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. Fiscalização

12.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.4. Fiscalização Técnica

12.4.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117).

12.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contratoi emitirá notificações para a correção da sua execução, determinando prazo para a correção.

12.4.3. O fiscal técnico do contrato informará ao setor competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente à gestora do contrato.

12.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.4.6. O servidor Mackson Viana da Silva, matrícula nº 198081, desempenhará a função de fiscal técnica e acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.4.7. Gestor do contrato

12.4.7.1. A servidora Lirian Maria Oliveira Alcantara, matrícula nº 19857, desempenhará a função de Gestora do contrato e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.4.7.2. A gestora do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.4.7.3. A gestora do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.4.7.4. A gestora do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.4.7.5. A gestora do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.4.7.6. A gestora do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.4.7.7. A gestora do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, XXX de XX de 2026.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PE 014/2026 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026 ID nº 466696**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**, que a sessão de abertura do referido certame será no dia **10/04/2026 às 09:00 horas (Horário da Bahia)**. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 24/03/2026. Angela Michelle Figueiredo da Silva – Gerente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Pregão - Eletrônico nº PE 014/2026

Data/hora do envio: 24/03/2026 15:16:04
Protocolo PNCP: 13646005000138-1-000039/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/13646005000138/2026/39

Número/Ano:	Nº do Processo Administrativo:	Modalidade:	Modo de Disputa:
PE 014/2026	16058/2025	Pregão - Eletrônico	Aberto

Situação:	Tipo de Instrumento Convocatório:	Amparo Legal:
Divulgada no PNCP	Edital	Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Fonte Orçamentária:
Não Informada

Unidade:	SRP:
Prefeitura Municipal de Alagoinhas	SIM

Data de Abertura do Recebimento das Propostas:	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas:
25/03/2026 08:00:00	10/04/2026 08:59:00

Valor Total Estimado da Compra:
R$ 1.888.047,51

Objeto:
(Portal de Compras Públicas) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/BA/Prefeitura-Municipal-de-Alagoinhas-4444/RPE-PE-014-2026-2026-466696

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
67,00	Diária	140,00	9.380,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Lote 2

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
8.290,00	Diária	5,14	42.610,60

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 3

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
42,00	Diária	599,75	25.189,50

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Lote 4

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
48,00	Pacote	180,00	8.640,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS - FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.

Lote 5

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
41,00	Unidade	120,00	4.920,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.

Lote 6

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
90,00	Serviço	27,95	2.515,50

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA - ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Lote 7

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
9.315,00	Serviço	25,50	237.532,50

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO - COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Lote 8

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
19.999,00	Unidade	1,16	23.198,84

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 11 – ÁGUA MINERAL - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Lote 9

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1.110,00	Unidade	45,00	49.950,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS - KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Lote 10

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
7,00	Serviço	28.000,00	196.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL - SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.

Lote 11

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
88,00	Saco	16,88	1.485,44

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 12 - GELO - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Lote 12

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
11,00	Diária	384,75	4.232,25

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS, Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Lote 13

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
128,00	Saco	15,14	1.937,92

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 12 - GELO - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Lote 14

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
58,00	Diária	316,53	18.358,74

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Lote 15

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
1.662,00	Diária	12,69	21.090,78

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 16

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
41,00	Diária	622,69	25.530,29

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Lote 17

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:		Categoria do Item:	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
39,00	Unidade	180,00	7.020,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2, Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.

Lote 18

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
90,00	Serviço	39,58	3.562,20

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA - ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Lote 19

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
2.470,00	Serviço	20,00	49.400,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO - COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Lote 20

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
19.999,00	Unidade	1,51	30.198,49

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 11 – ÁGUA MINERAL - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Lote 21

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1.630,00	Unidade	25,00	40.750,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS - KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) risssole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Lote 22

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
143,00	Hora	303,75	43.436,25

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL - MESTRE DE CERIMÔNIAS

Lote 23

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
227,00	Hora	227,00	51.529,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Lote 24

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
209,00	Diária	11,50	2.403,50

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 25

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
176,00	Unidade	65,00	11.440,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.

Lote 26

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
675,00	Serviço	22,86	15.430,50

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA - CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Lote 27

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
7.290,00	Serviço	27,50	200.475,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO.

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO - COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Lote 28

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
6,00	Unidade	380,00	2.280,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes; Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.

Lote 29

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
2.090,00	Unidade	17,43	36.428,70

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA - REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA

Lote 30

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
924,00	Serviço	47,50	43.890,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO - COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Lote 31

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
227,00	Hora	300,00	68.100,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL - GARÇOM

Lote 32

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
113,00	Diária	25,00	2.825,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 33

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
88,00	Unidade	365,00	32.120,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.

Lote 34

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
15.440,00	Unidade	18,52	285.948,80

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO - KIT LANCHE

Lote 35

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
79,00	Hora	285,34	22.541,86

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL - RECEPCIONISTA

Lote 36

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
18,00	Diária	45,00	810,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 37

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
38,00	Diária	80,00	3.040,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 38

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
64,00	Unidade	280,00	17.920,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.

Lote 39

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
90,00	Quilo	66,69	6.002,10

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO - BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO

Lote 40

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
94,00	Diária	103,29	9.709,26

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 41

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
120,00	Unidade	400,00	48.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.

Lote 42

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
35,00	Diária	250,00	8.750,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 43

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
5,00	Unidade	2.000,00	10.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.

Lote 44

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
1.303,00	Diária	13,38	17.434,14

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 45

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
22,00	Unidade	1.500,00	33.000,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.

Lote 46

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
209,00	Diária	27,40	5.726,60

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 47

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
14,00	Unidade	563,30	7.886,20

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.

Lote 48

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
73,00	Unidade	18,95	1.383,35

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL - PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.

Lote 49

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
113,00	Diária	27,00	3.051,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 50

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
18,00	Diária	19,90	358,20

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Lote 51

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO
Orçamento Sigiloso:		**Categoria do Item:**	
NÃO		Não se aplica	
Quantidade:	**Unidade de Medida:**	**Valor Unitário Estimado:**	**Valor Total:**
57,00	Diária	75,00	4.275,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.

Lote 52

Material ou Serviço:	Critério de Julgamento:	Tipo de Benefício:	Incentivo Produtivo Básico:
Material	Menor preço	Sem benefício	NÃO

Orçamento Sigiloso:	Categoria do Item:
NÃO	Não se aplica

Quantidade:	Unidade de Medida:	Valor Unitário Estimado:	Valor Total:
589,00	Diária	150,00	88.350,00

Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal:
NÃO

Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional:
NÃO

Exigência de Conteúdo Nacional:
NÃO

Objeto/Descrição:
LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO - LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.

AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38
Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas Velha – Alagoinhas - Bahia
Tel. 75 3422 8607

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2026, na sede da Prefeitura de Alagoinhas - Bahia foi encaminhada para esta Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, nomeada pelos Decretos nº 6.275/2025, 6.429/2025,6.462/2025 e 6.480/2025 o Processo Administrativo nº 16058/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, contendo o seguinte:

1. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
2. Seu valor estimado como referência de preço;
3. Indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis;
4. Justificativas da necessidade do serviço objeto da licitação;
5. Autorização da Secretaria para a deflagração do processo administrativo de Pregão Eletrônico.

Diante da documentação recebida, faço a juntada da portaria referida, autuando este processo interno para fins de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

Assim para constar eu, Mariana Souza da Silva Lima, Agente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Alagoinhas – BA, 25 de março de 2026.

Mariana Souza da Silva Lima
Agente de Contratação

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.275/2025.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decretos Municipais nº 5.888/2022 e 6.100/2024,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Alagoinhas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218;
II – Deisianny dos Santos Andrade - Matrícula 44304;

§1º- Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

§2º- Compete ao Diretor do Setor de Compras e Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal.

Art. 2º- Os servidores indicados abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação do Município de Alagoinhas, que atuará sob a presidência da servidora indicada no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituída pelo servidor indicado no inciso II:

I – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218;
II – Deisianny dos Santos Andrade - Matrícula 44304;
III - Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861 (Suplente);

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Edição 4.499 | Ano 17
10 de janeiro de 2025
Página 4

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

IV - Bruno Cameiro Santos - Matrícula 43854 (Suplente);

§1º- A Comissão Permanente de Contratação atuará nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e seus membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§2º- A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias da contratação específica assim exigir.

Art. 3º- Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Luanny de Oliveira Reis - Matrícula 19750;
b) Ângela Michelle Figueiredo da Silva - Matrícula 196262;
c) Alesandra Conceição de Melo - Matrícula 19749;
d) Laiane Pereira Flores - Matrícula 191165;
e) Ivany Maria Carvalho Santos - Matrícula 193115;
f) Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861;
g) Marta Maria Almeida de Oliveira Santos - Matrícula 436912;
h) Bruno Cameiro Santos - Matrícula 43854.

Parágrafo único- Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação o disposto nos Decretos Municipais nº 5.888/2022 e 6.100/2024 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até o encaminhamento do processo à autoridade superior para a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º- O(A) *Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará*, quando necessário, servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º- Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 6º- Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos.

Art. 7º- Este Decreto terá efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 09 de janeiro de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

VOLUME III

PREGÃO Nº. 014/2026 – COPEL
PROCESSO Nº. 16058/2025

MODALIDADE / TIPO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

ÓRGÃO SOLICITANTE
SEAI

EXERCÍCIO 2026

ATA DAS PROPOSTAS

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Registro de Preços Eletrônico - PE 014/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:44:11	Conforme Edital	Própria	7	R$26.600,00	R$ 186.200,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:20:09	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-08	09/04/2026 - 15:46:56	unid	propria	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
D MAXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:21:25	PROPRIO	PROPRIA	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:10:04	serviço	serviço	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:21:30	Serviço	Serviço	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:01:03	SERVIÇO	PROPRIA	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - MESTRE DE CERIMÔNIAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicos em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:44:42	Conforme Edital	Própria	143	R$288,57	R$ 41.265,51	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:58	SERVIÇO	serviço	143	R$303,00	R$ 43.329,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:50:31	unid	propria	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
D MXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.006.919/0001-08	09/04/2026 - 16:22:37	PROPRIO	PROPRIA	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:10:46	serviço	serviço	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:21:50	Serviço	Serviço	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:02:24	SERVIÇO	SERVIÇO	143	R$300,00	R$ 42.900,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:45:09	Conforme Edital	Própria	227	R$215,65	R$ 48.952,55	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:45	SERVIÇO	serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:53:09	unid	propria	227	R$227.000,00	R$ 51.529.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
D MXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.006.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:05	PROPRIO	PROPRIA	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:11:26	serviço	serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:13	Serviço	Serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:03:27	SERVIÇO	SERVIÇO	227	R$225,00	R$ 51.075,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - GARÇOM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:46:03	Conforme Edital	Própria	227	R$285,00	R$ 64.695,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:28	SERVIÇO	serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:55:33	unid	propria	227	R$300.000,00	R$ 68.100.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 15:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:29	PROPRIO	PROPRIA	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:12:00	serviço	serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:33	Serviço	Serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:04:34	SERVIÇO	SERVIÇO	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - RECEPCIONISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:46:38	Conforme Edital	Própria	79	R$271,08	R$ 21.415,32	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:16	SERVIÇO	serviço	79	R$285,00	R$ 22.515,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.569/0001-06	09/04/2026 - 15:57:29	unid	propria	79	R$285.340,00	R$ 22.541.860,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 15:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	79	R$285,34	R$ 22.541,88	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:58	PROPRIO	PROPRIA	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:12:28	serviço	serviço	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:56	Serviço	Serviço	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:05:11	SERVIÇO	SERVIÇO	79	R$280,00	R$ 22.120,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:43:32	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:44:51	IN NATURA	IN NATURA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:03	Conforme Edital	Própria	9.315	R$24,23	R$ 225.702,45	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:26:13	SERVIÇO	serviço	9.315	R$25,00	R$ 232.875,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:45:35	unid	propria	9.315	R$23,00	R$ 214.245,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 18:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:25:44	PROPRIO	PROPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:13:08	serviço	serviço	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:23:35	Serviço	Serviço	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:06:33	SERVIÇO	PROPRIA	9.315	R$25,00	R$ 232.875,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:43:38	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:45:50	IN NATURA	IN NATURA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
EVENTUAL LIVE *MARKETING DIRETO* EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 15:47:32	Conforme Edital	Própria	2.470	R$19,00	R$ 46.930,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:26:39	SERVIÇO	serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:37:57	unid	propria	2.470	R$19,00	R$ 46.930,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 18:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:25:58	PROPRIO	PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:14:11	serviço	serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:24:00	Serviço	Serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:07:29	SERVIÇO	PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:44:04	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:46:40	IN NATURA	IN NATURA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:54	Conforme Edital	Própria	7.290	R$26,13	R$ 190.487,70	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:29:30	SERVIÇO	serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:41:28	unid	propria	7.290	R$27.500,00	R$ 200.475.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:16	PROPRIO	PROPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:15:23	serviço	serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 16:24:27	Serviço	Serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.650.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:08:13	SERVIÇO	PROPRIA	7.290	R$25,00	R$ 182.250,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:44:19	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:47:40	IN NATURA	IN NATURA	924	R$47,47	R$ 43.862,28	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:48:14	Conforme Edital	Própria	924	R$45,13	R$ 41.700,12	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:30:37	SERVIÇO	serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:40:53	unid	propria	924	R$39,00	R$ 36.036,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:29	PROPRIO	PROPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:15:51	serviço	serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 16:24:50	Serviço	Serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.650.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:08:49	SERVIÇO	PROPRIA	924	R$45,00	R$ 41.580,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - KIT LANCHE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:45:26	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:48:44	IN NATURA	IN NATURA	15.440	R$18,50	R$ 285.640,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 18:48:55	Conforme Edital	Própria	15.440	R$17,60	R$ 271.744,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:31:15	SERVIÇO	serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:44:44	unid	propria	15.440	R$16,00	R$ 247.040,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.039/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:41	PROPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:16:55	serviço	serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:25:13	Serviço	Serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:09:48	PROPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,00	R$ 277.920,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:45:21	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:49:58	IN NATURA	IN NATURA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 18:49:13	Conforme Edital	Própria	90	R$63,36	R$ 5.702,40	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:31:59	SERVIÇO	serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:45:56	unid	propria	90	R$60,00	R$ 5.400,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.039/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:51	PROPRIO	PROPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:17:23	serviço	serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:25:30	Serviço	Serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$68,69	R$ 6.002,10	Sim
MADRU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:10:35	PROPRIO	PROPRIA	90	R$65,00	R$ 5.850,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:46:20	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:53:56	IN NATURA	IN NATURA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	48.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:42:45	unid	propria	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:27:19	PROPRIO	PROPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:18:11	serviço	serviço	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:06	Serviço	Serviço	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:47:02	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:55:52	IN NATURA	IN NATURA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	48.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:15:05	unid	propria	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:27:45	PROPRIO	PROPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:18:38	serviço	serviço	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:25	Serviço	Serviço	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.856.075/0001-09	02/04/2026 - 13:30:39	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:56:47	IN NATURA	IN NATURA	675	R$22,80	R$ 15.390,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:16:24	unid	propria	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:28:07	PROPRIO	PROPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:19:27	serviço	serviço	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:46	Serviço	Serviço	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0004 - REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.856.075/0001-09	02/04/2026 - 13:31:13	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:57:43	IN NATURA	IN NATURA	2.090	R$17,40	R$ 36.366,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:20:58	unid	propria	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:29:17	PROPRIO	PROPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:20:15	serviço	serviço	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:07	SERVIÇO	SERVIÇO	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.182/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:59:09	IN NATURA	IN NATURA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:24:54	unid	propria	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
O MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:29:41	PROPRIO	PROPRIA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:21:30	serviço	serviço	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	propno	proprio	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:30	Serviço	Serviço	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:12:10	140K	TRAMONTINA	8.290	R$5,00	R$ 41.450,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:59:54	IN NATURA	IN NATURA	1.662	R$12,68	R$ 21.074,16	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:27:18	unid	propria	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
O MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:30:02	PROPRIO	PROPRIA	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:23:06	serviço	serviço	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	propno	proprio	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:47	Serviço	Serviço	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:13:02	BRANCA	TRAMONTINA	1.662	R$12,00	R$ 19.944,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0003 - LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:00:51	IN NATURA	IN NATURA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:30:14	unid	propria	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:30:57	PROPRIO	PROPRIA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:24:05	serviço	serviço	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:07	Serviço	Serviço	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:14:41	1,40M	PROPRIA	209	R$11,00	R$ 2.299,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0004 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:01:51	IN NATURA	IN NATURA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:31:27	PROPRIO	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:35:02	unid	propria	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:25:07	serviço	serviço	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:29	Serviço	Serviço	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:15:25	3M	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0005 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:02:26	IN NATURA	IN NATURA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:32:28	PROPRIO	PROPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:37:33	unid	propria	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:25:45	serviço	serviço	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:49	Serviço	Serviço	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:16:04	6M	PROPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0006 - LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:03:01	IN NATURA	IN NATURA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:32:55	PROPRIO	PROPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:41:57	unid	propria	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:26:43	serviço	serviço	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:29:19	Serviço	Serviço	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:16:48	50X70CM	PROPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0007 - LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:06:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:04:06	IN NATURA	IN NATURA	94	R$103,20	R$ 9.700,80	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:15	PROPRIO	PROPRIA	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 125C618

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:44:50	unid	propria	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:27:20	serviço	serviço	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:29:36	Serviço	Serviço	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:17:22	PADRÃO	PROPRIA	94	R$100,00	R$ 9.400,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0008 - LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:05:03	IN NATURA	IN NATURA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 18:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:35	PROPRIO	PROPRIA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:53:27	unid	propria	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:26:12	serviço	serviço	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:00	Serviço	Serviço	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:18:21	2X90CM	SERVIÇO	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0009 - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:06:06	IN NATURA	IN NATURA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 18:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:57	PROPRIO	PROPRIA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:55:10	unid	propria	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 1266618

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:29:15	serviço	serviço	1.303	R$13,80	R$ 17.981,40	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:23	Serviço	Serviço	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:19:18	70X70CM	PROPRIA	1.303	R$12,00	R$ 15.636,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0010 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.182/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:07:18	IN NATURA	IN NATURA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:34:56	PROPRIO	PROPRIA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:58:11	unid	propria	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:30:01	serviço	serviço	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	propria	propria	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:45	Serviço	Serviço	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:20:32	2M	PROPRIA	209	R$25,00	R$ 5.225,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0011 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.182/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:07:56	IN NATURA	IN NATURA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:15	PROPRIO	PROPRIA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:00:01	unid	propria	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C613

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:30:56	serviço	serviço	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:02	Serviço	Serviço	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:21:21	5M	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0012 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:08:31	IN NATURA	IN NATURA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:33	PROPRIO	PROPRIA	18	R$19,80	R$ 358,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:01:51	unid	propria	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:31:46	serviço	serviço	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:18	Serviço	Serviço	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:22:14	10M	PROPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0013 - LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:09:19	IN NATURA	IN NATURA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:57	PROPRIO	PROPRIA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:04:04	unid	propria	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2020 - 17:31:56	proprio	proprio	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:32:31	serviço	serviço	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:37	Serviço	Serviço	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:23:12	1,40X2,00M	MAD TAPETES	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0014 - LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:10:33	IN NATURA	IN NATURA	589	R$145,00	R$ 85.405,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:36:23	PROPRIO	PROPRIA	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-08	09/04/2026 - 17:06:43	unid	propria	589	R$75,00	R$ 44.175,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:33:04	serviço	serviços	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:03	Serviço	Serviço	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:24:00	3X3M	SERVIÇO	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0001 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:11:41	IN NATURA	IN NATURA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:37:10	PROPRIO	PROPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-08	09/04/2026 - 17:21:40	unid	propria	41	R$75,00	R$ 3.075,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:33:55	serviço	serviço	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:23	Serviço	Serviço	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:39:33	SERVIÇO	PROPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0002 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.218.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.662/0001-62	07/04/2026 - 18:12:18	IN NATURA	IN NATURA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:37:47	PROPRIO	PROPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:34:22	serviço	serviço	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:53:52	unid	propria	39	R$65,00	R$ 2.535,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:41	Serviço	Serviço	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:40:09	SERVIÇO	PROPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0003 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.218.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.662/0001-62	07/04/2026 - 18:12:45	IN NATURA	IN NATURA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:10	PROPRIO	PROPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:34:58	serviço	serviço	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:52:49	unid	propria	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 1260618

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:58	Serviço	Serviço	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:40:49	SERVIÇO	PROPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0004 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
NJ DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:13:44	IN NATURA	IN NATURA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:36:37	PROPRIO	PROPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-08	09/04/2026 - 17:11:05	unid	propria	6	R$15,00	R$ 90,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:35:37	serviço	serviço	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:33:17	Serviço	Serviço	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:41:33	SERVIÇO	PROPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0005 - ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
NJ DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:14:45	IN NATURA	IN NATURA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:59	PROPRIO	PROPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:06	serviço	serviço	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-08	09/04/2026 - 17:55:46	unid	propria	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:33:47	Serviço	Serviço	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:01	SERVIÇO	PROPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0006 - ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:15:17	IN NATURA	IN NATURA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:39:18	PROPRIO	PROPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:32	serviço	serviços	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:55:18	unid	propria	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:14	Serviço	Serviço	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:33	SERVIÇO	PROPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0007 - ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:15:43	IN NATURA	IN NATURA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:04	PROPRIO	PROPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:56	serviço	serviço	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:59:44	unid	propria	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:34	Serviço	Serviço	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:57	SERVIÇO	PROPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0008 - ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:17:04	*IN NATURA*	*IN NATURA*	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:21	PROPRIO	PROPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:38:51	serviço	serviço	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:01:30	unid	propria	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:53	Serviço	Serviço	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:43:38	SERVIÇO	PROPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0009 - ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:18:35	IN NATURA	IN NATURA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:39	PROPRIO	PROPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:39:57	serviço	serviço	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:03:56	unid	propria	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:09	Serviço	Serviço	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:44:05	SERVIÇO	PROPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0010 - COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 08 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:19:32	IN NATURA	IN NATURA	14	R$560,00	R$ 7.840,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	14	R$503,30	R$ 7.886,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:42:59	PROPRIO	PROPRIA	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:40:34	serviço	serviço	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MERCADO TEM DE-TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:05:29	unid	propria	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:29	Serviço	Serviço	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:44:46	SERVIÇO	PROPRIA	14	R$560,00	R$ 7.840,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0011 - PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:20:06	IN NATURA	IN NATURA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:43:22	PROPRIO	PROPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:41:43	serviços	serviços	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:07:01	unid	propria	73	R$189,50	R$ 13.833,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:46	SERVIÇO	SERVIÇO	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:45:22	SERVIÇO	PROPRIA	73	R$18,95	.R$ 1.383,35	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	06/04/2026 - 20:24:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PROPRIA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:21:14	IN NATURA	IN NATURA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:43:52	PROPRIO	PROPRIA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:43:28	serviço	serviço	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:09:39	unid	propria	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:11	Serviço	Serviço	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	06/04/2026 - 20:24:58	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:21:51	IN NATURA	IN NATURA	41	R$620,00	R$ 25.420,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:44:23	PROPRIO	PROPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:43:59	serviço	serviço	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:11:15	unid	propria	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:27	Serviço	Serviço	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0001 - KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:00:00	propria	propria	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:22:49	IN NATURA	IN NATURA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 18:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:45:14	PROPRIO	PROPRIA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:44:34	serviço	serviço	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:48:22	unid	propria	1.110	R$40,00	R$ 44.400,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:47	Serviço	Serviço	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:26:36	SERVIÇO	SERVIÇO	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0002 - KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:23:32	IN NATURA	IN NATURA	1.630	R$24,50	R$ 39.935,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 18:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:45:40	PROPRIO	PROPRIA	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:45:13	serviço	serviço	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:49:07	unid	propria	1.630	R$22,00	R$ 35.860,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:37:04	Serviço	Serviço	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:27:09	SERVIÇO	SERVIÇO	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:24:19	IN NATURA	IN NATURA	11	R$384,00	R$ 4.224,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:46:42	PROPRIO	PROPRIA	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:45:46	serviço	serviço	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:49:42	unid	propria	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:37:33	Serviço	Serviço	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:29:34	534L	CONSUL	11	R$380,00	R$ 4.180,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.218.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:25:09	IN NATURA	IN NATURA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:07	PROPRIO	PROPRIA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:46:20	serviço	serviço	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:18:34	unid	propria	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:37:56	Serviço	Serviço	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:31:38	120L	DURAFORT	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.218.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:25:43	IN NATURA	IN NATURA	58	R$316,00	R$ 18.328,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C518

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:25	PROPRIO	PROPRIA	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:48:48	serviço	serviço	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:19:57	unid	propria	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:38:13	Serviço	Serviço	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:32:47	360L	DURAFORT	58	R$316,00	R$ 18.328,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0001 - FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.218.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:26:23	IN NATURA	IN NATURA	48	R$179,00	R$ 8.592,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:45	PROPRIO	PROPRIA	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:47:20	serviço	serviço	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:21:17	unid	propria	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:38:43	Serviço	Serviço	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.102/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.218.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:27:06	IN NATURA	IN NATURA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:54:40	INDAIA	INDAIA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:48:51	serviço	serviço	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:39:22	MINALBA/ CRISTAL / SANTA JOANA	AGUA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:34:56	200ML	CRISTAL	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0002 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:28:00	IN NATURA	IN NATURA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:54:50	INDAIA	INDAIA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:49:35	serviço	serviço	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:39:40	MINALBA/ CRISTAL / SANTA JOANA	AGUA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:36:36	500ML	SANTA CLARA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0001 - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:28:54	IN NATURA	IN NATURA	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:52:28	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:50:05	serviço	serviço	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:40:03	Serviço	Serviço	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0002 - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	08/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:29:26	IN NATURA	IN NATURA	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:52:11	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:50:33	serviço	serviço	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:40:20	Serviço	Serviço	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim

Critérios de desempate do processo

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C513

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KI DELICIA CONFEITARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MADHU MULT SERVICE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C818

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	90 dias
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	60 dias
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.554.099/0001-03	120 dias
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	90 dias
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	60 dias
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	120 dias
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	60 dias
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-68	365 dias
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	60 dias
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	90 dias
D MAXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	90 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-02	60 dias
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	90 dias
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	60 dias
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	60 dias

Fornecedores divulgados.

MARIANA SOUZA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

ALESANDRA CONCEIÇÃO DE MELO
Apoio

IVANY MARIA CARVALHO SANTOS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/04/2026 às 09:40:47.
Código verificador: 126C618

RANKING DO PROCESSO

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Registro de Preços Eletrônico - PE 014/2026

0001 - LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL | R$ 381.607,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	R$ 318.000,00	ME	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 320.000,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 340.000,00	EPP/SS	Sim
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	R$ 349.999,99	ME	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 350.000,00	ME	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R$ 362.528,38	DEMAIS	Não
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 375.000,00	EPP/SS	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 379.000,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 381.607,11	ME	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 381.607,11	ME	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 142.410.296,25	ME	Sim

0002 - LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO | R$ 823.248,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (Desclnab/Rejeitado)	15.199.862/0001-62	R$ 647.900,00	EPP/SS	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	R$ 647.999,50	ME	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 700.000,00	ME	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	R$ 715.102,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 740.000,00	EPP/SS	Sim
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	R$ 749.999,99	ME	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 750.000,00	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 760.000,00	EPP/SS	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R$ 782.266,67	DEMAIS	Não
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 820.000,00	EPP/SS	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 822.000,00	ME	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 823.248,40	ME	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 823.248,40	ME	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 201.024.651,00	ME	Sim

0003 - LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA | R$ 57.936,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (Desclnab/Rejeitado)	15.199.862/0001-62	R$ 45.100,00	EPP/SS	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	R$ 45.200,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 50.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 51.000,00	ME	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	R$ 54.430,00	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 55.000,00	EPP/SS	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 57.000,00	ME	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 57.936,90	ME	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 57.936,90	ME	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 57.936,90	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:55:31.
Código verificador: 12A20BC

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 57.936,90	ME	Sim

0004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO | R$ 210.434,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 149.899,96	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 150.000,00	EPP/SS	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 166.259,08	ME	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 168.000,00	ME	Sim
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	R$ 168.347,26	ME	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 170.000,00	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 200.000,00	EPP/SS	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 207.464,00	EPP/SS	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 208.000,00	ME	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 210.000,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 210.434,08	ME	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 210.981,34	ME	Sim

0005 - LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL | R$ 175.969,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 158.000,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 160.000,00	EPP/SS	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 170.000,00	ME	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 170.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 170.000,00	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 170.000,00	EPP/SS	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 175.923,35	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 175.969,55	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 175.969,55	ME	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 175.969,55	ME	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 179.899,70	ME	Sim

0006 - LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS | R$ 50.719,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	R$ 36.972,00	ME	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 37.400,00	ME	Sim
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	R$ 40.575,83	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 45.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 46.500,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 49.000,00	EPP/SS	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 50.509,50	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 50.719,79	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 50.719,79	ME	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 50.719,79	ME	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 50.719,79	ME	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 50.719,79	EPP/SS	Sim

0007 - LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS | R$ 90.700,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 68.998,60	ME	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 70.000,00	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:55:31.
Código verificador: 12A20BC

MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 74.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 80.000,00	ME	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 80.260,00	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 85.000,00	EPP/SS	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 89.685,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 90.700,00	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 90.700,00	ME	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 90.700,00	ME	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 90.700,00	EPP/SS	Sim

0008 - LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS | R$ 4.232,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 3.649,91	ME	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 3.800,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 4.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 4.010,00	ME	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 4.224,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 4.232,25	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 4.232,25	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 4.232,25	EPP/SS	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 4.232,25	ME	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 4.232,25	EPP/SS	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 4.232,25	ME	Sim

0009 - LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS | R$ 27.738,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 21.899,44	ME	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 22.000,00	ME	Sim
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	R$ 22.191,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 25.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 25.000,00	ME	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 27.708,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 27.738,74	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 27.738,74	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 27.738,74	EPP/SS	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 27.738,74	ME	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 27.738,74	ME	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 27.738,74	EPP/SS	Sim

0010 - LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS | R$ 8.640,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	26.850.281/0001-65	R$ 7.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (Desclnab/Rejeitado)	24.654.099/0001-03	R$ 7.500,00	ME	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 8.592,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 8.640,00	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 8.640,00	ME	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 8.640,00	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 8.640,00	EPP/SS	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 8.640,00	ME	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	R$ 8.640,00	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:55:31.
Código verificador: 12A20BC

USBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 8.640,00	EPP/SS	Sim

0011 - LOTE 11 – ÁGUA MINERAL | R$ 53.397,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 41.397,93	ME	Sim
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	R$ 42.717,86	ME	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	R$ 47.000,00	ME	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	R$ 49.000,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R$ 49.000,00	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 51.000,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 53.397,33	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 53.397,33	ME	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 53.397,33	EPP/SS	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 53.397,33	ME	Sim
USBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 53.397,33	EPP/SS	Sim

0012 - LOTE 12 - GELO | R$ 3.423,36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	26.850.281/0001-65	R$ 2.900,00	EPP/SS	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (Desclnab/Rejeitado)	24.654.099/0001-03	R$ 3.000,00	ME	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	R$ 3.228,40	ME	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	R$ 3.240,00	EPP/SS	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	R$ 3.423,36	ME	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	R$ 3.423,36	ME	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	R$ 3.423,36	EPP/SS	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	R$ 3.423,36	ME	Sim
USBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	R$ 3.423,36	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:55:31.
Código verificador: 12A20BC

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

(POR NÃO APRESENTAR PROPOSTA E DOC'S DE HABILITAÇÃO LT 10 E 12)

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

LOTES 2 E 3 (por não atender a diligência)

VENCEDORES DO PROCESSO

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Registro de Preços Eletrônico - PE 014/2026

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.008.919/0001-08 - Endereço: R MIGUEL CALMON - CEP: 44320000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99883-4558

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL					
	0001	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIA	7 SVÇ	R$ 23.332,73	R$ 163.329,11
	0002	MESTRE DE CERIMÔNIAS	PROPRIO	PROPRIA	143 h	R$ 253,12	R$ 36.198,16
	0003	INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROPRIO	PROPRIA	227 h	R$ 189,16	R$ 42.939,32
	0004	GARÇOM	PROPRIO	PROPRIA	227 h	R$ 250,00	R$ 56.750,00
	0005	RECEPCIONISTA	PROPRIO	PROPRIA	79 h	R$ 237,79	R$ 18.785,41
		TOTAL DO LOTE					R$ 318.000,00
0002		LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO					
	0001	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	9.315 SVÇ	R$ 20,10	R$ 187.231,50
	0002	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	2.470 SVÇ	R$ 15,80	R$ 39.026,00
	0003	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	7.290 SVÇ	R$ 21,60	R$ 157.464,00
	0004	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	924 SVÇ	R$ 37,40	R$ 34.557,60
	0005	KIT LANCHE	PROPRIO	PROPRIA	15.440 UN	R$ 14,56	R$ 224.806,40
	0006	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO	PROPRIO	PROPRIA	90 KG	R$ 54,60	R$ 4.914,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 647.999,50
0003		LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA					
	0001	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	90 SVÇ	R$ 21,86	R$ 1.967,40
	0002	ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	90 SVÇ	R$ 30,89	R$ 2.780,10
	0003	CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	675 SVÇ	R$ 17,82	R$ 12.028,50
	0004	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA	PROPRIO	PROPRIA	2.090 UN	R$ 13,60	R$ 28.424,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 45.200,00
0005		LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 12A206D

0001	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.	PROPRIO	PROPRIA	41 UN	R$ 108,00	R$ 4.428,00
0002	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	PROPRIO	PROPRIA	39 UN	R$ 161,00	R$ 6.279,00
0003	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	PROPRIO	PROPRIA	176 UN	R$ 58,00	R$ 10.208,00
0004	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes; Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	6 UN	R$ 341,00	R$ 2.046,00
0005	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	88 UN	R$ 328,00	R$ 28.864,00
0006	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste, 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ½ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	64 UN	R$ 252,00	R$ 16.128,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 12A206D

	0007	ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	PROPRIO	PROPRIA	120 UN	R$ 360,00	R$ 43.200,00
	0008	ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	5 UN	R$ 1.780,00	R$ 8.900,00
	0009	ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	22 UN	R$ 1.345,00	R$ 29.590,00
	0010	COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	14 UN	R$ 506,93	R$ 7.097,02
	0011	PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	PROPRIO	PROPRIA	73 UN	R$ 17,26	R$ 1.259,98
		TOTAL DO LOTE					R$ 158.000,00
0007		LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS					
	0001	KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	1.110 UN	R$ 34,26	R$ 38.028,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 12A206D

	0002	KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) risssole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	1.630 UN	R$ 19,00	R$ 30.970,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 68.998,60
0008		LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS					
	0001	LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	11 DIA	R$ 331,81	R$ 3.649,91
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.649,91
0009		LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS					
	0001	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	67 DIA	R$ 110,50	R$ 7.403,50
	0002	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	58 DIA	R$ 249,93	R$ 14.495,94
		TOTAL DO LOTE					R$ 21.899,44
0011		LOTE 11 – ÁGUA MINERAL					
	0001	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	INDAIA	INDAIA	19.999 UN	R$ 0,92	R$ 18.399,08
	0002	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	INDAIA	INDAIA	19.999 UN	R$ 1,15	R$ 22.998,85
		TOTAL DO LOTE					R$ 41.397,93
0012		LOTE 12 - GELO					
	0001	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	88 SCO	R$ 15,93	R$ 1.401,84

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 1ZA206D

	0002	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	128 SCO	R$ 14,27	R$ 1.826,56
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.228,40
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.308.373,78

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 15.199.862/0001-62 - Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO - CEP: 48108000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99803-9898

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0010		LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS					
	0001	FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	IN NATURA	IN NATURA	48 PC	R$ 179,00	R$ 8.592,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 8.592,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 8.592,00

LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.376.518/0001-40 - Endereço: AV LESTE - CEP: 42801609 - UF: BA - Município: - Telefone: (71) 98772-8338

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0006		LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 12A206D

	0001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42 DIA	R$ 400,00	R$ 16.800,00
	0002	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41 DIA	R$ 492,00	R$ 20.172,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 36.972,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 36.972,00

MADHU MULT SERVICE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.701.874/0001-30 - Endereço: Av. Ayrton Senna - CEP: 48108000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99877-9113

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO					
	0001	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	140K	TRAMONTINA	8.290 DIA	R$ 3,60	R$ 29.844,00
	0002	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	BRANCA	TRAMONTINA	1.662 DIA	R$ 9,00	R$ 14.958,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 12A206D

0003	LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	1,40M	PROPRIA	209 DIA	R$ 8,00	R$ 1.672,00
0004	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	3M	PROPRIA	113 DIA	R$ 18,00	R$ 2.034,00
0005	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diaria de 24 horas.	6M	PROPRIA	18 DIA	R$ 35,00	R$ 630,00
0006	LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	50X70CM	PROPRIA	38 DIA	R$ 55,00	R$ 2.090,00
0007	LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortavel. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	PADRÃO	PROPRIA	94 DIA	R$ 75,00	R$ 7.050,00
0008	LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	2X90CM	SERVIÇO	35 DIA	R$ 180,00	R$ 6.300,00
0009	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	70X70CM	PROPRIA	1.303 DIA	R$ 10,00	R$ 13.030,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 12A206D

0010	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos da mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	2M	PROPRIA	209 DIA	R$ 20,00	R$ 4.180,00
0011	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	5M	PROPRIA	113 DIA	R$ 20,00	R$ 2.260,00
0012	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	10M	PROPRIA	18 DIA	R$ 15,72	R$ 282,96
0013	LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	1,40X2,00M	MAD TAPETES	57 DIA	R$ 55,00	R$ 3.135,00
0014	LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para formações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diaria de 24 horas.	3X3M	SERVIÇO	589 DIA	R$ 106,00	R$ 62.434,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 149.899,96
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 149.899,96

Valor Total: R$ 1.503.837,74

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:09.
Código verificador: 12A206D

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

LOTE 10

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
PREGÃO Nº 014/2026

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
CNPJ : 15199862/0001-62	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA/AV. MANOEL DOS PRAZERES, Nº 424, CENTRO, ARAÇAS-BA		
TELEFONE : (75) 99803-9898		EMAIL: d-tudo@outlook.com
BANCO : BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº : 0158-9	CONTA CORRENTE Nº: 66.797-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: NILTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 196.114.395-04
LOTE 2 COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

LOTE 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV 9.315	R$ 20,14	R$ 187.604,10
2	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV 2.470	R$ 16,00	R$ 39.520,00
3	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200	SV 7.290	R$ 21,72	R$ 158.338,80

	ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.Parte inferior do formulário			
4	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável	SV 924	R$ 37,50	R$ 34.650,00
5	KIT LANCHE. Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND 15.440	R$ 14,44	R$ 222.953,60
6	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO. Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG 90	R$ 52,00	R$ 4.680,00
			VALOR TOTAL	**R$ 647.900,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 647.900,00 (SEIS CENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

647746,50

Araçás –BA, 10 de ABRIL de 2026

D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Assinado de forma digital por D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Nilton da silva França

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
PREGÃO Nº 014/2026

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
CNPJ : 15199862/0001-62	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA/AV. MANOEL DOS PRAZERES, Nº 424, CENTRO, ARAÇAS-BA		
TELEFONE : (75) 99803-9898		EMAIL: d-tudo@outlook.com
BANCO : BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº : 0158-9	CONTA CORRENTE Nº: 66.797-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: NILTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 196.114.395-04
LOTE 3 - ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

LOTE 3	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV 90	R$ 20,00	R$ 1.800,00
2	ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV 90	R$ 25,00	R$ 2.250,00
3	CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a	SV 675	R$ 16,00	R$ 10.800,00

	escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (avela com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.			
4	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA. Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND 2.090	R$ 14.47	R$ 30.242,30
			VALOR TOTAL	**R$ 45.092,30**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 45.092,30 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Araçás –BA, 10 de ABRIL de 2026

D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Assinado de forma digital por D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Nilton da silva França

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
PREGÃO Nº 014/2026

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
CNPJ : 15199862/0001-62	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA/AV. MANOEL DOS PRAZERES, Nº 424, CENTRO, ARAÇAS-BA		
TELEFONE : (75) 99803-9898		EMAIL: d-tudo@outlook.com
BANCO : BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº : 0158-9	CONTA CORRENTE Nº: 66.797-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: NILTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 196.114.395-04
LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

LOTE 10	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	PCT 48	R$ 179,00	R$ 8.592,00
		VALOR TOTAL		**R$ 8.592,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.592,00(OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Araçás –BA, 14 de ABRIL de 2026

D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Assinado de forma digital por D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Nilton da silva França

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.199.862/0001-62

NILTON DA SILVA FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 196.114.395-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0211061344, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLINDINA, 259, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA, CEP 48007258, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200715652, com sede Praca Matriz, 104 , Centro Araçás, BA, CEP 48108000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.199.862/0001-62, filial com sede na Rodovia SC-135, SN, KM 125, Campo Experimental, Videira, SC, CEP 89.564-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.199.862/0003-24 e filial com sede na Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche- Urbano, Brusque,SC, CEP 88.354-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.199.862/0004-05, delibera ajustar a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, 424, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48.108-000.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NILTON DA SILVA FRANCA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98236454 em 20/09/2022
Protocolo 224911031 de 20/09/2022
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 129168769338187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.199.862/0001-62

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

NILTON DA SILVA FRANCA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 196.114.395-04,. CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0211061344, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLINDINA, 259, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS,.BA, CEP 48007258, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200715652, com sede Rua Manoel dos Prazeres Ribeiro, 424, Centro, Térreo, Araças, BA, CEP 48.108-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.199.862/0001-62, filial com sede na Rodovia SC-135, SN, KM 125, Campo Experimental, Videira, SC, CEP 89.564-590, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.199.862/0003-24 e filial com sede na Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche- Urbano, Brusque,SC, CEP 88.354-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.199.862/0004-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, com sede Rua Manoel dos Prazeres Ribeiro, 424, Centro, Térreo, Araças, BA, CEP 48.108-000, filial com sede na Rodovia SC-135, SN, KM 125, Campo Experimental, Videira, SC, CEP 89.564-590 e filial com sede na Avenida Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche- Urbano, Brusque,SC, CEP 88.354-300.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada subscrita e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

SOCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
NILTON DA SILVA FRANCA	100%	600.000	R$ 600.000,00
TOTAL	100%	600.000	R$ 600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou as suas atividades em **03/11/1986** e seu prazo e duração é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O objeto da Sociedade é:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98236454 em 20/09/2022
Protocolo 224911031 de 20/09/2022
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 129168769338187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 15.199.862/0001-62

COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE RACOES, ALIMENTOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MATERIAIS DIDATICOS E ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, HOTEIS, PENSÕES (ALOJAMENTO), RESTAURANTE, SERVICOS DE BUFFET, LIMPEZA DE RUAS; PRACAS E LOCAIS PUBLICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR LOCACAO, LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS GRAFICOS PARA TERCEIROS , INSTALACOES ELETRICAS E ILUMINACAO PUBLICA, SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA PREDIOS PUBLICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,CONFECÇÃO; SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

OBJETO SOCIAL FILIAL

RESTAURANTE

CNAE FISCAL

5611-2/01 - restaurantes e similares.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) NILTON DA SILVA FRANCA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98236454 em 20/09/2022
Protocolo 224911031 de 20/09/2022
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 129168769338187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.199.862/0001-62

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a. qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único -- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O (s) administrador(es) declara (m) sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ARAÇAS-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ARAÇAS-BA, 19 de setembro de 2022.

NILTON DA SILVA FRANCA

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 98236454 em 20/09/2022
Protocolo 224911031 de 20/09/2022
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 129168769338187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

224911031

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	224911031 - 20/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200715652
CNPJ 15.199.862/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98236454 DE 20/09/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 20/09/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98236454

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/09/2022
Certifico o Registro sob o nº 98236454 em 20/09/2022
Protocolo 224911031 de 20/09/2022
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 129168769338187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

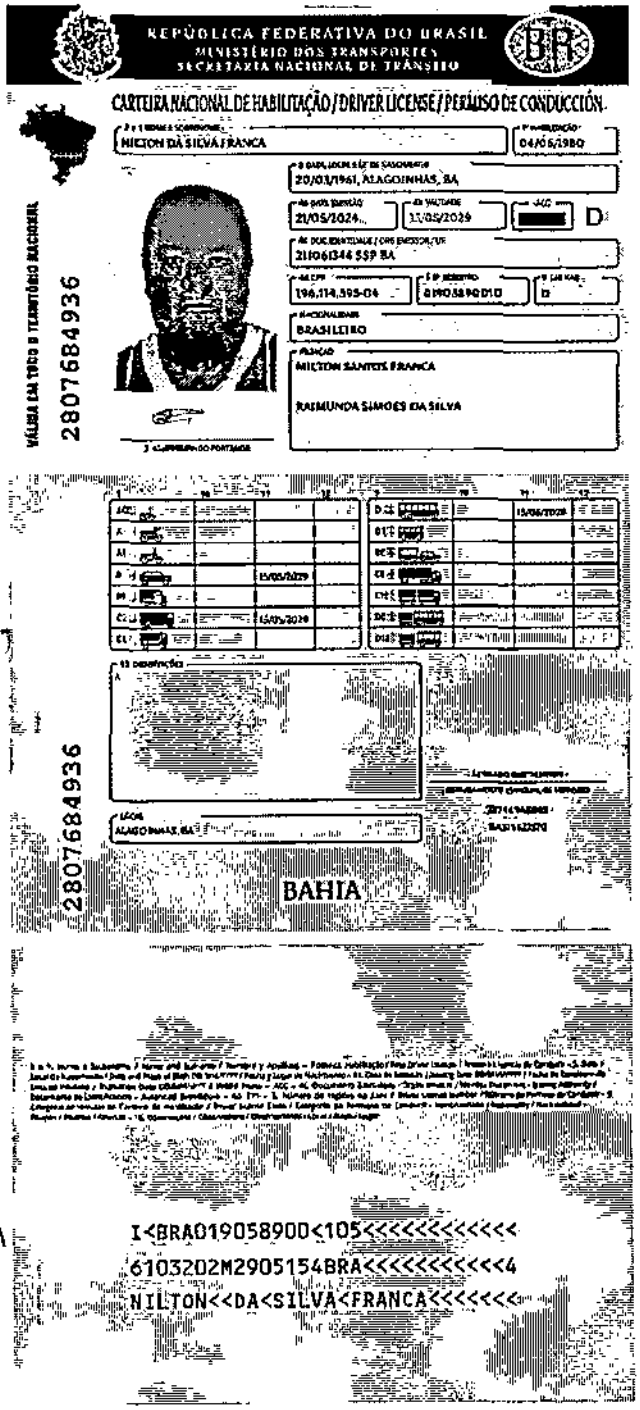

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 15.199.862/0001-62 **Inscrição Estadual:** 058.229.914 PP

Razão Social: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: D'TUDO COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ AGRESTE

Endereço

Logradouro: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO

Número: 424 **Complemento:** TERREO

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 48108-000

Município: ARACAS **UF:** BA

Telefone: (75) 98039898 **E-mail:** D-TUDO@OUTLOOK.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/09/2002

Atividade Econômica Principal:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789003 - Comércio varejista de objetos de arte

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5510801 - Hotéis

5590603 - Pensões

5611201 - Restaurantes e similares

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 28/07/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO **Complemento:** TERREO

Referência: **Número:** 424

Bairro: CENTRO **CEP:** 48108000

Município: ARACAS **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 20385 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JOSEVAN CARMO DA CRUZ

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA DOM PEDRO II SALA 103

Número: 122 **Bairro:** CENTRO **Município:** ALAGOINHAS **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 48010050

Telefone: (75) 34221439 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** SERTICAL@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/06/2024

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA MATRIZ, 150 - CENTRO
ARAÇAS - BA - CEP: 48198-000
FONE(S): 7534512452 | CNPJ/MF: 19.131.089/0001-10

ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO

Identificação

Inscrição Municipal: 700211 Data Cadastro: 15/09/2022

Contribuinte

Nome/Razão Social: DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: DTUDO COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 15.199.862/0001-62 Inscrição Estadual:
Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO 424 CASA CENTRO
Fone: Fax: Celular: (75) 9 9803-9898

Imóvel

Tipo: TERCEIROS Imóvel: 00010040002001 Proprietário:

Matriz

Nome/Razão Social:

Constituição da Empresa

Tipo de Constituição: PESSOA JURÍDICA Organização Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Documento de Constituição: CONTRATO SOCIAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL UF: BA
Número: 29200715652 DATA: 14/09/2022

Sócios

Atividades

Tipo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Data de Início: 03/11/1986
Atividade Informada: Estatística:
Tabela do TFF: HOTEL COM RESTAURANTE - CAT "B"
Tabela do TLL: HOTEL COM RESTAURANTE
Nº de Empregados: Área de Ocupação Privada: Área de Ocupação Pública:
Quant. (Mesas, Aptos, Bombas, Leitos, etc):

Atividades Secundárias

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comercio varejista de laticinios e frios
Comercio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Construção de edifícios
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
Hotéis
Impressão de materiais para outros usos
Instalação e manutenção elétrica
Locação de automóveis sem condutor-77110
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Restaurantes e similares
Serviço de transporte de passageiro-locação de automóveis com motorista
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Publicidade

Contador

Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:

Responsável pelas Informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA MATRIZ, 360 - CENTRO
ARACAS - BA - CEP: 48105-000
FONE(S): 7534512432 - CNPJ: 15.131.035/0001-10

ESPELHO DO CADASTRO ECONÔMICO

Responsabilidade: RESPONSAVEL PELA EMPRESA
Nome:
Documento: **Data:**

Outras Informações

Tipo de Escrituração: CONTABIL
Permite emissão de Alvará: S **Permite emissão de CGA:** S **Optante pelo Simples:** S
Porte: PEQUENO PORTE
Situação: ATIVA **Data:** 15/09/2022
Nº Processo: **Data Processo:**
Observações:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.139.862/0001-62 MATRIZ		03/11/1986

NOME EMPRESARIAL
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D'TUDO COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO	424	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.155-000	CENTRO	ARACAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
D-TUDO@OUTLOOK.COM	(75) 9803-9898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 16:11:55 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.199.562/0001-63 MATRIZ		03/11/1986

NOME EMPRESARIAL
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO	424	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.108-000	CENTRO	ARACAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
D-TUDO@OUTLOOK.COM	(75) 9603-9898

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 16:11:55 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:05 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.
Código de controle da certidão: **0DAC.7D06.3DE3.F756**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/04/2026 13:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261641367**

RAZÃO SOCIAL	
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
058.229.914	**15.199.862/0001-62**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Araçás
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DA MATRIZ, 160
CENTRO - ARAÇAS - BA CEP: 48108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000020/2026.E

Nome/Razão Social: **D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **D'TUDO COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES**
Inscrição Municipal: **700211** *CPF/CNPJ:* **15.199.862/0001-62**
Endereço: **RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, 424 CASA**
CENTRO ARAÇAS - BA CEP: 48108-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **14/02/2026** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/04/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **86324630969500130057360600544202026012 61**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://aracas.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/02/2026 às 11:35:20

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.199.862/0001-62
Razão Social: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO 424 TERREO / CENTRO / ARACAS / BA / 48108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033119301751254413

Informação obtida em 08/04/2026 13:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.199.862/0001-62
Certidão nº: 4212997/2026
Expedição: 20/01/2026, às 09:38:28
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.199.862/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01175137E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **10/04/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62
Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, Nº 424, CENTRO, ARAÇAS-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 10 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS

PRAÇA DA MATRIZ, 160 - CENTRO
ARAÇAS – BA - CEP: 43106-000
FONE(S): 7534512452 CNPJ/MF: 16.131.068/0001-10

Alvará

DE LICENÇA 00016/ 2025

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES

RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, 424, CASA, CENTRO
ARAÇAS - BA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comida preparada preponderantemente para empresas

47121		00.001.00	16.131.068/0001-10

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

31/04/2025 30/04/2026

Marcelo Cleque Santana da Silva

1º TABELIONATO DE NOTAS

Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇÁS

ALVARÁ SANITÁRIO 2025	Alvará Nº	015/2025
	Validade	07/10/2026

A Vigilância Sanitária do Município de Araçás, de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo nº 066/2025 concede Licença de Funcionamento a:

Razão Social/Nome: **D' TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**

Nome Fantasia:	CNPJ:
D' TUDO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES	**15.199.862/0001-62**

Endereço:
RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, Nº 424

Bairro:	Cidade:
CENTRO	**ARAÇÁS**

Responsável Legal:	CPF:
NILTON DA SILVA FRANÇA	**196.314.395-04**

Responsável Técnico:	Nº Reg. No Conselho:
CLAUDIA CORREIA DA SILVA VALVERDE MARTINS	**CRN Nº 7703**

Observações:

ALVARÁ SANITÁRIO 2025

RENOVAÇÃO

47.12-1-00 Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

Araçás, 07 de outubro de 2025.

Maria Goreth Bastos Rocha Coelho
Secretária de Saúde
Decreto nº 2025

Maria Goreth Bastos Rocha Coelho
Secretária de Saúde

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER PROTOCOLADO COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO VENCIMENTO DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO VENCIMENTO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2026 UF DO REGISTRO: BA

REGISTRADA NO CRN-5 EM: 29/10/2015 SOB O Nº 1341/J

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia:
D'TUDO COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES

Endereço da Matriz: RUA AVENIDA MANOEL DOS PRAZERES - Nº 424-E - BAIRRO:CENTRO - ARACAS/BA CEP: 48.108-000

CNPJ Matriz: 15.199.862/0001-62

Endereço da Filial:

CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz:
R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Capital Social da Filial:

Objeto Social:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Ramo de atividade relacionado ao registro:
EMPRESA COM SERV. DE ALIMENTACAO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nome:
CLAUDIA CORREIA DA SILVA VALVERDE MARTINS

Inscrito em 26/02/2015, no CRN-5 sob o nº 7703

Responsabilidade Técnica concedida em: 18/06/2018

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Assinatura Digital

Salvador/BA, 19 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIA SOUZA MOGUEIRA
Data: 19/05/2025 11:25:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Delegação de Competência - Portaria nº 04/2023 de 31/01/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-5, no endereço www.crn5.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da Inscrição e do documento: CRR-1377/25

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, **CLAUDIA CORREIA DA SILVA VALVERDE MARTINS**, inscrita no CPF sob nº 014.890.235-93 brasileiro (a), **CASADA**, nutricionista, residente e domiciliado(a) na Rua EVALDO BRAGA, CONJUNTO CAMPO BELO, BAIRRO NOVO HORIZONTE nº 108, na cidade de Alagoinhas, **BA**, ora em diante denominado **CONTRATADA** e Empresa **D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** no Inscrita no CNPJ sob nº 15.199.862.0001/62. Estabelecida na Rua Avenida Manoel dos prazeres, nº424 T na cidade de Araçás/BA, neste ato representada por seu Responsável legal, **NILTON DA SILVA FRANÇA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam entre si:

1. Objeto: Prestações de serviços profissionais de nutricionista aos termos da Lei nº 8.234, de 17/09/91, com total independência técnica; coordenando e gerenciando toda a produção de refeições, garantindo segurança alimentar, qualidade nutricional e viabilidade financeira. Desenvolvendo atividades de planejamento de cardápios, supervisionar a equipe, controle de higienização, treinamento de funcionários para redução de desperdícios e riscos etc.

2. Local para desempenho das atividades:

   Avenida Interlagos nº05, Novo Horizonte

   Rua Manoel dos Prazeres, 424, centro

3. Contraprestação aos serviços contratados:

   1º. O **CONTRATANTE** pagará importância correspondente ao valor de R$3000,00 (três mil reais), que serão pagos mensalmente do dia 10 a 15 de cada mês, através de (PIX sob chave nº de telefone 75999383371).

   2º. Ainda constitui obrigação do **CONTRATANTE** fornecer local apropriado para o desempenho das atividades, assim como o cumprimento integral das orientações do **CONTRATADO** para tanto;

   3º. O inadimplemento do disposto no item 3.2º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

4. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome da **CONTRATADA** junto ao Conselho Regional de Nutrição como Responsável Técnico e renovações de CRR.

   Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Nutrição, retirando o nome do **CONTRATADO** de Responsável Técnico.

   Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à remuneração do **CONTRATADO** enquanto perdurar a situação.

5. O presente contrato terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, sem aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. O inadimplemento após o prazo estipulado acarretará na multa de 10% sobre os valores em atraso, sendo considerado rescindido de pleno direito o presente contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso o atraso exceda 30 dias o referido atraso.

6. Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Alagoinhas, 01 de fevereiro de 2026

D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162 Assinado de forma digital por D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

gov.br Documento assinado digitalmente CLAUDIA CORREIA DA SILVA VALVERDE MARTIN Data: 09/03/2026 17:03:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE | CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____.

2._____.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á
Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia
At.: *PREGOEIRA(O) Municipal*
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 15199862/0001-62, sediada Rua/Av. MANOEL DOS PRAZERES, Nº 424, CENTRO, ARAÇAS-BA, DECLARA que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021

f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)

g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

Araçás –BA, 10 de ABRIL de 2026

D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Assinado de forma digital por D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Nilton da silva França

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2026

Dados da empresa :

Nome: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 15.199.862/0001-62

Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES, Nº424, CENTRO, ARAÇAS- BAHIA

Telefone: (75) 9.9803-9898, (75) 9.8123-3233, (75) 9.8152-6439

E-mail: d-tudo@outlook.com

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome: NILTON DA SILVA FRANÇA

Qualificação: EMPRESARIO

CPF: 196.114.395-04

Vinculo: ADMINISTRADOR SENIOR

Endereço: RUA OLINDINA, Nº259, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS- BA

E-mail: NILTONFRANCA2008@HOTMAIL.COM

Telefone: (75) 9.9803-9898, (75) 9.8123-3233, (75) 9.8152-6439

Araçás –BA, 10 de ABRIL de 2026

D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Assinado de forma digital por D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Nilton da silva França

CAROL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa D' TUDO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 15.199.862/0001-62, forneceu no período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023, dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Água mineral de 1,5l	432.000 unidades
Água mineral de 200ml	57.600 unidades
Água mineral de 500ml com gás	8.640 unidades
Água mineral de 500ml sem gás	12.690 unidades
Garrafão de água mineral de 20l	12.000 unidades
Suco concentrado de 1l (sabores diversos)	2.160 unidades
Suco de caixinha de 200ml (sabores diversos)	5.160 unidades
Suco de caixa 1l (sabores diversos)	2.880 unidades
Refrigerante de 2l (sabores diversos)	1.800 unidades
Refrigerante de 1l (sabores diversos)	2.160 unidades
Refrigerante de 230ml (sabores diversos)	5.160 unidades
Achocolatado liquido 1l	1.728 unidades
Achocolatado liquido 200ml	1.800 unidades
Iogurte 900ml (sabores diversos)	1.440 unidades
Iogurte garrafinha 185ml (sabores diversos)	1.728 unidades
Iogurte de bandeja 6 unidades (sabores diversos)	1.440 unidades

Alagoinhas-BA, 04 de janeiro de 2024

CAROL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

08.704.908/0001-98
CAROL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
Av. Lourival Batista,Box 02
(75) 3421-8636
Central de Abastecimento CEP: 48.005-450
Alagoinhas - BA

CNPJ: 08.704.903/0001-98
AV- Lourival batista SN BOX 02 Centro Alagoinhas-BA
Cep: 48.005-450, Fone 75 3423-5160

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Alagoinhas, 15 de Janeiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME** inscrita no CNPJ Nº 15.199.862/0001-62, localizada na **Rua Marechal Floriano, Nº 14 Alagoinhas – Bahia**, representada por Nilton da Silva França, presta serviços à Prefeitura Municipal de Alagoinhas/Secretaria da Saúde, obedecendo satisfatoriamente aos serviços e especificações técnicas exigidas através da Ata de Registro de Preços Nº 075/2019 decorrente da licitação modalidade SRP - 037/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição, composta por 02 (dues) guarnições 01 (um) tipo de salada, cozida ou crua, 02 (dois) tipos de carne (frango, boi ou peixe), totalizando aproximadamente 650gr, acondicionada em embalagens de alumínio com divisória, acompanhado de guardanapos e talheres descartáveis.	UND	70275	R$ 9,36	R$ 657.774,00
2	Refeição, composta por 02 (duas) guarnições 02 (dois) tipos de salada, cozida ou crua, 02 (dois) tipos de carne (frango, boi ou peixe), acondicionada em cubas para dispensação em rampa.	UND	16320	R$ 9,37	R$ 152.918,40
			VALOR TOTAL		R$ 810.692,40

Maria Hosania de Souza Macedo
Secretaria Municipal de Saúde
SESAU/ALAGOINHAS
Mat: 19417

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Declaramos que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Maria Rosana de Souza Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde
ALAGOINHAS

Maria Rosana de Souza Rabelo
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Alagoinhas, 09 de Novembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA- ME** inscrita no CNPJ N° 15.199.862/0001-62, **localizada na Rua Marechal Floriano, N° 14 Alagoinhas – Bahia**, representada por Nilton da Silva França, presta serviços à Prefeitura Municipal de Alagoinhas/Secretaria da Saúde, obedecendo satisfatoriamente aos serviços e especificações técnicas exigidas através do contrato N° 020/2020 decorrente da licitação modalidade SRP- 073/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição, composta por 02 (duas) guarnições 01 (um) tipo de salada, cozida ou crua, 02 (dois) tipos de carne (frango, boi ou peixe), totalizando aproximadamente 650gr, acondicionada em embalagens de alumínio com divisória, acompanhado de guardanapos e talheres descartáveis.	UND	24054	R$ 9,35	R$ 225.145,44
2	Refeição, composta por 02 (duas) guarnições 02 (dois) tipos de salada, cozida ou crua, 02 (dois) tipos de carne (frango, boi ou peixe), acondicionada em cubas para dispensação em rampa.	UND	5281	R$ 9,37	R$ 49.482,97
VALOR TOTAL					R$ 274.628,41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Declaramos que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Maria Rosânia de Souza Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Alagoinhas/BA

Maria Rosânia de Souza Rabelo
Secretária Municipal de Saúde

Osemário Mendonça Batista
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 18
COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA
CÓD: 1108028

ATESTADO TECNICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.199.862/0001-62, FORNECEU PRODUTOS DE LATICINIO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE ARMAZENAMENTO E REFRIGERAÇÃO, NO PERIODO DE 10 MESES

- 22.000 UNIDADES DE IORGUTE EM GARRAFA DE 200 ML
- 5.000 UNIDADES DE IORGUTE EM GARRAFA DE 900 ML
- 8.000 UNIDADES DE IORGUTE EM SACHÊ DE 200 ML
- 1.000 UNIDADE DE REQUEIJÃO CREMOSO DE 200G
- 200 KG QUEIJO MUSSARELA
- 200 KG DE QUEIJO LANCHE
- 200 KG DE PRESUNTO

ALAGOINHAS-BA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Sandra Santos Conceição

Sandra Santos Conceição
Diretora - CEMJBS
Port: 555203
Mat: 359814

RUA PROFESSOR ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 88, SILVA JARDIM, CEP: 48050-110
ALAGOINHAS, BAHIA, BRASIL. TEL (75)3422-6070 / 3422-6084
EMAIL: CEMJBS@HOTMAIL.COM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 18
COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA
CÓD: 1108028

COLÉGIO ESTADUAL
Mª JOSÉ BASTOS SILVA
Port. 2346 D.O. 11 e 12-04-81
Rua Prof. Artur Pereira de Oliveira, Nº 88
CEP: 48.060-110 - Alagoinhas-BA

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA D'TUDO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 15.199.862/0001-62, PRESTA SERVIÇOS MENSAIS DE ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À ESTA UNIDADE DE ENSINO, FORNECENDO OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS PARA CADA ENTREGA:

- FEIJÃO - 15 KG
- ARROZ – 20 KG
- FLOCOS DE MILHO – 40 PC DE 500G
- BISCOITOS TIPO CREAM CRACKER – 3 CAIXAS COM 20 UND
- BISCOITO MAISENA – 2 CAIXAS COM 20 UND
- CARNE DE BOI CHARQUEADA – 10 KG
- LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA – 10 KG
- OVOS – 4 PLACAS
- LEITE EM PÓ INTEGRAL – 20 KG
- LEITE LÍQUIDO UNID DE 1 LITRO – 20 LITROS
- SARDINHA ENLATADA - 50 UNIDADES
- MOLHO PRONTO DE TOMATE – 20 UNIDADES
- EXTRATO DE TOMATE – 10 UNIDADE
- ÓLEO DE SOJA - 05 UNIDADES
- PROTEÍNA TEXTURIZADA – 30 UNIDADES
- LEITE DE COCO – UNIDADE DE 500 ML – 20 UNIDADES
- FUBÁ DE MILHO – 20 UNIDADES
- ACHOCOLATADO EM PÓ – 30 UND DE 400 G
- MACARRÃO – 20 PC
- MASSA DE SOPA – 10 PC DE 400G
- TEMPERO COMPLETO - 10 UND DE 200G
- VINAGRE – 10 UND DE 500ML
- FARINHA LÁCTEA – 10 UND DE 400G
- CAFÉ – 5 KG
- AÇÚCAR - 100KG
- TOMATE – 10 KG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 18
COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA
CÓD: 1108028

- CEBOLA – 10 KG
- PIMENTÃO - 5 KG
- CENOURA – 10 KG
- BATATA INGLESA – 10 KG
- POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA E GOIABA – 30 KG
- ALHO – 500 G
- GOIABA – 5 KG
- MAÇÃ 5 KG
- BANANA DA TERRA 20 KG
- MELANCIA – 20 KG
- BANANA DA PRATA – 20 KG
- BOLO DE ROLO – 100 UNIDADES
- BROA DE MILHO – 100 UNIDADES
- PÃES – 700 UNIDADES

ALAGOINHAS, 06 DE MARÇO DE 2019.

SANDRA SANTOS CONCEIÇÃO

Sandra Santos Conceição
Diretora - CEMJBS
Port.: 519/2016 DO: 30/01/2016
Aut.: 30265/14 Val.: 22/07/2017

Rua Professor Arthur Pereira de Oliveira nº88, Silva Jardim, CEP 48060-110
Alagoinhas-Bahia-Brasil. Tel (75) 3423-0070/ (75) 3423-4684
Email: cemjbs@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Alagoinhas, 17 de Abril de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D'TUDO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N°15.199.862/0002-43, **localizada na Rua MARECHAL Floriano, n° 14, Santa Terezinha, Alagoinhas – Bahia**, presta serviços à Prefeitura Municipal de Alagoinhas/Secretaria da Saúde, obedecendo satisfatoriamente aos serviços e especificações técnicas exigidas através da ARP N° 004/2018 decorrente da licitação modalidade SRP- 053/2017.

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 02 - QUENTINHAS					
1	Refeição acondicionada em embalagens tipo quentinhas, com divisória, acompanhado de talheres descartáveis, peso individual e especificação conforme Termo de Referência para o Hospital Maternidade de Alagoinhas.	UND	30.000		R$ 10,59	R$ 317.700,00
2	Almoço, composto por 02 (duas) guarnições (feijão, arroz, macarrão ou feijão tropeiro), com peso total aproximado de 350gr, 01 (um) tipo de salada cozida ou salada tropical, com peso aproximado de 130gr, 01 (um) tipo de carne (frango, boi ou peixe), com peso aproximado de 150gr, totalizando aproximadamente 630gr, com talheres, guardanapo e copos descartáveis, embalagens (quentinhas) de alumínio com divisórias.	UND	43.500		R$ 10,60	R$ 461.100,00
	TOTAL DO LOTE 02			R$		778.800,00

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 04 - SALGADOS E DOCES VARIADOS					
1	Doces simples variados (doce de ameixa, casadinho, sonho de valsa, beijinho de coco c/ uva)	UND	23.300		R$ 1,90	R$ 44.270,00
2	Salgados diversos (coxinha, quibe, trouxinha, pastel frito e assado e empada)	UND	50.500		R$ 1,90	R$ 95.950,00
3	Pãezinhos (com e sem recheio)	UND	34.000		R$ 1,90	R$ 64.600,00
	TOTAL DO LOTE 04			R$		204.820,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Declaramos que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Maria Rosania de Souza Rabelo
Secretária Municipal de Saúde

Osemário Mendonça Batista
Diretor Administrativo Financeiro

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO LESTE

4ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública – Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27, situada à Praça Azpicuelta Navarro, Largo dos Aflitos, s/nº - Centro, Salvador, Bahia, contratou através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico º 01/2021 do Processo Administrativo nº 030.14777.2021.0057888-52, a Empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 15.199.862/0001-62, Inscrição Municipal nº 935972, situada na rua Marechal Floriano, nº 14, Santa Terezinha, Alagoinhas, Bahia, CEP 48.010-420, neste ato representada pelo Sr. **NILTON DA SILVA FRANÇA**, portador da cédula de identidade nº 211061344, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 196.114.395-04.

Atestamos para os devidos fins que foram executados satisfatoriamente os serviços de fornecimento de alimentação preparada, tipo *self-service*, para o Curso de Formação de Soldados – 2022 do 4º BPM/Alagoinhas, com o cronograma iniciado em maio de 2022 até a atual data, com valor global estimado de R$ 109.944,90 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), não ocorrendo fato que desabone a empresa até a presente data. , .

Alagoinhas, 05 de julho de 2022.

MARCELO DOS SANTOS CAMPOS – CAP PM
Fiscal Ordenador
Capitão QOPM
Mat. 30.430-24-5

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO LESTE

4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública – Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27, situada à Praça Azpicuelta Navarro, Largo dos Aflitos, s/nº – Centro, Salvador, Bahia, contratou através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico º 01/2021 do Processo Administrativo nº 030.14777.2021.0057888-52, a Empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 15.199.862/0001-62, Inscrição Municipal nº 935972, situada na rua Marechal Floriano, nº 14, Santa Terezinha, Alagoinhas, Bahia, CEP 48.010-420, neste ato representada pelo Sr. **NILTON DA SILVA FRANÇA**, portador da cédula de identidade nº 211061344, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 196.114.395-04.

Atestamos para os devidos fins que foram executados satisfatoriamente os serviços de fornecimento de alimentação preparada, tipo *self-service*, para o Curso de Formação de Soldados – 2021 do 4º BPM/Alagoinhas, com o cronograma iniciado em agosto de 2021 até maio de 2022, com valor global estimado de R$ 109.944,90 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), não ocorrendo fato que desabone a empresa até a presente data.

Alagoinhas, 05 de maio de 2022.

MARCELO DOS SANTOS CAMPOS – CAP PM
Coordenador

Marcelo dos Santos
Capitão QOPM
Mat. 30.450.344-5

ATESTADO, SERVIÇO DE BUFFET E AMBIENTAÇÃO DE CASAMENTO.

Eu, Darlyn N. Medina Rojas, casada, Arquiteta, atesto para os devidos fins que a empresa D'tudo comercio e transportes ltda- ME, inscrita no CNPJ : 15.199.862/0001-62, realizou todos os serviços de ambientação do meu casamento no dia 02 de agosto de 2025, serviços prestados para 250 pessoas:

Serviços de garçons

Buffet com 6 tipos de pratos

6.000 salgados

4.000 doces

Serviços de decoração

Serviços de iluminação

Serviços de palco e bandas

Serviços de flores naturais para ornamentação

Declaro que a empresa citada acima, prestou os serviços acima relacionados com extrema excelência e qualidades de seus serviços, cumprindo todos os requisitos acordados entre as partes.

Alagoinhas-BA, 28 de AGOSTO de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DARLYN NARUSHKA MEDINA ROJAS
Data: 28/08/2025 21:16:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darlyn N. Medina Rojas

CAROL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa D' TUDO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 15.199.862/0001-62, forneceu no período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023, dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Água mineral de 1,5l	432.000 unidades
Água mineral de 200ml	57.600 unidades
Água mineral de 500ml com gás	8.640 unidades
Água mineral de 500ml sem gás	12.690 unidades
Garrafão de água mineral de 20l	12.000 unidades
Suco concentrado de 1l (sabores diversos)	2.160 unidades
Suco de caixinha de 200ml (sabores diversos)	5.160 unidades
Suco de caixa 1l (sabores diversos)	2.880 unidades
Refrigerante de 2l (sabores diversos)	1.800 unidades
Refrigerante de 1l (sabores diversos)	2.160 unidades
Refrigerante de 230ml (sabores diversos)	5.160 unidades
Achocolatado líquido 1l	1.728 unidades
Achocolatado líquido 200ml	1.800 unidades
Iogurte 900ml (sabores diversos)	1.440 unidades
Iogurte garrafinha 185ml (sabores diversos)	1.728 unidades
Iogurte de bandeja 6 unidades (sabores diversos)	1.440 unidades

Alagoinhas-BA, 04 de janeiro de 2024

CAROL COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

08.704.908/0001-98
CAROL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME
Av. Lourival Batista,Box 02
(75) 3421-8636
Central de Abastecimento CEP: 48.005-450
Alagoinhas - BA

CNPJ: 08.704.903/0001-98
AV- Lourival batista SN BOX 02 Centro Alagoinhas-BA
Cep: 48.005-450, Fone 75 3423-5160

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Alagoinhas, 15 de Janeiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME** inscrita no CNPJ N° 15.199.862/0001-62, localizada na Rua Marechal Floriano, N° 14 Alagoinhas – Bahia, representada por Nilton da Silva França, presta serviços à Prefeitura Municipal de Alagoinhas/Secretaria da Saúde, obedecendo satisfatoriamente aos serviços e especificações técnicas exigidas através da Ata de Registro de Preços N° 075/2019 decorrente da licitação modalidade SRP-037/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Refeição, composta por 02 (duas) guarnições 01 (um) tipo de salada, cozida ou crua, 02 (dois) tipos de carne (frango, boi ou peixe), totalizando aproximadamente 650gr, acondicionada em embalagens de alumínio com divisória, acompanhado de guardanapos e talheres descartáveis.	UND	70275	R$ 9,36	R$ 657.774,00
2	Refeição, composta por 02 (duas) guarnições 02 (dois) tipos de salada, cozida ou crua, 02 (dois) tipos de carne (frango, boi ou peixe), acondicionada em cubas para dispensação em rampa.	UND	16320	R$ 9,37	R$ 152.918,40
			VALOR TOTAL		R$ 810.692,40

Maria Roxanne de Souza Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
SESAU/ALAGOINHAS
Mat: 19417

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Declaramos que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Maria Rosania de Souza Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde
MATRÍCULA 15417

Maria Rosania de Souza Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 18
COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA
CÓD: 1108028

ATESTADO TECNICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.199.862/0001-62, FORNECEU PRODUTOS DE LATICINIO, EM PERFEITAS CONDIÇOES DE ARMAZENAMENTO E REFRIGERAÇÃO, NO PERIODO DE 10 MESES

- 22.000 UNIDADES DE IORGUTE EM GARRAFA DE 200 ML
- 5.000 UNIDADES DE IORGUTE EM GARRAFA DE 900 ML
- 8.000 UNIDADES DE IORGUTE EM SACHÊ DE 200 ML
- 1.000 UNIDADE DE REQUEIJÃO CREMOSO DE 200G
- 200 KG QUEIJO MUSSARELA
- 200 KG DE QUEIJO LANCHE
- 200 KG DE PRESUNTO

ALAGOINHAS-BA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Sandra Santos Conceição

Sandra Santos Conceição
Diretora - CEMJBS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 18
COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA
CÓD: 1108028

COLÉGIO ESTADUAL
Mª JOSÉ BASTOS SILVA
Port. 2346 D.O. 11 e 12-04-01
Rua Prof. Artur Pereira de Oliveira, Nº 88
CEP: 48.060-110 - Alagoinhas-BA

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA D'TUDO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 15.199.862/0001-62 , PRESTA SERVIÇOS MENSAIS DE ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À ESTA UNIDADE DE ENSINO, FORNECENDO OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS PARA CADA ENTREGA:

- FEIJÃO - 15 KG
- ARROZ – 20 KG
- FLOCOS DE MILHO – 40 PC DE 500G
- BISCOITOS TIPO CREAM CRACKER – 3 CAIXAS COM 20 UND
- BISCOITO MAISENA – 2 CAIXAS COM 20 UND
- CARNE DE BOI CHARQUEADA – 10 KG
- LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA – 10 KG
- OVOS – 4 PLACAS
- LEITE EM PÓ INTEGRAL – 20 KG
- LEITE LÍQUIDO UNID DE 1 LITRO – 20 LITROS
- SARDINHA ENLATADA - 50 UNIDADES
- MOLHO PRONTO DE TOMATE – 20 UNIDADES
- EXTRATO DE TOMATE – 10 UNIDADE
- ÓLEO DE SOJA - 05 UNIDADES
- PROTEÍNA TEXTURIZADA – 30 UNIDADES
- LEITE DE COCO – UNIDADE DE 500 ML – 20 UNIDADES
- FUBÁ DE MILHO – 20 UNIDADES
- ACHOCOLATADO EM PÓ – 30 UND DE 400 G
- MACARRÃO – 20 PC
- MASSA DE SOPA – 10 PC DE 400G
- TEMPERO COMPLETO - 10 UND DE 200G
- VINAGRE – 10 UND DE 500ML
- FARINHA LÁCTEA – 10 UND DE 400G
- CAFÉ – 5 KG
- AÇÚCAR - 100KG
- TOMATE – 10 KG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 18
COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ BASTOS SILVA
CÓD: 1108028

- CEBOLA – 10 KG
- PIMENTÃO - 5 KG
- CENOURA – 10 KG
- BATATA INGLESA – 10 KG
- POLPA DE FRUTAS SABORES ACEROLA, MANGA E GOIABA – 30 KG
- ALHO – 500 G
- GOIABA – 5 KG
- MAÇÃ 5 KG
- BANANA DA TERRA 20 KG
- MELANCIA – 20 KG
- BANANA DA PRATA – 20 KG
- BOLO DE ROLO – 100 UNIDADES
- BROA DE MILHO – 100 UNIDADES
- PÃES – 700 UNIDADES

ALAGOINHAS, 06 DE MARÇO DE 2019.

SANDRA SANTOS CONCEIÇÃO

Sandra Santos Conceição
Diretora - CEMJBS
Port.: 519/2016 DO: 30/12/2016
Aut.: 30955714 Vol.: 22/12/2017

Rua Professor Arthur Pereira de Oliveira nº88, Silva Jardim, CEP 48060-110
Alagoinhas-Bahia-Brasil. Tel (75) 3423-0070/ (75) 3423-4684
Email: cemjbs@hotmail.com

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 12

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e servirá de DIARIO n° 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, 424 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48108000

Cidade.: ARAÇÁS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29200715652 e arquivado em 03/11/1986.
Inscrição Estadual n° 058229914 e C.N.P.J. n° 15199862000162

ARAÇÁS/BA, 1 de Janeiro de 2024

JANE DE SOUSA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:89186214500
R.G.:0475245377 SSP BA
C.R.C.:030898/0

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.:15199862000162

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 28/04/2025
Arquivamento 25009928418 Protocolo 258748591 de 24/04/2025
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1583159726310
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Folha 2

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 05/01/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0117-23'	1407	1.1.2.01.001	100.726,00	
PAGO FERIAS	0117-24(	1011	3.3.1.01.002		5.388,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-22(	879	3.1.1.01.001	25.335,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	0117-23'	158	1.1.1.02.001		100.726,00
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-22(	1407	1.1.2.01.001		25.335,00
Conta: FERIAS 3.3.1.01.002 1011					
PAGO FERIAS	0117-24(	158	1.1.1.02.001	5.388,00	
TOTAL DO DIA =				131.449,00	131.449,00
**** DATA: 06/01/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO FGTS 12/2024	0117-23(	2045	2.1.3.01.005		1.002,88
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-24(	2600	3.1.1.01.002	23.828,00	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 12/2024	0117-23(	158	1.1.1.02.001	1.002,88	
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-24(	1407	1.1.2.01.001		23.828,00
TOTAL DO DIA =				24.830,88	24.830,88
**** DATA: 07/01/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 12/2023	0117-23(	715	2.1.3.01.001		11.659,02
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 12/2023	0117-23(	158	1.1.1.02.001	11.659,02	
TOTAL DO DIA =				11.659,02	11.659,02
**** DATA: 08/01/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0117-21'	1778	3.4.1.02.008		68,00
PAGO CTA. COELBA	0117-21(	1169	3.3.1.02.003		334,89
PAGO CTA. EMBASA	0117-21(	1175	3.3.1.02.004		246,57
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0117-21(	158	1.1.1.02.001	334,89	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0117-21(	158	1.1.1.02.001	246,57	
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0117-21'	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				649,46	649,46
**** DATA: 10/01/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE	0117-24(	158	1.1.1.02.001	3.150,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE	0117-24(	52	1.1.1.01.001		3.150,00
TOTAL DO DIA =				3.150,00	3.150,00
**** DATA: 12/01/24 ****					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0117-22(	2097	3.3.1.03.002		14.251,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0117-22(	158	1.1.1.02.001	14.251,00	
TOTAL DO DIA =				14.251,00	14.251,00
**** DATA: 16/01/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0117-22(	1206	3.3.1.02.020		389,80
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0117-22(	52	1.1.1.01.001	389,80	
TOTAL DO DIA =				389,80	389,80

Responsável pela emissão deste relatório: Jane do Sousa Santos.

Folha 3

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 20/01/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0117-24[	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 12/2023	0117-23[	2051	2.1.3.01.004		1.984,95
PAGO SIMPLES 12/23	0117-24[	4251	2.1.3.02.004		15.982,38
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 12/2023	0117-23[	158	1.1.1.02.001	1.984,95	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 12/23	0117-24[	158	1.1.1.02.001	15.982,38	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0117-24[	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				18.087,33	18.087,33
**** DATA: 30/01/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0117-22[	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO DESP. CORREIOS	0117-23[	1940	3.3.1.02.016		150,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0117-23[	158	1.1.1.02.001	950,00	
PAGO DESP. XEROX	0117-24[	4713	3.3.1.02.026		110,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0117-22[	2081	3.3.1.02.017		1.598,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0117-22[	1198	3.3.1.02.021		1.150,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0117-22[	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO MANUTENCAO	0117-22[	4341	3.3.1.03.001		2.245,00
PAGO DESP. FARDAMENTO	0117-23[	1755	3.3.1.02.014		2.510,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0117-23[	52	1.1.1.01.001		950,00
PAGO FORNECEDORES	0117-23[	4009	2.1.1.01.001		22.378,33
APLICACAO NESTA DATA	0117-24[	171	1.1.1.03.001		50.000,00
PAGO COMPRA MATERIAIS	0117-24[	1460	1.1.2.04.001		13.706,00
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0117-25[	4660	3.3.1.02.025		5.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0117-24[	158	1.1.1.02.001	50.000,00	
Conta: *CLIENTES DIVERSOS* 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-24[	879	3.1.1.01.001	10.193,00	
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
PAGO COMPRA MATERIAIS	0117-24[	158	1.1.1.02.001	13.706,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0117-23[	158	1.1.1.02.001	22.378,33	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-24[	1407	1.1.2.01.001		10.193,00
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0117-22[	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	0117-23[	158	1.1.1.02.001	2.510,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0117-23[	52	1.1.1.01.001	150,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0117-22[	158	1.1.1.02.001	1.598,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0117-22[	158	1.1.1.02.001	1.150,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0117-22[	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0117-25[	158	1.1.1.02.001	5.000,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0117-24[	52	1.1.1.01.001	110,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					

Folha 4

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO MANUTENCAO	0117-22(	158	1.1.1.02.001	2.245,00	
TOTAL DO DIA =				113.812,33	113.812,33
**** DATA: 31/01/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0117-24'	827	2.3.2.01.002		15.000,00
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 01	0117-22:	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 01	0117-25(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 01/2024	0117-254				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0117-258				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0117-253				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0117-257				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 01/2024	0117-25!	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 01/2024	0117-22'	4268	3.1.2.02.007		2.374,24
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0117-24'	158	1.1.1.02.001	15.000,00	
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 01/2024	0117-22'	4251	2.1.3.02.004	2.374,24	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0117-252			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 01/2024	0117-25!	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0117-256			2.524,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 01	0117-22:	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 01	0117-25(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
TOTAL DO DIA =				33.229,11	33.229,11
**** DATA: 01/02/24 ****					
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-20:	2600	3.1.1.01.002	25.272,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-20'	879	3.1.1.01.001	20.960,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-20'	1407	1.1.2.01.001		20.960,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-20:	1407	1.1.2.01.001		25.272,00
TOTAL DO DIA =				46.232,00	46.232,00
**** DATA: 05/02/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 01/2024	0217-18:	715	2.1.3.01.001		11.353,17
DEPOSITO CONF. RECIBO	0217-19:	1407	1.1.2.01.001	60.270,00	
PAGO PRO-LABORE	0217-21:	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0217-19:	158	1.1.1.02.001		60.270,00
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 01/2024	0217-18:	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0217-21:	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
TOTAL DO DIA =				73.836,53	73.836,53
**** DATA: 06/02/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					

Folha 5

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO CTA. COELBA	0217-183	1169	3.3.1.02.003		343,69
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0217-183	158	1.1.1.02.001	343,69	
TOTAL DO DIA =				343,69	343,69
**** DATA: 07/02/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0217-184	1175	3.3.1.02.004		214,92
PAGO FGTS 01/2024	0217-185	2045	2.1.3.01.005		980,96
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 01/2024	0217-185	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0217-184	158	1.1.1.02.001	214,92	
TOTAL DO DIA =				1.195,88	1.195,88
**** DATA: 11/02/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0217-175	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0217-175	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 18/02/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0217-196	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
PAGO INTERNET	0217-201	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0217-196	52	1.1.1.01.001		2.410,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0217-201	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				2.530,00	2.530,00
**** DATA: 19/02/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0217-192	1206	3.3.1.02.020		256,82
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0217-197	2097	3.3.1.03.002		2.009,00
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0217-192	52	1.1.1.01.001	256,82	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0217-197	158	1.1.1.02.001	2.009,00	
TOTAL DO DIA =				2.265,82	2.265,82
**** DATA: 20/02/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 01/24	0217-186	4251	2.1.3.02.004		2.374,24
PAGO INSS 01/2024	0217-188	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
PAGO DESP. FARDAMENTO	0217-199	1755	3.3.1.02.014		1.490,00
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 01/2024	0217-188	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 01/24	0217-186	158	1.1.1.02.001	2.374,24	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	0217-199	158	1.1.1.02.001	1.490,00	
TOTAL DO DIA =				5.083,71	5.083,71
**** DATA: 26/02/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO FORNECEDORES	0217-202	4009	2.1.1.01.001		22.378,33
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0217-202	158	1.1.1.02.001	22.378,33	
TOTAL DO DIA =				22.378,33	22.378,33
**** DATA: 28/02/24 ****					

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 6

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0217-19(	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO DESP. XEROX	0217-20(	4713	3.3.1.02.026		80,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0217-19:	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO MANUTENCAO	0217-19-	4341	3.3.1.03.001		1.980,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0217-19(	827	2.3.2.01.002		15.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0217-20(	2081	3.3.1.02.017		1.200,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0217-20'	1198	3.3.1.02.021		1.380,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-20:	879	3.1.1.01.001	10.556,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 02	0217-18;	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 02	0217-20(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 02/2024	0217-212				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0217-216				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0217-211				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0217-215				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 02/2024	0217-21:	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 02/2024	0217-18:	4268	3.1.2.02.007		1.887,52
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0217-19(	158	1.1.1.02.001	15.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-20:	1407	1.1.2.01.001		10.556,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 02/2024	0217-18:	4251	2.1.3.02.004	1.887,52	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0217-210			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 02/2024	0217-21:	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0217-214			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0217-19:	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0217-20(	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0217-20'	158	1.1.1.02.001	1.380,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0217-19(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0217-20(	52	1.1.1.01.001	80,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 02	0217-18;	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 02	0217-20(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0217-19-	158	1.1.1.02.001	1.980,00	
TOTAL DO DIA =				51.760,39	51.760,39
**** DATA: 01/03/24 ****					
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-23;	2600	3.1.1.01.002	27.768,00	

Folha 7

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-23(	879	3.1.1.01.001	23.770,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-23(	1407	1.1.2.01.001		23.770,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-23:	1407	1.1.2.01.001		27.768,00
TOTAL DO DIA =				51.538,00	51.538,00
**** DATA: 02/03/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0317-20:	158	1.1.1.02.001	1.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0317-20:	52	1.1.1.01.001		1.000,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-22(	1407	1.1.2.01.001	70.334,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-22(	158	1.1.1.02.001		70.334,00
TOTAL DO DIA =				71.334,00	71.334,00
**** DATA: 04/03/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-20(	158	1.1.1.02.001		1.000,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-20(	52	1.1.1.01.001	1.000,00	
TOTAL DO DIA =				1.000,00	1.000,00
**** DATA: 06/03/24 ****					
PAGO PRO-LABORE	0317-25(	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0317-25(	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
TOTAL DO DIA =				2.213,36	2.213,36
**** DATA: 07/03/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 02/2024	0317-21'	715	2.1.3.01.001		11.353,17
PAGO CTA. COELBA	0317-21:	1169	3.3.1.02.003		347,13
PAGO FGTS 02/2024	0317-21(	2045	2.1.3.01.005		980,96
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 02/2024	0317-21'	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 02/2024	0317-21(	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0317-21:	158	1.1.1.02.001	347,13	
TOTAL DO DIA =				12.681,26	12.681,26
**** DATA: 08/03/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0317-21(	1175	3.3.1.02.004		251,92
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0317-21(	158	1.1.1.02.001	251,92	
TOTAL DO DIA =				251,92	251,92
**** DATA: 10/03/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0317-20:	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0317-20:	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 12/03/24 ****					
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-21:	2097	3.3.1.03.002		12.261,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-21:	4009	2.1.1.01.001	12.261,00	
TOTAL DO DIA =				12.261,00	12.261,00
**** DATA: 18/03/24 ****					

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 8

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contra.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 02/2024	0317-21(	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 02/2024	0317-21(	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
TOTAL DO DIA =				1.219,47	1.219,47
**** DATA: 20/03/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0317-24(	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 02/24	0317-21(	4251	2.1.3.02.004		1.887,52
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-22'	2097	3.3.1.03.002		1.855,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 02/24	0317-21(	158	1.1.1.02.001	1.887,52	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0317-24(	52	1.1.1.01.001	120,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-22'	158	1.1.1.02.001	1.855,00	
TOTAL DO DIA =				3.862,52	3.862,52
**** DATA: 30/03/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0317-22(	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0317-22(	2081	3.3.1.02.017		1.300,00
PAGO FORNECEDORES	0317-23'	4009	2.1.1.01.001		22.378,34
VALOR LICENCIAMENTO	0317-23:	3056	3.3.1.03.003		9.427,00
VALOR RESGATE	0317-23-	171	1.1.1.03.001	100.000,00	
PAGO COMPRA MATERIAIS	0317-23(	1460	1.1.2.04.001		25.849,00
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0317-24:	4660	3.3.1.02.025		3.200,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
VALOR RESGATE	0317-23-	158	1.1.1.02.001		100.000,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
PAGO COMPRA MATERIAIS	0317-23(	158	1.1.1.02.001	25.849,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0317-23'	158	1.1.1.02.001	22.378,34	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0317-22(	158	1.1.1.02.001	1.300,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0317-22(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0317-24:	158	1.1.1.02.001	3.200,00	
Conta: LICENCIAMENTO 3.3.1.03.003 3056					
VALOR LICENCIAMENTO	0317-23:	158	1.1.1.02.001	9.427,00	
TOTAL DO DIA =				163.566,34	163.566,34
**** DATA: 31/03/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0317-22:	1206	3.3.1.02.020		270,20
PAGO DESP. CORREIOS	0317-22'	1940	3.3.1.02.016		90,00
PAGO DESP. XEROX	0317-23(	4713	3.3.1.02.026		98,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0317-22:	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO MANUTENCAO	0317-22-	4341	3.3.1.03.001		1.300,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0317-22(	827	2.3.2.01.002		15.000,00
PAGO TFF 2024	0317-23(	1382	3.3.1.02.033		2.987,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0317-23'	1198	3.3.1.02.021		1.500,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-23(	879	3.1.1.01.001	12.019,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					

Folha 9

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
DEPRECIACAO MES 03	0317-217	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 03	0317-24'	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 03/2024	0317-245				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0317-249				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0317-244				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0317-248				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 03/2024	0317-24(	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 03/2024	0317-21!	4268	3.1.2.02.007		2.542,28
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0317-22!	158	1.1.1.02.001	15.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-23(	1407	1.1.2.01.001		12.019,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 03/2024	0317-21!	4251	2.1.3.02.004	2.542,28	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0317-243			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 03/2024	0317-24(	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0317-247			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0317-22:	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0317-22!	52	1.1.1.01.001	90,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0317-22:	52	1.1.1.01.001	270,20	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0317-23!	158	1.1.1.02.001	1.500,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0317-23!	52	1.1.1.01.001	98,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 03	0317-217	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 03	0317-24'	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: TFF 3.3.1.02.033 1382					
PAGO TFF 2024	0317-23(	158	1.1.1.02.001	2.987,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0317-22'	158	1.1.1.02.001	1.300,00	
TOTAL DO DIA =				54.071,35	54.071,35
**** DATA: 01/04/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0417-16:	158	1.1.1.02.001	550,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	0417-16'	158	1.1.1.02.001		800,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0417-16:	52	1.1.1.01.001		550,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	0417-16'	52	1.1.1.01.001	800,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-18(	2600	3.1.1.01.002	29.730,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-18!	879	3.1.1.01.001	21.200,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-18!	1407	1.1.2.01.001		21.200,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 10

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-18(	1407	1.1.2.01.001		29.730,00
TOTAL DO DIA =				52.280,00	52.280,00
**** DATA: 04/04/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 03/2024	0417-17'	715	2.1.3.01.001		11.353,17
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 03/2024	0417-17'	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
TOTAL DO DIA =				11.353,17	11.353,17
**** DATA: 05/04/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO PRO-LABORE	0417-20:	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0417-20:	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
TOTAL DO DIA =				2.213,36	2.213,36
**** DATA: 06/04/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0417-17:	1169	3.3.1.02.003		341,38
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0417-17:	158	1.1.1.02.001	341,38	
TOTAL DO DIA =				341,38	341,38
**** DATA: 07/04/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0417-17:	1175	3.3.1.02.004		254,30
PAGO FGTS 03/2024	0417-17(	2045	2.1.3.01.005		980,96
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 03/2024	0417-17(	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0417-17:	158	1.1.1.02.001	254,30	
TOTAL DO DIA =				1.235,26	1.235,26
**** DATA: 20/04/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0417-19:	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 03/24	0417-17!	4251	2.1.3.02.004		2.542,28
PAGO INSS 03/2024	0417-17:	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
PAGO FORNECEDORES	0417-19-	4009	2.1.1.01.001		6.130,50
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0417-19-	158	1.1.1.02.001	6.130,50	
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 03/2024	0417-17:	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 03/24	0417-17!	158	1.1.1.02.001	2.542,28	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0417-19:	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				10.012,25	10.012,25
**** DATA: 30/04/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0417-17!	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0417-18-	1206	3.3.1.02.020		234,35
PAGO DESP. XEROX	0417-19:	4713	3.3.1.02.026		80,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0417-18(	2097	3.3.1.03.002		2.722,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0417-18'	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO MANUTENCAO	0417-18:	4341	3.3.1.03.001		1.600,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0417-18!	827	2.3.2.01.002		15.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0417-18(	2081	3.3.1.02.017		1.250,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0417-18(	1198	3.3.1.02.021		1.005,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 11

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
APLICACAO NESTA DATA	0417-19(	171	1.1.1.03.001		50.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0417-19(	158	1.1.1.02.001	50.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-19'	879	3.1.1.01.001	10.580,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 04	0417-17(	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 04	0417-19(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 04/2024	0417-198				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0417-202				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0417-197				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0417-201				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 04/2024	0417-19(	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 04/2024	0417-17(	4268	3.1.2.02.007		4.490,23
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0417-18(	158	1.1.1.02.001	15.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-19'	1407	1.1.2.01.001		10.580,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 04/2024	0417-17(	4251	2.1.3.02.004	4.490,23	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0417-196			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 04/2024	0417-19(	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0417-200			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0417-18'	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0417-18(	158	1.1.1.02.001	1.250,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0417-18(	52	1.1.1.01.001	234,35	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0417-18(	158	1.1.1.02.001	1.005,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0417-17(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0417-19(	52	1.1.1.01.001	80,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 04	0417-17(	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 04	0417-19(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0417-18(	158	1.1.1.02.001	1.600,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0417-18(	158	1.1.1.02.001	2.722,00	
TOTAL DO DIA =				106.638,45	106.638,45
**** DATA: 01/05/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0517-18(	158	1.1.1.02.001	2.300,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0517-18(	52	1.1.1.01.001		2.300,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 12

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
TOTAL DO DIA =				2.300,00	2.300,00
**** DATA: 02/05/24 ****					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0517-20(	1407	1.1.2.01.001	66.622,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0517-20(	158	1.1.1.02.001		66.622,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-21(	2600	3.1.1.01.002	33.370,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-21'	879	3.1.1.01.001	22.596,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-21'	1407	1.1.2.01.001		22.596,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-21(	1407	1.1.2.01.001		33.370,00
TOTAL DO DIA =				122.588,00	122.588,00
**** DATA: 06/05/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 04/2024	0517-19:	715	2.1.3.01.001		11.353,17
PAGO CTA. EMBASA	0517-19:	1175	3.3.1.02.004		260,34
PAGO FGTS 04/2024	0517-20(	2045	2.1.3.01.005		980,96
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 04/2024	0517-19:	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 04/2024	0517-20(	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0517-19:	158	1.1.1.02.001	260,34	
TOTAL DO DIA =				12.594,47	12.594,47
**** DATA: 07/05/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0517-19-	1169	3.3.1.02.003		342,07
PAGO PRO-LABORE	0517-22(	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0517-22(	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0517-19-	158	1.1.1.02.001	342,07	
TOTAL DO DIA =				2.555,43	2.555,43
**** DATA: 11/05/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0517-18(	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0517-18(	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 12/05/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0517-20(	1206	3.3.1.02.020		357,00
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0517-20(	52	1.1.1.01.001	357,00	
TOTAL DO DIA =				357,00	357,00
**** DATA: 14/05/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
APLICACAO NESTA DATA	0517-21:	171	1.1.1.03.001		60.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0517-21:	158	1.1.1.02.001	60.000,00	
TOTAL DO DIA =				60.000,00	60.000,00
**** DATA: 18/05/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 04/24	0517-19:	4251	2.1.3.02.004		4.490,23
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 04/24	0517-19:	158	1.1.1.02.001	4.490,23	
TOTAL DO DIA =				4.490,23	4.490,23

Folha 13

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 19/05/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0517-21(	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0517-21(	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				120,00	120,00
**** DATA: 20/05/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 04/2024	0517-19(	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
PAGO FORNECEDORES	0517-21(	4009	2.1.1.01.001		6.130,50
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0517-21(	158	1.1.1.02.001	6.130,50	
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 04/2024	0517-19(	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
TOTAL DO DIA =				7.349,97	7.349,97
**** DATA: 30/05/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0517-20'	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO DESP. CORREIOS	0517-20(	1940	3.3.1.02.016		55,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0517-20(	2097	3.3.1.03.002		1.764,00
PAGO MANUTENCAO	0517-20(	4341	3.3.1.03.001		1.900,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0517-20(	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0517-20(	827	2.3.2.01.002		15.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0517-21(	2081	3.3.1.02.017		1.400,00
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0517-20(	158	1.1.1.02.001	15.000,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0517-20(	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0517-20(	52	1.1.1.01.001	55,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0517-21(	158	1.1.1.02.001	1.400,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0517-20'	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0517-20(	158	1.1.1.02.001	1.900,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0517-20(	158	1.1.1.02.001	1.764,00	
TOTAL DO DIA =				23.941,00	23.941,00
**** DATA: 31/05/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. XEROX	0517-21(	4713	3.3.1.02.026		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0517-21(	1198	3.3.1.02.021		1.500,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-21(	879	3.1.1.01.001	10.230,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 05	0517-19(	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 05	0517-22(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 05/2024	0517-223				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0517-227				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0517-222				908,83

Folha 14

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0517-226				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 05/2024	0517-22(	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 05/2024	0517-19(	4268	3.1.2.02.007		4.832,31
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-21(	1407	1.1.2.01.001		10.230,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 05/2024	0517-19(	4251	2.1.3.02.004	4.832,31	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0517-221			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 05/2024	0517-22(	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0517-225			2.524,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0517-21(	158	1.1.1.02.001	1.500,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0517-21;	52	1.1.1.01.001	120,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 05	0517-19(	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 05	0517-22(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
TOTAL DO DIA =				32.537,18	32.537,18
**** DATA: 01/06/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE	0617-22'	158	1.1.1.02.001	2.500,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE	0617-22'	52	1.1.1.01.001		2.500,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	0617-22(	1407	1.1.2.01.001	96.425,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-22;	879	3.1.1.01.001	25.490,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	0617-22(	158	1.1.1.02.001		96.425,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-23;	2600	3.1.1.01.002	35.188,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-22;	1407	1.1.2.01.001		25.490,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-23;	1407	1.1.2.01.001		35.188,00
TOTAL DO DIA =				159.603,00	159.603,00
**** DATA: 05/06/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO PRO-LABORE	0617-24;	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0617-24;	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
TOTAL DO DIA =				2.213,36	2.213,36
**** DATA: 06/06/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 05/2024	0617-20;	715	2.1.3.01.001		11.353,17
PAGO CTA. COELBA	0617-21'	1169	3.3.1.02.003		346,38
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 05/2024	0617-20;	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0617-21'	158	1.1.1.02.001	346,38	
TOTAL DO DIA =				11.699,55	11.699,55
**** DATA: 07/06/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO FGTS 05/2024	0617-20(	2045	2.1.3.01.005		980,96
PAGO CTA. EMBASA	0617-20;	1175	3.3.1.02.004		282,06

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 15

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 05/2024	0617-20(	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0617-20(	158	1.1.1.02.001	282,06	
TOTAL DO DIA =				1.263,02	1.263,02
**** DATA: 10/06/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0617-19(	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0617-19(	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 20/06/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0617-22(	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 05/2024	0617-20:	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
PAGO SIMPLES 05/24	0617-20:	4251	2.1.3.02.004		4.832,31
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 05/2024	0617-20(	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 05/24	0617-20:	158	1.1.1.02.001	4.832,31	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0617-22(	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				6.171,78	6.171,78
**** DATA: 22/06/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	0617-21(	4535	3.3.1.01.011		3.369,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0617-21(	2081	3.3.1.02.017		1.700,00
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	0617-21(	158	1.1.1.02.001	3.369,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0617-21(	158	1.1.1.02.001	1.700,00	
TOTAL DO DIA =				5.069,00	5.069,00
**** DATA: 30/06/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0617-20(	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO DESP. CORREIOS	0617-21:	1940	3.3.1.02.016		110,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0617-21(	1206	3.3.1.02.020		341,70
PAGO DESP. XEROX	0617-22(	4713	3.3.1.02.026		160,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-21(	2097	3.3.1.03.002		2.277,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0617-21:	1198	3.3.1.02.021		1.300,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0617-21:	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO DESP. FARDAMENTO	0617-21(	1755	3.3.1.02.014		1.315,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0617-22(	827	2.3.2.01.002		15.000,00
VALOR RESGATE	0617-22:	171	1.1.1.03.001	60.000,00	
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0617-23'	4660	3.3.1.02.025		5.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
VALOR RESGATE	0617-22:	158	1.1.1.02.001		60.000,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-22(	879	3.1.1.01.001	10.812,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 06	0617-20(	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 06	0617-23(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-22(	2097	3.3.1.03.002		16.830,00

Folha 16

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 06/2024	0617-235				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0617-239				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0617-234				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0617-238				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 06/2024	0617-23(	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 06/2024	0617-20(	4268	3.1.2.02.007		5.218,77
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0617-22(	158	1.1.1.02.001	15.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-22(	1407	1.1.2.01.001		10.812,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 06/2024	0617-20(	4251	2.1.3.02.004	5.218,77	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0617-233			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 06/2024	0617-23(	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0617-237			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0617-21:	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	0617-21(	158	1.1.1.02.001	1.315,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0617-21;	52	1.1.1.01.001	110,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0617-21(	52	1.1.1.01.001	341,70	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0617-21:	158	1.1.1.02.001	1.300,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0617-20(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0617-23'	158	1.1.1.02.001	5.000,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0617-22;	52	1.1.1.01.001	160,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 06	0617-20(	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 06	0617-23(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-21(	158	1.1.1.02.001	2.277,00	
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-22(	4009	2.1.1.01.001	16.830,00	
TOTAL DO DIA =				138.041,34	138.041,34
**** DATA: 01/07/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-16(	158	1.1.1.02.001		1.000,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0717-16(	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-16(	52	1.1.1.01.001	1.000,00	
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0717-16(	52	1.1.1.01.001		2.410,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-16(	879	3.1.1.01.001	20.510,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-18(	2600	3.1.1.01.002	34.260,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					

Folha 17

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-16:	1407	1.1.2.01.001		20.510,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-18(	1407	1.1.2.01.001		34.260,00
TOTAL DO DIA =				58.180,00	58.180,00
**** DATA: 04/07/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 06/2024	0717-17:	715	2.1.3.01.001		11.353,17
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 06/2024	0717-17:	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
TOTAL DO DIA =				11.353,17	11.353,17
**** DATA: 05/07/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-16!	1407	1.1.2.01.001	61.340,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-18!	158	1.1.1.02.001		61.340,00
TOTAL DO DIA =				61.340,00	61.340,00
**** DATA: 06/07/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO PRO-LABORE	0717-21(	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0717-21(	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
TOTAL DO DIA =				2.213,36	2.213,36
**** DATA: 07/07/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO FGTS 06/2024	0717-17!	2045	2.1.3.01.005		980,96
PAGO CTA. EMBASA	0717-18'	1175	3.3.1.02.004		215,29
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 06/2024	0717-17!	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0717-18'	158	1.1.1.02.001	215,29	
TOTAL DO DIA =				1.196,25	1.196,25
**** DATA: 10/07/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0717-16:	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0717-16:	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 18/07/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0717-19(	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 06/2024	0717-17(	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 06/2024	0717-17(	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0717-19(	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				1.339,47	1.339,47
**** DATA: 20/07/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. CORREIOS	0717-19'	1940	3.3.1.02.016		50,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 06/24	0717-17(	4251	2.1.3.02.004		5.218,77
PAGO COMPRA MATERIAIS	0717-18;	1460	1.1.2.04.001		18.768,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
PAGO COMPRA MATERIAIS	0717-18;	158	1.1.1.02.001	18.768,00	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 06/24	0717-17(	158	1.1.1.02.001	5.218,77	

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 18

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0717-19'	52	1.1.1.01.001	50,00	
TOTAL DO DIA =				24.036,77	24.036,77
**** DATA: 30/07/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0717-18	1206	3.3.1.02.020		277,66
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0717-17	2097	3.3.1.03.002		1.724,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0717-18	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0717-18	2081	3.3.1.02.017		1.000,00
PAGO FORNECEDORES	0717-19	4009	2.1.1.01.001		8.415,00
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0717-19	158	1.1.1.02.001	8.415,00	
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0717-18	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0717-18	158	1.1.1.02.001	1.000,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0717-18	52	1.1.1.01.001	277,66	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0717-17	158	1.1.1.02.001	1.724,00	
TOTAL DO DIA =				31.416,66	31.416,66
**** DATA: 31/07/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0717-18	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO DESP. XEROX	0717-19	4713	3.3.1.02.026		90,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0717-18	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0717-18	1198	3.3.1.02.021		1.400,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-19	879	3.1.1.01.001	10.688,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 07	0717-17	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 07	0717-19	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 07/2024	0717-198				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0717-202				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0717-197				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0717-201				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 07/2024	0717-19	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 07/2024	0717-17	4268	3.1.2.02.007		6.218,51
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-19	1407	1.1.2.01.001		10.688,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 07/2024	0717-17	4251	2.1.3.02.004	6.218,51	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0717-196			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 07/2024	0717-19	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0717-200			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					

Folha 19

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0717-18:	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0717-18:	158	1.1.1.02.001	1.400,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0717-18(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0717-19:	52	1.1.1.01.001	90,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 07	0717-17:	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 07	0717-19:	2192	1.3.2.06.002	71,66	
TOTAL DO DIA =				38.073,38	38.073,38
**** DATA: 01/08/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0817-15-	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-15:	158	1.1.1.02.001		1.000,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0817-15-	52	1.1.1.01.001		1.200,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-15:	52	1.1.1.01.001	1.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-17:	2600	3.1.1.01.002	39.604,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-17(	879	3.1.1.01.001	21.950,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-17:	1407	1.1.2.01.001		21.950,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-17:	1407	1.1.2.01.001		39.604,00
TOTAL DO DIA =				63.754,00	63.754,00
**** DATA: 03/08/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-15(	1407	1.1.2.01.001	62.567,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-15(	158	1.1.1.02.001		62.567,00
TOTAL DO DIA =				62.567,00	62.567,00
**** DATA: 05/08/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 07/2024	0817-16-	715	2.1.3.01.001		11.353,17
PAGO CTA. COELBA	0817-16(	1169	3.3.1.02.003		351,50
PAGO FGTS 07/2024	0817-16:	2045	2.1.3.01.005		980,96
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 07/2024	0817-16-	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 07/2024	0817-16:	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0817-16(	158	1.1.1.02.001	351,50	
TOTAL DO DIA =				12.685,63	12.685,63
**** DATA: 07/08/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO PRO-LABORE	0817-20(	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0817-20(	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
TOTAL DO DIA =				2.213,36	2.213,36
**** DATA: 08/08/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0817-16:	1175	3.3.1.02.004		225,23
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0817-16:	158	1.1.1.02.001	225,23	
TOTAL DO DIA =				225,23	225,23
**** DATA: 11/08/24 ****					

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 20

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0817-15(	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0817-15(	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 19/08/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 07/2024	0817-16(	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 07/2024	0817-16(	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
TOTAL DO DIA =				1.219,47	1.219,47
**** DATA: 20/08/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0817-18(	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 07/27	0817-17'	4251	2.1.3.02.004		6.218,51
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 07/27	0817-17'	158	1.1.1.02.001	6.218,51	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0817-18(	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				6.338,51	6.338,51
**** DATA: 30/08/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0817-17(	2081	3.3.1.02.017		1.120,00
PAGO FORNECEDORES	0817-18(	4009	2.1.1.01.001		8.415,00
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0817-18(	158	1.1.1.02.001	8.415,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0817-17(	158	1.1.1.02.001	1.120,00	
TOTAL DO DIA =				9.535,00	9.535,00
**** DATA: 31/08/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0817-17(	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO DESP. XEROX	0817-18(	4713	3.3.1.02.026		87,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0817-16(	2097	3.3.1.03.002		1.256,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0817-17(	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0817-17(	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0817-18(	1198	3.3.1.02.021		1.500,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-18'	879	3.1.1.01.001	10.502,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 08	0817-17(	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 08	0817-18(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 08/2024	0817-188				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0817-192				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0817-187				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0817-191				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 08/2024	0817-18(	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 08/2024	0817-17(	4268	3.1.2.02.007		6.845,32
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					

Folha 21

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0817-17(	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-18'	1407	1.1.2.01.001		10.502,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 08/2024	0817-17(	4251	2.1.3.02.004	6.845,32	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0817-186			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 08/2024	0817-18(	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0817-190			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0817-17'	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0817-18(	158	1.1.1.02.001	1.500,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0817-17(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0817-18(	52	1.1.1.01.001	87,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 08	0817-17(	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 08	0817-18(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0817-16(	158	1.1.1.02.001	1.256,00	
TOTAL DO DIA =				59.867,19	59.867,19
**** DATA: 01/09/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0917-18(	1407	1.1.2.01.001	68.164,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0917-18(	158	1.1.1.02.001		68.164,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-18(	2600	3.1.1.01.002	42.354,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-19'	879	3.1.1.01.001	22.660,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-19'	1407	1.1.2.01.001		22.660,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-18(	1407	1.1.2.01.001		42.354,00
TOTAL DO DIA =				133.178,00	133.178,00
**** DATA: 02/09/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0917-16(	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0917-16(	52	1.1.1.01.001		2.410,00
TOTAL DO DIA =				2.410,00	2.410,00
**** DATA: 05/09/24 ****					
PAGO CTA. EMBASA	0917-17(	1175	3.3.1.02.004		212,85
PAGO PRO-LABORE	0917-20(	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0917-20(	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0917-17(	158	1.1.1.02.001	212,85	
TOTAL DO DIA =				2.426,21	2.426,21
**** DATA: 06/09/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 08/2024	0917-17'	715	2.1.3.01.001		11.353,17
PAGO FGTS 08/2024	0917-18(	2045	2.1.3.01.005		980,96
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 08/2024	0917-17'	158	1.1.1.02.001	11.353,17	

Folha 22

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 08/2024	0917-18/	158	1.1.1.02.001	980,96	
TOTAL DO DIA =				12.334,13	12.334,13
**** DATA: 08/09/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. CORREIOS	0917-19/	1940	3.3.1.02.016		49,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0917-17(	1169	3.3.1.02.003		306,97
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0917-17(	158	1.1.1.02.001	306,97	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0917-19/	52	1.1.1.01.001	49,00	
TOTAL DO DIA =				355,97	355,97
**** DATA: 10/09/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0917-16(	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0917-16(	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 20/09/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0917-19/	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 08/24	0917-17(	4251	2.1.3.02.004		6.845,32
PAGO INSS 08/2024	0917-18/	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 08/2024	0917-18/	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 08/24	0917-17(	158	1.1.1.02.001	6.845,32	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0917-19/	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				8.184,79	8.184,79
**** DATA: 22/09/24 ****					
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-19(	2097	3.3.1.03.002		10.037,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-19(	4009	2.1.1.01.001	10.037,00	
TOTAL DO DIA =				10.037,00	10.037,00
**** DATA: 30/09/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0917-18/	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0917-18/	1206	3.3.1.02.020		295,08
PAGO DESP. XEROX	0917-19(	4713	3.3.1.02.026		100,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-17/	2097	3.3.1.03.002		1.254,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0917-18/	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0917-18/	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0917-19/	2081	3.3.1.02.017		1.300,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0917-19/	1198	3.3.1.02.021		1.600,00
APLICACAO NESTA DATA	0917-19(	171	1.1.1.03.001		25.000,00
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0917-20(	4660	3.3.1.02.025		3.315,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0917-19(	158	1.1.1.02.001	25.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-19(	879	3.1.1.01.001	10.258,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 09	0917-18(	5990	3.3.1.02.029		16,25

Folha 23

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 09	0917-19(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 09/2024	0917-203				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	0917-207				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0917-202				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	0917-206				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 09/2024	0917-20(	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 09/2024	0917-17(	4268	3.1.2.02.007		7.150,84
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0917-18(	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-19(	1407	1.1.2.01.001		10.258,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 09/2024	0917-17(	4251	2.1.3.02.004	7.150,84	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0917-201			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 09/2024	0917-20(	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	0917-205			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0917-18(	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0917-19(	158	1.1.1.02.001	1.300,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0917-18(	52	1.1.1.01.001	295,08	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0917-19(	158	1.1.1.02.001	1.600,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0917-18(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0917-20(	158	1.1.1.02.001	3.315,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0917-19(	52	1.1.1.01.001	100,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 09	0917-18(	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 09	0917-19(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-17(	158	1.1.1.02.001	1.254,00	
TOTAL DO DIA =				89.949,79	89.949,79
**** DATA: 01/10/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE	1017-20(	158	1.1.1.02.001	2.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE	1017-20(	52	1.1.1.01.001		2.000,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-19(	2600	3.1.1.01.002	45.390,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-19(	879	3.1.1.01.001	20.015,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-19(	1407	1.1.2.01.001		20.015,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-19(	1407	1.1.2.01.001		45.390,00

Folha 24

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
TOTAL DO DIA =				67.405,00	67.405,00
**** DATA: 02/10/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1017-16(	158	1.1.1.02.001	1.920,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1017-16(	52	1.1.1.01.001		1.920,00
TOTAL DO DIA =				1.920,00	1.920,00
**** DATA: 03/10/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-17(	158	1.1.1.02.001		1.200,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-17(	52	1.1.1.01.001	1.200,00	
TOTAL DO DIA =				1.200,00	1.200,00
**** DATA: 05/10/24 ****					
PAGO CTA. COELBA	1017-17!	1169	3.3.1.02.003		311,26
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1017-18(	2097	3.3.1.03.002		8.420,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-19:	1407	1.1.2.01.001	78.512,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-19:	158	1.1.1.02.001		78.512,00
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	1017-17!	158	1.1.1.02.001	311,26	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1017-18(	158	1.1.1.02.001	8.420,00	
TOTAL DO DIA =				87.243,26	87.243,26
**** DATA: 06/10/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 09/2024	1017-17;	715	2.1.3.01.001		11.353,17
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 09/2024	1017-17;	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
TOTAL DO DIA =				11.353,17	11.353,17
**** DATA: 07/10/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	1017-17!	1175	3.3.1.02.004		216,04
PAGO FGTS 09/2024	1017-18(	2045	2.1.3.01.005		980,96
PAGO PRO-LABORE	1017-21'	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	1017-21'	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 09/2024	1017-18(	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	1017-17!	158	1.1.1.02.001	216,04	
TOTAL DO DIA =				3.410,36	3.410,36
**** DATA: 12/10/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1017-16!	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1017-16!	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 19/10/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	1017-20(	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	1017-20(	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				120,00	120,00
**** DATA: 20/10/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 09/24	1017-18:	4251	2.1.3.02.004		7.150,84

Folha 25

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO INSS 09/2024	1017-18	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 09/2024	1017-18	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 09/24	1017-18	158	1.1.1.02.001	7.150,84	
TOTAL DO DIA =				8.370,31	8.370,31
**** DATA: 30/10/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1017-18	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1017-19	2081	3.3.1.02.017		1.200,00
PAGO DESP. FARDAMENTO	1017-19	1755	3.3.1.02.014		1.612,00
PAGO FORNECEDORES	1017-20	4009	2.1.1.01.001		10.037,00
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	1017-20	158	1.1.1.02.001	10.037,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1017-18	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	1017-19	158	1.1.1.02.001	1.612,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1017-19	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
TOTAL DO DIA =				15.259,00	15.259,00
**** DATA: 31/10/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1017-18	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1017-19	1206	3.3.1.02.020		346,99
PAGO DESP. XEROX	1017-19	4713	3.3.1.02.026		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO MANUTENCAO	1017-18	4341	3.3.1.03.001		2.500,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1017-19	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1017-19	1198	3.3.1.02.021		1.750,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-19	879	3.1.1.01.001	12.948,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 10	1017-18	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 10	1017-20	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 10/2024	1017-206				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	1017-210				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	1017-205				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	1017-209				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 10/2024	1017-20	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 10/2024	1017-18	4268	3.1.2.02.007		7.443,54
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1017-19	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-19	1407	1.1.2.01.001		12.948,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 10/2024	1017-18	4251	2.1.3.02.004	7.443,54	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	1017-204			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 10/2024	1017-20	2045	2.1.3.01.005	980,96	

Folha 26

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	1017-208			2.524,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1017-19(	52	1.1.1.01.001	346,99	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1017-19(	158	1.1.1.02.001	1.750,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1017-18:	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	1017-19(	52	1.1.1.01.001	105,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 10	1017-18-	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 10	1017-20'	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	1017-18'	158	1.1.1.02.001	2.500,00	
TOTAL DO DIA =				62.360,40	62.360,40
**** DATA: 01/11/24 ****					
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-20(	2600	3.1.1.01.002	50.280,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-21(	879	3.1.1.01.001	27.745,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-21(	1407	1.1.2.01.001		27.745,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-20(	1407	1.1.2.01.001		50.280,00
TOTAL DO DIA =				78.025,00	78.025,00
**** DATA: 03/11/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-18(	158	1.1.1.02.001		1.500,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-18(	52	1.1.1.01.001	1.500,00	
TOTAL DO DIA =				1.500,00	1.500,00
**** DATA: 04/11/24 ****					
PAGO SALARIO 10/2024	1117-19(	715	2.1.3.01.001		11.353,17
PAGO CTA. EMBASA	1117-19(	1175	3.3.1.02.004		232,99
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 10/2024	1117-19(	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	1117-19(	158	1.1.1.02.001	232,99	
TOTAL DO DIA =				11.586,16	11.586,16
**** DATA: 05/11/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-18-	1407	1.1.2.01.001	80.650,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-18-	158	1.1.1.02.001		80.650,00
TOTAL DO DIA =				80.650,00	80.650,00
**** DATA: 07/11/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	1117-19-	1169	3.3.1.02.003		352,65
PAGO FGTS 10/2024	1117-20'	2045	2.1.3.01.005		980,96
PAGO PRO-LABORE	1117-22:	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	1117-22:	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 10/2024	1117-20'	158	1.1.1.02.001	980,96	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	1117-19-	158	1.1.1.02.001	352,65	
TOTAL DO DIA =				3.546,97	3.546,97

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 27

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 12/11/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1117-18:	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1117-18:	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 18/11/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	1117-21:	1761	3.3.1.02.015		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 10/2024	1117-20(	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 10/2024	1117-20(	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	1117-21:	52	1.1.1.01.001	120,00	
TOTAL DO DIA =				1.339,47	1.339,47
**** DATA: 20/11/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1117-21(	1206	3.3.1.02.020		249,50
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 10/24	1117-19:	4251	2.1.3.02.004		7.443,54
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 10/24	1117-19:	158	1.1.1.02.001	7.443,54	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1117-21(	52	1.1.1.01.001	249,50	
TOTAL DO DIA =				7.693,04	7.693,04
**** DATA: 22/11/24 ****					
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1117-20:	4009	2.1.1.01.001	26.986,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1117-20:	1460	1.1.2.04.001		26.986,00
TOTAL DO DIA =				26.986,00	26.986,00
**** DATA: 28/11/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1117-18'	158	1.1.1.02.001	2.200,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1117-18'	52	1.1.1.01.001		2.200,00
TOTAL DO DIA =				2.200,00	2.200,00
**** DATA: 30/11/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1117-20:	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
PAGO DESP. CORREIOS	1117-20:	1940	3.3.1.02.016		105,00
PAGO DESP. XEROX	1117-21-	4713	3.3.1.02.026		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO 13o SALARIO ADIANTADO	1117-19'	1459	1.1.2.02.002		6.406,00
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1117-19:	2097	3.3.1.03.002		2.272,00
PAGO MANUTENCAO	1117-19(	4341	3.3.1.03.001		3.000,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1117-20:	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1117-20(	1198	3.3.1.02.021		1.800,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1117-20;	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1117-21'	2081	3.3.1.02.017		1.610,00
APLICACAO NESTA DATA	1117-21:	171	1.1.1.03.001		40.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	1117-21:	158	1.1.1.02.001	40.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-21:	879	3.1.1.01.001	10.820,00	
Conta: ADIANTAMENTO 13o SALARIO 1.1.2.02.002 1459					

Folha 28

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO 13o SALARIO ADIANTADO	1117-19	158	1.1.1.02.001	6.406,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 11	1117-19	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 11	1117-21	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 11/2024	1117-220				11.353,17
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	1117-224				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	1117-219				908,83
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	1117-223				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 11/2024	1117-22	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 11/2024	1117-19	4268	3.1.2.02.007		8.440,28
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1117-20	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-21	1407	1.1.2.01.001		10.820,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 11/2024	1117-19	4251	2.1.3.02.004	8.440,28	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	1117-218			12.262,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 11/2024	1117-22	2045	2.1.3.01.005	980,96	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	1117-222			2.524,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1117-20	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	1117-20	52	1.1.1.01.001	105,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1117-21	158	1.1.1.02.001	1.610,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1117-20	158	1.1.1.02.001	1.800,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1117-20	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	1117-21	52	1.1.1.01.001	120,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 11	1117-19	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 11	1117-21	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	1117-19	158	1.1.1.02.001	3.000,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1117-19	158	1.1.1.02.001	2.272,00	
TOTAL DO DIA =				114.250,15	114.250,15
**** DATA: 01/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-44	1407	1.1.2.01.001	50.050,00	
PAGO FORNECEDORES	1217-48	4009	2.1.1.01.001		13.493,00
PAGO FERIAS	1217-49	1011	3.3.1.01.002		8.157,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-49	1407	1.1.2.01.001	22.782,00	
PAGO COMPRA DE NOTEBOOK	1217-50	431	1.3.2.06.001		2.635,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-44	158	1.1.1.02.001		50.050,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 29

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-48:	2600	3.1.1.01.002	85.665,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-48:	879	3.1.1.01.001	38.540,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-49:	158	1.1.1.02.001		22.782,00
Conta: CUSTOS - COMPUTADORES 1.3.2.06.001 431					
PAGO COMPRA DE NOTEBOOK	1217-50:	158	1.1.1.02.001	2.635,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	1217-48:	158	1.1.1.02.001	13.493,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-48:	1407	1.1.2.01.001		38.540,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-48:	1407	1.1.2.01.001		85.665,00
Conta: FERIAS 3.3.1.01.002 1011					
PAGO FERIAS	1217-49:	158	1.1.1.02.001	8.157,00	
TOTAL DO DIA =				221.322,00	221.322,00
**** DATA: 02/12/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-44(	158	1.1.1.02.001	3.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-44(	52	1.1.1.01.001		3.000,00
TOTAL DO DIA =				3.000,00	3.000,00
**** DATA: 05/12/24 ****					
PAGO FGTS 11/2024	1217-46:	2045	2.1.3.01.005		980,96
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 11/2024	1217-46:	158	1.1.1.02.001	980,96	
TOTAL DO DIA =				980,96	980,96
**** DATA: 06/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	1217-46:	1175	3.3.1.02.004		236,40
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	1217-46:	158	1.1.1.02.001	236,40	
TOTAL DO DIA =				236,40	236,40
**** DATA: 07/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 11/2024	1217-45(	715	2.1.3.01.001		11.353,17
PAGO PRO-LABORE	1217-51(	721	2.1.3.01.003		2.213,36
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 11/2024	1217-45(	158	1.1.1.02.001	11.353,17	
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	1217-51(	158	1.1.1.02.001	2.213,36	
TOTAL DO DIA =				13.566,53	13.566,53
**** DATA: 08/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-47:	2097	3.3.1.03.002		3.505,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1217-48:	4009	2.1.1.01.001	32.939,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1217-48:	1460	1.1.2.04.001		32.939,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-47:	158	1.1.1.02.001	3.505,00	
TOTAL DO DIA =				36.444,00	36.444,00
**** DATA: 09/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	1217-48(	1169	3.3.1.02.003		370,40
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	1217-48(	158	1.1.1.02.001	370,40	
TOTAL DO DIA =				370,40	370,40
**** DATA: 10/12/24 ****					

Folha 30

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1217-46(	1206	3.3.1.02.020		416,90
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1217-46(	2081	3.3.1.02.017		1.900,00
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1217-46(	158	1.1.1.02.001	1.900,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1217-46(	52	1.1.1.01.001	416,90	
TOTAL DO DIA =				2.316,90	2.316,90
**** DATA: 11/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-44(	1778	3.4.1.02.008		68,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-44(	158	1.1.1.02.001	68,00	
TOTAL DO DIA =				68,00	68,00
**** DATA: 12/12/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. CORREIOS	1217-46(	1940	3.3.1.02.016		249,00
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	1217-46(	52	1.1.1.01.001	249,00	
TOTAL DO DIA =				249,00	249,00
**** DATA: 15/12/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-49(	158	1.1.1.02.001	1.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-47(	4535	3.3.1.01.011		3.982,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-49(	52	1.1.1.01.001		1.000,00
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-47(	158	1.1.1.02.001	3.982,00	
TOTAL DO DIA =				4.982,00	4.982,00
**** DATA: 18/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESP. FARDAMENTO	1217-47(	1755	3.3.1.02.014		2.590,00
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	1217-47(	158	1.1.1.02.001	2.590,00	
TOTAL DO DIA =				2.590,00	2.590,00
**** DATA: 20/12/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	1217-49(	1761	3.3.1.02.015		115,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO 13o SALARIO	1217-457				5.499,14
PAGO SIMPLES 11/24	1217-46'	4251	2.1.3.02.004		8.440,28
PAGO INSS 11/2024	1217-46(	2051	2.1.3.01.004		1.219,47
PAGO DESP GRATIFICACOES	1217-47(	6089	3.3.1.01.013		9.879,00
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-47(	4535	3.3.1.01.011		5.115,00
VALOR RESGATE	1217-48(	171	1.1.1.03.001	50.000,00	
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
VALOR RESGATE	1217-48(	158	1.1.1.02.001		50.000,00
Conta: ADIANTAMENTO 13o SALARIO 1.1.2.02.002 1459					
VALOR ADIANTAMENTO 13o SALARIO	1217-456				6.406,00
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 11/2024	1217-46(	158	1.1.1.02.001	1.219,47	
VALOR INSS s/13o SALARIO	1217-500				908,86
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 11/24	1217-46'	158	1.1.1.02.001	8.440,28	
Conta: DECIMO TERCEIRO SALARIO 3.3.1.01.003 1028					
VALOR 13o SALARIO	1217-454			12.814,00	

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 31

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-47(	158	1.1.1.02.001	5.115,00	
Conta: GRATIFICACOES 3.3.1.01.013 6089					
PAGO DESP GRATIFICACOES	1217-47/	158	1.1.1.02.001	9.879,00	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	1217-49:	52	1.1.1.01.001	115,00	
TOTAL DO DIA =				87.582,75	87.582,75
**** DATA: 21/12/24 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-48(	1778	3.4.1.02.008		155,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-48(	158	1.1.1.02.001	155,00	
TOTAL DO DIA =				155,00	155,00
**** DATA: 30/12/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1217-46(	1235	3.3.1.02.023		1.412,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-47:	158	1.1.1.02.001	2.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO MANUTENCAO	1217-47'	4341	3.3.1.03.001		4.500,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-47:	52	1.1.1.01.001		2.000,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1217-47(	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1217-48(	1198	3.3.1.02.021		1.700,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-48'	1407	1.1.2.01.001	112.650,00	
PAGO SERVICOS PRESTADOS	1217-49(	4660	3.3.1.02.025		5.000,00
PAGO COMPRA DE MOVEIS	1217-50(	448	1.3.2.04.001		3.270,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-48'	158	1.1.1.02.001		112.650,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-49(	879	3.1.1.01.001	25.860,00	
Conta: CUSTO - MOVEIS E UTENSILIOS 1.3.2.04.001 448					
PAGO COMPRA DE MOVEIS	1217-50(	158	1.1.1.02.001	3.270,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-45(	2097	3.3.1.03.002		22.986,00
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1217-47(	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-49(	1407	1.1.2.01.001		25.860,00
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1217-48(	158	1.1.1.02.001	1.700,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1217-46(	52	1.1.1.01.001	1.412,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	1217-49(	158	1.1.1.02.001	5.000,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	1217-47'	158	1.1.1.02.001	4.500,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-45(	4009	2.1.1.01.001	22.986,00	
TOTAL DO DIA =				199.378,00	199.378,00
**** DATA: 31/12/24 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. XEROX	1217-49'	4713	3.3.1.02.026		172,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1217-47(	1146	3.3.1.02.001		2.410,00
PAGO SERVICOS TERCEIROS	1217-49:	1241	3.3.1.02.024		7.100,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
VALOR CUSTO DOS SERVICOS	1217-48(	5428	3.2.1.01.001		117.499,00

Folha 32

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 12	1217-46	5990	3.3.1.02.029		33,66
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 12	1217-49	5990	3.3.1.02.029		108,08
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 12/2024	1217-503				11.865,00
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
VALOR PRO-LABORE	1217-507				2.213,36
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	1217-502				908,86
VALOR DESC. INSS s/PRO-LABORE	1217-506				310,64
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 12/2024	1217-50	1041	3.3.1.01.005		980,96
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 12/2024	1217-46	4268	3.1.2.02.007		16.056,95
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	879	3.1.1.01.001		436.237,00
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1005	3.3.1.01.001	147.655,86	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1011	3.3.1.01.002	13.545,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1028	3.3.1.01.003	12.814,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1041	3.3.1.01.005	11.771,52	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1146	3.3.1.02.001	28.920,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1169	3.3.1.02.003	3.748,32	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1175	3.3.1.02.004	2.848,91	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	1198	3.3.1.02.021	17.585,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1206	3.3.1.02.020	3.436,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1212	3.3.1.01.010	30.288,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1235	3.3.1.02.023	16.944,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1241	3.3.1.02.024	7.100,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1382	3.3.1.02.033	2.987,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1755	3.3.1.02.014	9.517,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1761	3.3.1.02.015	1.435,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1778	3.4.1.02.008	903,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	1940	3.3.1.02.016	858,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52	2081	3.3.1.02.017	16.578,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	2097	3.3.1.03.002	105.423,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	4268	3.1.2.02.007	73.500,79	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	2600	3.1.1.01.002		472.709,00
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	4341	3.3.1.03.001	19.025,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	3056	3.3.1.03.003	9.427,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	4535	3.3.1.01.011	12.466,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	4660	3.3.1.02.025	21.515,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	4713	3.3.1.02.026	1.322,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	5428	3.2.1.01.001	117.499,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	5990	3.3.1.02.029	1.108,75	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-54	6089	3.3.1.01.013	9.879,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51	827	2.3.2.01.002	436.237,00	
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	827	2.3.2.01.002	472.709,00	
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 12/2024	1217-46	4251	2.1.3.02.004	16.056,95	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	827	2.3.2.01.002		73.500,79
Conta: CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS 3.2.1.01.001 5428					
VALOR CUSTO DOS SERVICOS	1217-48	1460	1.1.2.04.001	117.499,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53	827	2.3.2.01.002		117.499,00

Folha 33

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	1217-501			12.773,86	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51:	827	2.3.2.01.002		147.655,86
Conta: FERIAS 3.3.1.01.002 1011					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51:	827	2.3.2.01.002		13.545,00
Conta: DECIMO TERCEIRO SALARIO 3.3.1.01.003 1028					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51-	827	2.3.2.01.002		12.814,00
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 12/2024	1217-50-	2045	2.1.3.01.005	980,96	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51:	827	2.3.2.01.002		11.771,52
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
VALOR PRO-LABORE MES	1217-505			2.524,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52'	827	2.3.2.01.002		30.288,00
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53:	827	2.3.2.01.002		12.466,00
Conta: GRATIFICACOES 3.3.1.01.013 6089					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-54(	827	2.3.2.01.002		9.879,00
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1217-47(	158	1.1.1.02.001	2.410,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51(	827	2.3.2.01.002		28.920,00
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51'	827	2.3.2.01.002		3.748,32
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51:	827	2.3.2.01.002		2.848,91
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52:	827	2.3.2.01.002		9.517,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52(	827	2.3.2.01.002		1.435,00
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52:	827	2.3.2.01.002		858,00
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52:	827	2.3.2.01.002		16.578,00
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52(	827	2.3.2.01.002		3.436,00
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-51:	827	2.3.2.01.002		17.585,00
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52:	827	2.3.2.01.002		16.944,00
Conta: SERVICOS ADVOCATICIOS 3.3.1.02.024 1241					
PAGO SERVICOS TERCEIROS	1217-49:	158	1.1.1.02.001	7.100,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52:	827	2.3.2.01.002		7.100,00
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53(	827	2.3.2.01.002		21.515,00
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	1217-49'	52	1.1.1.01.001	172,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53:	827	2.3.2.01.002		1.322,00
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 12	1217-46:	454	1.3.2.04.002	33,66	
DEPRECIACAO MES 12	1217-49:	2192	1.3.2.06.002	108,08	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53:	827	2.3.2.01.002		1.108,75
Conta: TFF 3.3.1.02.033 1382					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-52-	827	2.3.2.01.002		2.987,00
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53:	827	2.3.2.01.002		19.025,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-53(	827	2.3.2.01.002		105.423,00

Folha 34

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 12
Período 01/01/2024 a 31/12/2024.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: LICENCIAMENTO 3.3.1.03.003 3056					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-534	827	2.3.2.01.002		9.427,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-527	827	2.3.2.01.002		903,00
TOTAL DO DIA =				1.768.704,66	1.768.704,66

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 35

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

ATIVO	2023 R$ mil	2024 R$ mil
CIRCULANTE		
Caixa	4.265,00	4.770,00
Bancos	340.390,00	345.230,00
Aplicações	355.000,00	370.000,00
Clientes	1.209.900,00	1.187.754,00
Estoque	79.980,00	80.729,00
Total do circulante	**1.989.535,00**	**1.988.483,00**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	4.251,75	9.048,00
Total do imobilizado	**4.251,75**	**9.048,00**
Total do ativo não circulante	**4.251,75**	**9.048,00**
TOTAL ATIVO	**1.993.786,75**	**1.997.531,00**

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF: 891.862.145-00

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 36

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

PASSIVO	2023 R$ mil	2024 R$ mil
CIRCULANTE		
Fornecedores	67.135,00	69.418,00
Obrigações Trabalhistas	14.646,85	17.187,68
Impostos Simples a Pagar	15.982,38	16.056,95
Total do circulante	**97.764,23**	**102.662,63**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	600.000,00	600.000,00
Lucro (prejuizos) Acumulados	1.067.675,88	1.086.022,52
Lucro (prejuizos) Exercicio	228.346,64	208.845,85
Total do patrimônio líquido	**1.896.022,52**	**1.894.868,37**
TOTAL PASSIVO	**1.993.786,75**	**1.997.531,00**

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF.891.862.145-00

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LEVANTADO EM 31/12/2024

	2023 R$ mil	2024 R$ mil
Receita Bruta	**897.305,00**	**908.946,00**
Prestação de Serviços	434.869,00	436.237,00
Vendas de Mercadorias	462.436,00	472.709,00
Impostos incidentes sobre receita	**-73.350,99**	**-73.500,79**
Simples Nacional	-73.350,99	-73.500,79
Receita Líquida	**823.954,01**	**835.445,21**
Custo dos Serviços Prestados	-102.703,00	-117.499,00
Lucro operacional	721.251,01	717.946,21
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas Administrativas	-492.072,37	-508.197,36
Receitas (despesas) financeiras	-832,00	-903,00
Total	-492.904,37	-509.100,36
Lucro Líquido do Exercício	**228.346,64**	**208.845,85**

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF.891.862.145-00

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 38

INDICES FINANCEIROS

Realizado em 31/12/2024

Em Reais

Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.988.483,00 / 102.662,63	19,37
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.907.754,00 / 102.662,63	18,58
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	1.988.483,00 / 102.662,63	19,37
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	720.000,00 / 102.662,63	7,01
Capital Próprio	Patrimônio Líquido / Ativo	1.894.868,37 / 1.997.531,00	0,95
Endividamento Total	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo	102.662,63 / 1.997.531,00	0,05
Retorno do Capital Próprio	Lucro Liquido / Patrimônio Líquido	208.845,85 / 1.894.868,37	0,11
Retorno Investimento	Lucro Liquido / Ativo Total	228.346,64 / 1.997.531,00	0,11
Solvencia Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + *Não Circulante*	1.997.531,00 / 102.662,63	19,46

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF.891.862.145-00

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 39

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa **D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** é uma Empresa Limitada, tributada pelo Simples Nacional, com sede na Rua Manoel dos Prazeres Ribeiro, 424, Térreo, Centro, Araças – BA, CEP. 48.108-000.

A Empresa tem como objeto social:

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Hotéis; Pensões (alojamento); Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 40

2) APRESENTEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

O Balanço apresenta o ATIVO E PASSIVO TOTAL NO VALOR DE R$ 1.997.531,00 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e um reais).

O ATIVO CIRCULANTE valor R$ 1.988.483,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

O PASSIVO CIRCULANTE DE R$ 102.662,63 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

O PATRIMONIO LÍQUIDO R$ 1.894.868,37 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Apresentou um Lucro Líquido em ano 2024 de R$ 208.845,85 (Duzentos e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Disponível Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2) Contas a Receber de Clientes
As contas a receber de clientes correspondem aos valores de produtos comercializados e dos serviços Prestados no decurso normal da atividade da empresa.

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 41

3.3) Ativo Não Circulante

O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e

valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos
Tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nilton da Silva França, sócio administrador de 100% do capital social.

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Sociedade não possui propriedade para investimento.

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 12
Folha 42

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O sócio declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Araças - BA, 31 de dezembro de 2024.

Jane de Sousa Santos
Contadora
CRC/BA 030898-0

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JANE DE SOUSA SANTOS
REGISTRO..... : BA-030898/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.862.145-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/04/2025 as 09:01:17.
Válido até: 23/07/2025.
Código de Controle: 8139077.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 12

Contém este livro 44 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 44 e serviu de DIARIO n° 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, 424 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48108000

Cidade.: ARAÇÁS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29200715652 e arquivado em 03/11/1986.
Inscrição Estadual n° 058229914 e C.N.P.J. n° 15199862000162

ARAÇÁS/BA, 31 de Dezembro de 2024

JANE DE SOUSA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:89186214500
R.G.:0475245377 SSP BA
C.R.C.:030898/0

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.:15199862000162

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 28/04/2025
Arquivamento 25009928418 Protocolo 258748591 de 24/04/2025
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1583159728310
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 11

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e servirá de DIARIO n° 11, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, 424 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48108000

Cidade.: ARAÇÁS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29200715652 e arquivado em 03/11/1986.
Inscrição Estadual n° 058229914 e C.N.P.J. n° 15199862000162

ARAÇÁS/BA, 1 de Janeiro de 2023

JANE DE SOUSA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:89186214500
R.G.:0475245377 SSP BA
C.R.C.:030898/0

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.:15199862000162

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KlTVbwXamcMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt5uilttA2p_Qj
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 30/04/2024
Arquivamento 24009952709 Protocolo 249005889 de 29/04/2024
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175773352471
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024
por Bruno Mota Pessoa - 01331494559 - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamcMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6u1ltAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000152-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 2

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 04/01/23 ****					
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-17[illegible]	879	3.1.1.01.001	25.210,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-17[illegible]	1407	1.1.2.01.001		25.210,00
TOTAL DO DIA =				25.210,00	25.210,00
**** DATA: 05/01/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0117-18[illegible]	1407	1.1.2.01.001	95.458,00	
PAGO FERIAS	0117-20[illegible]	1011	3.3.1.01.002		5.176,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0117-18[illegible]	158	1.1.1.02.001		95.458,00
Conta: FERIAS 3.3.1.01.002 1011					
PAGO FERIAS	0117-20[illegible]	158	1.1.1.02.001	5.176,00	
TOTAL DO DIA =				100.634,00	100.634,00
**** DATA: 06/01/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO PRO-LABORE	0117-19[illegible]	721	2.1.3.01.003		1.869,00
PAGO FGTS 12/2022	0117-19[illegible]	2045	2.1.3.01.005		944,64
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-20[illegible]	2600	3.1.1.01.002	23.840,00	
Conta: PRO-LABORE A PAGAR 2.1.3.01.003 721					
PAGO PRO-LABORE	0117-19[illegible]	158	1.1.1.02.001	1.869,00	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 12/2022	0117-19[illegible]	158	1.1.1.02.001	944,64	
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-20[illegible]	1407	1.1.2.01.001		23.840,00
TOTAL DO DIA =				26.653,64	26.653,64
**** DATA: 07/01/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 12/2022	0117-19[illegible]	715	2.1.3.01.001		10.930,76
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 12/2022	0117-19[illegible]	158	1.1.1.02.001	10.930,76	
TOTAL DO DIA =				10.930,76	10.930,76
**** DATA: 08/01/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0117-17[illegible]	1169	3.3.1.02.003		321,78
PAGO CTA. EMBASA	0117-17[illegible]	1175	3.3.1.02.004		234,45
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0117-17[illegible]	158	1.1.1.02.001	321,78	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0117-17[illegible]	158	1.1.1.02.001	234,45	
TOTAL DO DIA =				556,23	556,23
**** DATA: 09/01/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0117-16[illegible]	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0117-16[illegible]	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 10/01/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE	0117-20[illegible]	158	1.1.1.02.001	3.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE	0117-20[illegible]	52	1.1.1.01.001		3.000,00
TOTAL DO DIA =				3.000,00	3.000,00
**** DATA: 20/01/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0117-18[illegible]	1206	3.3.1.02.020		377,60

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 3

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Centrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO INTERNET	0117-207	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 12/2022	0117-197	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
PAGO SIMPLES 12/22	0117-198	4251	2.1.3.02.004		4.833,48
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 12/2022	0117-197	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 12/22	0117-198	158	1.1.1.02.001	4.833,48	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0117-207	52	1.1.1.01.001	105,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0117-184	52	1.1.1.01.001	377,60	
TOTAL DO DIA =				6.424,32	6.424,32
**** DATA: 22/01/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0117-182	2097	3.3.1.03.002		14.128,60
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0117-182	158	1.1.1.02.001	14.128,60	
TOTAL DO DIA =				14.128,60	14.128,60
**** DATA: 30/01/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0117-187	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO DESP. CORREIOS	0117-192	1940	3.3.1.02.016		150,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0117-193	158	1.1.1.02.001	950,00	
PAGO DESP. XEROX	0117-200	4713	3.3.1.02.026		88,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0117-183	2081	3.3.1.02.017		2.586,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0117-185	1198	3.3.1.02.021		2.000,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0117-186	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO MANUTENCAO	0117-187	4341	3.3.1.03.001		2.210,00
PAGO DESP. FARDAMENTO	0117-190	1755	3.3.1.02.014		2.400,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0117-193	52	1.1.1.01.001		950,00
PAGO FORNECEDORES	0117-194	4009	2.1.1.01.001		22.002,00
APLICACAO NESTA DATA	0117-200	171	1.1.1.03.001		50.000,00
PAGO COMPRA MATERIAIS	0117-202	1460	1.1.2.04.001		13.678,00
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0117-210	4660	3.3.1.02.025		5.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0117-200	158	1.1.1.02.001	50.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-205	879	3.1.1.01.001	10.172,00	
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
PAGO COMPRA MATERIAIS	0117-202	158	1.1.1.02.001	13.678,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0117-194	158	1.1.1.02.001	22.002,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0117-205	1407	1.1.2.01.001		10.172,00
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0117-186	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	0117-190	158	1.1.1.02.001	2.400,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0117-192	52	1.1.1.01.001	150,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0117-183	158	1.1.1.02.001	2.586,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0117-185	158	1.1.1.02.001	2.000,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0117-187	52	1.1.1.01.001	1.320,00	

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KLTVbwXamoNYIdOY64NCog7QxyiW8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 4

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0117-21(	158	1.1.1.02.001	5.000,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0117-20(	52	1.1.1.01.001	88,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0117-16'	158	1.1.1.02.001	2.210,00	
TOTAL DO DIA =				114.706,00	114.706,00
**** DATA: 31/01/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0117-172				1.869,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0117-19(	827	2.3.2.01.002		20.000,00
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 01	0117-18(	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 01	0117-20(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 01/2023	0117-174				11.103,03
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0117-173				876,97
VALOR DESC. INSS	0117-188				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 01/2023	0117-17(	1041	3.3.1.01.005		958,40
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 01/2023	0117-17(	4268	3.1.2.02.007		2.368,88
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0117-19(	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 01/2023	0117-17(	4251	2.1.3.02.004	2.368,88	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0117-170			11.980,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 01/2023	0117-17(	2045	2.1.3.01.005	958,40	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0117-171			2.100,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 01	0117-18(	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 01	0117-20(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
TOTAL DO DIA =				37.495,19	37.495,19
**** DATA: 01/02/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO RESCISAO	0217-17(	1181	3.3.1.01.006		4.157,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-16'	2600	3.1.1.01.002	15.258,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-16(	879	3.1.1.01.001	20.935,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-16(	1407	1.1.2.01.001		20.935,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-16'	1407	1.1.2.01.001		15.258,00
Conta: RESCISOES E INDENIZACOES 3.3.1.01.006 1181					
PAGO RESCISAO	0217-17(	158	1.1.1.02.001	4.157,00	
TOTAL DO DIA =				40.350,00	40.350,00
**** DATA: 05/02/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 01/2023	0217-14(	715	2.1.3.01.001		11.103,03
DEPOSITO CONF. RECIBO	0217-16'	1407	1.1.2.01.001	60.160,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0217-16'	158	1.1.1.02.001		60.160,00
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6ultuAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 5

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO SALARIO 01/2023	0217-14(	158	1.1.1.02.001	11.103,03	
TOTAL DO DIA =				71.263,03	71.263,03
**** DATA: 06/02/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0217-14;	1169	3.3.1.02.003		287,39
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0217-14;	158	1.1.1.02.001	287,39	
TOTAL DO DIA =				287,39	287,39
**** DATA: 07/02/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0217-14(	1175	3.3.1.02.004		189,83
PAGO FGTS 01/2023	0217-15:	2045	2.1.3.01.005		958,40
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 01/2023	0217-15:	158	1.1.1.02.001	958,40	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0217-14(	158	1.1.1.02.001	189,83	
TOTAL DO DIA =				1.148,23	1.148,23
**** DATA: 11/02/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0217-13(	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0217-13(	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 15/02/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0217-15(	1206	3.3.1.02.020		244,61
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0217-15:	2097	3.3.1.03.002		1.997,00
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0217-15(	52	1.1.1.01.001	244,61	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0217-15:	158	1.1.1.02.001	1.997,00	
TOTAL DO DIA =				2.241,61	2.241,61
**** DATA: 18/02/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0217-16(	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
PAGO INTERNET	0217-17;	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0217-16(	52	1.1.1.01.001		2.150,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0217-17;	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				2.255,00	2.255,00
**** DATA: 20/02/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 01/23	0217-15(	4251	2.1.3.02.004		2.368,88
PAGO INSS 01/2023	0217-15;	2051	2.1.3.01.004		1.107,97
PAGO DESP. FARDAMENTO	0217-16:	1755	3.3.1.02.014		1.350,00
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 01/2023	0217-15;	158	1.1.1.02.001	1.107,97	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 01/23	0217-15(	158	1.1.1.02.001	2.368,88	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	0217-16:	158	1.1.1.02.001	1.350,00	
TOTAL DO DIA =				4.826,85	4.826,85
**** DATA: 26/02/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO FORNECEDORES	0217-16(	4009	2.1.1.01.001		22.002,00
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1rYbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO FORNECEDORES	0217-166	158	1.1.1.02.001	22.002,00	
TOTAL DO DIA =				22.002,00	22.002,00
**** DATA: 28/02/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0217-154	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO DESP. XEROX	0217-17'	4713	3.3.1.02.026		75,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0217-142				1.869,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0217-157	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO MANUTENCAO	0217-158	4341	3.3.1.03.001		1.960,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0217-162	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0217-164	2081	3.3.1.02.017		1.200,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0217-165	1198	3.3.1.02.021		1.300,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-170	879	3.1.1.01.001	10.535,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 02	0217-15'	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 02	0217-173	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 02/2023	0217-144				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0217-143				877,24
VALOR DESC. INSS	0217-159				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 02/2023	0217-145	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 02/2023	0217-145	4268	3.1.2.02.007		1.869,12
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0217-162	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0217-170	1407	1.1.2.01.001		10.535,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 02/2023	0217-145	4251	2.1.3.02.004	1.869,12	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0217-140			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 02/2023	0217-145	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0217-141			2.100,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0217-157	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0217-164	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0217-165	158	1.1.1.02.001	1.300,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0217-154	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0217-17'	52	1.1.1.01.001	75,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 02	0217-15'	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 02	0217-173	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0217-158	158	1.1.1.02.001	1.960,00	
TOTAL DO DIA =				54.963,03	54.963,03
**** DATA: 01/03/23 ****					
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-19(	2600	3.1.1.01.002	27.755,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-19-	879	3.1.1.01.001	23.647,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-19-	1407	1.1.2.01.001		23.647,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-19(	1407	1.1.2.01.001		27.755,00
TOTAL DO DIA =				51.402,00	51.402,00
**** DATA: 02/03/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0317-16(	158	1.1.1.02.001	1.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0317-16(	52	1.1.1.01.001		1.000,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-18-	1407	1.1.2.01.001	70.222,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-18-	158	1.1.1.02.001		70.222,00
TOTAL DO DIA =				71.222,00	71.222,00
**** DATA: 04/03/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-16-	158	1.1.1.02.001		1.000,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0317-16-	52	1.1.1.01.001	1.000,00	
TOTAL DO DIA =				1.000,00	1.000,00
**** DATA: 07/03/23 ****					
PAGO SALARIO 02/2023	0317-16-	715	2.1.3.01.001		10.572,76
PAGO CTA. COELBA	0317-17'	1169	3.3.1.02.003		294,27
PAGO FGTS 02/2023	0317-17-	2045	2.1.3.01.005		916,00
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 02/2023	0317-16-	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 02/2023	0317-17-	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0317-17'	158	1.1.1.02.001	294,27	
TOTAL DO DIA =				11.783,03	11.783,03
**** DATA: 08/03/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0317-17-	1175	3.3.1.02.004		163,84
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0317-17-	158	1.1.1.02.001	163,84	
TOTAL DO DIA =				163,84	163,84
**** DATA: 10/03/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0317-16'	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-17(	2097	3.3.1.03.002		11.849,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-17(	4009	2.1.1.01.001	11.849,00	
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0317-16'	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				11.911,00	11.911,00
**** DATA: 18/03/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 02/2023	0317-17(	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 02/2023	0317-17(	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
TOTAL DO DIA =				1.108,24	1.108,24
**** DATA: 20/03/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0317-19-	1761	3.3.1.02.015		105,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilutAZpiQ== ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6ulltta2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:11519986200016 2-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 8

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 02/23	0317-174	4251	2.1.3.02.004		1.869,12
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 02/23	0317-174	158	1.1.1.02.001	1.869,12	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0317-195	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				1.974,12	1.974,12
**** DATA: 25/03/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-175	2097	3.3.1.03.002		1.842,50
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0317-175	158	1.1.1.02.001	1.842,50	
TOTAL DO DIA =				1.842,50	1.842,50
**** DATA: 30/03/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0317-178	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0317-186	2081	3.3.1.02.017		1.000,00
PAGO FORNECEDORES	0317-185	4009	2.1.1.01.001		22.002,00
VALOR LICENCIAMENTO	0317-19'	3056	3.3.1.03.003		9.392,00
VALOR RESGATE	0317-192	171	1.1.1.03.001	100.000,00	
PAGO COMPRA MATERIAIS	0317-193	1460	1.1.2.04.001		25.721,00
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0317-20'	4660	3.3.1.02.025		3.200,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
VALOR RESGATE	0317-192	158	1.1.1.02.001		100.000,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
PAGO COMPRA MATERIAIS	0317-193	158	1.1.1.02.001	25.721,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0317-185	158	1.1.1.02.001	22.002,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0317-186	158	1.1.1.02.001	1.000,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0317-178	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0317-20'	158	1.1.1.02.001	3.200,00	
Conta: LICENCIAMENTO 3.3.1.03.003 3056					
VALOR LICENCIAMENTO	0317-19'	158	1.1.1.02.001	9.392,00	
TOTAL DO DIA =				162.635,00	162.635,00
**** DATA: 31/03/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0317-180	1206	3.3.1.02.020		258,95
PAGO DESP. CORREIOS	0317-185	1940	3.3.1.02.016		88,00
PAGO DESP. XEROX	0317-198	4713	3.3.1.02.026		92,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0317-165				1.869,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0317-18'	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO MANUTENCAO	0317-182	4341	3.3.1.03.001		1.200,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0317-187	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO TFF 2023	0317-188	1382	3.3.1.02.033		2.953,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0317-195	1198	3.3.1.02.021		1.500,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-197	879	3.1.1.01.001	11.897,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 03	0317-175	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 03	0317-200	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 03/2023	0317-167				10.572,76

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56X1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 9

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0317-166				877,24
VALOR DESC. INSS	0317-183				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 03/2023	0317-16[illegible]	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 03/2023	0317-17[illegible]	4268	3.1.2.02.007		2.531,96
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0317-18[illegible]	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0317-19[illegible]	1407	1.1.2.01.001		11.897,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 03/2023	0317-17[illegible]	4251	2.1.3.02.004	2.531,96	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0317-163			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 03/2023	0317-16[illegible]	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0317-164			2.100,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0317-18[illegible]	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0317-18[illegible]	52	1.1.1.01.001	88,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0317-18[illegible]	52	1.1.1.01.001	258,95	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0317-19[illegible]	158	1.1.1.02.001	1.500,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0317-19[illegible]	52	1.1.1.01.001	92,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 03	0317-17[illegible]	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 03	0317-20[illegible]	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: TFF 3.3.1.02.033 1382					
PAGO TFF 2023	0317-18[illegible]	158	1.1.1.02.001	2.953,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0317-18[illegible]	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
TOTAL DO DIA =				57.224,82	57.224,82
**** DATA: 01/04/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0417-12[illegible]	158	1.1.1.02.001	550,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	0417-13[illegible]	158	1.1.1.02.001		800,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0417-12[illegible]	52	1.1.1.01.001		550,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	0417-13[illegible]	52	1.1.1.01.001	800,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-15[illegible]	2600	3.1.1.01.002	29.715,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-15[illegible]	879	3.1.1.01.001	21.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-15[illegible]	1407	1.1.2.01.001		21.000,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-15[illegible]	1407	1.1.2.01.001		29.715,00
TOTAL DO DIA =				52.065,00	52.065,00
**** DATA: 04/04/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 03/2023	0417-13[illegible]	715	2.1.3.01.001		10.572,76
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 03/2023	0417-13[illegible]	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
TOTAL DO DIA =				10.572,76	10.572,76

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlODS6KLfVDwXamcNYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 10

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 06/04/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0417-13E	1169	3.3.1.02.003		282,75
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0417-13E	158	1.1.1.02.001	282,75	
TOTAL DO DIA =				282,75	282,75
**** DATA: 07/04/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0417-13E	1175	3.3.1.02.004		188,60
PAGO FGTS 03/2023	0417-14:	2045	2.1.3.01.005		916,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 03/2023	0417-14:	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0417-13E	158	1.1.1.02.001	188,60	
TOTAL DO DIA =				1.104,60	1.104,60
**** DATA: 20/04/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0417-16(	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 03/23	0417-14'	4251	2.1.3.02.004		2.531,96
PAGO INSS 03/2023	0417-14:	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
PAGO FORNECEDORES	0417-16'	4009	2.1.1.01.001		5.924,50
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0417-16'	158	1.1.1.02.001	5.924,50	
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 03/2023	0417-14:	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 03/23	0417-14'	158	1.1.1.02.001	2.531,96	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0417-16(	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				9.669,70	9.669,70
**** DATA: 30/04/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0417-14E	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0417-15(	1206	3.3.1.02.020		232,10
PAGO DESP. XEROX	0417-15E	4713	3.3.1.02.026		80,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0417-134				1.869,00
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0417-14(	2097	3.3.1.03.002		2.710,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0417-147	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO MANUTENCAO	0417-14E	4341	3.3.1.03.001		1.850,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0417-15'	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0417-15-	2081	3.3.1.02.017		1.250,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0417-15E	1198	3.3.1.02.021		1.200,00
APLICACAO NESTA DATA	0417-157	171	1.1.1.03.001		40.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0417-157	158	1.1.1.02.001	40.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-15E	879	3.1.1.01.001	10.569,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 04	0417-14:	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 04	0417-16:	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 04/2023	0417-135				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0417-133				877,24
VALOR DESC. INSS	0417-149				231,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 11

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 04/2023	0417-13(	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 04/2023	0417-14(	4268	3.1.2.02.007		4.473,73
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0417-15'	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0417-15(	1407	1.1.2.01.001		10.569,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 04/2023	0417-14(	4251	2.1.3.02.004	4.473,73	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0417-131			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 04/2023	0417-13(	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0417-132			2.100,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0417-14'	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0417-15-	158	1.1.1.02.001	1.250,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0417-15(	52	1.1.1.01.001	232,10	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0417-15(	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0417-14(	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0417-15(	52	1.1.1.01.001	80,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 04	0417-14'	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 04	0417-16'	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0417-14(	158	1.1.1.02.001	1.850,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0417-14(	158	1.1.1.02.001	2.710,00	
TOTAL DO DIA =				100.388,74	100.388,74
**** DATA: 01/05/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0517-14(	158	1.1.1.02.001	2.300,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0517-14(	52	1.1.1.01.001		2.300,00
TOTAL DO DIA =				2.300,00	2.300,00
**** DATA: 02/05/23 ****					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0517-16(	1407	1.1.2.01.001	66.622,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0517-16(	158	1.1.1.02.001		66.622,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-17:	2600	3.1.1.01.002	33.385,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-17-	879	3.1.1.01.001	22.574,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-17-	1407	1.1.2.01.001		22.574,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-17:	1407	1.1.2.01.001		33.385,00
TOTAL DO DIA =				122.581,00	122.581,00
**** DATA: 06/05/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 04/2023	0517-15(	715	2.1.3.01.001		10.572,76
PAGO CTA. EMBASA	0517-15(	1175	3.3.1.02.004		180,68
PAGO FGTS 04/2023	0517-16:	2045	2.1.3.01.005		916,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVbmXamcMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 12

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 04/2023	0517-15(	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 04/2023	0517-16:	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0517-15(	158	1.1.1.02.001	180,68	
TOTAL DO DIA =				11.669,44	11.669,44
**** DATA: 07/05/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0517-15'	1169	3.3.1.02.003		284,14
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0517-15'	158	1.1.1.02.001	284,14	
TOTAL DO DIA =				284,14	284,14
**** DATA: 11/05/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0517-14!	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0517-14!	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 12/05/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0517-17'	1206	3.3.1.02.020		354,80
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0517-17'	52	1.1.1.01.001	354,80	
TOTAL DO DIA =				354,80	354,80
**** DATA: 14/05/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
APLICACAO NESTA DATA	0517-17!	171	1.1.1.03.001		60.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0517-17!	158	1.1.1.02.001	60.000,00	
TOTAL DO DIA =				60.000,00	60.000,00
**** DATA: 18/05/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 04/23	0517-16(	4251	2.1.3.02.004		4.473,73
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 04/23	0517-16(	158	1.1.1.02.001	4.473,73	
TOTAL DO DIA =				4.473,73	4.473,73
**** DATA: 19/05/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0517-18:	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0517-18:	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				105,00	105,00
**** DATA: 20/05/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 04/2023	0517-16:	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
PAGO FORNECEDORES	0517-18:	4009	2.1.1.01.001		5.924,50
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0517-18:	158	1.1.1.02.001	5.924,50	
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 04/2023	0517-16:	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
TOTAL DO DIA =				7.032,74	7.032,74
**** DATA: 22/05/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESPESAS COM LIVROS	0517-17:	5374	3.3.1.02.028		280,00
Conta: GRAFICA 3.3.1.02.028 5374					
PAGO DESPESAS COM LIVROS	0517-17:	52	1.1.1.01.001	280,00	
TOTAL DO DIA =				280,00	280,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlODS6K1rVbwXamoNYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 13

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 30/05/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0517-164	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO DESP. CORREIOS	0517-170	1940	3.3.1.02.016		48,90
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0517-165	2097	3.3.1.03.002		1.740,00
PAGO MANUTENCAO	0517-166	4341	3.3.1.03.001		1.900,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0517-167	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0517-172	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0517-176	2081	3.3.1.02.017		1.100,00
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS. 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0517-172	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0517-167	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0517-170	52	1.1.1.01.001	48,90	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0517-176	158	1.1.1.02.001	1.100,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0517-164	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	0517-166	158	1.1.1.02.001	1.900,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0517-165	158	1.1.1.02.001	1.740,00	
TOTAL DO DIA =				28.258,90	28.258,90
**** DATA: 31/05/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. XEROX	0517-184	4713	3.3.1.02.026		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0517-153				1.869,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0517-178	1198	3.3.1.02.021		1.400,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-180	879	3.1.1.01.001	10.219,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 05	0517-161	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 05	0517-184	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 05/2023	0517-154				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0517-152				877,24
VALOR DESC. INSS	0517-168				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 05/2023	0517-155	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 05/2023	0517-159	4268	3.1.2.02.007		4.830,99
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0517-180	1407	1.1.2.01.001		10.219,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 05/2023	0517-159	4251	2.1.3.02.004	4.830,99	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0517-150			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 05/2023	0517-155	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0517-151			2.100,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0517-178	158	1.1.1.02.001	1.400,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveI=JlOD56K1TVbwXamcMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uiltiAZp_Q' ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 14

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0517-18	52	1.1.1.01.001	105,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 05	0517-16	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 05	0517-18	2192	1.3.2.06.002	71,66	
TOTAL DO DIA =				31.108,90	31.108,90
**** DATA: 01/06/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE	0617-18	158	1.1.1.02.001	2.500,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE	0617-18	52	1.1.1.01.001		2.500,00
DEPOSITO CONF: RECIBO	0617-18	1407	1.1.2.01.001	84.310,00	
PAGO FERIAS	0617-19	1011	3.3.1.01.002		3.860,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-18	879	3.1.1.01.001	25.468,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	0617-18	158	1.1.1.02.001		84.310,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-19	2600	3.1.1.01.002	35.209,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-18	1407	1.1.2.01.001		25.468,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-19	1407	1.1.2.01.001		35.209,00
Conta: FERIAS 3.3.1.01.002 1011					
PAGO FERIAS	0617-19	158	1.1.1.02.001	3.860,00	
TOTAL DO DIA =				151.347,00	151.347,00
**** DATA: 06/06/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 05/2023	0617-16	715	2.1.3.01.001		10.572,76
PAGO CTA. COELBA	0617-17	1169	3.3.1.02.003		292,75
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 05/2023	0617-16	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0617-17	158	1.1.1.02.001	292,75	
TOTAL DO DIA =				10.865,51	10.865,51
**** DATA: 07/06/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO FGTS 05/2023	0617-16	2045	2.1.3.01.005		916,00
PAGO CTA. EMBASA	0617-16	1175	3.3.1.02.004		201,37
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 05/2023	0617-16	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0617-16	158	1.1.1.02.001	201,37	
TOTAL DO DIA =				1.117,37	1.117,37
**** DATA: 10/06/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0617-15	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0617-15	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 20/06/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0617-19	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 05/2023	0617-16	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
PAGO SIMPLES 05/23	0617-16	4251	2.1.3.02.004		4.830,99
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 05/2023	0617-16	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 05/23	0617-16	158	1.1.1.02.001	4.830,99	

Folha 15

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0617-19(	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				6.044,23	6.044,23
**** DATA: 22/06/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	0617-17(	4535	3.3.1.01.011		3.369,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0617-17!	2081	3.3.1.02.017		1.700,00
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	0617-17(	158	1.1.1.02.001	3.369,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0617-17!	158	1.1.1.02.001	1.700,00	
TOTAL DO DIA =				5.069,00	5.069,00
**** DATA: 30/06/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0617-17(	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO DESP. CORREIOS	0617-17!	1940	3.3.1.02.016		92,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0617-18(	1206	3.3.1.02.020		339,50
PAGO DESP. XEROX	0617-18!	4713	3.3.1.02.026		120,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0617-160				1.869,00
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-17'	2097	3.3.1.03.002		2.253,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0617-17:	1198	3.3.1.02.021		2.000,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0617-17(	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO DESP. FARDAMENTO	0617-17'	1755	3.3.1.02.014		1.710,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0617-18'	827	2.3.2.01.002		20.000,00
VALOR RESGATE	0617-18(	171	1.1.1.03.001	60.000,00	
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0617-19:	4660	3.3.1.02.025		5.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
VALOR RESGATE	0617-18(	158	1.1.1.02.001		60.000,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-18!	879	3.1.1.01.001	10.801,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 06	0617-16!	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 06	0617-19:	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-18!	2097	3.3.1.03.002		16.519,00
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 06/2023	0617-161				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0617-159				877,24
VALOR DESC. INSS	0617-175				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 06/2023	0617-16:	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 06/2023	0617-16'	4268	3.1.2.02.007		5.217,89
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0617-18'	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0617-18(	1407	1.1.2.01.001		10.801,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 06/2023	0617-16'	4251	2.1.3.02.004	5.217,89	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0617-158			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 06/2023	0617-16:	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0617-157			2.100,00	

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:11519986200162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 16

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0617-17/	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	0617-17/	158	1.1.1.02.001	1.710,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0617-17(	52	1.1.1.01.001	92,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0617-18(	52	1.1.1.01.001	339,50	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0617-17:	158	1.1.1.02.001	2.000,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0617-17(	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0617-19:	158	1.1.1.02.001	5.000,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0617-18!	52	1.1.1.01.001	120,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 06	0617-16!	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 06	0617-19:	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-17'	158	1.1.1.02.001	2.253,00	
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0617-18!	4009	2.1.1.01.001	16.519,00	
TOTAL DO DIA =				142.076,30	142.076,30
**** DATA: 01/07/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-12!	158	1.1.1.02.001		1.000,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0717-13'	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-12!	52	1.1.1.01.001	1.000,00	
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0717-13'	52	1.1.1.01.001		2.150,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-12/	879	3.1.1.01.001	20.510,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-15'	2600	3.1.1.01.002	34.277,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-12/	1407	1.1.2.01.001		20.510,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-15'	1407	1.1.2.01.001		34.277,00
TOTAL DO DIA =				57.937,00	57.937,00
**** DATA: 04/07/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 06/2023	0717-13!	715	2.1.3.01.001		10.572,76
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 06/2023	0717-13!	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
TOTAL DO DIA =				10.572,76	10.572,76
**** DATA: 05/07/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-13(	1407	1.1.2.01.001	64.338,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0717-13(	158	1.1.1.02.001		64.338,00
TOTAL DO DIA =				64.338,00	64.338,00
**** DATA: 07/07/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO FGTS 06/2023	0717-14(	2045	2.1.3.01.005		916,00
PAGO CTA. EMBASA	0717-14(	1175	3.3.1.02.004		190,58
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 06/2023	0717-14(	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0717-14(	158	1.1.1.02.001	190,58	

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVb%XamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8R2r7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 17

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
TOTAL DO DIA =				1.106,58	1.106,58
**** DATA: 10/07/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0717-128	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0717-128	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 15/07/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO COMPRA MATERIAIS	0717-152	1460	1.1.2.04.001		18.640,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
PAGO COMPRA MATERIAIS	0717-152	158	1.1.1.02.001	18.640,00	
TOTAL DO DIA =				18.640,00	18.640,00
**** DATA: 18/07/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0717-160	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 06/2023	0717-135	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 06/2023	0717-135	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0717-160	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				1.213,24	1.213,24
**** DATA: 20/07/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. CORREIOS	0717-157	1940	3.3.1.02.016		48,90
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 06/23	0717-143	4251	2.1.3.02.004		5.217,89
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 06/23	0717-143	158	1.1.1.02.001	5.217,89	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0717-157	52	1.1.1.01.001	48,90	
TOTAL DO DIA =				5.266,79	5.266,79
**** DATA: 30/07/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0717-149	1206	3.3.1.02.020		275,44
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0717-147	2097	3.3.1.03.002		1.701,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0717-150	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0717-153	2081	3.3.1.02.017		850,00
PAGO FORNECEDORES	0717-156	4009	2.1.1.01.001		8.259,50
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0717-156	158	1.1.1.02.001	8.259,50	
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0717-150	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0717-153	158	1.1.1.02.001	850,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0717-149	52	1.1.1.01.001	275,44	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0717-147	158	1.1.1.02.001	1.701,00	
TOTAL DO DIA =				31.085,94	31.085,94
**** DATA: 31/07/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0717-148	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO DESP. XEROX	0717-155	4713	3.3.1.02.026		70,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0717-135				1.869,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttnNzp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 18

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0717-147	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0717-154	1198	3.3.1.02.021		1.200,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-158	879	3.1.1.01.001	10.688,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 07	0717-144	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 07	0717-167	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 07/2023	0717-136				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0717-134				877,24
VALOR DESC. INSS	0717-148				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 07/2023	0717-137	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 07/2023	0717-142	4268	3.1.2.02.007		6.220,12
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0717-158	1407	1.1.2.01.001		10.688,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 07/2023	0717-142	4251	2.1.3.02.004	6.220,12	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0717-133			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 07/2023	0717-137	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0717-132			2.100,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0717-147	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0717-154	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0717-145	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0717-159	52	1.1.1.01.001	70,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 07	0717-144	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 07	0717-167	2192	1.3.2.06.002	71,66	
TOTAL DO DIA =				36.202,03	36.202,03
**** DATA: 01/08/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0817-127	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-124	158	1.1.1.02.001		1.000,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0817-127	52	1.1.1.01.001		1.200,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-124	52	1.1.1.01.001	1.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-144	2600	3.1.1.01.002	39.592,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-145	879	3.1.1.01.001	21.939,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-145	1407	1.1.2.01.001		21.939,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-144	1407	1.1.2.01.001		39.592,00
TOTAL DO DIA =				63.731,00	63.731,00
**** DATA: 03/08/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-123	1407	1.1.2.01.001	67.166,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J1OD56K1TVbwXamoNYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttA%2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 19

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
DEPOSITO CONF. RECIBO	0817-12:	158	1.1.1.02.001		67.166,00
TOTAL DO DIA =				67.166,00	67.166,00
**** DATA: 05/08/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 07/2023	0817-13'	715	2.1.3.01.001		10.572,76
PAGO CTA. COELBA	0817-13:	1169	3.3.1.02.003		303,03
PAGO FGTS 07/2023	0817-13(	2045	2.1.3.01.005		916,00
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 07/2023	0817-13'	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 07/2023	0817-13(	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0817-13:	158	1.1.1.02.001	303,03	
TOTAL DO DIA =				11.791,79	11.791,79
**** DATA: 08/08/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	0817-13:	1175	3.3.1.02.004		192,68
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0817-13:	158	1.1.1.02.001	192,68	
TOTAL DO DIA =				192,68	192,68
**** DATA: 11/08/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0817-12:	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0817-12:	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 19/08/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 07/2023	0817-13:	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 07/2023	0817-13:	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
TOTAL DO DIA =				1.108,24	1.108,24
**** DATA: 20/08/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0817-15'	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 07/27	0817-13(	4251	2.1.3.02.004		6.220,12
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 07/27	0817-13(	158	1.1.1.02.001	6.220,12	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0817-15'	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				6.325,12	6.325,12
**** DATA: 30/08/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0817-14(	2081	3.3.1.02.017		900,00
PAGO FORNECEDORES	0817-15:	4009	2.1.1.01.001		8.259,50
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	0817-15:	158	1.1.1.02.001	8.259,50	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0817-14(	158	1.1.1.02.001	900,00	
TOTAL DO DIA =				9.159,50	9.159,50
**** DATA: 31/08/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0817-14(	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO DESP. XEROX	0817-15(	4713	3.3.1.02.026		79,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0817-128				1.869,00
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0817-13-	2097	3.3.1.03.002		1.232,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6ui1tuAZpxQ%
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:11519986200016 2-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0817-14'	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0817-143	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0817-147	1198	3.3.1.02.021		1.200,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-149	879	3.1.1.01.001	10.502,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 08	0817-139	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 08	0817-153	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 08/2023	0817-129				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0817-127				877,24
VALOR DESC. INSS	0817-142				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 08/2023	0817-130	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 08/2023	0817-137	4268	3.1.2.02.007		6.843,13
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0817-143	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0817-149	1407	1.1.2.01.001		10.502,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 08/2023	0817-137	4251	2.1.3.02.004	6.843,13	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0817-126			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 08/2023	0817-130	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0817-125			2.100,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0817-14'	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0817-147	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0817-140	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0817-150	52	1.1.1.01.001	79,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 08	0817-139	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 08	0817-153	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0817-134	158	1.1.1.02.001	1.232,00	
TOTAL DO DIA =				57.880,04	57.880,04
**** DATA: 01/09/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0917-150	1407	1.1.2.01.001	61.052,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	0917-150	158	1.1.1.02.001		61.052,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-15'	2600	3.1.1.01.002	42.342,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-153	879	3.1.1.01.001	22.648,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-153	1407	1.1.2.01.001		22.648,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-15'	1407	1.1.2.01.001		42.342,00
TOTAL DO DIA =				126.042,00	126.042,00
**** DATA: 02/09/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56K1TVDwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 21

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0917-12[illegible]	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	0917-12[illegible]	52	1.1.1.01.001		2.150,00
TOTAL DO DIA =				2.150,00	2.150,00
**** DATA: 05/09/23 ****					
PAGO CTA. EMBASA	0917-13[illegible]	1175	3.3.1.02.004		180,30
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	0917-13[illegible]	158	1.1.1.02.001	180,30	
TOTAL DO DIA =				180,30	180,30
**** DATA: 06/09/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 08/2023	0917-13[illegible]	715	2.1.3.01.001		10.572,76
PAGO FGTS 08/2023	0917-14[illegible]	2045	2.1.3.01.005		916,00
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 08/2023	0917-13[illegible]	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 08/2023	0917-14[illegible]	158	1.1.1.02.001	916,00	
TOTAL DO DIA =				11.488,76	11.488,76
**** DATA: 08/09/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. CORREIOS	0917-15[illegible]	1940	3.3.1.02.016		25,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	0917-13[illegible]	1169	3.3.1.02.003		213,95
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	0917-13[illegible]	158	1.1.1.02.001	213,95	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	0917-15[illegible]	52	1.1.1.01.001	25,00	
TOTAL DO DIA =				238,95	238,95
**** DATA: 10/09/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0917-12[illegible]	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	0917-12[illegible]	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 20/09/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	0917-16[illegible]	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 08/23	0917-14[illegible]	4251	2.1.3.02.004		6.843,13
PAGO INSS 08/2023	0917-14[illegible]	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 08/2023	0917-14[illegible]	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 08/23	0917-14[illegible]	158	1.1.1.02.001	6.843,13	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	0917-16[illegible]	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				8.056,37	8.056,37
**** DATA: 22/09/23 ****					
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-15[illegible]	2097	3.3.1.03.002		9.924,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-15[illegible]	4009	2.1.1.01.001	9.924,00	
TOTAL DO DIA =				9.924,00	9.924,00
**** DATA: 30/09/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0917-14[illegible]	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0917-14[illegible]	1206	3.3.1.02.020		292,60
PAGO DESP. XEROX	0917-15[illegible]	4713	3.3.1.02.026		82,00

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KITVbwXamcMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uiIttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 22

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	0917-133				1.869,00
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-13[illegible]	2097	3.3.1.03.002		977,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0917-147	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0917-14[illegible]	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0917-154	2081	3.3.1.02.017		1.000,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0917-15[illegible]	1198	3.3.1.02.021		1.200,00
APLICACAO NESTA DATA	0917-16'	171	1.1.1.03.001		25.000,00
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0917-16[illegible]	4660	3.3.1.02.025		3.315,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	0917-16'	158	1.1.1.02.001	25.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-15[illegible]	879	3.1.1.01.001	10.258,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 09	0917-14[illegible]	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 09	0917-16[illegible]	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 09/2023	0917-134				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	0917-132				877,24
VALOR DESC. INSS	0917-148				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 09/2023	0917-13[illegible]	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 09/2023	0917-14[illegible]	4268	3.1.2.02.007		7.148,56
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	0917-14[illegible]	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	0917-15[illegible]	1407	1.1.2.01.001		10.258,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 09/2023	0917-14[illegible]	4251	2.1.3.02.004	7.148,56	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	0917-131			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 09/2023	0917-13[illegible]	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	0917-130			2.100,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	0917-147	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	0917-154	158	1.1.1.02.001	1.000,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0917-14[illegible]	52	1.1.1.01.001	292,60	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	0917-15[illegible]	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	0917-14[illegible]	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	0917-16[illegible]	158	1.1.1.02.001	3.315,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	0917-15[illegible]	52	1.1.1.01.001	82,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 09	0917-14[illegible]	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 09	0917-16[illegible]	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	0917-13[illegible]	158	1.1.1.02.001	977,00	
TOTAL DO DIA =				87.297,07	87.297,07

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6ulttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 23

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
**** DATA: 01/10/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE	1017-167	158	1.1.1.02.001	2.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE	1017-167	52	1.1.1.01.001		2.000,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-155	2600	3.1.1.01.002	45.370,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-156	879	3.1.1.01.001	20.004,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-156	1407	1.1.2.01.001		20.004,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-155	1407	1.1.2.01.001		45.370,00
TOTAL DO DIA =				67.374,00	67.374,00
**** DATA: 02/10/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1017-130	158	1.1.1.02.001	1.920,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1017-130	52	1.1.1.01.001		1.920,00
TOTAL DO DIA =				1.920,00	1.920,00
**** DATA: 03/10/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-132	158	1.1.1.02.001		1.200,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-132	52	1.1.1.01.001	1.200,00	
TOTAL DO DIA =				1.200,00	1.200,00
**** DATA: 05/10/23 ****					
PAGO CTA. COELBA	1017-147	1169	3.3.1.02.003		222,52
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1017-142	2097	3.3.1.03.002		11.397,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-154	1407	1.1.2.01.001	78.512,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1017-154	158	1.1.1.02.001		78.512,00
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	1017-147	158	1.1.1.02.001	222,52	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1017-142	158	1.1.1.02.001	11.397,00	
TOTAL DO DIA =				90.131,52	90.131,52
**** DATA: 06/10/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 09/2023	1017-139	715	2.1.3.01.001		10.572,76
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 09/2023	1017-139	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
TOTAL DO DIA =				10.572,76	10.572,76
**** DATA: 07/10/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	1017-140	1175	3.3.1.02.004		182,49
PAGO FGTS 09/2023	1017-148	2045	2.1.3.01.005		916,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 09/2023	1017-148	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	1017-140	158	1.1.1.02.001	182,49	
TOTAL DO DIA =				1.098,49	1.098,49
**** DATA: 12/10/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1017-137	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1017-137	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 19/10/23 ****					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6ulttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 24

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	1017-16:	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	1017-16:	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				105,00	105,00
**** DATA: 20/10/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 09/23	1017-14!	4251	2.1.3.02.004		7.148,56
PAGO INSS 09/2023	1017-14	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 09/2023	1017-14	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 09/23	1017-14!	158	1.1.1.02.001	7.148,56	
TOTAL DO DIA =				8.256,80	8.256,80
**** DATA: 30/10/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1017-15(	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1017-15	2081	3.3.1.02.017		1.200,00
PAGO DESP. FARDAMENTO	1017-15!	1755	3.3.1.02.014		1.520,00
PAGO FORNECEDORES	1017-16(	4009	2.1.1.01.001		9.924,00
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	1017-16(	158	1.1.1.02.001	9.924,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1017-15(	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	1017-15!	158	1.1.1.02.001	1.520,00	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1017-15	158	1.1.1.02.001	1.200,00	
TOTAL DO DIA =				14.794,00	14.794,00
**** DATA: 31/10/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1017-14!	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1017-15	1206	3.3.1.02.020		344,77
PAGO DESP. XEROX	1017-16	4713	3.3.1.02.026		85,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	1017-136				1.869,00
PAGO MANUTENCAO	1017-14	4341	3.3.1.03.001		2.400,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1017-15	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1017-15	1198	3.3.1.02.021		1.300,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-16	879	3.1.1.01.001	12.935,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 10	1017-14	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 10	1017-16	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 10/2023	1017-137				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	1017-135				877,24
VALOR DESC. INSS	1017-151				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 10/2023	1017-13	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 10/2023	1017-14	4268	3.1.2.02.007		7.439,35
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1017-15	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1017-16	1407	1.1.2.01.001		12.935,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KiTVbwXamaNYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 25

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 10/2023	1017-144	4251	2.1.3.02.004	7.439,35	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	1017-134			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 10/2023	1017-138	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	1017-133			2.100,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1017-152	52	1.1.1.01.001	344,77	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1017-158	158	1.1.1.02.001	1.300,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1017-149	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	1017-162	52	1.1.1.01.001	85,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 10	1017-146	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 10	1017-165	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	1017-143	158	1.1.1.02.001	2.400,00	
TOTAL DO DIA =				60.378,03	60.378,03
**** DATA: 01/11/23 ****					
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-170	2600	3.1.1.01.002	50.153,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-172	879	3.1.1.01.001	27.732,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-172	1407	1.1.2.01.001		27.732,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-170	1407	1.1.2.01.001		50.153,00
TOTAL DO DIA =				77.885,00	77.885,00
**** DATA: 03/11/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-148	158	1.1.1.02.001		1.500,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-148	52	1.1.1.01.001	1.500,00	
TOTAL DO DIA =				1.500,00	1.500,00
**** DATA: 04/11/23 ****					
PAGO SALARIO 10/2023	1117-154	715	2.1.3.01.001		10.572,76
PAGO CTA. EMBASA	1117-155	1175	3.3.1.02.004		191,40
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 10/2023	1117-154	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	1117-155	158	1.1.1.02.001	191,40	
TOTAL DO DIA =				10.764,16	10.764,16
**** DATA: 05/11/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-146	1407	1.1.2.01.001	80.538,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1117-146	158	1.1.1.02.001		80.538,00
TOTAL DO DIA =				80.538,00	80.538,00
**** DATA: 07/11/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	1117-156	1169	3.3.1.02.003		305,30
PAGO FGTS 10/2023	1117-163	2045	2.1.3.01.005		916,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 10/2023	1117-163	158	1.1.1.02.001	916,00	
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rar7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO CTA. COELBA	1117-15(	158	1.1.1.02.001	305,30	
TOTAL DO DIA =				1.221,30	1.221,30
**** DATA: 12/11/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1117-14(	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1117-14(	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 18/11/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	1117-17(	1761	3.3.1.02.015		105,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO INSS 10/2023	1117-16(	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
PAGO INSS 10/2023	1117-16(	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	1117-17(	52	1.1.1.01.001	105,00	
TOTAL DO DIA =				1.213,24	1.213,24
**** DATA: 20/11/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1117-17(	1206	3.3.1.02.020		247,25
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SIMPLES 10/23	1117-16(	4251	2.1.3.02.004		7.439,35
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 10/23	1117-16(	158	1.1.1.02.001	7.439,35	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1117-17(	52	1.1.1.01.001	247,25	
TOTAL DO DIA =				7.686,60	7.686,60
**** DATA: 22/11/23 ****					
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1117-17(	4009	2.1.1.01.001	26.873,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1117-17(	1460	1.1.2.04.001		26.873,00
TOTAL DO DIA =				26.873,00	26.873,00
**** DATA: 28/11/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1117-14(	158	1.1.1.02.001	2.200,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1117-14(	52	1.1.1.01.001		2.200,00
TOTAL DO DIA =				2.200,00	2.200,00
**** DATA: 30/11/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1117-16(	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
PAGO DESP. CORREIOS	1117-16(	1940	3.3.1.02.016		75,90
PAGO DESP. XEROX	1117-17(	4713	3.3.1.02.026		98,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR PRO-LABORE	1117-150				1.869,00
PAGO 13o SALARIO ADIANTADO	1117-15(	1459	1.1.2.02.002		6.201,00
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1117-15(	2097	3.3.1.03.002		2.249,00
PAGO MANUTENCAO	1117-15(	4341	3.3.1.03.001		2.800,00
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1117-16(	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1117-16(	1198	3.3.1.02.021		1.520,25
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1117-16(	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1117-17(	2081	3.3.1.02.017		1.500,00
APLICACAO NESTA DATA	1117-17(	171	1.1.1.03.001		40.000,00
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
APLICACAO NESTA DATA	1117-17(	158	1.1.1.02.001	40.000,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KiTVbwXamoNYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 27

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-17(	879	3.1.1.01.001	10.798,00	
Conta: ADIANTAMENTO 13o SALARIO 1.1.2.02.002 1459					
PAGO 13o SALARIO ADIANTADO	1117-15:	158	1.1.1.02.001	6.201,00	
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 11	1117-16'	5990	3.3.1.02.029		16,25
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 11	1117-18(	5990	3.3.1.02.029		71,66
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 11/2023	1117-151				10.572,76
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	1117-149				877,24
VALOR DESC. INSS	1117-166				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 11/2023	1117-15:	1041	3.3.1.01.005		916,00
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 11/2023	1117-15(	4268	3.1.2.02.007		8.424,88
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1117-16(	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1117-17(	1407	1.1.2.01.001		10.798,00
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 11/2023	1117-15(	4251	2.1.3.02.004	8.424,88	
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	1117-148			11.450,00	
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 11/2023	1117-15:	2045	2.1.3.01.005	916,00	
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	1117-147			2.100,00	
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1117-16(	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	1117-16:	52	1.1.1.01.001	75,90	
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1117-17:	158	1.1.1.02.001	1.500,00	
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1117-16(	158	1.1.1.02.001	1.520,25	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1117-16'	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	1117-17:	52	1.1.1.01.001	98,00	
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 11	1117-16'	454	1.3.2.04.002	16,25	
DEPRECIACAO MES 11	1117-18(	2192	1.3.2.06.002	71,66	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	1117-15(	158	1.1.1.02.001	2.800,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1117-15:	158	1.1.1.02.001	2.249,00	
TOTAL DO DIA =				111.690,94	111.690,94
**** DATA: 01/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-35(	1407	1.1.2.01.001	84.774,00	
PAGO FORNECEDORES	1217-39:	4009	2.1.1.01.001		13.437,00
PAGO FERIAS	1217-40!	1011	3.3.1.01.002		5.438,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-41:	1407	1.1.2.01.001	17.188,00	
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-35(	158	1.1.1.02.001		84.774,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-39'	2600	3.1.1.01.002	85.540,00	
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-39:	879	3.1.1.01.001	38.508,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamcMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 28

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-41	158	1.1.1.02.001		17.188,00
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
PAGO FORNECEDORES	1217-39	158	1.1.1.02.001	13.437,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-39	1407	1.1.2.01.001		38.508,00
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-39	1407	1.1.2.01.001		85.540,00
Conta: FERIAS 3.3.1.01.002 1011					
PAGO FERIAS	1217-40	158	1.1.1.02.001	5.438,00	
TOTAL DO DIA =				244.885,00	244.885,00
**** DATA: 02/12/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-35	158	1.1.1.02.001	2.800,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-35	52	1.1.1.01.001		2.800,00
TOTAL DO DIA =				2.800,00	2.800,00
**** DATA: 05/12/23 ****					
PAGO FGTS 11/2023	1217-37	2045	2.1.3.01.005		916,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PAGO FGTS 11/2023	1217-37	158	1.1.1.02.001	916,00	
TOTAL DO DIA =				916,00	916,00
**** DATA: 06/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. EMBASA	1217-37	1175	3.3.1.02.004		260,50
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
PAGO CTA. EMBASA	1217-37	158	1.1.1.02.001	260,50	
TOTAL DO DIA =				260,50	260,50
**** DATA: 07/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO SALARIO 11/2023	1217-36	715	2.1.3.01.001		10.572,76
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
PAGO SALARIO 11/2023	1217-36	158	1.1.1.02.001	10.572,76	
TOTAL DO DIA =				10.572,76	10.572,76
**** DATA: 08/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-38	2097	3.3.1.03.002		3.483,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1217-39	4009	2.1.1.01.001	32.826,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA MATERIAIS	1217-39	1460	1.1.2.04.001		32.826,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-38	158	1.1.1.02.001	3.483,00	
TOTAL DO DIA =				36.309,00	36.309,00
**** DATA: 09/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO CTA. COELBA	1217-39	1169	3.3.1.02.003		340,89
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
PAGO CTA. COELBA	1217-39	158	1.1.1.02.001	340,89	
TOTAL DO DIA =				340,89	340,89
**** DATA: 10/12/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1217-37	1206	3.3.1.02.020		394,68
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1217-37	2081	3.3.1.02.017		2.810,00
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
PAGO DEPESAS COM VIAGENS	1217-37	158	1.1.1.02.001	2.810,00	
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
PAGO COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	1217-37	52	1.1.1.01.001	394,68	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1N8Rzr7D8Rt6uiltLAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 29

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
TOTAL DO DIA =				3.204,68	3.204,68
**** DATA: 11/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-35	1778	3.4.1.02.008		62,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-35	158	1.1.1.02.001	62,00	
TOTAL DO DIA =				62,00	62,00
**** DATA: 12/12/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. CORREIOS	1217-37	1940	3.3.1.02.016		210,00
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
PAGO DESP. CORREIOS	1217-37	52	1.1.1.01.001	210,00	
TOTAL DO DIA =				210,00	210,00
**** DATA: 15/12/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-41	158	1.1.1.02.001	1.000,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-38	4535	3.3.1.01.011		3.982,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-41	52	1.1.1.01.001		1.000,00
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-38	158	1.1.1.02.001	3.982,00	
TOTAL DO DIA =				4.982,00	4.982,00
**** DATA: 18/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO DESP. FARDAMENTO	1217-38	1755	3.3.1.02.014		2.400,00
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
PAGO DESP. FARDAMENTO	1217-38	158	1.1.1.02.001	2.400,00	
TOTAL DO DIA =				2.400,00	2.400,00
**** DATA: 20/12/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO INTERNET	1217-40	1761	3.3.1.02.015		115,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO 13o SALARIO	1217-366				5.323,03
PAGO SIMPLES 11/23	1217-37	4251	2.1.3.02.004		8.424,88
PAGO INSS 11/2023	1217-37	2051	2.1.3.01.004		1.108,24
PAGO DESP GRATIFICACOES	1217-38	6089	3.3.1.01.013		9.757,00
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-38	4535	3.3.1.01.011		5.115,00
VALOR RESGATE	1217-39	171	1.1.1.03.001	50.000,00	
Conta: Bradesco 1.1.1.03.001 171					
VALOR RESGATE	1217-39	158	1.1.1.02.001		50.000,00
Conta: ADIANTAMENTO 13o SALARIO 1.1.2.02.002 1459					
VALOR ADIANTAMENTO 13o SALARIO	1217-365				6.201,00
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS S/13o SALARIO	1217-364				876,97
PAGO INSS 11/2023	1217-37	158	1.1.1.02.001	1.108,24	
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PAGO SIMPLES 11/23	1217-37	158	1.1.1.02.001	8.424,88	
Conta: DECIMO TERCEIRO SALARIO 3.3.1.01.003 1028					
VALOR 13o SALARIO	1217-363			12.401,00	
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					
PAGO DESP. CONFRATERNIZACOES	1217-38	158	1.1.1.02.001	5.115,00	
Conta: GRATIFICACOES 3.3.1.01.013 6089					
PAGO DESP GRATIFICACOES	1217-38	158	1.1.1.02.001	9.757,00	
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
PAGO INTERNET	1217-40	52	1.1.1.01.001	115,00	
TOTAL DO DIA =				86.921,12	86.921,12
**** DATA: 21/12/23 ****					
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Folha 30

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-39[illegible]	1778	3.4.1.02.008		150,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
PAGO DESPESAS BANCARIAS	1217-39[illegible]	158	1.1.1.02.001	150,00	
TOTAL DO DIA =				150,00	150,00
**** DATA: 30/12/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1217-37[illegible]	1235	3.3.1.02.023		1.320,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-38[illegible]	158	1.1.1.02.001	1.500,00	
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO MANUTENCAO	1217-38[illegible]	4341	3.3.1.03.001		4.100,00
VALOR SAQUE SUPRIMENTO DE CAIXA	1217-38[illegible]	52	1.1.1.01.001		1.500,00
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1217-38[illegible]	827	2.3.2.01.002		20.000,00
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1217-38[illegible]	1198	3.3.1.02.021		2.500,00
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-39[illegible]	1407	1.1.2.01.001	102.375,00	
PAGO SERVICOS PRESTADOS	1217-40[illegible]	4660	3.3.1.02.025		5.000,00
Conta: CLIENTES DIVERSOS 1.1.2.01.001 1407					
DEPOSITO CONF. RECIBO	1217-39[illegible]	158	1.1.1.02.001		102.375,00
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-40[illegible]	879	3.1.1.01.001	25.320,00	
Conta: FORNECEDORES DIVERSOS 2.1.1.01.001 4009					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-36[illegible]	2097	3.3.1.03.002		20.873,00
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					
PAGO DISTRIBUICAO DE LUCROS	1217-38[illegible]	158	1.1.1.02.001	20.000,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
VALOR FATURAMENTO CONF. NOTA FISCAL	1217-40[illegible]	1407	1.1.2.01.001		25.320,00
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
PAGO DESP. MANUTENCAO GARAGEM	1217-38[illegible]	158	1.1.1.02.001	2.500,00	
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
PAGO SERVICOS CONTABEIS	1217-37[illegible]	52	1.1.1.01.001	1.320,00	
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
PAGO SERVICOS PRESTADOS	1217-40[illegible]	158	1.1.1.02.001	5.000,00	
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
PAGO MANUTENCAO	1217-38[illegible]	158	1.1.1.02.001	4.100,00	
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
VALOR COMPRA COMBUSTIVEL	1217-36[illegible]	4009	2.1.1.01.001	20.873,00	
TOTAL DO DIA =				182.988,00	182.988,00
**** DATA: 31/12/23 ****					
Conta: CAIXA 1.1.1.01.001 52					
PAGO DESP. XEROX	1217-40[illegible]	4713	3.3.1.02.026		150,00
Conta: BANCO BRADESCO c/c 9830-2 1.1.1.02.001 158					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1217-37[illegible]	1146	3.3.1.02.001		2.150,00
PAGO SERVICOS TERCEIROS	1217-40[illegible]	1241	3.3.1.02.024		6.500,00
PAGO PRO-LABORE	1217-410				1.869,00
Conta: ESTOQUE DE MATERIAL USO E CONSUMO 1.1.2.04.001 1460					
VALOR CUSTO DOS SERVICOS	1217-39[illegible]	5428	3.2.1.01.001		102.703,00
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.04.002 454					
DEPRECIACAO MES 12	1217-37[illegible]	5990	3.3.1.02.029		33,16
Conta: DEPRECIACAO ACUMULADA 1.3.2.06.002 2192					
DEPRECIACAO MES 12	1217-40[illegible]	5990	3.3.1.02.029		108,08
Conta: SALARIOS A PAGAR 2.1.3.01.001 715					
VALOR SALARIO 12/2023	1217-361				11.659,02
Conta: INSS A RECOLHER 2.1.3.01.004 2051					
VALOR DESC. INSS	1217-359				876,98
VALOR DESC. INSS	1217-381				231,00
Conta: FGTS A RECOLHER 2.1.3.01.005 2045					
PROVISAO FGTS 12/2023	1217-36[illegible]	1041	3.3.1.01.005		1.002,88
Conta: SIMPLES A PAGAR 2.1.3.02.004 4251					
PROVISAO SIMPLES 12/2023	1217-36[illegible]	4268	3.1.2.02.007		15.982,38
Conta: LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS 2.3.2.01.002 827					

Responsável pela emissão deste relatório: Jane da Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVbwXamcMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uiltuAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

Folha 31

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41(	879	3.1.1.01.001		434.869,00
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41!	1005	3.3.1.01.001	139.016,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41(	1011	3.3.1.01.002	14.474,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41'	1028	3.3.1.01.003	12.401,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41!	1041	3.3.1.01.005	11.121,28	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41!	1146	3.3.1.02.001	25.800,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42(	1169	3.3.1.02.003	3.148,77	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42'	1175	3.3.1.02.004	2.356,72	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42;	1181	3.3.1.01.006	4.157,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42;	1198	3.3.1.02.021	18.320,25	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42(	1206	3.3.1.02.020	3.362,30	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42!	1212	3.3.1.01.010	25.200,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-426	1235	3.3.1.02.023	15.840,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42'	1241	3.3.1.02.024	6.500,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42!	1382	3.3.1.02.033	2.953,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42!	1755	3.3.1.02.014	9.380,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43(	1761	3.3.1.02.015	1.270,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43'	1778	3.4.1.02.008	832,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43;	1940	3.3.1.02.016	738,70	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43!	2081	3.3.1.02.017	17.096,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43(	2097	3.3.1.03.002	104.875,10	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43!	4268	3.1.2.02.007	73.350,99	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43(	2600	3.1.1.01.002		462.436,00
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43;	4341	3.3.1.03.001	18.420,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43!	3056	3.3.1.03.003	9.392,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43!	4535	3.3.1.01.011	12.466,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44(	4660	3.3.1.02.025	21.515,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44'	4713	3.3.1.02.026	1.124,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44;	5374	3.3.1.02.028	280,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44;	5428	3.2.1.01.001	102.703,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44(	5990	3.3.1.02.029	1.108,25	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44!	6089	3.3.1.01.013	9.757,00	
Conta: SERVICOS PRESTADOS 3.1.1.01.001 879					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41(	827	2.3.2.01.002	434.869,00	
Conta: VENDAS MERCADORIAS 3.1.1.01.002 2600					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43(	827	2.3.2.01.002	462.436,00	
Conta: SIMPLES 3.1.2.02.007 4268					
PROVISAO SIMPLES 12/2023	1217-36!	4251	2.1.3.02.004	15.982,38	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43!	827	2.3.2.01.002		73.350,99
Conta: CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS 3.2.1.01.001 5428					
VALOR CUSTO DOS SERVICOS	1217-39(	1460	1.1.2.04.001	102.703,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44;	827	2.3.2.01.002		102.703,00
Conta: SALARIOS 3.3.1.01.001 1005					
PAGO SALARIO	1217-358			12.536,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41!	827	2.3.2.01.002		139.016,00
Conta: FERIAS 3.3.1.01.002 1011					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41(	827	2.3.2.01.002		14.474,00
Conta: DECIMO TERCEIRO SALARIO 3.3.1.01.003 1028					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41'	827	2.3.2.01.002		12.401,00
Conta: FGTS 3.3.1.01.005 1041					
PROVISAO FGTS 12/2023	1217-36;	2045	2.1.3.01.005	1.002,88	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41!	827	2.3.2.01.002		11.121,28
Conta: RESCISOES E INDENIZACOES 3.3.1.01.006 1181					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42;	827	2.3.2.01.002		4.157,00
Conta: PRO-LABORE 3.3.1.01.010 1212					
PAGO PRO-LABORE	1217-357			2.100,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42!	827	2.3.2.01.002		25.200,00
Conta: CONFRATERNIZACOES 3.3.1.01.011 4535					

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

Folha 32

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

DIÁRIO

Livro 11
Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023.

Histórico	Chave	Contrap.	Classificação	Débito	Crédito
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		12.466,00
Conta: GRATIFICACOES 3.3.1.01.013 6089					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44	827	2.3.2.01.002		9.757,00
Conta: ALUGUEIS 3.3.1.02.001 1146					
PAGO ALUGUEL IMOVEL	1217-37	158	1.1.1.02.001	2.150,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-41	827	2.3.2.01.002		25.800,00
Conta: ENERGIA 3.3.1.02.003 1169					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		3.148,77
Conta: AGUA 3.3.1.02.004 1175					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		2.356,72
Conta: FARDAMENTO 3.3.1.02.014 1755					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		9.380,00
Conta: INTERNET 3.3.1.02.015 1761					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		1.270,00
Conta: CORREIOS E TELEGRAFOS 3.3.1.02.016 1940					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		738,70
Conta: VIAGENS E ESTADIAS 3.3.1.02.017 2081					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		17.096,00
Conta: MATERIAL DE EXPEDIENTE 3.3.1.02.020 1206					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		3.362,30
Conta: MANUTENCAO DE INSTALACOES 3.3.1.02.021 1198					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		18.320,25
Conta: SERVICOS CONTABEIS 3.3.1.02.023 1235					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		15.840,00
Conta: SERVICOS ADVOCATICIOS 3.3.1.02.024 1241					
PAGO SERVICOS TERCEIROS	1217-40	158	1.1.1.02.001	6.500,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		6.500,00
Conta: SERVICOS DE TERCEIROS 3.3.1.02.025 4660					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44	827	2.3.2.01.002		21.515,00
Conta: XEROX/AUTENTICACOES 3.3.1.02.026 4713					
PAGO DESP. XEROX	1217-40	52	1.1.1.01.001	150,00	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44	827	2.3.2.01.002		1.124,00
Conta: GRAFICA 3.3.1.02.028 5374					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44	827	2.3.2.01.002		280,00
Conta: DESPESA COM DEPRECIACAO 3.3.1.02.029 5990					
DEPRECIACAO MES 12	1217-37	454	1.3.2.04.002	33,16	
DEPRECIACAO MES 12	1217-40	2192	1.3.2.06.002	108,08	
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-44	827	2.3.2.01.002		1.108,25
Conta: TFF 3.3.1.02.033 1382					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-42	827	2.3.2.01.002		2.953,00
Conta: MANUTENCAO DE VEICULOS 3.3.1.03.001 4341					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		18.420,00
Conta: COMBUSTIVEIS 3.3.1.03.002 2097					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		104.875,10
Conta: LICENCIAMENTO 3.3.1.03.003 3056					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		9.392,00
Conta: DESPESA BANCARIA 3.4.1.02.008 1778					
TRANSFERENCIA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1217-43	827	2.3.2.01.002		832,00
TOTAL DO DIA =				1.709.528,86	1.709.528,86

Responsável pela emissão deste relatório: Jane de Sousa Santos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6ui1tuAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 11
Folha 33

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

PASSIVO	2022 R$ mil	2023 R$ mil
CIRCULANTE		
Fornecedores	66.006,00	67.135,00
Obrigações Trabalhistas	14.852,64	14.646,85
Impostos Simples a Pagar	4.833,48	15.982,38
Total do circulante	**85.692,12**	**97.764,23**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	600.000,00	600.000,00
Lucro (prejuizos) Acumulados	1.066.589,30	1.067.675,88
Lucro (prejuizos) Exercicio	241.086,58	228.346,64
Total do patrimônio liquido	**1.907.675,88**	**1.896.022,52**
TOTAL PASSIVO	**1.993.368,00**	**1.993.786,75**

Nillon da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF.891.862.145-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6ullttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 11
Folha 34

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

ATIVO	2022 R$ mil	2023 R$ mil
CIRCULANTE		
Caixa	4.010,00	4.265,00
Bancos	323.743,00	340.390,00
Aplicações	350.000,00	355.000,00
Clientes	1.245.310,00	1.209.900,00
Estoque	64.945,00	79.980,00
Total do circulante	**1.988.008,00**	**1.989.535,00**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	5.360,00	4.251,75
Total do imobilizado	**5.360,00**	**4.251,75**
Total do ativo não circulante	**5.360,00**	**4.251,75**
TOTAL ATIVO	**1.993.368,00**	**1.993.786,75**

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF: 891.862.145-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6ullttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 11
Folha 35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LEVANTADO EM 31/12/2023

	2022 R$ mil	2023 R$ mil
Receita Bruta	**869.837,00**	**897.305,00**
Prestação de Serviços	414.435,00	434.869,00
Vendas de Mercadorias	455.402,00	462.436,00
Impostos incidentes sobre receita	**-30.266,10**	**-73.350,99**
Simples Nacional	-30.266,10	-73.350,99
Receita liquida	**839.570,90**	**823.954,01**
Custo dos Serviços Prestados	-114.870,00	-102.703,00
Lucro operacional	724.700,90	721.251,01
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas Administrativas	-482.858,51	-492.072,37
Receitas (despesas) financeiras	-755,81	-832,00
Total	-483.614,32	-492.904,37
Lucro Líquido do Exercício	**241.086,58**	**228.346,64**

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF.891.862.145-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVDvXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6ullttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8R%2r7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.199.862/0001-62

Livro 11
Folha 36

INDICES FINANCEIROS
Realizado em 31/12/2023
Em Reais

Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.989.535,00 / 97.764,23	20,35
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.909.555,00 / 97.764,23	19,53
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo	1.989.535,00 / 97.764,23	20,35
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	699.655,00 / 97.764,23	7,16
Capital Próprio	Patrimônio Líquido / Ativo	1.896.022,52 / 1.993.786,75	0,95
Endividamento Total	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo / Ativo	97.764,23 / 1.993.786,75	0,05
Retorno do Capital Próprio	Lucro Liquido / Patrimônio Líquido	228.346,64 / 1.896.022,52	0,12
Retorno Investimento	Lucro Liquido / Ativo Total	241.086,58 / 1.993.786,75	0,12
Solvencia Geral	Ativo Total / Passivo Circulante + Não Circulante	1.993.786,75 / 97.764,23	20,39

Nilton da Silva França
Sócio Administrador
CPF: 196.114.395-04

Jane de Sousa Santos
CRC/BA 030898-O
CPF.891.862.145-00

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 11
Pagina 37

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA é uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada, tributada pelo Simples Nacional, com sede na R MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, n.º 424, TERREO, CENTRO ARACAS – BAHIA, CEP. 48.108-000.

A Empresa tem como objeto social:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não
especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 11
Pagina 38

55.10-8-01 - Hotéis
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

2) APRESENTEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

O Balanço apresenta o ATIVO E PASSIVO TOTAL NO VALOR DE R$ 1.993.786,75 (Um milhão, novecentos e noventa e três mil, Setecentos e oitenta e seis mil e setenta e cinco centavos)

O ATIVO CIRCULANTE valor R$ 1.998.535,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais).

O PASSIVO CIRCULANTE DE R$ 97.764,23 (Noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

O PATRIMONIO LIQUIDO R$ 1.896.022,52 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Apresentou um Lucro Liquido em ano 2023 de R$ 241.086,58 (Duzentos e quarenta e um mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TYbwXamcMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 11
Pagina 39

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1) Disponível Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores dos serviços Prestados no decurso normal da atividade da empresa.

3.3) Ativo Não Circulante

O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil) reais dividido em 600.000 (Seiscentos mil) quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: NILTON DA SILVA FRANÇA, sócio administrador proprietária de 100% do capital social.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVDwXamcMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6ulltA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS:15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 15.199.862/0001-62

Livro 11
Pagina 40

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Sociedade não possui propriedade para investimento.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador, 31 de dezembro de 2023.

Jane de Sousa Santos
Contadora
CRC/BA 023929-7

Nilton da Silva França
Sócio Administrador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVDwXamoMYIdOY64NCog7QxylW8Rzr7D8Rt6uiltAZp_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JANE DE SOUSA SANTOS
REGISTRO.....	: BA-030898/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.862.145-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/04/2024 as 20:42:31.
Válido até: 26/07/2024.
Código de Controle: 835443.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56KITVbwXamcMYIdOY64NCog7QxylW3Rzr7D8Rt6uilttA2p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 11

Contém este livro 42 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 42 e serviu de DIARIO n° 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO, 424 - TERREO

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 48108000

Cidade.: ARAÇÁS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29200715652 e arquivado em 03/11/1986.
Inscrição Estadual n° 058229914 e C.N.P.J. n° 15199862000162

ARAÇÁS/BA, 31 de Dezembro de 2023

JANE DE SOUSA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:89186214500
R.G.:0475245377 SSP BA
C.R.C.:030898/0

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J.:15199862000162

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbwXamoMYIdOY64NCog7Qxy1W8Rzr7D8Rt6uilttA%p_Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89186214500-JANE DE SOUSA SANTOS|15199862000162-D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 30/04/2024
Arquivamento 24009952709 Protocolo 249005689 de 29/04/2024
Nome da empresa D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
NIRE 29200715652
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 175773352471
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretário Geral

DILIGÊNCIA

NÃO

ACEITA

Desclassificação

LOTES 02 e 03

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2026 UF DO REGISTRO: BA

REGISTRADA NO CRN-5 EM: 29/10/2015 SOB O Nº 1341/J

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia:
D'TUDO COMERCIO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTES

Endereço da Matriz: RUA AVENIDA MANOEL DOS PRAZERES - N? 424 - BAIRRO:CENTRO - ARACAS/BA CEP: 48.108-000

CNPJ Matriz: 15.199.862/0001-62

Endereço da Filial:

CNPJ Filial:

Capital Social da Matriz:
R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Capital Social da Filial:

Objeto Social:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Ramo de atividade relacionado ao registro:
EMPRESA COM SERV. DE ALIMENTACAO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Nome:
CLAUDIA CORREIA DA SILVA VALVERDE MARTINS

Inscrito em 26/02/2015, no CRN-5 sob o nº 7703

Responsabilidade Técnica concedida em: 18/06/2018

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Assinatura Digital

Salvador/BA, 19 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ELVIA SOUZA MOGUEIRA
Data: 19/05/2025 11:25:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Delegação de Competência - Portaria nº 04/2023 de 31/01/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-5, no endereço www.crn5.org.br. Clique em Autenticidade de Documento, depois em Conferência de Certidão e informe o número de inscrição e do documento. CRR 1377/25

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA
PREGÃO Nº 014/2026

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: D´TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		
CNPJ : 15199862/0001-62	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA/AV. MANOEL DOS PRAZERES, Nº 424, CENTRO, ARAÇAS-BA		
TELEFONE : (75) 99803-9898		EMAIL: d-tudo@outlook.com
BANCO : BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº : 0158-9	CONTA CORRENTE Nº: 66.797-8

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: NILTON DA SILVA FRANÇA
CPF: 196.114.395-04
LOTE 2 COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

LOTE 2	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV 9.315	R$ 20,14	R$ 187.604,10
2	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV 2.470	R$ 16,00	R$ 39.520,00
3	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200	SV 7.290	R$ 21,72	R$ 158.338,80

	ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.Parte inferior do formulário			
4	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável	SV 924	R$ 37,50	R$ 34.650,00
5	KIT LANCHE. Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND 15.440	R$ 14,44	R$ 222.953,60
6	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO. Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG 90	R$ 52,00	R$ 4.680,00
			VALOR TOTAL	**R$ 647.746,50**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 647.746,50 (SEIS CENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETE CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Araçás –BA, 10 de ABRIL de 2026

D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Assinado de forma digital por D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA:15199862000162

Nilton da silva França

HABILITAÇÃO DA EMPRESA: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
PREGÃO EELETÔNICO: 014/2026
Processo Administrativo nº 16058/2025

A empresa **D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ N°06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF N.º 065.583.395 10, vem apresentar a sua Proposta de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

PROPOSTA REALINHADA

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens, brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB,	EVENTO	7	R$ 23.332,73	R$ 163.329,11

D' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

	destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.				
2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143	R$ 253,12	R$ 36.196,16

D' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que *exijam mediação* linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227	R$ 189,16	R$ 42.939,32
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e *demais* estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.**	HORA/HOMEM	227	R$ 250,00	R$ 56.750,00

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/HOMEM	79	R$ 237,79	R$ 18.785,41
TOTAL DO LOTE 01					**R$ 318.000,00**

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; **2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41	R$ 108,00	R$ 4.428,00
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**	UND	39	R$ 161,00	R$ 6.279,00

D' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176	R$ 58,00	R$ 10.208,00
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.**	UND	6	R$ 341,00	R$ 2.046,00
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	UND	88	R$ 328,00	R$ 28.864,00
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	64	R$ 252,00	R$ 16.128,00
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.**	UND	120	R$ 360,00	R$ 43.200,00

D MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	5	R$ 1.780,00	R$ 8.900,00
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22	R$ 1.345,00	R$ 29.590,00
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.**	UND	14	R$ 506,93	R$ 7.097,02
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73	R$ 17,26	R$ 1.259,98
	TOTAL DO LOTE 05				**R$ 158.000,00**

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo	UND	1110	R$ 34,26	R$ 38.028,60

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

	(duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1630	R$ 19,00	R$ 30.970,00
	TOTAL DO LOTE 07				**R$ 68.998,60**

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11	331,81	R$ 3.649,91
	TOTAL DO LOTE 08				**R$ 3.649,91**

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67	R$ 110,50	R$ 7.403,50

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58	R$ 249,93	R$ 14.495,94
	TOTAL DO LOTE 09				**R$ 21.899,44**

LOTE 11						
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19999	INDAIÁ	R$ 0,92	R$ 18.399,08
2	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19999	INDAIÁ	R$ 1,15	R$ 22.998,85
	TOTAL DO LOTE 11					**R$ 41.397,93**
	VALOR GLOBAL					**R$ 611.945,88**

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ Nº06.008.919/0001- 08, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF N.º 065.583.395 10, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de **R$ 611.945,88 (SEISSENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 13 DE ABRIL DE 2026.

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D'MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
PREGÃO EELETÔNICO: 014/2026
Processo Administrativo nº 16058/2025

A empresa **D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA,** inscrito no CNPJ N°06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF N.º 065.583.395 10, vem apresentar a sua Proposta de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

PROPOSTA REALINHADA(LOTE 2)

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9315	R$ 20,10	R$ 187.231,50
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2470	R$ 15,80	R$ 39.026,00
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7290	R$ 21,60	R$ 157.464,00

D'MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou *refrigerante, 400 ml, à escolha do participante.* O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	924	R$ 37,40	R$ 34.557,60
5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15440	R$ 14,56	R$ 224.806,40
6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90	R$ 54,60	R$ 4.914,00
	TOTAL DO LOTE 02				**R$ 647.999,50**

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ N°06.008.919/0001- 08, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF N.° 065.583.395 10, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

D MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de **R$ 647.999,50 (SEISSENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 15 DE ABRIL DE 2026.

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

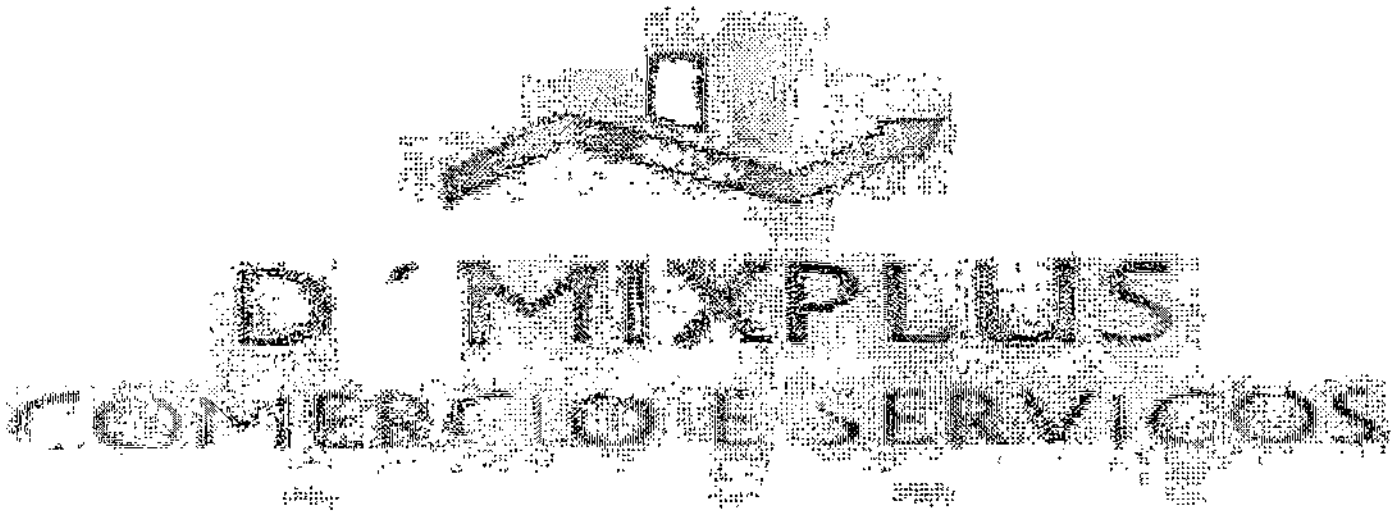

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
PREGÃO EELETÔNICO: 014/2026
Processo Administrativo nº 16058/2025

A empresa **D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ N°06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF N.º 065.583.395 10, vem apresentar a sua Proposta de Preço para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

PROPOSTA REALINHADA(LOTE 3)

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).	SV	90	R$ 21,86	R$ 1.967,40
2	**ALMOÇO TIPO 2 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual c/ Aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90	R$ 30,89	R$ 2.780,10

D' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675	R$ 17,82	R$ 12.028,50
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluído 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.	UND	2090,000	R$ 13,60	R$ 28.424,00
	TOTAL DO LOTE 03				**R$ 45.200,00**

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ N°06.008.919/0001- 08, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF N.º 065.583.395 10, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de **R$ 45.200,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 15 DE ABRIL DE 2026.

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA
PREGÃO EELETÔNICO: 014/2026
Processo Administrativo nº 16058/2025

A empresa **D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ N°**06.008.919/0001-08**, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) **ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO,** portador (a) do CPF N.° **065.583.395 10**, vem apresentar a sua Proposta de Preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

PROPOSTA REALINHADA (LOTE 12)

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88	GELO ALAGOINHAS	R$ 15,93	R$ 1.401,84
2	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	128	GELO ALAGOINHAS	R$ 14,27	R$ 1.826,56
	TOTAL DO LOTE 12					**R$ 3.228,40**

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ N°06.008.919/0001- 08, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (A) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) do CPF N.° 065.583.395 10, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

O valor da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de **R$ 3.228,40(TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 15 DE ABRIL DE 2026.

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D MIXPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 06.008.919/0001-08

WALDEMAR SANTOS NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/02/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 504.706.475-15, CNH nº 06862334039, DETRAN-BA, residente e domiciliado na RUA AREIA BRANCA, 194, CASA, KENNEDY, ALAGOINHAS, BA, CEP 48020660, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial D MIXPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600199155, com sede Rua Paulo Afonso, 358, Loja A, Kennedy Alagoinhas, BA, CEP 48020650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 06.008.919/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial D MIXPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CALMON, 150, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ASSESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E PRODUTOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTE E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS; MINIMERCADOS; MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=89t26wrb3696n9R6pQ5grw%chave2=BT-06aCCpMpqIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D MIXPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 06.008.919/0001-08

VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=89r26wrb3G96n9R6p05grw4chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D MIXPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 06.008.919/0001-08

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/06/2004, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 065.583.395-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 161831156, SSP - BA, residente e, domiciliado na RUA MARCELLA BOIRON CARDOSO 141, S/N, COND VIDA BELA, BLOCO 02, APT 705, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000902, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio WALDEMAR SANTOS NASCIMENTO, detentor de 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio WALDEMAR SANTOS NASCIMENTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuido:
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, com 250.000(Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3696n986pQ5grw&chave2=BT-06aCCpHpeUH2nWncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D MIXPLUS COMERCIO ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 06.008.919/0001-08

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/06/2004, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 065.583.395-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1611831156, SSP - BA, residente e domiciliado na RUA MARCELLA BOIRON CARDOSO 141, S/N, COND VIDA BELA , BLOCO 02, APT 705, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000902, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600199155, com sede na à RUA MIGUEL CALMON, 150, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.008.919/0001-08; deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, com sede à RUA MIGUEL CALMON, 150, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o seguinte objeto
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ASSESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E PRODUTOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTE E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3G96n9R6pQ5grw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D MIXPLUS COMERCIO D ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 06.008.919/0001-08

ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G96n9R6pO5grw&chave2=BT-06aCCpNpeIH2nNncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D MIXPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 06.008.919/0001-08

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Titular	Quotas	Valor (R$)	%
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO	500.000	500.000,00	100

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2003 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe a **ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de administrar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G96n9R6p05grw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE D MIXPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 06.008.919/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA – DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social será CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA, 7 de fevereiro de 2024.

Ana Luisa Santos Nascimento
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

WALDEMAR SANTOS NASCIMENTO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3G96n9R6pQ5grw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=69tz6wrb3c96n9R6pQ5grw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, NOELIA PEREIRA SANTOS, CPF 72555475591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 019396, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

alteração contratual 07 pg, capa do processo 01 via, termo de veracidade 01 via, rg de Ana Luisa Santos Nascimento e crc contadora 02 pg.

CONCEIÇÃO DA FEIRA, 7 de fevereiro de 2024.

NOELIA PEREIRA SANTOS

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

249740265

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
PROTOCOLO	249740265 - 21/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600199155
CNPJ 06.008.919/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98478331 DE 29/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/02/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98478331

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS
BRASIL

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72555475591 - NOELIA PERBIRA SANTOS - Assinado em 29/02/2024 às 10:23:11

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/02/2024
Certifico o Registro sob o nº 98478331 em 29/02/2024
Protocolo 249740265 de 21/02/2024
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 80566416221504
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
29600199155	06.008.919/0001-08	07/11/2003	07/11/2003

Endereço:
RUA MIGUEL CALMON 150, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000

D MIXPLUS COMERCIO E SEF

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
	98625106	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 705 - CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS
Evento: 705 - CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	29202634218	07/11/2003	CONTRATO
302	96471143	07/11/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	96638787	09/09/2005	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97187014	24/04/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97187014	24/04/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97192853	18/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97192853	18/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97293275	11/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97394152	17/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97394152	17/07/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97416875	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97416875	08/10/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97659697	05/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	29600199155	22/06/2017	TRANSFORMACAO
002	97895438	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6383790300299 CPF SOLICITANTE: 065.583.395-10 NIRE: 29600199155 EMITIDA: 12/03/2026 PROTOCOLO: 269163026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
29600199155	06.008.919/0001-08	07/11/2003	07/11/2003

Endereço:
RUA MIGUEL CALMON 150, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000

002	97895438	29/08/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98266522	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
002	98478331	29/02/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	98478331	29/02/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
705	98625106	16/04/2025	CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS

SALVADOR - BA, 12 de Março de 2026

BRUNO MOTA PASSOS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6383790300299 CPF SOLICITANTE: 065.583.395-10 NIRE: 29600199155 EMITIDA: 12/03/2026 PROTOCOLO: 269163026

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
29600199155	06.008.919/0001-08	07/11/2003	07/11/2003

Endereço:
RUA MIGUEL CALMON 150, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000

D MIXPLUS COMERCIO E SEI

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
	98625106	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 705 - CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS
Evento: 705 - CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)

Ato	Número	Data	Descrição
090	29202634218	07/11/2003	CONTRATO
302	96471143	07/11/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	96638787	09/09/2005	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97187014	24/04/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	97187014	24/04/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97192853	18/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97192853	18/05/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97293275	11/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97394152	17/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97394152	17/07/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97416875	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97416875	08/10/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97659697	05/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	29600199155	22/06/2017	TRANSFORMACAO
002	97895438	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6383790300299 CPF SOLICITANTE: 065.583.395-10 NIRE: 29600199155 EMITIDA: 12/03/2026 PROTOCOLO: 269163026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA

Nome Empresarial: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início da Atividade
29600199155	06.008.919/0001-08	07/11/2003	07/11/2003

Endereço:
RUA MIGUEL CALMON 150, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000

002	97895438	29/08/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	98266522	09/12/2022	TRANSFORMACAO LEI 14.195
002	98478331	29/02/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	98478331	29/02/2024	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
705	98625106	16/04/2025	CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS

SALVADOR - BA, 12 de Março de 2026

BRUNO MOTA PASSOS

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6383790300299 CPF SOLICITANTE: 065.583.395-10 NIRE: 29600199155 EMITIDA: 12/03/2026 PROTOCOLO: 269163026

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29600199155	06.008.919/0001-08	07/11/2003	07/11/2003

Endereço:
RUA MIGUEL CALMON, 150, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ASSESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E PRODUTOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS D E INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTE E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINI MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS , CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital Integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO 065.583.395-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO 065.583.395-10	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

269163220

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6272103439551 CPF SOLICITANTE: 065.583.395-10 NIRE: 29600199155 EMITIDA: 12/03/2026 PROTOCOLO: 269163220

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600199155	06.008.919/0001-08	07/11/2003	07/11/2003

Endereço:
RUA MIGUEL CALMON, 150, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA - CEP: 44320000

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/04/2025	98625106		

Ato: 705 - CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS
Evento: 705 - CANCELAMENTO DE LIVROS DIGITAIS

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 12 de Março de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

269163220

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6272103439551 CPF SOLICITANTE: 065.583.395-10 NIRE: 29600199155 EMITIDA: 12/03/2026 PROTOCOLO: 269163220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Proibido Plastificar

Ana Luiza Santos Nascimento

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRAU & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.118.311-56 DATA DE EXPEDIÇÃO 24-10-2022

NOME
ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO

FILIAÇÃO
JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR

ANA FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO
28-06-2004

DOC ORIGEM
C.NAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV A150 FL 227 RT 44927

CPF
065.583.395-10

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 06.008.919/0001-08 **Inscrição Estadual:** 062.849.950 ME

Razão Social: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: D'MIXPLUS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA MIGUEL CALMON

Número: 150 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 44320-000

Município: CONCEICAO DA FEIRA **UF:** BA

Telefone: (75) 99713113 **E-mail:** DMIXPLUS.PEDIDOS@GMAIL.COM

Referência: NO PREDIO DA J JUNIOR NEGOCIOS **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/12/2003

Atividade Econômica Principal:

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 11/02/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MIGUEL CALMON **Complemento:**
Referência: PROXIMO A PRAÇA **Número:** 150
Bairro: CENTRO **CEP:** 44320000
Município: CONCEICAO DA FEIRA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 19396 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: NOELIA PEREIRA SANTOS
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço: RUA SANTA CLARA ANDAR 1 SALA 105
Número: 46 **Bairro:** PRACA KENNEDY **Município:** ALAGOINHAS **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 48009140
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** ATENDIMENTO@MENCONTABIL.CNT.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 06/04/2026

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA

CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00000000562		07/11/2003

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
DIMIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08

(NOME FANTASIA)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA MIGUEL CALMON S/01	Nº 150	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44320000	CENTRO	CONCEIÇÃO DA FEIRA	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE
ATIVA	20/03/2024	31/12/2026

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.002.918/0001-08 MATRIZ		07/11/2003

NOME EMPRESARIAL
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D'MIXPLUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL CALMON	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.320-000	CENTRO	CONCEICAO DA FEIRA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DMIXPLUS.PEDIDOS@GMAIL.COM	(75) 9971-3113

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 da dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2026 às 09:51:39 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.008.919/0001-08 MATRIZ		07/11/2003

NOME EMPRESARIAL
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-9-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL CALMON	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.320-000	CENTRO	CONCEICAO DA FEIRA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DMIXPLUS.PEDIDOS@GMAIL.COM	(75) 9971-3113

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **09:51:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR OSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:48 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.
Código de controle da certidão: **34C1.EEA3.B1C6.BB4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/04/2026 07:00

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261633577**

RAZÃO SOCIAL	
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.849.950	**06.008.919/0001-08**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

152089.0031/14-4 - Ajuizado/AJUIZADO	850000.9162/20-3 - Ajuizado/AJUIZADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 08/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA
TRIBUTOS
PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000
FONE(S): (75) 3244-3819 CNPJ/MF: 13.828.371/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000053/2026

Nome/Razão Social: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **00000000562** CPF/CNPJ: **06.008.919/0001-08**

Endereço: **RUA MIGUEL CALMON S/01, Nº 150 CENTRO**
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **20/03/2026** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/05/2026**

Código de controle da certidão: **8100053951**

Emis:RAIMUNDO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.008.919/0001-08
Razão Social: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
Endereço: RUA MIGUEL CALMON 150 / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032701331399262101

Informação obtida em 06/04/2026 09:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.008.919/0001-08
Certidão nº: 9371679/2026
Expedição: 10/02/2026, às 13:06:44
Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.008.919/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 01171785E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/04/2026**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DMIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 150 - 43.320-000, CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 8 de abril de 2026

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo *identificado*:

Nome: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 150

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44320000

Cidade.: CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600199155 e arquivado em 07/11/2003.
Inscrição Estadual n° 62849950 e C.N.P.J. n° 06008919000108

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, 1 de Janeiro de 2023

NOELIA PEREIRA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:72555475591
R.G.:0590603876 SSP
C.R.C.:019396

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06558339510
R.G.:1611831156 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqAc9mCebYJrK_4fdB496zAmHTmtOGjUoRKVgUDPR9MXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2025
Arquivamento 25009934140 Protocolo 258804068 de 16/04/2025
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1779469339910
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 1**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA

Endereço .....: R MIGUEL CALMON, 150

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: CONCEICAO DA FEIRA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 06.008.919/0001-08

Inscrição Estadual.....: 062849950

Registro na junta.....: 29600199155 Data registro: 07/11/2003

Inscrição Municipal.....:

CONCEICAO DA FEIRA, 01/01/2023

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqAc9mCebYJrK_zfdB496zAmHImtOGjUoRkVgUDPR9MXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06583395510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

Empresa: ***D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA***
C.N.P.J.: 06.008.919/0001-08
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003

Folha: 0002
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédi
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF EMPRESTIMO		45.000,00	
02/01/2023	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO DE TERCEIRO	REF EMPRESTIMO			45.000,00
				TOTAL DO MÊS	45.000,00	45.000,00

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/04/2023 a 30/04/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/05/2023 a 31/05/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/06/2023 a 30/06/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/07/2023 a 31/07/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/09/2023 a 30/09/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/11/2023 a 30/11/2023 SEM MOVIMENTO

Período: 01/12/2023 a 31/12/2023 SEM MOVIMENTO

CONCEICAO DA FEIRA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqAc9mCebYJrK_zfdB496zAmHTmtOGjUoRkVgUDPR9MXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS:10655833951O-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

Empresa: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 06.008.919/0001-08 Número livro: 0007
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
RESULTADO DO EXECÍCIO	0,00
LUCROS ACUMULADOS	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CONCEICAO DA FEIRA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS:06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89PqAc9mCebYJrK_ZfdB496zAmHTmtOGjUoRkVgUDPR9MXw

Empresa: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 06.008.919/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003

Folha: 0004
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
ATIVO	63.023,7
ATIVO CIRCULANTE	56.918,71D
DISPONÍVEL	56.918,71D
CAIXA	56.918,71D
CAIXA GERAL	56.918,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.105,00D
IMOBILIZADO	6.105,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.928,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.928,00D
PASSIVO	63.023,71C
PASSIVO CIRCULANTE	45.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.000,00C
EMPRÉSTIMOS	45.000,00C
EMPRESTIMO DE TERCEIRO	45.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.023,71C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.976,29D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.976,29D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.976,29D

CONCEICAO DA FEIRA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2023

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqAc9mCebYJrK_zfdB496zAmHTmtOGjUoRkVgUDPR9MXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

Empresa: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0005
Inscrição: 06.008.919/0001-08 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Result
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	56.918,71 + 0,00	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	56.918,71	1,26
	Passivo Circulante	45.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	56.918,71 - 0,00	1,26
	Passivo Circulante	45.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	63.023,71	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.000,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.000,00 + 0,00	0,71
	Ativo	63.023,71	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	45.000,00	2,50
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	18.023,71 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.000,00 + 0,00	0,71
	Ativo	63.023,71	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRcB9PqAc9mCebYJrK_ZfdB496zAmHTmtOGjUoRkVgUDPR9MXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA

Endereço .....: R MIGUEL CALMON, 150

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: CONCEICAO DA FEIRA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 06.008.919/0001-08

Inscrição Estadual.....: 062849950

Registro na junta.....: 29600199155 Data registro: 07/11/2003

Inscrição Municipal.....:

CONCEICAO DA FEIRA, 31/12/2023

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqAc9mCebYJrK_ZfdB496zAmHTmtOGjUoRkVgUDPR9MXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 150

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 44320000

Cidade.: CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600199155 e arquivado em 07/11/2003.
Inscrição Estadual n° 62849950 e C.N.P.J. n° 06008919000108

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, 31 de Dezembro de 2023

NOELIA PEREIRA SANTOS
CONTADOR
C.P.F.:72555475591
R.G.:0590603876 SSP
C.R.C.:019396

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06558339510
R.G.:1611831156 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PqAc9mCebYJrK_ZfdB496zAmHTmtOGjUcRkVgUDPR9MXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2025
Arquivamento 25009934140 Protocolo 258804068 de 16/04/2025
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 1779469339810
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 1**

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
Endereço .....:	R MIGUEL CALMON, 150
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	CONCEICAO DA FEIRA
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	06.008.919/0001-08
Inscrição Estadual.....:	062849950
Registro na junta.....:	29600199155 Data registro: 07/11/2003
Inscrição Municipal.....:	

CONCEICAO DA FEIRA, 01/01/2024

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrjwtHkml-kQxthIN_jxartMFJNeGy4rTwjhXoVubW7Mg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2025
Arquivamento 25009933950 Protocolo 258801514 de 16/04/2025
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 198448534085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 06.008.919/0001-08 Número livro: 0008
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	
	Período: 01/01/2024 a 31/01/2024 SEM MOVIMENTO					
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		250.000,00	
29/02/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			250.000,00
				TOTAL DO MÊS	250.000,00	250.000,00
	Período: 01/03/2024 a 31/03/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/04/2024 a 30/04/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/05/2024 a 31/05/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/06/2024 a 30/06/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/07/2024 a 31/07/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/08/2024 a 31/08/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/09/2024 a 30/09/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/10/2024 a 31/10/2024 SEM MOVIMENTO					
	Período: 01/11/2024 a 30/11/2024 SEM MOVIMENTO					
30/12/2024	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO ICMS	REF PAGAMENTO PARCELA		3.700,00	
30/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF PAGAMENTO PARCELA			3.700,00
				TOTAL DO MÊS	3.700,00	3.700,00

CONCEICAO DA FEIRA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrjwtHkml-kQxthIN_jxartMFJNeGy4rTwjhXoVubW7Mg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS|06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

Empresa: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
C.N.P.J.: 06.008.919/0001-08
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número Livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
RESULTADO DO EXECÍCIO	0,00
LUCROS ACUMULADOS	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CONCEICAO DA FEIRA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2024

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrjwtHkml-kQxthIN_jxartMFJNeGy4rTwjhXoVubW7Mg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS:06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

Empresa: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 06.008.919/0001-08 Número livro: 0008
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo
ATIVO	30
ATIVO CIRCULANTE	303.218,71
DISPONÍVEL	303.218,71
CAIXA	303.218,71
CAIXA GERAL	303.218,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.105,00
IMOBILIZADO	6.105,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.928,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.928,00
PASSIVO	309.323,71
PASSIVO CIRCULANTE	41.300,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.000,00
EMPRÉSTIMOS	45.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIRO	45.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.700,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.700,00
PARCELAMENTO ICMS	3.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.023,71
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.976,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.976,29
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	231.976,29

CONCEICAO DA FEIRA-BAHIA, 31 de Dezembro de 2024

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS:06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrjwtHkml-kQxthIN_jxartMFJNeGy4rTwjhXoVubW7Mg

Empresa: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA** Folha: 0005
Inscrição: 06.008.919/0001-08 Número livro: 0008
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29600199155 Data: 07/11/2003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	R
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	303.218,71 + 0,00	7,3
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.300,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	303.218,71	7,3
	Passivo Circulante	41.300,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	303.218,71 - 0,00	7,3
	Passivo Circulante	41.300,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	309.323,71	7,4
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.300,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.300,00 + 0,00	0,1
	Ativo	309.323,71	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	41.300,00	0,1
	Patrimônio Liquido + Resultado de Exer. Futuros	268.023,71 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	41.300,00 + 0,00	0,1
	Ativo	309.323,71	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72554755491-NOEMIA PEREIRA SANTOS:06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrjwtHkml-kQxthIN_jxartMFJNeGy4rTwjhXoVubW7Mg

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
Endereço .....:	R MIGUEL CALMON, 150
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	CONCEICAO DA FEIRA
Estado .....:	BA
Inscrição no CNPJ .....:	06.008.919/0001-08
Inscrição Estadual.....:	062849950
Registro na junta.....:	29600199155 Data registro: 07/11/2003
Inscrição Municipal.....:	

CONCEICAO DA FEIRA, 31/12/2024

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.583.395-10

NOELIA PEREIRA SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 019396
CPF: 725.554.755-91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PrjwtHkm1-kQxthIN_jxartMEJNeGy4rTwjhXoVubW7Mg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72555475591-NOELIA PEREIRA SANTOS:06558339510-ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2025
Arquivamento 25009933950 Protocolo 258801514 de 16/04/2025
Nome da empresa D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
NIRE 29600199155
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 198448534085
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01171784E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/04/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DMIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, 150 - 43.320-000, CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 8 de abril de 2026

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NOELIA PEREIRA SANTOS
REGISTRO..... :	BA-019396/O-0
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.554.755-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 29/01/2026 as 15:02:10.
Válido até: 29/04/2026.
Código de Controle: 1250795.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

PREFEITURA DA
CONCEIÇÃO DA FEIRA

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 - CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA - CEP: 44320-000

Alvará

DE LICENÇA 00050/ 2026

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA MIGUEL CALMON S/01 Nº 150, CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
4789005	00000000562	06.008.919/0001-08

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
21/01/2026	31/12/2026

Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
Sec. de Finanças
CPF: 060.646.015-23

Departamento de Tributos
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

VALIDADE: 11/06/2026

ALVARÁ Nº. 024

EXERCICIO: 2025/2026

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, A:

D'MIXPLUS

SOBRE A RESPONSABILIDADE LEGAL DE:

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO

PROPRIEDADE DA FIRMA:

MIX PLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ:

06.008.919/0001-03

LOCALIZADA NA:

RUA MIGUEL CALMON Nº 60

EM:

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONCEIÇÃO DA FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2025

PAULO CESAR
Coordenador da Vigilância Sanitária
DECRETO 146/2021

COORDENADOR DA VISA E/OU SECRETARIA MUNICIPAL

ATENÇÃO:

-- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERA REAVALIDADO ANUALMENTE.
-- O PEDIDO DE REAVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA SERÁ INSTRUIDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR.
-- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PUBLICO.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 5ª REGIÃO
Rua Dr. José Peroba, nº 149 - Sl. 1001, Ed. Centro Empresarial Eldorado, Salvador/BA, CEP 41.770-235
Telefone: - https://crn5.org.br/ - E-mail: crn5@crn5.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (ARAAN) N.º 0288/2025

NUTRICIONISTA CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA	CRN 5 Nº 1365

PESSOA JURÍDICA	ÁREA DE ATUAÇÃO E SEGMENTO	CARGA HORÁRIA
Razão social: D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA Unidade: MATRIZ CNPJ: 06.008.919/0001-08 Endereço: R MIGUEL CALMON,150,, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA/BA CEP: 44320-000	**ÁREA DE NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA - SUBÁREA – GESTÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)**	10 h/SEMANAIS

O Nutricionista supracitado encontra-se apto a assumir a Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição dessa Pessoa Jurídica ou pessoa física equiparada à pessoa jurídica, de acordo com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a atuação profissional do nutricionista e a Resolução CFN nº 795, de 16 de setembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) para o nutricionista e dá outras providências.

Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 795, de 16 de setembro de 2024, Art.12, §2º).
Obs: Este documento não substitui a Certidão de Cadastro e Regularidade (CCR), Atestado de Responsabilidade Técnica por Execução de Serviços ou Acervo Técnico.

Salvador-BA, 07 de julho de 2025

Delegação de Competência - Portaria n° 08 de 16/05/2025

Documento assinado eletronicamente por **Diva Menezes Moniz de Aragão, Nutricionista Fiscal,** em 07/07/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063746** e o código CRC **7C89E3ED**.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO DE CADASTRO E REGULARIDADE - CCR

VÁLIDA ATÉ: 07/07/2026 UF DO REGISTRO: BA

CADASTRADA NO CRN-5 EM:07/07/2025 SOB O Nº 1609/CC

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA

CNPJ:
06.008.919/0001-08

Nome Fantasia:
D'MIXPLUS

Unidade:

Endereço:
R MIGUEL CALMON 150, ******, BAIRRO:CENTRO - CONCEICAO DA FEIRA/BA CEP: 44.320-000

Atividade na área de alimentação e nutrição:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL

Nome:
CRISTIANE LEMOS DE OLIVEIRA

Inscrito em 06/04/2000, no CRN-5 sob o nº 1365

Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição Humana concedida em:
07/07/2025

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra cadastrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira, neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 e do Decreto nº 84.444/1980, de acordo com atividade meio declarada.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu cadastro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Assinatura Digital

Salvador/BA, 07 de julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LAIZA CALINE COSTA DOS SANTOS
Data: 07/07/2025 14:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Delegação de Competência - Portaria nº 04/2023 de 31/01/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-5, no endereço www.crn5.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da Inscrição e do documento: CCR-0435/25

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **FERNANDA PEREIRA NERY,** inscrita no CPF sob o nº **000.068.125-38**, e RG: **07.068.439-16, Brasileira, INTERPRETE DE LIBRAS**, para os fins de habilitação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DECLARO:**

1. Comprometo-me a atuar como **INTERPRETE DE LIBRAS,** da empresa **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, e assumir a responsabilidade pelos serviços licitados e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto do edital de licitação vir á ser adjudicado, homologado e contratado pelo período em que eu me fizer contratada como responsável pela empresa.
2. Declaro ainda que me comprometo a atuar como Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, vinculando-me à execução do objeto licitado, sempre que demandado, durante toda a vigência contratual, assumindo integral responsabilidade técnica pelas atividades desempenhadas.
3. Comprometo-me, igualmente, a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do Intérprete de LIBRAS, conforme legislação vigente, incluindo leis, decretos e demais normativas aplicáveis.
4. Declaro também estar ciente da legislação que rege a minha profissão, incluindo os princípios éticos, normas técnicas e diretrizes aplicáveis ao exercício da função de Intérprete de LIBRAS.

Estas declarações são expressão da verdade e por elas respondo integralmente, na forma da lei.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 08 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA PEREIRA NERY
Data: 09/04/2026 03:50:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA PEREIRA NERY
INTERPRETE DE LIBRAS

A empresa **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, neste ato representado pela seu representante legal, a Sra **ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº**065.583.395-10, e RG: 16.118.311-56** declara sob as penalidades da lei para os fins de habilitação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** que caso obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assume o compromisso de vinculação com a profissional acima identificada, conforme termo de compromisso, a qual fará a execução do objeto do presente Pregão Eletrônico, sendo a responsável pelo serviço.
Declaramos estar cientes do presente Termo de Compromisso firmado pela Interprete de Libras citada nesse documento, e que a referida profissional terá plena e integral autonomia em suas atividades e serviços a cargo desta pessoa jurídica, ficando-lhe assegurados todos os recursos necessários para o exercício da sua profissão, assim como sua dignidade ético-profissional.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 08 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
Data: 09/04/2026 10:19:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **ELICLAUDIA SANTOS SENNA** inscrita no CPF sob o nº **781.157.015-72**, e RG: **07.471.250-07, Brasileira, MESTRE DE CERIMÔNIAS**, para os fins de habilitação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DECLARO:**

1. Comprometo-me a atuar como **MESTRE DE CERIMÔNIAS,** da empresa **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, e assumir a responsabilidade pelos serviços licitados e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto do edital de licitação vir á ser adjudicado, homologado e contratado pelo período em que eu me fizer contratada como responsável pela empresa.
2. Declaro ainda que me comprometo a atuar como Mestre de Cerimônias, vinculando-me à execução do objeto licitado, sempre que demandado, durante toda a vigência contratual, assumindo integral responsabilidade pela condução, organização e mediação dos eventos.
3. Comprometo-me, igualmente, a cumprir e fazer cumprir as normas aplicáveis à atividade de Mestre de Cerimônias, observando os princípios de ética, profissionalismo, comunicação adequada e protocolo oficial.
4. Declaro também estar ciente das normas, diretrizes e boas práticas que regem a atuação como Mestre de Cerimônias, comprometendo-me a desempenhar minhas funções com zelo, responsabilidade e qualidade.

Estas declarações são expressão da verdade e por elas respondo integralmente, na forma da lei.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 09 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELICLAUDIA SANTOS SENNA
Data: 09/04/2026 15:21:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELICLAUDIA SANTOS SENNAS
MESTRE DE CERIMÔNIA

A empresa **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, neste ato representado pela seu representante legal, a Sra **ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº**065.583.395-10, e RG: 16.118.311-56** declara sob as penalidades da lei para os fins de habilitação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** que caso obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assume o compromisso de vinculação com a profissional acima identificada, conforme termo de compromisso, a qual fará a execução do objeto do presente Pregão Eletrônico, sendo a responsável pelo serviço.
Declaramos estar cientes do presente Termo de Compromisso firmado pela mestre de cerimônia citada nesse documento, e que a referida profissional terá plena e integral autonomia em suas atividades e serviços a cargo desta pessoa jurídica, ficando-lhe assegurados todos os recursos necessários para o exercício da sua profissão, assim como sua dignidade ético-profissional.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 09 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
Data: 09/04/2026 15:25:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **DIOGO LÁZARO OLIVEIRA SILVA** inscrita no CPF sob o nº **012.898.625-59**, RG: **08.991.300-03** registrada no **CRN 5º sob o nº 3024** como **NUTRICIONISTA**, para os fins de habilitação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DECLARO:**

1. Comprometo-me a atuar como **RESPONSÁVEL TÉCNICO,** da empresa **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, e assumir a responsabilidade técnica pelos serviços licitados e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto do edital de licitação vir á ser adjudicado, homologado e contratado pelo período em que eu me fizer contratada como responsável técnico pela empresa.
2. Declaro ainda que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do nutricionista, através de leis, decretos e resoluções, e não permitirei que quaisquer atividades de serviços técnicos de alimentação e nutrição humana, sob minha responsabilidade, sejam exercidas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas que não possuam habilitação legal nos termos da legislação vigente.
3. Declaro também estar ciente da legislação que rege a minha profissão, incluindo o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista.

Estas declarações são expressão da verdade e por elas respondo integralmente, na forma da lei.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO LAZARO OLIVEIRA SILVA
Data: 09/04/2026 14:12:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIOGO LÁZARO OLIVEIRA SILVA
NUTRICIONISTA – RESPONSÁVEL TECNICO
CRN Nº3024

A empresa **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, neste ato representado pela seu representante legal, a Sra **ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO,** inscrita no CPF sob nº**065.583.395-10,** declara sob as penalidades da lei para os fins de habilitação do processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS,** que caso obtenha êxito no presente certame licitatório, sendo declarada vencedora, assume o compromisso de vinculação com o profissional acima identificado, conforme termo de compromisso, a qual acompanhará e fará a execução do objeto do presente Pregão Eletrônico, sendo o responsável técnico pelos serviços.
Declaramos estar cientes do presente Termo de Compromisso firmado pelo nutricionista responsável técnico citada nesse documento, e que o referido profissional terá plena e integral autonomia em suas atividades e serviços técnicos a cargo desta pessoa jurídica, ficando-lhe assegurados todos os recursos necessários para o exercício da sua profissão, assim como sua dignidade ético-profissional.

CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA, 07 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
Data: 09/04/2026 15:26:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

Sanas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.632.239/0001-38**, com sede à **Avenida Paulo Afonso, SN, Kennedy, Alagoinhas BA**, representada neste ato por seu representante legal **Jeorge Rodrigues Nascimento**, RG nº **09.689.113-07**, inscrito no cadastro de pessoas físicas Nº: **041.776.055-81**, atesta para os fins que se fizerem necessários que **FERNANDA PEREIRA NERY**, inscrita no CPF sob nº **000.068.125-38** e RG nº **07.068.439-16**, atuou como **Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)** durante evento institucional promovido por esta empresa, realizado em **26 de julho de 2025**, , conforme instrumento contratual devidamente celebrado em 07 de maio de 2025, em estrita observância às disposições contratuais que preveem a prestação dos serviços ora atestados.

O evento foi direcionado à capacitação e alinhamento de motoristas, contando com programação composta por apresentações institucionais, exposições técnicas e orientações operacionais, conduzidas por equipe interna e palestrantes convidados, em ambiente estruturado e com participação expressiva de colaboradores.

Durante a realização, a profissional atuou na interpretação das comunicações apresentadas, acompanhando o desenvolvimento das atividades e viabilizando o acesso ao conteúdo por meio da tradução para Libras, de forma contínua e compatível com o ritmo das exposições. Sua atuação ocorreu ao longo de toda a programação, abrangendo momentos formais e técnicos do evento.

Destaca-se que a presença da interprete foi totalmente essencial para assegurar a inclusão e a efetiva participação de colaboradores com limitação auditiva, garantindo igualdade de acesso às informações transmitidas e contribuindo para o pleno entendimento das orientações apresentadas.

A execução dos serviços ocorreu de maneira adequada, com postura profissional, domínio da atividade e contribuição efetiva para a acessibilidade e compreensão das informações transmitidas.

Dessa forma, registramos que a profissional possui experiência e capacidade para atuação como Intérprete de Libras em eventos de médio e grande porte.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Alagoinhas, 08 de Abril de 2026

JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO

Assinado digitalmente por JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO
ND: C=SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA:ME, CN=JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO, E=sannastransportes@gmail.com
Razão: Eu estou sou documento
Localização: Alagoinhas/Ba
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO

Sanas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.632.239/0001-38**, com sede à **Avenida Paulo Afonso, SN, Kennedy, Alagoinhas BA**, representada neste ato por seu representante legal **Jeorge Rodrigues Nascimento**, RG nº **09.689.113-07**, inscrito no cadastro de pessoas físicas Nº: **041.776.055-81**, atesta para os fins que se fizerem necessários que o(a) Sr.(a) **EUCLAUDIA SANTOS SENNA** CPF **781.157.015-72**, e RG **07.471.250-07**, atuou como **MESTRE DE CERIMÔNIAS** na condução de evento corporativo promovido por esta empresa, voltado à capacitação, integração e alinhamento operacional de motoristas, que aconteceu no dia 26 de Julho de 2025, conforme instrumento contratual devidamente celebrado em 07 de maio de 2025, em estrita observância às disposições contratuais que preveem a prestação dos serviços ora atestados.

O referido evento foi estruturado em programação técnica, contando com a participação de todos os seus colaboradores, equipe administrativa e diretiva, além da presença de palestrantes convidados para abordagem de temas relacionados à segurança no transporte, normas internas, conduta profissional e diretrizes institucionais.

A execução envolveu organização prévia, definição de cronograma e realização de múltiplos momentos, incluindo abertura oficial, apresentações técnicas, orientações operacionais e encerramento institucional.

Na condição de Mestre de Cerimônias, a profissional foi responsável pela condução integral do evento, realizando a apresentação dos participantes, introdução dos palestrantes, organização da sequência programática e mediação entre os momentos da programação, garantindo a fluidez das atividades e o adequado andamento das etapas previstas. Sua atuação contribuiu diretamente para a manutenção da ordem, comunicação clara das informações e integração entre público, palestrantes e equipe organizadora.

Registra-se que o desempenho apresentado foi compatível com a complexidade do evento, demonstrando domínio de público, organização e capacidade de condução de atividades com múltiplas etapas e participação de diferentes agentes envolvidos.

Diante do exposto, atestamos que a profissional possui aptidão para atuação como Mestre de Cerimônias em eventos de médio e grande porte.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Alagoinhas, 08 de Abril de 2026

JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO

Assinado digitalmente por JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO
ND: CN=SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, CN=JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO, E=
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Alagoinhas
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO

COMERCIAL PINTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº**10.854.145/0001-03**, com sede à **RUA DA MANGABEIRA, 35, CENTRO, IRARÁ-BA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr **JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA**, portador do **CPF:897.150.815-00** e do **RG:699402239 – SSP BA**. Atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica a empresa **D MIXPLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº **06.008.919/0001-08**, neste ato representada por sua representante legal a Sra **ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO**, portador do **CPF: 065.583.395-10** e do **RG: 16.118.311-56**, executou e vem executando satisfatoriamente serviços de natureza contínua e de elevada complexidade operacional, relacionados à organização, planejamento, produção e execução de eventos corporativos, institucionais e promocionais, abrangendo a disponibilização integrada de estrutura física, recursos humanos especializados, serviços de alimentação, equipamentos e logística operacional. Quais sejam;

I – PLANEJAMENTO E GESTÃO

a) Elaboração de projetos técnicos e operacionais;
b) Definição de cronogramas físicos e logísticos;
c) Coordenação geral e supervisão in loco;
d) Gestão de equipes multidisciplinares;
e) Controle de execução e qualidade.

II – PRODUÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES PROMOCIONAIS

a) Execução de eventos corporativos e institucionais;
b) Campanhas promocionais e publicitárias com ações de degustação;
c) Ativações comerciais em datas estratégicas, incluindo: Natal, São João, Dia das Mães, Dia dos Pais, Black Friday, inaugurações e aniversários de lojas;
d) Ações de marketing experiencial e relacionamento com clientes.

III – INFRAESTRUTURA, MONTAGEM E AMBIENTAÇÃO

a) Fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas físicas;
b) Instalação de palcos, praticáveis e estruturas modulares;
c) Locação e operação de sistemas de sonorização profissional;
d) Implantação de sistemas de iluminação técnica e cênica;
e) Montagem de tendas, toldos e coberturas;
f) Execução de ambientação temática, cenografia, decoração e ornamentação;

COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ: 10.854.145/0001-03, INSC. ESTADUAL: 83.025.543
Rua da Mangabeira, 35, centro, Irará - Bahia. CEP: 44.255-000
Tel.:(75) 99971-3113
E-mail:comercialpinto22@gmail.com

COMERCIAL PINTO

g) Fornecimento de mobiliário (mesas, cadeiras, lounges e itens decorativos).

IV – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

a) Fornecimento de refeições, lanches e coffee break;
b) Preparação e execução de coquetéis;
c) Produção gastronômica completa;
d) Operação de serviços de copa e cozinha;
e) Fornecimento de bebidas em geral, incluindo gelo.

V – FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

a) Profissionais de segurança e controle de acesso;
b) Recepcionistas e equipe de atendimento ao público;
c) Cerimonialistas e mestres de cerimônia;
d) Intérpretes de Libras;
e) Coordenadores e supervisores operacionais;
f) Técnicos de som e iluminação;
g) Equipe de *montagem* e desmontagem;
h) Profissionais de apoio logístico;
i) Cozinheiras, boleiras e auxiliares;
j) Garçons, atendentes e coqueteleiros;
k) Equipe de limpeza e manutenção.

VI – EQUIPAMENTOS E LOGÍSTICA

a) Fornecimento de equipamentos diversos necessários à execução;
b) Transporte, instalação e operação;
c) Suporte técnico durante toda a realização do evento;
d) Retirada e desmobilização.

Irará-BA, 08 de Abril de 2026

1º Ofício

Tabelionato de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA (63133)
Emol: R$ 3,44 Taxa: R$ 3,78 Total: R$7,20
ROBERTA MURIC CURCINO CALAZANS - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 09/04/2026
Selo(s): 1975.AC.038918-31
Consulte: www.tjba.jus.br/selodeautenticidade
ROBERTA MURIC CURCINO CALAZANS
Escrevente
Tabelionato de Notas

JOSE CARLOS PINTO DE CERQUEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
CNPJ: 10.854.145/0001-03

Sanas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **10.632.239/0001-38**, com sede à **Avenida Paulo Afonso, SN, Kennedy, Alagoinhas BA**, representada neste ato por seu representante legal **Jeorge Rodrigues Nascimento**. RG nº **09.689.113-07**, inscrito no cadastro de pessoas físicas Nº. **041.776.055-81**, vem por esta atestar para os fins que se fizerem necessários que a empresa **D MIXPLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, representada neste ato por sua diretora administrativa **Ana Luísa Santos Nascimento**, portador de Rg **16.118.311-56**, Cpf nº**065.583.395-10**.

A contratação envolveu a responsabilidade pela preparação e execução do evento, incluindo a disponibilização de estrutura básica, organização do espaço, apoio logístico e atendimento às demandas operacionais necessárias ao seu funcionamento.

A empresa atuou na organização prática do ambiente, providenciando os recursos necessários à realização do evento, bem como na condução das atividades de apoio, com equipe própria, garantindo a continuidade dos serviços durante todo o período de execução.

Também integrou o escopo a disponibilização de alimentação e suporte correlato, com fornecimento e atendimento compatíveis com a natureza do evento, sem interrupções ou comprometimento da dinâmica programada.

Registra-se que a execução ocorreu de forma regular, com atendimento às condições ajustadas, não havendo ocorrências que desabonem a conduta da empresa no cumprimento das obrigações assumidas.

Diante do serviço realizado, esta empresa reconhece que a contratada demonstrou aptidão para execução de atividades compatíveis com organização e suporte a eventos corporativos, especialmente no que se refere à condução operacional, mobilização de recursos e atendimento às demandas do contratante.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data, na prestação de serviço no ramo de **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TREINAMENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES EM DATAS FESTIVAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXTRUTURA, PALCOS, BANHEIRO QUIMICO, SOM, AUDIO, VIDEO, FREZERES, CADEIRAS, MESAS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HORNAMENTAÇÃO, PESSOAL TECNICO: GARÇOM, SEGURANÇA, PALESTRANTE, RECEPCIONISTA, CERIMONIALISTA, COZINHEIRA, COQUETELEIRO, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EM GERAL: BUFFET, ALMOÇO, CAFÉ, LANCHE.**

Alagoinhas, 07 de Abril de 2026

Jeorge Rodrigues Nascimento

SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO

Tabelionato de Notas
Rua Dionisio Filho, Lagoa Shopping, s/n, Loja 1112 - 42961318 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3431-3422 - Valdelia Oliveira de Souza Cerqueira - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO (1055)
Emol: R$ 3,44 Taxa: R$ 3,76 Total: R$7,20
Em testemunho (X) da verdade.
ROBERTA MUNIZ CURCINO CALAZANS - ESCREVENTE
Alagoinhas-BA 09/04/2026
Selo(s): 1975.AC.036908-8
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

ROBERTA MUNIZ CURCINO CALAZANS
Escrevente
Tabelionato de Notas

ROBERTA MUNIZ CURCINO CALAZANS
Escrevente
Tabelionato de Notas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Quijingue-BA, 06 de Janeiro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **D'MIXPLUS COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, SITUADA A RUA AIRTON SENNA, Nº 22 – CENTRO, CEP Nº 48.108-000 – ARAÇÁS – BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR JORGE SANTOS N. JUNIOR, O QUAL DESEMPENHOU COM MUITA COMPETÊNCIA E SATISFAÇÃO, O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013**, TENDO COMO OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO** PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHES E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, NA FORMA DOS **LOTES: 01, 02, 03, 04**, ATRAVÉS DA HOMOLOGAÇÃO FIRMADA EM 02 DE MAIO DE 2013, ATENDENDO COM RIGOR ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES, BEM COMO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO

Gerson Palmarini da Silva
Responsável pelo setor de compras

Reconheço a Firma Em Semelhança de Gerson Palmarini da Silva
Em testemunho
Quijingue-Ba, 06/Janeiro/2014
Tabelião Designado

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA
DE QUIJINGUE - BA - SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D' MIXPLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 06.008.919/0001-08, forneceu Frios e Carnes para atender as necessidades de Diversas Secretarias deste Município, conforme DL nº. 288/2012, de forma plena e satisfatória.

Rio Real – Bahia, 30 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nascimento Silva
Secretária de Administração

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Inhambupe

Secretaria de Administração e Finanças

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa D'MIX PLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.008.919/0001-08, inscrição estadual nº 062849950, estabelecida no (a) Rua Airton Senna, nº 22 – Centro – Araças-Ba, forneceu ou fornece carne bovina para Prefeitura de Inhambupe-Ba.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Inhambupe, 03 de outubro de 2013

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Secretária de Adm. Planj. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
Praça Clodoaldo Campos, nº 26 – Centro – CEP: 44.150-000
Tel.: 75 3236-2600 - Santa Bárbara – Bahia
CNPJ: 13.626.908.0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa **D'MIXPLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.008.919/0001-08**, com sede na Rua Airton Sena, nº. 22, Centro, cidade de Araças- Ba., presta serviços no Fornecimento Material de Gêneros Alimentícios para este Município, atendendo plenamente as nossas necessidades, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial.

Santa Bárbara, 03 de Outubro de 2014.

Manoel C. de Lima Filho
Manoel Cordeiro de Lima Filho
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.280-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Coração de Maria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.883.996/0001-72, com sede na Praça Araújo Pinho, 14, Centro – Coração de Maria – Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, portador de CPF N.º 387.255.685-15, DECLARA que a empresa D'MIXPLUS COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **06.008.919/0001-08**, sediado a Rua Airton Senna, nº. 22 cidade: Araçás – BA, através do seu representante legal SR.º Jeorge Rodrigues Nascimento, portador de CPF n.º 041.776-055-81 presta serviços com gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Coração de Maria – BA, atendendo as creches e as escolas da rede municipal de ensino durante o exercício de 2014, conforme especificações constantes no Anexo I, vem cumprindo com as exigências descritas nos contratos de fornecimento, com data de entrega e qualidade dos materiais solicitados, ate a presente data.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 196/2014

R$:559.999,85 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo do Contrato: 11 (onze) meses

Inicio de vigência: 06 de Fevereiro de 2014.

Coração de Maria, 07 de Julho de 2014.

José Eduardo de Almeida Carvalho
Secretário de Administração e Finanças
Decreto: 09/2013

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Araçás
CNPJ nº 16.131.088/0001-10
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000
Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

Araçás-BA, 19 de setembro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **D'MIXPLUS, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** CNPJ 06.008.919/0001-08, SITUADA À RUA AIRTON SENNA, Nº 22 – CENTRO, CEP Nº 48.108-000 – ARAÇÁS – BAHIA NESTE ATO REPRESENTADO POR **JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF 041.776.055-81, O QUAL EST/ DESEMPENHANDO COM MUITA COMPETÊNCIA E SATISFAÇÃO, O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014**, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇAS-BAHIA**, NA FORMA DO **LOTE 01**, ESPECIFICADO ABAIXO, ATRAVÉS DA HOMOLOGAÇÃO FIRMADA EM 23/05/2014, VIGENTE ATÉ 26/05/2015 ATENDENDO COM RIGOR ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES, BEM COMO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS (SECOS)
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO
	AÇÚCAR CRISTAL- sacarose obtida a partir da cana de açúcar cristal branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.
	ARROZ BRANCO- subproduto polido, Classe Longo fino, agulha tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, livre de umidades, com grãos inteiros.
	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO –Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas ,casca de sêmenes de cacau e outros derivados vegetais.Instantâneo em pó Aspecto: homogêneo , cor própria do tipo,cheiro característico e sabor doce próprio, com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar,cacau em pó solúvel , maltodextrina e sal refinado, não contém glúten – embalagem de 1 kg.
	ALMÔNDEGAS AO MOLHO, prontas p/ servir. Almôndegas arredondadas, íntegras de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos). Com molho de tomate a base de: água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho, sal. Não podendo conter soja. Embalagem entalada de 420g, sem abaulamento, estufamento e ferrugem. Caixa com 24x420g
	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Produtos resultantes da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal : 12g de proteínas , 6 g de lipídios e 63g de carboidratos.
	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, água e sal- Obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento, a cocção, fermentados ou não. Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, fungos, parasitas e em perfeito estado de conservação, aspecto firme, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço.
	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – obtido pela mistura de farinha , amido ou fécula com outros ingredientes, submetido a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não . O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.
	BISCOITO SEM LACTOSE – Obtido pela mistura de farinha, amido de milho, açúcar cristal, farinha de arroz, farinha de milho. Sem lactose. O biscoito devera ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, firmes e crocantes, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e quebradiços.
	CAFÉ TORRADO E MOÍDO com selo de pureza ABIC, Registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78 CNNPA. Embalagem a vácuo.
	FARINHA DE MILHO, tipo mucilon. Embalagem com 230 Gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de
	FARINHA DE ARROZ – Tipo mucilon , Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido de milho ,sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas , isentas de matérias terrosas e parasitas. Nãopoderão estar úmidas ou rançosas . Valor nutricional em 21 g : 8 g de carboidratos, 4g de proteína , 0g de lipídio. Umidade máxima de 13% p/p , acidez máxima de 3% p/p proteína mínima 6% e resíduo mineral fixo 2% p/p.
	FARINHA COM 3 CEREAIS (aveia, trigo e cevada) – Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, anidro, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal contendo glúten. Composição nutricional em 40g :30g de carboidratos, 4g de proteínas e 1g de lipídio.
	POLPA DE TOMATE – produto extraído do tomate, polpa 100% natural, preparados com frutos maduros selecionados, sem pele e sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação.
	FEIJÃO MULATINHO – tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matérias terrosas, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.
	MACARRÃO ESPAGUETE – produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e ou sêmola ou semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de fungos, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Araçás
CNPJ nº 16.131.088/0001-10
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000
Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

	deverão turvá-las, antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 x na mais do peso antes da cocção.
	MACARRAO, TIPO MASSA PARA SOPA, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA
	NAN SOY - produto isento de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, opção adequada na intolerância à lactose.
	NAN 1 - favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose. Lactose, concentrado proteico de soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. **Não Contém Glúten.**
	MARGARINA COM SAL – produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos; homogênea , enriquecidos de vitaminas . Apresentação : aspecto , cheiro, sabor, e cor característicos e deverão estar isento de ranço, e bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, e formação nutricional, marca de fabricante, e informação do mesmo., prazo de validade,peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.
	LEITE LÍQUIDO ESTERILIZADO - Leite UHT, integral, caixa de 1 litro em bom estado de apresentação e conservação, com registro no Ministério da Agricultura e identificação de data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega do produto.
	LEITE EM PÓ- produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.
	LEITE EM PÓ TIPO NINHO - produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.
	ÓLEO DE SOJA- produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação e desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas.
	TEMPERO COMPLETO- tempero alho e sal, sem pimenta. Isento de sujidade, umidade e fermentação.
	PROTEINA TEXTURIZADA- Soja brasileira – soja sabor frango com conteúdo de óleo com 18,6%,com até 14% de umidade, máximo de 10%de grão verdes, livre de sementes e cascas venenosas.
	SARDINHA EM LATA - peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça . Carne tipo pré cozida
	LINGÜIÇA CALABRESA – Carne suína , lingüiça calabresa, espessura de aproximadamente 3 cm, isenta de peles; aponevrose e fragmentos de ossos.
	CALDE CARNE OU DE GALINHA –caldo concentrado do extrato de carne ou da carne de galinha , carne sadia, contendo sal,gordura vegetal, amido , extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa,amido modificado,maltodextrina, alecrim, louro, cúrcuma,noz-moscada pimenta do reino branca, cravo ,realçador de sabor , glutamato monossódico,inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizante.
	CORANTE – colorau avermelhado,extraído da semente de urucum. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
	SAL- REFINADO, produto mineral,iodado.Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – produto obtido dos processos de trigo com fermento. Fina , seca , branca isenta de matéria terrosa, fungos,ou parasitas ou manchas de cor escura(mofo) e livre de umidade e fragmentos estranhos .
	FLOCÃO DE MILHO – produto derivado do milho ,em flocos pré-cozido com identificação do fabricante , prazo de validade e peso líquido na embalagem ,validade mínima de 6 meses,embalagem com 500g. Deve estar solto e seco no pacote,não deve ter manchas escuras.
	FUBÁ DE MILHO- ingredientes: farinha de milho, açúcar ,sais minerais,vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas ,isentas de materiais terrosos e parasitos. Não poderão estar úmidas fermentadas o rançosas.
	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo, extraído de milho,fabricado a partir de matérias primas sãs,limpas,isentas de matérias terrosas, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.
	MILHO VERDE EM CONSERVA – Embalagem comprar: em lata com revestimento interno apropriado ,vedada de 200g .
	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem compra: peso líquido drenado 200g em lata com revestimento interno apropriado,vedada.
	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ- Produto industrializado obtido da plantação de milho, de primeira qualidade. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas , isentas de materiais terrosos, fungos e parasitos. Não poderão estar úmidas fermentadas o rançosas.
	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto; marca do fabricante; prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
	GOIABADA – doce de goiaba, acondicionado em embalagem de 600 g, os potes não podem estar amassados ou estufados, apresentar cheiro característico , nunca azedo quando aberto, não apresentar manchas escuras internamente. —
	CHARQUE P.A , de 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, não transgênico, embalado em pacote de 1kg, embalado à vácuo, material plástico transparente e resistente, com carimbo oficial do serviço de inspeção, data de embalagem, validade e peso .
	CHARQUE TRASEIRO , de 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, não transgênico, embalado em pacote de 1 kg, embalado à vácuo, material plástico transparente e resistente, com carimbo oficial do serviço de inspeção, data de embalagem, validade e peso .
	Cravo – tipo da índia, embalagem com data de validade e lote; limpo ; sem mofo e ou manchas -
	CANELA EM CASCA – livre de sujidades, mofo ou manchas brancas; embalagem com data de validade e lote.
	MILHO XEREM - embalagem de 500g , devidamente registrado ; livre de sujidades, e manchas escuras; —
	FARINHA LÁCTEA – embalagem de 230g, a 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Devidamente registro SIF, Ministério da Agricultura, data de validade. —
	CARNE BOVINA MÚSCULO MAGRA DE 1ª CONGELADA – aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada , cheiro e sabor próprio com ausência de sujidado, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% aponevroses com registros no SIF.
	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, ALCATRA, SEM OSSO. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Araçás
CNPJ nº 16.131.088/0001-10
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000
Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

	Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura.
	COXA E SOBRE COXA CONGELADA.Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto.
	FRANGO PEITO, congelado ,cor rosada característica, cheiro característico, textura firme, sem manchas escuras ou esverdeadas, – embalagem de 1 a 3KG -
	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA – aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada , cheiro e sabor próprio com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% aponevroses com registros no SIF.
	SALSICHA TIPO HOT-DOG- produto congelado obtido de carne bovina e/ ou suína e carne mecanicamente separadas até o limite determinado pelo Ministério da Agricultura.
	COMPOSTO LACTEO SABOR COCO, Ingredientes; Açúcar cristal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, malto dextrina, coco ralado, aroma idêntico ao natural de coco, espessante goma guar(INS-412), mix de vitaminas A, D e Ferro e emulsificante lecitina de soja(INS-142) .Não contém glúten. Embalagem Filme metalizado, impresso, termosoldado, contendo 1 kg.
	COMPOSTO LACTEO SABOR MARACUJA, Ingredientes; Açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, espessante goma guar(INS-412), aromas idênticos ao natural de leite condensado e maracujá, mix de vitaminas A, D e ferro e emulsificante lecitina de soja(INS-142) corantes naturais carmim(INS-120) e cúrcuma(INS-100i). Não contém glúten. Embalagem Filme metalizado, impresso, termosoldado, contendo 1 kg.
	POLPA DE MANGA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1 kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data de entrega.
	POLPA DE ACEROLA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1 kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data de entrega.
	POLPA DE MARACUJA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1 kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data de entrega.
	POLPA DE UMBU, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.
	POLPA DE CAJU, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.
	POLPA DE ABACAXI, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.
	POLPA DE GOIABA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.

Prefeitura Municipal de Araçás
Prefeitura Municipal de Araçás
Marlir Leal Dantas
Secretaria de Educação
Dec. 009/2013

Reconheço a Firma Supra de
Marlir Leal Dantas
Em Testemunho da Verdade
Araçás, 27 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho,140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Serrinha**, inscrita no CNPJ sob o número 13.845.086/0001-03, situada a Rua Campos Filho, 140, Centro, no município de Serrinha – Ba, atesta para os devidos fins que a empresa **D'MIXPLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ 06.008.919/0001-08**, situada a Rua Airton Senna,nº 22, centro, Araçás – Ba, **prestou serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013, conforme contrato nº 0192/2013, no valor de R$ 519.914,00 (Quinhentos e dezenove mil e novecentos quatorze reais).**

Lote 003 – Grupo dos açúcares e doces

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
3.1	Açúcar: cristal de 1ª, sacarose de cana de açúcar, na cor branca, com aspecto, cor e cheiro próprios. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (hum) kg de peso, devidamente identificada com o nome de produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	10.000
3.2	Achocolatado em pó, instantâneo, composição mínima: cacau em pó e açúcar, embalado em pacotes de plástico resistente ou laminados de 200 ou 400g, devidamente identificados com o nome do produto,da de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido	kg	3.500

Lote 005 : Grupo das leguminosas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
5.1	Feijão carioquinha: Feijão Carioquinha tipo 1, novo, pacotes de 01 kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	8.000

Lote 006- Grupo dos cereais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
6.1	Arroz, tipo 1, parbolizado, grão longo, novo, primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	8.000

Gelcivânia Mota Silva
Secretária Municipal de Educação
Serrinha-Ba.
Port. 139/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho,140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

6.2	Cereal de arroz para crianças a partir do 6° mês,ingredientes: farrinha de arroz, açúcar, amido; sais minerais(carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, fumarato, ferroso, sulfato de zinco), vitaminas@vitamina C, niacina, vitamina E, acido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, acido fólico,vitamina D) e aromatizante vanilina, Contam glúten, contem traços de leite. Embalagem tipo sache de 600gr.	kg	1.000
6.3	Farinha de mandioca;Farinha de mandioca.Não conter impurezas.embalagem plastica contendo 01kg; com identificação do produto e prazo de validade.	kg	2.500
6.4	Farinha de tapioca; Farinha de tapioca. Não conter impurezas. Emb plastica contendo 01 kg,com identificação do produto e prazo de validade.	kg	1.000

Lote 007: Grupo das carnes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
7.1	Charque; CARNE BOVINA SALGADA – ponta de agulha, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primaria; devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS Aspecto: bloco de consistência firme Cor: característica Cheiro: característico Sabor: característico CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS Deverá estar de acordo com a legislação vigente CARACTERISTICAS MICROSCOPICAS Ausência de sujidades, parasitos e/larvas. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA Deverá estar de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM PRIMARIA O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso liquido de 1 Kg (um quilo). Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. EMBALAGEM SECUNDARIA A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão raforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. ROTULAGEM: No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara, as seguintes informações: 1.Identificação do produto, inclusive marca; 2.Nome e endereço do fabricante; 3.Lista de ingredientes; 4.Conteúdo líquido; 5.Data de fabricação; 6.Data de validade ou prazo para consumo;06 (seis)meses a partir da data de entrega. 7.Numero do lote.	kg	8.000

Gelcivânia Mota Silva
Secretária Municipal de Educação
Serrinha-Ba
Port. 639/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho,140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

Lote 012: Grupo dos laticínios

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
12.1	**Leite em pó integral**, não modificado. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 200 g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	16.000
12.2	**Iogurte, bebida fermentada á base de leite, com sabores variados, embalagem resistente de 180ml, devidamente identificada com ingredientes, data de fabricação, data de validade e sabor**	und	30.000

Lote 013: Grupo dos Carboidratos – Sub grupo de biscoitos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
13.1	**Biscoito cream cracker**, dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	pct	20.000
13.2	**Biscoito doce sabor maisena**, dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	pct	20.000
13.3	**Biscoito tipo rosquinha**: Biscoito de farinha, amanteigado ou não, sabores variados (leite, coco, chocolate) Embalagem primária com 04 pacotes individuais, envoltos na embalagem secundária contendo 400g, devidamente identificada como nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	pct	6.000

Lote 015 – Temperos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
15.1	**Caldo de carne ou frango**: Produto em pó composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, cebola, carne bovina, salsa, pimenta e alho. Embalagem de um quilo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	1.000
15.2	**Extrato de tomate puro sem aditivos químicos** – Extrato de tomate é o produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado. Embalagem em caixa tipo tetra pack de 320 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	und (Caixa)	5.000
15.3	**Vinagre de álcool** – Fermentado de ácido acético – Embalagem de 500 ml, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	und	500
15.4	**Sal iodado, "não conter aditivos químicos"** – Embalagem pacote de 1 kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	800

Gelcivaldo Mota Silva
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho, 140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

15.5	Corante - ingredientes básicos: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Peso líquido 100g. Embalagem contendo o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	100
15.6	Molho de tomate concentrado: Embalagem contendo 300g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido CBS.: SEM CONSERVANTES	und	3.000

Atestamos que a prestação do serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serrinha – Ba, 05 de dezembro de 2014.

Secretaria Municipal da Educação de Serrinha – Ba

Gelcivânia Mota Silva
Secretária Municipal de Educação
Serrinha-Ba
Port. 249/2013

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE COMPRAS

Quijingue-BA, 06 de Janeiro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **D'MIXPLUS COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 08.008.919/0001-08, SITUADA A RUA AIRTON SENNA, Nº 22 – CENTRO, CEP Nº 48.108-000 – ARAÇÁS – BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR JORGE SANTOS N. JUNIOR, O QUAL DESEMPENHOU COM MUITA COMPETÊNCIA E SATISFAÇÃO, O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013,** TENDO COMO OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO** PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CRECHES E O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, NA FORMA DOS **LOTES: 01, 02, 03, 04**, ATRAVÉS DA HOMOLOGAÇÃO FIRMADA EM 02 DE MAIO DE 2013, ATENDENDO COM RIGOR ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES, BEM COMO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO

Gerson Palmarini da Silva
Responsável pelo setor de compras

Reconheço a Firma Por Semelhança de Gerson Palmarini da Silva
Em testemunho
Quijingue-Ba, 21/Janeiro/2014
Tabelião Designado

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D' MIXPLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 06.008.919/0001-08, forneceu Frios e Carnes para atender as necessidades de Diversas Secretarias deste Município, conforme DL nº. 288/2012, de forma plena e satisfatória.

Rio Real – Bahia, 30 de novembro de 2012.

Maria do Socorro Nascimento Silva
Secretária de Administração

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Inhambupe

Secretaria de Administração e Finanças

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa D'MIX PLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.008.919/0001-08, inscrição estadual nº 062849950, estabelecida no (a) Rua Airton Senna, nº 22 – Centro – Araças-Ba, forneceu ou fornece carne bovina para Prefeitura de Inhambupe-Ba.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Inhambupe, 03 de outubro de 2013

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Secretária de Adm. Planj. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

Praça Clodoaldo Campos, nº 26 – Centro – CEP: 44.150-000

Tel.: 75 3236-2600 - Santa Bárbara – Bahia

CNPJ: 13.626.908.0001-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa **D´MIXPLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.008.919/0001-08**, com sede na Rua Airton Sena, nº. 22, Centro, cidade de Araças- Ba., presta serviços no Fornecimento Material de Gêneros Alimentícios para este Município, atendendo plenamente as nossas necessidades, nada constando que desabone sua conduta técnica e comercial.

Santa Bárbara, 03 de Outubro de 2014.

Manoel Cordeiro de Lima Filho
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

Coração de Maria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.883.996/0001-72, com sede na Praça Araújo Pinho, 14, Centro – Coração de Maria – Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, portador de CPF N.º 387.255.685-15, DECLARA que a empresa D´MIXPLUS COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **06.008.919/0001-08**, sediado a Rua Airton Senna, nº. 22 cidade: Araçás – BA, atraves do seu representante legal SR.ºJ Jeorge Rodrigues Nascimento, portador de CPF n.º 041.776-055-81 presta serviços com gêneros alimentícios para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Coração de Maria – BA, atendendo as creches e as escolas da rede municipal de ensino durante o exercício de 2014, conforme especificações constantes no Anexo I, vem cumprindo com as exigências descritas nos contratos de fornecimento, com data de entrega e qualidade dos materiais solicitados, ate a presente data.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 196/2014

R$ 559.999,85 (quinhentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo do Contrato: 11 (onze) meses.

Inicio de vigência: 06 de Fevereiro de 2014.

Coração de Maria, 07 de Julho de 2014.

José Eduardo de Almeida Carvalho
Secretário de Administração e Finanças
Decreto 179/2013

JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Araçás
CNPJ nº 16.131.088/0001-10
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000
Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

Araçás-BA, 19 de setembro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **D'MIXPLUS, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** CNPJ 06.008.919/0001-08, SITUADA À RUA AIRTON SENNA, Nº 22 – CENTRO, CEP Nº 48.108-000 – ARAÇÁS – BAHIA NESTE ATO REPRESENTADO POR **JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO**, CPF 041.776.055-81, O QUAL EST/ DESEMPENHANDO COM MUITA COMPETÊNCIA E SATISFAÇÃO, O **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2014**, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇAS-BAHIA**, NA FORMA DO LOTE 01, ESPECIFICADO ABAIXO, ATRAVÉS DA HOMOLOGAÇÃO FIRMADA EM 23/05/2014, VIGENTE ATÉ 26/05/2015 ATENDENDO COM RIGOR ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES, BEM COMO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS (SECOS)
LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO
	AÇÚCAR CRISTAL- sacarose obtida a partir da cana de açúcar cristal branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de materia terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.
	ARROZ BRANCO- subproduto polido, Classe Longo fino, agulha tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, livre de umidades, com grãos inteiros.
	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO.–Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas ,casca de sementes de cacau e outros derivados vegetais.Instantâneo em pó Aspecto: homogêneo , cor própria do tipo,cheiro caracteristico e sabor doce próprio, com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar,cacau em pó solúvel , maltodextrina e sal refinado, não contém glúten – embalagem de 1 kg.
	ALMÔNDEGAS AO MOLHO, prontas pr servir. Almôndegas arredondadas, integras de consistência própria, a base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos (permitidos). Com molho de tomate a base de: água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho, sal. Não podendo conter soja. Embalagem enlatada de 420g, sem abaulamento, estufamento e ferrugem. Caixa com 24x420g
	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Produtos resultantes da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal : 12g de proteínas , 6 g de lipidios e 63g de carboidratos.
	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, água e sal- Obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento, e cocção, fermentados ou não. Biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, fungos, parasitas e em perfeito estado de conservação, aspecto firme, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza nem se apresentar quebradiço.
	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais.
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – obtido pela mistura de farinha , amido ou fécula com outros ingredientes, submetido a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não . O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.
	BISCOITO SEM LACTOSE – Obtido pela mistura de farinha, amido de milho, açúcar cristal, farinha de arroz, farinha de milho. **Sem lactose.** O biscoito devera ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, firmes e crocantes, serão rejeitados biscoitos mal cozidos., queimados e quebradiços.
	CAFÉ TORRADO E MOIDO com selo de pureza ABIC, Registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 e a Resolução 12/78 CNNPA. Embalagem a vácuo.
	FARINHA DE MILHO, tipo mucilon. Embalagem com 230 Gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de
	FARINHA DE ARROZ – Tipo mucilon , ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido de milho ,sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas , isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas . Valor nutricional em 21 g : 15 g de carboidratos, 4g de proteína , 0g de lipídio. Umidade máxima d e13% p/p , acidez máxima de 3% p/p proteína mínima 8% e resíduo mineral fixo 2% p/p.
	FARINHA COM 3 CEREAIS (aveia, trigo e cevada) – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Composição nutricional em 40g :30g de carboidratos. 4g de proteínas e 1g de lipídio.
	POLPA DE TOMATE – produto extraído do tomate, polpa 100% natural, preparados com frutos maduros selecionados, sem pele e sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação.
	FEIJÃO MULATINHO – tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matérias terrosas, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.
	MACARRÃO ESPAGUETE – produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e ou sêmola ou semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de fungos, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Araçás
CNPJ nº 16.131.088/0001-10
Praça da Matriz, nº. 150 – Centro – CEP: 48.108-000
Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

	deverão turvá-las, antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 x ha mais do peso antes da cocção.
	MACARRAO, TIPO MASSA PARA SOPA, a base de farinha, com ovos, Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA
	NAN SOY - produto isento de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. opção adequada na intolerância à lactose.
	NAN 1 - favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose. Lactose, concentrado protéico do soro de leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B_1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. **Não Contém Glúten.**
	MARGARINA COM SAL – produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos; homogênea , enriquecidos de vitaminas . Apresentação : aspecto ; cheiro, sabor, e cor característicos e deverão estar isento de ranço, e bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, e formação nutricional, marca de fabricante, e informação do mesmo., prazo de validade,peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.
	LEITE LIQUIDO ESTERILIZADO - Leite UHT, integral, caixa de 1 litro em bom estado de apresentação e conservação, com registro no Ministério da Agricultura e identificação de data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega do produto.
	LEITE EM PÓ- produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.
	LEITE EM PÓ TIPO NINHO - produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade.
	ÓLEO DE SOJA- produto obtido de grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação e desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas
	TEMPERO COMPLETO- tempero alho e sal, sem pimenta. Isento de sujidade, umidade e fermentação.
	PROTEINA TEXTURIZADA- Soja brasileira – soja sabor frango com conteúdo de óleo com 18,5%,com até 14% de umidade, máximo de 10%de grão verdes, livre de sementes e cascas venenosas.
	SARDINHA EM LATA - peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça . Carne tipo pré cozida
	LINGÜIÇA CALABRESA – Carne suína , lingüiça calabresa, espessura de aproximadamente 3 cm, isenta de peles, aponevrose e fragmentos de ossos.
	CALDO CARNE OU DE GALINHA –caldo concentrado do extrato de carne ou de carne de galinha , carne sadia, contendo sal,gordura vegetal, amido , extrato de levedura, cebola, extrato de carne, salsa,amido modificado,maltodextrina, alecrim, louro, curcuma,noz-moscada pimenta do reino branca, cravo ,realçador de sabor , glutamato monossódico,inosinato dissódico, corante caramelo e aromatizante.
	CORANTE – colorau avermelhado,extraído da semente de urucum. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
	SAL- REFINADO, produto marinho,iodado.Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – produto obtido dos processos de trigo com fermento. Fina , seca , branca isenta de matéria terrosa, fungos,ou parasitas ou manchas de cor escura(mofo) e livre de umidade e fragmentos estranhos.
	FLOCAO DE MILHO – produto derivado do milho ,em flocos pré-cozido com identificação do fabricante , prazo de validade e peso líquido na embalagem ,validade mínima de 8 meses,embalagem com 500g. Deve estar solto e seco no pacote,não deve ter manchas escuras.
	FUBA DE MILHO- Ingredientes: farinha de milho, açúcar ,sais minerais,vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos. Não poderão estar úmidas fermentadas o rançosas.
	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo, extraído de milho,fabricado a partir de matérias primas sãs,limpas,isentas de matérias terrosas, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos.
	MILHO VERDE EM CONSERVA – Embalagem compra: em lata com revestimento interno apropriado ,vedada de 200g.
	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem compra: peso líquido drenado 200g em lata com revestimento interno apropriado vedada.
	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZA- Produto industrializado obtido da plantação de milho, de primeira qualidade. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas ,isentas de materiais terrosos, fungos e parasitos. Não poderão estar úmidas fermentadas o rançosas.
	VINAGRE DE ÁLCOOL. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde
	GOIABADA – doce de goiaba, acondicionado em embalagem de 600 g, os potes não podem estar amassados ou estufados, apresentar cheiro característico , nunca azedo quando aberto, não apresentar manchas escuras internamente. —
	CHARQUE P.A , de 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, não transgênico, embalado em pacote de 1kg, embalado á vácuo, material plástico transparente e resistente, com carimbo oficial do serviço de inspeção, data de embalagem, validade e peso
	CHARQUE TRASEIRO , de 1ª qualidade, com no máximo 10% de gordura, não transgênico, embalado em pacote de 1 kg, embalado á vácuo, material plástico transparente e resistente, com carimbo oficial do serviço de inspeção; data de embalagem, validade e peso .
	Cravo – tipo da índia, embalagem com data de validade e lote, limpo , sem mofo e ou manchas -
	CANELA EM CASCA – livre de sujidades, mofo ou manchas brancas, embalagem com data de validade e lote. -
	MILHO XEREM - embalagem de 500g , devidamente registrado , livre de sujidades, e manchas escuras. —
	FARINHA LÁCTEA – embalagem de 230g, a 400g Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Devidamente registro SIF. Ministério da Agricultura, data de validade —
	CARNE BOVINA MÚSCULO MAGRA DE 1ª CONGELADA – aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada , cheiro e sabor próprio com ausência de sujidado, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, devo isenta de cartilagens e de ossos a conter no máximo 3% aponevroses com registros no SIF.
	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA ALCATRA SEM OSSO. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Araçás
CNPJ nº 16.131.088/0001-10
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000
Tel.: (75) 3451-2142 – Araçás – BA

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo da validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura.
	COXA E SOBRE COXA CONGELADA:Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº.304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.
	FRANGO PEITO, congelado ,cor rosada característica, cheiro característico, textura firme, sem manchas escuras ou esverdeadas, – embalagem de 1 a 3KG -
	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1ª CONGELADA – aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada , cheiro e sabor próprio com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% aponevroses com registros no SIF.
	SALSICHA TIPO HOT-DOG- produto congelado obtido de carne bovina e/ ou suína e carne mecanicamente separadas até o limite determinado pelo Ministério da Agricultura.
	COMPOSTO LACTEO SABOR COCO, Ingredientes; Açúcar cristal, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, malto daxtrina, coco ralado, aroma idêntico ao natural de coco, espessante goma guar(INS-412), mix de vitaminas A, D e Ferro e emulsificante lecitina de soja(INS-142) .Não contém glúten. Embalagem: Filme metalizado, impresso, termosoldado, contendo 1 kg.
	COMPOSTO LACTEO SABOR MARACUJA, Ingredientes; Açúcar, leite em pó integral, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, espessante goma guar(INS-412), aromas idênticos ao natural de leite condensado e maracujá, mix de vitaminas A, D e ferro e emulsificante lecitina de soja(INS-142) corantes naturais carmim(INS-120) e cúrcuma(INS-100i). Não contém glúten. Embalagem Filme metalizado, impresso, termosoldado, contendo 1 kg.
	POLPA DE MANGA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1 kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data de entrega.
	POLPA DE ACEROLA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1 kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data de entrega.
	POLPA DE MARACUJA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1 kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data de entrega
	POLPA DE UMBU, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.
	POLPA DE CAJU, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.
	POLPA DE ABACAXI, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.
	POLPA DE GOIABA, em bom estado de conservação, embalado em saco plástico transparente, peso líquido de 1kg, prazo mínimo de validade de 30 dias a partir da data embalagem.

Prefeitura Municipal de Araçás
Prefeitura Municipal de Araçás
Martir Leal Dantas
Secretaria de Educação
Dec. 009/2013

Reconheço as Firma Supra de
Martir Leal Dantas
Selo de Autenticidade
Em Testemunho da Verdade
Araçás, 11/06/2014
Luciana Oficial
COMARCA DE ARAÇÁS
Distrito Judiciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho,140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Serrinha,** inscrita no CNPJ sob o número 13.845.086/0001-03, situada a Rua Campos Filho, 140, Centro, no município de Serrinha – Ba, atesta para os devidos fins que a empresa **D'MIXPLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ 06.008.919/0001-08,** situada a: Rua Airton Senna, nº 22, centro, Araçás – Ba, **prestou serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013, conforme contrato nº 0192/2013, no valor de R$ 519.914,00 (Quinhentos e dezenove mil e novecentos quatorze reais).**

Lote 003 – Grupo dos açúcares e doces

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
3.1	Açúcar: cristal da 1ª, sacarose de cana de açúcar, na cor branca, com aspecto, cor e cheiro próprios. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (hum) kg de peso, devidamente identificada com o nome de produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	10.000
3.2	Achocolatado em pó, instantâneo, composição mínima: cacau em pó e açúcar, embalado em pacotes de plástico resistente ou laminados de 200 ou 400g, devidamente identificados com o nome do produto, de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido	kg	3.500

Lote 005 : Grupo das leguminosas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
5.1	Feijão carioquinha. Feijão Carioquinha tipo 1, novo, pacotes de 01 kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	8.000

Lote 006– Grupo dos cereais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
6.1	Arroz, tipo 1, parbolizado, grão longo, novo, primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	8.000

Gelciane Maria Silva
Secretária Municipal de Educação
Serrinha-Ba
Port. 139/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho,140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

6.2	Cereal de arroz para crianças a partir do 6º mês,ingredientes: farrinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais(carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, fumarato, ferroso, sulfato de zinco), vitaminas©vitamina C, niacina, vitamina E, acido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, acido fólico,vitamina D) e aromatizante vanilina. Contem glúten, contem traços de leite. Embalagem tipo sache de 600gr.	kg	1.000
6.3	Farinha da mandioca:Farinha da mandioca.Não conter impurezas.embalagem plastica contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	kg	2.500
6.4	Farinha da tapioca: Farinha da tapioca. Não conter impurezas. Emb plastica contendo 01 kg;com identificação do produto e prazo de validade.	kg	1.000

Lote 007: Grupo das carnes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
7.1	Charque; CARNE BOVINA SALGADA – ponta de agulha, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primaria, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS Aspecto: bloco de consistência firme Cor: caracteristica Cheiro: caracteristico Sabor: caracteristico CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS Deverá estar de acordo com a legislação vigente CARACTERISTICAS MICROSCOPICAS Ausência de sujidades, parasitos e larvas. ADITIVOS E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA Deverá estar de acordo com a legislação vigente. EMBALAGEM PRIMARIA O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso liquido de 1 Kg (um quilo). Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. EMBALAGEM SECUNDARIA A embalagem secundária deverá ser caixa de papelão reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o procuto à contaminação e / ou deterioração. ROTULAGEM No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara, as seguintes informações: 1.Identificação do produto, inclusive marca; 2.Nome e endereço do fabricante; 3.Lista de ingredientes; 4.Conteúdo liquido; 5.Data de fabricação; 6.Data de validade ou prazo para consumo;06 (seis)meses a partir da data de entrega. 7.Numero do lote.	kg	8.000

Geicivania Moto Silva
Secretária Municipal de Educação
Serrinha-Ba
Port. 037/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho,140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

Lote 012: Grupo dos laticínios

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
12.1	Leite em pó integral, não modificado. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Embalagem de 200 g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	16.000
12.2	Iogurte, bebida fermentada á base de leite, com sabores variados, embalagem resistente de 180ml, devidamente identificada com ingredientes, data de fabricação, data de validade e sabor	und	30.000

Lote 013: Grupo dos Carboidratos – Sub grupo de biscoitos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
13.1	Biscoito cream cracker; dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	pct	20.000
13.2	Biscoito doce sabor maisena; dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	pct	10.000
13.3	Biscoito tipo rosquinha; Biscoito de farinha amanteigado ou não, sabores variados (leite, coco, chocolate) Embalagem primaria com 04 pacotes individuais, envoltos na embalagem secundária contendo 400g, devidamente identificada como nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	pct	5.000

Lote 015 – Temperos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
15.1	Caldo de carne ou frango; Produto em pó composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, cebola, carne bovina, salsa, pimenta e alho. Embalagem de um quilo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	1.000
15.2	Extrato de tomate puro sem aditivos químicos – Extrato de tomate é o produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro por processo tecnológico adequado. Embalagem em caixa tipo tetra pack de 320 gr, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	und (caixa)	5.000
15.3	Vinagre de álcool – Fermentado de ácido acético – Embalagem de 500 ml, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	und	500
15.4	Sal iodado, "não conter aditivos químicos" – Embalagem pacote de 1 kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	kg	800

Gelciviane Mota Silva
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ nº 13.845.086/0001-03
Rua Campos Filho,140, Centro
Serrinha-Ba.
CEP: 48.700-000
Tel.: (75) 3261-85000

15.5	Corante – ingredientes básicos: fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Peso líquido 100g. Embalagem contendo o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.	Kg	450
15.6	Molho de tomate concentrado: Embalagem contendo 300g, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validado e peso líquido.OBS.: SEM CONSERVANTES	und	3.000

Atestamos que a prestação do serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serrinha – Ba, 05 de dezembro de 2014.

Secretaria Municipal da Educação de Serrinha – Ba

Gelcivânia Mota Silva
Secretária Municipal de Educação
Serrinha-Ba
Port.: 09/2013

AESOS
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO

FEERIA

CECA

Bahia

CERTIFICADO

Certificamos que Fernanda Pereira Nery

Participou com aproveitamento do Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para educadores, executado pela Instituição Associação Educacional Sons no Silêncio (AESOS). Realizado no município de Esplanada, no período de 25/03/2013 a 03/06/2013, com carga horária de 180 horas. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Esplanada, 14 de junho de 2013

Carla Suzane Menezes Franca
Presidente da Aesos

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MODULO I	MODULO II	MODULO III
TEÓRICO		
PRELEÇÃO	PRELEÇÃO	PRELEÇÃO
HISTÓRICO DA ACSOS - FUNDAÇÃO	A EDUCAÇÃO NA ACSOS	A ACSOS E A INCLUSÃO SOCIAL
A LS – O NOVO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	RESGATANDO CONCEITOS I	RESGATANDO CONCEITOS II
OS NÚMEROS DA SURDEZ	ACESSIBILIDADE – DIREITO DE TODOS	MOVIMENTOS SOCIAIS DOS SURDOS
NÍVEIS E CAUSAS DA SURDEZ	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO SURDO:	PEDAGOGIA SURDA
TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO	• NA ANTIGUIDADE	PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE
PREVENÇÃO DA SURDEZ	• NA IDADE MODERNA	SURDO CEGUEIRA
NOVAS TECNOLOGIAS PARA SURDOS	• NO SÉCULO XXI	O PROFISSIONAL DA LIBRAS
BILINGUISMO, ORALISMO E COMUNICAÇÃO TOTAL	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL	• O INSTRUTOR
LEGISLAÇÃO DA LIBRAS	A EDUCAÇÃO ESPECIAL E A PROPOSTA INCLUSIVA	• O TRADUTOR
DIRETRIZES PARA BOA COMUNICAÇÃO	LITERATURA SURDA	• O INTERPRETE
LEGISLAÇÃO DA LIBRAS	LETRAMENTO E SURDEZ	E A LEI 12.319/2010
CULTURA E IDENTIDADE SURDA	ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADE SURDA	O CÓDIGO DE ÉTICA DO INTERPRETE
		O MERCADO DE TRABALHO E O SURDO
PRÁTICO		
LINGUÍSTICA	ICONICIDADE E ARBITRARIEDADE	SIGN WRITING II
LIBRAS – CONCEITOS BÁSICOS	CLASSIFICAÇÃO DOS SINAIS	CLASSES DE SINAIS:
SINAL PESSOAL E PRONOMES PESSOAIS	TIPOS DE CLASSIFICADORES II	• O SUBSTANTIVO
PRONOMES DEMONSTRATIVOS	FLEXÃO DE GÊNERO	• O ADJETIVO
E INDEFINIDOS	SINAIS SIMPLES E COMPOSTOS	• O ARTIGO
PRONOMES POSSESSIVOS	FORMAS VARIANTES DOS SINAIS	• O NUMERAL
E INTERROGATIVOS	ESTRUTURA FRASAL II	• O PRONOME
ESTRUTURA FRASAL I	FORMAS DE NEGAÇÃO EM SINAIS	• O VERBO
INTRODUÇÃO À LINGUÍSTICA	SING WRITING I	• O ADVÉRBIO
EXPRESSÕES FACIAL E CORPORAL	GRAU COMPARATIVO	• A PREPOSIÇÃO E A CONJUNÇÃO
TIPOS DE CLASSIFICADORES I	SINAIS SOLETRADOS	• A INTERJEIÇÃO
QUANTIFICAÇÃO E INTENSIDADE	SINAIS SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	CRIAÇÃO DE NOVOS SINAIS
PESAGEM E METRAGEM	SINAIS POLISSÊMICOS	EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS
CONFIGURAÇÃO DAS MÃOS	E HOMOSSÊMICOS	REGIONALISMO
PONTO DE ARTICULAÇÃO		
DIREÇÃO ORIENTAÇÃO		
MOVIMENTO		
GRAMÁTICA		
EXPRESSÕES INICIAIS	NATUREZA/ SUBSTÂNCIAS	ANATOMIA HUMANA/ SAÚDE
A DATILOLOGIA (ALFABETO MANUAL)	ALIMENTOS E BEBIDAS	SEXUALIDADE
SATURAÇÕES	VERDURAS E LEGUMES	LUGARES PÚBLICOS
SOCIEDADE	ANIMAIS	PROFISSÕES
DOCUMENTOS BÁSICOS	ESTAÇÕES DO ANO/CLIMA	LOCALIZAÇÃO II
FAMÍLIA	VESTUÁRIO E CALÇADOS	POLÍTICA
ADJETIVOS	CALENDÁRIO II	SISTEMA MONETÁRIO
CORES/ FIGURAS GEOMÉTRICAS	VERBOS I - O	MEIOS DE COMUNICAÇÃO
NÚMEROS	HABITAÇÃO/LUGARES DE PASSEIO	MEIOS DE TRANSPORTE
HORA/ DURAÇÃO	CÔMODOS DA CASA/UTENSÍLIOS	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
TEMPO	LOCALIZAÇÃO I	VERBOS DE A - Z
VERBOS DE A - H	ESCOLARIDADE/ MATERIAIS ESCOLARES	CORES EM LIBRAS
CALENDÁRIO I	MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE	ESPORTES

Cristina da Mata Araújo
Coord. Pedagógica

Luciana Santos Araújo
Instrutor

Sannas

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.632.239/0001-38**, com sede à **Avenida Paulo Afonso, SN, Kennedy, Alagoinhas-BA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr **Jeorge Rodrigues Nascimento**, RG nº **09.689.113-07**, inscrito no cadastro de pessoas físicas Nº: **041.776.055-81**, doravante designada **CONTRATANTE** e **D MIXPLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.008.919/0001-08**, representada neste ato por sua diretora administrativa **Ana Luisa Santos Nascimento**, portador de Rg **16.118.311-56**, Cpf nº**065.583.395-10**, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o que segue:

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente avença tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução integral de evento corporativo de confraternização, compreendendo a entrega do evento em condição plena de funcionamento, incluindo todos os meios materiais, humanos e logísticos necessários.

2. NATUREZA DOS SERVIÇOS

Os serviços ora ajustados possuem caráter global e integrado, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pela entrega do evento em sua totalidade, não se limitando a fornecimentos isolados.

Para fins deste instrumento, consideram-se abrangidos:

2.1 Infraestrutura e Ambientação

Implantação de estrutura física compatível com o porte do evento, incluindo mobiliário, coberturas, elementos decorativos, ambientação temática e organização espacial.

2.2 Suporte Técnico e Operacional

Disponibilização de equipamentos necessários ao funcionamento do evento, incluindo sonorização, apoio técnico, montagem, testes operacionais e acompanhamento durante a execução.

2.3 Serviços de Alimentação

Fornecimento de itens alimentícios compatíveis com eventos corporativos, abrangendo preparo, manipulação e distribuição de refeições, lanches, coffee break, coquetel e bebidas em geral, incluindo gelo e suporte de copa.

Sanas

2.4 Recursos Humanos

Alocação de equipe suficiente à execução do evento, abrangendo funções operacionais e de atendimento, incluindo recepção, apoio, cozinha, serviço de alimentos e controle de acesso, sob coordenação direta da CONTRATADA.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dar-se-á sob regime de empreitada por resultado, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pela organização, coordenação e entrega final do evento, independentemente da quantidade de recursos empregados.

Parágrafo único: A CONTRATADA atuará com autonomia técnica, sem subordinação à CONTRATANTE, obrigando-se apenas ao resultado contratado.

4. OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras obrigações implícitas, compete à CONTRATADA:

I. Garantir a adequada execução dos serviços, observando padrões mínimos de qualidade e organização;
II. Disponibilizar equipe compatível com as atividades desenvolvidas;
III. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução;
IV. Assegurar o funcionamento contínuo dos serviços durante o evento;
V. Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas verificadas.

5. DEVERES DA CONTRATANTE

Constituem deveres da CONTRATANTE:

I. Informar previamente as condições e necessidades do evento;
II. Permitir o acesso da equipe da CONTRATADA ao local;
III. Efetuar o pagamento ajustado;
IV. Não interferir na execução técnica dos serviços.

6. REMUNERAÇÃO

Pela execução do objeto, será devido à CONTRATADA, valores cujo devem ser os contantes nos orçamentos enviados pela CONTRATADA a CONTRATANTE, conforme valores mercadológicos e sendo estes aprovados pela

CONTRATANTE. Onde o pagamento deverá ser realizado 30(trinta) após a apresentação da Nota fiscal, juntamente com o termo de autorização assinado pela CONTRATANTE.

Parágrafo único: O valor pactuado deverá compreender mão de obra, materiais, equipamentos, logística e encargos.

7. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO TEMPORAL

Este instrumento vincula-se à realização de evento sob demanda, incluindo as fases de preparação, execução e finalização, iniciando-se na data de sua assinatura (07 de Maio de 2025) e encerrando-se em 07 de Maio de 2026.

8. RESPONSABILIDADE E RISCO

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela execução dos serviços, inclusive quanto à integridade de equipamentos, organização do evento e conduta de sua equipe.

Não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os profissionais alocados.

9. EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento poderá ser encerrado:

I – Por acordo entre as partes;
II – Por inadimplemento contratual;
III – Por motivo de força maior que inviabilize o evento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este instrumento obriga as partes e seus sucessores, sendo vedada sua cessão sem anuência prévia.

Eventuais tolerâncias não implicarão novação ou renúncia de direitos.

11. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Alagoinhas-BA, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Alagoinhas, 07 de Maio de 2025

1º Ofício

SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
JEORGE RODRIGUES NASCIMENTO
CONTRATANTE

1º Ofício

D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA.
ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME/CPF

NOME/CPF

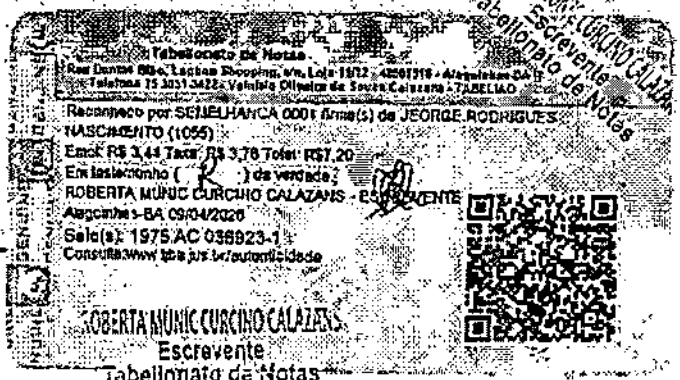

INSCRIÇÃO Nº 3024
DIOGO LAZARO OLIVEIRA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA

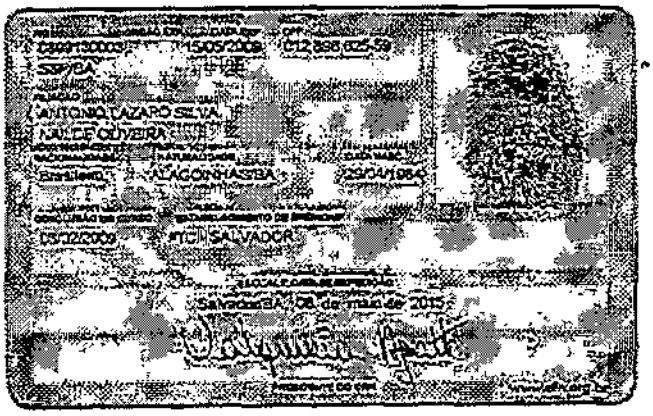
SSP/BA
ANTONIO LAZARO SILVA
NAILDE OLIVEIRA
Brasileiro
ALAGOINHAS/BA
29/04/1984
SALVADOR
Salvador/BA, 08 de maio de 2015

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Dados da empresa:

Razão social: D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08
Endereço: RUA MIGUEL CALMON, Nº150, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA
Telefone: (75) 9.9883-4558
E-mail: dmixplus.pedidos@gmail.com

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome: ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO
Qualificação: ENSINO MÉDIO
CPF: 065.583.395-10
RG: 16.118.311-56
Vinculo: ADMINISTRADOR
Endereço: RUA MARCELLA BOIRON, Nº141, CENTRO, ALAGOINHAS-BA
E-mail: dmixplus@gmail.com
Telefone: (75) 9.9883-4558

Dado da conta bancaria:

Banco: SICOOB
Agencia: 4105
Conta: 530727

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luísa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa D'MIX PLUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº16.118.311-56 e do CPF nº 065.583.395-10, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

II. pleno conhecimento e atendimento ás exigências de habilitação

III. declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Trabalhista, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

IV. não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;

V. declara à Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal;

VI. declara para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de ALAGOINHAS, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

VII. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

VIII. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

IX. A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10

CNPJ: 06.008.919/0001-08, Inscrição Estadual: 062.849.950
R. Miguel Calmon, 150, 43.3200-00, Centro, Conceição da Feira - BA,
Tel.: (75)9 9883-4558, e-mail: dmixplus@gmail.com

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, sediada na Rua Miguel Calmon, 150, 43.320-000, Centro, Conceição da Feira - BA, DECLARA não ter recebido do município de ALAGOINHAS - BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.008.919/0001-08, sediada na Rua Miguel Calmon, 150, 43.320-000, Centro, Conceição da Feira - BA, Declaramos para fins de atendimento, instaurada pelo Municipio ALAGOINHAS - BA, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D ' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.008.919/0001-08, sediada na Rua Miguel Calmon, 150, 43.320-000, Centro, Conceição da Feira – BA, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021)

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 16.118.311-56 e do CPF nº 065.583.395-10, declara para fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na forma e sob as penas impostas pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X)

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luísa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO / EMPREGADO PÚBLICO

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, sediada na Rua Miguel Calmon, 150, 43.320-000, Centro, Conceição da Feira – BA, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade mista.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa **D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 06.008.919/0001-08**, sediada na **Rua Miguel Calmon, 150, 43.320-000, Centro, Conceição da Feira – BA** por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a) **ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade **N°16.118.311-56** e do CPF **N°065.583.395-10**, *declara, sob as penas da lei*, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1°, da Lei n° 14.133/2021)

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.ª ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade n° 16.118.311-56 e do CPF n° 065.583.395-10, declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1°, da Lei n° 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas conforme disposto no § 1° art. 63° da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, sediada na Rua Miguel Calmon, 150, 43.320-000, Centro, Conceição da Feira – BA declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade n° 16.118.311-56 e do CPF n° 065.583.395-10, DECLARA, para fins do disposto no PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006;

( ) COOPERATIVA, conforme art. 34 da Lei 11.488 de 15 de Junho de 2007, e gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA *ainda que a empresa está excluída* das vedações constantes do parágrafo 4° do Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO FORMAL (ITEM 15.2.5.1)

D'MIXPCOMÉRCIOESERVIÇODELIMPEZALTDA, CNPJ n°: 06.008.919/0001-08, sediada na RUA MIGUEL CALMON, 150, 43.320-000, Centro, Conceição da Feira – BA declara, sob as penas da Lei, que:

a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
b) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS;
c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS, durante a execução dos serviços;
d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.118.311-56 e do CPF nº 065.583.395-10, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Politicos da Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS -BA ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agentes Politicos da Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS -BA ou responsável pela licitação;

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D ' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COMA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.ª ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.118.311-56 e do CPF nº 065.583.395-10, DECLARA, que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e caracteristica, inclusive técnica.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D ' MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE TODOS OS CUSTOS E ECARGOS NO PREÇO PROPOSTO

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.ª ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.118.311-56 e do CPF nº 065.583.395-10, **DECLARA**, que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativa ao custos do produto, mão-de-obra, encargo trabalhistas e com fornecimento dos materiais, frete seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituídos- se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa da Ata de Registro de preço e Instrumento contratual.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luísa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS

A empresa D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.ª ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.118.311-56 e do CPF nº 065.583.395-10, **DECLARA,** que garantirá a substituição dos materiais fornecidos, sem qualquer ônus para Administração Municipal, durante todo o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ ou defeitos.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luisa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa D'MIX PLUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade n°16.118.311-56 e do CPF n° 065.583.395-10, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei n° 14.133/21;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal n° 14.133/21;

d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei n° 14.133/2021);

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021

f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)

g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1° da lei 14.133/2021.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

Ana Luísa Santos Nascimento

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa D'MIX PLUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº16.118.311-56 e do CPF nº 065.583.395-10, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Eletrônico 014/2026, contem(êm) informação(ões) veridica(s).

(X) RG dos sócios e/ou procuradores;
(X) CPF dos sócios e/ou procuradores;
() CNH dos sócios e/ou procuradores,
() Assinatura dos signatários em procurações;
( ) outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:
"Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
(...)
II – autenticação de cópia de documento, (...)
(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis."

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DEABRIL DE 2026

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

D´MIXPLUS
COMERCIO E SERVIÇOS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BAHIA
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16058/2025

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaramos que a empresa D'MIX PLUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.008.919/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANA LUÍSA SANTOS NASCIMENTO, portador(a) da Carteira de Identidade n°16.118.311-56 e do CPF n° 065.583.395-10, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Endereço completo dos contratantes	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato (R$)
PREFEITURAMUNICIPAL DE ALAGOINHAS	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N - ALAGOINHAS-BA	12 MESES	RS 754.500,00
PREFEITURAMUNICIPAL DE ALAGOINHAS	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, S/N - ALAGOINHAS-BA	12 MESES	RS 131.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	RUA FRANCISCO DRUMOND, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO - CAMAÇARI - BA	12 MESES	RS 97.199,00

Valor total dos Contratos: R$ 983.399,00
1/12 dos Contratos: R$ 81.949,91
Patrimônio Líquido: R$ 268.023,71

Dessa forma, declaro ainda que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data de apresentação da proposta: Não é superior ao patrimônio liquido da empresa.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 10 DE ABRIL DE 2026

ANA LUISA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 065.583.395-10
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.008.919/0001-08

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2026 10:21:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **06.008.919/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.008.919/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:54 do dia 08/04/2026 , com validade até o dia 08/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VnD30sfA9KNQIYmlmn6U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/04/2026 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.008.919/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D6.51B4.B0E6.6300 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.008.919/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:24 do dia 08/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KYM9080426094324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 08/04/2026 10:28:41

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 06008919000108

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DILIGÊNCIA

ACEITA

CRN5

Consulta de Inscritos

Utilize os filtros abaixo para consultar Nutricionistas e Técnicos/Pessoas
5ª Região

Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO:
3024

NOME:
DIOGO LAZARO OLIVEIRA SILVA

CPF/CN

CATEGORIA:
SELECIONE...

TIPO DE INSCRIÇÃO:
SELECIONE...

ESPECIALIDADES:
SELECIONE...

LIMPAR CONSULTAR

Por questões de segurança, a consulta re

Não sou um robô reCAPTCHA

DIOGO LAZARO OLIVEIRA SILVA
NOME

NUTRICIONISTA3024
CATEGORIA Nº INSCRIÇÃO NO CONSELHO

DADOS DE INSCRIÇÃO ESPECIALIDADES DADOS DE CONTATOS RESPONSABILIDADES ÁREAS DE ATUAÇÃO

DEFINITIVA **07/02/2011**
TIPO DE INSCRIÇÃO DATA INSCRIÇÃO DATA VALIDAÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRA

ATIVO | ATIVO
SITUAÇÃO | DETALHE SITUAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
REGIÃO
INSCRIÇÃO Nº 3024
DIOGO LAZARO OLIVEIRA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA

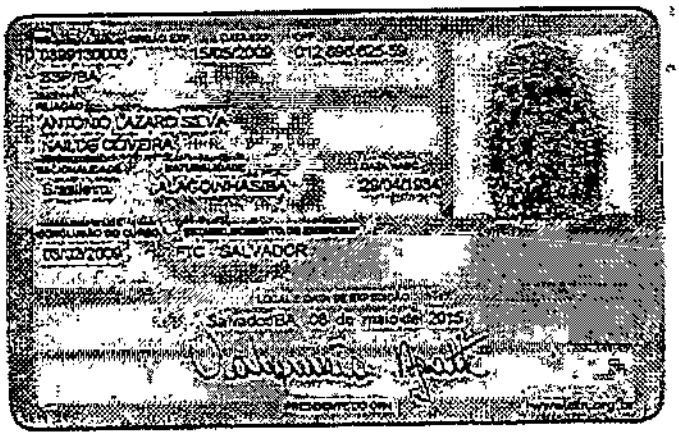
15/05/2009
012.696.625-59
ANTONIO LAZARO SILVA
NAILDE OLIVEIRA
ALVACOUNHASBA
29/04/1954
03/12/2008
FIC SALVADOR
Salvador,BA, 08 de maio de 2015

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

VOLUME IV

PREGÃO Nº. 014/2026 – COPEL
PROCESSO Nº. 16058/2025

MODALIDADE / TIPO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

ÓRGÃO SOLICITANTE
SEAI

EXERCÍCIO 2026

HABILITAÇÃO

DA

EMPRESA:

MADHU MULT SERVICE LTDA

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Eletrônico n.º **014/2026**, estamos apresentando proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total geral por extenso, assim a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso;

- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

- Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos produtos, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;

- O portador desta carta Sr. **Jonival Santiago Santana**, R.G. 4.127.595, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

- A proposta terá prazo de validade de **90 (NOVENTA) dias** corridos, a contar da data da sua entrega;

- Observaremos o prazo de entrega de acordo com a Ordem de Fornecimento, a contar da data de recebimento do mesmo.

MADHU MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ: 47.701.874/0001-30

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.**

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

Item	Especificações	Marca/Modelo	Unid.	Qtd	V. Unit	V. Total
01	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Tramontina /140kg	Diária	8.290	R$ 3,60	R$ 29.844,00
02	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Tramontina /Branca	Diária	1.662	R$ 9,00	R$ 14.958,00
03	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Propria/ 1,40m	Diária	209	R$ 8,00	R$ 1.672,00
04	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Propria/ 3m	Diária	113	R$ 18,00	R$ 2.034,00
05	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e	Propria/ 6m	Diária	18	R$ 35,00	R$ 630,00

MADHU MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

	dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.					
06	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Propria/ 50x70cm	Diária	38	R$ 55,00	R$ 2.090,00
07	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Propria/ Padrão	Diária	94	R$ 75,00	R$ 7.050,00
08	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Serviço/ 2,00x0,90 cm	Diária	35	R$ 180,00	R$ 6.300,00
09	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	Propria/ 70x70cm	Diária	1.303	R$ 10,00	R$ 13.030,00
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	Propria/ 2m	Diária	209	R$ 20,00	R$ 4.180,00
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e	Propria/ 5m	Diária	113	R$ 20,00	R$ 2.260,00

MADHU MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30,
madhumultservice@gmail.com

	passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.					
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	Propria/10 m	Diária	18	R$ 15,72	R$ 282,96
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES:** Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o termino do evento.	Mad Tapetes/ 1,40x2,00 m	Diária	57	R$ 55,00	R$ 3.135,00
14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	Serviço/ 3x3m	Diária	589	R$ 106,00	R$ 62.434,00
					Valor total	**149.899,96**

(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL COM OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS COM NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Na proposta apresentada está inclusa todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações para com o município contratante.

A proposta validade de 90 (Noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME INDICADO NO EDITAL.

PRAZOS DE ENTREGA CONFORME INDICADO NO EDITAL.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONFORME INDICADO NO EDITAL.

Araças, 13 de abril de 2026

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30
Jonival Santiago Santana
sócio administrador
Email: madhumultservice@gmail.com

47.701.874/0001-30
Madhu Mult Service
Ltda - ME
Av. Ayrton Senna, 161 - Centro
Cep 48.108-000 - Araças - BA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MWI EVENTOS LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLa-ZofwdvyHsM&chave2=BB-06aCCpMpeIH2nMacfRg

MICAEL DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 15/08/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.762.325-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1211053695, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) 10 R PEDRO SCHRAMM, 33, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48108000, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1985, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 027.050.305-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1112960562, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, 01, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000141 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MWI EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205627492, com sede 10 R Pedro Schramm, 33 , Centro Araçás, BA, CEP 48108000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.701.874/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MWI EVENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MADHU MULT SERVICE LTDA e adotando o nome fantasia MADHU MULT SERVICE.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA AYRTON SENNA, 161, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48.108-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MWI EVENTOS LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf01zzftOLa-Zofwdvyflsw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MWI EVENTOS LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CNAE FISCAL

4399-1/01 - administração de obras
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911-1/01 - estúdios cinematográficos
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/01 - restaurantes e similares
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLa-ZofWdvyHswtchave2=BT-06aCCpVpeIiI2nWhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705010565-VICTOR HUGO DE SOUZA BASTELLI

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLa-ZoIwdvyWSw&chave2=BP-06aCCpXpeIH2nWhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MWI EVENTOS LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftOLa-2ofwdvyIlsw&chave2=B7-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. JONIVAL SANTIAGO SANTANA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/06/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 643.659.305-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 412759500, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AYRTON SENNA, 161, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48108000, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1985, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 027.050.305-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1112960562, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, 01, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000141 .

Retira-se da sociedade o sócio MICAEL DA SILVA SANTOS, detentor de 42.000 (Quarenta e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a RS 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio MICAEL DA SILVA SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JONIVAL SANTIAGO SANTANA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de RS 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JONIVAL SANTIAGO SANTANA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de RS 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JONIVAL SANTIAGO SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf01zzFtOLa-Zofxdvyiiswschave2=BT-06aCCpMpeIII2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

JONIVAL SANTIAGO SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/06/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, *CPF nº 643.659.305-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 412759500*, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AYRTON SENNA, 161, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48108000, BRASIL, representado neste ato por REPRESENTANTE VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1985, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 027.050.305-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1112960562, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, 01, CENTRO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48000141, sócio da sociedade MADHU MULT SERVICE LTDA, com sede na AVENIDA AYRTON SENNA, 161, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48108000, BRASIL sob o NIRE: 29205627492 e CNPJ: 47.701.874/0001-30. Resolve consolidar, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio gira sob o nome empresarial **MADHU MULT SERVICE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, assim distribuído:

SOCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JONIVAL SANTIAGO SANTANA	300.000	R$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 161, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48.108-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetivo o exercicio das seguintes atividades econômicas: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MWI EVENTOS LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzftOLa-7ofndvyHsw&chave2=BT-06aCUpMpeIHZnMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 3420649616B2122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MWI EVENTOS LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIa-ZofwdvyHswkchave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

ANTERIORMENTE; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dou outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA. Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ao sócio JONIVAL SANTIAGO SANTANA isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MWI EVENTOS LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLa-ZoFxdvyHsn&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02705030565-VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALAGOINHAS-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ALAGOINHAS/BA, 25 de abril de 2023.

MICAEL DA SILVA SANTOS
P/P: VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

JONIVAL SANTIAGO SANTANA
P/P: VICTOR HUGO DE SOUZA RASTELLI

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 em 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB

233144684

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MADHU MULT SERVICE LTDA
PROTOCOLO	233144684 - 27/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205627492
CNPJ 47.701.874/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98365405 DE 27/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/04/2023

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98365405

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE:

Cpf: 02705030565 - VICTOR HUGO DE SOUZA CASTELLI - Assinado em 27/04/2023 às 15:38:43

BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/04/2023
Certifico o Registro sob o nº 98365405 *em* 27/04/2023
Protocolo 233144684 de 27/04/2023
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 342064961682122
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G9Xiq-6nNiuVw&chave2=BP-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64365930559-JONIVAL SANTIAGO SANTANA

JONIVAL SANTIAGO SANTANA, nacioualidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 643.659.305-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 412759500, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AYRTON SENNA, 161, CENTRO, ARACAS, BA, CEP 48108000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MADHU MULT SERVICE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205627492, com sede Avenida Ayrton Senna, 161 , Centro Araçás, BA, CEP 48108000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.701.874/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98464458 em 25/01/2024
Protocolo 249904110 de 24/01/2024
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231651684359942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CNAE FISCAL

4399-1/01 - administração de obras
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911-1/01 - estúdios cinematográficos
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/04 - consultoria em publicidade

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb369Xiq-6nNiuWw&chave2=BT-06aCCpNpeIH2nNocfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64365930559-JONIVAL SANTIAGO SANTANA

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98464458 em 25/01/2024
Protocolo 249904110 de 24/01/2024
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231651684359942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t26wrb3G9Xiq-6nNiuVw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64365930559-JONIVAL SANTIAGO SANTANA

7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/01 - restaurantes e similares
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/01 - produção teatral
9001-9/02 - produção musical
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
0161-0/02 - serviço de poda de árvores para lavouras
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98464458 em 25/01/2024
Protocolo 249904110 de 24/01/2024
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231651684359942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G9Xiq-6nNiuVx&chave2=B7-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64365930559-JONIVAL SANTIAGO SANTANA

4313-4/00 - obras de terraplenagem
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4754-7/01 - comércio varejista de móveis

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALAGOINHAS/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98464458 em 25/01/2024
Protocolo 249904110 de 24/01/2024
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231651684359942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64365930559-JONIVAL SANTIAGO SANTANA http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G9Xig-6aNiuVw&chave2=B7-06aCCpMpeIH2nMncfRg

O sócio lavra o presente instrumento.

ALAGOINHAS/BA, 22 de janeiro de 2024.

JONIVAL SANTIAGO SANTANA

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98464458 em 25/01/2024
Protocolo 249904110 de 24/01/2024
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231651684359942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

249904110

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MADHU MULT SERVICE LTDA
PROTOCOLO	249904110 - 24/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205627492
CNPJ 47.701.874/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98464458 DE 25/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 25/01/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64365930559 - IONIVAL SANTIAGO SANTANA - Assinado em 25/01/2024 às 10:53:21

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 25/01/2024
Certifico o Registro sob o nº 98464458 em 25/01/2024
Protocolo 249904110 de 24/01/2024
Nome da empresa MADHU MULT SERVICE LTDA NIRE 29205627492
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 231651684359942
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

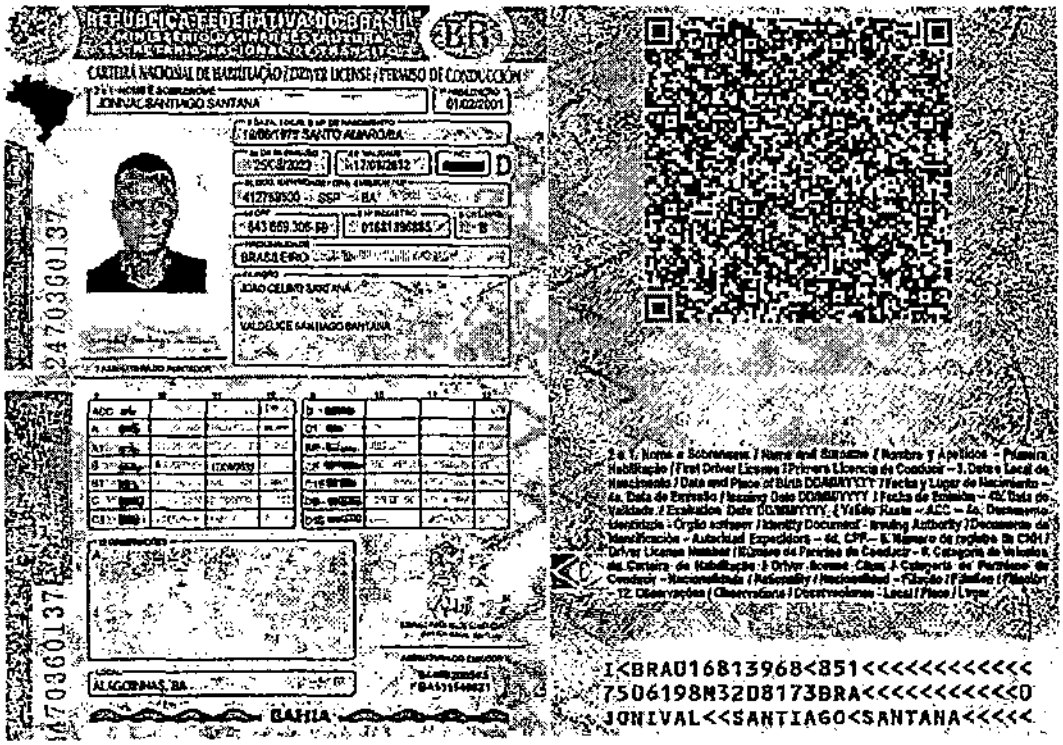
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
JONIVAL SANTIAGO SANTANA
01/02/2001
25/08/2022
BRASILEIRO
VALDELICE SANTIAGO SANTANA
ALAGOINHAS, BA
BAHIA
I<BRA016813968<851<<<<<<<<<<<
7506198M32D8173BRA<<<<<<<<<<<0
JONIVAL<<SANTIAGO<SANTANA<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.701.874/0001-30 MATRIZ		24/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MADHU MULT SERVICE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MADHU MULT SERVICE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AYRTON SENNA	161	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.108-000	CENTRO	ARACAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADHUMULTSERVICE@GMAIL.COM	(75) 8369-9669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **11:11:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

SIMPLES NACIONAL

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **MADHU MULT SERVICE LTDA**
CNPJ: **47.701.874/0001-30**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **25/01/2024**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **24/08/2022**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2024.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO
244770187410223995

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
F53660B89C0DD8E8CA31FA14B8279108115F4651

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 05/07/2023	**Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	47.701.874/0001-30	**Inscrição Estadual:**	198.165.239	**UF:**	BA
Razão Social:	MADHU MULT SERVICE LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	10A RUA PEDRO SCHRAMM				
Número:	33	**Complemento:**		**Bairro:**	CENTRO
UF:	BA	**Município:**	ARACAS	**CEP:**	48108000
Endereço Eletrônico:	MW11.EVENTOS@GMAIL.COM			**Telefone:**	(75) 83220160

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Serviços de organização de feiras, congressos, exp		
Data da Inscrição Estadual:	24/08/2022	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	22/06/2023
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇAO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
700209		24/08/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30

(NOME FANTASIA)
MADHU MULT SERVICE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIAL
101317 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
110 - EMPRESARIO INDIVIDUAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVN AYRTON SENNA - A	161	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48108000	CENTRO	ARAÇAS	BA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE
ATIVA	25/08/2022	31/12/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.701.874/0001-30 MATRIZ		24/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MADHU MULT SERVICE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AYRTON SENNA	161	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.108-000	CENTRO	ARACAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADHUMULTSERVICE@GMAIL.COM	(75) 8369-9869

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **11:11:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.701.874/0001-30 MATRIZ		24/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MADHU MULT SERVICE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AYRTON SENNA	161	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.108-000	CENTRO	ARACAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADHUMULTSERVICE@GMAIL.COM	(75) 8369-9669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **11:11:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.701.874/0001-30 MATRIZ		24/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MADHU MULT SERVICE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AYRTON SENNA	161	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.108-000	CENTRO	ARACAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADHUMULTSERVICE@GMAIL.COM	(75) 8369-9689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **11:11:40** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.701.874/0001-30 MATRIZ		24/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MADHU MULT SERVICE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AYRTON SENNA	161	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.108-000	CENTRO	ARACAS	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADHUMULTSERVICE@GMAIL.COM	(75) 8369-9669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2024** às **11:11:40** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ: 47.701.874/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:20:57 do dia 18/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2026.
Código de controle da certidão: **5112.1335.EC44.B0CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/02/2026 14:32

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260871977**

RAZÃO SOCIAL	
MADIIU MULT SERVICE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.165.239	**47.701.874/0001-30**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Araçás
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DA MATRIZ, 160
CENTRO - ARAÇAS - BA CEP: 48108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000028/2026.E

Nome/Razão Social: **MADHU MULT SERVICE LTDA**
Nome Fantasia: **MADHU MULT SERVICE**
Inscrição Municipal: **700209** CPF/CNPJ: **47.701.874/0001-30**
Endereço: **AVN AYRTON SENNA - A, 161 CASA**
CENTRO ARAÇAS - BA CEP: 48108-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **20/02/2026** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/04/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360001320402000000573406000028202602207**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://aracas.atendimento.admsistemas.app.br/verificar-autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/02/2026 às 06:55:54

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.701.874/0001-30
Razão Social: MADHU MULT SERVICE LTDA
Endereço: AVE AYRTON SENNA 161 / CENTRO / ARACAS / BA / 48108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031606225859144620

Informação obtida em 25/03/2026 12:20:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADHU MULT SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.701.874/0001-30
Certidão nº: 30837404/2026
Expedição: 25/03/2026, às 12:21:44
Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADHU MULT SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.701.874/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01167884E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **06/04/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ: 47.701.874/0001-30
Endereço: AV. AYRTON SENNA, 161, CENTRO, ARAÇAS - BAHIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 6 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

Alvará

Número: 00002/2026

PARA
ALVARA PROVISORIO

NOME
MADHU MULT SERVICE LTDA

ENDEREÇO
AVN AYRTON SENNA - A 161 CASA CENTRO - ARAÇAS - BA

COD. ATIV. | ATIVIDADE
12 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CÓD. CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ
6186	700209	47.701.874/0001-30

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

DATA EMISSÃO	VÁLIDO ENTRE
02/02/2026	02/02/2026 a 30/04/2026

MADHU MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRICIONISTA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATANTE, MADHU MULT SERVICE LTDA – ME, com sede na Av. Ayrton Senna, 161, Bairro Centro, Araçás-BA, no Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 47.701.874/0001-30, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **Jonival Santiago Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de Identidade nº 4.127.595 SSP/BA, CPF nº 643.659.305-59, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, 161, Bairro Centro, Araçás-BA, no Estado Bahia.

CONTRATADO:

MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO, brasileira, casada, **Nutricionista**, registrado no **CRN-5. Nº: 16.371**, Carteira de Identidade nº 1.311.932.607 SSP-BA, CPF nº 058.209.845-95, domiciliada na Rua Itororó nº 1000, condomínio residencial Central Park, quadra L bloco 2 Ap. 101, Feira de Santana-Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Nutricionista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas a seguir:

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: **Assistência e Responsabilidade Técnica** na área de atuação da empresa conforme cláusula 1ª do presente contrato.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R$ 3.416,40 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais com quarenta centavos), equivalente a tabela da categoria vigente em 2023, correspondente a 20 horas semanais de prestação de serviços, sendo pago no 5º dia útil do mês subsequente através de recibo e/ou deposito em conta.

Parágrafo Único. Às 20 horas semanais de prestação de serviços será cumprida as quintas-feiras das 14:00 às 20:00 e as sextas-feiras nos horários das 08:00 às 20:00

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. O Instrumento contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas, com aviso de prévio de no mínimo 60 dias de antecedência.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Araças, Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Araças-Bahia, 26 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

MADHU
MULTSERVICE
Documento assinado digitalmente
gov.br JONIVAL SANTIAGO SANTANA
Data: 27/07/2023 12:59:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
1/0001-30
mail.com

MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30
Jonival Santiago Santana
sócio administrador

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA RIBEIRO NASCIMENTO
Data: 27/07/2023 12:55:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Ribeiro Nascimento
Nutricionista
CRN-BA Nº: 5.16371

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

Testemunhas:

1._____

RG:

2._____

RG:

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, devidamente escrita com o **CNPJ Nº 16.131.088/0001-10**, com sede na Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000, neste representado pelo seu secretário de administração o senhor, Girlandio de Souza Silva, inscrito com o CPF Nº 004.676.295-79, em uso de suas atribuições legais, Atesta para os devidos fins, que a empresa **MADHU MULT SERVICE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 47.701.874/0001-30**, situada na Av. Ayrton Senna, 161, Centro, Araçás, Bahia, vem fornecendo satisfatoriamente, no que diz respeito à **Qualidade, prazo de entrega, Manutenção e assistência técnica**, os serviços atribuídos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET PARA EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO DE ARAÇÁS-BA**, com o Valor Global: **R$ 962.912,00 (novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e doze reais)**, no município de Araçás-BA, de forma satisfatória, executando dentro do prazo, qualidades, quantidades e demais condições contratuais exigidas, como descritas na planilha a baixo:

Lote 01 - Bebidas e Gelo

Item	Descrição	U.F.	QTD
01	Saco de 5kg de gelo filtrado em cubos.	Unid	450
02	Saco de 20kg de gelo em escamas.	Unid	350
03	Água de coco (caixinha de 200ml).	Unid	500
04	Água mineral com gás 500ml.	Unid	8.000
05	Garrafa térmica de 1 litro contendo café preparado.	Unid	500
06	Refrigerantes (lata 350ml) sabores: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo Guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar.	Unid	2.000
07	Refrigerantes (1 litro) sabores: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo Guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar.	Unid	1.000
08	Suco de frutas (caixinha de 200ml) sabores variados.	Unid	1.500
09	Suco de frutas (caixa de 1 litro) sabores variados.	Unid	1.000
10	Achocolatado em caixinha de 200ml, tipo Nescau.	Unid	1.000
11	Achocolatado em caixinha de 1000ml, tipo Nescau.	Unid	1.000
12	Energético em lata 250ml tipo Redbull sabores: tradicional, melancia e light.	Unid	1.000
13	Suplemento hidroeletrolítico 500ml sabores: tangerina, laranja, limão, uva e morango), tipo Gatorade ou similar.	Unid	500
14	Água gasificada com sabor tipo h2o ou similar 500ml sabores: limão, limão e maracujá e citrus.	Unid	800
15	Iogurte com preparado de fruta sabor morango ou sabores diversos de 1,25KG.	Unid	800
16	Chá gelado 450ml sabores variados tipo Chá Ice Tea Leão.	Unid	500

Lote 02 - KIT FESTA (salgados, doces e bebidas)

Item	Descrição	U.F.	QTD
01	**Kit festa 1** - Composto de: 500 (Quinhentos) salgados fritos ou assados (tipo festa), de 20 a 25 gramas por unidade contendo: bolivianos de frango e carne, pasteis de	Unid	20

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 19:08:51 que o documento de hash (SHA-256) cb92cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d951aa31a3373beec980c210f793e7d foi validado em 21/09/2023 19:07:09 através da transação blockchain 0x3ee92ee3afabdaf673394b3ad15725350d0cf524a148153aa6096a282a57a0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162469)

	forno de frango, quibes, esfirras assadas de carne, coxinhas com rechelo de frango, saltenha, pãozinho de queijo com rechelo e sem rechelo, empadas de frango, croquete de frango, rissoles de frango e carne, enroladinho de presunto e queijo. Embalado em bandeja de isopor 43 x 50,5 cm.		
02	**Kit festa 2** - Composto de: 200 (Duzentos) doces (tipo festa), de 20 a 25 gramas por unidade contendo brigadeiro, beijinho pastel doce, olho de sogra trufas. Bem casado.	Unid	20
03	Fornecimento de sucos de frutas (caixinha de 200ml) diversos para o público envolvido na secretária de assistência social, contendo caju, goiaba, maracujá abacaxi, acerola, cupuaçu, laranja, uva.	Unid	1.000
04	Fornecimento de refrigerante sabores diversos para o público envolvido na secretária de assistência social, contendo: embalagens de 02 litros.	Unid	500
05	Fornecimento de refrigerante sabores diversos para o público envolvido na secretaria de assistência social, contendo: embalagens de 250ml.	Unid	1.000
06	**Kit festa 3** - composto de: 1000 (Mil) salgados fritos ou assados (tipo festa), de 20 a 25 gramas por unidade contendo: bolivianos de frango e carne, pasteis de forno de frango, quibes, esfirras assadas de carne, coxinhas com rechelo de frango, saltenha, pãozinho de queijo com rechelo e sem rechelo, empadas de frango, croquete de frango, risoles de frango e carne, enroladinho de presunto e queijo. Embalado em bandeja de isopor 43 x 50,5cm. 400 (Quatrocentos) doces com no mínimo 20 gramas por unidade (brigadeiro, beijinhos, pastéis doces, bombom recheados).	Kit	20
07	**BUFFET DE SALGADOS:** (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pãozinho delícia, pãozinho de frango - Empadinhas - Salgados folheados (carne, misto e frango) - **Fritos:** - Risoles de carne, queijo e frango; - Coxinha de frango; - Croquete de queijo e presunto, frango, carne, canapés. (750 unidades) - **BEBIDAS:** Refrigerante 2 litros com 3 sabores a escolher: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo Guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar (6 unidades), Suco de frutas (caixinha de 1000ml) sabores variados (3 unidades). Água mineral 200ml. (50 unidades) - Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, para a execução do serviço, tais como: Material descartável, como: copos pratos, talheres e guardanapos. Bem como todo os custos operacionais para confecção dos itens contratados e para a serventia do serviço de Buffet (garçom, copeiro, cozinheiro, fritadeira) para atender o número de pessoas indicadas, bem como mesas e ornamentação. **Para 50 pessoas.**	Serv	20
08	**BUFFET DE SALGADOS:** (05 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pãozinho delícia, pãozinho de frango - Empadinhas - Salgados folheados (carne, misto e frango) - **Fritos:** - Risoles de carne, queijo e frango; - Coxinha de frango; - Croquete de queijo e presunto, frango, carne, canapés. (1500 unidades) - **BEBIDAS:** - Refrigerante 2litros com 3 sabores a escolher: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo Guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar (12 unidades), Suco de frutas (caixinha de 1000ml) sabores variados (6 unidades). Água mineral 200ml (100 unidades). - Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, para a execução do serviço, tais como: Material descartável, como: copos pratos, talheres e guardanapos. Bem como todo os custos operacionais para confecção dos itens contratados e para a serventia do serviço de Buffet (garçom, copeiro, cozinheiro, fritadeira) para atender o número de pessoas indicadas, bem como mesas e ornamentação. **Para 100 pessoas.**	Serv	20
	BUFFET DE SALGADOS: (05 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pãozinho delícia, pãozinho de frango - Empadinhas - Salgados folheados (carne, misto e		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 19:08:51 que o documento de hash (SHA-256) cb92cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d951aa31a3373beac980c210f793e7d foi validado em 21/08/2023 18:07:09 através da transação blockchain 0x3ee82ea3afabdaf673394b3ad15726350d0cf524a146153aa5086a282a57a0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162469)

09	frango). - **Fritos:** Risoles de carne, queijo e frango; - Coxinha de frango; - Croquete de queijo e presunto, frango, carne, canapés. (3.000 unidades). **BEBIDAS:** Refrigerante 2litros com 3 sabores a escolher: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo Guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar (24 unidades), Suco de frutas (caixinha de 1000ml) sabores variados (12 unidades). Água mineral 200ml (200 unidades). - Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, para a execução do serviço, tais como: Material descartável, como: copos pratos, talheres e guardanapos. Bem como todo os custos operacionais para confecção dos itens contratados e para a serventia do serviço de Buffet (garçom, copeiro, cozinheiro, fritadeira) para atender o número de pessoas indicadas, bem como mesas e ornamentação. **Para 200 pessoas.**	Serv	20
10	**BUFFET DE SALGADOS:** (05 tipos a escolher dentre as opções seguintes) Pãozinho delícia, pãozinho de frango - Empadinhas - Salgados folheados (carne, misto e frango). - **Fritos:** - Risoles de carne, queijo e frango; - Coxinha de frango; - Croquete de queijo e presunto, frango, carne, canapés. (7.500 unidades). - **BEBIDAS:** Refrigerante 2litros com 3 sabores a escolher: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo Guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar (60 unidades), Suco de frutas (caixinha de 1.000ml) sabores variados (30 unidades). Água mineral 200ml (500 unidades). - Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, para a execução do serviço, tais como: Material descartável, como: copos pratos, talheres e guardanapos. Bem como todo os custos operacionais para confecção dos itens contratados e para a serventia do serviço de Buffet (garçom, copeiro, cozinheiro, fritadeira) para atender o número de pessoas indicadas, bem como mesas e ornamentação. **Para 500 pessoas.**	Serv	06
11	**BUFFET CAFÉ DA MANHÃ: 1.** PÃES: (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes), Pão fatia, Pão Francês, Pão de Milho, Pão Integral, Pão doce, Pão Farofa, Pão delícia; **2. FRUTAS:** (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes) mamão, melão e melancia; **3. BOLOS:** (02 tipos); **4. BISCOITOS:** (doces e salgados); **5. RAIZES:** Aipim, batata doce; **6. CUZCUZ DE MILHO; 7. FRIOS:** - Presunto – Queijo Mussarela ou prato; **8. BEBIDAS:** - Sucos naturais 2 tipos (jarra 1l) - 4 garrafas Café (com e sem leite) - 20 Água mineral 2 litros, leite. Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, tais como: Toalhas para as mesas; Material descartável, como: copos para água e café, pratos grandes e pequenos, talheres e guardanapos, açúcar e adoçante. Bem como todo os custos operacionais para confecção dos itens contratados e para a serventia do serviço de Buffet (garçom, copeiro, cozinheiro, fritadeira) para atender o número de pessoas indicadas, bem como mesas e ornamentação. **Para 50 pessoas**	Serv	30
12	**KIT-LANCHE** – Composto por 01 sanduiche misto, 01 bombom de chocolate, 01 suco em caixa de 200ml sabores frutas cítricas ou uva, 01 maçã.	Unid	1.000
13	**TÁBUA DE FRIOS** - Mínimo 04 tipos. (Porção 1kg). 1. Quatro tipos de Queijos: Gorgonzola, Reino, Prato e Parmesão, 2. Presunto cru e cozido, 3. Salaminho, 4. Presunto de peru, 5. Mortadela italiana, 6. Lombinho canadense, 7. Azeitonas, 8. Ovo de codorna.	Unid	100

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 19:08:51 que o documento de hash (SHA-256) cb92cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d951aa31a3373beec980c210f783e7d foi validado em 21/09/2023 19:07:09 através da transação blockchain 0x3ee82ea3afabda1873394b3ad15726350c0cd524a148153aa6096a282a57a0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162469)

Lote 03 - Refeições

Item	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD
01	Jantar em data programada, com as seguintes especificações: **ENTRADAS PARA 200 PESSOAS:** Queijos, salaminhos, patê, azeitonas, tomate seco. (Porção 100 a 200g por pessoa) - **JANTAR PARA 200 PESSOAS SALADAS:** (O mínimo de 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes) - Mix de folhas, saladas de maionese, salada crua (cenoura, beterraba, acelga, tomate, milho verde, palmito, ovo de codorna cebola agridoce, molho de pimenta caseiro, vinagrete (porção 100 a 200g por pessoa) **MOLHOS PARA SALADA:** Mostarda e mel, tradicional. **PRATOS PRINCIPAIS:** Carne p/ churrasco (contra file, alcatra, picanha), coração, coxa e sobrecoxa de frango, linguiça toscana, costela de porco. – Feijão tropeiro, arroz branco e à grega, farofa manteiga e cenoura, pão de alho, Lasanha bolonhesa, Torta sertaneja, Pão de alho, Lasanha bolonhesa **SOBREMESA:** Pudim de leite, mousse limão ou maracujá, pavê, salada de frutas. (Porção 100g por pessoa).	Unid	12
02	**ALMOÇO – DIVERSOS CARDÁPIOS, PODENDO SER:** Bife acebolado, arroz à grega, feijão, salada de maionese, salada a vinagrete, farofa (porção 500 a 800g por pessoa). Feijoada, Arroz, branco, refogado de couve, Salada a vinagrete, farinha simples (porção 500 a 800g por pessoa). Ensopado de frango, macarrão, salada de maionese, arroz, farofa de azeitona (por pessoa). Filé ao molho madeiro, Arroz à grega, salada a primavera, purê de batata (porção 500 a 800g, por pessoa). Sarapatel, salada a vinagrete, arroz branco, farinha (porção 500 a 800g por pessoa). File a parmegiana, Arroz branco, salada de tomate, purê de batata (porção 500 a 800g por pessoa). Frango assado, Macarrão, farofa, salada de maionese, salada primavera, arroz (porção 500 a 800g por pessoa). Cozido de legumes, verduras e carne, arroz branco, farofa de azeitona (porção 500 a 800g por pessoa). **BEBIDAS:** Refrigerante 2 litros com 3 sabores a escolher: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo Guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar, Suco de frutas (caixinha de 1000ml) sabores variados. Água mineral 200ml. – Deverão estar incluídos neste item todos os materiais necessários, para a execução do serviço, tais como: Material descartável, como: copos pratos, talheres e guardanapos. Bem como todo os custos operacionais para confecção dos itens contratados e para a serventia do serviço de Buffet (garçom, copeiro, cozinheiro, fritadeira) para atender o número de pessoas indicadas, bem como mesas e ornamentação. **Para 200 pessoas**	Serv	12

Lote 05 - LANCHES

Item	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD
01	Barra de cereal de 22g sabores variados.	Unid	1.000
02	Torta de chocolate pesando 1kg, com massa sabor chocolate ao leite e recheio de chocolate meio amargo.	Unid	150
03	Torta de chocolate pesando 1kg, com massa sabor chocolate ao leite e recheio de chocolate ao leite.	Unid	150
04	Pizza tamanho grande com 8 fatias sabores: frango, calabresa e portuguesa).	Unid	200
05	Biscoito recheado 140 gramas cada sabor chocolate tipo bono ou similar.	Unid	500
06	Biscoito tipo amanteigado sabores variados (leite, chocolate, bana com canela, outros).	Unid	500
07	Biscoito salgado tipo club social (pacote individual).	Unid	500
08	Biscoito salgado p/ patê tipo Saltvita.	Unid	500
09	Bolos simples 500 gramas, sabores variados: ovos, chocolate, baunilha.	Unid	500
10	Sanduiche natural com recheio de frango, feito com 2 pães de 50 gramas cada.	Unid	500

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 19:08:51 que o documento de hash (SHA-256) cb92cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d951aa31a3373beec980c210f783a7d foi validado em 21/09/2023 19:07:09 através da transação blockchain 0x3ee82ea3afabdaf673394b3ad15726350d0cf524a146153aa6096a282a57a0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162469)

11	Sanduíche natural com recheio de atum, feito com 2 pães de 50 gramas cada.	Unid	500
12	Lanches de chapa: 01 X-salada; ou 01 X-bacon; ou 01 X-tudo. Incluso no lanche: 01 (um) café com ou sem leite 300 ml, 01 (um) refrigerante 350ml e 01 (uma) caixinha de suco natural 200ml, à escolher.	Unid	500

Lote 06 - ARRANJOS

Item	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD
01	Arranjos naturais de chão tamanho pequeno (30cm) Orquídea, folha verde, Jibóias, Filodendros, Jade, flores e rosas.	Diária	40
02	Arranjos naturais de chão tamanho médio (50cm) cravo, girassol, tulipa, margarida, Orquídea, narciso.	Diária	40
03	Arranjos naturais de chão tamanho grande (80cm a 1m) cravo, girassol, tulipa, margarida, Orquídea, narciso.	Diária	40
04	10 Samambaias e 04 palmeiras.	Diária	40
05	Plantas ornamentais Rosa, Orquídea, Tulipas, Girassol, Lírio, Violeta, Hortênsia.	Diária	40
06	20 Arranjos de mesa pequeno com flores naturais - flor rosa, vermelha ou branca	Diária	20
07	20 Arranjos de mesa pequeno com flores artificiais - flor rosa, vermelha ou branca	Diária	20
08	01 Arranjo de mesa grande com flores naturais- flor rosa, vermelha ou branca	Diária	20
09	01 Arranjo de mesa grande com flores artificiais- flor rosa, vermelha ou branca	Diária	20
10	Jardineira de flores (2m cada) - flor rosa, vermelha ou branca.	Diária	40
11	Buquês de flores (com 03 rosas nas cores Rosa Chá ou outra cor, e complementos flores do campo) em embalagens de plástico na cor prata/dourado e laço na cor da prata/dourado.	Buquê	40

Lote 07 - LOCAÇÃO E SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD
01	**SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DO CAMAROTE** com medição de 225 m², com decoração de malhas, plantas ornamentais, carpetes, balões de hélio para eventos, bandeirolas coloridas, balões tradicionais, figuras simbólicas com temática referente a data comemorativa.	Diária	20
02	Balões para decoração em cores diversas nº 9 (Pacote com 50und)	Pct	100
03	Locação de 04 espelhos corpo inteiro medindo aproximadamente 55cm x 1,44m.	Diária	20
04	Locação de 02 freezer vertical de 578 litros, voltagem 220v.	Diária	30
05	Locação de 04 caixas térmicas de 578 litros, em PVC.	Diária	30
06	Locação de forno micro-ondas 20 litros voltagem 220v.	Diária	30
07	Locação de tapete de chão grande medindo 1,40m x 2,00m.	Diária	30
08	Locação de 02 mesas grande de 8 lugares para exposição do buffet medindo 2,00m x 80cm.	Diária	20
09	Locação de 60 toalhas de rosto branca medindo 65cm x 40cm.	Diária	20
10	Locação de 03 araras com 10 cabides em cada arara.	Diária	20
11	Locação de 10 toalhas de mesa medindo 2x2m.	Diária	20
12	Locação de 02 toalhas de mesa medindo 2,50x1,20m.	Diária	14
13	Locação de carpete dimensões 9x9m.	Diária	20
14	Locação de 05 malhas dimensões 9x9m para decoração em cores diversas (lilás, laranja, branca, rosa, azul, etc).	Diária	30
15	Locação de 06 Pufes banqueta quadrado cubo decorativo, courino nas cores preta ou azul, altura 39cm, comprimento 34cm, largura 34cm.	Diária	30
16	Locação de cortina cenográfica na cor preta para palco em 03 partes medindo 12,00 x 3,80.	Diária	20

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 19:08:51 que o documento de hash (SHA-256) cb82cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d961aa31a3373beec980c210f793a7d foi validado em 21/09/2023 19:07:09 através da transação blockchain 0x3eef2ea3afabdaf673394b3ad1572f350d0cf524a146153aa6096a282a57a0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162469)

17	Locação de 10 mesas modelo bistrô, medindo altura total 1,10 metros, diâmetro do tampo 60cm, na cor preta.	Diária	20
18	Locação de 02 mesas de centro oval com pés em madeira, medindo 30cm de altura, 45cm de profundidade, 90cm de comprimento.	Diária	20
19	Locação de vitrine estufa (mínimo 35,5 x 37 x 63 cm) para conserva do produto quente em 4 bandejas, vidro curvo, voltagem 220v.	Diária	20
20	Locação de 02 umidificador (climatizador) de ar voltagem 220v.	Diária	20
21	Locação de 02 aromatizador de ambientes.	Diária	20
22	Locação de 03 ar condicionado de 9.000btus, voltagem 220v, com instalação no camarim inclusa.	Diária	20
23	Tapete para entrada do corredor cor a escolher, 2mX1m, aproximadamente.	Diária	20
24	02 Toalha em cor a escolher para mesa retangular tamanho 3 metros	Diária	20
25	Divisória de ambientes pequena 2m²	Diária	20
26	Mesa de autoridades com tampão de vidro, estrutura de madeira para 7 lugares	Diária	12
27	02 Compoteiras grandes para salgados/doces.	Diária	12
28	06 Bandejas de vidro para salgados/doces.	Diária	12
29	10 Malhas para decoração dos toldos 12x12m²	Diária	20
30	**ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO** - Produção Artesanal Básica – produção de 30 peças ornamentais, com medidas entre 30cm e 1 metro, confeccionado em palha natural, madeira e outros materiais semelhantes (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte, para decoração em vias públicas, com montagem e desmontagem conforme demanda de contratante.	Diária	20
31	**Aluguel de cadeiras plásticas em PVC** na cor branca	Unid	840
32	**Aluguel de mesa quadrada:** mesas quadradas ou redondas, plástica em PVC na cor branca.	Unid	210
33	Aluguel de forro de cadeira em malha para cadeiras sem braço	Unid	840
34	**Aluguel de toalhas de mesa:** toalhas longas de cetim, 2,5m de diâmetro para mesa	Unid	210
35	Aluguel de cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 240lts.	Diária	100
36	**Aluguel de lixeira pequena:** cesto para lixo, com tampa, aproximadamente 24Lts.	Diária	100
37	Aluguel de 03 garrafa térmica de 1L para café, chá e afins.	Diária	20
38	Aluguel de púlpito em acrílico, madeira aglomerada ou mdf laminado em madeira com acabamento em verniz poliuretano ou cera em escuro, com suporte para microfone e para água, medindo 1,10m de altura.	Diária	20
39	**Aluguel de sofá de 02 (dois) lugares**, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta.	Diária	20
40	**Aluguel de sofá de 03 lugares:** sofá de 03 (três) lugares, acabamento em couro ou courino, na cor branca ou preta, medindo aproximadamente 1,90mts.	Diária	40
41	**Aluguel de tapetes:** tapetes para decoração de ambiente na medida de 2m².	Diária	20

Lote 08 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTO, GARÇONS E CAMAREIRAS.

Item	DESCRIÇÃO	U.F.	QTD
01	10 Rádios Bidirecional (HT) portátil, 02 canais, com carregador, bateriam reserva, cliper de cinto, estojo de alça e fone de ouvido tipo lapela, 01 Central de rádio fixa, 02 canais, fonte de alimentação e antena externa.	Diária	20
02	**LOCAÇÃO** de Plataforma 360º, com dois praticáveis em alumínio (2x1x0,8m), com fechamento de 9m² e operador.	Diária	12

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 19:08:51 que o documento de hash (SHA-256) cb92cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d961aa31a3373beec980c210f793e7d foi validado em 21/09/2023 19:07:09 através da transação blockchain 0x3ae82ea3afabdaf673394b3ad1572635ad0cf524a146153aa6096a282a57a0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162469)

03	**PRODUÇÃO 01**, 02 Coordenadores, 02 Assistentes de Produção, 10 Carregadores, 02 Assistente de Palco. (a equipe de produção estará responsável pela produção e pós produção).	Diária	12
04	**PRODUÇÃO 02**, 02 Coordenadores, 02 Assistentes de Produção, 05 Carregadores e 02 Assistente de Palco. (a equipe de produção estará responsável pela produção e pós produção).	Diária	12
05	05 Garçons devidamente uniformizados, para servir os convidados, camarim e o camarote durante o horário dos eventos.	Diária	12
06	03 Camareiras para manter o camarim, o camarote e o palco limpo.	Diária	12
07	Equipe de apoio composta por 04 pessoas para recepcionar, conduzir e organizar, na entrada, trajeto e saída das bandas na cidade.	Diária	12

Informamos ainda, que as prestações dos serviços sublocados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada havendo que desabone a sua conduta técnica e comercialmente, até a presente data.

Araçás, 18 de setembro 2023

Girlandio de Souza Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ - 16.131.088/0001-10
Girlandio de Souza Silva
CPF Nº 004.676.295-79
Sec. Administração

Girlandio de Souza Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 19:08:51 que o documento de hash (SHA-256) cb92cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d951aa31a3373beec980c210f783e7d foi validado em 21/09/2023 19:07:09 através da transação blockchain 0x3ee82ea3afabda1673394b3ad15726350d0cf524a146153aa6096a282a57a0a1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162469)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb92cc58dbc1212e4c2cd502b60699a52d951aa31a3373beec980c210f793e7d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **162469** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ARAÇAS PREGAO 013 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ARAÇAS PREGAO 013 2023"**, faz prova de que em **21/09/2023 19:06:56**, o responsável **Elton da S Andrade Publicidade (26.031.594/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade; sendo de Elton da S Andrade Publicidade a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2023 19:08:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3ee82ea3afabdaf673394b3ad15726350d0cf524a146153aa6096a282a57a0a1.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Quarta-feira
6 de Setembro de 2023
2 - Ano X - Nº 1644

Araçás

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ nº 16.131.088/0001-10

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O Prefeito do Município de Araçás – BA, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado de julgamento de proposta de preços, proferido pela Pregoeira e equipe de apoio, à empresa **MADHU MULT SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **47.701.874/0001-30**, vencedora com valor global de **R$ 962.912,00 (novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e doze reais)**, sendo o **lote 01** com o valor de **R$ 70.920,00 (setenta mil e novecentos e vinte reais)**, do **lote 02** com o valor de **R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, do **lote 03** com o valor de **R$ 79.992,00 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)**, do **lote 05** com o valor de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, do **lote 06** com o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **lote 07** com o valor de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** e do **lote 08** com o valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** e a empresa **C. ADRIANA DOS SANTOS B. CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **48.402.365/0001-79**, vencedora do **lote 04** com o valor de **R$ 28.898,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais)**. **Processo Administrativo nº 191/2023**. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET PARA EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS-BA***. Tipo: menor preço por **LOTE**. Dotações: As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante, conforme Orçamento Municipal.

Araçás - Bahia, 06 de setembro de 2023. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJE2REQ3OTI3NKYWNZK3RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – PMPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE – SECULTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, através do seu CNPJ: 14.217.327/0001-24, declara para os devidos fins de direito, que a empresa MADHU MULT SERVICE LTDA, CNPJ: 47.701.874/0001-30, executou a prestação de serviço de fornecimento de 1.500 kits lanche, para atender os funcionários da Seculte e as forças de segurança de acordo com as necessidades do evento Copa Vela, nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2023, conforme Contrato de nº 00583/2023, Pregão Presencial nº 0040/2023, Processo Administrativo nº 2193/2023 atendendo todas as exigências estabelecidas em contrato com seriedade, responsabilidade e dentro dos prazos previstos conforme os mesmos em anexo e não temos nada que desabone a sua conduta moral e profissional.

Paulo Afonso/BA, 08 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso
CNPJ - 14.217.327/0001-24
Carlos César Borges Leite
Gestor do contrato

Carlos César Borges Leite
Supervisor de Planejamento
de Cultura e Esporte

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS,** devidamente escrita com o **CNPJ Nº 16.131.088/0001-10,** com sede na Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000, neste representado pelo seu secretário de administração o senhor, Girlandio de Souza Silva, inscrito com o CPF Nº 004.676.295-79, em uso de suas atribuições legais, Atesta para os devidos fins, que a empresa **MADHU MULT SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 47.701.874/0001-30,** situada na Av. Ayrton Senna, 161, Centro, Araçás, Bahia, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à **Qualidade, prazo de entrega, Manutenção e assistência técnica,** os serviços atribuídos na **CARTA CONVITE Nº 014/2022,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER OS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com o Valor Global: **R$ 153.852,25 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** no município de Araçás-BA, de forma satisfatória, executando dentro do prazo, qualidades, quantidades e demais condições contratuais exigidas, como descritas na planilha a baixo:

LOTE 01 - BEBIDAS E GELO

Item	DESCRIÇÃO	U.F.	Quant
01	Saco de 5 kg de gelo filtrado em cubos.	UND	75
02	Saco de 20 kg de gelo filtrado em cubos.	UND	75
03	Água de coco (caixinha de 200 ml).	UND	1.500
04	Água mineral com gás 500 ml.	UND	1.000
05	Garrafa térmica de 1 litro contendo café preparado.	UND	250
06	Refrigerantes (**lata 350 ml**) sabores: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar.	UND	900
07	Refrigerantes (**1 litro**) sabores: guaraná, cola, limão e laranja. Tipo guaraná Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta ou similar.	UND	500
08	Suco de frutas (caixinha de 200 ml) sabores variados.	UND	500
09	Suco de frutas (caixa de 1 litro) sabores variados.	UND	500
10	Achocolatado em caixinha de 200 ml, tipo Nescau.	UND	500
11	Achocolatado em caixinha de 400 ml, tipo Nescau.	UND	500
12	Energético em lata 250ml tipo Redbull sabores: tradicional, melancia e light.	UND	750
13	Suplemento hidroeletrolítico 500 ml sabores: tangerina, laranja, limão, uva e morango), tipo Gatorade ou similar.	UND	1500
14	Água gasificada com sabor tipo h2o ou similar 500 ml sabores: limão, limão e maracujá e citrus.	UND	550
15	Iogurte com preparado de fruta sabor morango ou sabores diversos de 1,25 kg.	UND	275
16	Chá gelado 450 ml sabores variados tipo Chá Ice Tea Leão.	UND	660

LOTE 02 - KIT FESTA (SALGADOS, DOCES E BEBIDAS)

Item	Descrição	U.F.	Quant

Prova de Autenticidade Válida até 28/04/2024.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2024 21:19:55 que o documento de hash (SHA-256)
44c96ab56dbed8d7c6aeeb18a2ad400ce1797a0f3136bd28b89be10fb7000f1e foi validado em 29/01/2024 21:18:19 através da transação blockchain
0x2ed04376d5062fcc35aa117b558d142a863a2d69406ebb6128d6f3038bd3d54b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 190230)

01	Fornecimento de salgados diversos para o público envolvido na secretária de assistência social, contendo: Bolivianos de frango e carne, Pasteis de forno de frango, Quibes, Esfirras assadas de carne, Coxinhas com recheio de Frango, Saltenha, Pãozinho de queijo com recheio e sem recheio, Empadas de frango, Croquete de frango, Risoles de frango e carne, Enroladinho de presunto e queijo. Embalado em bandeja de isopor e plástico filme	UND	4.500
02	Fornecimento de doces diversos para o público envolvido na secretária de assistência social, contendo brigadeiro, beijinho pastel doce, olho de sogra trufas. Bem casado.	UND	2.000
03	Fornecimento de sucos de frutas (caixinha de 200ml) diversos para o público envolvido na secretária de assistência social, contendo caju, goiaba, maracujá, abacaxi, acerola, cupuaçu, laranja, uva	UND	3.000
04	Fornecimento de refrigerante sabores diversos para o público envolvido na secretária de assistência social, contendo: embalagens de 02 litros	UND	800
05	Fornecimento de refrigerante sabores diversos para o público envolvido na secretaria de assistência social, contendo: embalagens de 250ml	UND	3.000
06	Kit festa - composto de: 100 (cem) salgados fritos ou assados (tipo festa), de 20 a 25 gramas por unidade (Kibes, Coxinhas, Pasteis, Saltenhas, Empadas, Risoles, Enroladinhos, Camarões empanados, Barquetes). 40 (quarenta) doces com no mínimo 20 gramas por unidade (Brigadiero, Beijinhos, Pastéis doces, Bomborn recheados).	KIT	2.800

LOTE 03 - REFEIÇÕES

Item	Descrição	U.F.	Quant
01	Jantar em data programada, com as seguintes especificações: **ENTRADAS PARA 200 PESSOAS:** - Queijos, salaminhos, patê, azeitonas, tomate seco. **JANTAR PARA 200 PESSOAS SALADAS:** (O mínimo de 03 tipos a escolher dentre as opções seguintes) - Mix de folhas, saladas de maionese, salada crua (cenoura, beterraba, acelga, tomate, milho verde, palmito, ovo de codorna cebola agridoce, molho de pimenta caseiro, vinagrete. **MOLHOS PARA SALADA:** -Mostarde e mel, tradicional. **PRATOS PRINCIPAIS:** - Carne p/ churrasco (contra file, alcatra, picanha), coração, coxa e sobrecoxa de frango, linguiça toscana, costela de porco. - Feijão tropeiro, arros branco e à grega - Farofa manteiga e cenoura - Pão de alho - Lasanha bolonhesa - Torta sertaneja - Pão de alho - Lasanha bolonhesa **SOBREMESA:** Pudim de leite, mousse limão ou maracujá, pavê, salada de frutas.	UND	10

Prova de Autenticidade válida até 28/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2024 21:19:55 que o documento de hash (SHA-256)
44c95ab56dbed8d7cfaeab18a2ad400ca1797a0f3136bd28b89bb10fb7000f1e foi validado em 29/01/2024 21:18:19 através da transação blockchain
0x2ed04376d5062fcc35aa117b558d142a863a2d69408ebb8128d6f8038bd3d54b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 190230)

LOTE 04 - FRUTAS E RAÍZES

Item	Descrição	U.F.	Quant
01	Banana prata	KG	100
02	Banana da terra	KG	100
03	Maçã	KG	50
04	Uva	KG	75
05	Pêra	KG	100
06	Tangerina	KG	100
07	Melão	KG	75
08	Mamão	KG	100
09	Manga	KG	100
10	Laranja	KG	100
11	Melancia	KG	100
12	Morango	KG	60
13	Limão	KG	50
14	Abacaxi	KG	100
15	Kiwi	KG	60
16	Maracujá	KG	50
17	Goiaba	KG	50
18	Aipim (Cozido)	KG	100
19	Batata doce (Cozido)	KG	100

LOTE 05 - COMIDAS, LANCHES E PETISCOS

Item	Descrição	U.F.	Quant
01	Barra de cereal de 22g sabores variados	UND	550
02	Caixa de bombons com bombons sortidos 251g	UND	55
03	Torta de chocolate pesando 1 kg, com massa sabor Chocolate ao leite e recheio de chocolate meio amargo.	UND	50
04	Torta de chocolate pesando 1 kg, com massa sabor chocolate ao leite e recheio de chocolate ao leite.	UND	50
05	Pote de açaí de 01 litro	UND	75
06	Pizza tamanho grande com 8 fatias sabores: frango, calabresa e portuguesa)	UND	100
07	Biscoito recheado 140 gramas cada sabor chocolate tipo Bono ou similar.	UND	550
08	Biscoito tipo amanteigado sabores variados (leite, chocolate, banana com canela, outros)	UND	550
09	Biscoito salgado tipo club social (pacote individual)	UND	550
10	Biscoito salgado p/ patê tipo Saltvita	UND	550
11	Bolos simples 500 gramas, sabores variados: ovos, chocolate, baunilha, milho, leite.	UND	250
12	Sanduiche natural com recheio de frango, feito com 2 pães de 50 gramas cada.	UND	300
13	Sanduiche natural com recheio de atum, feito com 2 pães de 50 gramas cada.	UND	300
14	Queijo mussarela	KG	100
15	Requeijão cremoso 200g	UND	500
16	Presunto cozido	KG	100
17	Salame	KG	30
18	Pão metro recheado	UND	100

Prova de Anterioridade válida até 28/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2024 21:19:55 que o documento de hash (SHA-256)
44c96ab56dbed8d7cfaeeb18a2ad400ce1797a0f3136bd28b89bb10fb7000f1e foi validado em 29/01/2024 21:18:19 através da transação blockchain
0x2ed04376d5062fcc35aa117b558d142a863a2d69408ebb6128d6f8038bd3d54b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 190230)

19	Hot dog (preparado): salsicha, acompanhada de molho de tomate e temperos, servida dentro do pão.	UND	300
20	Lanches de chapa: 01 x-salada; ou 01 x-bacon; ou 01 x-tudo. Incluso no lanche: 01 (um) café com ou sem leite 300 ml; ou 01 (um) refrigerante 350ml ou 01 (uma) caixinha de suco natural 200ml, à escolher.	UND	1.000

Informamos ainda, que as prestações dos serviços sublocados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada havendo que desabone a sua conduta técnica e comercialmente, até a presente data.

Araçás, 03 de julho 2023

Girlandio de Souza Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Girlandio de Souza Silva
CPF Nº 004.676.295-79
Sec. Administração

Girlandio de Souza Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2021

Prova de Autenticidade válida até 28/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2024 21:19:55 que o documento de hash (SHA-256)
44c96ab56dbed8d7cfaeeb18a2ad400ce1797a013136bd28b89be10fb7000f1e foi validado em 29/01/2024 21:18:19 através da transação blockchain
0x2ed04376d5062fcc35aa117b558d142a863a2d69408ebb8128d6f8036bd3d54b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 190230)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11° Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A ***Dautin Blockchain*** *CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental* **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **44c96ab56dbed8d7cfaeeb18a2ad400ce1797a0f3136bd28b89be10fb7000f1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **190230** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CV 014"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CV 014"**, faz prova de que em **29/01/2024 21:18:06**, o responsável **Elton da S Andrade Publicidade (26.031.594/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elton da S Andrade Publicidade a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2024 21:19:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2° da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2° e 3° do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2ed04376d5062fcc35aa117b558d142a863a2d69408ebb6128d6f8038bd3d54b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS,** devidamente escrita com o **CNPJ Nº 16.131.088/0001-10,** com sede na Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000, neste representado pelo seu secretário de administração o senhor, Girlandio de Souza Silva, inscrito com o CPF Nº 004.676.295-79, em uso de suas atribuições legais, Atesta para os devidos fins, que a empresa **MADHU MULT SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 47.701.874/0001-30**, situada na Av. Ayrton Senna, 161, Centro, Araçás, Bahia, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à **Qualidade, prazo de entrega, Manutenção e assistência técnica**, os serviços atribuídos na **CARTA CONVITE Nº 015/2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, GARÇONS E CAMAREIRAS PARA ATENDER OS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com o Valor Global: **R$ 173.624,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais)** no município de Araçás-BA, de forma satisfatória, executando dentro do prazo, qualidades, quantidades e demais condições contratuais exigidas, como descritas na planilha a baixo:

LOTE 01 - ARRANJOS

Item	Descrição	U.F.	Quant
01	Arranjos naturais tamanho pequeno (30cm)	Diária	18
02	Arranjos naturais tamanho médio (50cm)	Diária	18
03	Arranjos naturais tamanho grande (80cm a 1m)	Diária	18
04	10 samambaias e 04 palmeiras	Diária	18
05	Plantas ornamentais	Diária	18
06	20 arranjos de mesa pequeno com flores naturais	Diária	05
07	20 arranjos de mesa pequeno com flores artificiais	Diária	05
08	01 arranjo de mesa grande com flores naturais	Diária	05
09	01 arranjo de mesa grande com flores artificiais	Diária	05
10	Jardineira de flores (2m CADA)	Diária	18

LOTE 02 - LOCAÇÃO E SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO

Item	Descrição	U.F.	Quant
01	Serviços de decoração e ornamentação do camarote com medição de 20 metros de largura por 15 de comprimento, com decoração de malhas, plantas ornamentais, carpetes, balões de hélio para eventos, bandeirolas coloridas, balões tradicionais, figuras simbólicas com temática referente a data comemorativa.	Diária	18
02	Balões para decoração em cores diversas	PCT	50
03	Locação de 02 espelhos corpo inteiro medindo aproximadamente 55 cm x 1,44 m	Diária	18
04	Locação de 02 sofás de 3 lugares medindo aproximadamente 1.90mts	Diária	18
05	Locação de 02 freezer vertical de 578 litros, voltagem 220.	Diária	18
06	Locação de forno micro-ondas 20 litros voltagem 220	Diária	18
07	Locação de 10 mesas plástica medindo 56x72 na cor branca	Diária	18
08	Locação de 40 cadeiras plástica sem braço branca.	Diária	18

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 20:05:58 que o documento de hash (SHA-256) 5840bf62a47c6acf508fab7e854d83a17a1c5c9f127de82f8af1366ed846e28 foi validado em 10/07/2023 20:04:31 através da transação blockchain 0x6d86e24843f34732d479a3cc89e6dabd2b3b01baac218e52b773d89adf92fe51 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147956)

09	Locação de tapete de chão grande medindo 1,40m x 2,00m	Diária	18
10	Locação de 02 mesas grande de 8 lugares para exposição do buffet medindo 2,00m x 80cm	Diária	18
11	Locação de 60 toalhas de rosto branca medindo 65cm x 40cm	Diária	18
12	Locação de 02 araras com 10 cabides em cada arara.	Diária	18
13	Locação de 10 toalhas de mesa medindo **2x2m**	Diária	18
14	Locação de 02 toalhas de mesa medindo **2,50x1,20m**	Diária	05
15	Locação de carpete dimensões 9x9m.	Diária	18
16	Locação de malha dimensões 9x9m.	Diária	18
17	Locação de malhas para decoração em cores diversas (lilás, laranja, branca, rosa, azul, etc).	Diária	05
18	Locação de 05 puffs banqueta quadrado cubo decorativo, courino nas cores preta ou azul, altura 39cm, comprimento 34cm, largura 34cm.	Diária	18
19	Locação de cortina cenográfica na cor preta para palco em 03 partes medindo 12,00 X 3,80.	Diária	18
20	Locação de 03 mesas modelo bistrô, medindo altura total 1,10 metros, diâmetro do tampo 60cm, na cor preta.	Diária	18
21	Locação de 02 mesas de centro oval com pés em madeira, medindo 30 cm de altura, 45 cm de profundidade, 90 cm de comprimento.	Diária	18
22	Locação de vitrine estufa para conserva do produto quente em 4 bandejas, vidro curvo, voltagem 220.	Diária	18
23	Locação de umidificador (climatizador) de ar voltagem 220.	Diária	18
24	Locação de aromatizador de ambientes.	Diária	18
25	Locação de 01 ar condicionado de 9 mil btus, voltagem 220, com instalação no camarim inclusa.	Diária	18

LOTE 03 - SERVIÇO DE GARÇONS E CAMAREIRAS

Item	Descrição	U.F.	Quant
01	05 Garçons devidamente uniformizados, para servir os convidados, camarim e o camarote durante o horário dos eventos.	Diária	18
02	02 Camareiras para manter o camarim, o camarote e o palco limpo.	Diária	18
03	Equipe de apoio composta por 4 pessoas para recepcionar, conduzir e organizar, na entrada, trajeto e saída das bandas na cidade.	Diária	10

LOTE 04 - FRUTAS E RAÍZES

Item	Descrição	U.F.	Quant
01	Banana prata	KG	100
02	Banana da terra	KG	100
03	Maçã	KG	50
04	Uva	KG	75
05	Pêra	KG	100
06	Tangerina	KG	100
07	Melão	KG	75
08	Mamão	KG	100
09	Manga	KG	100

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 20:05:58 que o documento de hash (SHA-256) 5840bf62e47c6acf508fab7e85f4d83a17a1c5c9f127de82f8af1366ed846a28 foi validado em 10/07/2023 20:04:31 através da transação blockchain 0x6d86e24843f34732d479a3cc89e6dabd2b3b01baac218e52b773d89adf92fe51 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147955)

10	Laranja	KG	100
11	Melancia	KG	100
12	Morango	KG	60
13	Limão	KG	50
14	Abacaxi	KG	100
15	Kiwi	KG	60
16	Maracujá	KG	50
17	Goiaba	KG	50
18	Aipim (Cozido)	KG	100
19	Batata doce (Cozido)	KG	100

LOTE 05 - COMIDAS, LANCHES E PETISCOS

Item	Descrição	U.F.	Quant.
01	Barra de cereal de 22g sabores variados	UND	550
02	Caixa de bombons com bombons sortidos 251g	UND	55
03	Torta de chocolate pesando 1 kg, com massa sabor Chocolate ao leite e recheio de chocolate meio amargo.	UND	50
04	Torta de chocolate pesando 1 kg, com massa sabor chocolate ao leite e recheio de chocolate ao leite.	UND	50
05	Pote de açaí de 01 litro	UND	75
06	Pizza tamanho grande com 8 fatias sabores: frango, calabresa e portuguesa)	UND	100
07	Biscoito recheado 140 gramas cada sabor chocolate tipo Bono ou similar.	UND	550
08	Biscoito tipo amanteigado sabores variados (leite, chocolate, banana com canela, outros)	UND	550
09	Biscoito salgado tipo club social (pacote individual)	UND	550
10	Biscoito salgado p/ patê tipo Salt vita	UND	550
11	Bolos simples 500 gramas, sabores variados: ovos, chocolate, baunilha, milho, leite.	UND	250
12	Sanduiche natural com recheio de frango, feito com 2 pães de 50 gramas cada.	UND	300
13	Sanduiche natural com rechelo de atum, feito com 2 pães de 50 gramas cada.	UND	300
14	Queijo mussarela	KG	100
15	Requeijão cremoso 200g	UND	500
16	Presunto cozido	KG	100
17	Salame	KG	30
18	Pão metro recheado	UND	100
19	Hot dog (preparado): salsicha, acompanhada de molho de tomate e temperos, servida dentro do pão.	UND	300
20	Lanches de chapa: 01 X-salada, ou 01 X-bacon, ou 01 X-tudo. Incluso no lanche: 01 (um) café com ou sem leite 300 ml, ou 01 (um) refrigerante 350ml ou 01 (uma) caixinha de suco natural 200ml, à escolher.	UND	1.000

Informamos ainda, que as prestações dos serviços sublocados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada havendo que desabone a sua conduta técnica e comercialmente, até a presente data.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 20:05:58 que o documento de hash (SHA-256) 5840bf62e47c6acf508fab7e85f4d83a17a1c5c9f127de82f8af1366ed846a28 foi validado em 10/07/2023 20 04:31 através da transação blockchain 0x6d86e24843f34732d479a3cc89e6dabd2b3b01baac218e52b773d89adf92fe51 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147955)

Araçás, 03 de julho 2023

Girlandio de Souza Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ - 16.131.088/0001-10
Girlandio de Souza Silva
CPF Nº 004.676.295-79
Sec. Administração

Girlandio de Souza Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 163/2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 20:05:58 que o documento de hash (SHA-256) 5840bf62e47c6acf508fab7e85f4d83a17a1c5c9f127de82f8af1366ed846a28 foi validado em 10/07/2023 20:04:31 através da transação blockchain 0x6d86e24843f34732d479a3cc89e6dabd2b3b01baac218a52b773d89edf92fe51 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147856)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5840bf62e47c6acf508fab7e85f4d83a17a1c5c9f127de82f8af1366ed846a28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID **147955** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DECORAÇÃO E STAF ARAÇAS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DECORAÇÃO E STAF ARAÇAS"**, faz prova de que em **10/07/2023 20:04:26**, o responsável **Elton da S Andrade Publicidade (26.031.594/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Elton da S Andrade Publicidade a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 20:05:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6d86e24843f34732d479a3cc89e6dabd2b3b01baac218e52b773d89adf92fe51.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sexta-feira
27 de Janeiro de 2023
2 - Ano X - Nº 1237

Araçás

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ nº 16.131.088/0001-10

CARTA CONVITE Nº 015/2022
CONTRATO Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 310/2022. Modalidade: Carta Convite Nº 015/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, GARÇONS E CAMAREIRAS PARA ATENDER OS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Vigência: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2005/2045/2074/2003 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.30 - Fonte de Recurso: 00/42. Contratado: **MICAEL DA SILVA SANTOS 06076232501. CNPJ: 47.701.874/0001-30.** Valor Global: **R$ 173.624,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais)**. Araçás - Bahia, 27 de Janeiro de 2023. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG2RDM5MDFGNDKWMDG1ME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sexta-feira
27 de Janeiro de 2023
3 - Ano X - Nº 1237

Araçás

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ nº 16.131.068/0001-10

CARTA CONVITE Nº 014/2022
CONTRATO Nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 309/2022. Modalidade: Carta Convite Nº 014/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER OS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2003/2005/2045/2074 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.30 - Fonte de Recurso: 1500.0000/1704.0000. Contratado: **MICAEL DA SILVA SANTOS 06076232501** CNPJ: **47.701.874/0001-30**. Valor Global: **R$ 153.852,25 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).** Araçás - Bahia, 27 de janeiro de 2023. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG2RDM5MDFGNDKWMDG1ME
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - PMPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, através do seu CNPJ: 14.217.327/0001-24, declara para os devidos fins de direito, que a empresa **MADHU MULT SERVICE LTDA**, CNPJ: 47.701.874/0001-30, executou a prestação de serviço de Empresa Especializada em refeições para prestação de serviços preparo e fornecimento de Coffee Break e Lanches, conforme Contrato de nº 0577/2023, Pregão Presencial nº 0039/2023, Processo Administrativo nº 2031/2023 atendendo todas as exigências estabelecidas em contrato com seriedade, responsabilidade e dentro dos prazos previstos conforme os mesmos em anexo e não temos nada que desabone a sua conduta moral e profissional.

Item	Descrição	U.F.	Qtd
01	Coffee break tipo I (até 50 pessoas) café, leite, suco, mini sanduiche, bolo, descartáveis, conforme cardápio em anexo.	Unid	20
02	Coffee break tipo II (até 150 pessoas) café, leite, suco, refrigerante, salgados simples, sanduíche, bolo e descartáveis. Conforme cardápio em anexo.	Unid	20
03	Coffee break tipo III (até 500 pessoas) - café, leite, suco, refrigerante, chocolate quente, salgados simples e assados, mini sanduíches, bolo, frios, doces, variados, pães, tortas salgadas, louças. conforme o cardápio em anexo.	Unid	10

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada havendo que desabone a sua conduta técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Afonso/BA, 08 de maio de 2024

Hannah Natassia C. Santana

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso
CNPJ - 14.217.327/0001-24
Hannah Natassia Carvalho Santana
CPF Nº 038.841.115-58
Gestora do contrato

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.

Modalidade de licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	**014/2026**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA DE PREÇO E DE HABILITAÇÃO

A empresa **MADHU MULT SERVICE LTDA**, CNPJ nº 47.701.874/0001-30, com sede na Av. Ayrton Senna, 161, Bairro Centro, Araçás-BA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jonival Santiago Santana, portador da Carteira de Identidade nº 4.127.595 e do CPF nº 643.659.305-59, em atenção ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e sob as penas da lei, e em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, **DECLARA** sob as penas da lei, **no que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação,** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Declara que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

DECLARA também que no ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e as empresas de pequeno porte);

DECLARA também que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**, especialmente no que tange ao **art. 14 da Lei nº 14.133/21.**

Declaramos também que estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública de acordo com a Lei 12.846/2013, **e ainda que:**

Executaremos/entregaremos os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA;**

Que Obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA,** durante a execução dos serviços/fornecimento dos produtos;

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos inclusos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(X) DECLARAÇÃO de que **não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.**

(X) Declara, para os devidos fins do disposto no **art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021** que não possuímos em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e LF nº 9.854/99.

(X) Que **não possuímos em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e LF nº 9.854/99.

DECLARA para os devidos fins do disposto no **art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

madhumultservice@gmail.com

DECLARA também, que sua empresa não foi considerada **INIDÔNEA** e não possuir qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital nº. **014/2026.**

DECLARA ainda, que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;

DECLARA sob as penas da lei, que, observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

DECLARA também, que entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.**

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

DECLARA que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Edital nº **014/2026**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAR, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, pessoa física devidamente qualificada, membro do quadro societário da empresa abaixo estabelecida, em atendimento ao art. 200, da Lei Estadual nº 9.433/05, ser idôneo e não possuir qualquer fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública.

DECLARA ainda, que em cumprimento do **art. 62, inciso IV, da Lei 14.133/2021 e art. 93 da Lei nº 8.213/1991**, atende as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

DECLARA que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

DECLARA TAMBÉM que atende as Cotas de Aprendizagem, nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

MADHU MULTSERVICE CNPJ 47.701.874/0001-30 madhumultservice@gmail.com

E DECLARA, que seu endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes, dispensando-se comunicação mediante correspondência física, é **madhumultservice@gmail.com** o qual me responsabilizo pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido.

Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Araçás-Ba, 13 de abril de 2026.

MADHU
MULTSERVICE
CNPJ 47.701.874/0001-30
madhumultservice@gmail.com

MADHU MULT SERVICE LTDA
CNPJ nº 47.701.874/0001-30
Jonival Santiago Santana
sócio administrador
Email: madhumultservice@gmail.com
(75) 9 9877-9113

47.701.874/0001-30
Madhu Mult Service
Ltda - ME
Av. Ayrton Senna, 161 - Centro
Cep 48.108-000 - Araçás - BA

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA

BRINQUEDOLÂNDIA
ALUGUEL DE BRINQUEDOS

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Alagoinhas/BA, 10 de Abril de 2026

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA Municipal

Pregão Eletrônico nº 014/2026

Sra. PREGOEIRA,

Atendendo à solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.376.518/0001-40, situada na AV. LESTE, 100, EDIF OPEN CENTER ANDAR 4 SALA 405, PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA, CEP: 42.801-609, vem apresentar a sua Proposta de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42	R$ 400,00	R$ 16.800,00
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas	DIÁRIA	41	R$ 492,00	R$ 20.172,00

BRINQUEDOLÂNDIA
ALUGUEL DE BRINQUEDOS

	coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.				
	TOTAL DO LOTE				**R$ 36.972,00**

O valor item da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R$ 36.972,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução do serviço: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA
Data: 13/04/2026 09:01:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.376.518/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaochave1=cf042zFFOLbYwDNx9-BvXQ&chave2=BT-0fdCpppeIH2nMpbRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02316272541-ISABELA BANDEIRA GOMES

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 11.376.518/0001-40

MARIA DE LOURDES SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1944, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 041.449.885-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02741737798, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a), no(a) RUA PEDRO GAMA, 63C, EDF. CEDRO APTO 23, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 40231000, BRASIL.

CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/07/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, URBANISTA, CPF nº 974.120.235-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03199570631 3, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO GAMA, 63C, EDF. CEDRO APT 23, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 40231000, BRASIL.

CARINA MAGALHAES DE SOUZA E SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADORA, CPF nº 976.902.365-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03919436540, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NILSON COSTA, 437, EDF. RESIDENCIAL SOL NASCENTE APT 701, VILA LAURA, SALVADOR, BA, CEP 40270550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203390941, com sede Avenida Leste, 100, Open Center, sala 405, Ponto Certo, Camaçari, BA, CEP 42801-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 11.376.518/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio CARINA MAGALHAES DE SOUZA E SOUSA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio MARIA DE LOURDES SIMOES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio *CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA*, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CARINA MAGALHAES DE SOUZA E SOUSA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98370368 em 12/05/2023
Protocolo 233243283 de 28/04/2023
Nome da empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29203390941
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101690007644468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadocweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOUbYwMNx9%2FvxQ&chave2=BT%2B6CCpMpe1H2nWnc8g%3D
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02316272541-ISABELA BANDEIRA GOMES

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 11.376.518/0001-40

MARIA DE LOURDES SIMOES, com 500(Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais)
CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA, com 49.500(Quarenta e Nove Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberão aos sócios, CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA e MARIA DE LOURDES SIMOES, isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMAÇARI - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARIA DE LOURDES SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1944, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 041.449.885-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02741737798, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO GAMA, 63C, EDF. CEDRO, APTO 23, FEDERAÇAO, SALVADOR, BA, CEP 40231000, BRASIL.

CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/07/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, URBANISTA, CPF nº 974.120.235-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03195706313, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO GAMA, 63C, EDF. CEDRO, APT 23, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA, CEP 40231000, BRASIL.

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98370368 em 12/05/2023
Protocolo 233243283 de 28/04/2023
Nome da empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29203390941
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101690007644468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadoiweb/autenticacao?chave1=c1042ee7c0b7c0e5c0e0e1f2a0a0f0g0 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02316275241-ISABELA BANDEIRA GOMES

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 11.376.518/0001-40

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203390941, com sede Avenida Leste, 100, Open Center, sala 405, Ponto Certo Camaçari, BA, CEP 42801170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.376.518/0001-40, deliberam, de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a empresa iniciou suas atividades em 02/12/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

PARÁGRAO SEGUNDO: o nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 2ª - SEDE

A sociedade tem sede: AVENIDA LESTE, 100, OPEN CENTER, SALA 405, PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 42.801-170.

CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será a Locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Organização de Festas e Eventos, e Prestação de Serviços de Animação e Entretenimento.

CLÁUSULA 4ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA	49.500	R$ 49.500,00	99
MARIA DE LOURDES SIMOES	500	R$ 500,00	01
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: o capital social da empresa poderá ser aumentado a qualquer momento, através de aporte de capital de cada um dos sócios ou pela entrada de novos sócios, a critério dos seus atuais controladores.

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98370368 em 12/05/2023
Protocolo 233243283 de 28/04/2023
Nome da empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29203390941
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101690007644468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOUbYmDNx9-AvxQ&chave2=BT-0pACCpeiNzmMcfg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02316272541-ISABELA BANDEIRA GOMES

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 11.376.518/0001-40

CLÁUSULA 5ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberão aos Sócios MARIA DE LOURDES SIMOES e CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica vedado aos administradores ou aos procuradores fazerem uso do nome empresarial em avais, abonos, fianças ou na prática de quaisquer compromissos estranhos ao objeto social, sob pena de nulidade de tais atos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As procurações concedidas em nome da sociedade conterão seus poderes e prazos de validade devidamente especificados, salvo as procurações outorgadas à advogados com cláusula "ad judicia", as quais não terão prazo de validade fixado.

CLÁUSULA 8ª – RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de pró-labore será permitida aos sócios uma retirada mensal, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – RETIRADA DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98370368 em 12/05/2023
Protocolo 233243283 de 28/04/2023
Nome da empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29203390941
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101690007644468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFFCOLbYwDNx9+AvXOs&chave2=BT-06aCDpMpeIBZnMnfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02316272541-ISABELA BANDEIRA GOMES

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.376.518/0001-40

CLÁUSULA 10ª – IMPEDIMENTO DE UM SÓCIO

No caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade poderá continuar suas atividades, desde que o sócio remanescente providencie um balanço geral na data do evento para apuração dos direitos e haveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo ou seus sucessores ou herdeiros, seus direitos e haveres, mediante a emissão de 24(vinte e quatro) notas promissórias, com vencimento a cada trinta dias, atualizadas pelo índice de caderneta de poupança a cada período.

CLÁUSULA 11ª – IMPEDIMENTO LEGAL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 12ª – FORO

Fica eleito o foro da Cidade de CAMAÇARI, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMAÇARI BA, 17 de abril de 2023.

MARIA DE LOURDES SIMOES

CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA

CARINA MAGALHAES DE SOUZA E SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98370368 em 12/05/2023
Protocolo 233243283 de 28/04/2023
Nome da empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29203380941
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101690007644468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, ISABELA BANDEIRA GOMES, CPF 02316272541, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043378, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA, EM 05 PÁGINAS UMA UNICA VIA, CHN DOS SÓCIOS MARIA DE LOURDES SIMOES, CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA E CARINA MAGALHAES DE SOUZA E SOUSA.

CAMAÇARI BA, 17 de abril de 2023.

ISABELA BANDEIRA GOMES

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98370368 em 12/05/2023
Protocolo 233243283 de 28/04/2023
Nome da empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29203390941
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101690007644468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

JUCEB

233243283

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	233243283 - 28/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ:

NIRE 29203390941
CNPJ 11.376.518/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98370368 DE 12/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/05/2023

021 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98370368

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02316272541 - ISABELA BANDEIRA GOMES - Assinado em 12/05/2023 às 10:22:54

ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL
EVENTOS
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98370368 em 12/05/2023
Protocolo 233243283 de 28/04/2023
Nome da empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA NIRE 29203390941
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 101690007644468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIA DE LOURDES SIMOES

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1980

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/03/1944 SANTALUZ/BA

4a DATA EMISSÃO
31/01/2023

4b VALIDADE
30/01/2026

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
77142462 SSP BA

4d CPF
041.449.885-20

5 Nº REGISTRO
02741737798

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MANOEL SIMOES DA SILVA

ALAIDE SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		30/01/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ALAGOINHAS, BA

ASSINATURA DO EMISSOR

BAHIA

RENACH 25628100470 BA 05/01/2023

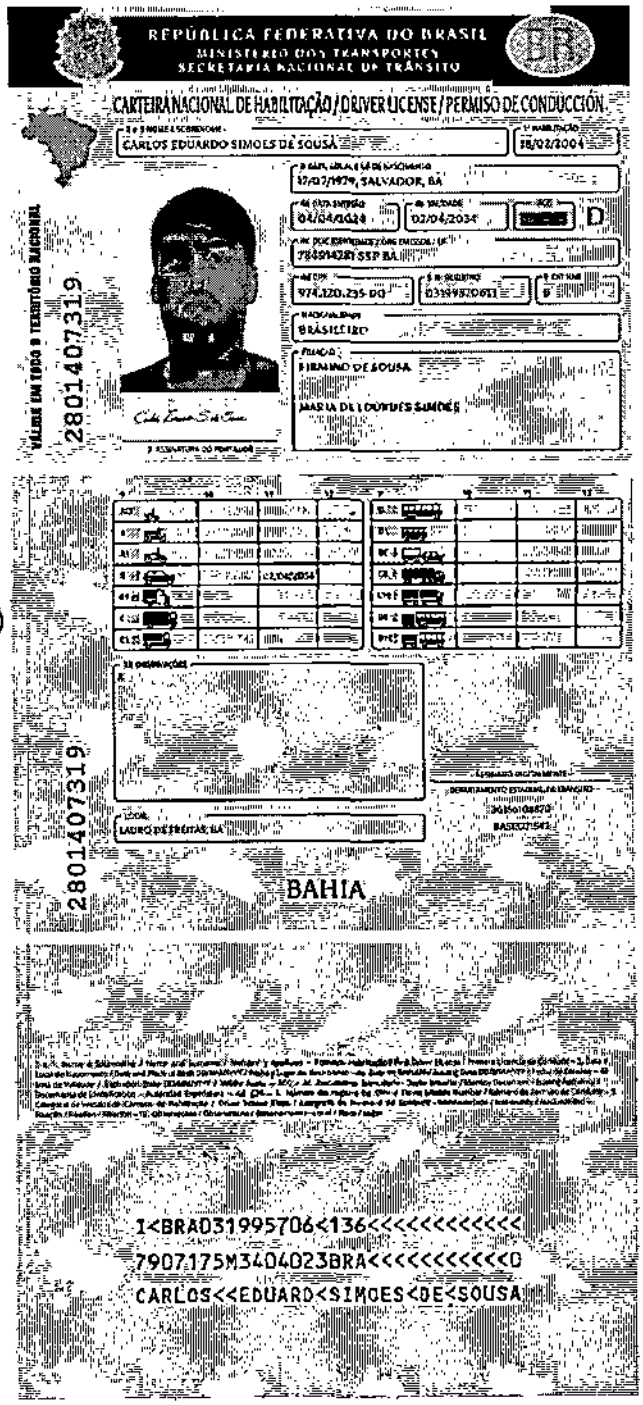

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.376.518/0001-40 MATRIZ		02/12/2009

NOME EMPRESARIAL
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOK & BRINQ	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LESTE	100	EDIF OPEN CENTER ANDAR 4 SALA 405

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.801-609	PONTO CERTO	CAMACARI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fiscal@paivaeassociados.com.br	(71) 3496-5555/ (71) 3496-5564

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2026** às **18:04:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

FICHA EMPRESA MUNICIPAL - VIA CONTRIBUINTE

EMPRESA MUNICIPAL

Inscrição Municipal: 0021348001 Status: Em Atividade
Nome / Razão LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRIQUEDOS INFANTIS,ANIMAÇAO E EVENTOS LTDA
Pessoa Jurídica
CNPJ: 11.376.518/0001-40 Inscrição Estadual: 00000000 Simples Nacional: Sim Data 02/12/2009
Nome Fantasia: LOK & BRINQ
Natureza SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Característica do Resultante MATRIZ Documento de Tipo Empresa: CONTRATO SOCIAL GRANDE

JUNTA COMERCIAL

Registro	Livro	Folha	Data Registro	Capital Social
29203390941	0	0	02/12/2009	10.000,00

DADOS EMPRESARIAIS

Regime Tributação: ISS HOMOLOGADO Segmento: SERVIÇO Insc. Imobiliária: 0000000000
Área Estabelecimento m²: 1.000,00 Zona Geográfica: Zona Tributação:
Número de Funcionários: Integrado ao Meio Ambiente: Tipo Inscrição: NORMAL

CONTATO

Telefone: 7130545012 Fax:
E-mail: PROGRESSOASSESSORIA.1@GMAIL.COM

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de às

INÍCIO DAS ATIVIDADES

Data: 07/12/2009 Exercício do Nº Processo: Ano do

ALTERAÇÕES NO CADASTRO

Data: 12/05/2023 Nº Processo: 02300.18.08.843 Ano do 2023

ENCERRAMENTO

Data: Nº Processo: Ano do
Motivo:

ENDEREÇO LOCAL

Logradouro: LESTE Nº: 100
Complemento EDF CAMAÇARI OPEN CENTER S405 Bairro: PONTO CERTO
CEP: 42800121 Município: CAMAÇARI UF: BA

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: LESTE Nº: 100
Complemento EDF CAMAÇARI OPEN CENTER S405 Bairro: PONTO CERTO
CEP: 42800121 Município: CAMAÇARI UF: BA

SERVIÇOS

Código	Nome
001101	GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCAÇõES.
001217	RECREAÇãO E ANIMAÇãO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
001201	ESPETáCULOS TEATRAIS.
001203	ESPETáCULOS CIRCENSES.
001204	PROGRAMAS DE AUDITóRIO.
001205	PARQUES DE DIVERSõES, CENTROS DE LAZER E CONGêNERES.
001208	FEIRAS, EXPOSIçõES, CONGRESSOS E CONGêNERES.
001710	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇãO E ADMINISTRAÇãO DE FEIRAS, EXPOSIçõES, CONGRESSOS E CONGêNERES.
001217	RECREAÇãO E ANIMAÇãO, INCLUSIVE EM FESTAS E EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.
000303	EXPLORAÇãO DE SALõES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENÇõES, ESCRITóRIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTáDIOS, GINáSIOS, AUDITóRIOS, CASAS DE ESPETáCULOS, PARQUES DE DIVERSõES, CANCHAS E CONGêNERES, PARA REALIZAÇãO DE EVENTOS OU NEGóCIOS DE QUALQUER NATUREZA.
000001	LOCAÇÃO DE BENS OU MATERIAIS DE NATUREZAS DIVERSAS

CNAE

Principal	Código	Nome
Sim	7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Não	9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS
Não	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

FICHA EMPRESA MUNICIPAL - VIA CONTRIBUINTE

Não	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CONTADOR

Código	Nome	CPF / CNPJ	Telefone
0000528479	JOAO ARAUJO PAIVA	052.681.335-00	7134965555

SÓCIOS

Código	Nome	CPF / CNPJ	Telefone	Tipo	Participação
0000576767	MARIA DE LOURDES SIMOES	041.449.885-20	7181286600	SOCIO/DIRETOR	0,00
0000576766	CARLOS EDUARDO SIMOES DE	974.120.235-00	00000	SOCIO/DIRETOR	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.376.518/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:40 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2026.
Código de controle da certidão: **07A5.462F.273A.3B15**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/04/2026 20:27

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261608361**

RAZÃO SOCIAL	
LOK & BRINK - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	11.376.518/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRIQUEDOS INFANTIS,ANIMAÇAO E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.376.518/0001-40

Endereço/Logradouro: LESTE, 100, EDF CAMAÇARI OPEN CENTER S405, PONTO CERTO, 42800121, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias e Imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 30/06/2026

Certificação/Autenticação: 69891.07208

Informação gerada em 01/04/2026, às 17:35:04 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC: www.sefaz.camacari.ba.gov.br

Certificação/Autenticação

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.376.518/0001-40
Razão Social: LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO
Endereço: AV LESTE 100 EDIF OPEN CENTER / POLOPLAST / CAMACARI / BA / 42801-609

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032804101627256203

Informação obtida em 06/04/2026 20:31:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, AÑIMACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.376.518/0001-40
Certidão nº: 37051972/2026
Expedição: 06/04/2026, às 20:32:19
Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.376.518/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01169621E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **06/04/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.376.518/0001-40
Endereço: AV LESTE, 100, EDIF OPEN CENTER ANDAR 4 SALA 405, PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA, CEP: 42.801-609

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 6 de abril de 2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LOK & BRINQ Aluguel de Brinquedos Infantis, Animações e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.376.518/0001-40**, estabelecida na Leste, nº 100, Edf. Camaçari Open Center, sala S405, CEP 42800-121, Camaçari/BA, mantem com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES do Município de Alagoinhas/BA o Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos, equipamentos e animações lúdicas, destinados ao atendimento de atividades e eventos promovidos por esta Secretaria.

Declaramos que a referida empresa vem executando os serviços contratados de forma satisfatória, demonstrando elevado padrão de qualidade técnica, organização, eficiência e pontualidade, atendendo plenamente às exigências contratuais e às necessidades institucionais desta Secretaria.

Ressaltamos, ainda, que a empresa mantém uma conduta profissional adequada, com equipe capacitada e estrutura compatível com as demandas apresentadas, não havendo, até a presente data, registros que desabonem sua capacidade técnica ou operacional.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais necessários.

Alagoinhas/BA, 31 de março de 2026.

LIANNE ARAÚJO CARMO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

Validade a partir de 30/08/2011, por tempo indeterminado

Inscrição Municipal:	0021348001	CPF / CNPJ:	11.376.518/0001-40	Número do Alvará:	5958
Nome / Razão	LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRIQUEDOS INFANTIS,ANIMAÇAO E EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia:	LOK & BRINQ				
Característica:	ÚNICO			Data Abertura:	07/12/2009
Logradouro:	AV LESTE				Nº: 100
Complemento	EDF OPEN CENTER ANDAR 4 S405	Bairro:	PONTO CERTO		
CEP:	42800510	Município:	CAMAÇARI		UF: BA

Atividades Autorizadas		
Principal	Código	Nome
Sim	7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
Não	9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS
Não	9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Não	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Observação:

Órgão Fiscalizador

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Atenção:

1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.Caso não sejam atendidas as exigências o presente alvará será cassado.

2) Para os casos de AMBULANTES se faz estritamente necessário o cadastro na SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) conforme acima e sua posterior licença, caso contrário estará sujeito a multa e apreensão.

3) É indispensável que todas as empresas que realizem atividade econômica de interesse à saúde, constantes na Instrução Normativa 66/2020 da RDC 153/2017, apresentem Alvará de Saúde emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária.

4) O local deverá estar em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o decreto nº 16.302/2015, que regulamenta a lei estadual nº 12.929/2013.

5) Com base no decreto nº 7041/2019, de 14 de fevereiro de 2019, o representante legal da empresa tem ciência que a edificação e as atividades a serem nela desenvolvidas classificam-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio. Bem como, se responsabiliza por todos e quaisquer eventuais sinistros. Por outro lado, se compromete pela instalação de equipamentos de combate à incêndio, sob pena de não os fazendo incorrer na interdição do imóvel e cassação do alvará de funcionamento, mediante fiscalização, além da aplicação de imposição das demais penalidades previstas na legislação.

Camaçari, 09 de Julho de 2021.

Código de Autenticidade: 8662.7005

Segunda Via

BRINQUEDOLÂNDIA
ALUGUEL DE BRINQUEDOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Bahia

At.: PREGOEIRA Municipal

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A empresa LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.376.518/0001-40, situada na AV LESTE, 100, EDIF OPEN CENTER ANDAR 4 SALA 405, PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA, CEP: 42.801-609, **DECLARA**, que:

a) Cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins de atendimento do inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21;

b) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

c) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Atende aos requisitos de habilitação, declarando que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (em atendimento ao inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021);

e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021.

f) No ano calendário de realização da licitação, ainda não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (somente para microempresas e às empresas de pequeno porte)

g) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021.

Alagoinhas/BA, 10 de Abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA
Data: 13/04/2026 08:59:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.376.518/0001-40

BRINQUEDOLÂNDIA
ALUGUEL DE BRINQUEDOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2026

Dados da empresa

Nome: LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.376.518/0001-40

Endereço: AV. LESTE, 100, EDIF. OPEN CENTER ANDAR 4 SALA 405, PONTO CERTO, CAMAÇARI/BA, CEP: 42.801-609

Telefone: 71-98772-8338

E-mail: andresimoesgab@gmail.com

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome: CARLOS EDUARDO SIMÕES DE SOUSA

Qualificação: EMPRESÁRIO

CPF: 974.120.235-00

RG: 784914281 – SSP/BA

Endereço: RUA PEDRO GAMA, 63 C, EDIF. CEDRO, APT 23, FEDERAÇÃO, SALVADOR/BA

E-mail: kakasimoes17@gmail.com

Telefone: 71 981286600

Alagoinhas/BA, 10 de Abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SIMOES DE SOUSA
Data: 13/04/2026 08:56:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATA PARCIAL

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Registro de Preços Eletrônico - PE 014/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início da Propostas	Limite de Impugnação	Final da Propostas	Início da Sessão
24/03/2026 13:30	25/03/2026 08:00	07/04/2026 23:59	10/04/2026 08:59	10/04/2026 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.	R$ 28.000,00	7	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0002	MESTRE DE CERIMÔNIAS	R$ 303,75	143	h	Aceito	Menor Preço
	0003	INTÉRPRETE DE LIBRAS	R$ 227,00	227	h	Aceito	Menor Preço
	0004	GARÇOM	R$ 300,00	227	h	Aceito	Menor Preço
	0005	RECEPCIONISTA	R$ 285,34	79	h	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	381.607,11				
0002							
	0001	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O CARDÁPIO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ITENS: 1. SALGADOS, 06 (SEIS) UNIDADES, SENDO: 01 (UM) QUIBE, 01 (UMA) COXINHA, 01 (UMA) EMPADA DE FRANGO, 01 (UM) PASTEL DE FORNO DE CARNE BOVINA, 01 (UM) PÃOZINHO DE QUEIJO COM RECHEIO; 2. DOCE: 01 (UM) BRIGADEIRO; 3. BEBIDAS: SUCO NATURAL DA FRUTA, SEM CONSERVANTES, OU REFRIGERANTE, 200 ML, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE; CAFÉ, 50 ML. OS DOCES E SALGADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM TAMANHO PADRÃO (FESTA). O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM, 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML E 01 (UM) GUARDANAPO DESCARTÁVEL.	R$ 25,50	9.315	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0002	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 20,00	2.470	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0003	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 27,50	7.290	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0004	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 47,50	924	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0005	KIT LANCHE	R$ 18,52	15.440	UN	Aceito	Menor Preço
	0006	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO	R$ 66,69	90	KG	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	823.248,40				
0003							
	0001	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 27,95	90	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0002	ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 39,56	90	SVÇ	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

	0003	CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 22,86	675	SVÇ	Aceito	Menor Preço
	0004	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA	R$ 17,43	2.090	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	57.936,90				
0004							
	0001	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 140 KG, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, SEM BRAÇOS. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 5,14	8.290	DIA	Aceito	Menor Preço
	0002	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E INSTALADAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 12,69	1.662	DIA	Aceito	Menor Preço
	0003	LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA REDONDOS, COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA NAVAL OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 11,50	209	DIA	Aceito	Menor Preço
	0004	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO, COM APROXIMADAMENTE 3 M DE COMPRIMENTO, PARA FORMAÇÃO DE MESAS DIRETORAS. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 25,00	113	DIA	Aceito	Menor Preço
	0005	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO, COM APROXIMADAMENTE 6 M DE COMPRIMENTO PARA FORMAÇÃO DE MESAS DIRETORAS. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 45,00	18	DIA	Aceito	Menor Preço
	0006	LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. DIÂMETRO DA MESA DE 50 A 70 CM. AS MESAS E BANQUETAS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 80,00	38	DIA	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0007	LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. TAMANHO PADRÃO, ESPUMA RESISTENTE E CONFORTÁVEL. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 103,29	94	DIA	Aceito	Menor Preço
0008	LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 M DE ALTURA POR 90 CM DE LARGURA. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 250,00	35	DIA	Aceito	Menor Preço
0009	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. PARA COBRIR MESAS COM APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM, ALTURA 71 CM, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS SOBRE AS MESAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 13,38	1.303	DIA	Aceito	Menor Preço
0010	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO, COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO TAMPO DA MESA DO ITEM 03. O TAMANHO DEVE COBRIR AS MESAS ATÉ OS PÉS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E APLICADAS SOBRE OS TAMPOS DE MESA NO LOCAL DO EVENTO, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A COR SERÁ DEFINIDA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 27,40	209	DIA	Aceito	Menor Preço
0011	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO TAMPO DA MESA DO ITEM 04, O TAMANHO DEVE COBRIR AS MESAS ATÉ OS PÉS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E APLICADAS SOBRE AS MESAS NO LOCAL DO EVENTO, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A COR SERÁ DEFINIDA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 27,00	113	DIA	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0012	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 5 M DE COMPRIMENTO: COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO TAMPO DA MESA DO ITEM 05, O TAMANHO DEVE COBRIR AS MESAS ATÉ OS PÉS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E APLICADAS SOBRE AS MESAS NO LOCAL DO EVENTO, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A COR SERÁ DEFINIDA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 19,90	18	DIA	Aceito	Menor Preço
0013	LOCAÇÃO DE TAPETES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M X 2,00 M (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 15% DAS MEDIDAS) CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, APROPRIADO PARA ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. OS TAPETES DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MANCHAS, RASGOS, VINCOS OU DESBOTAMENTO, DEVENDO ESTAR LIMPOS E COM ODOR NEUTRO. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 75,00	57	DIA	Aceito	Menor Preço
0014	LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA, TENCIONADOS, CORES DIVERSAS (A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE), DE ACORDO COM O TEMA, PARA FORRAÇÕES VARIADAS E/OU DIVISÕES DE AMBIENTES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 M X 3 M. DEVEM SER DISPONIBILIZADOS E INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 150,00	589	DIA	Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	210.434,08				

0005

0001	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. ARRANJO FLORAL BAIXO, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS, DESTINADO À DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, MONTADO EM ESPUMA FLORAL, ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ISOPOR (EPS) OU OUTRO MATERIAL IMPERMEÁVEL EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO ARRANJO: 1. FLORES PRINCIPAIS: CRISÂNTEMOS, EM CORES VARIADAS, 15 A 20 HASTES; TANGO, NA COR AMARELA, 10 A 12 HASTES; 2.FOLHAGENS: MURTA, 10 A 12 HASTES.	R$ 120,00	41	UN	Aceito	Menor Preço
0002	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. ARRANJO FLORAL BAIXO, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS, DESTINADO À DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, MONTADO EM ESPUMA FLORAL, ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ISOPOR (EPS) OU OUTRO MATERIAL IMPERMEÁVEL EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO ARRANJO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, EM CORES VARIADAS, 15 A 20 HASTES; ASTROMÉLIAS, 15 A 20 HASTES; 2.FOLHAGENS: COSTELA-DE-ADÃO, 02 A 04 HASTES; MURTA, 08 A 10 HASTES.	R$ 160,00	39	UN	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0003	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. ARRANJO FLORAL NATURAL DE PEQUENO PORTE, DESTINADO À DECORAÇÃO DE MESA COM QUATRO (04) A SEIS (06) LUGARES, CONFECCIONADO EM BASE DE ESPUMA FLORAL, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO SIMPLES OU DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS DA ESTAÇÃO, TAIS COMO MARGARIDINHA, MOSQUITINHO (GYPSOPHILA PANICULATA), CRISÂNTEMO OU ESPÉCIES SIMILARES, ACOMPANHADAS DE FOLHAGENS, COMO MURTA OU OUTRAS EQUIVALENTES, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A ADEQUADA COMPOSIÇÃO DO ARRANJO, COM ACABAMENTO SIMPLES, HARMÔNICO E PROPORCIONAL AO PORTE.	R$ 65,00	176 UN	Aceito	Menor Preço
0004	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. ARRANJO DE CHÃO COM 02 (DOIS) METROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS BRANCAS, 20 A 25 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS BRANCAS, 20 A 30 HASTES; E CRISÂNTEMO BOTÃO BRANCO/VERDE, 10 A 15 HASTES; 3. FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER BRANCO, 15 A 20 HASTES: GIPSÓFILA, 02 A 03 MAÇOS; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO (BABY OU CINEREA), 06 A 10 GALHOS.	R$ 360,00	8 UN	Aceito	Menor Preço
0005	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. ARRANJO LATERAL COM 20 (VINTE) CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 3 A 4 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 04 A 06 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 2 A 3 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 03 A 04 HASTES; GIPSÓFILA, PEQUENA PORÇÃO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 01 A 02 GALHOS.	R$ 365,00	88 UN	Aceito	Menor Preço
0006	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. ARRANJO PARA PILARES COM 30 (TRINTA) CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 05 A 06 HASTES; LÍRIOS: 01 HASTE. 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 06 A 10 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 03 A 05 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 05 A 07 HASTES; GIPSÓFILA, ¼ DE MAÇO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 02 A 03 GALHOS.	R$ 280,00	64 UN	Aceito	Menor Preço
0007	ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. ARRANJO PARA CORREDORES COM 30 (TRINTA) CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 03 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 04 A 06 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 02 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 03 A 04 HASTES; GIPSÓFILA, PUNHADO PEQUENO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 01 GALHO.	R$ 400,00	120 UN	Aceito	Menor Preço
0008	ANDORES DE PROCISSÃO. ANDOR COM 03 (TRÊS) METROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 35 A 40 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 40 A 50 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 18 A 22 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 25 A 35 HASTES; GIPSÓFILA, 03 A 05 MAÇOS; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 12 A 16 GALHOS.	R$ 2.000,00	5 UN	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

	0009	ARCO DE FLORES. ARCO SEMICIRCULAR CHEIO, COM 03 (TRÊS) METROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 30 A 40 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 35 A 45 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 15 A 20 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 25 A 30 HASTES; GIPSÓFILA, 3 MAÇOS; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 10 A 14 GALHOS.	R$ 1.500,00	22	UN	Aceito	Menor Preço
	0010	COROAS DE FLORES. COROAS REDONDAS E CHEIAS, COM 01 (UM) METRO. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 12 A 15 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 12 A 18 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 06 A 10 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 10 A 15 HASTES; GIPSÓFILA, 01 MAÇO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 04 A 06 GALHOS.	R$ 563,30	14	UN	Aceito	Menor Preço
	0011	PLANTA ORNAMENTAL. PLANTA ORNAMENTAL NATURAL, TIPO CALANCHOE (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) OU ESPÉCIE SIMILAR, DE IGUAL PORTE, VALOR E EFEITO DECORATIVO, ACONDICIONADA EM VASO PLÁSTICO, COM ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, ACOMPANHADA DE EMBALAGEM PLÁSTICA E LAÇO DECORATIVO.	R$ 18,95	73	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	175.969,55				
0006							
	0001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. DIÂMETRO DE 4,30 M, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, PARA MAIS OU PARA MENOS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL COLORIDA, LONA CENTRAL SEM EMENDAS, PROTEÇÃO COMPLETA DAS MOLAS E ESCADA EXTERNA DE ACESSO. O PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA USO DEVERÁ SER DE ATÉ 150 KG, DEVENDO O EQUIPAMENTO ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO, HIGIENIZADO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI 01 (UM) MONITOR, MAIOR DE IDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, CAPACITADO PARA ATENDIMENTO INFANTIL E RESPONSÁVEL POR SUPERVISIONAR O USO DO BRINQUEDO, CONTROLAR O ACESSO, ORIENTAR AS CRIANÇAS E EVITAR SITUAÇÕES DE RISCO. O MONITOR DEVERÁ PERMANECER NO POSTO DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. CONTRATAÇÃO POR DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 8 HORAS.	R$ 599,75	42	DIA	Aceito	Menor Preço
	0002	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL MEDIDAS 2,5 M X 2,5 M, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, ACOMPANHADA DE BOLINHAS COLORIDAS ULTRA RESISTENTES (QUE NÃO AMASSAM E NÃO QUEBRAM COM FACILIDADE), COM REDE DE PROTEÇÃO EM TODO O ENTORNO E ABERTURA COM FECHAMENTO. O SERVIÇO INCLUI 01 (UM) MONITOR, MAIOR DE IDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, CAPACITADO PARA ATENDIMENTO INFANTIL E RESPONSÁVEL POR SUPERVISIONAR O USO DO BRINQUEDO, CONTROLAR O ACESSO, ORIENTAR AS CRIANÇAS E EVITAR SITUAÇÕES DE RISCO. O MONITOR DEVERÁ PERMANECER NO POSTO DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. CONTRATAÇÃO POR DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 8 HORAS.	R$ 622,69	41	DIA	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	50.719,79				
0007							

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

	0001	KIT CAMARIM TIPO 1. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS CAMARINS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS. OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA AO CONSUMO, CONFORME O CARDÁPIO ESTABELECIDO: 1. SALGADOS: 10 (DEZ) UNIDADES SENDO: 02 (DUAS) MINI ESFIRRAS ABERTAS DE CARNE, 02 (DUAS) MINI ESFIRRAS ABERTAS DE QUEIJO, 02 (DOIS) MINI QUIBES ÁRABES FRITOS, 02 (DUAS) MINI COXINHAS DE FRANGO, 02 (DOIS) MINI APIMENTADOS DE CARNE BOVINA; 2. BEBIDAS: 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA (350 ML), PODENDO SER REFRIGERANTE ADOÇADO OU DIET, DIVERSOS SABORES, A ESCOLHA DA CONTRATANTE; ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPOS INDIVIDUAIS DE 200 ML, LACRADOS, SENDO (DUAS) UNIDADES. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML E 01 (UM) GUARDANAPO DESCARTÁVEL.	R$ 45,00	1.110 UN		Aceito	Menor Preço
	0002	KIT CAMARIM TIPO 2. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS CAMARINS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS. OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA AO CONSUMO, CONFORME O CARDÁPIO ESTABELECIDO: 1. SALGADOS - 06 (SEIS) UNIDADES, TAMANHO PADRÃO, SENDO: 01 (UM) PASTEL DE FORNO DE FRANGO, 01 (UM) PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA, 01 (UM) RISSOLE DE CARNE BOVINA, 01 (UM) PÃO DE QUEIJO COM RECHEIO, 01 (UMA) EMPADA DE FRANGO E 01 (UMA) SALTENHA (RECHEIO DE CARNE BOVINA); 2. BEBIDAS: 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA (350 ML), PODENDO SER REFRIGERANTE ADOÇADO OU DIET, DIVERSOS SABORES, A ESCOLHA DA CONTRATANTE; ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPOS INDIVIDUAIS DE 200 ML, LACRADOS, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML E 01 (UM) GUARDANAPO DESCARTÁVEL.	R$ 25,00	1.630 UN		Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	90.700,00				
0008							
	0001	LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. CAPACIDADE DE 534 L (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 20% PARA MAIS OU PARA MENOS). NAS VOLTAGENS 110 W E 220 W, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVEM SER DISPONIBILIZADOS E INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 384,75	11 DIA		Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	4.232,25				
0009							
	0001	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. CAPACIDADE DE 120 L (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 140,00	67 DIA		Aceito	Menor Preço
	0002	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. CAPACIDADE DE 350 A 360 L. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 316,53	58 DIA		Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

		VALOR TOTAL ESTIMADO	27.738,74				
0010							
	0001	FOLHAGEM NATURAL. PACOTE DE FOLHAGENS NATURAIS HIDRATADAS E RAMOS DECORATIVOS SECOS, CONTENDO: 1. RUSCUS ISRAELENSE: 06 (SEIS) HASTES, FOLHAGEM NATURAL, HIDRATAÇÃO OBRIGATÓRIA. HASTES VERDES COM FOLHAS OVAIS E CONSISTENTES, DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM POR HASTE, COR VERDE INTENSO. SERÃO ACEITAS FOLHAGENS SEMELHANTES QUE ATENDAM AO MESMO PADRÃO VISUAL E FUNCIONAL; 2. EUCALIPTO POPULUS: 06 (SEIS) HASTES. FOLHAGEM NATURAL, HIDRATAÇÃO OBRIGATÓRIA, COLORAÇÃO VERDE-ACINZENTADA, FOLHAS ARREDONDADAS, DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, TAMANHO MÍNIMO DE 40 A 50 CM POR HASTE. SERÃO ACEITAS FOLHAGENS SEMELHANTES QUE ATENDAM AO MESMO PADRÃO VISUAL E FUNCIONAL; 3. FOLHAGEM VERMELHA DECORATIVA: 05 (CINCO) HASTES DE ASTILBE SECA TINGIDA OU SIMILAR; RAMOS DECORATIVOS SECOS OU PRESERVADOS NA COR VERMELHA INTENSA (NATURAL OU TINGIDA). DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM. O PACOTE DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ACIMA RELACIONADOS. PADRÃO VISUAL: OS ITENS DEVERÃO MANTER CONFORMIDADE GERAL COM O PADRÃO VISUAL APROXIMADO DA IMAGEM DO ANEXO III, SEM CARÁTER RESTRITIVO, SERVINDO A IMAGEM APENAS COMO REFERÊNCIA ESTÉTICA.	R$ 180,00	48	PC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	8.640,00				
0011							
	0001	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, TIPO COPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, COM ENTREGA PARCELADA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 1,16	19.999	UN	Aceito	Menor Preço
	0002	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GELADA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE, CONTENDO 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 1,51	19.999	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	53.397,33				
0012							
	0001	GELO. FORNECIMENTO DE GELO TIPO ESCAMA, PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA, PRÓPRIO PARA RESFRIAMENTO E CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS. O GELO DEVERÁ SER FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LACRADOS, CONTENDO 10 KG CADA, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 16,88	88	SCO	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0002	GELO. FORNECIMENTO DE GELO TIPO ESCAMA, PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA, PRÓPRIO PARA RESFRIAMENTO E CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS. O GELO DEVERÁ SER FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LACRADOS, CONTENDO 20 KG CADA, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 15,14	128 SCO	Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	3.423,36			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2026 - 13:23	PE 014-2026 - SRP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET - SEAI EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/04/2026 - 09:37:23	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,7,8,9,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,12 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,5,7,8,9,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:15	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 10,12 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 13:23:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 13:25:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 13:52:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 14:10:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 08:09:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 08:39:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 08:51:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0004 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:07:10		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2060

13/04/2026 - 09:09:09		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:10:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:11:33		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0008 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:12:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0009 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:13:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:14:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0011 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:15:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:16:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:16:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:16:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0008 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:17:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0009 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:18:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0011 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:20:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:56:28	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:04	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:57:22	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:41	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:16:15	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:20:44	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:28:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:49:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 10:07:49	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 10:08:11	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 19:02:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 19:05:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

15/04/2026 - 08:15:19	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 08:15:36	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 08:15 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:22:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 09:51:50	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:09	Envio de Propostas *Readequadas* PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio e até as 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:38	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 09:53:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:20:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:22:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:23:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:24:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:25:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:26:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.008.919/0001-08 - Endereço: R MIGUEL CALMON - CEP: 44320000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99883-4558

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL					
	0001	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIA	7 SVÇ	R$ 23.332,73	R$ 163.329,11
	0002	MESTRE DE CERIMÔNIAS	PROPRIO	PROPRIA	143 h	R$ 253,12	R$ 36.196,16
	0003	INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROPRIO	PROPRIA	227 h	R$ 189,18	R$ 42.939,32
	0004	GARÇOM	PROPRIO	PROPRIA	227 h	R$ 250,00	R$ 56.750,00
	0005	RECEPCIONISTA	PROPRIO	PROPRIA	79 h	R$ 237,79	R$ 18.785,41
		TOTAL DO LOTE					R$ 318.000,00
0002		LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

	0001	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	9.315 SVÇ	R$ 20,10	R$ 187.231,50
	0002	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	2.470 SVÇ	R$ 15,80	R$ 39.026,00
	0003	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	7.290 SVÇ	R$ 21,60	R$ 157.464,00
	0004	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	924 SVÇ	R$ 37,40	R$ 34.557,60
	0005	KIT LANCHE	PROPRIO	PROPRIA	15.440 UN	R$ 14,56	R$ 224.806,40
	0006	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO	PROPRIO	PROPRIA	90 KG	R$ 54,60	R$ 4.914,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 647.999,50
0003		LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA					
	0001	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	90 SVÇ	R$ 21,86	R$ 1.967,40
	0002	ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	90 SVÇ	R$ 30,89	R$ 2.780,10
	0003	CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	675 SVÇ	R$ 17,82	R$ 12.028,50
	0004	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA	PROPRIO	PROPRIA	2.090 UN	R$ 13,60	R$ 28.424,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 45.200,00
0005		LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL					
	0001	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.	PROPRIO	PROPRIA	41 UN	R$ 108,00	R$ 4.428,00
	0002	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	PROPRIO	PROPRIA	39 UN	R$ 161,00	R$ 6.279,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0003	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	PROPRIO	PROPRIA	176 UN	R$ 58,00	R$ 10.208,00
0004	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 08 a 10 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	6 UN	R$ 341,00	R$ 2.046,00
0005	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão; 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	88 UN	R$ 328,00	R$ 28.864,00
0006	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ½ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	64 UN	R$ 252,00	R$ 16.128,00
0007	ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	PROPRIO	PROPRIA	120 UN	R$ 360,00	R$ 43.200,00
0008	ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	5 UN	R$ 1.780,00	R$ 8.900,00
0009	ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	22 UN	R$ 1.345,00	R$ 29.590,00
0010	COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 08 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	14 UN	R$ 506,93	R$ 7.097,02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2060

	0011	PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	PROPRIO	PROPRIA	73 UN	R$ 17,26	R$ 1.259,98
		TOTAL DO LOTE					R$ 158.000,00
0007		LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS					
	0001	KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini epimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	1.110 UN	R$ 34,26	R$ 38.028,60
	0002	KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	1.630 UN	R$ 19,00	R$ 30.970,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 68.998,60
0008		LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS					
	0001	LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	11 DIA	R$ 331,81	R$ 3.649,91
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.649,91
0009		LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

	0001	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	67 DIA	R$ 110,50	R$ 7.403,50
	0002	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	58 DIA	R$ 249,93	R$ 14.495,94
		TOTAL DO LOTE					R$ 21.899,44
0011		LOTE 11 – ÁGUA MINERAL					
	0001	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	INDAIA	INDAIA	19.999 UN	R$ 0,92	R$ 18.399,08
	0002	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	INDAIA	INDAIA	19.999 UN	R$ 1,15	R$ 22.998,85
		TOTAL DO LOTE					R$ 41.397,93
0012		LOTE 12 - GELO					
	0001	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	88 SCO	R$ 15,93	R$ 1.401,84
	0002	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	128 SCO	R$ 14,27	R$ 1.826,56
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.228,40
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.308.373,78

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 15.199.862/0001-62 - Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO - CEP: 48108000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99803-9898

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0010		LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

	0001	FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	IN NATURA	IN NATURA	48 PC	R$ 179,00	R$ 8.592,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 8.592,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 8.592,00

LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.376.518/0001-40 - Endereço: AV LESTE - CEP: 42801609 - UF: BA - Município: - Telefone: (71) 98772-8338

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0006		LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS					
	0001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42 DIA	R$ 400,00	R$ 16.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0002	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41 DIA	R$ 492,00	R$ 20.172,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 36.972,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 36.972,00

MADHU MULT SERVICE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.701.874/0001-30 - Endereço: Av. Ayrton Senna - CEP: 48108000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99877-9113

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO					
	0001	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	140K	TRAMONTINA	8.290 DIA	R$ 3,60	R$ 29.844,00
	0002	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	BRANCA	TRAMONTINA	1.662 DIA	R$ 9,00	R$ 14.958,00
	0003	LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	1,40M	PROPRIA	209 DIA	R$ 8,00	R$ 1.672,00
	0004	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	3M	PROPRIA	113 DIA	R$ 18,00	R$ 2.034,00
	0005	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	6M	PROPRIA	18 DIA	R$ 35,00	R$ 630,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0006	LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa do 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	50X70CM	PROPRIA	38 DIA	R$ 55,00	R$ 2.090,00
0007	LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	PADRÃO	PROPRIA	94 DIA	R$ 75,00	R$ 7.050,00
0008	LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	2X90CM	SERVIÇO	35 DIA	R$ 180,00	R$ 6.300,00
0009	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	70X70CM	PROPRIA	1.303 DIA	R$ 10,00	R$ 13.030,00
0010	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	2M	PROPRIA	209 DIA	R$ 20,00	R$ 4.180,00
0011	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	5M	PROPRIA	113 DIA	R$ 20,00	R$ 2.260,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

0012	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	10M	PROPRIA	18 DIA		R$ 15,72	R$ 282,96
0013	LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	1,40X2,00M	MAD TAPETES	57 DIA		R$ 55,00	R$ 3.135,00
0014	LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	3X3M	SERVIÇO	589 DIA		R$ 106,00	R$ 62.434,00
	TOTAL DO LOTE						R$ 149.899,96
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 149.899,96

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:44:11	Conforme Edital	Própria	7	R$26.600,00	R$ 186.200,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:20:09	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:46:56	unid	propria	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:21:25	PROPRIO	PROPRIA	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:10:04	serviço	serviço	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:21:30	Serviço	Serviço	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:01:03	SERVIÇO	PROPRIA	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - MESTRE DE CERIMÔNIAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:44:42	Conforme Edital	Própria	143	R$288,57	R$ 41.265,51	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:58	SERVIÇO	serviço	143	R$303,00	R$ 43.329,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:50:31	unid	propria	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:22:37	PROPRIO	PROPRIA	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:10:48	serviço	serviço	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:21:50	Serviço	Serviço	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:02:24	SERVIÇO	SERVIÇO	143	R$300,00	R$ 42.900,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:45:09	Conforme Edital	Própria	227	R$215,85	R$ 48.952,55	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:45	SERVIÇO	serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:53:09	unid	propria	227	R$227.000,00	R$ 51.529.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2060

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:06	PROPRIO	PROPRIA	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:11:26	serviço	serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:13	Serviço	Serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:03:27	SERVIÇO	SERVIÇO	227	R$225,00	R$ 51.075,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - GARÇOM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:46:03	Conforme Edital	Própria	227	R$285,00	R$ 64.695,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:28	SERVIÇO	serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:55:33	unid	propria	227	R$300.000,00	R$ 68.100.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:29	PROPRIO	PROPRIA	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:12:00	serviço	serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:33	Serviço	Serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:04:34	SERVIÇO	SERVIÇO	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - RECEPCIONISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:46:38	Conforme Edital	Própria	79	R$271,08	R$ 21.415,32	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:16	SERVIÇO	serviço	79	R$285,00	R$ 22.515,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:57:29	unid	propria	79	R$285.340,00	R$ 22.541.860,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:58	PROPRIO	PROPRIA	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:12:28	serviço	serviço	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:58	Serviço	Serviço	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:05:11	SERVIÇO	SERVIÇO	79	R$280,00	R$ 22.120,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (sels) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:43:32	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:44:51	IN NATURA	IN NATURA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
EVENTUAL UVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:03	Conforme Edital	Própria	9.315	R$24,23	R$ 225.702,45	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:28:13	SERVIÇO	serviço	9.315	R$25,00	R$ 232.875,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.689/0001-06	09/04/2026 - 16:46:35	unid	propria	9.315	R$23,00	R$ 214.245,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:25:44	PROPRIO	PROPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:13:08	serviço	serviço	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:23:35	Serviço	Serviço	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:06:33	SERVIÇO	PROPRIA	9.315	R$25,00	R$ 232.875,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:43:38	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:45:50	IN NATURA	IN NATURA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
EVENTUAL UVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:32	Conforme Edital	Própria	2.470	R$19,00	R$ 46.930,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:28:39	SERVIÇO	serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:37:57	unid	propria	2.470	R$19,00	R$ 46.930,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 15:25:58	PROPRIO	PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:14:11	serviço	serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:24:00	Serviço	Serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:07:29	SERVIÇO	PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:44:04	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.193.882/0001-62	07/04/2026 - 17:46:40	IN NATURA	IN NATURA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:54	Conforme Edital	Própria	7.290	R$26,13	R$ 190.487,70	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:29:30	SERVIÇO	serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:41:28	unid	propria	7.290	R$27.500,00	R$ 200.475.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 15:26:16	PROPRIO	PROPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:15:23	serviço	serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:24:27	Serviço	Serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:08:13	SERVIÇO	PROPRIA	7.290	R$25,00	R$ 182.250,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:44:19	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:47:40	IN NATURA	IN NATURA	924	R$47,47	R$ 43.862,28	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	06/04/2026 - 16:48:14	Conforme Edital	Própria	924	R$45,13	R$ 41.700,12	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:30:37	SERVIÇO	serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:40:53	unid	propria	924	R$39,00	R$ 36.036,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:29	PROPRIO	PROPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:15:51	serviço	serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:24:50	Serviço	Serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:08:49	SERVIÇO	PROPRIA	924	R$45,00	R$ 41.580,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - KIT LANCHE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	48.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:45:26	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:48:44	IN NATURA	IN NATURA	15.440	R$18,50	R$ 285.640,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	06/04/2026 - 16:48:55	Conforme Edital	Própria	15.440	R$17,60	R$ 271.744,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:31:15	SERVIÇO	serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:44:44	unid	propria	15.440	R$16,00	R$ 247.040,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:41	PROPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:16:55	serviço	serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:25:13	Serviço	Serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:09:48	PROPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,00	R$ 277.920,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

ROTA 10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:45:21	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.662/0001-62	07/04/2026 - 17:49:56	IN NATURA	IN NATURA	90	R$66,89	R$ 6.002,10	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:49:13	Conforme Edital	Própria	90	R$63,36	R$ 5.702,40	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:31:59	SERVIÇO	serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:45:56	unid	propria	90	R$60,00	R$ 5.400,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:51	PROPRIO	PROPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:17:23	serviço	serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:25:30	Serviço	Serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:10:35	PROPRIO	PROPRIA	90	R$65,00	R$ 5.850,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA 10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:46:20	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.662/0001-62	07/04/2026 - 17:53:56	IN NATURA	IN NATURA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:42:45	unid	propria	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:27:19	PROPRIO	PROPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:18:11	serviço	serviço	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:06	Serviço	Serviço	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:47:02	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:55:52	IN NATURA	IN NATURA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:15:05	unid	propria	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.006.919/0001-08	09/04/2026 - 16:27:45	PROPRIO	PROPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:18:38	serviço	serviço	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:25	Serviço	Serviço	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 13:30:39	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:56:47	IN NATURA	IN NATURA	675	R$22,80	R$ 15.390,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:18:24	unid	propria	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.006.919/0001-08	09/04/2026 - 16:28:07	PROPRIO	PROPRIA	675	R$22,88	R$ 15.430,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:19:27	serviço	serviço	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:46	Serviço	Serviço	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0004 - REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 13:31:13	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:57:43	IN NATURA	IN NATURA	2.090	R$17,40	R$ 36.366,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:20:58	unid	propria	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:29:17	PROPRIO	PROPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:20:15	serviço	serviço	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:07	SERVIÇO	SERVIÇO	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:59:09	IN NATURA	IN NATURA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:24:54	unid	propria	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:29:41	PROPRIO	PROPRIA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:21:30	serviço	serviço	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:30	Serviço	Serviço	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:12:10	140K	TRAMONTINA	8.290	R$5,00	R$ 41.450,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:59:54	IN NATURA	IN NATURA	1.662	R$12,88	R$ 21.074,16	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:27:18	unid	propria	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:30:02	PROPRIO	PROPRIA	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:23:06	serviço	serviço	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:47	Serviço	Serviço	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:13:02	BRANCA	TRAMONTINA	1.662	R$12,00	R$ 19.944,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0003 - LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:00:51	IN NATURA	IN NATURA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:30:14	unid	propria	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:30:57	PROPRIO	PROPRIA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:24:05	serviço	serviço	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:07	Serviço	Serviço	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:14:41	1,40M	PROPRIA	209	R$11,00	R$ 2.299,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0004 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:01:51	IN NATURA	IN NATURA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:31:27	PROPRIO	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:35:02	unid	propria	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:25:07	serviço	serviço	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:29	Serviço	Serviço	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:15:25	3M	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0005 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PROPRIO	PRÓPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:02:26	IN NATURA	IN NATURA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:32:28	PROPRIO	PROPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:37:33	unid	propria	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:25:45	serviço	serviço	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:49	Serviço	Serviço	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:16:04	6M	PROPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0006 - LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:03:01	IN NATURA	IN NATURA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:32:55	PROPRIO	PROPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:41:57	unid	propria	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:26:43	serviço	serviço	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:29:19	Serviço	Serviço	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:16:48	50X70CM	PROPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0007 - LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:04:06	IN NATURA	IN NATURA	94	R$103,20	R$ 9.700,80	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:15	PROPRIO	PROPRIA	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:44:50	unid	propria	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:27:20	serviço	serviço	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:29:36	Serviço	Serviço	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:17:22	PADRÃO	PROPRIA	94	R$100,00	R$ 9.400,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0008 - LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:05:03	IN NATURA	IN NATURA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:35	PROPRIO	PROPRIA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:53:27	unid	propria	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:28:12	serviço	serviço	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:00	Serviço	Serviço	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:18:21	2X90CM	SERVIÇO	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0009 - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:06:06	IN NATURA	IN NATURA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-05	09/04/2026 - 16:33:57	PROPRIO	PROPRIA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:55:10	unid	propria	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:29:15	serviço	serviço	1.303	R$13,80	R$ 17.981,40	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:23	Serviço	Serviço	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:19:18	70X70CM	PROPRIA	1.303	R$12,00	R$ 15.636,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0010 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:07:18	IN NATURA	IN NATURA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	08.008.919/0001-05	09/04/2026 - 16:34:56	PROPRIO	PROPRIA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:58:11	unid	propria	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:30:01	serviço	serviço	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:45	Serviço	Serviço	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:20:32	2M	PROPRIA	209	R$25,00	R$ 5.225,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0011 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:07:56	IN NATURA	IN NATURA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:15	PROPRIO	PROPRIA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:00:01	unid	propria	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:30:56	serviço	serviço	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:02	Serviço	Serviço	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:21:21	5M	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0012 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:08:31	IN NATURA	IN NATURA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:33	PROPRIO	PROPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:01:51	unid	propria	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:31:48	serviço	serviço	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:18	Serviço	Serviço	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:22:14	10M	PROPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0013 - LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:09:19	IN NATURA	IN NATURA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:57	PROPRIO	PROPRIA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:04:04	unid	propria	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:32:31	serviço	serviço	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:37	Serviço	Serviço	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:23:12	1,40X2,00M	MAD TAPETES	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0014 - LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:10:33	IN NATURA	IN NATURA	589	R$145,00	R$ 85.405,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:36:23	PROPRIO	PROPRIA	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:06:43	unid	propria	589	R$75,00	R$ 44.175,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:33:04	serviço	serviços	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:03	Serviço	Serviço	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:24:00	3X3M	SERVIÇO	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0001 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:11:41	IN NATURA	IN NATURA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:37:10	PROPRIO	PROPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:21:40	unid	propria	41	R$75,00	R$ 3.075,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:33:55	serviço	serviço	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:23	Serviço	Serviço	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:39:33	SERVIÇO	PROPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0002 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:12:18	IN NATURA	IN NATURA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:37:47	PROPRIO	PROPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:34:22	serviço	serviço	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:53:52	unid	propria	39	R$65,00	R$ 2.535,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:41	Serviço	Serviço	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:40:09	SERVIÇO	PROPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0003 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:12:45	IN NATURA	IN NATURA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:10	PROPRIO	PROPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:34:58	serviço	serviço	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:52:49	unid	propria	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:58	Serviço	Serviço	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:40:49	SERVIÇO	PROPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0004 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:13:44	IN NATURA	IN NATURA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:37	PROPRIO	PROPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:11:05	unid	propria	6	R$15,00	R$ 90,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:35:37	serviço	serviço	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:33:17	Serviço	Serviço	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:41:33	SERVIÇO	PROPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0005 - ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PROPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:14:45	IN NATURA	IN NATURA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:59	PROPRIO	PROPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:06	serviço	serviço	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:56:46	unid	propria	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:33:47	Serviço	Serviço	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:01	SERVIÇO	PROPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0006 - ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:15:17	IN NATURA	IN NATURA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:39:18	PROPRIO	PROPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:32	serviço	serviços	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:55:18	unid	propria	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:14	Serviço	Serviço	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:33	SERVIÇO	PROPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0007 - ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:15:43	IN NATURA	IN NATURA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:04	PROPRIO	PROPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:56	serviço	serviço	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:59:44	unid	propria	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:34	Serviço	Serviço	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:57	SERVIÇO	PROPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0008 - ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:17:04	IN NATURA	IN NATURA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:21	PROPRIO	PROPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:38:51	serviço	serviço	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:01:30	unid	propria	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:53	Serviço	Serviço	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:43:38	SERVIÇO	PROPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0009 - ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:18:35	IN NATURA	IN NATURA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:39	PROPRIO	PROPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:39:57	serviço	serviço	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:03:58	unid	propria	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:09	Serviço	Serviço	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:44:05	SERVIÇO	PROPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0010 - COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:19:32	IN NATURA	IN NATURA	14	R$560,00	R$ 7.840,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:59	PROPRIO	PROPRIA	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:40:34	serviço	serviço	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:05:29	unid	propria	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:29	Serviço	Serviço	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:44:48	SERVIÇO	PROPRIA	14	R$560,00	R$ 7.840,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0011 - PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:20:06	IN NATURA	IN NATURA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:43:22	PROPRIO	PROPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2060

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:41:43	serviços	serviços	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:07:01	unid	propria	73	R$189,50	R$ 13.833,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:46	SERVIÇO	SERVIÇO	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.674/0001-30	10/04/2026 - 05:45:22	SERVIÇO	PROPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	06/04/2026 - 20:24:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:21:14	IN NATURA	IN NATURA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:43:52	PROPRIO	PROPRIA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:43:28	serviço	serviço	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:09:39	unid	propria	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:11	Serviço	Serviço	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	06/04/2026 - 20:24:58	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:21:51	IN NATURA	IN NATURA	41	R$620,00	R$ 25.420,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:44:23	PROPRIO	PROPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:43:59	serviço	serviço	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:11:15	unid	propria	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:27	Serviço	Serviço	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	08/04/2026 - 20:40:21	SERVICOS	SERVIÇOS	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0001 - KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:22:49	IN NATURA	IN NATURA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:45:14	PROPRIO	PROPRIA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:44:34	serviço	serviço	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:48:22	unid	propria	1.110	R$40,00	R$ 44.400,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:47	Serviço	Serviço	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:26:36	SERVIÇO	SERVIÇO	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0002 - KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) coxinha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:23:32	IN NATURA	IN NATURA	1.630	R$24,50	R$ 39.935,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:45:40	PROPRIO	PROPRIA	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:45:13	serviço	serviço	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:49:07	unid	propria	1.630	R$22,00	R$ 35.860,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 16:37:04	Serviço	Serviço	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:27:09	SERVIÇO	SERVIÇO	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:24:19	IN NATURA	IN NATURA	11	R$384,00	R$ 4.224,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:46:42	PROPRIO	PROPRIA	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:45:46	serviço	serviço	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:49:42	unid	propria	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 16:37:33	Serviço	Serviço	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:29:34	534L	CONSUL	11	R$380,00	R$ 4.180,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:25:09	IN NATURA	IN NATURA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:07	PROPRIO	PROPRIA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:46:20	serviço	serviço	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-08	09/04/2026 - 18:18:34	unid	propria	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:37:56	Serviço	Serviço	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:31:38	120L	DURAFORT	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
O'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:25:43	IN NATURA	IN NATURA	58	R$316,00	R$ 18.328,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:25	PROPRIO	PROPRIA	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:46:48	serviço	serviço	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-08	09/04/2026 - 18:19:57	unid	propria	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:38:13	Serviço	Serviço	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:32:47	360L	DURAFORT	58	R$316,00	R$ 18.328,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0001 - FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
O'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:26:23	IN NATURA	IN NATURA	48	R$179,00	R$ 8.592,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:45	PROPRIO	PROPRIA	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:47:20	serviço	serviço	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:21:17	unid	propria	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:38:43	Serviço	Serviço	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:27:06	IN NATURA	IN NATURA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:54:40	INDAIA	INDAIA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:48:51	serviço	serviço	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:39:22	MINALBA/ CRISTAL / SANTA JOANA	AGUA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.674/0001-30	10/04/2026 - 05:34:56	200ML	CRISTAL	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0002 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:28:00	IN NATURA	IN NATURA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:54:50	INDAIA	INDAIA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:49:35	serviço	serviço	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:39:40	MINALBA/ CRISTAL / SANTA JOANA	AGUA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:36:36	500ML	SANTA CLARA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0001 - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	05/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.882/0001-62	07/04/2026 - 18:28:54	IN NATURA	IN NATURA	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:52:28	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:50:05	serviço	serviço	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:40:03	Serviço	Serviço	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0002 - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	05/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.882/0001-62	07/04/2026 - 18:29:26	IN NATURA	IN NATURA	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:52:11	GELO ALAGOINHAS	GELO - ALAGOINHAS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:50:33	serviço	serviço	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:40:20	Serviço	Serviço	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	90 dias
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	80 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	120 dias
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	90 dias
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	60 dias
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	120 dias
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	60 dias
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	365 dias
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	60 dias
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	60 dias
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	90 dias
O TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	60 dias
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	90 dias
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	60 dias
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:02:59	381.607,11 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/04/2026 - 16:46:38	362.526,38 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
09/04/2026 - 14:20:09	381.473,00 (proposta)	15.540.023/0001-66 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Valido
09/04/2026 - 15:57:29	142.410.296,25 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:41	381.607,11 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:23:58	381.607,11 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:12:28	381.607,11 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:55	381.607,11 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:22:58	381.607,11 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:20	381.607,11 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:05:11	380.195,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:05:32	360.000,00	15.540.023/0001-66 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:06:32	350.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:07:03	340.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:51	335.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:21	349.999,99	15.540.023/0001-66 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:00	379.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:12	330.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:33	320.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:42	375.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:10	318.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0002 - LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

02/04/2026 - 12:02:59	823.248,40 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:45:26	823.248,40 (proposta)	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:48	823.248,40 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Valido
07/04/2026 - 17:49:59	822.911,88 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
08/04/2026 - 16:49:13	782.266,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
09/04/2026 - 14:31:59	818.580,90 (proposta)	15.540.023/0001-66 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:41	823.248,40 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:26:51	823.248,40 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:17:23	823.248,40 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:56	823.248,40 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:25:30	823.248,40 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:46:35	201.024.651,00 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Valido
09/04/2026 - 20:40:20	823.248,40 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:10:35	789.675,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Valido
10/04/2026 - 09:06:40	750.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:07:07	749.000,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:10	740.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:23	739.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:07:36	735.000,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:03	730.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:16	822.000,00	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:23	749.999,99	15.540.023/0001-66 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:59	729.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:09:06	715.102,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:12	714.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:11:21	714.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:38	820.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:36	713.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:12:42	700.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:20	695.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:46	800.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:52	694.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:14:38	692.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validasrquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

10/04/2026 - 09:15:14	691.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:15:46	690.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:15:57	689.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:16:14	689.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:16:20	788.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:09	688.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:17:46	688.200,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:18:14	680.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:43	679.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:19:05	678.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:19:41	675.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:07	674.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:20:23	670.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:43	760.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:49	669.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:22:06	665.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:21	664.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E.TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:22:37	660.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:00	659.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:23:09	650.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:26	649.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:23:43	648.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:24:12	647.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
15/04/2026 - 15:22:26	647.999,50	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0003 - LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:02:59	57.936,90 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 13:31:13	57.936,90 (proposta)	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:48	57.936,90 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 17:57:43	57.833,70 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
09/04/2026 - 16:20:41	57.936,90 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:29:17	57.936,90 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

09/04/2026 - 17:20:15	57.936,90 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:56	57.936,90 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:27:07	57.936,90 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:42:45	57.936,90 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:20	57.936,90 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:06:57	56.000,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:17	50.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:27	51.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:07:41	49.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:08:28	57.000,00	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:32	49.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:14:29	55.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:16:25	48.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:16:44	48.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:33	47.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:18:23	46.900,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:54	46.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:19:32	54.430,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:07	46.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:24	45.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:20:49	45.500,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:56	45.400,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO,E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:21:56	45.200,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:12	45.100,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado

0004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	210.434,08 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:00	210.434,08 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:48	210.434,08 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:10:33	207.464,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	210.434,08 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:36:23	210.434,08 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

09/04/2026 - 17:06:43	166.259,08 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:56	210.434,08 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:33:04	210.981,34 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:32:03	210.434,08 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	210.434,08 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:24:00	205.187,20 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:38	208.000,00	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:49	150.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:44	150.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:28	168.347,26	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:52	210.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:59	168.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:13	170.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:17:21	200.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:46	149.900,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
13/04/2026 - 08:39:26	149.899,96	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido

0005 - LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:00	175.969,55 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	175.969,55 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:20:06	175.923,35 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	175.969,55 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:40:22	175.969,55 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	175.969,55 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:41:44	175.969,55 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:07:01	179.899,70 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:35:46	175.969,55 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	175.969,55 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:45:22	175.923,35 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:59	170.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:52	160.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:00	170.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:20	170.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

10/04/2026 - 09:17:01	158.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:51	170.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido

0006 - LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	50.719,79 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:00	50.719,79 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 20:24:58	50.719,79 (proposta)	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	50.719,79 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:21:51	50.609,50 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	50.719,79 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:44:23	50.719,79 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	50.719,79 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:43:59	50.719,79 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:11:15	50.719,79 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:36:27	50.719,79 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	50.719,79 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:09:10	50.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:58	49.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA, LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:13	48.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:49	47.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:03	47.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:33	46.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:49	46.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:33	46.500,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:13:37	40.575,83	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:50	40.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:23	40.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:04	45.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:06	39.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

10/04/2026 - 09:18:35	39.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:58	38.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:36	38.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:02	37.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:46	37.400,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:15	37.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:13:41	36.972,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido

0007 - LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:00	90.700,00 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Valido
06/04/2026 - 21:08:49	90.700,00 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 16:23:32	89.885,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	90.700,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:45:40	90.700,00 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	90.700,00 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:45:13	90.700,00 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:37:04	90.700,00 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:49:07	80.260,00 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	90.700,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Valido
10/04/2026 - 05:27:09	90.700,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:09:21	76.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:06	74.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:07	70.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Valido
10/04/2026 - 09:13:38	60.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:17:44	69.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:16	65.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:10:45	68.998,60	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Valido

0008 - LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:01	4.232,25 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	4.232,25 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

07/04/2026 - 18:24:19	4.224,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	4.232,25 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:46:42	4.232,25 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	4.232,25 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:45:46	4.232,25 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:37:34	4.232,25 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:49:42	4.232,25 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	4.232,25 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:29:34	4.180,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:13	4.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:52	4.010,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:17:53	3.900,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:31	3.800,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:54	3.650,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.	Válido
13/04/2026 - 09:11:33	3.649,91	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0009 - LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	27.738,74 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:01	27.738,74 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	27.738,74 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:25:43	27.708,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	27.738,74 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:47:25	27.738,74 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	27.738,74 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:46:48	27.738,74 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:19:57	27.738,74 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:38:13	27.738,74 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	27.738,74 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:32:47	27.708,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:09:33	27.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:24	25.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:56	24.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:16	24.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

10/04/2026 - 09:13:57	25.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:14:11	23.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:02	23.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:25	22.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:48	22.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:05	21.900,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:42	22.191,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:12:43	21.899,44	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0010 - LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:01	6.640,00 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	6.640,00 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:26:23	6.592,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	6.640,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado
09/04/2026 - 16:47:45	6.640,00 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	6.640,00 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:47:20	6.640,00 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:21:17	6.640,00 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:38:43	6.640,00 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	6.640,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:11:31	7.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:14:03	7.500,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado

0011 - LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	53.397,33 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:01	53.397,33 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	53.397,33 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:26:00	53.397,33 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	53.397,33 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:54:50	53.397,33 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	53.397,33 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:49:35	53.397,33 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:39:40	53.397,33 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	53.397,33 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

10/04/2026 - 05:36:35	53.397,33 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:47	49.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:05	48.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:42	48.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:14:12	49.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:14:22	47.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:38	51.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:18	47.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:55	45.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:10	45.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:32	44.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:23	44.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:45	43.995,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:26	43.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:51	42.999,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:24:34	41.500,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:25:06	42.717,86	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:14:59	41.397,93	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0012 - LOTE 12 - GELO

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:01	3.423,36 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA 10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	3.423,36 (proposta)	27.216.842/0001-31 - ID DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:29:26	3.423,36 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	3.423,36 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado
09/04/2026 - 16:52:28	3.423,36 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	3.423,36 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:50:33	3.423,36 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:40:20	3.423,36 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	3.423,36 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:11:53	2.900,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:14:17	3.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado
14/04/2026 - 10:11:24	3.229,20	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
14/04/2026 - 10:41:29	3.240,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

15/04/2026 - 15:20:20	3.228,40	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	alvara sanitario.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO DE BEBIDAS.docx.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS 02.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO GENEROS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO, DOCES E SALGADOS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO SELF SERVICE BATALHÃO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO casamento assinado1 (2).pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANÇO 2024 - D'TUDO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANCO AUTENTICADO D'TUDO 2023..pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CARTAO CNPJ.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. fgts.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. estadual.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdidao federal.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdidao municipal.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao trabalhista.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao_1_grau (25).pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CRR.PDF
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DECLARAÇÕES ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DOC. SOCIO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO ESTADUAL_compressed.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO_NUTRICIONISTA.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	alvara sanitario.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO DE BEBIDAS.docx.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS 02.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO GENEROS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO, DOCES E SALGADOS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO SELF SERVICE BATALHÃO.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2060

Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO_casamento_assinado1 (2).pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANCO 2024 - D'TUDO.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANCO AUTENTICADO D'TUDO 2023.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CARTAO CNPJ.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer_fgts.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer_estadual.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdao federal.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdao municipal.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdao trab(hista.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao_1_grau (25).pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO_NUTRICIONISTA.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CRB.PDF
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DECLARAÇÕES ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DOC. SOCIO.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO ESTADUAL_compressed.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
Model	13/04/2026 - 08:09:14	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	HABILITAÇÃO COMPLETA.pdf
Model	13/04/2026 - 08:51:17	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	HAB LOTE 04.pdf
Model	13/04/2026 - 09:15:33	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 1.zip
Model	13/04/2026 - 09:16:00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 5.zip
Model	13/04/2026 - 09:16:27	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 7.zip
Model	13/04/2026 - 09:16:56	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 8.zip
Model	13/04/2026 - 09:17:29	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 9.zip
Model	13/04/2026 - 09:18:09	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 11.zip
Model	13/04/2026 - 09:20:22	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO COMPLETA E PROPOSTA - TODOS OS LOTES.zip
Model	14/04/2026 - 09:28:49	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CRB2026.PDF
Model	14/04/2026 - 09:49:01	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PROPOSTA ALAGOINHAS - LOTE 2.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	alvara sanitario.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO DE BEBIDAS.docx.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO FORMATURA.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO_casamento_.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANCO 2024 - D'TUDO.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANCO AUTENTICADO D'TUDO 2023..pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CARTAO CNPJ.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. fgts.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. estadual.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao federal.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao municipal.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao trabalhista.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao_1_grau (25).pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DOC. SOCIO.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO ESTADUAL_compressed.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
Model	15/04/2026 - 09:22:51	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	COMPROVAÇÃO - REGISTRO ATIVO NUTRICIONISTA DIEGO LAZARO.pdf
Model	15/04/2026 - 15:24:41	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 2.zip
Model	15/04/2026 - 15:25:25	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 3.zip
Model	15/04/2026 - 15:26:17	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 12.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/04/2026 - 09:14	- -	- -

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	318.000,00
2º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	320.000,00
3º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	340.000,00
4º	DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	Classificado	349.999,99
5º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	350.000,00
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Classificado	362.528,38
7º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	375.000,00
8º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	379.000,00
9º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	381.607,11
10º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	381.607,11
11º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	142.410.296,25

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Desclassificado	647.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

2°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	647.999,50
3°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	700.000,00
4°	VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	Classificado	715.102,00
5°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	740.000,00
6°	DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-68	Classificado	749.999,99
7°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	750.000,00
8°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	760.000,00
9°	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Classificado	782.266,67
10°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	820.000,00
11°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	822.000,00
12°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	823.248,40
13°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	823.248,40
14°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	201.024.651,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Desclassificado	45.100,00
2°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	45.200,00
3°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	50.000,00
4°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	51.000,00
5°	VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	Classificado	54.430,00
6°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	55.000,00
7°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	57.000,00
8°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	57.936,90
9°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	57.936,90
10°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	57.936,90
11°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	57.936,90

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Arrematante	149.899,96
2°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	150.000,00
3°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	166.259,08
4°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Classificado	168.000,00
5°	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	168.347,26
6°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	170.000,00
7°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	200.000,00
8°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	207.464,00
9°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	208.000,00
10°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	210.000,00
11°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	210.434,08
12°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	210.981,34

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0005 - LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	158.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

2º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	160.000,00
3º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	170.000,00
4º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	170.000,00
5º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	170.000,00
6º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	Classificado	170.000,00
7º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	175.923,35
8º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	175.969,55
9º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	175.969,55
10º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	175.969,55
11º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	179.899,70

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0006 - LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	Arrematante	36.972,00
2º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Classificado	37.400,00
3º	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	40.575,83
4º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	Classificado	45.000,00
5º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	46.500,00
6º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	49.000,00
7º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	50.609,50
8º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	50.719,79
9º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	50.719,79
10º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	50.719,79
11º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	50.719,79
12º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	50.719,79

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0007 - LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	68.998,60
2º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	70.000,00
3º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	74.000,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	80.000,00
5º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	80.260,00
6º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	Classificado	85.000,00
7º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	89.885,00
8º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	90.700,00
9º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	90.700,00
10º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	90.700,00
11º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	90.700,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0008 - LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	3.649,91
2º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	3.800,00
3º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	4.000,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	4.010,00
5º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	4.224,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

6°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	4.232,25
7°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	4.232,25
8°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	4.232,25
9°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	4.232,25
10°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	4.232,25
11°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	4.232,25

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0009 - LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	21.899,44
2°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	22.000,00
3°	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	22.191,00
4°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	25.000,00
5°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	25.000,00
6°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	27.706,00
7°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	27.738,74
8°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	27.738,74
9°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	27.738,74
10°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	27.738,74
11°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	27.738,74
12°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	27.738,74

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0010 - LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Desclassificado	7.000,00
2°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Desclassificado	7.500,00
3°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Arrematante	8.592,00
4°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	8.640,00
5°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	8.640,00
6°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	8.640,00
7°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	8.640,00
8°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	8.640,00
9°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Classificado	8.640,00
10°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	8.640,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0011 - LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	41.397,93
2°	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	42.717,86
3°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	47.000,00
4°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	49.000,00
5°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	49.000,00
6°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	51.000,00
7°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	53.397,33
8°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	53.397,33
9°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	53.397,33
10°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	53.397,33

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

11º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	53.397,33

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0012 - LOTE 12 - GELO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Desclassificado	2.900,00
2º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Desclassificado	3.000,00
3º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	3.228,40
4º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	3.240,00
5º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	3.423,36
6º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	3.423,36
7º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	3.423,36
8º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	3.423,36
9º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	3.423,36

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
10/04/2026 - 09:00:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/04/2026 - 09:03:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/04/2026 - 09:03:22	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/04/2026 - 09:03:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/04/2026 - 09:03:29	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:03:29	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:06:25	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:06:25	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:06:36	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:06:36	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:10	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:10	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:22	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:22	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:27	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:27	Sistema	O lote 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:48	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:48	Sistema	O lote 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:49	Sistema	O lote 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:49	Sistema	O lote 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:51	Sistema	O lote 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:51	Sistema	O lote 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:10:51	Sistema	O lote 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:10:51	Sistema	O lote 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:11:17	Sistema	O lote 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:11:17	Sistema	O lote 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:11:20	Sistema	O lote 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:11:20	Sistema	O lote 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:11:44	Pregoeiro	Atenção as propostas para o risco dos valores inexequíveis!
10/04/2026 - 09:15:12	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:19:22	Sistema	O lote 0004 foi encerrado em situação de empate.
10/04/2026 - 09:19:51	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:20:18	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:20:52	Sistema	O lote 0010 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:20:55	Sistema	O lote 0008 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

10/04/2026 - 09:21:22	Sistema	O lote 0012 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:21:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2026 às 09:31.
10/04/2026 - 09:21:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 150.000,00 para o lote 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 10/04/2026 às 09:31.
10/04/2026 - 09:21:43	Sistema	O lote 0009 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:24:13	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:24:16	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:26:13	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:27:08	Sistema	O lote 0011 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:31:02	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 10/04/2026 às 09:21:26 até 10/04/2026 às 09:31, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R$ 149.900,00 para o lote 0004, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
10/04/2026 - 09:31:05	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 318.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 647.900,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45.100,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante MADHU MULT SERVICE LTDA - ME com lance de R$ 149.900,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 158.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA - ME com lance de R$ 37.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 69.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0008 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 3.650,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0009 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 21.900,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0010 teve como arrematante MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0011 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 41.500,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0012 teve como arrematante MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.900,00.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0006. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0007. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0008. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0009. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0010. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0011. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0008. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0009. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0010. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0011. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
10/04/2026 - 13:23:25	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
10/04/2026 - 13:25:25	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
10/04/2026 - 13:52:38	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
10/04/2026 - 14:10:06	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 08:09:14	Sistema	A diligência do lote 0006 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 08:39:26	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 08:51:17	Sistema	A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:07:10	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:09:08	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:10:45	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:11:33	Sistema	O lote 0008 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:11:34	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0008.
13/04/2026 - 09:12:44	Sistema	O lote 0009 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:13:41	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:14:59	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:15:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:16:00	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:16:27	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:16:58	Sistema	A diligência do lote 0008 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:17:29	Sistema	A diligência do lote 0009 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:18:09	Sistema	A diligência do lote 0011 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:20:22	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:53:51	Sistema	O fornecedor MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0010 pelo pregoeiro.
13/04/2026 - 09:53:51	Sistema	Motivo: Por não encaminhar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
13/04/2026 - 09:53:51	Sistema	O lote 0010 tem como novo arrematante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS com lance de R$ 7.500,00.
13/04/2026 - 09:55:43	Sistema	O fornecedor MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
13/04/2026 - 09:55:43	Sistema	Motivo: Por não encaminhar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
13/04/2026 - 09:55:43	Sistema	O lote 0012 tem como novo arrematante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS com lance de R$ 3.000,00.
13/04/2026 - 09:56:28	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio e até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:05	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
13/04/2026 - 09:57:22	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:41	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 09:16:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 09:16:15	Sistema	Motivo: Solicito a comprovação de registro ativo no respectivo conselho profissional do nutricionista designado como responsável técnico no termo de compromisso.
14/04/2026 - 09:20:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 09:20:44	Sistema	Motivo: Solicito a comprovação de registro ativo no respectivo conselho profissional do nutricionista designado como responsável técnico no termo de compromisso. E ainda a correção da proposta do lote 02, pois o valor total não corresponde a somatória dos itens.
14/04/2026 - 09:28:49	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
14/04/2026 - 09:29:58	F. D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Documentação Lote 0002: BOM DIA, SOLICITO MAIS TEMPO PARA CORREÇÃO DO LOTE 2
14/04/2026 - 09:32:41	Pregoeiro	O Prazo de 24 horas é suficiente para correção.
14/04/2026 - 09:38:47	F. D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Documentação Lote 0002: SIM, É TEMPO SUFICIENTE.
14/04/2026 - 09:49:01	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
14/04/2026 - 10:05:57	Sistema	O fornecedor ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS foi desclassificado para o lote 0010 pelo pregoeiro.
14/04/2026 - 10:05:57	Sistema	Motivo: Por não apresentar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 10:05:57	Sistema	O lote 0010 tem como novo arrematante D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA com lance de R$ 8.592,00.
14/04/2026 - 10:06:17	Sistema	O fornecedor ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS foi desclassificado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
14/04/2026 - 10:06:17	Sistema	Motivo: Por não apresentar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 10:08:17	Sistema	O lote 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

14/04/2026 - 10:06:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 15/04/2026 às 08:00.
14/04/2026 - 10:06:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 3.423,36 para o lote 0012 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 15/04/2026 às 08:00.
14/04/2026 - 10:07:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0010. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 10:07:50	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 10:08:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 19:02:51	Sistema	O lote 0010 recebeu uma nova proposta readequada.
14/04/2026 - 19:05:24	Sistema	A diligência do lote 0010 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 08:00:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 14/04/2026 às 10:06:44 até 15/04/2026 às 08:00, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R$ 3.229,20 para o lote 0012, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
15/04/2026 - 08:15:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio é até às 08:15 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 08:15:19	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
15/04/2026 - 08:15:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 08:15 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:22:51	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 09:50:32	Sistema	O fornecedor D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
15/04/2026 - 09:50:32	Sistema	Motivo: Por não atender a diligência solicitada em relação a situação do cadastro profissional ativo e regular no conselho pertencente.
15/04/2026 - 09:50:32	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 648.000,00.
15/04/2026 - 09:51:19	Sistema	O fornecedor D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
15/04/2026 - 09:51:19	Sistema	Motivo: Por não atender a diligência solicitada em relação a situação do cadastro profissional ativo e regular no conselho pertencente.
15/04/2026 - 09:51:19	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 45.200,00.
15/04/2026 - 09:51:50	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:09	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:38	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
15/04/2026 - 09:53:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:53:16	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
15/04/2026 - 10:07:10	F. D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Documentação Lote 0010: BOM DIA, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ESTAO EM ANEXO , EM CADA LOTE, PORFAVOR CONFERIR NOVAMENTE, DESCLASSIFICAÇÃO INADEQUADA, PORFAVOR !
15/04/2026 - 15:20:20	Sistema	O lote 0012 recebeu uma nova proposta readequada.
15/04/2026 - 15:22:26	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
15/04/2026 - 15:23:47	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
15/04/2026 - 15:24:41	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 15:25:25	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 15:26:17	Sistema	A diligência do lote 0012 foi anexada ao processo.
16/04/2026 - 11:27:47	Pregoeiro	SENHORES (AS) ARREMATANTES: A DECLARAÇÃO DE VENCEDORES SERÁ REALIZADA NO DIA 17/04/2026 ÀS 8H30.
17/04/2026 - 08:30:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:30:40	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
17/04/2026 - 08:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:40.
17/04/2026 - 08:31:10	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:31:10	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R$ 647.999,50 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:31:59	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0002.
17/04/2026 - 08:32:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:42.
17/04/2026 - 08:32:29	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:32:35	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0003.
17/04/2026 - 08:32:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:42.
17/04/2026 - 08:33:14	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:33:14	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R$ 149.899,96 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:33:21	Sistema	O fornecedor MADHU MULT SERVICE LTDA teve sua proposta aceita no lote 0004.
17/04/2026 - 08:33:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:43.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

17/04/2026 - 08:33:57	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:34:02	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0005.
17/04/2026 - 08:34:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:44.
17/04/2026 - 08:34:42	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:34:42	Sistema	O valor vencedor para o lote 0006 foi alterado para R$ 36.972,00 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:34:47	Sistema	O fornecedor LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0006.
17/04/2026 - 08:34:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:44.
17/04/2026 - 08:35:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0007 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:35:20	Sistema	O valor vencedor para o lote 0007 foi alterado para R$ 68.998,50 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:35:27	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0007.
17/04/2026 - 08:35:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0007 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:45.
17/04/2026 - 08:36:01	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0008 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:36:01	Sistema	O valor vencedor para o lote 0008 foi alterado para R$ 3.649,91 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:36:05	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0008.
17/04/2026 - 08:36:33	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0009 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:36:33	Sistema	O valor vencedor para o lote 0009 foi alterado para R$ 21.899,44 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:36:39	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0009.
17/04/2026 - 08:36:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0009 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:46.
17/04/2026 - 08:37:14	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0010 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:37:19	Sistema	O fornecedor D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA teve sua proposta aceita no lote 0010.
17/04/2026 - 08:37:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0010 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:47.
17/04/2026 - 08:37:55	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0011 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:37:56	Sistema	O valor vencedor para o lote 0011 foi alterado para R$ 41.397,93 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:38:08	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0011.
17/04/2026 - 08:38:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0011 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:48.
17/04/2026 - 08:38:32	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0012 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:38:32	Sistema	O valor vencedor para o lote 0012 foi alterado para R$ 3.228,40 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:38:39	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0012.
17/04/2026 - 08:38:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:48.
17/04/2026 - 08:49:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0008 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:59.
17/04/2026 - 09:01:21	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:01:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:11.
17/04/2026 - 09:01:45	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:01:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:11.
17/04/2026 - 09:02:02	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:02:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:12.
17/04/2026 - 09:02:15	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MADHU MULT SERVICE LTDA.
17/04/2026 - 09:02:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:12.
17/04/2026 - 09:02:34	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:02:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:12.
17/04/2026 - 09:02:49	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA.
17/04/2026 - 09:03:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:13.
17/04/2026 - 09:03:12	Sistema	Para o lote 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:03:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0007 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:13.
17/04/2026 - 09:03:32	Sistema	Para o lote 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:03:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0008 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:13.
17/04/2026 - 09:03:55	Sistema	Para o lote 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:04:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0009 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

17/04/2026 - 09:04:16	Sistema	Para o lote 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.
17/04/2026 - 09:04:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0010 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.
17/04/2026 - 09:04:36	Sistema	Para o lote 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:04:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0011 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.
17/04/2026 - 09:04:50	Sistema	Para o lote 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:04:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.

MARIANA SOUZA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

ALESANDRA CONCEIÇÃO DE MELO
Apoio

IVANY MARIA CARVALHO SANTOS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 09:53:35.
Código verificador: 12A2080

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PE 014/2026 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026- SRP

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Alagoinhas-BA torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO das empresas vencedoras, referente à licitação supracitada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026- SRP**, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. **EMPRESA:** D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA - **LOTE 01 - VALOR:** R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), – **LOTE 02 - VALOR:** R$ 647.999,50 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), – **LOTE 03 - VALOR:** R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), – **LOTE 05 - VALOR:** R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), – **LOTE 07 - VALOR:** R$ 68.998,60 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), – **LOTE 08 - VALOR:** R$ 3.649,91 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), – – **LOTE 09 - VALOR:** R$ 21.899,44 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), – **LOTE 11 - VALOR:** R$ 41.397,93 (quarenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), – **LOTE 12 - VALOR:** R$ 3.228,40 (três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **EMPRESA:** MADHU MULT SERVICE LTDA – **LOTE 04 - VALOR:** R$ 149.899,96 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **EMPRESA:** LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA – **LOTE 06 - VALOR:** R$ 36.972,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais). **EMPRESA:** D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - **LOTE 10- VALOR:** R$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais). Maiores Informações pelo tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas/BA, 17/04/2026. Mariana S. S. Lima – Agente de Contratação/Pregoeira.

ATA FINAL

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Registro de Preços Eletrônico - PE 014/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/03/2026 13:30	25/03/2026 08:00	07/04/2026 23:59	10/04/2026 08:59	10/04/2026 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.	R$ 28.000,00	7	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	MESTRE DE CERIMÔNIAS	R$ 303,75	143	h	Homologado	Menor Preço
	0003	INTÉRPRETE DE LIBRAS	R$ 227,00	227	h	Homologado	Menor Preço
	0004	GARÇOM	R$ 300,00	227	h	Homologado	Menor Preço
	0005	RECEPCIONISTA	R$ 285,34	79	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	381.607,11				
0002							
	0001	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O CARDÁPIO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ITENS: 1. SALGADOS, 06 (SEIS) UNIDADES, SENDO: 01 (UM) QUIBE, 01 (UMA) COXINHA, 01 (UMA) EMPADA DE FRANGO, 01 (UM) PASTEL DE FORNO DE CARNE BOVINA, 01 (UM) PÃOZINHO DE QUEIJO COM RECHEIO; 2. DOCE: 01 (UM) BRIGADEIRO; 3. BEBIDAS: SUCO NATURAL DA FRUTA, SEM CONSERVANTES, OU REFRIGERANTE, 200 ML, À ESCOLHA DO PARTICIPANTE; CAFÉ, 50 ML. OS DOCES E SALGADOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM TAMANHO PADRÃO (FESTA). O SERVIÇO INCLUI O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PRATO DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21 CM, 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML E 01 (UM) GUARDANAPO DESCARTÁVEL.	R$ 25,50	9.315	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 20,00	2.470	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0003	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 27,50	7.290	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0004	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 47,50	924	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0005	KIT LANCHE	R$ 16,52	15.440	UN	Homologado	Menor Preço
	0006	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO	R$ 66,69	90	KG	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	823.248,40				
0003							
	0001	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 27,95	90	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0002	ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 39,58	90	SVÇ	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

	0003	CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	R$ 22,86	675	SVÇ	Homologado	Menor Preço
	0004	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA	R$ 17,43	2.090	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	57.936,90				
0004							
	0001	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 140 KG, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, SEM BRAÇOS. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 5,14	8.290	DIA	Homologado	Menor Preço
	0002	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E INSTALADAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA . DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 12,69	1.662	DIA	Homologado	Menor Preço
	0003	LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA REDONDOS, COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA NAVAL OU MATERIAL EQUIVALENTE. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 11,50	209	DIA	Homologado	Menor Preço
	0004	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. COM APROXIMADAMENTE 3 M DE COMPRIMENTO, PARA FORMAÇÃO DE MESAS DIRETORAS. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 25,00	113	DIA	Homologado	Menor Preço
	0005	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. COM APROXIMADAMENTE 6 M DE COMPRIMENTO PARA FORMAÇÃO DE MESAS DIRETORAS. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 45,00	18	DIA	Homologado	Menor Preço
	0006	LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. DIÂMETRO DA MESA DE 50 A 70 CM. AS MESAS E BANQUETAS DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 80,00	38	DIA	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

0007	LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. TAMANHO PADRÃO, ESPUMA RESISTENTE E CONFORTÁVEL. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 103,29	94	DIA	Homologado	Menor Preço
0008	LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO *INTEIRO, MEDINDO* APROXIMADAMENTE 2,0 M DE ALTURA POR 90 CM DE LARGURA. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 250,00	35	DIA	Homologado	Menor Preço
0009	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. PARA COBRIR MESAS COM APROXIMADAMENTE 70 X 70 CM, ALTURA 71 CM, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS SOBRE AS MESAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 13,38	1.303	DIA	Homologado	Menor Preço
0010	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M *DE DIÂMETRO*. COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO TAMPO DA MESA DO ITEM 03. O TAMANHO DEVE COBRIR AS MESAS ATÉ OS PÉS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E APLICADAS SOBRE OS TAMPOS DE MESA NO LOCAL DO EVENTO, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A COR SERÁ DEFINIDA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 27,40	209	DIA	Homologado	Menor Preço
0011	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE *COMPRIMENTO*. COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DO TAMPO DA MESA DO ITEM 04, O TAMANHO DEVE COBRIR AS MESAS ATÉ OS PÉS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E APLICADAS SOBRE AS MESAS NO LOCAL DO EVENTO, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A COR SERÁ DEFINIDA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 27,00	113	DIA	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

	0012	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO *PRANCHÃO DE 6 M DE* COMPRIMENTO: COMPATIVEL COM AS DIMENSÕES DO TAMPO DA MESA DO ITEM 05, O TAMANHO DEVE COBRIR AS MESAS ATÉ OS PÉS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DO TECIDO, SEM DESENHOS, SEM MANCHAS, COM BAINHA, LAVADAS E PASSADAS (SEM AMASSOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E APLICADAS SOBRE AS MESAS NO LOCAL DO EVENTO, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A COR SERÁ DEFINIDA EM COMUM ACORDO COM A CONTRATANTE. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 19,90	18 DIA	Homologado	Menor Preço
	0013	LOCAÇÃO DE TAPETES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M X 2,00 M (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 15% DAS MEDIDAS) CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, APROPRIADO PARA ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. OS TAPETES DEVEM APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MANCHAS, RASGOS, VINCOS OU DESBOTAMENTO, DEVENDO ESTAR LIMPOS E COM ODOR NEUTRO. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS E DISPOSTAS NO LOCAL INDICADO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE, COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 75,00	57 DIA	Homologado	Menor Preço
	0014	LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA, TENCIONADOS, CORES DIVERSAS (A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE), DE ACORDO COM O TEMA, PARA FORRAÇÕES VARIADAS E/OU DIVISÕES DE AMBIENTES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 M X 3 M. DEVEM SER DISPONIBILIZADOS E INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO. A LOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADA DIÁRIA DE 24 HORAS.	R$ 150,00	589 DIA	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	210.434,08			
0005							
	0001	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. ARRANJO FLORAL BAIXO, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS, DESTINADO À DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, MONTADO EM ESPUMA FLORAL, ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ISOPOR (EPS) OU OUTRO MATERIAL IMPERMEÁVEL EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO ARRANJO: 1. FLORES PRINCIPAIS: CRISÂNTEMOS, EM CORES VARIADAS, 15 A 20 HASTES; TANGO, NA COR AMARELA, 10 A 12 HASTES; 2.FOLHAGENS: MURTA, 10 A 12 HASTES.	R$ 120,00	41 UN	Homologado	Menor Preço
	0002	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. ARRANJO FLORAL BAIXO, CONFECCIONADO COM FLORES NATURAIS, DESTINADO À DECORAÇÃO DE MESA DIRETORA, COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, MONTADO EM ESPUMA FLORAL, ACONDICIONADA EM BANDEJA DE ISOPOR (EPS) OU OUTRO MATERIAL IMPERMEÁVEL EQUIVALENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA À UMIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO ARRANJO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, EM CORES VARIADAS, 15 A 20 HASTES; ASTROMÉLIAS, 15 A 20 HASTES; 2.FOLHAGENS: COSTELA-DE-ADÃO, 02 A 04 HASTES; MURTA, 08 A 10 HASTES.	R$ 180,00	39 UN	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

0003	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. ARRANJO FLORAL NATURAL DE PEQUENO PORTE, DESTINADO À *DECORAÇÃO DE MESA COM* QUATRO (04) A SEIS (06) LUGARES, CONFECCIONADO EM BASE DE ESPUMA FLORAL, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO SIMPLES OU DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS DA ESTAÇÃO, TAIS COMO MARGARIDINHA, MOSQUITINHO (GYPSOPHILA PANICULATA), CRISÂNTEMO OU ESPÉCIES SIMILARES, ACOMPANHADAS DE FOLHAGENS, COMO MURTA OU OUTRAS EQUIVALENTES, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A ADEQUADA COMPOSIÇÃO DO ARRANJO, COM ACABAMENTO SIMPLES, HARMÔNICO E PROPORCIONAL AO PORTE.	R$ 65,00	176	UN	Homologado	Menor Preço
0004	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. ARRANJO DE CHÃO COM 02 (DOIS) METROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS BRANCAS, 20 A 25 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS BRANCAS, 20 A 30 HASTES; E CRISÂNTEMO BOTÃO BRANCO/VERDE, 10 A 15 HASTES; 3. FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER BRANCO, 15 A 20 HASTES: GIPSÓFILA, 02 A 03 MAÇOS; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO (BABY OU CINEREA), 06 A 10 GALHOS.	R$ 380,00	6	UN	Homologado	Menor Preço
0005	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. *ARRANJO LATERAL* COM 20 (VINTE) CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 3 A 4 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 04 A 06 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 2 A 3 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 03 A 04 HASTES; GIPSÓFILA, PEQUENA PORÇÃO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 01 A 02 GALHOS.	R$ 365,00	88	UN	Homologado	Menor Preço
0006	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. ARRANJO PARA PILARES COM 30 (TRINTA) CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 05 A 06 HASTES; LÍRIOS: 01 HASTE. 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 06 A 10 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 03 A 05 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 05 A 07 HASTES; GIPSÓFILA, ¼ DE MAÇO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 02 A 03 GALHOS.	R$ 280,00	64	UN	Homologado	Menor Preço
0007	ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. ARRANJO PARA CORREDORES COM 30 (TRINTA) CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 03 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 04 A 06 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 02 HASTES; 3.FLORES DE *TRANSIÇÃO: ÁSTER, 03 A 04* HASTES; GIPSÓFILA, PUNHADO PEQUENO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 01 GALHO.	R$ 400,00	120	UN	Homologado	Menor Preço
0008	ANDORES DE PROCISSÃO. ANDOR COM 03 (TRÊS) METROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 35 A 40 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 40 A 50 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 18 A 22 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 25 A 35 HASTES; GIPSÓFILA, 03 A 05 MAÇOS; *4.FOLHAGEM: EUCALIPTO*, 12 A 16 GALHOS.	R$ 2.000,00	5	UN	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

	0009	ARCO DE FLORES. ARCO SEMICIRCULAR CHEIO, COM 03 (TRÊS) METROS. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 30 A 40 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 35 A 45 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 15 A 20 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 25 A 30 HASTES; GIPSÓFILA, 3 MAÇOS; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 10 A 14 GALHOS.	R$ 1.500,00	22	UN	Homologado	Menor Preço
	0010	COROAS DE FLORES. COROAS REDONDAS E CHEIAS, COM 01 (UM) METRO. COMPOSIÇÃO: 1. FLORES PRINCIPAIS: ROSAS, 12 A 15 HASTES; 2. FLORES SECUNDÁRIAS: ASTROMÉLIAS, 12 A 18 HASTES; CRISÂNTEMOS BOTÃO: 08 A 10 HASTES; 3.FLORES DE TRANSIÇÃO: ÁSTER, 10 A 15 HASTES; GIPSÓFILA, 01 MAÇO; 4.FOLHAGEM: EUCALIPTO, 04 A 06 GALHOS.	R$ 563,30	14	UN	Homologado	Menor Preço
	0011	PLANTA ORNAMENTAL. PLANTA ORNAMENTAL NATURAL, TIPO CALANCHOE (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) OU ESPÉCIE SIMILAR, DE IGUAL PORTE, VALOR E EFEITO DECORATIVO, ACONDICIONADA EM VASO PLÁSTICO, COM ALTURA APROXIMADA DE 20 CM, ACOMPANHADA DE EMBALAGEM PLÁSTICA E LAÇO DECORATIVO.	R$ 18,95	73	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	175.969,55				
0006							
	0001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. DIÂMETRO DE 4,30 M, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, PARA MAIS OU PARA MENOS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL COLORIDA, LONA CENTRAL SEM EMENDAS, PROTEÇÃO COMPLETA DAS MOLAS E ESCADA EXTERNA DE ACESSO. O PESO MÁXIMO RECOMENDADO PARA USO DEVERÁ SER DE ATÉ 150 KG, DEVENDO O EQUIPAMENTO ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO, HIGIENIZADO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI 01 (UM) MONITOR, MAIOR DE IDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, CAPACITADO PARA ATENDIMENTO INFANTIL E RESPONSÁVEL POR SUPERVISIONAR O USO DO BRINQUEDO, CONTROLAR O ACESSO, ORIENTAR AS CRIANÇAS E EVITAR SITUAÇÕES DE RISCO. O MONITOR DEVERÁ PERMANECER NO POSTO DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. CONTRATAÇÃO POR DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 8 HORAS.	R$ 599,75	42	DIA	Homologado	Menor Preço
	0002	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. MEDIDAS 2,5 M X 2,5 M, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, ACOMPANHADA DE BOLINHAS COLORIDAS ULTRA RESISTENTES (QUE NÃO AMASSAM E NÃO QUEBRAM COM FACILIDADE), COM REDE DE PROTEÇÃO EM TODO O ENTORNO E ABERTURA COM FECHAMENTO. O SERVIÇO INCLUI 01 (UM) MONITOR, MAIOR DE IDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, CAPACITADO PARA ATENDIMENTO INFANTIL E RESPONSÁVEL POR SUPERVISIONAR O USO DO BRINQUEDO, CONTROLAR O ACESSO, ORIENTAR AS CRIANÇAS E EVITAR SITUAÇÕES DE RISCO. O MONITOR DEVERÁ PERMANECER NO POSTO DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. CONTRATAÇÃO POR DIÁRIA DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 8 HORAS.	R$ 622,69	41	DIA	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	50.719,79				
0007							

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

	0001	KIT CAMARIM TIPO 1. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS CAMARINS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO *DOS PROFISSIONAIS DAS* ATRAÇÕES MUSICAIS. OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA AO CONSUMO, CONFORME O CARDÁPIO ESTABELECIDO: 1. SALGADOS: 10 (DEZ) UNIDADES SENDO: 02 (DUAS) MINI ESFIRRAS ABERTAS DE CARNE, 02 (DUAS) MINI ESFIRRAS ABERTAS DE QUEIJO, 02 (DOIS) MINI QUIBES ÁRABES FRITOS, 02 (DUAS) MINI COXINHAS DE FRANGO, 02 (DOIS) MINI APIMENTADOS DE CARNE BOVINA; 2. BEBIDAS: 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA (350 ML), PODENDO SER REFRIGERANTE ADOÇADO OU DIET, DIVERSOS SABORES, A ESCOLHA DA CONTRATANTE; ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPOS INDIVIDUAIS DE 200 ML, LACRADOS, SENDO (DUAS) UNIDADES. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML E 01 (UM) GUARDANAPO DESCARTÁVEL.	R$ 45,00	1.110	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	KIT CAMARIM TIPO 2. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS CAMARINS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS. OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM TEMPERATURA ADEQUADA AO CONSUMO, CONFORME O CARDÁPIO ESTABELECIDO: 1. SALGADOS - 06 (SEIS) UNIDADES, TAMANHO PADRÃO, SENDO: 01 (UM) PASTEL DE FORNO DE FRANGO, 01 (UM) PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA, 01 (UM) RISSOLE DE CARNE BOVINA, 01 (UM) PÃO DE QUEIJO COM RECHEIO, 01 (UMA) EMPADA DE FRANGO E 01 (UMA) SALTENHA (RECHEIO DE CARNE BOVINA); 2. BEBIDAS: 01 (UM) REFRIGERANTE EM LATA (350 ML), PODENDO SER REFRIGERANTE ADOÇADO OU DIET, DIVERSOS SABORES, A ESCOLHA DA CONTRATANTE; ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM *COPOS INDIVIDUAIS DE 200 ML*, LACRADOS, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 01 (UM) COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML E 01 (UM) GUARDANAPO DESCARTÁVEL.	R$ 25,00	1.630	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	90.700,00				
0008							
	0001	LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. CAPACIDADE DE 534 L (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 20% PARA MAIS OU PARA MENOS), NAS VOLTAGENS 110 W E 220 W, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE. DEVEM SER DISPONIBILIZADOS E INSTALADOS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 384,75	11	DIA	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	4.232,25				
0009							
	0001	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. CAPACIDADE DE 120 L (ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS). DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 140,00	67	DIA	Homologado	Menor Preço
	0002	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. CAPACIDADE DE 350 A 360 L. DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO LOCAL DO EVENTO COM POSTERIOR REMOÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.	R$ 316,53	58	DIA	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

		VALOR TOTAL ESTIMADO	27.738,74				
0010							
	0001	FOLHAGEM NATURAL. PACOTE DE FOLHAGENS NATURAIS HIDRATADAS E RAMOS DECORATIVOS SECOS, CONTENDO: 1. RUSCUS ISRAELENSE: 06 (SEIS) HASTES, FOLHAGEM NATURAL, HIDRATAÇÃO OBRIGATÓRIA, HASTES VERDES COM FOLHAS OVAIS E CONSISTENTES, DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM POR HASTE, COR VERDE INTENSO. SERÃO ACEITAS FOLHAGENS SEMELHANTES QUE ATENDAM AO MESMO PADRÃO VISUAL E FUNCIONAL; 2. EUCALIPTO POPULUS: 06 (SEIS) HASTES. FOLHAGEM NATURAL, HIDRATAÇÃO OBRIGATÓRIA, COLORAÇÃO VERDE-ACINZENTADA, FOLHAS ARREDONDADAS. DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, TAMANHO MÍNIMO DE 40 A 50 CM POR HASTE. SERÃO ACEITAS FOLHAGENS SEMELHANTES QUE ATENDAM AO MESMO PADRÃO VISUAL E FUNCIONAL; 3. FOLHAGEM VERMELHA DECORATIVA: 05 (CINCO) HASTES DE ASTILBE SECA TINGIDA OU SIMILAR; RAMOS DECORATIVOS SECOS OU PRESERVADOS NA COR VERMELHA INTENSA (NATURAL OU TINGIDA). DURABILIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM. O PACOTE DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ACIMA RELACIONADOS. PADRÃO VISUAL: OS ITENS DEVERÃO MANTER CONFORMIDADE GERAL COM O PADRÃO VISUAL APROXIMADO DA IMAGEM DO ANEXO III, SEM CARÁTER RESTRITIVO, SERVINDO A IMAGEM APENAS COMO REFERÊNCIA ESTÉTICA.	R$ 180,00	48	PC	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	8.640,00				
0011							
	0001	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA, TIPO COPO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML, COM ENTREGA PARCELADA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 1,16	19.999	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GELADA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E LACRE, CONTENDO 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 1,51	19.999	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	53.397,33				
0012							
	0001	GELO. FORNECIMENTO DE GELO TIPO ESCAMA, PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA, PRÓPRIO PARA RESFRIAMENTO E CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS. O GELO DEVERÁ SER FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LACRADOS, CONTENDO 10 KG CADA, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 16,88	88	SCO	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

0002	GELO. FORNECIMENTO DE GELO TIPO ESCAMA, PRODUZIDO COM ÁGUA FILTRADA, PRÓPRIO PARA RESFRIAMENTO E CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS. O GELO DEVERÁ SER FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LACRADOS, CONTENDO 20 KG CADA, COM ENTREGA NO LOCAL DO EVENTO, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.	R$ 15,14	128 SCO	Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	3.423,36			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2026 - 13:23	PE 014-2026 - SRP - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET - SEAI EDITAL.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/04/2026 - 09:37:23	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,7,8,9,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 6 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:37:24	Envio de Propostas ReadequadasPE 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,12 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,6,7,8,9,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:15	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 09:38:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 10,12 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 13:23:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 13:25:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 13:52:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/04/2026 - 14:10:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 08:09:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 08:39:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 08:51:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0004 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:07:10		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

13/04/2026 - 09:09:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:10:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:11:33		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0008 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:12:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0009 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:13:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:14:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0011 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:15:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:16:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:16:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:16:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0008 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:17:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0009 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:18:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0011 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:20:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:56:28	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:04	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/04/2026 - 09:57:22	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:41	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:16:15	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:20:44	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:28:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 09:49:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 10:07:49	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 10:08:11	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 19:02:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/04/2026 - 19:05:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0010 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

15/04/2026 - 08:15:19	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 08:15:36	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 08:15 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:22:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 09:51:50	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:09	Envio de Propostas Readequadas PE 014/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:38	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 09:53:16	Documentos solicitados para o processo PE 014/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:20:20		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:22:26		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:23:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:24:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:25:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 15:26:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0012 do processo PE 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.008.919/0001-08 - Endereço: R MIGUEL CALMON - CEP: 44320000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99883-4558

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL					
	0001	SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.	PROPRIO	PROPRIA	7 SVÇ	R$ 23.332,73	R$ 163.329,11
	0002	MESTRE DE CERIMÔNIAS	PROPRIO	PROPRIA	143 h	R$ 253,12	R$ 36.196,16
	0003	INTÉRPRETE DE LIBRAS	PROPRIO	PROPRIA	227 h	R$ 189,16	R$ 42.939,32
	0004	GARÇOM	PROPRIO	PROPRIA	227 h	R$ 250,00	R$ 56.750,00
	0005	RECEPCIONISTA	PROPRIO	PROPRIA	79 h	R$ 237,79	R$ 18.785,41
		TOTAL DO LOTE					R$ 318.000,00
0002		LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

	0001	COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. *O cardápio deverá conter os* seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, *sem conservantes, ou refrigerante*, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	9.315 SVÇ	R$ 20,10	R$ 187.231,50
	0002	COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	2.470 SVÇ	R$ 15,80	R$ 39.026,00
	0003	COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	7.290 SVÇ	R$ 21,60	R$ 157.464,00
	0004	COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	924 SVÇ	R$ 37,40	R$ 34.557,60
	0005	KIT LANCHE	PROPRIO	PROPRIA	15.440 UN	R$ 14,56	R$ 224.806,40
	0006	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO	PROPRIO	PROPRIA	90 KG	R$ 54,60	R$ 4.914,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 647.999,50
0003		LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA					
	0001	ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	90 SVÇ	R$ 21,86	R$ 1.967,40
	0002	ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	90 SVÇ	R$ 30,89	R$ 2.780,10
	0003	CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE	PROPRIO	PROPRIA	675 SVÇ	R$ 17,82	R$ 12.028,50
	0004	REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA	PROPRIO	PROPRIA	2.090 UN	R$ 13,60	R$ 28.424,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 45.200,00
0005		LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL					
	0001	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. *Flores Principais*: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.	PROPRIO	PROPRIA	41 UN	R$ 108,00	R$ 4.428,00
	0002	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à *decoração de mesa diretora, com* aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. *Flores Principais*: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.	PROPRIO	PROPRIA	39 UN	R$ 161,00	R$ 6.279,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

0003	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	PROPRIO	PROPRIA	176 UN	R$ 58,00	R$ 10.208,00
0004	ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes; Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	6 UN	R$ 341,00	R$ 2.046,00
0005	ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	88 UN	R$ 328,00	R$ 28.864,00
0006	ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	64 UN	R$ 252,00	R$ 16.128,00
0007	ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.	PROPRIO	PROPRIA	120 UN	R$ 360,00	R$ 43.200,00
0008	ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 18 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	5 UN	R$ 1.780,00	R$ 8.900,00
0009	ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	22 UN	R$ 1.345,00	R$ 29.590,00
0010	COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.	PROPRIO	PROPRIA	14 UN	R$ 506,93	R$ 7.097,02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validsarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

	0011	PLANTA ORNAMENTAL. Planta *ornamental natural, tipo Calanchoe* (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	PROPRIO	PROPRIA	73 UN	R$ 17,26	R$ 1.259,98
		TOTAL DO LOTE					R$ 158.000,00
0007		LOTE 07 – KITS DE *ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM* DE ARTISTAS					
	0001	KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados *à alimentação dos profissionais* das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini salgados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	1.110 UN	R$ 34,26	R$ 38.028,60
	0002	KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) risole de carne bovina, 01 (um) pão de *queijo com recheio*, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) coxinha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	PROPRIO	PROPRIA	1.630 UN	R$ 19,00	R$ 30.970,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 68.998,60
0008		LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS					
	0001	LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (*admitida variação de até* 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	11 DIA	R$ 331,81	R$ 3.649,91
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.649,91
0009		LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330E01

	0001	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	67 DIA	R$ 110,50	R$ 7.403,50
	0002	LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	PROPRIO	PROPRIA	58 DIA	R$ 249,93	R$ 14.495,94
		TOTAL DO LOTE					R$ 21.899,44
0011		LOTE 11 – ÁGUA MINERAL					
	0001	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	INDAIA	INDAIA	19.999 UN	R$ 0,92	R$ 18.399,08
	0002	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	INDAIA	INDAIA	19.999 UN	R$ 1,15	R$ 22.998,85
		TOTAL DO LOTE					R$ 41.397,93
0012		LOTE 12 - GELO					
	0001	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	88 SCO	R$ 15,93	R$ 1.401,84
	0002	GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	128 SCO	R$ 14,27	R$ 1.826,56
		TOTAL DO LOTE					R$ 3.228,40
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.308.373,78

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 15.199.862/0001-62 - Endereço: RUA MANOEL DOS PRAZERES RIBEIRO - CEP: 48108000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99803-9898

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0010		LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

0001	FOLHAGEM NATURAL Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas cyas e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. *Eucalipto Populus*: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.	IN NATURA	IN NATURA	48 PC	R$ 179,00	R$ 8.592,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 8.592,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 8.592,00

LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.376.518/0001-40 - Endereço: AV LESTE - CEP: 42801609 - UF: BA - Município: - Telefone: (71) 98772-8338

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0006		LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS					
	0001	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42 DIA	R$ 400,00	R$ 16.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330EDI

0002	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41 DIA	R$ 492,00	R$ 20.172,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 36.972,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 36.972,00

MADHU MULT SERVICE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.701.874/0001-30 - Endereço: Av. Ayrton Senna - CEP: 48108000 - UF: BA - Município: - Telefone: (75) 99877-9113

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO					
	0001	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	140K	TRAMONTINA	8.290 DIA	R$ 3,60	R$ 29.844,00
	0002	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	BRANCA	TRAMONTINA	1.662 DIA	R$ 9,00	R$ 14.958,00
	0003	LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	1,40M	PROPRIA	209 DIA	R$ 8,00	R$ 1.672,00
	0004	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	3M	PROPRIA	113 DIA	R$ 18,00	R$ 2.034,00
	0005	LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	6M	PROPRIA	18 DIA	R$ 35,00	R$ 630,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

0006	LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	50X70CM	PROPRIA	38 DIA	R$ 55,00	R$ 2.090,00
0007	LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	PADRÃO	PROPRIA	94 DIA	R$ 75,00	R$ 7.050,00
0008	LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 80 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	2X90CM	SERVIÇO	35 DIA	R$ 180,00	R$ 6.300,00
0009	LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	70X70CM	PROPRIA	1.303 DIA	R$ 10,00	R$ 13.030,00
0010	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	2M	PROPRIA	209 DIA	R$ 20,00	R$ 4.180,00
0011	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	5M	PROPRIA	113 DIA	R$ 20,00	R$ 2.260,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

0012	LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	10M	PROPRIA	18 DIA	R$ 15,72	R$ 282,96
0013	LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizados e dispostos no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	1,40X2,00M	MAD TAPETES	57 DIA	R$ 55,00	R$ 3.135,00
0014	LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para formações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	3X3M	SERVIÇO	589 DIA	R$ 106,00	R$ 62.434,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 149.899,96
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 149.899,96

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro *para fins* do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante.	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:44:11	Conforme Edital	Própria	7	R$26.600,00	R$ 186.200,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:20:09	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:48:58	unid	propria	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:21:25	PROPRIO	PROPRIA	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:10:04	serviço	serviço	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:21:30	Serviço	Serviço	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:01:03	SERVIÇO	PROPRIA	7	R$28.000,00	R$ 196.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - MESTRE DE CERIMÔNIAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:44:42	Conforme Edital	Própria	143	R$288,57	R$ 41.265,51	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:58	SERVIÇO	serviço	143	R$303,00	R$ 43.329,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:50:31	unid	propria	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:22:37	PROPRIO	PROPRIA	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:10:45	serviço	serviço	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:21:50	Serviço	Serviço	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	143	R$303,75	R$ 43.436,25	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:02:24	SERVIÇO	SERVIÇO	143	R$300,00	R$ 42.900,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:45:09	Conforme Edital	Própria	227	R$215,85	R$ 48.952,55	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:45	SERVIÇO	serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:53:09	unid	propria	227	R$227.000,00	R$ 51.529.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 15:23:05	PROPRIO	PROPRIA	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:11:26	serviço	serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.045/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:13	Serviço	Serviço	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$227,00	R$ 51.529,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:03:27	SERVIÇO	SERVIÇO	227	R$225,00	R$ 51.075,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - GARÇOM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	06/04/2026 - 16:46:03	Conforme Edital	Própria	227	R$285,00	R$ 64.695,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:28	SERVIÇO	serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:55:33	unid	propria	227	R$300.000,00	R$ 68.100.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:29	PROPRIO	PROPRIA	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:12:00	serviço	serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.045/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:33	Serviço	Serviço	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.261/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:04:34	SERVIÇO	SERVIÇO	227	R$300,00	R$ 68.100,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - RECEPCIONISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	06/04/2026 - 16:46:38	Conforme Edital	Própria	79	R$271,08	R$ 21.415,32	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:19:16	SERVIÇO	serviço	79	R$285,00	R$ 22.515,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 15:57:29	unid	propria	79	R$285.340,00	R$ 22.541.860,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:23:58	PROPRIO	PROPRIA	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:12:28	serviço	serviço	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.045/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:22:58	Serviço	Serviço	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	79	R$285,34	R$ 22.541,86	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.674/0001-30	10/04/2026 - 05:05:11	SERVIÇO	SERVIÇO	79	R$280,00	R$ 22.120,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE. O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:43:32	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PROPRIO	PRÓPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:44:51	IN NATURA	IN NATURA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:03	Conforme Edital	Própria	9.315	R$24,23	R$ 225.702,45	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:28:13	SERVIÇO	serviço	9.315	R$25,00	R$ 232.875,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.649/0001-06	09/04/2026 - 18:46:35	unid	propria	9.315	R$23,00	R$ 214.245,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:25:44	PROPRIO	PROPRIA	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:13:08	serviço	serviço	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:23:35	Serviço	Serviço	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	9.315	R$25,50	R$ 237.532,50	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.674/0001-30	10/04/2026 - 05:06:33	SERVIÇO	PROPRIA	9.315	R$25,00	R$ 232.875,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:43:38	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:45:50	IN NATURA	IN NATURA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:32	Conforme Edital	Própria	2.470	R$19,00	R$ 46.930,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:28:39	SERVIÇO	serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:37:57	unid	propria	2.470	R$19,00	R$ 46.930,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:25:58	PROPRIO	PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:14:11	serviço	serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:24:00	Serviço	Serviço	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:07:29	SERVIÇO	PROPRIA	2.470	R$20,00	R$ 49.400,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:44:04	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:46:40	IN NATURA	IN NATURA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:47:54	Conforme Edital	Própria	7.290	R$26,13	R$ 190.487,70	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:29:30	SERVIÇO	serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:41:28	unid	propria	7.290	R$27.500,00	R$ 200.475.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:16	PROPRIO	PROPRIA	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:15:23	serviço	serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.048/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:24:27	Serviço	Serviço	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	7.290	R$27,50	R$ 200.475,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:08:13	SERVIÇO	PROPRIA	7.290	R$25,00	R$ 182.250,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:44:19	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PROPRIO	PRÓPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330E01

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:47:40	IN NATURA	IN NATURA	924	R$47,47	R$ 43.862,28	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:48:14	Conforme Edital	Própria	924	R$45,13	R$ 41.700,12	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:30:37	SERVIÇO	serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:40:53	unid	propria	924	R$39,00	R$ 36.036,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:29	PROPRIO	PROPRIA	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:15:51	serviço	serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:55	proprio	proprio	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:24:50	Serviço	Serviço	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	924	R$47,50	R$ 43.890,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:08:49	SERVIÇO	PROPRIA	924	R$45,00	R$ 41.580,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - KIT LANCHE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:45:26	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:48:44	IN NATURA	IN NATURA	15.440	R$18,50	R$ 285.640,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 16:48:55	Conforme Edital	Própria	15.440	R$17,50	R$ 271.744,00	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:31:15	SERVIÇO	serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:44:44	unid	propria	15.440	R$16,00	R$ 247.040,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:41	PROPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:16:55	serviço	serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:25:13	Serviço	Serviço	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	15.440	R$18,52	R$ 285.948,80	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:09:48	PROPRIO	PROPRIA	15.440	R$18,00	R$ 277.920,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:45:21	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:49:58	IN NATURA	IN NATURA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	08/04/2026 - 15:49:13	Conforme Edital	Própria	90	R$63,36	R$ 5.702,40	Não
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	09/04/2026 - 14:31:59	SERVIÇO	serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:45:56	unid	propria	90	R$60,00	R$ 5.400,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:26:51	PROPRIO	PROPRIA	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:17:23	serviço	serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:25:30	Serviço	Serviço	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$66,69	R$ 6.002,10	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:10:35	PROPRIO	PROPRIA	90	R$65,00	R$ 5.850,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:46:20	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:53:56	IN NATURA	IN NATURA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:42:45	unid	propria	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:27:19	PROPRIO	PROPRIA	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:18:11	serviço	serviço	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:06	Serviço	Serviço	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$27,95	R$ 2.515,50	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 12:47:02	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:55:52	IN NATURA	IN NATURA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:15:05	unid	propria	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:27:45	PROPRIO	PROPRIA	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:18:38	serviço	serviço	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:25	Serviço	Serviço	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	90	R$39,58	R$ 3.562,20	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 13:30:39	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:56:47	IN NATURA	IN NATURA	675	R$22,80	R$ 15.390,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:18:24	unid	propria	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:28:07	PROPRIO	PROPRIA	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:19:27	serviço	serviço	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:26:46	Serviço	Serviço	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	675	R$22,86	R$ 15.430,50	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0004 - REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	02/04/2026 - 13:31:13	FABRICAÇÃO PROPRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 133DED1

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:57:43	IN NATURA	IN NATURA	2.090	R$17,40	R$ 36.366,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:20:58	unid	propria	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:29:17	PROPRIO	PROPRIA	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:20:15	serviço	serviço	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:07	SERVIÇO	SERVIÇO	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.090	R$17,43	R$ 36.428,70	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO. Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:59:09	IN NATURA	IN NATURA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:24:54	unid	propria	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:29:41	PROPRIO	PROPRIA	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:21:30	serviço	serviço	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:30	Serviço	Serviço	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	8.290	R$5,14	R$ 42.610,60	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:12:10	140K	TRAMONTINA	8.290	R$5,00	R$ 41.450,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS. Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 17:59:54	IN NATURA	IN NATURA	1.662	R$12,68	R$ 21.074,16	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:27:18	unid	propria	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:30:02	PROPRIO	PROPRIA	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:23:06	serviço	serviço	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:27:47	Serviço	Serviço	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.662	R$12,69	R$ 21.090,78	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:13:02	BRANCA	TRAMONTINA	1.662	R$12,00	R$ 19.944,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0003 - LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA. Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:02:59	propria	propria	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.682/0001-62	07/04/2026 - 18:00:51	IN NATURA	IN NATURA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:30:14	unid	propria	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:30:57	PROPRIO	PROPRIA	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:24:05	serviço	serviço	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:07	Serviço	Serviço	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$11,50	R$ 2.403,50	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:14:41	1,40M	PROPRIA	209	R$11,00	R$ 2.299,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0004 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:33	SERVIÇO	SERVIÇO	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.682/0001-62	07/04/2026 - 18:01:51	IN NATURA	IN NATURA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:31:27	PROPRIO	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:35:02	unid	propria	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:25:07	serviço	serviço	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:29	Serviço	Serviço	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:15:25	3M	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0005 - LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO. Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	08/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
O TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:02:26	IN NATURA	IN NATURA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:32:28	PROPRIO	PROPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:37:33	unid	propria	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:25:45	serviço	serviço	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:28:49	Serviço	Serviço	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:16:04	6M	PROPRIA	18	R$45,00	R$ 810,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0006 - LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS. Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	08/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
O TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:03:01	IN NATURA	IN NATURA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:32:55	PROPRIO	PROPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:41:57	unid	propria	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:26:43	serviço	serviço	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:29:19	Serviço	Serviço	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:16:48	50X70CM	PROPRIA	38	R$80,00	R$ 3.040,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0007 - LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF. Tamanho padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:04:08	IN NATURA	IN NATURA	94	R$103,20	R$ 9.700,80	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:15	PROPRIO	PROPRIA	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:44:50	unid	propria	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:27:20	serviço	serviço	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:29:36	Serviço	Serviço	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	94	R$103,29	R$ 9.709,26	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:17:22	PADRÃO	PROPRIA	94	R$100,00	R$ 9.400,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0008 - LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO. Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:05:03	IN NATURA	IN NATURA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:35	PROPRIO	PROPRIA	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:53:27	unid	propria	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:28:12	serviço	serviço	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
USBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:00	Serviço	Serviço	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:18:21	2X90CM	SERVIÇO	35	R$250,00	R$ 8.750,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0009 - LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS. Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:06:06	IN NATURA	IN NATURA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:33:57	PROPRIO	PROPRIA	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:55:10	unid	propria	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:29:15	serviço	serviço	1.303	R$13,80	R$ 17.981,40	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
USBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:23	Serviço	Serviço	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.303	R$13,38	R$ 17.434,14	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:19:18	70X70CM	PROPRIA	1.303	R$12,00	R$ 15.636,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0010 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:07:18	IN NATURA	IN NATURA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:41	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:34:56	PROPRIO	PROPRIA	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 16:58:11	unid	propria	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:30:01	serviço	serviço	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:30:45	Serviço	Serviço	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	209	R$27,40	R$ 5.726,60	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:20:32	2M	PROPRIA	209	R$25,00	R$ 5.225,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0011 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO. Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:07:56	IN NATURA	IN NATURA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:15	PROPRIO	PROPRIA	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:00:01	unid	propria	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:30:56	serviço	serviço	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:02	Serviço	Serviço	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	113	R$27,00	R$ 3.051,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:21:21	5M	PROPRIA	113	R$25,00	R$ 2.825,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0012 - LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO: Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:08:31	IN NATURA	IN NATURA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:33	PROPRIO	PROPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:01:51	unid	propria	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:31:46	serviço	serviço	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
USBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:18	Serviço	Serviço	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	18	R$19,80	R$ 358,20	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:22:14	10M	PROPRIA	18	R$19,90	R$ 358,20	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0013 - LOCAÇÃO DE TAPETES: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:09:19	IN NATURA	IN NATURA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:35:57	PROPRIO	PROPRIA	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:04:04	unid	propria	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:32:31	serviço	serviço	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
USBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:31:37	Serviço	Serviço	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:20	SERVIÇOS	SERVIÇOS	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:23:12	1,40X2,00M	MAD TAPETES	57	R$75,00	R$ 4.275,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0014 - LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA. Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PROPRIA	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:10:33	IN NATURA	IN NATURA	589	R$145,00	R$ 85.405,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:36:23	PRÓPRIO	PROPRIA	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:06:43	unid	propria	589	R$75,00	R$ 44.175,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:33:04	serviço	serviços	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:03	Serviço	Serviço	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:24:00	3X3M	SERVIÇO	589	R$150,00	R$ 88.350,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0001 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. *Composição mínima do arranjo:* 1. *Flores Principais:* Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; 2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:11:41	IN NATURA	IN NATURA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:37:10	PROPRIO	PROPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:21:40	unid	propria	41	R$75,00	R$ 3.075,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:33:55	serviço	serviço	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:32:23	Serviço	Serviço	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:39:33	SERVIÇO	PROPRIA	41	R$120,00	R$ 4.920,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0002 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2. Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:12:18	IN NATURA	IN NATURA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:37:47	PROPRIO	PROPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:34:22	serviço	serviço	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:53:52	unid	propria	39	R$65,00	R$ 2.535,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 16:32:41	Serviço	Serviço	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:40:09	SERVIÇO	PROPRIA	39	R$180,00	R$ 7.020,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0003 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3. Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (Gypsophila paniculata), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:12:45	IN NATURA	IN NATURA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:10	PROPRIO	PROPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:34:58	serviço	serviço	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:52:49	unid	propria	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 16:32:58	Serviço	Serviço	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:40:49	SERVIÇO	PROPRIA	176	R$65,00	R$ 11.440,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0004 - ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4. Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:48	PRÓPRIO	PRÓPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:13:44	IN NATURA	IN NATURA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:37	PROPRIO	PROPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:11:05	unid	propria	6	R$15,00	R$ 90,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:35:37	serviço	serviço	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 16:33:17	Serviço	Serviço	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:41:33	SERVIÇO	PROPRIA	6	R$380,00	R$ 2.280,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0005 - ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5. Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:14:45	IN NATURA	IN NATURA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:38:59	PROPRIO	PROPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:06	serviço	serviço	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:56:46	unid	propria	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:33:47	Serviço	Serviço	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:01	SERVIÇO	PROPRIA	88	R$365,00	R$ 32.120,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0006 - ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6. Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:15:17	IN NATURA	IN NATURA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:39:18	PROPRIO	PROPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:32	serviço	serviços	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:55:18	unid	propria	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:14	Serviço	Serviço	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:33	SERVIÇO	PROPRIA	64	R$280,00	R$ 17.920,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0007 - ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7. Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:15:43	IN NATURA	IN NATURA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:04	PROPRIO	PROPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:36:56	serviço	serviço	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 17:59:44	unid	propria	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:34	Serviço	Serviço	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:42:57	SERVIÇO	PROPRIA	120	R$400,00	R$ 48.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0008 - ANDORES DE PROCISSÃO. Andor com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:17:04	IN NATURA	IN NATURA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:21	PROPRIO	PROPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:56	proprio	proprio	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:38:51	serviço	serviço	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:01:30	unid	propria	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:34:53	Serviço	Serviço	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:43:38	SERVIÇO	PROPRIA	5	R$2.000,00	R$ 10.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0009 - ARCO DE FLORES. Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:18:35	IN NATURA	IN NATURA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:39	PROPRIO	PROPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:39:57	serviço	serviço	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:03:56	unid	propria	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:09	Serviço	Serviço	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:44:05	SERVIÇO	PROPRIA	22	R$1.500,00	R$ 33.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0010 - COROAS DE FLORES. Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:19:32	IN NATURA	IN NATURA	14	R$560,00	R$ 7.840,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:42:59	PROPRIO	PROPRIA	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:40:34	serviço	serviço	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:05:29	unid	propria	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:29	Serviço	Serviço	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	14	R$563,30	R$ 7.886,20	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:44:45	SERVIÇO	PROPRIA	14	R$560,00	R$ 7.840,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0011 - PLANTA ORNAMENTAL. Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (Kalanchoe blossfeldiana) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:20:06	IN NATURA	IN NATURA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:43:22	PROPRIO	PROPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:41:43	serviços	serviços	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:07:01	unid	propria	73	R$189,50	R$ 13.833,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:35:46	SERVIÇO	SERVIÇO	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:45:22	SERVIÇO	PROPRIA	73	R$18,95	R$ 1.383,35	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA. Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	06/04/2026 - 20:24:19	PRÓPRIO	PRÓPRIO	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
O'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.139.662/0001-62	07/04/2026 - 18:21:14	IN NATURA	IN NATURA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 15:43:52	PROPRIO	PROPRIA	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:43:28	serviço	serviço	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:09:39	unid	propria	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:11	Serviço	Serviço	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	42	R$599,75	R$ 25.189,50	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL. Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	06/04/2026 - 20:24:58	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:21:51	IN NATURA	IN NATURA	41	R$620,00	R$ 25.420,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:44:23	PROPRIO	PROPRIA	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:43:59	serviço	serviço	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:11:15	unid	propria	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:27	Serviço	Serviço	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	41	R$622,69	R$ 25.530,29	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0001 - KIT CAMARIM TIPO 1. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:22:49	IN NATURA	IN NATURA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:45:14	PROPRIO	PROPRIA	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:44:34	serviço	serviço	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:48:22	unid	propria	1.110	R$40,00	R$ 44.400,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:36:47	Serviço	Serviço	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:26:36	SERVIÇO	SERVIÇO	1.110	R$45,00	R$ 49.950,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0002 - KIT CAMARIM TIPO 2. Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:00	propria	propria	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330E01

D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:23:32	IN NATURA	IN NATURA	1.630	R$24,50	R$ 39.935,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:45:40	PROPRIO	PROPRIA	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:45:13	serviço	serviço	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:49:07	unid	propria	1.630	R$22,00	R$ 35.860,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:37:04	Serviço	Serviço	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:27:09	SERVIÇO	SERVIÇO	1.630	R$25,00	R$ 40.750,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS. Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:24:19	IN NATURA	IN NATURA	11	R$384,00	R$ 4.224,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:46:42	PROPRIO	PROPRIA	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:45:46	serviço	serviço	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:49:42	unid	propria	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:37:33	Serviço	Serviço	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	11	R$384,75	R$ 4.232,25	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:29:34	534L	CONSUL	11	R$380,00	R$ 4.180,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0001 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:25:03	IN NATURA	IN NATURA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 133DED1

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:07	PROPRIO	PROPRIA	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:46:20	serviço	serviço	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:18:34	unid	propria	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:37:56	Serviço	Serviço	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:31:38	120L	DURAFORT	67	R$140,00	R$ 9.380,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0002 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS. Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:25:43	IN NATURA	IN NATURA	58	R$316,00	R$ 18.328,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:47:25	PROPRIO	PROPRIA	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:46:48	serviço	serviço	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:19:57	unid	propria	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:38:13	Serviço	Serviço	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	58	R$316,53	R$ 18.358,74	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:32:47	360L	DURAFORT	58	R$316,00	R$ 18.328,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0001 - FOLHAGEM NATURAL. Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. *Eucalipto Populus*: 08 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo III, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:26:23	IN NATURA	IN NATURA	48	R$179,00	R$ 8.592,00	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 18:47:45	PROPRIO	PROPRIA	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:47:20	serviço	serviço	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	09/04/2026 - 18:21:17	unid	propria	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:38:43	Serviço	Serviço	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	48	R$180,00	R$ 8.640,00	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:27:06	IN NATURA	IN NATURA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:54:40	INDAIA	INDAIA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:46:51	serviço	serviço	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:39:22	MINALBA/ CRISTAL / SANTA JOANA	AGUA	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	28.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.674/0001-30	10/04/2026 - 05:34:56	200ML	CRISTAL	19.999	R$1,16	R$ 23.198,84	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0002 - ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	30/03/2026 - 11:35:34	SERVIÇO	SERVIÇO	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:28:00	IN NATURA	IN NATURA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:54:50	INDAIA	INDAIA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:49:35	serviço	serviço	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:39:40	MINALBA/ CRISTAL / SANTA JOANA	AGUA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	10/04/2026 - 05:36:36	500ML	SANTA CLARA	19.999	R$1,51	R$ 30.198,49	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0001 - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PROPRIA	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 16:28:54	IN NATURA	IN NATURA	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:52:28	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:50:05	serviço	serviço	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:40:03	Serviço	Serviço	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	88	R$16,88	R$ 1.485,44	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0002 - GELO. Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	02/04/2026 - 12:03:01	propria	propria	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	06/04/2026 - 21:08:49	PRÓPRIO	PRÓPRIA	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	07/04/2026 - 18:29:26	IN NATURA	IN NATURA	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	09/04/2026 - 16:20:42	SERVIÇOS	SERVIÇOS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	09/04/2026 - 16:52:11	GELO ALAGOINHAS	GELO ALAGOINHAS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	09/04/2026 - 17:31:57	proprio	proprio	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	09/04/2026 - 17:50:33	serviço	serviço	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	09/04/2026 - 18:40:20	Serviço	Serviço	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	09/04/2026 - 20:40:21	SERVIÇOS	SERVIÇOS	128	R$15,14	R$ 1.937,92	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	90 dias
AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330E01

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	120 dias
MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	90 dias
LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	60 dias
MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	120 dias
SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	60 dias
DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-68	365 dias
KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	60 dias
MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	90 dias
D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	90 dias
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	60 dias
ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	90 dias
VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.653.075/0001-09	60 dias
LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:02:59	381.607,11 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/04/2026 - 16:46:38	382.528,38 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
09/04/2026 - 14:20:09	381.473,00 (proposta)	15.540.023/0001-68 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 15:57:29	142.410.298,25 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:41	381.607,11 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:23:58	381.607,11 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:12:28	381.607,11 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:55	381.607,11 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:22:58	381.607,11 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:20	381.607,11 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:05:11	380.195,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:05:32	360.000,00	15.540.023/0001-68 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:06:32	350.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:07:03	340.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:51	335.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:21	349.999,99	15.540.023/0001-68 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:00	379.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:12	330.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:33	320.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:42	375.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:10	316.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0002 - LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330E01

02/04/2026 - 12:02:59	823.248,40 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:45:26	823.248,40 (proposta)	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:48	823.248,40 (proposta)	27.216.542/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 17:49:59	822.911,88 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
08/04/2026 - 16:49:13	782.268,87 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
09/04/2026 - 14:31:59	816.580,90 (proposta)	15.540.023/0001-66 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:41	823.248,40 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:26:51	823.248,40 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:17:23	823.248,40 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:56	823.248,40 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:25:30	823.248,40 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:48:35	201.024.651,00 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:20	823.248,40 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:10:35	789.875,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:06:40	750.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:07:07	749.000,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:10	740.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:23	739.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:07:35	735.000,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:03	730.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:16	822.000,00	27.216.542/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:23	749.999,99	15.540.023/0001-66 - DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:59	729.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:09:06	715.102,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:12	714.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:11:21	714.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:38	820.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:36	713.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:12:42	700.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:20	695.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:45	800.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:52	694.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:14:38	692.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

10/04/2026 - 09:15:14	691.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:15:46	690.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:15:57	689.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:16:14	689.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:16:20	788.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:09	688.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:17:45	688.200,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:18:14	680.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:43	679.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:19:05	679.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:19:41	675.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:07	674.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:20:23	670.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:43	760.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:49	669.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:22:06	665.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:21	664.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:22:37	660.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:00	659.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:23:09	650.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:26	649.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:23:43	648.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:24:12	647.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
15/04/2026 - 15:22:26	647.999,50	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0003 - LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:02:59	57.936,90 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 13:31:13	57.936,90 (proposta)	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:06:48	57.936,90 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 17:57:43	57.633,70 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
09/04/2026 - 16:20:41	57.936,90 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 18:29:17	57.936,90 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

09/04/2026 - 17:20:15	57.936,90 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:56	57.936,90 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:27:07	57.936,90 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:42:45	57.936,90 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:20	57.936,90 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:06:57	56.000,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:17	50.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:07:27	51.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:07:41	49.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:08:28	57.000,00	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:32	49.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:14:29	55.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:16:25	48.500,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:16:44	48.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:33	47.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:18:23	46.900,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:54	46.800,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:19:32	54.430,00	44.656.075/0001-09 - VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:07	46.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:24	45.900,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:20:49	45.500,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:58	45.400,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:21:56	45.200,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:12	45.100,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Cancelado

0004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	210.434,08 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:00	210.434,08 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:48	210.434,08 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:10:33	207.464,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	210.434,08 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:36:23	210.434,08 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

09/04/2026 - 17:06:43	166.259,08 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:56	210.434,08 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:33:04	210.981,34 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:32:03	210.434,08 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	210.434,08 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:24:00	205.187,20 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:38	208.000,00	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:49	150.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:44	150.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:28	168.347,26	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:52	210.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:59	168.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:13	170.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:17:21	200.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:46	149.900,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
13/04/2026 - 08:39:26	149.899,96	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido

0005 - LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:00	175.969,55 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	175.969,55 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:20:06	175.923,35 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	175.969,55 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:43:22	175.969,55 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	175.969,55 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:41:44	175.969,55 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:07:01	179.899,70 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:35:46	175.969,55 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	175.969,55 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:45:22	175.923,35 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:08:59	170.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:52	160.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:00	170.000,00	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:20	170.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

10/04/2026 - 09:17:01	158.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:51	170.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido

0006 - LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	50.719,79 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:00	50.719,79 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 20:24:58	50.719,79 (proposta)	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	50.719,79 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:21:51	50.609,50 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	50.719,79 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:44:23	50.719,79 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	50.719,79 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:43:59	50.719,79 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:11:15	50.719,79 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:36:27	50.719,79 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	50.719,79 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:09:10	50.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:10:58	49.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:13	48.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:49	47.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:03	47.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:33	46.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:49	46.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:33	46.500,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:13:37	40.575,83	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:50	40.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:17:23	40.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:04	45.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:06	39.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

10/04/2026 - 09:18:35	39.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:58	38.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:20:36	38.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:02	37.500,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:46	37.400,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:15	37.000,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:13:41	36.972,00	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	Válido

0007 - LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:00	90.700,00 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Valido
06/04/2026 - 21:08:49	90.700,00 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:23:32	89.885,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:20:42	90.700,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:45:40	90.700,00 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	90.700,00 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:45:13	90.700,00 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:37:04	90.700,00 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:49:07	80.260,00 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	90.700,00 (proposta)	28.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:27:09	90.700,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:09:21	75.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:06	74.000,00	28.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:07	70.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:38	80.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:17:44	69.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:16	85.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:10:45	68.998,60	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0008 - LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:01	4.232,25 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	4.232,25 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

07/04/2026 - 16:24:19	4.224,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	4.232,25 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:46:42	4.232,25 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	4.232,25 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:45:46	4.232,25 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:37:34	4.232,25 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:49:42	4.232,25 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	4.232,25 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:29:34	4.180,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:13	4.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:52	4.010,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:17:53	3.900,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:31	3.800,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:54	3.650,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:11:33	3.649,91	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0009 - LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	27.738,74 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:01	27.738,74 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	27.738,74 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 16:25:43	27.708,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	27.738,74 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:47:25	27.738,74 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	27.738,74 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:46:48	27.738,74 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:19:57	27.738,74 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:38:13	27.738,74 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	27.738,74 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 05:32:47	27.708,00 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:09:33	27.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:24	25.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:56	24.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:16	24.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

10/04/2026 - 09:13:57	25.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:14:11	23.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:02	23.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:25	22.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:18:48	22.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:05	21.900,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:42	22.191,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:12:43	21.899,44	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0010 - LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:01	8.640,00 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	6.640,00 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:26:23	8.592,00 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	8.640,00 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado
09/04/2026 - 16:47:45	8.640,00 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	8.640,00 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:47:20	8.640,00 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:21:17	8.640,00 (proposta)	49.120.669/0001-06 - MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:38:43	8.640,00 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	8.640,00 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:11:31	7.000,00	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:14:03	7.500,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado

0011 - LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/03/2026 - 11:35:34	53.397,33 (proposta)	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
02/04/2026 - 12:03:01	53.397,33 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	53.397,33 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:28:00	53.397,33 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	53.397,33 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
09/04/2026 - 16:54:50	53.397,33 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	53.397,33 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:49:35	53.397,33 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:39:40	53.397,33 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	53.397,33 (proposta)	26.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

10/04/2026 - 05:36:36	53.397,33 (proposta)	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:11:47	49.000,00	28.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:12:05	48.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:13:42	48.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:14:12	49.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Válido
10/04/2026 - 09:14:22	47.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:15:38	51.000,00	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:18	47.000,00	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:19:55	46.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:10	45.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:21:32	44.990,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:23	44.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:22:45	43.995,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:26	43.000,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:23:51	42.999,00	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:24:34	41.500,00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:25:06	42.717,86	18.471.162/0001-73 - AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Válido
13/04/2026 - 09:14:59	41.397,93	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

0012 - LOTE 12 - GELO

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/04/2026 - 12:03:01	3.423,36 (proposta)	14.120.503/0001-05 - ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 21:08:49	3.423,36 (proposta)	27.216.842/0001-31 - KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:29:26	3.423,36 (proposta)	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido
09/04/2026 - 16:20:42	3.423,36 (proposta)	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado
09/04/2026 - 16:52:28	3.423,36 (proposta)	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:31:57	3.423,36 (proposta)	51.601.046/0001-05 - SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:50:33	3.423,36 (proposta)	27.015.710/0001-41 - MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:40:20	3.423,36 (proposta)	12.342.574/0001-27 - LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 20:40:21	3.423,36 (proposta)	28.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:11:53	2.900,00	28.850.281/0001-65 - MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	Cancelado
10/04/2026 - 09:14:17	3.000,00	24.654.099/0001-03 - ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Cancelado
14/04/2026 - 10:11:24	3.229,20	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido
14/04/2026 - 10:41:29	3.240,00	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

15/04/2026 - 15:20:20	3.228,40	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	alvara sanitario.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO DE BEBIDAS.docx.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS 02.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO GENEROS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO DOCES E SALGADOS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO SELF SERVICE BATALHÃO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO casamento assinado1 (2).pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANÇO 2024 - D'TUDO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANCO AUTENTICADO D'TUDO 2023..pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CARTAO CNPJ.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. fgts.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. estadual.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdidao federal.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdidao municipal.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cerdidao trabalhista.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao_1_grau (25).pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CRR.PDF
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DECLARAÇÕES ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DOC. SOCIO.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO ESTADUAL_compressed.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
Model	10/04/2026 - 13:52:38	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO_NUTRICIONISTA.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	alvara sanitario.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO DE BEBIDAS.docx.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS 02.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO GENEROS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO REFEIÇÃO DOCES E SALGADOS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO SELF SERVICE BATALHÃO.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO_casamento_assinado1 (2).pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANÇO 2024 - D'TUDO.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANÇO AUTENTICADO D'TUDO 2023..pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CARTAO CNPJ.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. fgts.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. estadual.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao federal.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao municipal.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao trabalhista.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao_1_grau (25).pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO_NUTRICIONISTA.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CRR.PDF
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DECLARAÇÕES ALAGOINHAS.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DOC. SOCIO.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO ESTADUAL_compressed.pdf
Model	10/04/2026 - 14:10:06	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
Model	13/04/2026 - 08:09:14	11.376.518/0001-40 - LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	HABILITAÇÃO COMPLETA.pdf
Model	13/04/2026 - 08:51:17	47.701.874/0001-30 - MADHU MULT SERVICE LTDA	HAB LOTE 04.pdf
Model	13/04/2026 - 09:15:33	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 1.zip
Model	13/04/2026 - 09:16:00	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 5.zip
Model	13/04/2026 - 09:16:27	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 7.zip
Model	13/04/2026 - 09:16:58	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 8.zip
Model	13/04/2026 - 09:17:29	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 9.zip
Model	13/04/2026 - 09:18:09	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 11.zip
Model	13/04/2026 - 09:20:22	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO COMPLETA E PROPOSTA - TODOS OS LOTES.zip
Model	14/04/2026 - 09:28:49	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CRR2026.PDF
Model	14/04/2026 - 09:49:01	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PROPOSTA ALAGOINHAS - LOTE 2.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ALVARA FUNCIONAMENTO.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	alvara sanitario.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO DE BEBIDAS.docx.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO FORMATURA.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ATESTADO_casamento_.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANÇO 2024 - D'TUDO.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	BALANÇO AUTENTICADO D'TUDO 2023..pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CARTAO CNPJ.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. fgts.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	cer. estadual.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao federal.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao municipal.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao trabalhista.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	certidao_1_grau(25).pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	CONTRATO SOCIAL.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	DOC. SOCIO.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO ESTADUAL_compressed.pdf
Model	14/04/2026 - 19:05:24	15.199.862/0001-62 - D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
Model	15/04/2026 - 09:22:51	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	COMPROVAÇÃO - REGISTRO ATIVO NUTRICIONISTA DIEGO LAZARO.pdf
Model	15/04/2026 - 15:24:41	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 2.zip
Model	15/04/2026 - 15:25:25	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 3.zip
Model	15/04/2026 - 15:26:17	06.008.919/0001-08 - D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	HABILITAÇÃO E PROPOSTA - LOTE 12.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/04/2026 - 09:53:51	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Item 0010 - LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS
Desclassificação: Por não encaminhar proposta e documentos de habilitação conforme edital.			
13/04/2026 - 09:55:43	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Item 0012 - LOTE 12 - GELO
Desclassificação: Por não encaminhar proposta e documentos de habilitação conforme edital.			
14/04/2026 - 10:05:57	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Item 0010 - LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS
Desclassificação: Por não apresentar proposta e documentos de habilitação conforme edital.			
14/04/2026 - 10:06:17	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Item 0012 - LOTE 12 - GELO
Desclassificação: Por não apresentar proposta e documentos de habilitação conforme edital.			
15/04/2026 - 09:50:32	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Item 0002 - LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO
Desclassificação: Por não atender a diligência solicitada em relação a situação do cadastro profissional ativo e regular no conselho pertencente.			
15/04/2026 - 09:51:19	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Item 0003 - LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA
Desclassificação: Por não atender a diligência solicitada em relação a situação do cadastro profissional ativo e regular no conselho pertencente.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/04/2026 - 09:14	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01 - AMBIENTAÇÃO E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA APOIO OPERACIONAL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	318.000,00
2°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	320.000,00
3°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	340.000,00
4°	DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	Classificado	349.999,99
5°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	350.000,00
6°	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Classificado	362.528,38
7°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	375.000,00
8°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	379.000,00
9°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	381.607,11
10°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	381.607,11
11°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	142.410.296,25

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Desclassificado	647.900,00
2°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	647.999,50
3°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	700.000,00
4°	VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	Classificado	715.102,00
5°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	740.000,00
6°	DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	15.540.023/0001-66	Classificado	749.999,99
7°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	750.000,00
8°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	760.000,00
9°	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	Classificado	782.266,67
10°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	820.000,00
11°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	822.000,00
12°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	823.248,40
13°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	823.248,40
14°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	201.024.651,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Desclassificado	45.100,00
2°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	45.200,00
3°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	50.000,00
4°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	51.000,00
5°	VALVERDE SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	44.656.075/0001-09	Classificado	54.430,00
6°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	55.000,00
7°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	57.000,00
8°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	57.936,90
9°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	57.936,90
10°	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	57.936,90
11°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	57.936,90

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004 - LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Arrematante	149.899,96

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330E01

2º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	150.000,00
3º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	166.259,08
4º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Classificado	168.000,00
5º	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	168.347,26
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	170.000,00
7º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	200.000,00
8º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	207.484,00
9º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	208.000,00
10º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	210.000,00
11º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	210.434,08
12º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	210.981,34

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0005 - LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	158.000,00
2º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	160.000,00
3º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	170.000,00
4º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	170.000,00
5º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	170.000,00
6º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	170.000,00
7º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	175.923,35
8º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	175.969,55
9º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	175.969,55
10º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	175.969,55
11º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	179.899,70

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0006 - LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA	11.376.518/0001-40	Arrematante	36.972,00
2º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Classificado	37.400,00
3º	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	40.575,83
4º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	45.000,00
5º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	46.500,00
6º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	49.000,00
7º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	50.609,50
8º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	50.719,79
9º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	50.719,79
10º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	50.719,79
11º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	50.719,79
12º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	50.719,79

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0007 - LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	68.996,60
2º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	70.000,00
3º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	74.000,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	80.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

5º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	80.260,00
6º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	85.000,00
7º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	89.885,00
8º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	90.700,00
9º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	90.700,00
10º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	90.700,00
11º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	90.700,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0008 - LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	3.649,91
2º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	3.800,00
3º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	4.000,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	4.010,00
5º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	4.224,00
6º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	4.232,25
7º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	4.232,25
8º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	4.232,25
9º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	4.232,25
10º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	4.232,25
11º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	4.232,25

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0009 - LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	21.899,44
2º	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	22.000,00
3º	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	22.191,00
4º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Classificado	25.000,00
5º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	25.000,00
6º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	27.708,00
7º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	27.738,74
8º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	27.738,74
9º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	27.738,74
10º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	27.738,74
11º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	27.738,74
12º	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	27.738,74

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0010 - LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Desclassificado	7.000,00
2º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	Desclassificado	7.500,00
3º	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Arrematante	8.592,00
4º	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	8.640,00
5º	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	8.640,00
6º	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	8.640,00
7º	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	8.640,00
8º	MERCADO TEM DE TUDO, RECEPCOES E BUFFET LTDA	49.120.669/0001-06	Classificado	8.640,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

9°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Classificado	8.640,00
10°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	8.640,00

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0011 - LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	41.397,93
2°	AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.471.162/0001-73	Classificado	42.717,86
3°	MADHU MULT SERVICE LTDA	47.701.874/0001-30	Classificado	47.000,00
4°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.854.099/0001-03	Classificado	49.000,00
5°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Classificado	49.000,00
6°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	51.000,00
7°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	53.397,33
8°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	53.397,33
9°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	53.397,33
10°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	53.397,33
11°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	53.397,33

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0012 - LOTE 12 - GELO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	26.850.281/0001-65	Desclassificado	2.900,00
2°	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.854.099/0001-03	Desclassificado	3.000,00
3°	D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA	06.008.919/0001-08	Arrematante	3.228,40
4°	D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	Classificado	3.240,00
5°	MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.015.710/0001-41	Classificado	3.423,36
6°	LISBOA LOCACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.342.574/0001-27	Classificado	3.423,36
7°	SALVADOR CENOGRAFIA LTDA	51.601.046/0001-05	Classificado	3.423,36
8°	KI DELICIA CONFEITARIA LTDA	27.216.842/0001-31	Classificado	3.423,36
9°	ROTA-10 COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.120.503/0001-05	Classificado	3.423,36

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
10/04/2026 - 09:00:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/04/2026 - 09:03:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/04/2026 - 09:03:22	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/04/2026 - 09:03:22	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/04/2026 - 09:03:29	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:03:29	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:06:25	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:06:25	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:06:36	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:06:36	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:10	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:10	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:22	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:22	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:27	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:27	Sistema	O lote 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

10/04/2026 - 09:08:48	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:48	Sistema	O lote 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:49	Sistema	O lote 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:49	Sistema	O lote 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:08:51	Sistema	O lote 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:08:51	Sistema	O lote 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:10:51	Sistema	O lote 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:10:51	Sistema	O lote 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:11:17	Sistema	O lote 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:11:17	Sistema	O lote 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:11:20	Sistema	O lote 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 09:11:20	Sistema	O lote 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:11:44	Pregoeiro	Atenção as propostas para o risco dos valores inexequíveis!
10/04/2026 - 09:15:12	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:19:22	Sistema	O lote 0004 foi encerrado em situação de empate.
10/04/2026 - 09:19:51	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:20:18	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:20:52	Sistema	O lote 0010 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:20:55	Sistema	O lote 0008 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:21:22	Sistema	O lote 0012 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:21:26	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2026 às 09:31.
10/04/2026 - 09:21:26	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 150.000,00 para o lote 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 10/04/2026 às 09:31.
10/04/2026 - 09:21:43	Sistema	O lote 0009 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:24:13	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:24:16	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:26:13	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:27:08	Sistema	O lote 0011 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:31:02	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 10/04/2026 às 09:21:26 até 10/04/2026 às 09:31, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R$ 149.900,00 para o lote 0004, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
10/04/2026 - 09:31:05	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 318.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 647.900,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45.100,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante MADHU MULT SERVICE LTDA - ME com lance de R$ 149.900,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 158.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA - ME com lance de R$ 37.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 69.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0008 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 3.650,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0009 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 21.900,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0010 teve como arrematante MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7.000,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0011 teve como arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA - ME com lance de R$ 41.500,00.
10/04/2026 - 09:33:37	Sistema	O lote 0012 teve como arrematante MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.900,00.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0006. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0007. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0008. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0009. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0010. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0011. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:37:23	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0012. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0008. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0009. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0010. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0011. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio é até às 09:40 do dia 13/04/2026.
10/04/2026 - 09:38:15	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
10/04/2026 - 13:23:25	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
10/04/2026 - 13:25:25	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
10/04/2026 - 13:52:38	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
10/04/2026 - 14:10:06	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 08:09:14	Sistema	A diligência do lote 0006 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 08:39:26	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 08:51:17	Sistema	A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:07:10	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:09:08	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:10:45	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:11:33	Sistema	O lote 0008 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:11:34	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0008.
13/04/2026 - 09:12:44	Sistema	O lote 0009 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:13:41	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:14:59	Sistema	O lote 0011 recebeu uma nova proposta readequada.
13/04/2026 - 09:15:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:16:00	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:16:27	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:16:56	Sistema	A diligência do lote 0008 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:17:29	Sistema	A diligência do lote 0009 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:18:09	Sistema	A diligência do lote 0011 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:20:22	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
13/04/2026 - 09:53:51	Sistema	O fornecedor MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0010 pelo pregoeiro.
13/04/2026 - 09:53:51	Sistema	Motivo: Por não encaminhar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
13/04/2026 - 09:53:51	Sistema	O lote 0010 tem como novo arrematante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS com lance de R$ 7.500,00.
13/04/2026 - 09:55:43	Sistema	O fornecedor MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
13/04/2026 - 09:55:43	Sistema	Motivo: Por não encaminhar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
13/04/2026 - 09:55:43	Sistema	O lote 0012 tem como novo arrematante ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS com lance de R$ 3.000,00.
13/04/2026 - 09:56:28	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:05	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
13/04/2026 - 09:57:22	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

13/04/2026 - 09:57:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0010. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 14/04/2026.
13/04/2026 - 09:57:41	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 09:16:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 09:18:15	Sistema	Motivo: Solicito a comprovação de registro ativo no respectivo conselho profissional do nutricionista designado como responsável técnico no termo de compromisso.
14/04/2026 - 09:20:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 09:20:44	Sistema	Motivo: Solicito a comprovação de registro ativo no respectivo conselho profissional do nutricionista designado como responsável técnico no termo de compromisso. E ainda a correção da proposta do lote 02, pois o valor total não corresponde a somatória dos itens.
14/04/2026 - 09:28:49	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
14/04/2026 - 09:29:58	F. D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Documentação Lote 0002: BOM DIA, SOLICITO MAIS TEMPO PARA CORREÇÃO DO LOTE 2
14/04/2026 - 09:32:41	Pregoeiro	O Prazo de 24 horas é suficiente para correção.
14/04/2026 - 09:36:47	F. D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Documentação Lote 0002: SIM, E TEMPO SUFICIENTE.
14/04/2026 - 09:49:01	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
14/04/2026 - 10:05:57	Sistema	O fornecedor ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS foi desclassificado para o lote 0010 pelo pregoeiro.
14/04/2026 - 10:05:57	Sistema	Motivo: Por não apresentar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 10:05:57	Sistema	O lote 0010 tem como novo arrematante D`TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA com lance de R$ 8.592,00.
14/04/2026 - 10:06:17	Sistema	O fornecedor ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS foi desclassificado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
14/04/2026 - 10:06:17	Sistema	Motivo: Por não apresentar proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 10:06:17	Sistema	O lote 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/04/2026 - 10:06:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 15/04/2026 às 08:00.
14/04/2026 - 10:06:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 3.423,36 para o lote 0012 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 15/04/2026 às 08:00.
14/04/2026 - 10:07:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0010. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 10:07:50	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
14/04/2026 - 10:08:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0010. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 15/04/2026.
14/04/2026 - 19:02:51	Sistema	O lote 0010 recebeu uma nova proposta readequada.
14/04/2026 - 19:05:24	Sistema	A diligência do lote 0010 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 08:00:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 14/04/2026 às 10:06:44 até 15/04/2026 às 08:00, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R$ 3.228,20 para o lote 0012, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
15/04/2026 - 08:15:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0012. O prazo de envio é até às 08:15 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 08:15:19	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
15/04/2026 - 08:15:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0012. O prazo de envio é até às 08:15 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:22:51	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 09:50:32	Sistema	O fornecedor D`TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
15/04/2026 - 09:50:32	Sistema	Motivo: Por não atender a diligência solicitada em relação a situação do cadastro profissional ativo e regular no conselho pertencente.
15/04/2026 - 09:50:32	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 648.000,00.
15/04/2026 - 09:51:19	Sistema	O fornecedor D`TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
15/04/2026 - 09:51:19	Sistema	Motivo: Por não atender a diligência solicitada em relação a situação do cadastro profissional ativo e regular no conselho pertencente.
15/04/2026 - 09:51:19	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA com lance de R$ 45.200,00.
15/04/2026 - 09:51:50	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:09	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0003. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:52:38	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
15/04/2026 - 09:53:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 09:55 do dia 16/04/2026.
15/04/2026 - 09:53:16	Sistema	Motivo: Solicito proposta e documentos de habilitação conforme edital.
15/04/2026 - 10:07:10	F. D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	Documentação Lote 0010: BOM DIA, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ESTAO EM ANEXO , EM CADA LOTE, PORFAVOR CONFERIR NOVAMENTE, DESCLASSIFICAÇÃO INADEQUADA, PORFAVOR !
15/04/2026 - 15:20:20	Sistema	O lote 0012 recebeu uma nova proposta readequada.
15/04/2026 - 15:22:26	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
15/04/2026 - 15:23:47	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
15/04/2026 - 15:24:41	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

15/04/2026 - 15:25:25	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 15:26:17	Sistema	A diligência do lote 0012 foi anexado ao processo.
16/04/2026 - 11:27:47	Pregoeiro	SENHORES (AS) ARREMATANTES: A DECLARAÇÃO DE VENCEDORES SERÁ REALIZADA NO DIA 17/04/2026 ÀS 8H30.
17/04/2026 - 08:30:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:30:40	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
17/04/2026 - 08:30:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:40.
17/04/2026 - 08:31:10	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:31:10	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R$ 647.999,50 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:31:59	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0002.
17/04/2026 - 08:32:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:42.
17/04/2026 - 08:32:29	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:32:35	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0003.
17/04/2026 - 08:32:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:42.
17/04/2026 - 08:33:14	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:33:14	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R$ 149.899,98 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:33:21	Sistema	O fornecedor MADHU MULT SERVICE LTDA teve sua proposta aceita no lote 0004.
17/04/2026 - 08:33:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:43.
17/04/2026 - 08:33:57	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:34:02	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0005.
17/04/2026 - 08:34:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:44.
17/04/2026 - 08:34:42	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:34:42	Sistema	O valor vencedor para o lote 0006 foi alterado para R$ 36.972,00 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:34:47	Sistema	O fornecedor LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0006.
17/04/2026 - 08:34:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:44.
17/04/2026 - 08:35:20	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0007 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:35:20	Sistema	O valor vencedor para o lote 0007 foi alterado para R$ 68.998,60 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:35:27	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0007.
17/04/2026 - 08:35:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0007 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:45.
17/04/2026 - 08:36:01	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0008 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:36:01	Sistema	O valor vencedor para o lote 0008 foi alterado para R$ 3.649,91 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:36:05	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0008.
17/04/2026 - 08:36:33	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0009 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:36:33	Sistema	O valor vencedor para o lote 0009 foi alterado para R$ 21.899,44 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:36:39	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0009.
17/04/2026 - 08:36:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0009 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:46.
17/04/2026 - 08:37:14	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0010 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:37:19	Sistema	O fornecedor D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA teve sua proposta aceita no lote 0010.
17/04/2026 - 08:37:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0010 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:47.
17/04/2026 - 08:37:55	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0011 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:37:55	Sistema	O valor vencedor para o lote 0011 foi alterado para R$ 41.397,93 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:38:08	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0011.
17/04/2026 - 08:38:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0011 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:48.
17/04/2026 - 08:38:32	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0012 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/04/2026 - 08:38:32	Sistema	O valor vencedor para o lote 0012 foi alterado para R$ 3.228,40 para corresponder a proposta readequada.
17/04/2026 - 08:38:39	Sistema	O fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0012.
17/04/2026 - 08:38:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:48.
17/04/2026 - 08:49:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0008 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 08:59.
17/04/2026 - 09:01:21	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:01:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:11.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330E01

17/04/2026 - 09:01:45	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:01:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:11.
17/04/2026 - 09:02:02	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:02:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:12.
17/04/2026 - 09:02:15	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MADHU MULT SERVICE LTDA.
17/04/2026 - 09:02:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:12.
17/04/2026 - 09:02:34	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:02:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:12.
17/04/2026 - 09:02:49	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LOK & BRINQ - ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMACAO E EVENTOS LTDA.
17/04/2026 - 09:03:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:13.
17/04/2026 - 09:03:12	Sistema	Para o lote 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:03:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0007 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:13.
17/04/2026 - 09:03:32	Sistema	Para o lote 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:03:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0008 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:13.
17/04/2026 - 09:03:55	Sistema	Para o lote 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:04:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0009 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.
17/04/2026 - 09:04:16	Sistema	Para o lote 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.
17/04/2026 - 09:04:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0010 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.
17/04/2026 - 09:04:36	Sistema	Para o lote 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:04:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0011 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.
17/04/2026 - 09:04:50	Sistema	Para o lote 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D MIXPLUS COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
17/04/2026 - 09:04:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0012 foi definida pelo pregoeiro para 17/04/2026 às 09:14.
04/05/2026 - 10:27:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0006 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0007 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0008 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0009 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0010 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0011 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:43	Sistema	O Lote 0012 foi adjudicado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0003 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0004 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0005 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0006 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0007 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0008 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0009 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0010 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0011 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.
04/05/2026 - 10:29:58	Sistema	O Lote 0012 foi homologado por BRUNO NASCIMENTO SILVA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

MARIANA SOUZA DA SILVA LIMA
Pregoeiro

BRUNO NASCIMENTO SILVA
Autoridade Competente

ALESANDRA CONCEIÇÃO DE MELO
Apoio

IVANY MARIA CARVALHO SANTOS
Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/05/2026 às 10:54:50.
Código verificador: 1330ED1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração e Inovação Tecnológica do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, em concordância com o que determina a Lei 14.133/21:

RESOLVE HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

1) **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2026 - SRP;

2) **Fornecedor:** D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA, **CNPJ:** 06.008.919/0001-08. **ENDEREÇO:** RUA MIGUEL CALMON, **Nº** 150 - **BAIRRO:** CENTRO - **CIDADE:** CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, **CEP:** 43.320-000.

Preço: R$ 1.308.373,78 (um milhão trezentos e oito mi trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UF	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO.** Prestação de serviços de ambientação de eventos, contemplando o planejamento, montagem e ornamentação do espaço destinado à realização do Congresso de Controle Interno, Congresso de Contratações Públicas, Jornada Pedagógica, Posse de Gestores da SEDUC e Conferência Municipal da Educação, conforme solicitação da Contratante. O serviço compreenderá a disponibilização dos seguintes itens: 1. Mesa principal para até 10 (dez) palestrantes, com assentos correspondentes, coberta com toalha em cores neutras; 2. Arranjos de flores naturais, 03 (três) unidades por ambientação, sendo 01 (um) arranjo discreto e de baixa altura para a mesa principal e 02 (dois) para o ambiente, conforme orientação da Contratante; 3. Púlpito ou pedestal para uso dos oradores, devidamente higienizado e em bom estado de conservação; 4. Tapetes, passadeiras, cortinas e malhas necessários à composição do ambiente, observada a estética institucional e as normas de segurança, sem ostentação, sofisticação excessiva ou desproporção em relação à finalidade administrativa; 5. Retroprojetor digital, tecnologia DLP ou LCD, resolução mínima Full HD (1080p) com 3400 Lumens,	EVENTO	7	R$ 23.332,73	R$ 163.329,11

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	brilho compatível com ambiente iluminado, conectividade HDMI, VGA, USB e, preferencialmente, Wi-Fi; compatível com notebooks, tablets e demais dispositivos utilizados no evento; 6. Monitor de apoio para a mesa principal, com tamanho mínimo de 24" (Full HD), com entradas HDMI e/ou USB, destinado exclusivamente à visualização de slides ou conteúdos projetados pelos palestrantes. O serviço inclui adequação e posicionamento de bandeiras, painéis, banners, backdrops e demais materiais e equipamentos fornecidos pela Contratante, garantindo alinhamento, nivelamento e proporção visual. O serviço será contratado por evento, considerando duração de até 8 (oito) horas.				
2	**MESTRE DE CERIMÔNIAS.** Prestação de serviços de mestre de cerimônias para condução de eventos oficiais e institucionais. O profissional deverá possuir experiência em locução ou condução de eventos, boa dicção, postura adequada, fluência verbal e domínio da norma culta da língua portuguesa. Compete ao mestre de cerimônias: 1. Realizar a abertura e o encerramento do evento; 2. Anunciar autoridades, palestrantes e atrações, conforme protocolo e roteiros oficiais; 3. Administrar o tempo das apresentações. 4. Orientar a disposição de autoridades e/ou palestrantes; 5. Seguir o roteiro oficial fornecido pela Contratante; 6. Interagir com a equipe de som, imagem e apoio operacional, assegurando a fluidez da programação.	HORA/HOMEM	143	R$ 253.12	R$ 36.196,16
3	**INTÉRPRETE DE LIBRAS.** Prestação de serviços com 02 (dois) intérpretes de Libras, que atuarão em revezamento ao longo da(s) atividade(s), conforme as boas práticas profissionais, de modo a assegurar a qualidade da interpretação. Os profissionais deverão apresentar-se devidamente identificados, com postura adequada e capacitação compatível para o exercício das atividades de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo acessibilidade comunicacional às pessoas surdas durante o evento. Compete aos intérpretes: 1. Acompanhar e prestar suporte na comunicação entre os participantes e a equipe organizadora; 2. Atuar em palestras, mesas-redondas, atendimentos, oficinas e demais momentos que exijam mediação linguística; 3. Adaptar a comunicação conforme o contexto e o público-alvo; 4. Cooperar com as equipes de recepção, cerimonial e organização; 5. Executar outras atividades correlatas que assegurem a plena acessibilidade comunicacional em Libras.	HORA/HOMEM	227	R$ 189,16	R$ 42.939,32
4	**GARÇOM.** Prestação de serviços de garçons para atendimento durante eventos institucionais, recepções, solenidades e demais atividades promovidas pela Contratante. O profissional deverá possuir boa apresentação pessoal, utilizar uniforme adequado e manter postura compatível com eventos formais. Atribuições do garçom: **1. Servir alimentos e bebidas conforme orientação da equipe de buffet; 2. Auxiliar na montagem e desmontagem de mesas, estações de serviço e demais estruturas de apoio; 3. Zelar pela manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a execução do evento; 4. Prestar apoio às equipes de buffet e coordenação do evento, sempre que solicitado; 5. Manter comportamento cordial, discreto e profissional.**	HORA/HOMEM	227	R$ 250,00	R$ 56.750,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

5	**RECEPCIONISTA.** Prestação de serviços de recepcionistas devidamente uniformizados, com boa apresentação pessoal, postura cordial e capacidade de comunicação adequada para o atendimento ao público durante eventos institucionais. Compete aos profissionais: 1. Prestar apoio de palco; 2. Recepcionar e credenciar convidados; 3. Emitir e entregar etiquetas de identificação e materiais de apoio; 4. Prestar informações aos participantes; 5. Administrar lista de presença e controle de público, incluindo conferência e digitação de dados; 6. Executar outras atividades correlatas que contribuam para a organização e o bom andamento do evento, conforme orientações da equipe organizadora.	HORA/ HOMEM	79	R$ 237,79	R$ 18785,41
TOTAL DO LOTE 01					**R$ 318.000,00**
LOTE 02 - COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, KIT LANCHE E BOLO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**COFFEE BREAK TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 06 (seis) unidades, sendo: 01 (um) quibe, 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango, 01 (um) pastel de forno de carne bovina, 01 (um) pãozinho de queijo com recheio; 2. Doce: 01 (um) brigadeiro; 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os doces e salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	9.315	R$ 20,10	R$ 187.231,50
2	**COFFEE BREAK - TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 03 (três) unidades, sendo: 01 (um) pãozinho de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha; 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. Os salgados deverão ser fornecidos em tamanho padrão (festa). O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 21 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	SV	2.470	R$ 15,80	R$ 39.026,00
3	**COQUETEL TIPO 1 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados, 04 (quatro) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (um) pãozinho (sem recheio), 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel de forno (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; café, 50 ml. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 15 cm, 01 (um) copo descartável de 200 ml, 01 (um) copo descartável de 50 ml e 01 (um) guardanapo descartável.**Parte inferior do formulário**	SV	7.290	R$ 21,60	R$ 157.464,00
4	**COQUETEL TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Salgados: 03 (três) unidades, tamanho padrão (festa): 01 (uma) coxinha, 01 (uma) empada de frango e 01 (um) pastel frito de	SV	924	R$ 37,40	R$ 34.557,60

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	carne bovina; 2. Itens juninos: 01 (uma) fatia de bolo de aipim, 01 (uma) fatia de bolo de puba (carimã), 01 (uma) pamonha pequena (80 a 100 g), 1/3 (um terço) espiga média de milho cozido (60 a 75 g), amendoim cozido com casca, porção mínima de 100 g e 01 (uma) cocada de coco (20 a 25 g); 3. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 400 ml, à escolha do participante. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato descartável, com diâmetro aproximado de 23 cm, 02 (dois) copos descartáveis de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.				
5	**KIT LANCHE.** Fornecimento de kit lanche no local do evento, conforme solicitação da Contratante, mediante ordem de fornecimento. Composição: 1. Esfirra de frango ou enroladinho de queijo e presunto, a escolha da Contratante, 01 (uma) unidade, tamanho comercial, embalado em plástico filme, com etiqueta informando a data de fabricação, procedência e validade; 2. Bebida: suco de fruta industrializado, pronto para beber, embalado de fábrica em embalagem atóxica, com rótulo contendo data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e registro no MS, uma embalagem cartonada com 200 ml, com canudo acoplado, nos sabores pêssego, uva, maracujá, manga ou goiaba, também a escolha da Contratante; 3. Fruta: 01 (uma) unidade, podendo ser pera, banana ou maçã, conforme disponibilidade de mercado e a critério da Contratante; 4. Barra de cereais: 01 (uma) unidade, sabor banana com cobertura de chocolate, porção individual de 22 g a 25 g, embalada de fábrica; 5. Guardanapo: papel descartável, folha simples, liso, branco, dobrado e embalado em saco plástico lacrado; 6. Caixa de acetato ou material adequado para acondicionamento dos alimentos (uma unidade por kit), com espaço suficiente para acomodar os itens de maneira adequada, devendo ser selada após a montagem do kit e conter data e identificação de procedência. Com o intuito de manter os kits bem acomodados, estes deverão ser organizados e entregues em caixas de papelão adequadas para transporte.	UND	15.440	R$ 14,56	R$ 224.806,40
6	**BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO.** Bolo de massa branca (ovos, coco ou baunilha) ou chocolate, cobertura simples e econômica, tais como glacê, brigadeiro, beijinho, ganache simples ou cobertura similar, recheio de doce de leite, ameixa, beijinho de coco ou brigadeiro, a critério da Contratante, sem implicar acréscimo no valor contratado. O bolo deverá ser entregue inteiro, incluindo pratos e garfos descartáveis em quantidade correspondente ao número total de fatias de 100 g.	KG	90	R$ 54,60	R$ 4.914,00
TOTAL DO LOTE 02					**R$ 647.999,50**
LOTE 03 – ALMOÇOS, CAFÉ DA MANHÃ E QUENTINHA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**ALMOÇO TIPO 1 – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Massas, 03 (três) tipos: ravioli de frango, 150 g; nhoque de batata à bolonhesa, 150 g; macarrão ao molho branco, 150 g. 2. Carne bovina, 200 g, podendo ser alcatra, coxão mole ou corte equivalente, ao molho madeira. 3. Salada, 100 g, composta por: alface, tomate e cenoura ralada; tempero simples (azeite, limão e sal). 4.	SV	90	R$ 21,86	R$ 1.967,40

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (massas, 450 g; carne, 200 g; salada, 100 g).				
2	**ALMOÇO TIPO 2 - SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: 1. Prato principal: galinha caipira ao molho, 01 (uma) porção individual com aproximadamente 230 g de carne; 2. Pirão de galinha, 01 (uma) porção de aproximadamente 100 g, elaborado com o caldo da galinha caipira, farinha de mandioca e temperos tradicionais; 3. Acompanhamentos: Arroz branco, 01 (uma) porção de 100 g; Legumes refogados (abóbora, quiabo, chuchu e maxixe), 01 (uma) porção de 100 g; Feijão-verde ou feijão-de-corda, 01 (uma) porção de 120 g, com bacon e charque; Farinha, 30 g; Salada de alface, tomate e cebola roxa fatiada, temperados com limão, sal, azeite leve e outros, porção individual de 100 g; Molho de pimenta, servidos em molheiras ou recipientes apropriados. 4. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, ou refrigerante, 200 ml, à escolha do participante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido. Peso total de alimentos sólidos: 750 g (galinha – 230 g, pirão - 100 g, arroz 100 g, legumes – 100 g, feijão 100 g, salada 100 g, farinha – 20 g).	SV	90	R$ 30,89	R$ 2.780,10
3	**CAFÉ DA MANHÃ – SERVIÇO DE BUFFET MONTADO TIPO SELF SERVICE.** O cardápio deverá conter os seguintes itens: raiz cozida (aipim ou batata-doce, a escolha da Contratante), 01 (uma) porção de 100 g; banana cozida, 01 (um) pedaço médio (40 g); pão francês, 01 (uma) unidade; queijo tipo muçarela, 01 (uma) fatia; presunto, 01 (uma) fatia; ovos mexidos (50 g); mini beiju molhado com coco ralado, 01 (uma) unidade, peso aproximado de 50 g; bolo integral (aveia com banana), 01 (um) pedaço; manteiga, 01 (uma) porção de 10 g; 03 (três) fatias de frutas variadas, preferencialmente melão, mamão e melancia, podendo ser substituídas por frutas da estação em razão de sazonalidade ou disponibilidade de mercado, a critério da Contratante. Bebidas: suco natural da fruta, sem conservantes, 200 ml; café e leite servidos separadamente, 200 ml de café e 12 g, equivalente a uma colher de sopa cheia de leite em pó integral; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, 01 (uma) unidade. O serviço inclui o fornecimento de 01 (um) prato, 01 (um) copo, 01 (um) talher e 01 (um) guardanapo, adequados ao tipo de alimento servido.	SV	675	R$ 17,82	R$ 12.028,50
4	**REFEIÇÃO PRONTA – QUENTINHA.** Fornecimento de quentinha padrão com peso líquido mínimo de 750 g, em embalagem em isopor (EPS) com tampa selada, contendo no mínimo 200 g de proteína, e em temperatura adequada para o consumo. O cardápio será definido pela Contratante, em ordem de fornecimento, entre as seguintes opções: 1. Ensopado de frango, arroz, feijão com caldo, farinha e salada de	UND	2.090	R$ 13,60	R$ 28.424,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	alface; 2. Frango assado, macarrão, feijão com caldo, arroz, farofa e salada de maionese; 3. Cozido de legumes, verduras, carne bovina e charque, arroz branco e pirão; 4. Carne de sol, arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon), salada de alface e tomate; 5. Peixe empanado, arroz, purê de batata, feijão sem caldo, salada de cenoura ralada ou pepino com limão; 6. Churrasco (carne bovina, frango e calabresa), arroz, feijão tropeiro (com charque e bacon) e salada à vinagrete. As saladas deverão ser embaladas separadamente em pote plástico com tampa, devidamente identificado com data de preparo e procedência. Deverá ser incluido 01 (um) guardanapo em saco e 01 (um) talher descartável por quentinha fornecida.				
TOTAL DO LOTE 03					**R$ 45.200,00**
LOTE 05 - ARRANJOS FLORAIS E PLANTA ORNAMENTAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 1.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: 1. Flores Principais: Crisântemos, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Tango, na cor amarela, 10 a 12 hastes; **2.Folhagens: Murta, 10 a 12 hastes.**	UND	41	R$ 108,00	R$ 4.428,00
2	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 2.** Arranjo floral baixo, confeccionado com flores naturais, destinado à decoração de mesa diretora, com aproximadamente 40 cm de comprimento, montado em espuma floral, acondicionada em bandeja de isopor (EPS) ou outro material impermeável equivalente, garantindo estabilidade e resistência à umidade. Composição mínima do arranjo: **1. Flores Principais: Rosas, em cores variadas, 15 a 20 hastes; Astromélias, 15 a 20 hastes; 2.Folhagens: Costela-de-Adão, 02 a 04 hastes; Murta, 08 a 10 hastes.**	UND	39	R$ 161,00	R$ 6.279,00
3	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 3.** Arranjo floral natural de pequeno porte, destinado à decoração de mesa com quatro (04) a seis (06) lugares, confeccionado em base de espuma floral, acondicionada em recipiente plástico simples ou descartável, composto por flores naturais da estação, tais como margaridinha, mosquitinho (*Gypsophila paniculata*), crisântemo ou espécies similares, acompanhadas de folhagens, como murta ou outras equivalentes, em quantidade suficiente para a adequada composição do arranjo, com acabamento simples, harmônico e proporcional ao porte.	UND	176	R$ 58,00	R$ 10.208,00
4	**ARRANJOS FLORAIS - TIPO 4.** Arranjo de chão com 02 (dois) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas brancas, 20 a 25 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias brancas, 20 a 30 hastes; e Crisântemo botão branco/verde, 10 a 15 hastes; 3. Flores de Transição: Áster branco, 15 a 20 hastes: Gipsófila, 02 a 03 maços; 4.Folhagem: Eucalipto (baby ou cinerea), 06 a 10 galhos.**	UND	6	R$ 341,00	R$ 2.046,00
5	**ARRANJOS LATERAIS – TIPO 5.** Arranjo lateral com 20 (vinte) centímetros. Composição: 1. Flores Principais: Rosas, 3 a 4 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 2 a 3 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes;	UND	88	R$ 328,00	R$ 28.864,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	Gipsófila, pequena porção; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 a 02 galhos.				
6	**ARRANJOS PARA PILARES – TIPO 6.** Arranjo para pilares com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 05 a 06 hastes; Lírios: 01 haste. 2. Flores Secundárias: Astromélias, 06 a 10 hastes; Crisântemos botão: 03 a 05 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 05 a 07 hastes; Gipsófila, ¼ de maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 02 a 03 galhos.**	UND	64	R$ 252,00	R$ 16.128,00
7	**ARRANJOS PARA CORREDOR – TIPO 7.** Arranjo para corredores com 30 (trinta) centímetros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 03 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 04 a 06 hastes; Crisântemos botão: 02 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 03 a 04 hastes; Gipsófila, punhado pequeno; 4.Folhagem: Eucalipto, 01 galho.**	UND	120	R$ 360,00	R$ 43.200,00
8	**ANDORES DE PROCISSÃO.** Andor com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 35 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 40 a 50 hastes; Crisântemos botão: 18 a 22 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 35 hastes; Gipsófila, 03 a 05 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 12 a 16 galhos.**	UND	5	R$ 1.780,00	R$ 8.900,00
9	**ARCO DE FLORES.** Arco semicircular cheio, com 03 (três) metros. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 30 a 40 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 35 a 45 hastes; Crisântemos botão: 15 a 20 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 25 a 30 hastes; Gipsófila, 3 maços; 4.Folhagem: Eucalipto, 10 a 14 galhos.**	UND	22	R$ 1.345,00	R$ 29.590,00
10	**COROAS DE FLORES.** Coroas redondas e cheias, com 01 (um) metro. Composição: **1. Flores Principais: Rosas, 12 a 15 hastes; 2. Flores Secundárias: Astromélias, 12 a 18 hastes; Crisântemos botão: 06 a 10 hastes; 3.Flores de Transição: Áster, 10 a 15 hastes; Gipsófila, 01 maço; 4.Folhagem: Eucalipto, 04 a 06 galhos.**	UND	14	R$ 506,93	R$ 7.097,02
11	**PLANTA ORNAMENTAL.** Planta ornamental natural, tipo Calanchoe (*Kalanchoe blossfeldiana*) ou espécie similar, de igual porte, valor e efeito decorativo, acondicionada em vaso plástico, com altura aproximada de 20 cm, acompanhada de embalagem plástica e laço decorativo.	UND	73	R$ 17,26	R$ 1.259,98
TOTAL DO LOTE 05					**R$ 158.000,00**

LOTE 07 – KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM DE ARTISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**KIT CAMARIM TIPO 1.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados: 10 (dez) unidades sendo: 02 (duas) mini esfirras abertas de carne, 02 (duas) mini esfirras abertas de queijo, 02 (dois) mini quibes árabes fritos, 02 (duas) mini coxinhas de frango, 02 (dois) mini apimentados de carne bovina; 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.110	R$ 34,26	R$ 38.028,60

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2	**KIT CAMARIM TIPO 2.** Fornecimento de alimentos e bebidas nos camarins destinados à alimentação dos profissionais das atrações musicais. Os itens deverão ser entregues em temperatura adequada ao consumo, conforme o cardápio estabelecido: 1. Salgados - 06 (seis) unidades, tamanho padrão, sendo: 01 (um) pastel de forno de frango, 01 (um) pastel frito de carne bovina, 01 (um) rissole de carne bovina, 01 (um) pão de queijo com recheio, 01 (uma) empada de frango e 01 (uma) saltenha (recheio de carne bovina); 2. Bebidas: 01 (um) refrigerante em lata (350 ml), podendo ser refrigerante adoçado ou diet, diversos sabores, a escolha da Contratante; água mineral sem gás, em copos individuais de 200 ml, lacrados, sendo 02 (duas) unidades. Os alimentos deverão ser fornecidos em embalagens descartáveis, incluindo o fornecimento de 01 (um) copo descartável de 200 ml e 01 (um) guardanapo descartável.	UND	1.630	R$ 19,00	R$ 30.970,00
TOTAL DO LOTE 07					**R$ 68.998,60**

LOTE 08 - LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE FREEZERS HORIZONTAIS.** Capacidade de 534 L (admitida variação de até 20% para mais ou para menos), nas voltagens 110 W e 220 W, conforme solicitação da Contratante. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	11	R$ 331,81	R$ 3.649,91
TOTAL DO LOTE 08					**R$ 3.649,91**

LOTE 09 - LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 120 L (admitida variação de até 10% para mais ou para menos). Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	67	R$ 110,50	R$ 7.403,50
2	**LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS.** Capacidade de 350 a 360 L. Devem ser disponibilizadas no local do evento com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	58	R$ 249,93	R$ 14.495,94
TOTAL DO LOTE 09					**R$ 21.899,44**

LOTE 11 – ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral sem gás, gelada, acondicionada em embalagem lacrada, tipo copo, com capacidade mínima de 200 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 0,92	R$ 18.399,08
2	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS.** Água mineral natural sem gás, gelada, acondicionada em garrafa PET, com tampa rosqueável e lacre, contendo 500 ml, com entrega parcelada no local do evento, conforme demanda da Contratante.	UND	19.999	R$ 1,15	R$ 22.998,85
TOTAL DO LOTE 11					**R$ 41.397,93**

LOTE 12 - GELO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 10 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.	SC	88	R$ 15,93	R$ 1.401,84
2	**GELO.** Fornecimento de gelo tipo escama, produzido	SC	128	R$ 14,27	R$ 1.826,56

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	com água filtrada, próprio para resfriamento e conservação de bebidas e alimentos. O gelo deverá ser fornecido em sacos plásticos transparentes, lacrados, contendo 20 kg cada, com entrega no local do evento, conforme demanda da Contratante.				
	TOTAL DO LOTE 12				**R$ 3.228,40**
				VALOR TOTAL	**R$ 1.308.373,78**

3) **Fornecedor:** MADHU MULT SERVICE LTDA, **CNPJ:** 47.701.874/0001-30. **ENDEREÇO:** AV. AYRTON SENNA, Nº 161 - **BAIRRO:** CENTRO - **CIDADE:** ARAÇAS-BA, **CEP:** 48.108-000.

Preço: R$ 149.899,96 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

LOTE 04 - LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE AMBIENTAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ENCOSTO.** Confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de peso de até 140 kg, preferencialmente na cor branca ou transparente, sem braços. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	8.290	R$ 3,60	R$ 29.844,00
2	**LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.** Confeccionadas em polipropileno resistente, preferencialmente na cor branca. Devem ser disponibilizadas e instaladas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.662	R$ 9,00	R$ 14.958,00
3	**LOCAÇÃO DE TAMPOS DE MESA.** Redondos, com aproximadamente 1,40 m de diâmetro, confeccionados em madeira compensada naval ou material equivalente. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 8,00	R$ 1.672,00
4	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 3 m de comprimento, para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 18,00	R$ 2.034,00
5	**LOCAÇÃO DE MESAS TIPO PRANCHÃO.** Com aproximadamente 6 m de comprimento para formação de mesas diretoras. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 35,00	R$ 630,00
6	**LOCAÇÃO DE MESAS BISTRÔ/BAR COM 02 BANQUETAS ALTAS.** Diâmetro da mesa de 50 a 70 cm. As mesas e banquetas devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	38	R$ 55,00	R$ 2.090,00
7	**LOCAÇÃO DE BANCOS TIPO PUFF.** Tamanho	DIÁRIA	94	R$ 75,00	R$ 7.050,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

	padrão, espuma resistente e confortável. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.				
8	**LOCAÇÃO DE ESPELHOS RETANGULARES DE CORPO INTEIRO.** Medindo aproximadamente 2,0 m de altura por 90 cm de largura. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	35	R$ 180,00	R$ 6.300,00
9	**LOCAÇÃO DE TOALHAS DE TECIDO PARA AS MESAS PLÁSTICAS.** Para cobrir mesas com aproximadamente 70 x 70 cm, altura 71 cm, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e dispostas sobre as mesas, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	1.303	R$ 10,00	R$ 13.030,00
10	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA TAMPO DE MESA COM APROXIMADAMENTE 1,40 M DE DIÂMETRO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 03. O tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre os tampos de mesa no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	209	R$ 20,00	R$ 4.180,00
11	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 3 M DE COMPRIMENTO.** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 04, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	113	R$ 20,00	R$ 2.260,00
12	**LOCAÇÃO DE TOALHAS LONGAS DE TECIDO PARA MESA TIPO PRANCHÃO DE 6 M DE COMPRIMENTO:** Compatível com as dimensões do tampo da mesa do item 05, o tamanho deve cobrir as mesas até os pés, em perfeitas condições do tecido, sem desenhos, sem manchas, com bainha, lavadas e passadas (sem amassos). Devem ser disponibilizadas e aplicadas sobre as mesas no local do evento, com posterior remoção após o término. A cor será definida em comum acordo com a Contratante. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	18	R$ 15,72	R$ 282,96
13	**LOCAÇÃO DE TAPETES**: Medindo aproximadamente 1,40 m x 2,00 m (variação permitida de +/- 15% das medidas) confeccionados em material resistente e antiderrapante, apropriado para áreas de grande circulação de pessoas. Os tapetes devem apresentar bom estado de conservação, sem manchas, rasgos, vincos ou desbotamento, devendo estar limpos e com odor neutro. Devem ser disponibilizadas e dispostas no local indicado, conforme orientação da Contratante, com posterior remoção após o término do evento.	DIÁRIA	57	R$ 55,00	R$ 3.135,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

14	**LOCAÇÃO DE TECIDOS EM MALHA.** Tencionados, cores diversas (a serem definidas pela Contratante), de acordo com o tema, para forrações variadas e/ou divisões de ambientes, com medidas aproximadas de 3 m x 3 m. Devem ser disponibilizados e instalados no local do evento com posterior remoção após o término. A locação será considerada diária de 24 horas.	DIÁRIA	589	R$ 106,00	R$ 62.434,00
TOTAL DO LOTE 04					**R$ 149.899,96**

4) **Fornecedor:** LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA, **CNPJ:** 11.376.518/0001-40. **ENDEREÇO:** AV. LESTE, **Nº** 100 - **BAIRRO:** PONTO CERTO - **CIDADE:** CAMAÇARI-BA, **CEP:** 42.801-609.

Preço: R$ 36.972,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais).

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - CAMA ELÁSTICA.** Diâmetro de 4,30 m, admitida variação de até 10%, para mais ou para menos, estrutura em aço galvanizado, rede de proteção lateral colorida, lona central sem emendas, proteção completa das molas e escada externa de acesso. O peso máximo recomendado para uso deverá ser de até 150 kg, devendo o equipamento estar em pleno funcionamento, higienizado e em perfeito estado de conservação. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	42	R$ 400,00	R$ 16.800,00
2	**LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL.** Medidas 2,5 m x 2,5 m, admitida variação de até 10% para mais ou para menos, acompanhada de bolinhas coloridas ultra resistentes (que não amassam e não quebram com facilidade), com rede de proteção em todo o entorno e abertura com fechamento. O serviço inclui 01 (um) monitor, maior de idade, devidamente identificado, capacitado para atendimento infantil e responsável por supervisionar o uso do brinquedo, controlar o acesso, orientar as crianças e evitar situações de risco. O monitor deverá permanecer no posto durante todo o período de funcionamento. Contratação por diária de utilização de até 8 horas.	DIÁRIA	41	R$ 492,00	R$ 20.172,00
TOTAL DO LOTE 06					**R$ 36.972,00**

5) **Fornecedor:** D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, **CNPJ:** 11.199.862/0001-62. **ENDEREÇO:** AV. MANOEL DOS PRAZERES, **Nº** 424 - **BAIRRO:** CENTRO - **CIDADE:** ARAÇAS-BA, **CEP:** 48.108-000.

6) **Preço:** R$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais).

LOTE 10 – FOLHAGENS NATURAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

				VLR UNIT	VLR TOTAL
1	**FOLHAGEM NATURAL.** Pacote de Folhagens naturais hidratadas e ramos decorativos secos, contendo: 1. Ruscus Israelense: 06 (seis) hastes, folhagem natural, hidratação obrigatória. Hastes verdes com folhas ovais e consistentes, durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 cm por haste, cor verde intenso. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 2. Eucalipto Populus: 06 (seis) hastes. Folhagem natural, hidratação obrigatória, coloração verde-acinzentada, folhas arredondadas. Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 40 a 50 cm por haste. Serão aceitas folhagens semelhantes que atendam ao mesmo padrão visual e funcional; 3. Folhagem Vermelha Decorativa: 05 (cinco) hastes de Astilbe seca tingida ou similar; ramos decorativos secos ou preservados na cor vermelha intensa (natural ou tingida). Durabilidade mínima de 5 (cinco) dias, tamanho mínimo de 30 cm. O pacote deverá contemplar todos os itens acima relacionados. **Padrão visual: Os itens deverão manter conformidade geral com o padrão visual aproximado da imagem do Anexo IIIA, sem caráter restritivo, servindo a imagem apenas como referência estética.**	PCT	48	R$ 179,00	R$ 8.592,00
TOTAL DO LOTE 10					**R$ 8.592,00**

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Dotação Orçamentária pela qual correrá a presente despesa é a seguinte:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SEAI - 2028	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2011	3.3.90.30/3.3.90.39	500
SEDUC - 2014	3.3.90.30/3.3.90.39	540

VIGÊNCIA

12 (doze) Meses a partir da assinatura do contrato.

Em, 30/04/2026.

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal da Administração e Inovação Tecnológica

PARECER
DA
CONTROLADORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NÚCLEO DE CONTROLE

PARECER/COGER
Nº 136/2026

PROCESSO Nº: 16058/2025
SECRETARIA SOLICITANTE: SEAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 105/2026
ATAS Nº: 75,76,77 E 78/2026

Em face da autorização do Processo de **PREGÃO ELETRONICO** em epígrafe, vieram os autos encaminhados pela **COPEL** ao Gabinete desta Controladoria para análise e elaboração do Parecer Técnico.

O referido processo tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS.** Analisando os dados inseridos no processo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer Jurídico, documentações pertinentes à habilitação, Ata Parcial e os demais documentos específicos, vislumbra-se que o referido processo apresenta as condições determinadas pela Lei 14133/2021, e suas alterações posteriores.

A Controladoria, após analisar o aspecto formal, recomenda o prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em favor da **NLOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA, MADHU MULT SERVICE LTDA, D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA E D´TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.**

É o Parecer.

Alagoinhas, 30 de abril de 2026.

Salatiel Santos de Jesus
Núcleo de Controle

Menara de Souza Damião
Controladora Geral do Município

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE014/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.605/0001-33

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026

O Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica de Alagoinhas-BA, no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2026 - SRP**, que tem por objeto: que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, ABRANGENDO AMBIENTAÇÃO, BUFFET (REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, COQUETEL E LANCHE) E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. **EMPRESA:** D'MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA - **LOTE 01 - VALOR:** R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), – **LOTE 02 - VALOR:** R$ 647.999,50 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), – **LOTE 03 - VALOR:** R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), – **LOTE 05 - VALOR:** R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), – **LOTE 07 - VALOR:** R$ 68.998,60 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), – **LOTE 08 - VALOR:** R$ 3.649,91 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), — **LOTE 09 - VALOR:** R$ 21.899,44 (vinte e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), – **LOTE 11 - VALOR:** R$ 41.397,93 (quarenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), –**LOTE 12 - VALOR:** R$ 3.228,40 (três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **EMPRESA:** MADHU MULT SERVICE LTDA – **LOTE 04 - VALOR:** R$ 149.899,96 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **EMPRESA:** LOK & BRINQ – ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIS, ANIMAÇÃO E EVENTOS LTDA – **LOTE 06 - VALOR:** R$ 36.972,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais). **EMPRESA:** OTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - **LOTE 10- VALOR:** R$ 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Homologação**: 30/04/2026. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas-BA, 30/04/2026. Bruno Nascimento Silva – Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2026

Processo administrativo nº 16058/2025

DESPACHO

Aos 25 dias do mês Maio de 2026 procedemos ao encerramento do processo nº 16058/2025 que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 1.269 que corresponde a esse termo.

OLIVIA ARCANJO DA CRUZ
GERENTE DE ASSISTÊNCIA LICITAÇÃO
MATRÍCULA: 19617